

O Decrescimento Absoluto da Massa Total de Mais-Valor e o Limite Interno do Capital

Lutiero Cardoso Esswein



Editora Fundação Fênix

A finalidade principal dos argumentos apresentados neste livro é buscar estabelecer, a partir das categorias expostas por Marx em *O Capital*, as condições que teriam de se concretizar, considerando o contexto global da reprodução social dentro da configuração capitalista, para que a massa total de mais-valor apresente um movimento de decrescimento ao longo do tempo, o que implicaria na impossibilidade da reprodução contínua da forma histórica do capital. Trata-se, em essência, de uma reflexão, no âmbito abstrativo das categorias 'lógicas do capital', que visa definir certos limites teóricos para o processo de acumulação capitalista e que, desse modo, pode contribuir para a compreensão das maneiras com que o capital procura contornar esses limites.



Editora Fundação Fênix



**O DECRESCIMENTO ABSOLUTO DA MASSA TOTAL DE MAIS-VALOR
E O LIMITE INTERNO DO CAPITAL**

Lutiero Cardoso Esswein

**O DECRESCIMENTO ABSOLUTO DA MASSA TOTAL DE MAIS-VALOR
E O LIMITE INTERNO DO CAPITAL**



Editora Fundação Fênix

Porto Alegre, 2024

Série Filosofia

Conselho Editorial

Editor

Agemir Bavaresco

Conselho Científico

Agemir Bavaresco – Evandro Pontel
Jair Inácio Tauchen – Nuno Pereira Castanheira

Conselho Editorial

| | |
|------------------------------|--------------------------------|
| Augusto Jobim do Amaral | Lenno Francisco Danner |
| Bettina Steren dos Santos | Lucio Alvaro Marques |
| Cleide Calgaro | Nelson Costa Fossatti |
| Draiton Gonzaga de Souza | Norman Roland Madarasz |
| Ediovani Antônio Gaboardi | Nuno Pereira Castanheira |
| Evandro Pontel | Nythamar de Oliveira |
| Everton Miguel Maciel | Orci Paulino Bretanha Teixeira |
| Fabián Ludueña Romandini | Oneide Perius |
| Fabio Caprio Leite de Castro | Raimundo Rajobac |
| Fabio Caires Coreia | Renata Guadagnin |
| Gabriela Lafetá | Ricardo Timm de Souza |
| Ingo Wolfgang Sarlet | Rosana Pizzatto |
| Isis Hochmann de Freitas | Rosalvo Schütz |
| Jardel de Carvalho Costa | Rosemary Sadami Arai Shinkai |
| Jair Inácio Tauchen | Sandro Chignola |
| Jozivan Guedes | Thadeu Weber |

Dedicatória

À minha mãe e à minha avó, cujo apoio incondicional para seguir em frente, especialmente em contextos bastante complicados, foi verdadeiramente essencial.

Lista de Figuras

| | |
|--|------------|
| Figura 1 – A forma universal do valor | 103 |
| Figura 2 – A forma-dinheiro do valor | 105 |

Lista de Tabelas

| | |
|--|------------|
| Tabela 1 – distintas taxas de lucro em decorrência das diferentes composições orgânicas dos capitais setoriais | 295 |
| Tabela 2 – Conversão dos valores em preços de produção a partir da formação da taxa média de lucro e do lucro médio | 298 |

Abreviaturas

Carta a Ludwig Kugelmann (11/07/1868): CK

Contribuição à Crítica da Economia Política: CCEP

Crítica ao Programa de Gotha: CPG

Grundrisse: G

Introdução dos Grundrisse: INT

Manuscritos econômico-filosóficos: MEF

O Capital - Livro I: CI

O Capital - Livro II: CII

O Capital - Livro III: CIII

Salário, Preço e Lucro: SPL

Direção editorial: Agemir Bavaresco
Diagramação e editoração: Editora Fundação Fênix
Capa: Editora Fundação Fênix

O padrão ortográfico, o sistema de citações, as referências bibliográficas, o conteúdo e a revisão de cada capítulo são de inteira responsabilidade de seu respectivo autor.

Todas as obras publicadas pela Editora Fundação Fênix estão sob os direitos da Creative Commons 4.0 –
[Http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR](http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)



Série Filosofia – 140

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Esswein, Lutiero Cardoso

O decrescimento absoluto da massa total de mais-valor e o limite interno do capital [livro eletrônico] / Lutiero Cardoso Esswein. -- Porto Alegre, RS : Editora Fundação Fênix, 2024.

-- (Série filosofia ; 140)

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-5460-137-5

1. Capital (Economia) 2. Capitalismo 3. Filosofia
4. Marx, Karl, 1818-1883 - Crítica e interpretação
I. Título. II. Série.

24-200663

CDD-335.412

Índices para catálogo sistemático:

1. Capital : Conceitos marxistas 335.412

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

DOI – <https://doi.org/10.36592/9786554601375>

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| PREFÁCIO | 15 |
| INTRODUÇÃO | 21 |
| CAPÍTULO I | 29 |
| AS DETERMINAÇÕES GERAIS E AS DETERMINAÇÕES DE FORMA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO E DE REPRODUÇÃO | 29 |
| Introdução | 29 |
| 1.1 O processo de trabalho | 30 |
| 1.2 Cooperação do trabalho | 39 |
| 1.3 A totalidade do processo social de produção | 42 |
| 1.4 O processo de reprodução material e social | 49 |
| 1.5 As forças produtivas e as implicações de seu desenvolvimento | 55 |
| 1.6 Trabalho necessário e trabalho excedente | 64 |
| 1.7 Formas sociais de reprodução constituídas por relações entre classes | 71 |
| CAPÍTULO II | 77 |
| A FORMA MERCANTIL OU MERCANTIL-SIMPLES COMO UMA TOTALIDADE ABSTRATA | 77 |
| Introdução | 77 |
| 2.1 O método de Marx e a forma mercantil ou mercantil-simples | 78 |
| 2.2 A exposição inicial de Marx dos conceitos de mercadoria, valor e valor de troca | 88 |
| 2.2.1 Os dois fatores da mercadoria: valor de uso e valor (substância do valor, grandeza do valor) | 88 |
| 2.2.2 O duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias | 94 |
| 2.2.3 Trabalho simples e trabalho complexo | 97 |
| 2.2.4. A forma de valor ou o valor de troca | 97 |
| 2.2.4.1 A forma de valor simples, individual ou ocasional | 99 |
| 2.2.4.2 A forma de valor total ou desdobrada | 101 |

| | |
|--|-----|
| 2.2.4.3 A forma de valor universal | 102 |
| 2.2.4.4 A forma-dinheiro | 104 |
| 2.3. A forma mercantil-simples enquanto uma totalidade abstrata | 107 |
| 2.3.1 Considerações iniciais | 107 |
| 2.3.2 Caracteres gerais da totalidade abstrata da forma mercantil | 111 |
| 2.3.3 Distribuição do trabalho social total, valor e preço de mercado | 123 |
| 2.3.4 Trabalho abstrato e trabalho socialmente igualado | 141 |
| 2.3.5 Reificação das relações de produção, personificação das coisas e fetichismo das mercadorias | 158 |
| | |
| CAPÍTULO III | 171 |
| A FORMA CAPITALISTA DA PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL | 171 |
| Introdução | 171 |
| 3.1 A transformação do dinheiro em capital | 171 |
| 3.1.1 A fórmula geral do capital | 171 |
| 3.1.2 Contradições da fórmula geral | 175 |
| 3.1.3 A compra e a venda de força de trabalho | 178 |
| 3.2 Determinações gerais do processo de produção capitalista | 182 |
| 3.2.1 O processo de formação de valor e de valorização | 182 |
| 3.2.2 Taxa de mais-valor | 194 |
| 3.2.3 A jornada de trabalho e o mais-valor absoluto | 196 |
| 3.2.4 Taxa e massa de mais-valor | 198 |
| 3.2.5 O mais-valor relativo | 200 |
| 3.2.6 A concorrência intrassetorial | 207 |
| 3.2.7 Leis coercitivas da competição, desenvolvimento da produtividade do trabalho e padronização da produtividade | 220 |
| 3.3 Os estágios do desenvolvimento do modo de produção capitalista | 223 |
| 3.3.2 Divisão do trabalho e manufatura | 228 |
| 3.3.3 Maquinaria e grande indústria | 231 |
| 3.4 Trabalho produtivo no contexto da produção capitalista | 239 |
| 3.5 Composição orgânica do capital | 241 |
| 3.6 O processo de acumulação do capital | 247 |

| | |
|--|------------|
| 3.6.1 Reprodução simples | 247 |
| 3.6.2 Determinações gerais do processo de acumulação | 257 |
| 3.6.3 Processo de acumulação sem alteração da composição orgânica | 259 |
| 3.6.4 Processo de acumulação com elevação da composição orgânica | 267 |
| 3.6.5 Exército industrial de reserva | 273 |
| 3.7 A forma-salário | 278 |
| 3.8 Acumulação primitiva | 279 |
| 3.9 O capital social total | 281 |
| 3.9.1 Preço de custo, lucro e taxa de lucro | 281 |
| 3.9.2 Diferentes composições orgânicas e diferentes taxas de lucro | 286 |
| 3.9.3 Taxa geral de lucro e preços de produção | 290 |
| 3.9.4 Valor, produtividade e preços de produção | 303 |
| 3.9.5 Competição intrassetorial no contexto da forma capitalista | 308 |
| 3.9.6 Competição intersetorial e preço de produção como o preço médio | 312 |
| 3.9.7 Distribuição do trabalho social total e preços de produção | 319 |
| | |
| CAPÍTULO IV | 325 |
| O LIMITE INTERNO DO CAPITAL | 325 |
| Introdução | 325 |
| 4.1 A lei da queda tendencial da taxa de lucro ou o decrescimento relativo da massa de mais-valor | 326 |
| 4.1.1 A lei como tal | 327 |
| 4.1.2 Causas contra-arrestantes | 331 |
| 4.1.2.1 Barateamento dos elementos do capital constante | 332 |
| 4.1.2.2 Aumento do grau de exploração do trabalho | 333 |
| 4.1.3 O decrescimento relativo da massa de mais-valor e o limite interno do capital | 337 |
| 4.2 O decrescimento absoluto da massa de mais-valor | 339 |
| 4.2.1 O crescimento do mais-valor total como condição para a continuidade do processo de acumulação | 340 |
| 4.2.2 Considerações gerais acerca da expansão do mais-valor total | 347 |
| 4.2.3 Reconsideração do mais-valor absoluto | 351 |

| | |
|---|------------|
| 4.2.4 Reconsideração do mais-valor relativo e os seus entraves históricos | 355 |
| 4.2.5 A expansão da população trabalhadora como condição para o processo contínuo de acumulação | 364 |
| 4.2.6 O processo contínuo de acumulação e as barreiras ambientais | 370 |
| 4.2.7 A determinação da quantidade de forças de trabalho que podem ser empregadas tendo em vista a grandeza do capital variável global | 374 |
| 4.2.8 Crescimento do capital social total e decrescimento relativo e absoluto do capital variável | 377 |
| 4.2.9 Possibilidade de compensação da redução do número de forças de trabalho empregadas por meio do aumento da taxa de exploração | 383 |
| 4.2.10: Possibilidade de compensação da redução absoluta do capital variável por meio da redução do valor da força de trabalho | 388 |
| 4.2.11 : Redução do trabalho vivo e da massa de mais-valor | 391 |
| 4.2.12 A irreversibilidade do nível de produtividade | 398 |
| 4.2.13 Diferenciação entre limite interno e colapso imediato | 400 |
| 4.3 O limite interno do capital não implica necessariamente em uma revolução socialista | 403 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS: UMA BREVE REFLEXÃO ACERCA DA ATUALIDADE DO PENSAMENTO DE MARX | 409 |
| | |
| REFERÊNCIAS | 413 |

PREFÁCIO

Não se pode negar que a dominação da lógica fetichista da valorização do valor no mundo atual é muito mais ampla do que o era na época de Marx, tanto no que se refere à extensão do globo terrestre em que o sujeito automático estendeu seus tentáculos quanto no que tange à conformação dos processos de trabalho à finalidade historicamente determinada de produzir mais-valor – aquilo que Marx denominou de subsunção real do trabalho ao capital. A sociedade contemporânea, globalmente considerada, reflete ainda mais a finalidade e potências do capital do que na época de Marx.

A partir desse fato incontestável já se poderia sustentar a relevância do pensamento de Marx na atualidade. Todavia, uma objeção comum é a de que o pensamento de Marx, embora tenha sido essencial para compreender o capitalismo na era vitoriana, pouco poderia contribuir para a compreensão do capitalismo contemporâneo, devido às grandes mudanças desde então.

No entanto, essa objeção reflete uma falta de compreensão do enquadramento teórico de Marx.

No prefácio à primeira edição do Livro I de *O Capital*, o pensador alemão esclarece que a Inglaterra é selecionada como uma 'ilustração principal' [*Hauptillustration*] à exposição de sua teoria devido ao fato de ser este o país da 'localização clássica' das relações de produção capitalistas no período da escrita de sua obra. Para entendermos a razão pela qual Marx traz à tona esse esclarecimento, temos de considerar que o prefácio mencionado se encontra em uma edição direcionada a leitores alemães, os quais poderiam considerar que a obra do filósofo alemão possui pouca relevância no que concerne ao seu ambiente social específico. O que Marx está informando a esses leitores é que, embora utilize o contexto capitalista da Inglaterra como uma ilustração, não é esse contexto o conteúdo fundamental de sua obra. O que *O Capital* aborda essencialmente são as determinações fundamentais da forma capitalista de reprodução social – ou as 'categorias lógicas do capital', como muitos marxistas passaram a denominar –, e não as especificidades contingentes que essas determinações assumem em uma

determina sociedade. O tema central da obra de Marx não é o capital na Inglaterra, mas sim o Capital.

Além disso, não se pode perder de vista que a forma capitalista da reprodução social e seu correspondente conjunto de relações de produção não permanecem estáticos. As relações de produção capitalistas devem reproduzir não apenas seus pressupostos materiais, mas também a si mesmas; desse seu incessante processo de reconstituição resulta um movimento interno do capital, uma dinâmica imanente. Sendo assim, as 'categorias lógicas do capital', apresentadas por Marx, não se limitam a reconstituir, no âmbito do pensar conceitual, as determinações basilares da forma histórica do capital, mas também procuram capturar a dinâmica intrínseca dessa forma, seu movimento interno.

É precisamente porque a teoria elaborada por Marx busca apreender um processo dinâmico que o fato de a sociedade contemporânea ser distinta, em muitos aspectos, daquela da época do autor não torna sua teoria obsoleta. Em vez disso, essa diferença realça a relevância contínua da teoria de Marx na compreensão da constituição histórica das novas configurações do capital e de suas relações sociais correspondentes.

Ademais, a concepção teórica de Marx, ao apreender as determinações basilares e auto-movimento do capital, não apenas possibilita compreender as relações de produção capitalistas ao longo do século XIX, não apenas permite entender como, a partir da lógica fetichista e automática da valorização do valor, a quase totalidade da vida social foi sendo moldada à imagem e semelhança do capital, mas também, e talvez ainda mais importante, permite desvelar como a lógica desmedida do sujeito automático opera no presente e as possíveis tendências inscritas no momento atual. Exatamente porque o capital é também o seu movimento intrínseco que as categorias lógicas do capital, investigadas por Marx, podem servir-nos como ponto de partida para a compreensão do que se passa hoje.

Dito isso, pode-se dizer que a teoria de Marx não apenas não é obsoleta, mas também que não é uma teoria morta. Por teoria morta quero dizer uma teoria que, embora já tenha mostrado sua pertinência explicativa, não apresenta mais nenhum potencial de contribuição para a compreensão e transformação da realidade. No que concerne a uma teoria morta, tudo o que pode ser feito é um debate interpretativo

acerca do que o autor de fato quis expressar ao fazer certas afirmações. É claro que uma discussão interpretativa em torno de Marx também é bastante importante ou, mais que isso, essencial. Contudo, quando se trata de um pensador vivo como ele, a discussão e discernimento de sua obra não é um fim em si mesmo, mas um momento necessário para que possamos compreender o mundo que nos rodeia.

É nessa perspectiva de pensar Marx como um pensador vivo que o conteúdo do presente livro se coloca, tanto no que se refere aos momentos do texto em que se procura retomar as 'categorias lógicas do capital' quanto no que se refere aos momentos em que se busca, a partir dessas categorias, apresentar *possíveis* tendências imanentes.

Os três primeiros capítulos visam retomar as categorias lógicas do capital descobertas por Marx – tarefa essa que se mostra necessária para o tema do quarto capítulo. Em relação ao conteúdo desses três primeiros capítulos, mostra-se pertinente, de antemão, destacar dois temas.

O primeiro deles concerne às categorias de reificação e de fetichismo. Trata-se de categorias que são muitas vezes deixadas de lado, como se as determinações a que se referem consistissem em uma reflexão externa ao conteúdo principal de *O Capital*. O autor do presente livro busca enfatizar que, muito pelo contrário, as categorias de reificação e fetichismo consistem em determinações vinculadas a todo o conjunto de relações que constituem a forma capitalista da reprodução social. Precisamente porque as formas de sociabilidade da sociedade contemporânea encontram-se reificadas e fetichizadas que se mostra necessária uma crítica da economia política, isto é, uma crítica que procura desvelar o conteúdo oculto por detrás da aparente relação entre coisas.

O segundo diz respeito a uma virada no enquadramento das categorias lógicas do capital, virada essa que corresponde ao início do livro III de *O Capital*. É importante notar que, durante a exposição de Marx, ocorre uma progressão de categorias e totalidades mais abstratas para categorias e totalidades mais concretas. As determinações obtidas em momentos mais abstratos da investigação são *suprassumidas* nas totalidades mais concretas que se apresentam posteriormente. A partir do livro III de *O Capital*, o qual inaugura um novo contexto abstrativo mais rico em determinações, há uma grande reviravolta no que se refere a

todo o conteúdo até então apresentado pelo pensador alemão. A partir de então, a ênfase da exposição de Marx se desloca dos capitais individuais para o capital social total. O processo de valorização do valor passa a ser considerado em termos de sua concretização no plano global do processo de reprodução, de modo que os capitais individuais e seus correspondentes processos de acumulação se convertem em momentos do capital social total.

É no interior desse enquadramento abstrativo estabelecido no livro III de *O Capital* que o conteúdo do capítulo quatro do presente livro se insere. O objetivo deste último capítulo consiste em refletir acerca de *potenciais* tendências da forma histórica do capital, as quais podem resultar da dinâmica e estrutura das relações de produção capitalistas, tal como expostas por Marx.

O ponto de partida dessa reflexão consiste em dois elementos cruciais, embora muitas vezes negligenciados, da teoria exposta em *O Capital*. O primeiro deles diz respeito à condição fundamental que deve ser satisfeita para que a forma histórica do capital continue se reproduzindo, a saber: a expansão ininterrupta, na sucessão do tempo, da massa global de mais-valor. Que a produção e absorção crescentes da massa de mais-valor é uma condição para a concretização do processo de acumulação dos capitais individuais, isso se mostra bastante evidenciado no Livro I de *O Capital*. O que muitas vezes passa despercebido é que, a partir do enquadramento estabelecido logo no início do Livro III, o crescimento da massa *global* de mais-valor se converte na condição para o processo de acumulação de todos os capitais individuais, de modo que a reprodução expandida de cada qual passa a depender da expansão do capital social total. O segundo se refere ao importantíssimo conceito do mais-valor relativo. Que este se trata do principal método de ampliar a produção da massa de mais-valor, isso é amplamente reconhecido. O que muitas vezes não é tomado em consideração é que a produção de massas crescentes de mais-valor via mais-valor relativo vai se tornando cada vez mais dificultoso. A consequência necessária disso é que o processo de acumulação do capital social total e, por conseguinte, dos capitais individuais, passa a depender, cada vez mais, do número de forças de trabalho empregadas de modo produtivo pelo capital global.

Esses dois elementos centrais, concernentes às categorias lógicas do capital e sua correspondente dinâmica, no interior do enquadramento teórico estabelecido no livro III de *O Capital*, em que o processo de reprodução do capital social total passa a ser enfatizado, constituem os fundamentos a partir dos quais as reflexões relativas ao capítulo quatro do presente livro se concretizam.

Lutiero Cardoso Esswein.

Lutiero Cardoso Esswein ao publicar a obra “O decrescimento absoluto da massa total de mais-valor e o limite interno do Capital”, explicita de um modo didático esse debate ao público em geral e ao especializado. A relevância de tal tema oferece um diagnóstico para compreender os problemas e as contradições do contexto atual. A leitura marxiana permanece incontornável para ler o real econômico e descrever os cenários de limitação conjuntural e estrutural do capital. Parabéns, Lutiero por essa contribuição e impacto social da pesquisa.

Agemir Bavaresco.

INTRODUÇÃO

O presente texto é, em sua quase totalidade, oriundo de minha tese de Doutorado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O seu conteúdo, como procuraremos elucidar de maneira sintética logo em seguida, versa sobre assuntos presentes ao longo da obra *O Capital*, de Karl Marx.

Há dois temas centrais – intimamente vinculados – que orientaram minha pesquisa e, como resultado, a elaboração deste livro. O primeiro deles diz respeito às condições necessárias para que, segundo a perspectiva da teoria elaborada por Marx, se concretize o processo contínuo de acumulação do capital social total e, como consequência, o processo de acumulação dos capitais individuais que compõem o primeiro. Como procuraremos defender, baseando-nos nos escritos de Marx, a condição mais fundamental para que esse processo se efetive continuamente é a expansão da massa global de mais-valor. O segundo tema, o qual dá nome ao presente livro, se refere aos potenciais limites históricos à forma capitalista da reprodução social, os quais *podem* ser engendrados pela própria dinâmica inerente a essa forma.

Para compreender como ambos os temas se vinculam, é preciso ter em consideração que, ao contrário das formas que a antecederam, a forma capitalista modifica incessantemente as condições de produção e, por conseguinte, as condições do processo de valorização do valor. Se em um dado momento do processo de acumulação as modificações ocorridas nas condições materiais de produção viessem a impossibilitar a expansão subsequente da massa global de mais-valor, disso resultaria que a própria forma capitalista teria esgotado a viabilidade de sua perpetuação ou, em outros termos, que essa forma teria atingido seu 'limite histórico', o que não deve ser confundido com o famigerado 'colapso imediato'. É sobre essa *possibilidade* de que a dinâmica do capital engendre seu próprio limite histórico – vinculado à redução da massa global mais-valor – que nos propomos a refletir.

Para nos anteciparmos: as questões mencionadas acima serão abordadas no capítulo quatro. Nos capítulos precedentes, nosso principal objetivo é investigar, com base nas ideias de Marx, muitas das determinações essenciais relacionadas à forma

histórica do capital. Essas determinações são cruciais para a compreensão das condições de reprodução do capital social total e de seus possíveis limites históricos. Apresentaremos, logo em seguida, uma síntese do conteúdo de cada um dos capítulos que compõem o presente texto.

Mas, antes, gostaria de tecer meus agradecimentos: em primeiro lugar, ao Professor José Pinheiro Pertille, por ter me orientado ao longo de todas as etapas de minha formação acadêmica e por ter me impedido de deixar de lado minha pesquisa em Marx em um momento de hesitação frente à complexa conjuntura política do Brasil; em segundo lugar, ao Professor Agemir Bavaresco, por ter feito a indicação do presente livro para publicação e pela orientação, em um evento que participei no início de minha trajetória acadêmica, para me dissociar da tradição do *marxismo analítico*, orientação essa que se mostrou muito válida; em terceiro lugar ao camarada Fernando Dillenburg, com quem muito aprendi sobre a concepção teórica de Marx ao longo de prazerosos debates. Ademais, gostaria de registrar meus agradecimentos à editora FI e seu corpo editorial pela publicação do livro, ao Programa de Pós-Graduação da UFRGS em Filosofia e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cujo financiamento de minha pesquisa, por meio de uma bolsa de Doutorado, foi fundamental para a produção do texto do presente livro.

A estrutura do presente livro se organiza em quatro capítulos principais e um breve capítulo final, servindo à guisa de uma conclusão. Abaixo, segue-se uma síntese de cada um deles.

No primeiro capítulo, trataremos das determinações gerais e comuns das formas sociais da reprodução. Observa-se, de antemão, que essas determinações somente possuem efetividade conforme assumam uma expressão histórica específica. Por conseguinte, o texto relativo ao primeiro capítulo se inscreve em um nível de exposição bastante abstrato. Embora não se encontre presente nos textos do pensador alemão uma exposição sistemática acerca dessas determinações gerais, são inúmeras as referências às últimas, referências essas que constituem o fundamento de nossa exposição. Segundo a interpretação que apresentaremos ao longo desse capítulo, essas determinações gerais constituem requerimentos técnicos, relativos ao processo imediato de produção das condições materiais de

existência, e requerimentos organizacionais, relativos à distribuição proporcional do trabalho social total e à distribuição do produto desse trabalho global. Precisamente por se tratarem de requerimentos sem os quais a reprodução da sociedade e, portanto, dos seres humanos, seria inviável, essas determinações gerais se encontram inscritas em todas as formas da reprodução social; contudo, em sua efetividade, elas possuem sempre uma configuração historicamente determinada.

O segundo capítulo terá como foco principal a exposição inicial de Marx acerca da teoria do valor. Iniciaremos esse capítulo com algumas reflexões acerca do método empregado pelo autor em sua crítica da economia política, baseando essas reflexões, sobretudo, no texto da *Introdução dos Grundrisse*. Após apresentar essas reflexões metodológicas, acompanharemos Marx em sua exposição inicial da teoria do valor, exposição essa que abrange os três primeiros capítulos do Livro I de *O Capital*. Em seguida, buscaremos demonstrar, apoiando-nos não apenas em Marx, mas também em Isaak Rubin, a conexão entre a exposição inicial da teoria do valor de Marx com uma das determinações gerais apresentadas no capítulo primeiro do presente livro, a saber: o requerimento, comum a todas as formas da organização social, de que o trabalho social total seja devidamente distribuído entre as diversas atividades produtivas existentes. A partir dessa conexão, defenderemos que a teoria do valor somente pode ser compreendida no interior de uma *totalidade abstrata* – e, portanto, sua compreensão não pode ser dar apenas na consideração de práxis de troca isoladas – e que essa totalidade abstrata, com que Marx inicia a sua exposição, é, desde o início, relativo à forma capitalista da reprodução social, não consistindo, portanto, em uma referência a relações mercantis pré-capitalistas. Encerraremos esse capítulo com uma exposição acerca dos conceitos de reificação, personificação e fetichismo, os quais, segundo a interpretação que exporemos, referem-se a determinações presentes em todos os tipos de relações que constituem o ‘todo orgânico’ da forma histórica capitalista.

No terceiro capítulo procuraremos acompanhar a exposição de Marx acerca de muitas das principais determinações que versam sobre as relações de produção capitalistas. Buscamos ordenar a sequência dos conceitos o mais próximo possível da ordem com que Marx os apresentou. Contudo, observa-se que nossa apresentação não visa abarcar todos os conceitos presentes ao longo dos três livros

de *O Capital*. O recorte que fizemos do rico e complexo conteúdo elaborado pelo pensador alemão se constituiu em função do papel principal que esse terceiro capítulo cumpre para a estrutura geral do presente livro, a saber: apresentar as principais determinações que versam sobre o modo específico com que o trabalho excedente dos trabalhadores é explorado pela classe dominante segundo a especificidade histórica do capital, bem como as determinações relativas ao capital social total. Sendo assim, o foco principal do capítulo terceiro gira em torno do conteúdo relativo ao Livro I de *O Capital* e do conteúdo concernente às três primeiras seções do Livro III de *O Capital*. Outrossim, buscamos apresentar reflexões, a partir de nossa exposição, de algumas das determinações apresentadas por Marx, dentre as quais, destacamos, aquelas que se referem à importância explicativa do valor no contexto em que os preços de mercado das mercadorias gravitam em torno dos preços de produção.

No capítulo quatro está contida a parte central do argumento mobilizado no presente texto, sendo essa a razão pela qual o seu conteúdo dá o nome a este livro. Podemos dividir a estrutura geral desse argumento central em cinco partes principais.

A primeira versa sobre a lei da queda tendencial da taxa de lucro. Argumentaremos que o movimento de queda gradual da taxa geral de lucro, movimento esse que se dá no longo prazo e por meio de oscilações, não conduz, apenas por si mesmo, a um 'limite interno' do capital.

Na segunda parte buscaremos estabelecer, a partir dos textos de Marx e com enfoque no Livro III de *O Capital*, as condições que devem ser satisfeitas para que o processo de acumulação capitalista, considerado em sua totalidade, continue se reproduzindo ao longo de uma sucessão temporal de longo prazo. Defenderemos que a principal condição para tal é a de que a massa global de mais-valor se expanda continuamente ao longo do tempo. Trata-se, também, segundo buscaremos sustentar, da condição indispensável para que os capitais particulares continuem perfazendo seu processo de acumulação.

A terceira parte fundamental do argumento se refere ao que denominamos de entraves históricos do mais-valor relativo. Como é comumente sabido, Marx sustenta que o mais-valor relativo, em contraposição ao mais-valor absoluto, é o principal

mecanismo por meio do qual a massa global de mais-valor se amplia, isto é, por meio do aumento da taxa de exploração via redução do valor da força de trabalho. Defenderemos, por meio de um exemplo matemático, que quanto mais desenvolvidas estiverem as forças produtivas no interior dos setores que produzem os bens destinados à reprodução da força de trabalho, e, por conseguinte, quanto menor for a extensão já estabelecida da quota-parte necessária da jornada de trabalho, tanto mais difícil será uma ampliação significativa da quota-parte excedente da jornada de trabalho via redução do valor da força de trabalho e, por conseguinte, tanto mais dificultoso será que a massa global de mais-valor se amplie por meio do mais-valor relativo.

Desse modo, o desenvolvimento ininterrupto das forças produtivas, promovido pela concorrência entre os capitais e que se sucede, igualmente, no interior dos setores que produzem os bens destinados à reprodução da força de trabalho, deve conduzir a um contexto em que a ampliação da massa global de mais-valor passa a depender muito mais da ampliação *absoluta* da quantidade de trabalho vivo mobilizado do que da ampliação *relativa* – ou seja, percentual – da quantidade de trabalho vivo já mobilizado que se refere à quota-parte excedente do trabalho. Como consequência: o processo contínuo, na sucessão ininterrupta do tempo, de acumulação do capital passa a depender fundamentalmente do crescimento do número de forças de trabalho mobilizadas, de modo produtivo, pelo capital social total.

Na quarta parte da estrutura geral de nosso argumento buscaremos refletir acerca das condições que devem ser supridas para que a massa de forças de trabalho mobilizadas pelo capital global cresça, bem como acerca das circunstâncias em que esse crescimento não se sucederia. Assentamos nossa exposição desse tema nas determinações mais essenciais que Marx atribuiu ao processo continuado da acumulação em escala ampliada – o qual inclui o aumento, na consideração de uma sucessão temporal longa, da composição orgânica do capital social total. Segundo buscamos argumentar, para que a massa de forças de trabalho absorvidas pelo capital global cresça continuamente, faz-se necessário que o crescimento contínuo do capital social total se dê, sempre, numa proporção maior do que o decréscimo percentual do capital variável.

Se, no interior de um contexto em que, em razão do aumento ininterrupto das forças produtivas, a capacidade do capital social total de absorver massas crescentes de mais-valor tiver sido consideravelmente diminuída, a quantidade global de trabalho vivo empregada de modo produtivo, sob a perspectiva capitalista, passar a decrescer continuamente, então terá sido atingido um ponto de inflexão a partir do qual a massa de mais-valor global não apenas deixará de crescer, mas também passará a representar um movimento de decrescimento contínuo. Conforme defenderemos, o conceito de limite interno do capital refere-se a esse contexto de redução absoluta da massa de mais-valor, e não ao contexto de sua redução relativa, como é o caso da lei da queda tendencial da taxa de lucro.

Na quinta e última parte da estrutura geral de nosso argumento apresentaremos outros elementos essenciais acerca de um possível limite histórico do capital. Defenderemos que, se atingido o ponto de inflexão acima referido, uma possível reversão de um decrescimento absoluto da massa de mais-valor seria muito difícil, e isto, sobretudo, por duas razões: a primeira, porque um processo de reversão não poderia ser conduzido de uma forma consciente pelos capitalistas, uma vez que, como referimos anteriormente, as relações de produção capitalistas são relações reificadas e fetichizadas, escapando à vontade e consciência dos agentes que, por meio de suas relações, constituem essas relações mesmas; a segunda, porque, num contexto de decrescimento absoluto da massa global de mais-valor, a única maneira pela qual os capitais individuais podem conservar-se, ainda que apenas no interior de um intervalo delimitado de tempo, é mediante um processo de acumulação acelerada e por meio da centralização, o que, via de regra, supõe a implementação de técnicas e meios de trabalho que poupam ainda mais trabalho vivo e, portanto, fazem reduzir ainda mais a massa global de mais-valor.

Diante disso, se atingido um ponto de inflexão a partir do qual a massa global de mais-valor começar a decrescer em termos absolutos, a tendência subsequente seria a de um decrescimento ainda mais acelerado da massa global de mais-valor, e não a de uma reversão desse processo. Aqui importa destacar que é precisamente esse processo de disputa entre os capitais individuais por uma quota-parte maior da massa global de mais-valor que *pode* fazer com que o *quantum* total de trabalho vivo mobilizado presente, a partir de um determinado estágio do desenvolvimento das

forças produtivas, um movimento de redução gradual. Isso se deve ao fato de que a massa de mais-valor apropriada por cada capital individual ou setorial não corresponde à massa de mais-valor produzida por cada qual; capitais que empregam métodos de produção mais eficientes e que, portanto, mobilizam uma quantidade menor de trabalho vivo, do que resulta que, proporcionalmente à sua grandeza, produzem uma massa menor de mais-valor, se apropriam, por meio da realização das mercadorias, de uma quota-parte maior da massa global de mais-valor. Sendo assim, a lógica da reprodução capitalista apresenta uma contradição fundamental: por um lado, cada capital individual depende do contínuo crescimento da massa global de mais-valor para dar prosseguimento ao seu processo de acumulação; por outro lado, cada capital individual procura poupar ao máximo a quantidade de trabalho vivo que mobiliza a fim de se apropriar da maior quota-parte possível da massa global de mais-valor. É precisamente dessa contradição fundamental que *pode* advir um ponto de inflexão a partir do qual a massa global de mais-valor passe a manifestar um movimento de decrescimento absoluto.

Um quinto e último capítulo, bem mais breve que os anteriores, encerra o presente livro. Nesta última parte, propomos uma reflexão acerca da atualidade da teoria de Marx sobre a forma histórica do capital.

Para finalizarmos essa introdução, achamos importante destacar que não é nosso objetivo defender que o referido ponto de inflexão, a partir do qual a massa de mais-valor passa a manifestar um movimento de decrescimento absoluto, já foi atingido e que, portanto, o capitalismo já se encontra em um período histórico de dissolução lenta e gradual – muito embora também não descartemos essa possibilidade. Também não é nosso intuito sustentar que esse processo é uma lei histórica inevitável. O século XX já nos mostrou que as tentativas de se fazer previsões de longo alcance, sobretudo quando se referem a grandes mudanças na sociedade e em sua estrutura, redundam em fracassos. Aquilo em que consiste nosso objetivo é apresentar *um contexto histórico possível que pode resultar das tendências imanentes do capital*. Além disso, importa ressaltar que as reflexões que propomos no presente livro encontram-se dentro de um elevado grau de abstração, no âmbito daquilo que passou a ser denominado de 'categorias lógicas do capital'. Não ambicionamos dar conta de toda a riqueza de determinações que constituem a

existência social e sua dinâmica histórica. Por essa razão, em *hipótese alguma* aspiramos estabelecer uma interpretação 'fechada' sobre os textos de Marx e sua relação com o capitalismo em seu movimento efetivo.

CAPÍTULO I

AS DETERMINAÇÕES GERAIS E AS DETERMINAÇÕES DE FORMA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO E DE REPRODUÇÃO

Introdução

Aquilo a que Marx se propõe em *O Capital* é investigar o processo capitalista da produção social, o qual "é uma forma historicamente determinada do processo social de produção em geral" (CI, p.881), bem como "desvelar a lei econômica do movimento da sociedade moderna" (CI, p.79).

Todas as formas históricas do processo social de produção e reprodução possuem determinações em comum, isto é, determinações gerais, as quais derivam tanto de requerimentos provenientes da natureza material do processo imediato de trabalho quanto de requerimentos oriundos do caráter social desse processo. O que diferencia as diversas estruturas econômicas é precisamente a forma específica que essas determinações gerais assumem em seu interior.

Sem essa diferenciação entre as determinações gerais e as determinações de forma social, as determinações historicamente específicas das relações de produção capitalistas aparecem como as determinações universais e naturais de todo processo de reprodução material e social, do que somente se pode deduzir que as relações de produção capitalistas seriam eternas. Trata-se de um procedimento que Marx atribui aos economistas políticos clássicos e contra o qual a sua teoria se apresenta como uma crítica – uma crítica da economia política, como indica o subtítulo de sua obra.

De acordo com Rubin: "O novo método sociológico que Marx introduziu na Economia Política aplica uma distinção coerente entre forças produtivas e relações de produção, entre o processo material da produção e sua forma social" (RUBIN, 1987, p.44). Segundo nosso entendimento, essa distinção não apenas diferencia a teoria de Marx das teorias econômicas ou da economia política; mais que isso,

consiste em um dos fundamentos de uma ciência *sui generis*, a concepção materialista da história.

Quando se considera o processo social de produção e reprodução no interior de um contexto histórico efetivo, *aquelas determinações gerais sempre assumem determinações de forma social, e apenas segundo uma determinação de forma social elas possuem uma existência efetiva*. Por conseguinte, as determinações gerais constituem uma abstração, mas uma abstração necessária para a diferenciação das diversas formas históricas do processo de produção e reprodução e, por conseguinte, para a compreensão de cada uma delas.

Isto posto, trataremos no presente capítulo dessas determinações gerais e de sua relação com as determinações de forma, à luz da concepção de Marx, relação essa que, segundo nossa compreensão, constitui um dos fundamentos da concepção materialista da história e, portanto, da investigação de Marx da forma moderna do processo social de produção e reprodução.

1.1 O processo de trabalho

O processo de produção e reprodução material, uma vez que se trata de um processo social, consiste em distintos momentos que se articulam no interior de uma totalidade (*INT*, p.13), qualquer que seja a forma social e histórica desse processo. Um desses momentos, a saber, o processo de trabalho, possui determinações gerais que independem de que esse momento se insira ou não no interior de um organismo produtivo social, ainda que o ser humano seja “um animal que somente pode isolar-se em sociedade¹” (*INT*, p.40).

O texto em que Marx expõe de modo mais sistemático e preciso as determinações gerais do processo de trabalho encontra-se no capítulo 5 do Livro I de *O Capital*; por conseguinte, assentaremos a presente exposição nesse texto.

¹ Marx: “A produção do singular isolado fora da sociedade – um caso excepcional que decerto pode muito bem ocorrer a um civilizado, já potencialmente dotado das capacidades da sociedade, por acaso perdido na selva – é tão absurda quanto o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos vivendo juntos e falando uns com os outros” (*INT*, p.40).

Marx define o processo de trabalho como uma "atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso, apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas" (CI, p.261). Trata-se de uma "condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais" (CI, p.261).

Os "momentos simples e abstratos" (CI, p.261) do processo de trabalho são: "em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios" (CI,p.256). Além dessas determinações, o processo de trabalho possui também seu pressuposto necessário, a saber, a força de trabalho ou a capacidade de trabalho, a qual Marx define como "o complexo das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo" (CI, p.242). Trata-se, por conseguinte, da potência que todo ser humano possui em realizar alguma atividade laboral e que se origina das determinações fisiológicas humanas. Neste sentido, os órgãos humanos, como os braços e o cérebro, consistem em ferramentas cuja execução possibilita a realização do trabalho.

O trabalho consiste, portanto, na "utilização da força de trabalho" (CI, p.255), isto é, no tornar-se ato daquilo que era potência, na efetivação das capacidades corpóreas humanas no interior de um processo de trabalho. Como atividade orientada a um fim, o trabalho aplica-se a alguma coisa, modifica a configuração material desta última a fim de que ela, já transformada pela aplicação do trabalho, satisfaça alguma necessidade humana. Sendo assim, o resultado do processo de trabalho é um valor de uso ou conjunto de valores de uso.

Um valor de uso é definido por Marx como um "objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão²" (CI, p113). Deste modo, "A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso" (CI, p.114). Tal capacidade de uma coisa em

² Marx estabelece essa definição na investigação da categoria de mercadoria; contudo, ela designa apenas a categoria de valor de uso, uma das determinações que constituem as mercadorias.

satisfazer necessidades humanas “não flutua no ar” (*CI*, p.114), pois é determinada por suas propriedades físicas. Portanto, quando Marx se refere ao valor de uso, ele está aludindo também às determinações materiais que possibilitam que uma coisa satisfaça necessidades humanas.

Os “valores de uso” constituem o “conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta” (*CI*, p.114). Trata-se, portanto, de uma determinação geral do produto do trabalho. Contudo, essa determinação geral do produto do trabalho sempre carregará uma determinação de forma histórica, a qual se vincula à forma das relações entre os seres humanos em torno de sua atividade laboral.

Apesar desta primeira formulação apresentada pelo autor parecer indicar que valores de uso são necessariamente objetos tangíveis, um serviço que produz um efeito útil, isto é, que satisfaz uma necessidade, também é considerado um valor de uso por Marx. Não é a propriedade do resultado de um trabalho de ser tangível ou não que determina que ele seja um valor de uso, mas sim que esse resultado seja socialmente reconhecido como útil.

O trabalho é, assim, a atividade por meio da qual os seres humanos confrontam-se “com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]” (*CI*, p.255), convertendo essa matéria natural em uma “uma forma útil para sua própria vida” (*CI*, p.255). Sem a atividade laboral, os seres humanos não podem apropriar-se de seus víveres, mesmo que essa atividade se resuma à colheita de frutos presenteados pela natureza, e, por conseguinte, trata-se de uma atividade necessária para a perpetuação da espécie humana: “que toda nação morreria se parasse de trabalhar, não digo por um ano, mas sim por algumas semanas, isso toda criança sabe” (*CK*).

Não é possível produzir algo útil sem que o trabalho se aplique a alguma coisa; essa coisa a que o trabalho se aplica, a fim de produzir-lhe uma modificação, transformando-a em um valor de uso, é definida por Marx como um “objeto de trabalho” (*CI*, p.256).

O objeto de trabalho pode ser de dois tipos: ou bem é um objeto que preexiste a qualquer processo de trabalho, isto é, está naturalmente posto, como a “madeira que se derruba na floresta virgem, ou o minério arrancado de seus veios” (*CI*, p.256), ou bem é um objeto já “filtrado por um trabalho anterior” (*CI*, p.256), ou seja, um objeto

de trabalho que é o produto de um trabalho pretérito; neste último caso, Marx define o objeto de trabalho como matéria-prima. Sendo assim: "Toda matéria-prima é objeto do trabalho, mas nem todo objeto do trabalho é matéria-prima. O objeto de trabalho só é matéria-prima quando já sofreu uma modificação mediada pelo trabalho" (*CI*, p.256). Por fim, resta acrescentar que Marx considera a terra – incluindo nela a água – como "objeto universal do trabalho humano" (*CI*, p.256), pois a terra fornece ao trabalho humano os objetos de trabalho iniciais de toda cadeia de produção.

A matéria-prima pode ser de dois tipos: ela pode ser a substância principal ou matéria auxiliar (*CI*, p.259). O processo de trabalho, como exposto, se traduz na transformação, por meio do trabalho, de alguma coisa em um objeto útil ao ser humano. Trata-se de um devir de duplo aspecto de um corpo material: a corrupção de sua configuração material inicial e, simultaneamente, seu vir-a-ser em algo novo. O objeto de trabalho que sofre esta transmutação material é a substância principal; a matéria-prima auxiliar, por sua vez, é utilizada ao longo desse processo, mas sua própria substância material não aparece no produto final, muito embora também tenha sua configuração inicial degenerada ao longo do processo, deixando de ser útil para o processo de trabalho.

O trabalho não se aplica diretamente ao objeto de trabalho, à exceção dos "meios de subsistência encontrados prontos na natureza, como as frutas, por exemplo, em cuja coleta seus [dos humanos] órgãos corporais servem como únicos meios de trabalho" (*CI*, p.257), mas sim a um meio de trabalho, o qual Marx define como

uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador interpõe entre si e o objeto do trabalho e que lhe serve de guia de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para fazê-las atuar sobre outras coisas, de acordo com o seu propósito (*CI*, p.256).

Tudo aquilo a que o trabalho se aplica diretamente e que serve de mediação entre a efetuação do trabalho e o objeto de trabalho cumpre a função de meio de trabalho, como máquinas e ferramentas. Deste modo, o "elemento natural se

converte em órgão de sua atividade [da atividade do trabalhador], um órgão que ele [o trabalhador] acrescenta a seus próprios órgãos corporais, prolongando sua forma natural" (CI, p.257).

Ademais, o conceito de meio de trabalho não inclui apenas aquilo a que o trabalho se aplica diretamente, mas também "as condições objetivas que, em geral, são necessárias à realização do processo de trabalho" (CI, p.258); tais condições "não entram diretamente no processo [de trabalho], mas sem elas ele não pode se realizar, ou o pode apenas de modo incompleto" (CI, p.258). Por exemplo, a depender das determinações específicas de um processo de trabalho, para que este se realize de modo adequado, faz-se necessário que ele transcorra no interior de uma edificação, como uma oficina ou prédio fabril. Portanto, o meio de trabalho inclui tudo aquilo que auxilia o trabalhador na aplicação de sua força de trabalho no objeto de trabalho, seja direta ou indiretamente.

Por fim, a própria terra é concebida pelo autor como o "meio universal de trabalho", pois ela fornece o seu "campo de atuação" (CI, p.258).

O uso de meios de trabalho no processo de trabalho não é uma invenção moderna da humanidade:

Nas mais antigas cavernas, encontramos ferramentas e armas de pedra. Além de pedra, madeira, ossos e conchas trabalhados, também os animais domesticados desempenharam um papel fundamental como meios de trabalho nos primeiros estágios da história humana" (CI, p.257).

Os meios e objetos de trabalho aparecem como as condições objetivas da produção, frente à força de trabalho que é sua condição subjetiva, e, no interior dessa contraposição, os primeiros são agrupados por Marx no conceito de meios de produção. Sem a combinação dos meios de produção com a força de trabalho, e, portanto, sem uma vinculação dos primeiros com os produtores imediatos, não é possível a realização do processo de trabalho:

Quaisquer que sejam as formas sociais da produção, os trabalhadores e os meios de produção permanecem sempre como seus fatores constitutivos. Mas, enquanto se encontram separados uns dos outros, são fatores de produção apenas em potencial. Para

que se produza efetivamente, precisam ser combinados. O modo particular dessa combinação distingue as diferentes épocas econômicas da estrutura social (CII, p.119).

Sendo a conjugação entre os aspectos objetivos e subjetivos do processo de trabalho uma condição necessária desse processo e, portanto, da reprodução das condições materiais da existência humana e, por conseguinte, da própria existência humana, ela tem de se realizar em toda sociedade. Assim como ocorre com todas as determinações vinculadas ao processo de trabalho, não existe uma conjugação entre meios de produção e força de trabalho universal e indeterminada em termos de forma social; ela é sempre uma conjugação que se dá segundo uma configuração social específica e historicamente determinada.

Na massa de riqueza produzida por uma dada sociedade, incluem-se valores de uso das mais distintas espécies, e para cada espécie de valor de uso "é necessário um tipo determinado de atividade produtiva, a qual é determinada por seu escopo, modo de operar, objeto, meios e resultado" (CI, p.119). Por exemplo: "Assim como o casaco e o linho são valores de uso qualitativamente distintos, também o são os trabalhos que os produzem – alfaiataria e tecelagem" (CI, p.119). O trabalho, segundo esta determinação de produzir um valor de uso e, portanto, segundo esta sua configuração de ser um trabalho específico, é denominado por Marx de trabalho útil (CI, p.120) ou concreto (CI, p.124). Trata-se da determinação geral do trabalho, comum a todas as épocas históricas: "Como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana" (CI, p.120). Ressalta-se, contudo, *que se trata aqui de uma determinação geral e abstrata de trabalho, sem existência efetiva, pois o trabalho sempre tem de assumir uma determinação histórica de forma social.*

A configuração de cada tipo de trabalho útil é sempre condicionada pelos requerimentos técnicos vinculados à produção de cada valor de uso específico, requerimentos esses que podem transformar-se com a descoberta de novas técnicas, meios de trabalho ou modos de organização do trabalho, quando este último se realiza de modo coletivo. Portanto, a configuração específica do trabalho

que produz um mesmo tipo de valor de uso pode ser distinta em cada época, conforme os métodos de produção se modificam.

O trabalho útil é caracterizado por Marx, nesta sua primeira formulação, abstrata, como trabalho produtivo. Contudo, como esclarece o filósofo alemão em nota de rodapé: "Essa determinação do trabalho produtivo, tal como ela resulta do ponto de vista do processo simples de trabalho, não é de modo nenhum suficiente para ser aplicada ao processo capitalista de produção" (*CI*, p.577).

Tudo aquilo que adentra como um elemento objetivo do processo de trabalho também é um valor de uso, cuja utilidade se define pela função que cumpre no processo de produção de outro valor de uso. O seu consumo no processo de produção é definido por Marx como "consumo produtivo" (*CI*, p.261), diferenciando-se, deste modo, do "consumo individual" (*CI*, p.261), o qual produz "o próprio consumidor" (*CI*, p.261).

Os valores de uso que são o produto de um processo de trabalho podem reaparecer como meios ou objetos de trabalho quando integrados a processos de trabalho subsequentes, como é o caso já referido da matéria prima, bem como de máquinas e instrumentos que, via de regra, são produto de processos de trabalho anteriores:

Quando um valor de uso resulta do processo de trabalho como produto, nele estão incorporados, como meios de produção, outros valores de uso, produtos de processos de trabalho anteriores. O mesmo valor de uso que é produto desse trabalho constitui o meio de produção de um trabalho ulterior, de modo que os produtos são não apenas resultado, mas também condição do processo de trabalho (*CI*, p.258-59).

O trabalho despendido na produção de valores de uso que se destinam à função de meios de produção em outro processo de trabalho é denominado por Marx de "trabalho morto" (*CI*, p.382) ou "trabalho passado" (*CI*, p.265). O trabalho atual, que se apropria dos meios de produção para produzir um valor de uso distinto, é denominado pelo autor de "trabalho vivo" (*CI*, p.260).

O modo com que os meios de trabalho e objetos de trabalho são consumidos no interior do processo produtivo é distinto, e isto por duas razões.

A primeira, porque os objetos de trabalho, como visto anteriormente, perdem a sua figura material originária no interior do processo de trabalho:

O carvão que serve de combustível para a máquina desaparece sem deixar rastros, do mesmo modo que o óleo usado na lubrificação da engrenagem. As tintas e outras matérias auxiliares também se consomem, porém reaparecem como propriedades do produto. A matéria-prima constitui a substância do produto, mas sua forma foi modificada. Desse modo, a matéria-prima e as matérias auxiliares perdem a figura independente com que ingressaram no processo de trabalho como valores de uso [...] (CI, p280).

Os meios de trabalho, ao contrário, conservam sua determinação material originária até que tenham se desgastado por completo, isto é, perdido as qualidades que fazem deles valores de uso para o processo de produção, tornando-se "cadáveres das máquinas, ferramentas, edifícios industriais etc." (CI, p.280), mas continuando "a existir separados dos produtos que eles mesmos ajudaram a criar" (CI, p.280). Não se trata aqui da corrupção decorrente das "forças destruidoras do metabolismo natural" (CI, p.260), as quais não tem relação direta com o processo de trabalho, mas sim do desgaste que resulta de sua utilização constante no interior do processo de trabalho, isto é, de seu consumo produtivo por meio do trabalho vivo.

A segunda razão, porque, enquanto que os objetos de trabalho são consumidos integralmente na produção do valor de uso para o qual cumprem a função de substância material ou matéria auxiliar, os meios de trabalho se desgastam apenas gradualmente, de modo que seu "tempo de vida [...] compreende [...] sua repetida utilização num número maior ou menor de processos de trabalho sucessivos" (CI, p.281).

Na mensuração do tempo de trabalho total que tem de ser despendido para produzir um valor de uso ou massa de valores de uso de uma espécie determinada, contabilizam-se tanto o tempo de trabalho materializado nos meios de produção, isto é, o trabalho morto, quanto o tempo de trabalho vivo que precisa ser despendido. Se imaginarmos, por exemplo, um marceneiro que produz uma cadeira com a lenha que ele mesmo apropriou da natureza, não resta dúvida que no tempo de trabalho empregado na produção da cadeira contabilizam-se tanto o tempo de trabalho

despendido na obtenção da lenha quanto o tempo de trabalho despendido na fabricação da cadeira. Que, ao contrário, a madeira tenha sido obtida por meio de um processo de trabalho distinto, executado por um lenhador, o qual fornece-a ao marceneiro a fim de que este produza uma cadeira, isto em nada muda a natureza da coisa: o tempo de trabalho objetivado na cadeira continua abrangendo todo o tempo de trabalho despendido nas atividades laborais que foram necessárias para sua produção.

Todos os seres vivos precisam executar algum tipo de atividade de modo a realizar seu metabolismo com a natureza. Contudo, para Marx, a atividade laboral humana distingue-se da atividade vital de todas as demais espécies porque na primeira os seres humanos fazem de sua atividade um objeto de sua própria consciência, não se tratando, portanto, de uma ação instintiva:

[...] o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade (*CI*, p.255-256).

Esta concepção do trabalho, presente em *O Capital*, reverbera muitas das reflexões expostas ao longo dos *Manuscritos econômico-filosóficos*, em que é afirmado que o animal é "imediatamente um com a sua atividade vital" (*MEF*, p.81), enquanto que o ser humana "faz da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência" (*MEF*, p.81), isto é, o ser humano possui uma "atividade vital consciente" (*MEF*, p.81), consistindo esta última, por conseguinte, em uma "atividade livre" (*MEF*, p.81), ou ao menos potencialmente.

Em razão desse caráter diferenciado de sua atividade laboral, o ser humano, por meio dela, não apenas modifica a natureza externa, produzindo e reproduzindo

suas condições materiais de vida, mas também modifica sua própria natureza (*CI*, p.255), convertendo os pressupostos naturais de sua existência em condições históricas e em contínua transformação.

O trabalho, portanto, apresenta-se inicialmente como uma potencialidade, inscrita nas capacidades produtivas humanas e no fim conscientemente visado, torna-se processo efetivo, atuante, ao longo do processo de trabalho, e, por fim, converte-se em trabalho objetivado no valor de uso ou conjunto de valores de uso produzidos.

O processo de trabalho constitui uma determinação fundamental de todo organismo social segundo a concepção materialista da história e, por conseguinte, a investigação da forma social que ele assume no interior da estrutura econômica capitalista possui um papel central em *O Capital*.

1.2 Cooperação do trabalho

As determinações gerais do processo de trabalho que Marx expõe ao longo do capítulo 5 do livro I de *O Capital* não estão abstraídas apenas das determinações de forma social, mas também das configurações que esse processo assume quando se concretiza de modo coletivo. Uma vez que o processo de trabalho se realiza de modo coletivo, ele assume a forma de cooperação do trabalho³: "A forma de trabalho dentro da qual muitos indivíduos trabalham de modo planejado uns ao lado dos outros e em conjunto, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes porém conexos chama-se cooperação" (*CI*, p.400). Na consideração do trabalho realizado coletivamente, as jornadas individuais de trabalho se convertem em momentos parciais do primeiro.

O processo de trabalho segundo essa configuração também possui determinações gerais, decorrentes da natureza técnica e social desse processo, mas que têm de assumir uma determinação de forma em cada contexto histórico, e,

³ Segundo nosso entendimento, o termo "forma de cooperação do trabalho" não designa uma determinação de forma social que a cooperação do trabalho assume conforme é mediada por um conjunto determinado de relações de produção. Trata-se, antes, da configuração geral do processo de trabalho conforme este se dê de modo coletivo.

portando, essas determinações gerais constituem uma abstração. Segundo uma classificação inicial, o processo de trabalho coletivo pode ser de dois tipos: segundo uma cooperação simples ou segundo "uma forma mais elaborada da cooperação"⁴ (CI, p.402). A configuração simples se dá quando "os muitos indivíduos que se complementam de forma mútua realizam tarefas iguais ou da mesma espécie" (CI, p.402). Este é o caso, por exemplo, quando camponeses cooperam na colheita do plantio, executando cada qual a mesma operação, de modo que o resultado visado se concretiza de modo mais rápido. Trata-se de uma configuração da cooperação muito presente nos processos de trabalho no interior de sociedades pré-capitalistas e cujo efeito "se apresenta de modo colossal nas obras gigantescas dos antigos asiáticos, egípcios, etruscos etc" (CI, p.408).

Em alguns processos específicos de trabalho, essa configuração é uma exigência de sua natureza material e técnica:

Em muitos ramos da produção há momentos críticos, isto é, épocas determinadas pela própria natureza do processo de trabalho, nas quais se devem obter certos resultados do trabalho. Por exemplo, se é preciso tosquiar um rebanho de ovelhas ou ceifar e colher uma dada plantação de trigo, a quantidade e a qualidade do produto dependem de a operação começar e terminar num determinado momento [...]. A realização da tarefa no tempo apropriado depende, aqui, da aplicação simultânea de muitas jornadas de trabalho combinadas (CI, p.403).

A forma mais elaborada da cooperação do trabalho (CI, p.403-404) distingue-se da forma simples porque nela as diversas operações executadas pelos trabalhadores individuais não são mais idênticas ou semelhantes; nessa forma, cada produtor individual é responsável por executar uma tarefa distinta, porém necessária, do trabalho coletivo. Trata-se, portanto, de uma divisão social do trabalho no interior do trabalho coletivo.

Essa configuração da cooperação "assume sua forma clássica na manufatura" (CI, p.411). Enquanto que na produção artesanal pré-capitalista, cada

⁴ Segundo nossa compreensão, a cooperação da manufatura é uma forma capitalista da cooperação mais elaborada; destaca-se que é somente no interior da forma capitalista da produção que a cooperação mais elaborada se torna abrangente e dominante.

artesão produzia um produto por inteiro, executando uma diversidade de operações, com o estabelecimento da forma capitalista da produção, por meio da organização manufatureira do trabalho, muitos trabalhadores passaram a ser concentrados em unidades produtivas para um mesmo processo coletivo de trabalho, de modo que as diversas funções que um artesão executava sozinho na produção de um valor de uso se autonomizam "até que cada uma delas se torne uma função exclusiva de um trabalhador específico" (CI, p.413).

Uma vez que o trabalho coletivo se dê segundo uma "grande escala" (CI, p.406), torna-se necessário que haja "uma direção que estabeleça a harmonia entre as atividades individuais" (CI, p.406), ou seja, um ou mais trabalhadores, no interior do processo coletivo, precisam cumprir a função de direção ou, o que é o mesmo, "supervisão" (CI, p.406). Trata-se de um requerimento técnico, necessário para que os trabalhos parciais se complementem, da mesma maneira que um "violinista isolado dirige a si mesmo, mas uma orquestra requer um regente" (CI, p.406). Contudo, trata-se de uma função que sempre assume uma forma social específica. Na produção capitalista, por exemplo, o comando

do capitalista [do processo coletivo de trabalho] não é apenas uma função específica, proveniente da natureza do processo social de trabalho e, portanto, peculiar a esse processo, mas, ao mesmo tempo, uma função de exploração de um processo social de trabalho, sendo, por isso, determinada pelo antagonismo inevitável entre o explorador e a matéria-prima de sua exploração (CI, p.406).

Por conseguinte, no interior da forma capitalista da produção social, bem como de todas as formas cuja finalidade da atividade laboral gira em torno da exploração do mais-trabalho dos produtores diretos, a supervisão do trabalhador coletivo possui dupla função: de um lado, a função de coordenação dos trabalhos parciais, de modo que eles se tornem complementares entre si, e, sendo assim, a supervisão satisfaz um requerimento técnico derivado da natureza social do trabalho coletivo; de outro lado, uma função vinculada à exploração de mais-trabalho segundo os interesses da classe dominante e, portanto, relativa à determinação de forma do processo coletivo de trabalho.

1.3 A totalidade do processo social de produção

Uma vez que o processo de produção é um processo social, os indivíduos precisam constituir entre si relações em torno de sua atividade laboral, relações essas que dizem respeito não apenas ao processo imediato de trabalho, mas também à organização do trabalho social e distribuição do produto do trabalho: trata-se das relações de produção. Ademais, sendo o processo de produção um processo social, a sociedade configura-se em um organismo produtivo, em um "todo orgânico" (INT, p.53), composto de momentos que cumprem distintas funções para esse todo, dentre os quais o processo de trabalho já analisado. Assim como este último, os demais momentos possuem determinações gerais, isto é, comuns a todas as épocas históricas e que derivam de requerimentos decorrentes da natureza social do processo de produção e reprodução do organismo produtivo, considerado em sua totalidade, como, por exemplo, a necessidade de que existam mecanismos que possibilitam uma distribuição adequada do trabalho social dentre os diversos ramos produtivos.

O texto em que Marx expõe de maneira mais sistemática os momentos constituintes do 'todo orgânico' no interior do qual a sociedade produz e reproduz as condições de sua existência material é o da *Introdução dos Grundrisse*, introdução essa que tomaremos como base para nossa compreensão do tema.

Nesse escrito, o autor estabelece que esses momentos consistem nos da produção propriamente dita, da distribuição, da troca e do consumo (INT, p.44). Em uma definição inicial, mas que ainda expressa uma "representação superficial claramente perceptível" (INT,p.44), Marx estabelece que:

A produção cria os objetos correspondentes às necessidades; a distribuição os reparte segundo leis sociais; a troca reparte outra vez o já repartido, segundo a necessidade singular; finalmente, no consumo, o produto sai desse movimento social, devém diretamente objeto e serviçal da necessidade singular e a satisfaz no desfrute (INT, p.44).

Uma vez que a sociedade, segundo as determinações de sua atividade produtiva social, é um 'todo orgânico', tem de haver "uma interação entre os

diferentes momentos" (*INT*, p.53). As definições supracitadas são superficiais precisamente porque não consideram as relações entre o momento da produção, o qual corresponde ao processo de trabalho, com os demais momentos enquanto articulações de uma totalidade orgânica.

Na exposição da interação entre produção e consumo, Marx explicita que a "produção é também imediatamente consumo" (*INT*, p.45), pois "o próprio ato de produção é, em todos os seus momentos, também um ato de consumo" (*INT*, p.45). Trata-se do consumo produtivo, o qual expusemos na seção 1.1. Por outro lado, o próprio consumo é também produção, uma "produção consumptiva" (*INT*, p.46), pois por meio dele são produzidos e reproduzidos os produtores.

Na determinação recíproca entre ambos os momentos, o consumo determina a produção, e a produção o consumo. Na primeira relação, "O consumo produz a produção duplamente" (*INT*, p.46): primeiro, porque "apenas no consumo o produto devém efetivamente produto" (*INT*, p.46); segundo, porque "o consumo cria a necessidade de nova produção, é assim o fundamento ideal internamente impulsor da produção" (*INT*, p.46). Por outro lado, a produção determina o consumo de três modos: primeiro, ela "fornece ao consumo o material" (*INT*, p.47), isto é, o objeto de consumo; segundo, ela "dá ao consumo sua determinabilidade, seu caráter, seu fim" (*INT*, p.47), ou seja, "o modo de consumo" (*INT*, p.47); por fim, ela cria a necessidade do objeto de consumo: "A necessidade que o consumo sente do objeto é criada pela própria percepção do objeto" (*INT*, p.47).

No que se refere à relação entre produção e distribuição, faz-se mister, primeiro, observar que a distribuição não diz respeito apenas à distribuição do produto do trabalho, mas também à distribuição dos elementos produtivos, em especial, do próprio trabalho social. Este segundo aspecto do momento da distribuição é, segundo nosso entendimento, de suma importância para a compreensão da teoria do valor, pois, como pretendemos mostrar no segundo capítulo, o conceito de valor, ao contrário de como muitas vezes é compreendido, não diz respeito tão somente a uma determinação vinculada às conexões estabelecidas entre mercadorias individuais, mas está intimamente relacionado ao modo específico com que o trabalho social total se distribui entre os diversos ramos de produção no interior de uma sociedade de produtores de mercadorias.

Como vimos anteriormente, a massa da riqueza social é constituída por valores de uso de muitas espécimes distintas; em razão disso, a sociedade deve mobilizar conjuntos distintos de trabalhos úteis para produzir essa riqueza heterogênea: “No conjunto dos diferentes valores de uso [...] aparece um conjunto igualmente diversificado, dividido segundo o gênero, a espécie, a família e a subespécie, de diferentes trabalhos úteis – uma divisão social do trabalho”. (CI, p.119-120).

Do mesmo modo que no interior de um processo de trabalho que se dá segundo uma cooperação complexa tem de haver uma divisão do trabalho entre os produtores que participam desse processo segundo suas funções específicas, no interior do processo de produção que se realiza dentro da sociedade, considerada como um todo, tem de haver uma divisão social do trabalho; para evitarmos confusão terminológica, denominaremos a segunda de divisão social do trabalho ou, segundo expressão de Marx, de “divisão do trabalho no todo de uma sociedade” (CI, p.433), e a primeira de “divisão técnica do trabalho” (RUBIN, 1987, p. 28). Ressalta-se que Marx designou a última, muitas vezes, como “divisão do trabalho na manufatura” (CI,p.425); segundo nosso entendimento, a divisão do trabalho na manufatura é uma determinação de forma da divisão técnica, a saber, da forma capitalista dessa divisão, não sendo, segundo compreendemos, sua determinação geral, abstratamente considerada.

A divisão técnica do trabalho refere-se à distribuição do trabalho dentre as diversas funções produtivas parciais no interior de um mesmo processo de trabalho, no qual os produtores cooperam diretamente entre si a fim de produzir uma massa de valores de uso de uma mesma espécie. A divisão social do trabalho na sociedade como um todo refere-se à distribuição do trabalho social total em processos de trabalho distintos, quer individuais, quer coletivos, cada qual produzindo massas distintas de valores de uso. Sendo assim, o organismo social produtivo, considerado em sua totalidade, consiste de inúmeros processos individuais ou coletivos de trabalho que se complementam, caracterizando-se, portanto, como um “sistema de divisão social do trabalho” (RUBIN, 1987, p.153). As incontáveis forças de trabalho individuais aparecem aqui como momentos do trabalho social total.

O sistema de divisão social do trabalho requer mecanismos que regulem a distribuição do trabalho social total de modo que o produto da produção social seja adequado a fim de satisfazer as necessidades dos membros da sociedade:

Que toda nação morreria se parasse de trabalhar, não digo por um ano, mas sim por algumas semanas, isso toda criança sabe. [Toda criança] Sabe, igualmente, que as massas de produtos correspondentes às diferentes massas de necessidades requerem massas diferentes e quantitativamente determinadas do trabalho social total. Que esta necessidade de distribuição do trabalho social em proporções determinadas não pode, em absoluto, ser abolida pela forma específica da produção social, mas sim que somente pode mudar o seu modo de manifestação, isto é *self-evident*. Leis naturais não podem, de forma alguma, ser abolidas. O que pode mudar, em circunstâncias históricas diferentes, é somente a forma com que essas leis se afirmam. E a forma com que essa distribuição proporcional do trabalho se afirma, num estado de sociedade em que a interconexão do trabalho social se manifesta na troca privada dos produtos individuais do trabalho, é precisamente o valor de troca desses produtos (CK, tradução nossa)⁵

Ou seja, os indivíduos que participam de uma mesma sociedade precisam, ao longo de um determinado período de tempo, satisfazer necessidades específicas e, para tal, precisam que a massa heterogênea de valores de uso produzidos corresponda ao conjunto de suas necessidades e nas quantidades adequadas, e, por fim, para que essa correspondência se concretize, faz-se necessário uma distribuição correta do trabalho social total entre as diversas atividades produtivas existentes.

Portanto, a existência de mecanismos no seio da estrutura econômica que proporcionem essa distribuição proporcional, ou ao menos aproximadamente

⁵ No original: "Daß jede Nation verrecken würde, die, ich will nicht sagen für ein Jahr, sondern für ein paar Wochen die Arbeit einstellte, weiß jedes Kind. Ebenso weiß es, daß die den verschiednen Bedürfnißmassen entsprechenden Massen v. Producten verschiedne u. quantitativ bestimmte Massen der gesellschaftlichen Gesamtarbeit erheischen. Daß diese Nothwendigkeit der Vertheilung der gesellschaftlichen Arbeit in bestimmten Proportionen durchaus nicht durch die bestimmte Form der gesellschaftlichen Production aufgehoben, sondern nur ihre Erscheinungsweise ändern kann, ist selfevident. Naturgesetze können überhaupt nicht aufgehoben werden. Was sich in historisch verschiednen Zuständen ändern kann, ist nur die Form, worin jene Gesetze sich durchsetzen. Und die Form, worin sich diese proportionelle Vertheilung der Arbeit durchsetzt in einem Gesellschaftszustand, worin der Zusammenhang der gesellschaftlichen Arbeit sich als Privataustausch der individuellen Arbeitsproducte geltend macht, ist eben der Tauschwerth dieser Producte".

proporcional, é uma condição necessária para a continuidade de qualquer sociedade, qualquer que seja a forma histórica em que ela se inscreva. Sem tais mecanismos, ainda que todos os indivíduos produtivamente ativos de uma sociedade realizem alguma atividade de produção, a massa heterogênea de valores de uso produzidos pode ser de tal forma discrepante, quantitativa e qualitativamente, em relação às necessidades desses indivíduos que a continuidade dessa sociedade seja inviável. Ademais, a distribuição correta das forças de trabalho individuais tem também de satisfazer os requerimentos para que o processo de produção material se concretize de modo contínuo, isto é, é preciso que uma quota-parte do trabalho social total esteja sempre vinculada, na proporção adequada, às atividades produtivas que produzem os meios e objetos de trabalho que são continuamente consumidos produtivamente.

Por fim, resta observar também que, se por um lado a existência de mecanismos de distribuição do trabalho social é uma necessidade inscrita em todo organismo social produtivo, por outro esses *mecanismos sempre têm de assumir uma forma social específica*. Do mesmo modo que não pode haver riqueza sem determinação de forma, também não pode haver um sistema de divisão social do trabalho que não seja ordenado ou orientado segundo um propósito social e historicamente determinado. Na sociedade capitalista, por exemplo, a regulação da atividade produtiva do trabalho social total se dá segundo as finalidades do processo de acumulação do capital, e não à satisfação das necessidades humanas.

A distribuição do produto do trabalho também se vincula aos requerimentos necessários para que o processo material de produção se concretize de modo continuado. Por um lado, ela se destina ao consumo e, por conseguinte, é condição necessária para a reprodução continuada dos próprios agentes produtivos; por outro lado, uma parte dos produtos do trabalho se destina ao consumo produtivo, condição necessária para os processos de produção subsequentes. Este segundo aspecto da distribuição do produto do trabalho é, portanto, simultaneamente, distribuição dos elementos produtivos do processo de produção.

A distribuição, considerada segundo seu duplo aspecto, é condicionada pela produção de dois modos: primeiro, pelos produtos do processo de trabalho que são distribuídos, uma vez que "somente os resultados da produção podem ser

distribuídos" (*INT*, p.50); segundo, pela forma social específica da produção, uma vez que "o modo determinado de participação na produção determina as formas particulares da distribuição, a forma de participação na distribuição" (*INT*, p.50). No que se refere a esse segundo modo de condicionamento, exporemos outras considerações em seguida; por ora, importa ressaltar que há sempre uma determinação comum de forma entre produção e os demais momentos que constituem o 'todo orgânico' da estrutura econômica.

Por outro lado, a distribuição determina a produção também em dois sentidos: primeiro, as determinações qualitativas e quantitativas dos valores de uso produzidos dependem sempre da distribuição do trabalho social total dentre os diversos ramos produtivos; segundo, o modo com que os elementos produtivos são distribuídos condiciona a forma de apropriação e, por conseguinte, a forma de produção, como exemplifica Marx: "Um povo conquistador divide a terra entre os conquistadores e impõe assim uma determinada distribuição e uma determinada forma da propriedade fundiária; determina, por conseguinte, a produção" (*INT*, p.50).

Por fim, Marx expõe as relações entre a produção e a troca. Esta última é concebida como "um momento mediador entre a produção e a distribuição, por ela determinada, e o consumo" (*INT*, p.52).

Enquanto que a distribuição, segundo um de seus dois aspectos, "determina a proporção em que o indivíduo singular participa" (*INT*, p.44) na produção da riqueza, a troca "o provê dos produtos particulares nos quais deseja converter a cota que lhe coube pela distribuição" (*INT*, p.44). Ou seja, se na produção os indivíduos contribuem com o seu trabalho enquanto quota-parte do trabalho social total, e na distribuição, no que diz respeito à distribuição visando o consumo individual, determina-se a quota-parte do tempo de trabalho social total, por meio do qual a massa da riqueza social foi produzida, que cabe a cada indivíduo, na troca determina-se os valores de uso específicos "segundo a necessidade singular" (*INT*, p.53) que cabem cada indivíduo.

A troca também possui um duplo aspecto. O primeiro, diz respeito ao produto "trocado imediatamente para o consumo" (*INT*, p.53). Nesse sentido, a troca é determinada pela produção por três razões: primeiro, porque "não há troca sem divisão social do trabalho" (*INT*, p.53); segundo, porque a forma da troca é

determinada pela forma do processo de produção: “troca privada pressupõe produção privada” (INT, p.53); por fim, porque a “intensidade da troca, assim como sua extensão e seu modo, são determinados pelo desenvolvimento e pela estrutura da produção” (INT, p.53). O segundo aspecto se refere à troca “contida na produção” (INT, p.53), a qual se decompõe em outros dois momentos: no primeiro, trata-se da troca “de atividades e capacidades que ocorre na própria produção” (INT, p.53) e, portanto, “faz diretamente parte da produção e a constitui de maneira essencial” (INT, p.53); no segundo, trata-se da “troca de produtos, na medida em que é meio para a fabricação do produto acabado destinado ao consumo imediato. Nesse sentido, “a própria troca é um ato contido na produção” (INT, p.53).

Em síntese: a troca é a mediação singular tanto da distribuição direcionada ao processo de produção, isto é, trata-se da troca dos elementos produtivos no interior de processos coletivos de trabalho ou entre processos de trabalho distintos no seio do sistema de divisão de trabalho, quanto da distribuição do produto dos processos de trabalho que se destina ao consumo individual.

O texto da *Introdução*, como afirmamos anteriormente, não foi finalizado pelo autor, como indicam diversas passagens inacabadas. Ainda assim, três importantes conclusões podem ser extraídas dele:

Primeiro, uma vez que a produção é uma produção social, sua concretização depende não apenas de que sejam satisfeitos os requerimentos técnico-materiais do processo de trabalho, que procuramos apresentar na primeira seção do presente capítulo, mas também de que sejam satisfeitos os requerimentos organizacionais da atividade laboral social, os quais incluem a existência de mecanismos que possibilitem a distribuição adequada do trabalho social total e dos produtos deste último.

Segundo, uma vez que a produção é uma produção social, os indivíduos precisam, evidentemente, constituir relações entre si no que tange à sua atividade laboral que, portanto, passa a ser configurada como uma atividade social. Considerando-se os requerimentos sociais e gerais de todo processo de produção e reprodução, o conceito de relações de produção não se refere apenas às relações que se dão no interior da esfera do trabalho imediato, mas também às relações vinculadas à organização social do trabalho e à distribuição do produto do trabalho,

ou seja, tratam-se das relações em torno da atividade laboral humana que se concretizam em todas as esferas do 'todo orgânico'.

Por fim, a especificidade ou determinação histórica dessas relações determina uma configuração particular e histórica do todo orgânico e, por conseguinte, de seus momentos constituintes. Desta maneira, os momentos da produção, da distribuição, da troca e do consumo têm de possuir uma determinação comum de forma social. É neste sentido que Marx critica os economistas políticos clássicos, para os quais a produção parece ser:

enquadrada em leis naturais eternas, independentes da história, oportunidade em que as relações burguesas são furtivamente contrabandeadas como irrevogáveis leis naturais da sociedade in abstracto. Esse é o objetivo mais ou menos consciente de todo o procedimento. Na distribuição, em troca, a humanidade deve ter se permitido de fato toda espécie de arbítrio (*INT*, p.42).

Essa forma de proceder consiste em uma "grosseira disjunção entre produção e distribuição e de sua relação efetiva" (*INT*, p.42-43), como se fosse possível postular que o processo imediato de trabalho se concretizasse por meio de determinadas relações de produção e o processo de distribuição por meio de relações de um outro tipo.

1.4 O processo de reprodução material e social

Se considerarmos o processo de trabalho imediato, tal como exposto ao longo do capítulo 5 do Livro I de *O Capital*, vemos Marx caracterizá-lo como uma "mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana" (*CI*, p.120). Quando se considera os seres humanos reais e, portanto, sociais, a produção da riqueza material se dá por meio de processos de trabalho complementares, quer os seus vínculos estejam estabelecidos de antemão, quer eles se constituam por meio das trocas entre os produtores dos produtos de seus trabalhos, como no caso de uma sociedade de produtores de mercadorias. Sendo assim, o metabolismo material é, também, um metabolismo social.

O metabolismo material e social não pode consistir apenas em um processo de produção: ele tem também de ser um processo de reprodução. Considerando-se que para que os indivíduos e a sociedade continuem existindo faz-se necessário o consumo contínuo de valores de uso produzidos pela atividade laboral humana, então esta última tem de produzir continuamente aqueles valores de uso. Deste modo: "considerado do ponto de vista de uma interdependência contínua e do fluxo contínuo de sua renovação, todo processo social de produção é simultaneamente processo de reprodução" (CI, p.641)

Como procuramos mostrar na seção 1.1 do presente capítulo, não é possível produção sem meios de produção, os quais, vida de regra, são, também, produto do trabalho humano. Eles constituem, portanto, condições materiais da produção. Procuramos expor também que, ao longo do processo de produção, os meios de produção são consumidos produtivamente, de modo mais rápido, como no caso dos objetos de trabalho, ou de modo gradual, como no caso dos meios de trabalho. Portanto, para que a produção seja um processo contínuo, faz-se necessário que uma quota-parte do tempo de trabalho social total se direcione à fabricação dos meios de produção que se destinam à reposição daqueles que foram consumidos produtivamente:

As condições da produção são, ao mesmo tempo, as condições da reprodução. Nenhuma sociedade pode produzir continuamente, isto é, reproduzir, sem reconverter continuamente uma parte de seus produtos em meios de produção ou elementos da nova produção. Mantendo-se iguais as demais circunstâncias, essa sociedade só pode reproduzir ou conservar sua riqueza na mesma escala se substitui os meios de produção *in natura* – isto é, os meios de trabalho, matérias-primas e matérias auxiliares consumidos, por exemplo, durante um ano – por uma quantidade igual de exemplares novos, separados da massa anual de produtos e incorporados novamente ao processo de produção. Uma quantidade determinada do produto anual pertence, pois, à produção. Destinada desde o início ao consumo produtivo, tal quantidade existe, em grande parte, sob formas naturais que excluem por si mesmas o consumo individual (CI, p.641).

Sendo assim, a reprodução material da sociedade tem de consistir tanto na produção contínua dos bens que se destinam ao consumo e que possibilitam a

conservação da vida humana quanto na produção contínua dos meios objetivos de produção que possibilitam produzir os primeiros.

Além disso, a reprodução material pode se dar de dois modos: i. ela pode consistir na produção contínua da riqueza material e das condições materiais de produção segundo uma mesma escala e, como tal, caracteriza-se como uma reprodução simples; ii. ela pode consistir na produção contínua da riqueza material e das condições materiais de produção segundo uma escala crescente e, como tal, caracteriza-se como uma reprodução em escala ampliada; esta última ocorre quando uma quota-parte do excedente econômico se destina à ampliação da produção:

Nas formações socioeconômicas mais diversas deparamo-nos não só com a reprodução simples, mas, ainda que em grau diferente, com a reprodução em escala ampliada. Produz-se progressivamente mais e se consome mais, de modo que também uma quantidade maior de produto é transformada em meios de produção (CI, p.673).

Procuraremos expor com mais pormenores as determinações da reprodução simples e da reprodução em escala ampliada no capítulo terceiro do presente livro, quando tratarmos da reprodução segundo sua configuração capitalista.

Portanto, os momentos constituintes do 'todo orgânico', referido na seção anterior, não expressam apenas os requerimentos necessários do processo social da produção material, mas também do processo social de reprodução material.

Ademais, as relações de produção por meio das quais a reprodução material se efetua devem ser capaz de reproduzir a si mesmas. Deste modo, o processo de reprodução é tanto um processo em que as condições materiais de existência dos seres humanos são produzidas continuamente quanto um processo em que as relações de produção, por meio das quais a produção contínua das condições materiais é efetuada, são reproduzidas incessantemente; no que diz respeito ao processo de reprodução social segundo a forma capitalista, Marx afirma que ele é:

tanto um processo de produção das condições materiais de existência da vida humana como um processo que, operando-se em condições histórico-econômicas de produção específicas, produz e reproduz essas mesmas relações de produção e, com

elas, os portadores desse processo, suas condições materiais de existência e suas relações mútuas, isto é, sua determinada formação socioeconômica (CIII, p.881).

A constituição histórica da forma capitalista da reprodução social teve como um de seus pressupostos necessários a dissociação dos trabalhadores dos meios de produção, como Marx explica ao longo do capítulo acerca da acumulação primitiva. Trata-se de um processo histórico realizado no interior de uma formação social não-capitalista; uma vez estabelecidas as relações de produção capitalistas, estas últimas, a fim de reproduzirem a si mesmas enquanto configuração histórica da reprodução material, têm de ser capazes de conservar a dissociação dos produtores imediatos dos meios de produção e, portanto, de reproduzir os proletários como proletários.

Doravante, denominaremos a forma social, historicamente determinada, da totalidade orgânica constituída pelo conjunto de relações de produção, também historicamente determinadas, de forma social da reprodução⁶, consistindo essa última na unidade do processo de reprodução material e do processo de reprodução das próprias relações de produção por meio das quais a reprodução material se concretiza.

Do mesmo modo que não existe processo de produção e de reprodução material sem determinação de forma social, também a finalidade ou propósito que move esse processo tem de assumir uma determinação de forma histórica e social. Não se trata de um propósito ou conjunto de propósitos subjetivos e arbitrários, mas sim de objetivos sociais compartilhados por indivíduos em uma época histórica dada e que lhes servem como o "poder animador"⁷ (MURRAY; SCHILER, 2017, p.127, tradução nossa) das suas conexões em torno da atividade laboral e processo

⁶ Evitamos usar a expressão 'modo de produção' (Produktionsweise) para fazer referência à totalidade constituída pelo conjunto de relações e produção por meio das quais a reprodução material se sucede, pois, segundo nosso entendimento, essa expressão não é usada em um único sentido por Marx. No prefácio da primeira edição do Livro I de *O Capital*, por exemplo, o autor afirma que o objetivo de sua obra é "investigar o modo de produção capitalista e suas correspondentes relações de produção e de circulação" (CI, p.78). Contudo, nas seções dedicadas ao mais-valor relativo, Marx usa a expressão para se referir às especificidades que o processo de produção assume segundo a determinação de forma histórica em que se inscreve. Ao longo do presente livro, usaremos o termo 'modo de produção' para designar o segundo sentido.

⁷ No original: "the animating power".

organizativo da mesma. Por conseguinte, é em torno dos propósitos historicamente determinados que todo o processo de reprodução material e social se concretiza em sua especificidade histórica. Esses propósitos são "o poder do *telos* ou caráter proposital inerente às estruturas sociais"⁸ (MURRAY; SCHILER, 2017, p.125, tradução nossa), o qual rege, segundo sua forma específica, todo o metabolismo material e social de uma sociedade particular.

Na forma capitalista da reprodução social, o propósito que rege o processo de reprodução material e social é a absorção crescente de massas de mais-valor, de modo que a essa finalidade específica vincula-se também uma forma social específica de riqueza: "a riqueza abstrata" (CI, p.229). Em contraposição a essa forma, Marx afirma que "Nunca encontramos entre os antigos uma investigação sobre qual forma de propriedade da terra é a mais produtiva, qual cria a maior riqueza" (G, p.399); pelo contrário, "A investigação é sempre sobre qual modo da propriedade cria os melhores cidadãos" (G, p.399). Sendo assim, "a antiga visão, em que o ser humano aparece sempre como a finalidade da produção" (G, p.399) contrapõe-se à visão do mundo moderno, em que "a produção aparece como finalidade do ser humano e a riqueza, como finalidade da produção" (G, p.399). Destacamos, contudo, que por criação de "melhores cidadãos" não se deve entender o desenvolvimento de todos os indivíduos, uma vez que ela seja considerada como princípio regente das sociedades da Grécia e Roma antigas.

As diversas formas históricas da reprodução social, por exemplo, a forma escravista, feudal ou capitalista da reprodução social, são, portanto, totalidades orgânicas no interior das quais os indivíduos, por meio de sua atividade laboral e das relações que constituem entre si em torno dessa atividade e da organização da mesma, reproduzem suas condições materiais de existência e suas próprias relações, sempre segundo fins específicos, historicamente determinados, os quais constituem os princípios regentes de todo o processo do metabolismo material e social.

Essa compreensão de que o processo de produção e reprodução material da sociedade sempre se realiza segundo uma forma social determinada é um grande

⁸ No original: "the power of the *telos* or purposive character inherent in social structures".

diferencial da concepção de Marx em relação aos economistas políticos (RUBIN, 1987, p.44); nas palavras de Rubin (1987):

A teoria econômica de Marx trata precisamente das diferenças de forma (formas econômico-sociais, relações de produção), que realmente se desenvolvem com base em certas condições técnico-materiais, mas que não devem ser confundidas com estas. É exatamente isto que representa uma inteiramente nova formulação metodológica dos problemas econômicos, que é a grande contribuição de Marx e distingue sua obra de seus predecessores, os economistas clássicos (RUBIN, 1987, p.56).

Enquanto que a teoria de Marx tem como objeto de investigação as determinações de forma que o processo de reprodução assume, as teorias econômicas, via de regra, negligenciam que aquilo a que seus conceitos se referem são determinações históricas do processo social de reprodução, de modo que confundem as determinações de forma com as determinações gerais do processo de produção (BADEEN; MURRAY, 2016). Deste modo, as determinações de forma, válidas apenas para a estrutura econômica da sociedade contemporânea, aparecem como determinações universais: a mercadoria se apresenta como a configuração universal da riqueza, o capital como a configuração universal dos meios de trabalho e a forma social de reprodução mercantil-capitalista como a configuração natural e imutável do processo de reprodução social.

Contudo, uma vez que “não há riqueza em geral, nem produção em geral, nem economia em geral”⁹ (BADEEN; MURRAY, 2016, p.10, tradução nossa), os conceitos empregados pelos economistas das correntes supracitadas não se referem a coisas ou relações efetivas e, portanto, tratam-se de “pseudo-conceitos”¹⁰ (BADEEN; MURRAY, 2016, p.10, tradução nossa).

Desta confusão entre as determinações particulares, vinculadas apenas às relações capitalistas de produção, com as determinações gerais que constituem todo o processo de trabalho, os economistas políticos clássicos concluíram que o capital é uma “relação natural, universal e eterna” (G, 2008, p.41), do que resulta,

⁹ Em inglês no original: “there is no wealth-in-general, no production-in-general, and no economy-in-general”.

¹⁰ Em inglês no original: “pseudo-concepts”.

inexoravelmente, que qualquer projeto de transformação social estaria fadado ao fracasso.

As formações sociais pré-capitalistas, por mais distintas que fossem entre si, tinham em comum o fato de que, para suas classes dominantes, a especificidade dos valores de uso que constituíam, em conjunto, o mais-produto, era de suma importância. Somente no interior da forma capitalista é que a massa de valores-de-uso que constituem o mais-produto é completamente indiferente aos capitalistas individuais, importando apenas que o produto do trabalho absorva, continuamente, massas crescentes de mais-valor, indiferentemente às determinações particulares desse trabalho e de seu produto. Contudo, como pretendemos apresentar no capítulo terceiro do presente livro, ainda que isso escape por completo à consciência dos capitalistas individuais, o processo de acumulação dos capitais individuais depende dos caracteres materiais da riqueza produzida ao longo de um período determinado de tempo. Para nos adiantarmos em alguns poucos pontos: não é possível haver acumulação do conjunto de capitais individuais sem que tenham sido produzidos meios de produção adicionais no período de produção precedente, ou sem que tenham sido produzidos meios de subsistência adicionais e que se apresentam sob a configuração de mercadorias no período de produção precedente, posto que, sem isso, é impossível a absorção, no processo de produção capitalista, de um número maior de trabalhadores assalariados.

1.5 As forças produtivas e as implicações de seu desenvolvimento

Outro conceito-chave da concepção materialista da história é o de forças produtivas ou forças de produção. Trata-se de um conceito que também permeia todas as formas históricas e que, portanto, também pode ser analisado em torno de suas determinações gerais e abstratas.

Em uma determinação preliminar, a qual ainda não esgota todo o sentido do conceito, "Uma 'força produtiva' é, primeiramente, nada mais do que a força de trabalho real dos trabalhadores", os quais, com "meios de produção definidos e no interior de uma determinada forma de cooperação social [...] produzem, por meio de seu trabalho, os meios materiais de satisfazer as necessidades sociais de sua

existência"¹¹ (KORSCH, 2016, p.145, tradução nossa). Portanto, as forças produtivas ou forças de produção são as forças produtivas do trabalho, a potência resultante da conjugação da força de trabalho com os elementos objetivos do processo de trabalho no interior, ou não, de uma forma de cooperação determinada.

Contudo, via de regra, quando Marx emprega este termo, ele não está designando uma mera soma de elementos que compõem um processo de trabalho particular. As forças de produção possuem também uma potência de transformação que cumpre uma função explicativa de suma importância no interior da concepção materialista da história:

Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram, essas relações convertem-se em entraves. Abre-se, então, uma época de revolução social (CCEP, p.47).

A possibilidade de transformação que as forças de produção representam no interior do processo histórico está vinculada ao seu progressivo desenvolvimento, não em uma atividade produtiva isoladamente considerada, mas no interior da produção social considerada em sua totalidade. Contudo, para entender de que modo o progresso das forças produtivas do trabalho exerce uma potência transformadora na sociedade, precisamos, primeiro, compreender como essa dinâmica se realiza no interior das atividades produtivas particulares.

Marx entende que as forças produtivas são determinantes do "grau de eficácia de uma atividade produtiva adequada a um fim, num dado período de tempo" (CI,p.123). O grau de eficácia do trabalho útil diz respeito à sua produtividade, isto é, à relação entre o *quantum* de dispêndio de trabalho útil, mensurado em unidades de tempo, com a quantidade de valores de uso, de uma espécie determinada, produzida ao longo deste *quantum* de tempo de trabalho. Trata-se, portanto, do grau

¹¹ No original: "A 'productive force' is, at first, nothing else than the real labour-power of working men [...] with definite material means of production and within a definite form of social cooperation [...] produce through their labour the material means of satisfying the social needs of their existence".

de produtividade do trabalho. Aumentando-se a produtividade de um trabalho útil determinado, amplia-se a quantidade de valores de uso que ele produz ao longo de uma mesma quantidade de tempo em que se realiza; ao contrário, se a produtividade de um trabalho útil decrescer, então ele produzirá, ao longo de uma mesma quantidade de tempo, uma massa menor de valores de uso. Por conseguinte: "O trabalho útil se torna [...] uma fonte mais rica ou mais pobre de produtos em proporção direta com o aumento ou a queda de sua força produtiva" (CI, p.123).

Sendo assim, o desenvolvimento das forças produtivas expressa o aumento da produtividade do trabalho, isto é, expressa que um mesmo *quantum* de trabalho útil, mensurado em unidades de tempo, passou a produzir uma massa maior de valores de uso.

Como exposto anteriormente, Marx compreende a sociedade, dentre outras coisas, como um organismo produtivo, composto de um sistema de divisão social do trabalho, no interior do qual as múltiplas forças de trabalho individuais precisam ser distribuídas entre as diversas atividades produtivas, cada qual correspondente à produção de um tipo específico de valor de uso. O grau de produtividade é sempre o grau de produtividade de cada atividade laboral particular ou ramo específico, não sendo possível, portanto, comparar o grau de produtividade de trabalhos executados em ramos distintos. Mas, ao contrário, quando se considera um ramo determinado, em que muitos produtores executam o mesmo tipo de trabalho útil, vê-se que as produtividades individuais desses produtores, quando comparadas entre si, podem ser muito diferentes.

Esta diferença na produtividade dos trabalhos úteis individuais decorre de muitos fatores, dentre estes a assimetria das habilidades entre os produtores e a utilização de técnicas e meios de trabalho de eficácia distinta (CI, p.117). Contudo, no interior de cada ramo ou atividade produtiva, constitui-se uma produtividade média do trabalho, a qual se determina pelo grau de destreza médio e pelos meios de trabalho e técnicas mais generalizados (CI, p.117).

Por conseguinte, para cada atividade produtiva específica, no interior de uma dada sociedade, há uma determinada quantidade de tempo de trabalho que, em média, essa sociedade precisa despender, como quota-parte de seu tempo de

trabalho total, para produzir uma determinada quantidade de um valor de uso específico.

Importa aqui destacarmos dois pontos: i. quando consideramos as formas de reprodução social que precederam historicamente a capitalista, em muitas delas não havia uma especialização do trabalho. Mas a ausência de especialização não implica na ausência de uma divisão social do trabalho, muito embora, ao contrário, somente possa haver uma especialização do trabalho em sociedades em que a divisão social do trabalho está muito desenvolvida; havendo divisão social do trabalho, qualquer que seja o nível de desenvolvimento da especialização do trabalho, a produção econômica compõe-se de n atividades produtivas; ii. na consideração que fizemos, logo acima, de que o aumento da produtividade média no interior de um determinado ramo ou atividade produtiva decorre de um aumento generalizado da produtividade de trabalhadores individuais que produzem no mesmo setor, pode parecer que estamos limitando o escopo de nossa exposição a processos de trabalho individuais. Contudo, isso se aplica também a trabalhos concretizados de modo coletivo. O uso de novas ferramentas de caça, por exemplo, no interior de uma sociedade de caçadores, pode implicar que, em média, seja necessário despende uma quantidade de tempo menor a essa atividade produtiva em relação ao período anterior ao uso dessas novas ferramentas.

Isto posto, a designação de um aumento da produtividade do trabalho não diz respeito a uma fator contingente, mas à descoberta de novos métodos de produção que atingem uma ramo produtivo ou atividade produtiva como um todo. É das variações da produtividade média, e não das variações contingentes da produtividade, que resultam novas potencialidades históricas.

O aumento da produtividade em um ramo específico ainda não esgota todo o significado que Marx atribui ao desenvolvimento das forças produtivas, como já indicamos. É da economia de tempo de trabalho na produção social como um todo que decorre a possibilidade de transformações do modo de vida social.

Se o aumento da produtividade do trabalho se sucede em ramos de produção que não possuem um papel decisivo na reprodução da sociedade, como na produção de bens de luxo, este pontual progresso da potencialidade produtiva humana possivelmente não resultará em nenhuma transformação considerável nas

condições materiais de existência e na organização social da produção; ao contrário, quando o aumento da produtividade do trabalho ocorre em ramos de produção em que é aplicada uma quota-parte bastante grande do trabalho social global, ou em ramos nos quais os valores de uso produzidos são decisivos para a reprodução da sociedade, como na produção de víveres, ou, então, quando esse aumento do grau de eficácia do trabalho se sucede de modo generalizado, em muitos ramos produtivos, como, por exemplo, na descoberta de novas fontes energéticas que permitem modificar o processo material de produção em muitos setores produtivos, em todos estes casos se pode dizer que houve um progresso do desenvolvimento da eficácia do trabalho social, das forças produtivas, trazendo consigo a *possibilidade* de transformações radicais nas condições materiais de existência e nas formas de organização da produção social.

Ao longo da maior parte de sua história, os seres humanos, em razão de seu baixo conhecimento e domínio do mundo natural, tinham de produzir seus viveres por meio da exploração daquilo que a natureza lhes presenteava, através das atividades de caça e colheita, isto é, por meio das atividades de forrageamento. Assentadas nestas condições materiais de existências e neste baixo desenvolvimento técnico, todas as comunidades compartilhavam certas características comuns em seu modo de vida, como a necessidade de um deslocamento espacial constante, a ausência de um excedente econômico ou, ao menos, de um excedente econômico permanente, e a impossibilidade de uma estrutura econômica caracterizada por uma clivagem de classes.

Essas configurações gerais da vida material e social dos seres humanos começam a se modificar a partir da revolução neolítica (HARMAN, 1999, p.11), a qual se sucedeu no interior de diferentes comunidades, muitas sem conexão entre si e distribuídas ao longo de todo o planeta (HARMAN, 1999, p.13-14). Com a descoberta de que grãos e frutas podiam ser cultivados e animais domesticados, "Padrões totalmente novos da vida social se desenvolveram e, com eles, novas formas de ver o mundo, expresso em vários mitos, cerimônias e rituais"¹² (HARMAN, 1999, p.11, tradução nossa). A descoberta destas novas técnicas não trouxe consigo, de

¹² No original: "Whole new patterns of social life developed and, with them, new ways of viewing the world, expressed in various myths, ceremonies and rituals".

imediatamente, uma fartura de riqueza material, pois tiveram de transcorrer muitos séculos até que a sofisticação do plantio e da domesticação de animais pudesse atenuar a escassez material naquelas regiões em que os recursos naturais disponíveis eram, de início, mais limitados (HARMAN, 1999, p.17-18). Mas o aumento da produtividade do trabalho na produção dos meios de subsistência, por meio daquela sofisticação paulatina, trouxe novas potências transformadoras nas condições de produção e no modo de vida social.

Dentre as *possibilidades* que resultam do desenvolvimento gradual das forças produtivas, temos: i. o aumento da massa de valores de uso que já se constituem nas espécimes regularmente produzidas e, com esse aumento, a possibilidade de expansão populacional das sociedades, expansão essa que passa a depender cada vez menos de contingências naturais e cada vez mais do crescente domínio humano sobre a natureza; ii. a diminuição do tempo que as sociedades precisam despende para produzir seus víveres e, portanto, a possibilidade de que elas disponham de um maior tempo de ócio; iii. a diversificação da divisão social do trabalho, pois, se as sociedades precisam despende uma quota-parte cada vez menor do tempo de trabalho social total para produzir uma quantidade determinada de um valor de uso específico, elas podem transferir essa quota-parte de tempo liberada para a produção de outras espécimes de valores de uso.

Segundo nossa compreensão, *Marx não defende que o desenvolvimento das forças produtivas é uma necessidade histórica que se impõe em todas as sociedades e formas sociais da produção*, muito embora tal interpretação da concepção materialista da história tenha sido propagada por muitos marxistas. O desenvolvimento da produtividade do trabalho é uma *possibilidade*, que decorre da natureza específica da atividade laboral humana, mas cuja efetivação depende de variáveis, dentre as quais as particularidades da cultura de cada sociedade, as características do ambiente em que os seres humanos reproduzem sua vida material e a forma social no interior da qual o processo de reprodução social se concretiza.

Como afirma Marx, uma "natureza demasiado pródiga", por exemplo, "não faz do desenvolvimento do próprio homem uma necessidade natural" (CI, p.582). Que os recursos postos pela natureza não sejam abundantes ou muito abundantes é um fator importante para impulsionar o desenvolvimento da produtividade do trabalho,

pois: "É a necessidade de controlar socialmente uma força natural, de poupá-la, de apropriar-se dela ou dominá-la em grande escala mediante obras feitas pela mão do homem o que desempenha o papel mais decisivo na história da indústria" (CI,p.582), como a necessidade de "irrigação, mediante canais artificiais" (CI, p.583).

Contudo, esse desenvolvimento das forças produtivas não se restringi ao âmbito de uma possibilidade abstrata; trata-se de um processo que, no percurso da história, realmente se efetivou no interior de muitas sociedades e ao longo de extensas regiões do planeta; é deste desenvolvimento gradual, ao longo de milênios, das forças produtivas que surgiram as condições materiais de possibilidade para que as relações de produção capitalista se estabelecessem:

A relação capitalista, de resto, nasce num terreno econômico que é o produto de um longo processo de desenvolvimento. A produtividade preexistente do trabalho, que lhe serve de fundamento, não é uma dádiva da natureza, mas o resultado de uma história que compreende milhares de séculos (CI, p.580-81).

A forma capitalista da reprodução social, uma vez estabelecida e consolidada, vai gradualmente convertendo o globo terrestre em seu palco de atuação e impelindo, de modo inexorável, ao desenvolvimento da produtividade do trabalho por toda parte. Sem embargo, essa inexorabilidade do desenvolvimento da produtividade do trabalho é uma especificidade da forma capitalista, e não uma lei universal presente em todas as épocas históricas.

Também no que se refere às transformações da vida social decorrentes do desenvolvimento da produtividade do trabalho acima expostas, tratam-se de *possibilidades*, e não de imperativos; outrossim, de efetividades históricas.

Vejamos a divisão social do trabalho como exemplo. Adam Smith (1996, p.65) defende que a divisão social do trabalho produz uma potencialização da produtividade do trabalho; contudo, a própria expansão da divisão social do trabalho, para além da chamada "natural-espontânea" (CI,p152), depende do grau de desenvolvimento das forças produtivas. A possibilidade de que a sociedade diversifique os valores de uso que produz depende da quota-parte relativa do trabalho total que tem de ser despendido na produção de valores de uso que

satisfazem necessidades já estabelecidas; diminuindo esta quota-parte, a sociedade pode alocar o trabalho que já não se mostra necessário nesses ramos para a produção de outros valores de uso; contudo, essa diversificação depende também de variáveis específicas a cada sociedade e ao meio natural em que os seres humanos reproduzem sua existência material e social; como exemplifica Marx:

Não a fertilidade absoluta do solo, mas sua diferenciação, a diversidade de seus produtos naturais é que constitui o fundamento natural da divisão social do trabalho e incita o homem, pela variação das condições naturais em que ele vive, à diversificação de suas próprias necessidades, capacidades, meios de trabalho e modos de trabalhar (*CI*, p.582).

A diversificação das necessidades humanas é outra variável importante para que o desenvolvimento da produtividade do trabalho resulte em uma diversificação da divisão social do trabalho, ao invés de, por exemplo, uma ampliação do tempo de ócio. A troca estimula essa diversificação; contudo, ela não surge historicamente como uma atividade efetuada entre membros de uma mesma comunidade, mas sim como uma relação intercomunitária: "a troca de produtos surge nos pontos em que diferentes famílias, tribos e comunidades entram mutuamente em contato, pois, nos primórdios da civilização, são famílias, tribos, etc. que se defrontam de forma autônoma, e não pessoas privadas" (*CI*, p.425-426).

Por outro lado, a própria troca depende de um certo grau de desenvolvimento da produtividade do trabalho, pois as comunidades somente podem trocar uma quota-parte de valores de uso de um tipo específico se o volume total desses bens exceder a quantidade proporcional à sua necessidade social. Para que a troca se torne uma atividade generalizada e efetuada por pessoas privadas, o grau de desenvolvimento das forças de produção tem de ser ainda maior.

Outro resultado histórico do desenvolvimento das forças produtivas é o excedente econômico: trata-se de um dos conceitos centrais da concepção materialista da história, do qual trataremos na próxima seção.

Nossa principal pretensão na presente seção não consiste, muito longe disso, em esgotar o assunto acerca do desenvolvimento histórico das forças produtivas, mas sim em asseverar, em contraposição às interpretações tecnologicistas de Marx,

que esse processo consiste em uma *possibilidade histórica* que se concretizou em muitas sociedades e que constituiu uma *condição de possibilidade* fundamental para as transformações nas condições materiais de produção, transformações essas que, por sua vez, permitem modificações nas formas de organização da produção social.

Segundo entendemos, Marx não atribui um progresso necessário e, por assim dizer, natural às forças produtivas, pois, se por um lado é verdade que para o filósofo alemão esse desenvolvimento explica, em partes, o surgimento de novas formas sociais de produção, por outro, também é verdade que a configuração técnico-material das forças produtivas, bem como o seu desenvolvimento ou não e o modo desse desenvolvimento, são, também, condicionados pela forma social da reprodução. Portanto, não se pode falar em um desenvolvimento natural das forças produtivas.

Retomaremos esse assunto na seção 4.3 do presente livro, municiados de outras categorias da concepção materialista da história que são imprescindíveis para uma melhor compreensão acerca desse tema. Entrementes, resta ainda esclarecermos outro ponto. Nos textos de Marx, vemos muitas vezes expressões como estágio, nível ou etapa de desenvolvimento das forças produtivas e dos 'modos de produção'. Muitos interpretam que essas formulações indicam que Marx concebia que esse desenvolvimento seria natural e necessário. De modo contrário, afirma Hobsbawm (1985):

A afirmativa de que as formações asiática, antiga, feudal e burguesa representam etapas de progresso, não implica, portanto, qualquer visão unilinear e simplista, da história, nem resulta na opinião primária de que toda a história é progresso. Apenas reconhece que cada um destes sistemas cada vez mais afasta-se, em aspectos cruciais, da situação primitiva do homem (HOBSBAWM, 1985, p. 39).

A concepção de um progresso natural e necessário do processo histórico vai de encontro com a afirmação de Marx (2013), em carta à redação da *Otechestvenye Zapiski*, escrita em 1877, de que não é possível explicar o processo histórico a partir de uma "teoria histórico-filosófica geral, cuja virtude suprema consiste em ser supra-histórica" (MARX, 2013, p.69). Deste modo, parece-nos correta a interpretação de Hobsbawm de que as distintas etapas do progresso histórico de que Marx fala não

expressam os momentos necessários que todas as sociedades devem passar, mas sim o progressivo movimento de distanciamento das condições materiais naturais-espontâneas de produção e das correspondentes formas de sociabilidade originárias.

1.6 Trabalho necessário e trabalho excedente

Com o desenvolvimento gradual da produtividade do trabalho, outra possibilidade histórica que se coloca é a de que o tempo que os produtores despendem com sua atividade laboral seja clivado em duas partes: a parte relativa ao trabalho necessário e a parte relativa ao trabalho excedente.

A exposição mais pormenorizada de Marx acerca desses conceitos e de outros relacionados encontra-se no capítulo 7 do livro I de *O Capital*, cujo tema principal é a forma social que eles assumem no interior do processo capitalista da reprodução social; por outro lado, no interior dessa exposição, o pensador alemão estabelece também as determinações gerais desses conceitos, razão pela qual tomaremos como base de nossa compreensão o capítulo supracitado.

Como procuramos expor anteriormente, qualquer que seja a forma social no interior da qual o metabolismo material da sociedade se concretize, os indivíduos precisam, por meio de seu trabalho, produzir e reproduzir suas condições materiais de existência, isto é, os bens e serviços cujo consumo é imprescindível para a preservação de sua existência e da existência da sociedade, assim como os meios e objetos de trabalho que são consumidos produtivamente. Portanto, em toda sociedade é imprescindível que ao menos uma parte de seus membros se dedique ao processo de trabalho ao longo de um determinado período de tempo.

Marx denomina de jornada de trabalho o período de tempo no interior do qual os indivíduos se dedicam ao processo de trabalho.

Parece-nos evidente que, quando consideramos outras formas de reprodução que não a capitalista, a regulação dos períodos da atividade laboral, por exemplo, sua extensão ou em que momento do dia ela se concretizará, depende, também, de fatores naturais, não se assentando, portanto, em padrões estabelecidos de modo exclusivamente social. Sendo assim, pode parecer estranho denominarmos de

'jornada de trabalho' ao período em que os indivíduos se dedicam ao processo de trabalho em qualquer época histórica. Contudo, achamos pertinente o uso da expressão jornada de trabalho por três razões: i. a primeira, porque, como quer que a atividade laboral seja regulada, fato é que em todo organismo produtivo ao menos uma parcela de seus membros tem que dedicar uma quota-parte de seu dia, semana, ano, etc., ao trabalho; ii. a segunda, porque o próprio Marx se refere ao período em que os escravos são forçados a trabalhar como uma jornada de trabalho (*CI*, p.610); iii. a terceira, e mais importante, porque os conceitos de trabalho necessário, trabalho excedente, mais-trabalho e mais-produto, os quais consistem em determinações comuns a todas as formas de reprodução assentadas na exploração dos produtores diretos, são apresentados por Marx a partir do conceito de jornada de trabalho.

O aumento da produtividade do trabalho que se realizou no interior de muitas sociedades ao longo do processo histórico possibilitou que a extensão, vamos dizer, diária, do tempo de trabalho que os indivíduos precisavam despendar para produzir seus víveres fosse decrescendo, sobretudo a partir da revolução neolítica e do aperfeiçoamento gradual das técnicas de plantio e de domesticação. Como consequência desse progresso do controle humano sobre a natureza, as sociedades puderam empregar uma quota-parte de seu tempo de trabalho total na produção de bens que satisfazem necessidades que vão além daquelas minimamente necessárias para a preservação dos indivíduos.

A extensão da jornada de trabalho pôde passar então a decompor-se em duas partes: a primeira, Marx denomina de "tempo de trabalho necessário" (*CI*, p.293), sendo o trabalho despendido em seu interim designado como "trabalho necessário" (*CI*, p.293); a segunda, o autor denomina de "tempo de trabalho excedente" (*CI*, p.293), sendo o trabalho nele despendido designado como "mais-trabalho" (*CI*, p.293); por fim, o produto dessa segunda parte da jornada de trabalho recebe a designação de "mais-produto" (*CI*, p.583) ou de "produto excedente" (*CI*, p.583).

Há inúmeras maneiras de quantificar a jornada de trabalho, por exemplo, podemos falar da jornada diária de trabalho, semanal, mensal, anual, etc. Que a jornada de trabalho se divida entre o trabalho necessário e o trabalho excedente, isso se aplica a todas as diferentes medidas quantitativas da jornada de trabalho.

Em uma primeira consideração, o tempo de trabalho necessário é a quota-parte da extensão da jornada de trabalho no interior da qual os produtores produzem o conjunto de valores de uso que se destinam à satisfação das suas necessidades regulares. O tempo de trabalho excedente é a quota-parte da jornada de trabalho em que são produzidos valores de uso que excedem às necessidades correntes. A finalidade para a qual pode se destinar o mais-produto, trataremos logo em seguida. Antes, precisamos observar duas determinações próprias do tempo de trabalho necessário a fim de evitar mal entendidos.

Em primeiro lugar, o tempo de trabalho necessário não se refere apenas à quota-parte da jornada de trabalho, individual ou social, em que os produtores produzem, diretamente, os valores de uso que se destinam a seu consumo regular. Como vimos anteriormente, o tempo de trabalho despendido na produção dos meios e objetos de trabalho que são consumidos produtivamente na produção de valores de uso é parte do tempo de trabalho total requerido para a produção dos últimos.

Sendo assim, para que a massa de valores de uso resultante da produção em um ano $x + 1$ e que se destina à satisfação das necessidades dos produtores seja de igual configuração qualitativa e de igual volume em relação ao produto do ano x , é necessário que na massa de riqueza produzida no interior do último estejam incluídos meios de produção que substituirão, no processo de trabalho do ano $x + 1$, àqueles consumidos produtivamente no ano x . Portanto, quando se considera a quota-parte necessária da jornada de trabalho global de uma dada sociedade, ao longo de um ano, por exemplo, nela deve-se incluir tanto o tempo de trabalho total despendido na produção de valores de uso que satisfazem diretamente às necessidades dos produtores quanto o tempo de trabalho despendido para repor os meios de produção consumidos produtivamente ao longo da produção anual.

Em segundo lugar, é preciso destacar que o tempo de trabalho necessário não abrange apenas o tempo de trabalho despendido na produção dos bens que satisfazem às necessidades humanas relacionadas à sobrevivência dos indivíduos e da espécie humana. Este tema em questão pode ser elucidado a partir do texto de *Salário, Preço e Lucro*. Neste último, os conceitos de trabalho necessário e trabalho excedente são apresentados segundo a forma que assumem no interior da

reprodução capitalista; contudo, dessa exposição se pode tirar, também, conclusões acerca das determinações gerais desses conceitos.

Segundo Marx, "O valor da força de trabalho é formado por dois elementos, um dos quais puramente físico, o outro de caráter histórico e social" (SPL, p.181). Não é possível, neste momento, tratarmos do conceito de valor da força de trabalho. Por ora, importa-nos saber que o valor da força de trabalho, ou a grandeza do valor da força de trabalho, corresponde ao tempo de trabalho socialmente necessário para a produção dos valores de uso que se destinam à satisfação das necessidades dos trabalhadores assalariados.

Marx decompõe as necessidades dos produtores imediatos, como se vê, entre necessidades fisiológicas e necessidades de caráter histórico e social. Importa acrescentar que mesmo as necessidades de caráter fisiológico são historicamente determinadas: "A fome é fome, mas a fome que se satisfaz com carne cozida, que se come por meio de uma faca ou de um garfo, é uma fome muito distinta da que devora carne crua com ajuda das mãos, unhas e dentes" (CCEP, p.248).

Esse duplo caráter das necessidades é uma determinação que não se limita apenas à forma capitalista da reprodução social; portanto, qualquer que seja a forma histórica, quando Marx se refere à satisfação das necessidades dos produtores, "Não se trata somente da vida física, mas também da satisfação de certas necessidades que emanam das condições sociais em que vivem e se criam os homens" (SPL, p.182).

Portanto, o tempo de trabalho necessário engloba não apenas o tempo de trabalho despendido na produção de valores de uso que satisfazem necessidades fisiológicas – elas mesmas historicamente mediadas – mas também o tempo de trabalho despendido na produção de bens que satisfazem necessidades histórica e culturalmente criadas.

Ainda assim, a consideração das necessidades fisiológicas mínimas dos produtores, bem como do tempo de trabalho que tem de ser despendido para produzir os valores de uso que as satisfazem, são determinações essenciais, pois estabelecem o limite mínimo da duração do tempo de trabalho necessário, uma vez que essa duração nunca pode ser menor do que o tempo de trabalho requerido para

produzir os bens cujo consumo é essencial para que os produtores imediatos permaneçam vivos.

Isto posto, agora trataremos do trabalho excedente. Como primeiro ponto, achamos ser inadequado pensar este conceito dentro de um contexto de comunidades de forrageadores; em uma tal situação histórica, as condições de produção são determinadas, sobretudo, pelas vicissitudes da natureza e, por conseguinte, a massa de riqueza material produzida por um certo *quantum* de trabalho é algo completamente irregular. Somente com o aumento progressivo do controle humano sobre a natureza é que se pode ter em consideração um excedente econômico como uma genuína potencialidade histórica e, neste caso, o excedente não se limita a ser uma possibilidade contingente e evanescente. Como veremos, Marx concebe o excedente econômico como condição das formas de reprodução social configuradas segundo uma clivagem de classes; essas formas não se assentam nas condições primitivas de produção, mas sim no desenvolvimento histórico das forças produtivas sociais:

De forma alguma cabe associar, como aconteceu ocasionalmente, concepções místicas a essa produtividade natural-espontânea do trabalho. Somente depois de a humanidade ter superado pelo trabalho suas primitivas condições de animalidade, depois, portanto, de seu próprio trabalho já estar socializado num certo grau, é que surgem as condições para que o mais-trabalho de um transforme-se em condição de existência do outro (*CI*, p.580).

Por conseguinte, daqui para frente, importa-nos o conceito de excedente apenas enquanto um excedente regular, derivado do aumento do domínio dos seres humanos sobre as potências naturais.

Vejamos agora algumas funções para as quais o trabalho excedente e, portanto, o mais-produto, pode se destinar.

Segundo Kurz (2014), todas as sociedades pré-modernas compartilhavam da característica de que suas relações se assentavam em crenças de cunho religioso, de modo que para a consciência dos indivíduos parecia que a continuidade de sua comunidade dependia da boa vontade de Deus ou do panteão dos Deuses, por exemplo, da graça divina para uma colheita pródiga. Dentre as práticas relativas aos

rituais por meio dos quais se buscava alcançar essa graça, incluía-se a de oferecer às entidades divinas, além do sacrifício de seres humanos, uma parte do produto excedente, como o gado, a colheita e, posteriormente, metais preciosos (KURZ, 2014, p.87-88). Marx, referindo-se às “formas asiáticas fundamentais” (G, p.389), afirma que o trabalho excedente destinava-se também “para a glorificação da unidade, em parte do déspota real, em parte do ente imaginário do clã, do deus” (G, p.389-390). É nestes termos que, por exemplo, no Egito Antigo uma parte do trabalho da comunidade era despendido na produção de pirâmides, é isto é, uma quota-parte do mais-trabalho se destinava ao Faraó, chefe teocrático supremo e representante dos deuses na terra.

Outra função para a qual pode ser destinado o mais-produto é o fundo de reserva. Em sociedades em que, por exemplo, as técnicas de plantio e domesticação de animais não estavam muito aperfeiçoadas, a grandeza da riqueza dependia muito, senão da graça dos deuses, ao menos das arbitrariedades da natureza, como fenômenos climáticos e hidrológicos. Sendo assim, a “vulnerabilidade às quebras de safra incentivou o armazenamento de excedentes”¹³ (HARMAN, p.19-20, tradução nossa). Segundo Marx, tal destinação do excedente não é uma necessidade apenas de sociedades cuja atividade produtiva se assenta em níveis baixos de desenvolvimento das forças produtivas; para o pensador alemão, em toda e qualquer sociedade, independente da forma social de reprodução, são necessários “fundos de segurança ou reserva para prevenir contra acidentes, desastres causados por calamidades naturais, etc”¹⁴ (CPG, p.56, tradução nossa).

Outra finalidade do mais-produto e, portanto, do mais-trabalho, são os custos que satisfazem às “necessidades do sistema” (SINGER, 1981, p.103). Posto que toda produção é produção social, ela possui sempre uma forma histórica, e para a manutenção desta última faz-se necessário certas atividades sociais que, do ponto de vista da produção da riqueza material, são improdutivas. No interior de uma estrutura econômica caracterizada por uma clivagem de classes, por exemplo, são necessárias instituições coercitivas e ideológicas cuja finalidade é impedir uma

¹³ No original: “vulnerability to crop failures encouraged the storage of surpluses”.

¹⁴ No original: “reserve or insurance funds to provide against accidents, dislocations caused by natural calamities, etc”.

insurreição das classes dominadas. O custeio tanto dos indivíduos que cumprem funções ideológico-coercitivas – isto é, a produção dos valores de uso destinados à satisfação das necessidades desses indivíduos – quanto dos meios objetivos necessários para a execução dessas funções é realizado por meio do trabalho excedente dos produtores imediatos.

Quando se considera os processos de troca, os produtos trocados podem ser designados como um excedente de produção; contudo, segundo nossa interpretação, aqui trata-se de um outro significado de excedente. Do ponto de vista dos produtores individuais ou dos organismos produtivos, quando o processo de troca se dá numa relação intercomunitária, os bens que se destinam à troca podem ser considerados como excedentes em termos de que esses valores de uso de espécie determinada foram produzidos em quantidade superior às necessidades de seu consumo; contudo, uma vez que os bens que uma determinada comunidade ou produtor individual recebe em troca de uma quota-parte de sua produção se destinam ao consumo individual, então o trabalho despendido nessa quota-parte não se configura como mais-trabalho.

Por fim, o trabalho excedente e, portanto, o mais-produto, pode se destinar à expansão da própria produção subsequente (*CPG*, p.56). Na seção 1.4, vimos que, para Marx, as sociedades somente podem continuar existindo se o seu processo de produção for um processo de reprodução, isto é, um processo contínuo de produção tanto da massa de riqueza material que satisfaz as necessidades dos indivíduos quanto dos elementos materiais que vão sendo consumidos produtivamente no interior desse processo. Trata-se, portanto, de um processo de reprodução, ou de produção contínua, das mesmas condições de produção. Contudo, a sociedade pode também expandir sua produção. Uma das finalidades para a qual o mais-produto pode servir e, portanto, para a qual o mais-trabalho pode direcionar-se, é precisamente essa expansão da própria produção.

Este é o caso se, por exemplo, a sociedade despende parte do tempo de trabalho social total no ano x na produção de meios de produção adicionais ou meios de produção melhores para que, no ano $x + 1$, a massa de valores de uso produzidos seja maior. Contudo, o tempo de trabalho despendido na recomposição desses meios de produção adicionais no ano $x + 2$, em decorrência de seu consumo produtivo em

$x + 1$, já não se contabiliza como trabalho excedente, mas sim como parcela do tempo de trabalho necessário que se vincula à reprodução dos meios de produção consumidos. O tempo de trabalho despendido em meios de subsistência adicionais que permitem a expansão da população também é contabilizado como trabalho excedente despendido na expansão das condições de produção, uma vez que possibilita expandir a massa de forças de trabalho e, portanto, a força produtiva social total. Para que essa expansão das condições iniciais de produção se perpetue, é necessário que os meios de produção e de subsistência que, num momento inicial, aparecem como meios adicionais de produção continuem sendo reproduzidos ao longo do tempo, mas agora como quota-parte do tempo de trabalho necessário da sociedade como um todo, e, portanto, não mais constituindo parcela do mais-produto da sociedade.

Além das funções expostas na presente seção, o mais-produto pode também constituir-se no fundamento a partir do qual se erige uma estrutura econômica e, portanto, uma formação social, caracterizada por uma clivagem de classes.

1.7 Formas sociais de reprodução constituídas por relações entre classes

O desenvolvimento das forças produtivas ao longo da história humana e o advento e ampliação de um excedente econômico criaram as condições para o surgimento das formas sociais de reprodução constituídas por relações de produção entre classes. Embora existam diferentes tipos de relações de produção entre classes, elas também possuem determinações gerais cuja compreensão é imprescindível para a elucidação da especificidade de cada qual.

O primeiro aspecto geral que tem de ser destacado é o de que no interior dessas formas os membros de uma sociedade determinada não podem mais ser considerados igualmente sob a mesma categoria de produtores: trata-se de uma clivagem que distingue, de um lado, a classe dos produtores diretos, e, do outro, a classe dos proprietários dos meios de produção, a qual pode ser designada também de classe dominante. Esta clivagem decorre da própria relação de produção básica dessas formas de reprodução, em que: "a classe dominante se sustenta controlando um processo por meio do qual é exigido às classes subordinadas que elas dediquem

uma porção de seu tempo de trabalho à produção de coisas de que a classe dominante necessita"¹⁵ (SHAIKH, 1990, p.29, tradução nossa). Uma sociedade de classes, portanto, se estrutura "em torno da extração do trabalho excedente, isto é, do tempo de trabalho maior que o requerido para produzir os bens que satisfazem as necessidades das classes trabalhadoras mesmas"¹⁶ (SHAIKH, 1990, p.29, tradução nossa).

As formas sociais de reprodução constituídas por relações entre classes, portanto, se assentam sobre uma relação básica de apropriação pela classe dominante do mais-produto dos produtores direto, ou seja, ao longo da quota-parte excedente de sua jornada de trabalho, os produtores diretos passam a produzir valores de uso que se destinam aos interesses dos membros da classe dominante. Os meios de que a classe dominante se utiliza para que essa relação básica se perpetue, quer se baseiem mais na coerção ou em ideologias legitimadoras, fogem ao espoco das determinações gerais dessa relação, pois dependem sempre da especificidade de cada contexto histórico.

Destacamos que o tema em questão não se refere apenas à apropriação do mais-produto produzido pelos produtores imediatos, mas também acerca do controle da quota-parte da jornada de trabalho relativa ao trabalho excedente, podendo esse controle também estender-se sobre a quota-parte necessária da jornada de trabalho, como é o caso, via de regra, do processo de trabalho que se concretiza no interior da produção assentada na exploração de trabalho escravo.

Em relação à extensão do tempo do trabalho excedente em que são produzidos os bens destinados à classe dominante, ela varia na proporção direta da extensão da jornada de trabalho e do grau geral de produtividade do trabalho e na proporção inversa do volume de bens que corresponde às necessidades, historicamente determinadas, dos produtores diretos.

¹⁵ No Original: "[...] la clase dominante se sostiene mediante el control de un proceso por medio del cual se les exige a las clases subordinadas que dediquen una porción de su tiempo de trabajo a la producción de cosas que necesita la clase dominante".

¹⁶ No original: "[...] alrededor de la extracción de trabajo excedente, es decir, de tiempo de trabajo mayor que el requerido para producir los bienes que satisfagan las necesidades de las clases trabajadoras mismas".

O desenvolvimento da produtividade do trabalho e a decomposição, tornada possível por esse desenvolvimento, da jornada de trabalho em trabalho necessário e trabalho excedente expressa que agora cada produtor precisa de apenas uma quota-parte de sua jornada de trabalho para produzir os valores de uso de que necessita a fim de preservar sua vida, e não mais de uma jornada inteira. Essa é a condição necessária para o surgimento de sociedades cujas relações de produção se configuram segundo uma clivagem de classes: "Em todas elas, a exploração tem como premissa uma condição de produtividade: o trabalho dos explorados deve ter se tornado produtivo o suficiente para permitir que eles se sustentem e sirvam aos exploradores"¹⁷ (Catephores, 1989, p.59).

Portanto, o desenvolvimento das forças produtivas até um certo estágio é aquilo que tornou possível o surgimento de formas de sociabilidade econômica assentadas na exploração do produtor direto. Antes desse desenvolvimento, a produtividade do trabalho era de tal modo baixa que os produtores tinham de despender a maior parte de seu trabalho, senão a totalidade de seu trabalho, na produção de bens destinados à sua sobrevivência:

Se o trabalhador necessita de todo seu tempo para produzir os meios de subsistência necessários ao seu próprio sustento e o de sua descendência, não lhe sobra tempo algum para trabalhar gratuitamente para um terceiro. Sem um certo grau de produtividade do trabalho não haverá esse tempo disponível para o trabalhador; sem esse tempo excedente, não haverá mais-trabalho e, por conseguinte, nenhum capitalista, tampouco senhor de escravos, barão feudal, numa palavra, nenhuma classe de grandes proprietário (CI, p.580).

Ademais, como condição para o surgimento de sociedades assentadas em uma clivagem de classes não basta que haja um excedente eventual de uma certa magnitude, mas sim um excedente regular de uma certa magnitude. Como vimos na seção 1.4, as formas sociais de reprodução têm de ser capazes de reproduzir suas condições e, portanto, as relações de produção entre classes dependem de que o

¹⁷ No original: "In all of them exploitation is premised on a productivity condition: the labour of the exploited must have become productive enough to enable them both to support themselves and cater for the exploiters".

domínio dos seres humanos sobre a natureza seja muito mais elevado do que as condições originárias das primeiras comunidades humanas.

A determinação fundamental, que não apenas distingue entre si as formas sociais de reprodução assentadas em relações de produção entre classes, mas também as determinações das demais esferas sociais que, em conjunto com a estrutura econômica, constituem uma totalidade, uma *formação social* específica, consiste no modo com que o excedente dos produtores diretos é explorado pela classe dominante:

A forma econômica específica em que o mais-trabalho não pago é extraído dos produtores diretos determina a relação de dominação e servidão, tal como esta advém diretamente da própria produção e, por sua vez, retroage sobre ela de modo determinante. Nisso se funda, porém, toda a estrutura da entidade comunitária econômica, nascida das próprias relações de produção; simultaneamente com isso, sua estrutura política peculiar. Em todos os casos, é na relação direta entre os proprietários das condições de produção e os produtores diretos – relação cuja forma eventual sempre corresponde naturalmente a determinada fase do desenvolvimento dos métodos de trabalho e, assim, a sua força produtiva social – que encontramos o segredo mais profundo, a base oculta de todo o arcabouço social e, conseqüentemente, também da forma política das relações de soberania e de dependência, isto é, da forma específica do Estado existente em cada caso. Isso não impossibilita que a mesma base econômica – a mesma no que diz respeito às condições principais –, graças a inúmeras circunstâncias empíricas de diversos tipos, condições naturais, raciais, influências históricas externas etc., manifeste -se em infinitas variações e matizes, que só se podem compreender por meio de uma análise dessas circunstâncias empíricas (CIII, p.852).

O desenvolvimento histórico da produtividade do trabalho produz a possibilidade de um mais-produto regular, o qual, como vimos, pode se destinar para muitos fins, dentre os quais o de constituir-se como fundamento de relações de produção que giram em torno da exploração do trabalho excedente dos produtores diretos por uma classe dominante. Uma vez que relações de produção dessa natureza são de muitos tipos, o mais-produto explorado pode assumir diversas formas históricas em conformidade com a forma de reprodução social no interior da

qual ele se inscreve, como a forma de corveia nas relações de produção feudal e a forma de mais-valor no interior da produção capitalista.

Como procuramos apresentar na seção 1.3, cada forma social de reprodução possui certos propósitos específicos em torno dos quais a atividade laboral humana é regulada. Quando se assevera que as relações de produção entre classes se assentam em torno da exploração do mais-trabalho dos produtores diretos, com isso se está estabelecendo apenas a determinação geral, comum a essas relações, mas a *differentia specifica* dessas relações, a partir da qual elas assumem uma configuração historicamente determinada, depende da finalidade em torno da qual o mais-trabalho é explorado.

Outra determinação geral das relações de produção constituídas por classes e, portanto, indeterminada em termos de forma, é a de que os indivíduos da classe dominante, uma vez que não precisam executar alguma atividade laboral para produzir seus víveres, dispõem de tempo de ócio: "No sistema capitalista, porém, assim como no sistema escravista etc., ele [o mais-trabalho] assume uma forma antagônica e recebe um complemento no puro ócio de uma parte da sociedade" (CIII,p.882).

A liberação de tempo das atividades laborais, em decorrência do aumento da produtividade e da exploração do mais-trabalho, apresenta-se como um privilégio das classes dominantes até o presente momento histórico e, ao mesmo tempo, como um fundamento material para o desenvolvimento de muitas das atividades humanas que não se conectam imediatamente à atividade laboral. Que o conteúdo de muitos sistemas filosóficos, bem como do pensamento religioso, tenha apresentado uma certa desvinculação da vida material e uma pretensa autodeterminação frente à última, trata-se de uma consequência do fato de que as atividades das quais a filosofia e a religião são produto serem exercidas por indivíduos apartados da produção material.

CAPÍTULO II

A FORMA MERCANTIL OU MERCANTIL-SIMPLES COMO UMA TOTALIDADE ABSTRATA

Introdução

O tema do presente capítulo tem como foco o conteúdo dos três primeiros capítulos do Livro I de *O Capital*. Nesses capítulos são apresentadas as determinações basilares da teoria do valor. Muito embora essas determinações sejam modificadas ao longo da obra – ou melhor, sejam complexificadas –, a exposição inicial acerca das mesmas constitui a base sobre a qual o desenvolvimento ulterior dos conceitos de *O Capital* se concretiza.

Procuraremos defender que essas determinações basilares da teoria do valor resultam de regularidades assentadas em mecanismos sociais e impessoais, e que esses mecanismos somente podem se impor na consideração da totalidade da reprodução material e social de uma sociedade de produtores de mercadorias.

Defenderemos também que a totalidade no interior da qual aqueles mecanismos operam não consiste em uma referência a um contexto histórico real, como defende Engels, mas sim a uma totalidade abstrata da estrutura econômica da sociedade capitalista, isto é, um momento do desenvolvimento da exposição em que muitas determinações relativas às relações de produção capitalistas ainda não estão sendo consideradas. Por fim, será defendido que aqueles mecanismos se relacionam com a distribuição do trabalho social total entre as diversas esferas produtivas.

Dividiremos o presente capítulo em três partes: na primeira, apresentaremos alguns aspectos gerais do método de Marx; na segunda, procuraremos acompanhar a exposição inicial de Marx em torno dos conceitos de mercadoria, valor e valor de troca; na terceira e última parte, nosso propósito será o de apresentar nosso entendimento sobre de que modo as determinações da teoria do valor decorrem de mecanismos, vinculados à distribuição do trabalho social total, que se impõem na totalidade de uma estrutura econômica mercantil.

2.1 O método de Marx e a forma mercantil ou mercantil-simples

A finalidade da presente seção não consiste em uma exposição exaustiva de todas as determinações que giram em torno do método que Marx aplica na investigação das relações de produção capitalistas. Isto nem mesmo seria possível, pois o método dialético não consiste em “aplicar um sistema de lógica abstrato e pronto”¹⁸, mas sim no desenvolvimento imanente do conteúdo de investigação e apresentação. Contudo, há determinações metodológicas que permeiam todo o texto de *O Capital* e que possibilitam compreender o modo com que o conteúdo desta obra é organizado.

As passagens em que Marx explicita de modo mais preciso o seu método de investigação encontram-se no texto da *Introdução*. De antemão, dois pontos devem ser esclarecidos: primeiro, trata-se de um método de investigação de um objeto específico, a saber, o conjunto de relações de produção que constituem a forma capitalista da reprodução social, e não um método de investigação aplicável a todo e qualquer objeto; segundo, como Marx mesmo esclarece também no texto da *Introdução*, o conjunto de relações de produção no interior do qual o processo de reprodução material se concretiza constituem sempre um “todo orgânico” (*INT*, p.53) e, portanto, também as relações de produção capitalistas constituem um todo orgânico. Uma vez que este último consiste no objeto de investigação do filósofo alemão, ele é o “pressuposto efetivo” (*INT*, p.53).

“Parece ser correto”, afirma Marx (*INT*, p.54), “começarmos pelo real e pelo concreto”, isto é, começar a investigação pelo pressuposto efetivo. Contudo, “O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade” (*INT*, p.54); a apreensão imediata da totalidade, não sendo mediada pelo pensar conceitual, não possibilita identificar a diversidade de determinações e suas conexões internas, ou seja, a concatenação das determinações que constituem a totalidade, de modo que dessa apreensão imediata resulta apenas uma

¹⁸ Trecho extraído de HEINRICH (2012, p.37). Tradução nossa. Trata-se de uma passagem de uma carta de Marx, escrita em Fevereiro de 1858 e endereçada a Engels. No original: “[...]to apply an abstract, ready-made system of logic”.

"representação caótica de um todo" (INT, p.54) e não a compreensão do todo enquanto um todo concreto.

O "método cientificamente correto" (INT, p.54), apresentado pelo autor, compõe-se de dois momentos: o primeiro consiste no processo de decomposição do todo concreto em seus momentos mais simples; o segundo, no processo de elevação das categorias mais simples e abstratas às mais complexas e concretas.

No primeiro momento se dá a decomposição da totalidade inicialmente apreendida pela representação em seus momentos constituintes, do que resultam as determinações elementares do pressuposto efetivo. Deste modo, chega-se "analiticamente a conceitos cada vez mais simples" (INT, p.54). Esses conceitos constituem, naturalmente, abstrações da totalidade concreta efetiva, contudo, abstrações necessárias, pois é somente a partir desses conceitos mais abstratos que é possível reconstruir a totalidade concreta enquanto unidade das múltiplas determinações que a constituem. Com o segundo momento, o da síntese, dá-se "início à viagem de retorno" (INT, p.54), isto é, trata-se de "ascender do abstrato ao concreto" (INT, p.54).

É importante considerarmos que "O autor de *O capital* não trata concreto e abstrato em termos de maior ou menor importância" (OLIVEIRA, 2009, p.33). Que um conceito seja abstrato, isto não significa que ele é incorreto, mas sim que ele não abrange todas as determinações do objeto a que se refere. Uma vez que a investigação do todo orgânico constituído pelo conjunto de relações de produção capitalistas precisa iniciar-se com a inquirição das determinações mais simples desse todo, é evidente que as categorias iniciais com que Marx inicia a exposição de *O Capital* expressam apenas algumas determinações do todo efetivo e, portanto, são categorias abstratas. Sendo assim: "O que [Marx] nos apresenta é o mundo capitalista em uma versão abstrata. Entenda-se aqui por abstrato: a representação de algo, no caso um modo de produção, a que todas as determinações necessárias à sua compreensão não foram ainda somadas" (OLIVEIRA, 2009, p.31). Ao contrário, as categorias mais concretas expressam um conjunto maior das determinações que constituem o todo efetivo do que as categorias precedentes.

O processo de concreção se dá, sobretudo, de dois modos: em um deles, da investigação de categorias mais simples resultam novas categorias, por exemplo, a

análise da categoria de valor e valor de troca conduz à categoria de equivalente universal; no outro, após a inquirição de categorias mais simples, novas categorias passam a ser consideradas, as quais não derivam das primeiras, mas são extraídas "através de um novo apelo à 'experiência' que permite a introdução de novas determinações"¹⁹ (BIDET, 2007, p.161, tradução nossa).

Em ambos os casos, as categorias mais simples antes investigadas são relacionadas com aquelas incorporadas à inquirição, do que resulta um conjunto cada vez mais complexo de relações entre as categorias.

A totalidade efetiva, isto é, o todo orgânico real constituído pelas relações de produção capitalistas, sempre é coisa de natureza distinta do todo que é "um produto da cabeça pensante" (INT,p.55), do mesmo modo que a expressão $F = G \frac{m_1.m_2}{d^2}$ não é a própria lei gravitacional universal, efetiva e operante. Mas isso não impede que o pensar não possa "apropriar-se do concreto" (INT, p.54-55), isto é, "reproduzi-lo como um concreto mental" (INT, p.55). Sem a mediação do conceituar, o concreto efetivo aparece à consciência como mera "representação caótica de um todo" (INT,p.54), ou, em outros termos, como um todo cujas conexões entre suas determinações constituintes são desconhecidas. O processo de síntese, partindo das determinações mais abstratas resultantes do processo analítico, reconstrói, no âmbito do pensar conceitual, as conexões constituintes da totalidade efetiva; com isso, ao final da exposição, chega-se a uma "rica totalidade de muitas determinações e relações" (INT,p.54), a qual expressa, no âmbito do pensar conceitual, as conexões verdadeiras da totalidade efetiva e, portanto, distingue-se da totalidade *representada* inicialmente.

Contudo, não se deve disso inferir que o momento inicial do processo de inquirição, isto é, a totalidade representada, consiste em um equívoco metodológico, pois trata-se também de um momento importante do processo, posto que ela dá o material inicial por meio do qual as categorias mais simples são elaboradas, e, por conseguinte, a totalidade concreta que resulta da inquirição não é produto de um "conceito que pensa fora e acima da intuição e da representação" (INT, p.55).

¹⁹ No original: "[...] by way of a new appeal to 'experience' which enables the introduction of new determinations".

Como afirmado anteriormente, o objeto de investigação do filósofo alemão é o todo orgânico constituído pelo conjunto das relações de produção capitalistas, isto é, a forma historicamente determinada que o processo de reprodução material e social assume no interior da sociedade contemporânea. Por conseguinte, as categorias que Marx desenvolve expressam as relações entre as pessoas em torno da atividade laboral social segundo a forma capitalista, ou, em outros termos, eles designam as formas capitalistas da sociabilidade econômica.

Ao longo de *O Capital*, "Marx distinguiu formas e tipos particulares de relações de produção" (RUBIN, 1987, p.44), de modo que o todo efetivo constitui-se em uma "totalidade das relações de produção" (RUBIN, 1987, p.44). O processo de concreção no interior da exposição, portanto, é conduzido dos tipos particulares mais simples de relações de produção e determinações mais gerais e, por conseguinte, mais pobres de conteúdo, do todo orgânico constituído pelas formas de sociabilidade do capital, aos tipos particulares de relações de produção mais complexos e ricos em determinações desse todo. Nas palavras de Rubin (1987, p.47-48): "O sistema de Marx examina vários tipos de relações de produção de complexidade crescente, bem como as crescentemente complexas formas econômicas das coisas que lhes correspondem". Essa ordem de concreção não é arbitrária, pois "Algumas dessas relações entre as pessoas pressupõem a existência de outros tipos de relações de produção entre os membros de determinada sociedade, e estas relações não pressupõem necessariamente a existência daquelas" (RUBIN, 1987, p.44-45).

Sendo assim, a exposição de *O Capital* se inicia a partir de categorias que expressam as relações de produção mais simples, ou as determinações mais simples e gerais, do conjunto total de relações de produção capitalista, e, com isso, expressam algumas das características mais abrangentes dessa forma da reprodução social, como a dissociação das unidades produtivas entre si e o fato de que as relações de produção são todas medidas pela troca de mercadorias, assumindo uma expressão reificada nas mesmas.

As determinações intrínsecas da forma capitalista da reprodução social vão se desvelando no devir dialético da exposição, como a finalidade específica desta forma – isto é, a exploração do mais-trabalho dos assalariados sob a configuração histórica do mais-valor –, a competição intrasetorial entre os capitais individuais –

já no Livro I de *O Capital* – e a competição intersetorial – esta última, apenas no Livro III. Ademais, ao longo dos três livros de *O Capital*, outros tipos de relações vão sendo consideradas, como a relação dos capitalistas industriais com os capitalistas do setor do comércio e do setor de crédito, bem como com os proprietários de terra.

Uma vez que o processo de concreção não consiste apenas de um mero somatório de categorias, mas também no desenvolvimento de concatenações entre categorias que vão constituindo totalidades, pode-se afirmar que aquele processo não se trata apenas de um processo de concreção das categorias, mas também em uma sucessão de totalidades, partindo da mais abstrata, pobre em determinações, àquela mais concreta, que abarca todo o conjunto de relações de produção que constituem o 'todo orgânico' da estrutura econômica capitalista, bem como a integralidade de suas determinações.

As conclusões extraídas a partir da investigação de totalidades mais abstratas são essenciais para a inquirição das determinações relativas a totalidades mais complexas; o capital comercial, por exemplo, surge, no plano da história, anteriormente ao capital industrial; contudo, uma vez que o capital comercial se encontra presente no interior da estrutura econômica capitalista, a compreensão de suas determinações, como a origem do lucro do capitalista do ramo do comércio, dependem do entendimento de como a massa total de mais-valor é produzida por meio da exploração do mais-trabalho dos trabalhadores assalariados, razão pela qual a investigação das relações entre os capitalistas comerciais com os capitalistas do setor industrial somente aparece após a inquirição das relações entre os últimos e os trabalhadores assalariados.

Ademais, as conclusões extraídas de totalidades mais abstratas sofrem modificações quando inscritas em totalidades mais ricas em conteúdo, pois, como afirmamos, não se trata de um mero somatório de categorias, mas na constituição de conexões cada vez mais complexas entre as mesmas; sendo assim, o abstrato "carrega o sentido de provisoriedade, ou melhor, 'incompletude' " (OLIVEIRA, 2009, p.35). Ao longo dos livros I e II de *O Capital*, por exemplo, Marx considera apenas a relação de competição intrassetorial entre os capitalistas. No interior desta totalidade abstrata, os preços médios das mercadorias são proporcionais, ou tendem a ser proporcionais, aos seus valores. Contudo, no livro III, o autor passa a considerar

um novo tipo de relação de competição entre os capitalistas: a competição intersetorial. Com isso, os preços médios das mercadorias, que até então gravitavam em torno dos valores das mercadorias, passam a girar em torno dos preços de produção.

No capitalismo, "a relação de produção básica", por meio da qual os produtores vinculam-se socialmente, é a "compra e a venda" (RUBIN, 1987, p.30), isto é, a despeito das diferenças entre os diversos tipos de relações de produção que compõem o todo orgânico da estrutura econômica capitalista, todos eles são constituídos a partir de relações de troca entre agentes privados, os quais apenas se vinculam socialmente na condição de proprietários de coisas. Nas relações dos trabalhadores com os capitalistas industriais, destes últimos com os capitalistas do ramo do comércio e financeiro, bem como com os proprietários de terra, em todas essas relações, os agentes privados apenas se conectam por meio da troca de mercadorias. A relação de troca entre agentes privados é, portanto, a determinação basilar e mais geral do conjunto de todos os tipos de relações de produção que constituem a estrutura econômica capitalista.

A relação de produção mais simples da estrutura econômica capitalista somente pode ser, portanto, aquela em que a conexão dos indivíduos em torno de sua atividade laboral se concretiza por meio da troca dos produtos do trabalho desses indivíduos: "Até o momento", afirma Marx no terceiro capítulo de *O Capital* – Livro I, "não conhecemos nenhuma relação econômica dos homens senão aquela entre possuidores de mercadorias, uma relação em que cada um só apropria o produto do trabalho alheio na medida em que aliena [entfremden] seu próprio produto" (CI, p.182).

Contudo, essa relação que se concretiza por intermédio das trocas e, portanto, o interior da esfera da circulação de mercadorias, pressupõe já, segundo nosso entendimento, uma estrutura específica e objetiva do processo de produção, caracterizada, sobretudo, pela fragmentação da produção social em produtores privados dissociados entre si e ausência de mecanismos conscientes de regulação da atividade laboral. Por conseguinte, essas relações de produção mais elementares da forma capitalista já constituem uma totalidade abstrata da estrutura econômica capitalista e suas correspondentes relações de produção.

Destaca-se que se trata de uma abstração das relações capitalistas, pois ainda não se está considerando, neste momento da exposição dialética, determinações essenciais da estrutura econômica capitalista, como a dissociação dos trabalhadores dos meios de produção.

Ao longo da tradição marxista, usou-se a expressão 'produção mercantil simples' ou 'produção simples de mercadorias' para fazer referência às relações de produção mercantis sem a presença do capital, como em Sweezy (1976). Contudo, Marx nunca fez uso do termo *einfache Warenproduktion* (ARTHUR, 2019, p.175). A popularização do termo se deu a partir do texto de Engels hoje conhecido como *Apêndice e notas suplementares ao Livro III de O Capital*; trata-se, em verdade, de um conjunto de dois textos escritos por Engels e publicados na revista *Die Neue Zeit*, um deles em 1895 e, o outro, em 1896. Mas a primeira aparição do termo em texto publicado se deu no livro *Economic Doctrines of Karl Marx* (1936), escrito por Kautsky e publicado em 1887 (ARTHUR, 2019, p.179). Ainda assim a origem do termo remete a Engels, uma vez que sua primeira aparição aparece em carta escrita pelo fiel escudeiro de Marx a Kautsky na data de 26/07/1884 (ARTHUR, 2019, p.79-80).

O termo utilizado por Marx em referência às relações de produção investigadas nos três primeiros capítulos do livro I de *O Capital* remete apenas às relações que se dão no interior da esfera das trocas, a saber, a 'circulação simples'; contudo, ainda que Marx não tenha utilizado uma expressão para definir as relações que se sucedem no interior do processo de trabalho em complementação à circulação simples, tanto esta última quanto as determinações do valor analisadas nos primeiros capítulos do livro supracitado dependem, conforme procuraremos mostrar no presente capítulo, de uma estrutura econômica, isto é, de uma totalidade inicial, com características determinadas; somente quando compreendidas no interior de uma totalidade é que, segundo nosso entendimento, a circulação simples e as determinações relativas ao valor podem ser verdadeiramente compreendidas. É apenas porque os produtores encontram-se dissociados entre si, característica estrutural da primeira totalidade abstrata, que suas relações de produção podem se constituir por meio da troca dos produtos do trabalho; é apenas porque, no interior dessa estrutura, não há nenhuma possibilidade de regulação consciente da distribuição do trabalho social total dentre os diversos ramos de produção que os

trabalho concretos são igualados socialmente por meio da equiparação dos produtos do trabalho enquanto valores.

Para alguns autores da tradição marxista, o primeiro conjunto de relações de produção expostas no livro I de *O Capital*, as quais eles designam pelo termo 'produção mercantil simples', consistiriam em uma configuração histórica efetiva e anterior à forma capitalista; esta é a interpretação do próprio Engels (2017). Deste modo, o processo de concreção não consistiria apenas em um processo de desenvolvimento lógico-dialético das categorias e totalidades abstratas relativas à forma capitalista da reprodução social, mas sim em um processo lógico-histórico, em que o desenvolvimento das categorias seria congruente com o desenvolvimento histórico das relações às quais elas expressam.

Segundo nosso entendimento, trata-se de uma interpretação incorreta. Algumas passagens de Marx indicam explicitamente que o seu objeto de investigação ao longo de *O Capital* consiste, desde o início, nas relações de produção capitalistas. Em *Glosas Marginais ao Manual de Economia Política de Adolph Wagner*, por exemplo, o autor, acerca de sua própria exposição em *O Capital*, afirma que "[Eu] Parto da forma social mais simples na qual o produto do trabalho se apresenta [darstellen] dentro da sociedade atual, e essa forma é a 'mercadoria'" (MARX, 2017, p.265, grifo nosso). Mesmo o primeiro parágrafo do Livro I de *O Capital* já indica, segundo nosso entendimento, que o objeto de investigação de Marx é o 'modo de produção capitalista' (CI, p.113). Contudo, ainda que Marx não tivesse explicitado que, desde o início de sua obra, aquilo de que trata são as relações de produção capitalistas, ainda assim, pensamos, as determinações que ele atribui às mercadorias somente podem ser válidas num contexto em que a forma-mercadoria do produto do trabalho é a forma universal da riqueza, o que, historicamente, somente se sucedeu no interior da estrutura econômica do capitalismo. Acerca disto, exporemos considerações ao longo do presente capítulo.

Denominaremos à totalidade abstrata com que Marx dá início à sua investigação de forma mercantil ou forma mercantil-simples; todavia, destacamos mais uma vez que, segundo nossa interpretação, trata-se de uma abstração da forma capitalista, e não de uma referência a uma suposta forma histórica, efetiva, da reprodução social.

Como já exposto, Marx considera que todo processo de produção e reprodução social se dá no interior de uma totalidade com características históricas específicas. A forma mercantil simples desse processo, que, segundo nossa interpretação, é apresentada ao longo dos capítulos iniciais de *O Capital*, embora seja ainda uma abstração da forma capitalista, consiste já em uma totalidade na qual o metabolismo material e social se efetua por meio de produtores independentes que apenas se conectam através da troca do produto de seu trabalho. Portanto, segundo nosso entendimento, a circulação simples se complementa com a produção mercantil simples, ou seja, são distintos momentos de um mesmo 'todo orgânico'.

Contudo, embora o pressuposto inicial de Marx seja "um ambiente social determinado, uma sociedade com uma determinada estrutura produtiva" (RUBIN, 1987, p.77), o autor somente torna mais explícito em que consiste esse contexto abstrativo inicial ao final do capítulo primeiro, na seção sobre o fetichismo das mercadorias, depois de já ter apresentado as determinações basilares da teoria do valor.

Segundo Rubin (1987, p.18-19), a estrutura do capítulo primeiro do Livro I de *O Capital* "não corresponde à estrutura interna e às conexões entre as ideias de Marx". Como se sabe, o filósofo alemão começa sua obra com a análise da mercadoria; mas esta última é a forma social que o produto do trabalho assume no interior de uma estrutura produtiva determinada e, portanto, essa estrutura consiste em um pressuposto necessário da forma-mercadoria do produto do trabalho, muito embora suas determinações específicas somente sejam apresentadas ao final do capítulo primeiro. Em razão dessa organização estrutural do primeiro capítulo, "tanto os defensores quanto os adversários do marxismo trataram a teoria do fetichismo principalmente como uma entidade separada e independente, pouco relacionada internamente à teoria econômica de Marx" (RUBIN, 1987, p.18).

Ao invés de uma incongruência entre ordem expositiva e ordem da construção do pensamento de Marx, como defende Rubin, a estruturação do primeiro capítulo de *O Capital* pode ser lida segundo um procedimento metodológico que se coloca inúmeras vezes ao longo desta obra: o de começar pela forma aparente com que um determinado processo social se coloca imediatamente, isto é, pelo seu modo de aparecimento para a consciência dos agentes envolvidos nesse processo. A

mercadoria, tal como se apresenta inicialmente, parece resumir-se a uma coisa, de modo que 'ser uma mercadoria' parece ser propriedade natural dos objetos. O conjunto de relações de produção que constituem a estrutura social e objetiva da produção mercantil é, na verdade, o fundamento da 'coisa' com que a investigação inicia seu percurso, o conteúdo oculto sob a determinação de forma que se vincula aos produtos do trabalho, mas esse fundamento precisa ser desvelado a partir das contradições que decorrem do modo com que aquelas relações se expressam, de modo reificado, nos produtos do trabalho.

A oposição entre o fundamento, a essência que assume uma forma de exprimir-se distinta de si mesma, e essa forma de aparecimento que encobre a primeira, reflete, também, uma diferença de perspectiva entre uma compreensão conceitual vinculada à totalidade do metabolismo material e social e uma perspectiva relacionada ao entendimento parcial dessa totalidade, próprio à consciência dos agentes econômicos e que se encontra delimitado às ações e interesses dos mesmos. Somente a partir da compreensão do modo de funcionamento do 'todo orgânico' é possível explicar os momentos e práxis individuais constituintes desse todo (KURZ, 2014). Uma vez que o todo da produção mercantil somente é apresentado ao final do capítulo primeiro, os momentos da exposição que o precedem precisam ser ressignificados. Esse modo com que o capítulo primeiro de *O Capital – Livro I* se organiza reflete a estrutura geral desta obra, no interior da qual o método de exposição, portanto, assume "uma forma recursivo-progressista, com o que vem depois sendo pressuposto do que vem antes" (GRESPLAN, 2002, p.44).

Antes de tomarmos em consideração a forma mercantil da reprodução social a partir da perspectiva de sua totalidade, achamos oportuno acompanhar a exposição inicial de Marx acerca dos conceitos de mercadoria e de valor, assunto este que será apresentado na seção que se segue.

2.2 A exposição inicial de Marx dos conceitos de mercadoria, valor e valor de troca

2.2.1 Os dois fatores da mercadoria: valor de uso e valor (substância do valor, grandeza do valor)

Marx inicia *O Capital* investigando a mercadoria, pois esta, considerada individualmente, é a "forma elementar" da "riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista" (CI, p.113).

Como vimos no capítulo primeiro do presente livro, qualquer que seja a forma social da produção, a riqueza possui uma determinação de conteúdo material, comum a todas as formas e, portanto, uma determinação geral: ela consiste em valores de uso de muitos tipos. Portanto, toda mercadoria é um valor de uso; contudo, sendo uma forma determinada da riqueza social, ela possui também caracteres sociais e históricos específicos, e aquele que se apresenta de modo mais imediato é o de que a mercadoria é um valor de troca. Este último: "aparece inicialmente como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo, uma relação que se altera constantemente no tempo e no espaço" (CI,p.114).

Uma determinada quantidade de uma mercadoria de um valor de uso específico, digamos, w de A, se troca por determinadas quantidades de mercadorias de valores de uso distintos, digamos, por x de B, ou y de C, ou ainda por z de D. Por conseguinte, x de B, y de C e z de D são distintos valores de troca de w de A.

O pretense caráter acidental do valor de troca de uma mercadoria é refutado por Marx quando se considera, não apenas a relação unilateral dela com cada uma das demais mercadorias existentes, mas a conexão de todas as mercadorias entre si. Com isso, vê-se que a mesma proporção quantitativa se mantém nas demais conexões estabelecidas: não apenas w de A se troca por x de B e y de C, mas também x de B se troca por y de C, e y de C por z de D. Portanto, nada há de acidental por trás dessas relações quantitativas.

Como afirma Hilferding (1949), "Marx havia descoberto em Aristóteles a ideia de que a troca não pode existir sem igualdade, e a igualdade não pode existir sem

comensurabilidade”²⁰ (HIFERDING, 1949, p.123, tradução nossa). Sendo assim, “Qualquer que seja sua relação de troca, ela é sempre representável por uma equação” (CI,p.115); considerando uma dentre as relações quantitativas entre mercadorias que tomamos como exemplo, temos que:

$$w \text{ de } A = x \text{ de } B$$

As mercadorias A e B apenas podem se trocar por serem exemplares de valores de uso distintos; como é possível, então, estabelecer essa relação de igualdade entre coisas tão diferentes? Isto é possível se “algo comum de mesma grandeza existe em duas coisas diferentes” (CI, p115). Este algo comum Marx denomina de valor.

O valor é a propriedade de que todas as mercadorias compartilham, a qual é qualitativamente homogênea, podendo diferir apenas em termos da quantidade ou grandeza de valor que cada mercadoria possui, de modo que a relação de equivalência estabelecida entre determinadas quantidades de mercadorias de valores de uso distintos expressa uma relação de igualdade da grandeza de valor objetivada nelas. Portanto, todas as mercadorias têm de possuir valor de uso e valor, sendo o valor de troca o modo com que a grandeza do valor de uma mercadoria se expressa no corpo de outras mercadorias, na proporção quantitativa com que se trocam. Resta saber, portanto, do que é constituído esse valor, a sua substância, e de que modo se determina a sua grandeza.

Essa substância qualitativamente homogênea não pode ser vinculada aos valores de uso das mercadorias, pois estes “são, antes de tudo, de diferente qualidade” (CI, p.116). Por conseguinte, também não pode ser uma determinação material das mercadorias, uma vez que “Suas propriedades físicas importam apenas na medida em que conferem utilidade às mercadorias” (CI, p.115). Portanto, quando se considera a substância do valor de uma mercadoria, abstrai-se de todas as determinações vinculadas ao seu valor de uso e seus caracteres materiais. Uma vez

²⁰ No original: “Marx had found in Aristotle the idea that exchange cannot exist without equality, and equality cannot exist without commensurability”.

que tenha sido abstraído o caráter útil das mercadorias, “resta nelas uma única propriedade: a de serem produtos do trabalho” (CI, p.116). Por conseguinte, a substância do valor das mercadorias é constituída de trabalho humano, de modo que a proporção com que as mercadorias se trocam exprime uma relação de igualdade em torno da quantidade de trabalho por meio da qual elas foram produzidas.

Mas agora se trata do trabalho segundo uma determinação distinta em relação àquela que expressa suas determinações concretas: uma vez que na relação de igualdade estabelecida na troca o valor de uso da mercadoria está abstraído, então também está abstraído o caráter útil dos trabalhos que produziram as mercadorias:

Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato (CI, p.116).

No que concerne ao valor de uso das mercadorias, as determinações concretas, úteis e, portanto, o aspecto distinguível dos trabalhos individuais, é o essencial; para produzir cadeiras, é preciso o trabalho de um marceneiro, para produzir pães, o de um padeiro. No que diz respeito à substância do valor das mercadorias, a configuração concreta de cada trabalho é abstraído, restando apenas o que há de comum entre todos os trabalhos concretos: dispêndio de energia produtiva humana, indiferenciada quanto à configuração particular desse dispêndio; portanto, a substância do valor das mercadorias é constituída por trabalho abstrato (CI, p.116). Deste modo, a grandeza do valor das mercadorias é determinada pela quantidade dessa substância, isto é, pela quantidade de trabalho abstrato.

Pode parecer, portanto, que a igualdade ‘w de A = x de B’ expressa, de modo imediato, que em w de A e em x de B foi despendido o mesmo *quantum* de trabalho humano qualitativamente indiferenciado; observa-se, contudo, que o que os produtores de mercadoria equiparam, de modo imediato, são as próprias coisas: “Porque equiparam entre si seus produtos de diferentes tipos na troca, como *valores*, eles equiparam entre si seus diferentes trabalhos como trabalho humano. Eles não sabem disso, mas o fazem” (CI, p.149). Isto é, a troca consiste em um processo em

que mercadorias de valores de uso distinto são equiparadas, segundo uma determinada relação quantitativa, enquanto coisas contendo igual valor ou grandeza de valor. Contudo, por detrás dessa equiparação de valores, sem que os produtores de mercadorias saibam disso, oculta-se a equiparação de quantidades de trabalho despendido.

Sendo assim, a grandeza do valor das mercadorias é a expressão de quantidades de trabalho equiparadas por meio das trocas. Trata-se, mais precisamente, de uma expressão reificada do caráter social dos trabalhos privados e de seu produto. Contudo, uma determinação mais precisa desse caráter reificado que a forma social do trabalho e do produto do trabalho assumem no interior da sociedade de produtores de mercadorias terá de ser desenvolvida mais à frente, após termos considerado outras determinações da produção mercantil. Por ora, para acompanharmos o modo de exposição de Marx, importa sabermos que a proporção quantitativa com que as mercadorias se trocam aparece como uma relação de igualdade da grandeza de seus valores.

Até o presente momento, temos, portanto, as seguintes determinações relacionadas à forma mercadoria: o trabalho abstrato, que é "substância formadora de valor" (CI, p.116), o valor, cuja grandeza expressa a quantidade de sua substância formadora, e o valor de troca, a expressão da grandeza do valor contido em uma determinada quantidade de uma mercadoria na figura material de uma quantidade determinada de outra mercadoria.

Como vimos, Marx inicia sua exposição com aquela determinação que se mostra diretamente à consciência dos agentes produtivos, isto é, o valor de troca. A análise das proporções com que as mercadorias se trocam demonstra que essas suas conexões quantitativas não são casuais, meramente bilaterais, mas sim que essas proporções de troca se assentam sobre uma determinação objetiva, o valor; do conceito de valor de troca chegou-se aos conceitos de valor e de trabalho abstrato, os quais explicam o primeiro. Da aparência, considerada não como uma mera ilusão subjetiva, mas como o modo necessário com que o fundamento se manifesta, chegou-se a esse fundamento, inicialmente oculto.

Se a grandeza do valor de uma mercadoria é determinada pela quantidade de trabalho, a quantidade de trabalho, por sua vez, "é medida por seu tempo de duração,

e o tempo de trabalho possui, por sua vez, seu padrão de medida em frações determinadas de tempo, como hora, dia etc." (*CI*, p.116). A grandeza do valor, portanto, é determinada pela quantidade de trabalho mensurado em tempo²¹.

Contudo, há algo mais nessa medida do tempo de trabalho abstrato que constitui as grandezas dos valores:

O tempo de trabalho representado no valor de troca é o tempo de trabalho do indivíduo, mas do indivíduo que não se distingue dos demais indivíduos, enquanto realizam um trabalho igual, de tal maneira que o tempo de trabalho gasto por um em produzir uma mercadoria determinada, é o tempo de trabalho necessário que qualquer outro empregaria em produzir a mesma mercadoria (*CCEP*, p.57-58).

Por conseguinte, quantidades definidas de mercadorias de mesma espécie possuem a mesma grandeza de valor, independente de quem as tenha produzido, sob quais condições e da quantidade de tempo que cada produtor efetivamente despendeu²².

Na seção 1.5, foi exposto que no interior de um mesmo ramo produtivo, é sempre possível estabelecer uma produtividade média dentre os diversos produtores, a despeito de os últimos possuírem produtividades individuais distintas. A grandeza do valor de uma mercadoria não se determina pela quantidade de tempo de trabalho que cada produtor efetivamente despendeu, mas sim pela quantidade de tempo que, em média, ou segundo a produtividade média, os produtores de um mesmo ramo produtivo precisam despende. A grandeza do valor de uma mercadoria é determinada, portanto, pelo "Tempo de trabalho socialmente necessário" (*CI*, p.117), o qual "é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer sob as condições

²¹ Na *Contribuição à Crítica da Economia Política*, Marx apresenta a seguinte formulação: "O tempo de trabalho realizado nos valores de uso das mercadorias é não somente a substância que faz delas valores de troca e, por conseguinte, mercadorias, mas é também a medida de seu valor determinado [...]. Consideradas como valores de troca [valor], as mercadorias não são mais que medidas determinadas de tempos de trabalho cristalizado" (*CCEP*, p.55).

²² Se tivermos já pressuposto que as mercadorias expressam seu valor no equivalente universal, temos que mercadorias de uma mesma espécie possuem todas o mesmo preço, a mesma expressão de seu valor em dinheiro, a despeito de que os distintos produtores que as produziram despenderam diferentes quantidades de tempo de trabalho.

normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho" (CI, p.117).

Portanto, há sempre a possibilidade de haver uma diferença entre o tempo de trabalho efetivamente despendido por um produtor específico e a grandeza de valor produzida por ele. Imaginemos que a produtividade média para a produção de uma cadeira seja a de uma cadeira a cada 4 horas de trabalho. Suponhamos também três marceneiros com produtividades individuais distintas: o marceneiro A, cuja produtividade é o dobro da média; o marceneiro B, cuja produtividade corresponde à média; e o marceneiro C, que leva o dobro de tempo do que o socialmente necessário para produzir uma unidade de cadeira. A unidade de cadeira produzida por cada um dos três marceneiros terá uma mesma grandeza de valor. O produtor B, por ter uma produtividade idêntica à média, terá produzido um valor de grandeza idêntica à quantidade de tempo de trabalho que efetivamente despendeu. O produtor A, por produzir com o dobro da média, terá produzido uma grandeza de valor correspondente a 4 horas de tempo de trabalho socialmente necessário, muito embora tenha despendido apenas 2 horas de tempo de trabalho. Por fim, o produtor C, que precisou de 8 horas para fabricar uma cadeira, produziu uma grandeza de valor que corresponde a apenas metade do tempo de trabalho efetivamente despendido.

Se, além disso, imaginarmos que cada um dos três marceneiros produz ao longo de uma jornada diária de 8 h de trabalho, então temos que ao longo de um dia de trabalho o marceneiro A terá produzido 4 cadeiras, o B duas cadeiras e o C apenas uma. Como cada cadeira possui a mesma grandeza de valor, temos que, ao longo de uma mesma jornada de trabalho de 8 horas, o marceneiro A terá produzido uma grandeza de valor proporcional a 16 horas de tempo de trabalho socialmente necessário, o B uma grandeza de valor proporcional a 8 horas e o C uma grandeza de valor que corresponde a apenas 4 horas de tempo de trabalho socialmente necessário.

Por fim, resta-nos uma última consideração antes de finalizarmos a presente seção. Quando Marx estabelece que o valor de uma mercadoria é proporcional ao tempo de trabalho socialmente requerido à sua produção, ele não se refere ao tempo de trabalho socialmente requerido no ato da produção, mas sim àquele que é requerido no ato da realização da mercadoria (CI, p.607).

2.2.2 O duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias

O trabalho concreto e o trabalho abstrato não são trabalhos distintos, mas um duplo aspecto que todo trabalho executado no interior de uma forma mercantil da produção social assume; como procuramos mostrar no primeiro capítulo do presente livro, todo processo de produção social é unidade entre as determinações gerais, comuns a todas as épocas, e a forma social desse processo, isto é, a configuração que ele assume uma vez que se concretiza segundo relações sociais historicamente determinadas.

Se de um lado as determinações gerais do processo de produção sempre têm de assumir uma forma histórica, do outro toda forma social do processo de produção tem de satisfazer os requerimentos relativos às determinações gerais do processo de produção e de reprodução. Para ser considerada como uma quota-parte da riqueza social, todo produto do trabalho tem de ter um valor de uso socialmente reconhecido; para ser considerado como trabalho socialmente válido, todo dispêndio de energia produtiva humana tem de produzir coisas úteis para a sociedade e, segundo este aspecto, todo trabalho é trabalho útil. Sendo assim, as mercadorias, uma vez que são uma forma histórica do produto do trabalho, têm que ser coisas socialmente reconhecidas como úteis, e os trabalhos que as produzem têm que ser trabalhos socialmente úteis ou concretos.

As determinações de forma histórica que se vinculam tanto ao produto do trabalho quanto ao próprio trabalho no interior da sociedade de produtores de mercadorias decorrem das características gerais da estrutura econômica desta sociedade. Uma vez que esta se caracteriza por uma intensa especialização, uma divisão social do trabalho bastante desenvolvida e, portanto, uma dependência multilateral de todos os produtores entre si no que tange à satisfação de suas necessidades individuais, cada produtor precisa produzir um bem que seja trocado pelos bens produzidos pelos demais produtores. Sendo assim, o produto do trabalho de cada produtor não apenas é trocável, mas é, desde o início, produzido apenas para ser trocado. Segundo essa determinação social específica, o produto do trabalho é mercadoria.

Ademais, a troca é um processo de equiparação do valor objetivado nas coisas; a proporção com que duas mercadorias se trocam se determina por essa relação de igualdade da grandeza de seus valores. Uma vez que a grandeza do valor das mercadorias é determinada pela quantidade de tempo de trabalho socialmente requerido para a sua produção, indiferenciado quanto à configuração particular desse trabalho, então o trabalho que produz mercadorias assume necessariamente essa configuração histórica de trabalho abstrato, de trabalho que produz valor²³.

O duplo caráter do trabalho no interior de uma sociedade de produtores de mercadorias é, portanto, expressão tanto do fato de que, como é o caso para qualquer época histórica, ele tem de produzir coisas socialmente reconhecidas como úteis, quanto do fato de que, como trabalho que se concretiza no interior de uma forma socialmente determinada, a forma mercantil da reprodução social, ele produz coisas visando sua troca.

Na seção relativa ao duplo caráter que o trabalho assume no interior da uma sociedade de produtores de mercadorias, Marx explicita as determinações relativas às variações na produtividade do trabalho e as implicações dessas variações no que se refere à grandeza de valor das mercadorias. Ainda que a produtividade do trabalho seja um aspecto do caráter útil e concreto do trabalho, como procuramos apresentar na seção 1.5, suas modificações afetam diretamente a grandeza de valor das mercadorias individuais.

A exposição de Marx acerca das implicações decorrentes das transformações da produtividade pode ser decomposta em três momentos: em relação à massa de valores de uso produzida, à grandeza do valor produzida por um mesmo *quantum* de trabalho e à grandeza de valor objetivada em cada unidade-mercadoria.

No que se refere ao trabalho concreto, a massa de valores de uso produzida varia na proporção direta das alterações na produtividade média, como já exposto na seção 1.5. Se a produtividade em um determinado ramo se duplica, a massa de

²³ Pensamos que a definição do trabalho abstrato como uma configuração histórica do trabalho social no interior de uma sociedade de produtores de mercadorias é mais complexa do que o exposto acima; contudo, somente poderemos nos aprofundar mais no conceito de trabalho abstrato nas seções seguintes.

valores de uso produzida será duas vezes maior para um mesmo *quantum* de trabalho despendido; se, ao contrário, a produtividade decresce pela metade, um mesmo *quantum* de trabalho produzirá apenas metade da massa de valores de uso antes produzida.

No que se refere ao trabalho abstrato, uma vez que "a força produtiva diz respeito à forma concreta e útil do trabalho" (CI, p.123), as alterações na produtividade média do trabalho não afetam a grandeza de valor produzida por um mesmo *quantum* de trabalho. Sendo assim: "o mesmo trabalho produz, nos mesmos períodos de tempo, sempre a mesma grandeza de valor, independentemente da variação da força produtiva" (CI, p.123). Deste modo, em um dado ramo de produção, uma duplicação da produtividade média fará com que um mesmo *quantum* de trabalho produza uma massa de valores de uso duas vezes maior, mas a grandeza de valor produzida por esse *quantum* de trabalho permanecerá inalterada.

Precisamente porque as modificações na produtividade do trabalho não afetam a grandeza de valor produzida por um mesmo *quantum* de tempo de trabalho despendido e, simultaneamente, afetam a quantidade de mercadorias produzidas, que essas modificações trazem implicações para a grandeza de valor das mercadorias individualmente consideradas. Se um mesmo *quantum* de tempo de trabalho socialmente necessário ora produz uma quantidade x de mercadorias, ora uma quantidade y, isso significa que as mercadorias, individualmente consideradas, ora requerem uma quantidade maior de tempo de trabalho socialmente necessário, ora uma quantidade menor e, portanto, que as grandezas de seus valores individuais são distintas em ambas as situações.

Se a produtividade do trabalho em um determinado ramo é duplicada, o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir cada unidade-mercadoria deste ramo cai pela metade e, portanto, também se reduz à metade a grandeza do valor objetivada em cada unidade-mercadoria; ao contrário, se a produtividade do trabalho cai pela metade, o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir cada unidade-mercadoria se duplica, e, portanto, a grandeza de valor objetivada em cada unidade-mercadoria também é duplicada. Sendo assim, a grandeza de valor objetivada em cada unidade-mercadoria se altera na razão inversa da variação na produtividade do trabalho em um determinado ramo.

2.2.3 Trabalho simples e trabalho complexo

Na seção dedicada ao duplo caráter do trabalho no interior de uma sociedade de produtores de mercadorias, Marx faz também uma distinção entre trabalho simples e trabalho complexo.

O trabalho simples é definido como “dispêndio da força de trabalho simples que, em média, toda pessoa comum, sem qualquer desenvolvimento especial, possui em seu organismo corpóreo” (CI, p.112). O trabalho complexo, ao contrário, consiste em uma “exteriorização de uma força de trabalho com custos mais altos de formação, cuja produção custa mais tempo de trabalho” (CI, p.274).

No que se refere à produção de valor das mercadorias, “uma quantidade menor de trabalho complexo é igual a uma quantidade maior de trabalho simples” (CI, p.112). Deste modo, um mesmo *quantum* de tempo de trabalho despendido por um trabalho complexo produzirá uma grandeza de valor maior do que o mesmo *quantum* de tempo de trabalho despendido por um trabalho simples.

Marx esclarece que, com o propósito de tornar a exposição mais simples, passará a considerar “todo tipo de força de trabalho diretamente como força de trabalho simples, com o que apenas nos poupamos o esforço de redução” (CI, p.122).

2.2.4. A forma de valor ou o valor de troca

Para Marx, as coisas somente são mercadorias “na medida em que possuem esta dupla forma: a forma natural” (CI, p.124) – isto é, o conteúdo material da riqueza – “e a forma de valor” (CI, p.124) – isto é, a propriedade social que às coisas se acopla uma vez que as últimas são produzidas no interior de uma sociedade de produtores de mercadorias. Enquanto que o valor de uso está dado pela própria “objetividade sensível e crua dos corpos-mercadorias” (CI, p.125), no que concerne à objetividade do valor da mercadoria “não está contido um único átomo de matéria natural” (CI, p.125). Isto é assim não porque o valor não possua uma objetividade, mas sim porque sua objetividade é “puramente social” (CI, p.125). Uma cadeira é uma cadeira, qualquer que seja a forma social em que tenha sido produzida; sua objetividade material é sua própria determinação enquanto valor de uso, a qual

mantém-se a mesma, quer a cadeira tenha sido produzidas por um camponês como trabalho suplementar à produção familiar, quer tenha sido produzida por um artesão especializado para vendê-la; o valor, pelo contrário, somente se vincula ao produto do trabalho se este último é posto em uma relação de troca com o produto de outro trabalho e, portanto, a objetividade do valor "só pode se manifestar numa relação social entre mercadorias" (*CI*, p.125).

O modo com que o valor e a grandeza do valor de uma mercadoria se manifestam consiste em sua expressão no corpo de outra mercadoria, o qual representa aqui o valor de troca da primeira. Trata-se da forma do valor.

No interior de uma sociedade de produtores de mercadorias, estas últimas "possuem uma forma de valor em comum que contrasta do modo mais evidente com as variegadas formas naturais que apresentam seus valores de uso: a forma-dinheiro" (*CI*, p.125). Esta última é a forma universal em que todas as mercadorias expressam, simultaneamente, a grandeza de seus valores e, portanto, a encarnação material do valor. Trata-se de uma forma social imprescindível para o funcionamento de uma estrutura econômica mercantil. Contudo, a compreensão da forma universal de expressão do valor das mercadorias depende de que se tenha compreendido as determinações que se vinculam às formas mais simples de valor; sendo assim, Marx se propõe a

realizar o que jamais foi tentado pela economia burguesa, a saber, provar a gênese dessa forma-dinheiro, portanto, seguir de perto o desenvolvimento da expressão do valor contida na relação de valor das mercadorias, desde sua forma mais simples e opaca até a ofuscante forma-dinheiro (*CI*, p.125).

A forma mais simples de manifestação do valor está "na relação de valor de uma mercadoria com uma única mercadoria distinta dela" (*CI*, p.125). Trata-se, por conseguinte, da forma com que Marx dá início à sua exposição.

2.2.4.1 A forma de valor simples, individual ou ocasional

Em sua análise da forma de valor simples, Marx utiliza-se do seguinte exemplo:

20 braças de linho = 1 casaco

Uma vez que “as grandezas de coisas diferentes só podem ser comparadas quantitativamente depois de reduzidas à mesma unidade” (*CI*, p.127), ou, o que é o mesmo, à “coisas da mesma natureza” (*CI*, p.127), a análise da forma do valor tem de iniciar-se com o aspecto qualitativo dessa equalização.

Nessa relação de igualdade, o conteúdo qualitativamente indistinto a qual ambas as mercadorias são reduzidas é o valor, consistindo este último em expressão de geleia de trabalho humano; uma vez que o valor é uma ‘substância social’, ele precisa necessariamente do corpo material de uma outra mercadoria para manifestar-se.

A equiparação das mercadorias como coisas que contém valor é expressão reificada da equiparação dos trabalhos que produziram mercadorias de valores de uso distintos: “Quando o casaco é equiparado ao linho como coisa de valor, o trabalho nele contido é equiparado com o trabalho contido no linho” (*CI*, p.127); portanto, a equiparação do linho com o casaco expressa a equiparação do trabalho do alfaiate com o trabalho do tecelão, e, em tal equiparação, ambas as formas concretas de trabalho passam a ser consideradas como dispêndio de energia produtiva humana indiferenciado quanto à sua configuração concreta. Contudo, apenas o valor do linho assume na equação uma forma material de expressar-se, e, portanto, apenas o trabalho do tecelão, enquanto trabalho humano indiferenciado, assume uma expressão objetiva, no produto do trabalho do alfaiate.

Enquanto “pólos da mesma expressão de valor” (*CI*, p.126), as duas mercadorias cumprem funções distintas nessa forma de expressão: “O linho expressa seu valor no casaco; este serve de material para essa expressão de valor” (*CI*, p.126). O linho “encontra-se na forma de valor relativa” (*CI*, p.126); o casaco “encontra-se na forma de equivalente” (*CI*, p.126).

Não é possível para uma mercadoria cumprir ambas as funções simultaneamente; ou ela é aquela "cujo valor é expresso" (*CI*, p.126) ou ela é aquela "na qual o valor é expresso" (*CI*, p.126); deste modo, para que o casaco seja a mercadoria que expressa seu valor em linho, faz-se necessário inverter os polos na expressão de valor.

Toda mercadoria possui uma determinação quantitativa, bem com o trabalho nela cristalizado; sendo assim, a equiparação de duas mercadorias, segundo quantidades determinadas, expressa não apenas que ambas contêm uma mesma determinação qualitativa, o valor, mas também que possuem uma mesma grandeza de valor e, portanto, uma mesma quantidade da substância constituidora de valor. A igualdade '20 braças de linho = 1 casaco' significa que em ambas as quantidades de mercadorias há a mesma quantidade da substância do valor e, por conseguinte, que elas "custam o mesmo trabalho, ou a mesma quantidade de tempo de trabalho [socialmente necessário]" (*CI*, p.130).

Deste modo, o produto do trabalho do alfaiate, 1 casaco, serve de expressão material para a grandeza do valor objetivado no linho e, por conseguinte, para a quantidade de trabalho abstrato 'objetivado' no linho. Vemos assim que "o valor de uso se torna a forma de manifestação de seu contrário, do valor" (*CI*, p.133). Como consequência, um trabalho concreto, exemplificado pelo trabalho do alfaiate, passa a expressar a qualidade abstrata do trabalho do tecelão; trata-se de uma propriedade que se vincula sempre ao trabalho concreto que produz a mercadoria que cumpre a função de equivalente: "o trabalho concreto torne-se forma de manifestação de seu contrário, trabalho humano abstrato" (*CI*, p.135).

Mas, inversamente, nem a grandeza do valor contida no casaco, e, por conseguinte, nem a quantidade de trabalho abstrato cristalizado no casaco, possuem qualquer expressão uma vez que o casaco cumpra a função de equivalente. Somente se o casaco assumir a forma de valor relativa e referir-se ao corpo de outra mercadoria como seu equivalente é que o valor nele contido e o trabalho abstrato nele despendido assumem uma forma material de expressão.

A forma de valor simples mostra-se insuficiente em razão de que ela expressa o valor de apenas uma mercadoria e de modo unilateral:

A expressão numa mercadoria qualquer *B* distingue o valor da mercadoria *A* apenas de seu próprio valor de uso e a coloca, assim, numa relação de troca com uma mercadoria qualquer de outro tipo, em vez de representar sua relação de igualdade qualitativa e proporcionalidade quantitativa com todas as outras mercadorias (*CI*, p.138).

2.2.4.2 A forma de valor total ou desdobrada

A forma de valor simples "se transforma por si mesma numa forma mais completa" (*CI*, p.138). Trata-se da forma de valor total ou desdobrada. No interior dessa forma, uma mercadoria, segundo uma quantidade determinada, expressa seu valor não mais em apenas um único tipo de mercadoria, mas em *n* tipos de mercadorias; o número de mercadorias que, assim, servem de expressão de valor para aquela mercadoria que ocupa a função relativa é apenas "limitado pelo número dos tipos de mercadorias que dela se distinguem" (*CI*, p.138). Segundo o exemplo de Marx:

20 braças de linho = 1 casaco
 20 braças de linho = 10 libras de chá
 20 braças de linho = 40 libras de café
 20 braças de linho = 1 *quarter* de trigo
 20 braças de linho = 2 onças de ouro
 20 braças de linho = ½ tonelada de ferro
 20 braças de linho = x mercadoria A

O valor de 20 braças de linho, que antes se expressava em 1 casaco, agora expressa-se em inúmeras figuras materiais, segundo quantidades dadas: "Cada um dos outros corpos de mercadorias torna-se um espelho do valor do linho" (*CI*, p.138).

O caráter aparentemente acidental com que se reveste a proporção com que duas mercadorias se trocam se desvanece com a forma de valor desdobrada; assim: "Torna-se evidente que não é a troca que regula a grandeza de valor da mercadoria, mas, inversamente, é a grandeza de valor da mercadoria que regula suas relações de troca" (*CI*, p.139).

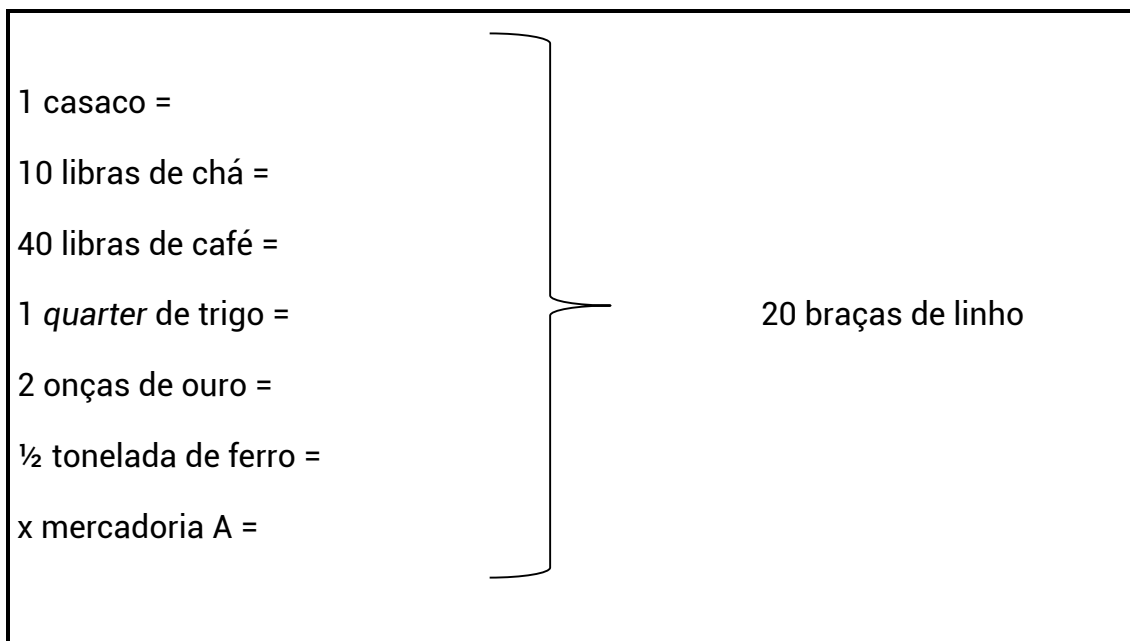
As determinações que se vinculavam à função de equivalente na forma de valor simples reaparecem aqui, muito embora não mais em apenas uma mercadoria; cada uma das mercadorias que se contrapõe ao linho torna-se uma forma de equivalente particular e, como tal, "a forma natural determinada de cada uma dessas mercadorias" (CI, p.139) se torna um modo de expressão do valor e da grandeza do valor do linho, bem como os distintos trabalhos concretos se convertem em "tantas outras formas de efetivação ou de manifestação particulares de trabalho humano como tal" (CI, p.140).

Marx reconhece três insuficiências na forma de valor desdobrada: primeiro, a expressão do valor de uma mercadoria é incompleta, pois a série de mercadorias em que o linho expressa seu valor nunca se esgota, podendo sempre aparecer uma nova mercadoria, uma nova figura material, em que o valor de 20 braças de linho pode se expressar (CI, p.140); segundo, "ela [a forma de valor desdobrada] forma um colorido mosaico de expressões de valor, desconexas e variegadas" (CI, p.140); terceiro, cada mercadoria, para expressar seu valor, terá de mudar da função de equivalente para a função de valor relativo, de modo que "a forma de valor relativa de cada mercadoria será uma série infinita de expressões de valor, diferente da forma de valor relativa de qualquer outra mercadoria" (CI, p.140).

2.2.4.3 A forma de valor universal

A partir da inversão da forma de valor desdobrada, obtém-se a forma de valor universal, a qual Marx expressa com o exemplo apresentado na figura 1 a seguir:

Figura 1 – A forma universal do valor



Fonte: MARX, 2017a, p.141.

Agora, ao invés de 20 braças de linho expressarem seu valor, de modo unilateral, em 1 casaco, 10 libras de chá, etc., é o universo de todas as mercadorias, excluído o linho, que expressa seu valor em uma única figura material, o próprio linho.

A forma de valor universal apresenta duas vantagens em relação à forma desdobrada: primeiro, cada mercadoria possui, agora, apenas uma forma singular de expressão – exceto o linho –, um único valor de troca (*CI*, p.141); segundo, todas as mercadorias expressam seu valor no mesmo equivalente, na mesma figura material singular (*CI*, p.141). O equivalente torna-se, assim, um “equivalente universal” (*CI*, p.141).

Nas formas de valor precedentes, “toda expressão comum do valor das mercadorias está [...] diretamente excluída” (*CI*, p.141). Ao contrário, a forma de valor universal “expressa os valores do mundo das mercadorias num único tipo de mercadoria, separada das outras, por exemplo, no linho, e assim representa os valores de todas as mercadorias mediante sua igualdade com o linho” (*CI*, p.141).

Ou seja, nas formas de valor precedentes, tinham-se apenas expressões unilaterais do valor das mercadorias. Na forma de valor universal, por possuírem uma forma singular e comum de expressão de seu valor, todas as mercadorias, por

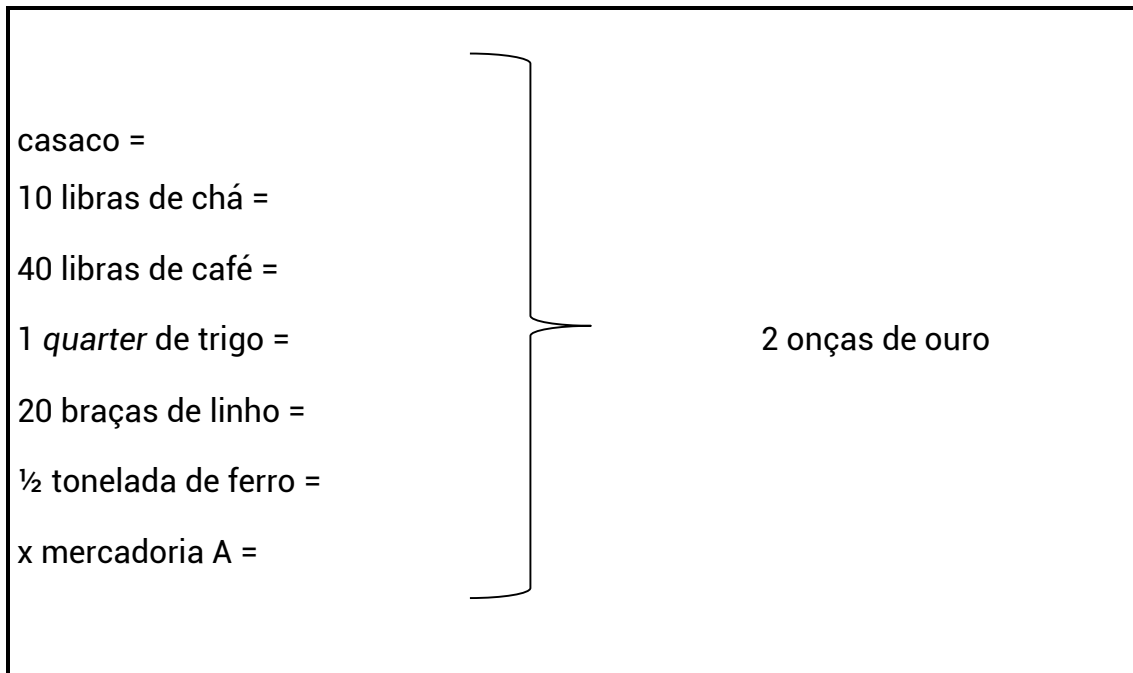
meio dessa medida comum de valor, equiparam entre si, ainda que indiretamente, seus valores: "Por espelharem suas grandezas de valor num mesmo material, o linho, essas grandezas de valor se espelham mutuamente" (*CI*, p.142); por conseguinte, todos os trabalhos que produziram o universo das mercadorias existentes também são equiparados entre si, qualitativamente, uma vez que nessa sua relação universal eles são tomados apenas como trabalho abstrato, e quantitativamente, como iguais quantidades de trabalho abstrato.

As propriedades vinculadas à mercadoria que cumpre a função de equivalente na forma de valor simples aparecem agora novamente, mas de forma modificada, pois a mercadoria que agora cumpre a função de equivalente expressa universalmente o valor de todas as mercadorias; sendo assim, a forma corpórea do linho se torna "a encarnação visível, a crisalidação social e universal de todo trabalho humano" (*CI*, p.142); como consequência, o trabalho concreto que produz o linho, a tecelagem, se converte "na forma social universal, a forma da igualdade com todos os outros trabalhos" (*CI*, p.142).

2.2.4.4 A forma-dinheiro

A forma-dinheiro do valor obtém-se por meio da substituição do linho pelo ouro como equivalente universal; assim, tem-se a expressão de valor que se representa na Figura 2:

Figura 2 – A forma-dinheiro do valor



Fonte: MARX, 2017a, p.145.

A expressão do valor de todas as mercadorias na figura material do ouro enquanto equivalente universal é "sua forma-dinheiro ou seu preço"²⁴ (CI, p.170).

É válido aqui lembrarmos que o valor é uma 'substância social', invisível, e que, sendo assim, a grandeza do valor objetivada em uma quantidade de uma mercadoria determinada somente se pode manifestar por meio da igualdade dela com uma quantidade determinada de outra mercadoria. A figura material do ouro, ao igualar-se com todas as demais mercadorias, segundo determinada relação quantitativa, converte-se em expressão material e imediata do valor de todas elas; simultaneamente, o trabalho concreto de extração do ouro torna-se manifestação do trabalho abstrato.

Deste modo: "A equalização de uma mercadoria determinada com ouro, o qual é equalizado com todas as outras mercadorias, significa simultaneamente a equalização da mercadoria dada com todas as demais"²⁵ (RUBIN, p.666, 2017, tradução nossa); por detrás dessa equalização de todas as mercadorias entre si,

²⁴ "[...]o preço da mercadoria é apenas a denominação monetária da quantidade de trabalho social nela objetivado" (CI, p.181).

²⁵ No original: "the equation of a given

enquanto suportes de valor de igual grandeza, oculta-se a equalização universal de todos os trabalhos concretos que as produziram e, portanto, a verdadeira redução de todo trabalho concreto a geleia de trabalho humano, dispêndio de energia laboral humana qualitativamente indiferenciada.

No interior da sociedade mercantil-capitalista, a única forma social efetiva de reprodução em que o produto do trabalho assume, de modo generalizado, a forma de mercadoria, o ouro sempre cumpriu a função de equivalente universal; por que, então, no desenvolvimento da forma simples até a forma-dinheiro do valor Marx concebe, antes da última, uma forma de equivalente universal vinculada a uma outra mercadoria, o linho? Nossa hipótese para tal é a de que o autor está procurando demonstrar que a propriedade que se vincula ao corpo material de uma mercadoria de ser o representante objetivo das grandezas de valor de todo o universo das mercadorias – excetuando-se apenas a própria mercadoria que assume o papel de equivalente universal – deriva da função que ela cumpre no interior de determinadas relações de produção, e não de uma propriedade natural: “De onde vêm as ilusões do sistema monetário? Para ele, o ouro e a prata, ao servir como dinheiro, não expressam uma relação social de produção, mas atuam na forma de coisas naturais dotadas de estranhas propriedades sociais” (CI, p.157).

Contudo, não é casual que, no decorrer do desenvolvimento histórico das trocas – o qual se sucede no interior de formas sociais de reprodução que não se caracterizam pela prevalência da produção de mercadorias –, tenha sido o ouro a mercadoria ‘selecionada’ para cumprir a função de equivalente universal:

A forma adequada de manifestação do valor ou da materialidade do trabalho humano abstrato – e, portanto, igual – só pode ser encontrada numa matéria cujos exemplares possuam todos a mesma qualidade uniforme. Por outro lado, como a diferença das grandezas de valor é puramente quantitativa, a mercadoria-dinheiro tem de ser capaz de expressar diferenças puramente quantitativas, podendo ser dividida e ter suas partes novamente reunidas como se queira. O ouro e a prata possuem essas propriedades por natureza (CI, p.164).

2.3. A forma mercantil-simples enquanto uma totalidade abstrata

2.3.1 Considerações iniciais

Como mencionado anteriormente, Marx inicia sua exposição com o conceito de mercadoria; mas a mercadoria de que fala não é qualquer coisa em qualquer contexto histórico que é posta à venda; a mercadoria de que Marx trata é a forma social que o produto do trabalho assume, de modo dominante, na estrutura econômica de uma dada sociedade. A forma-mercadoria do produto do trabalho, analisada por Marx, portanto, pressupõe a totalidade de uma estrutura econômica em que os produtores são produtores de mercadorias.

Segundo nosso entendimento, é apenas a partir da consideração da totalidade da estrutura econômica de uma sociedade mercantil que se torna possível compreender a forma-mercadoria do produto do trabalho, bem como o porquê de o trabalho assumir a configuração histórica de trabalho abstrato e o porquê deste último assumir uma expressão reificada nos produtos, isto é, a forma-valor.

No que diz respeito à grandeza do valor das mercadorias, que ela seja proporcional ao tempo de trabalho socialmente necessário requerido à sua produção, isto depende de regularidades objetivas que resultam da estrutura global da produção mercantil. Quanto a isto, é importante ressaltar que os produtores de mercadoria não sabem que por detrás da equiparação dos produtos de seu trabalho, enquanto valores, oculta-se a equiparação da quantidade de tempo de trabalho consumida em sua produção; ou seja, a equiparação dos trabalhos por meio da equiparação dos produtos desses trabalhos não consiste em ações conscientes e volitivas dos agentes econômicos da sociedade mercantil (CI, p. 149).

Engels, nos adendos ao Livro III de *O Capital*, partindo de sua sustentação de que a 'produção mercantil simples' não é apenas um momento abstrativo da exposição de *O Capital*, mas também uma forma vinculada a uma efetividade histórica pretérita, afirma que a lei do valor remontaria há até 6.000 anos antes da vigente era, sendo constituída por meio de contabilizações conscientes, efetuadas pelos próprios produtores, das quantidades de trabalho despendido:

O camponês da Idade Média tinha plena ciência [...] do tempo de trabalho requerido para produzir os objetos que recebia na troca. O ferreiro e o segeiro da aldeia trabalhavam diante de seus olhos; do mesmo modo, o alfaiate e o sapateiro, que em minha juventude circulavam entre nossos camponeses renanos, indo de casa em casa, e dos materiais produzidos por estes confeccionava roupas e calçados. Tanto o camponês como as pessoas de quem ele comprava eram trabalhadores, e os artigos que trocavam entre si eram os produtos do trabalho de cada um. Que despenderam eles na produção desses produtos? Trabalho, apenas trabalho: para repor as ferramentas, produzir a matéria-prima e elaborá-la, não despenderam mais que sua própria força de trabalho; como lhes seria possível, então, trocar seus produtos pelos de outros produtores diretos, a não ser na proporção do trabalho neles empregado? O tempo de trabalho despendido nesses produtos não era apenas o único padrão de medida adequado para determinar quantitativamente as grandezas a serem trocadas; mais que isso, não havia outro além dele. Ou quem acreditaria que o camponês e o artesão fossem estúpidos ao ponto de trocar o produto de dez horas de trabalho de um deles pelo produto de uma única hora de trabalho do outro? (ENGELS, 2017, 958-959).

Segundo nossa compreensão, tal descrição de relações de produção mediadas por trocas, correta ou não em termos de sua verificabilidade histórica, não condiz com as relações de produção expostas ao longo dos primeiros capítulos do Livro I de *O Capital*, pois o fato de os produtores não saberem que as mercadorias são trocadas em proporção à quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário despendido é uma determinação intrínseca da forma de sociabilidade que Marx apresenta, como se tentará mostrar na última seção do presente capítulo.

A concepção de que as mercadorias se trocam em proporção à quantidade de trabalho requerido para sua produção em razão de estimativas conscientes dos indivíduos é, ao contrário, segundo Heinrich (2012, p.45) o modo de proceder de Adam Smith:

Adam Smith 'provou' a determinação do valor de uma mercadoria por meio do trabalho com o argumento de que trabalho implica esforço e que nós, portanto, estimamos o valor de algo de acordo com quanto esforço é envolvido em sua produção. Aqui, valor é

atribuído diretamente às considerações racionais de indivíduos isolados (HEINRICH, 2012, p.45, tradução nossa).²⁶

Disto se pode extrair outra diferença substancial do procedimento teórico de Marx com relação à economia política clássica – sendo isso válido também em comparação com os procedimentos da vertente neoclássica –, a saber, a de que enquanto a última explica a reprodução social mercantil-capitalista, a qual é concebida como a forma natural do metabolismo social, a partir das atitudes e escolhas racionais dos indivíduos, para Marx “não são os processos de pensamento dos indivíduos que são fundamentais, mas sim as relações no interior das quais os indivíduos estão incorporados a qualquer momento”²⁷ (HEINRICH, 2012, p.45-46, tradução nossa).

Isso não significa que os interesses privados e as estratégias racionais que os indivíduos mobilizam tendo em vista a concretização de seus interesses não possuem importância para Marx, mas sim que a estrutura objetiva da sociedade mercantil possui prioridade explicativa em relação a ambos:

A moral da história reside [...] no fato de que o próprio interesse privado já é um interesse socialmente determinado, e que só pode ser alcançado dentro das condições postas pela sociedade e com os meios por ela proporcionados; logo, está vinculado à reprodução de tais condições e meios. É o interesse das pessoas privadas; mas seu conteúdo, assim como a forma e os meios de sua efetivação, está dado por condições sociais independentes de todos (G, p.105).

Ou seja, enquanto que para a economia política clássica – e neoclássica – os interesses e estratégias individuais explicam a estrutura econômica, para Marx são as determinações dessa estrutura que explicam os interesses privados e a racionalidade dos agentes econômicos, ou, em outros termos, a especificidades das relações de produção “impõem uma certa forma de racionalidade à qual todos os

²⁶ No original: “Adam Smith had ‘proven’ the determination of a commodity’s value through labor with the argument that labor entails effort and that we therefore estimate the value of something according to how much effort is involved in producing it. Here, value is ascribed directly to the rational considerations of isolated individuals”.

²⁷ No original: For Marx, on the other hand, it was not the thought processes of individuals that are fundamental, but rather the social relations in which the individuals are embedded at any given time.

indivíduos devem aderir se desejam manter sua existência dentro destas condições”²⁸ (HEINRICH, 2012, p.46, tradução nossa). A estrutura econômica e seu modo específico de funcionamento exercem uma coerção sobre os produtores de mercadorias, estabelecendo uma delimitação do conjunto de ações possíveis que eles podem executar a fim de satisfazerem seus interesses privados – historicamente determinados – e reproduzirem as condições sociais de sua existência individual. Em um nível mais concreto da exposição de Marx, quando consideradas as relações de produção capitalista, as delimitações coercitivas derivadas da estrutura objetiva se impõem também aos capitalistas, forçando-os a acumular seu capital a fim de reproduzirem sua existência social enquanto capitalistas (CI, p.667).

Se de um lado as ações dos produtores de mercadorias são compelidas pela estrutura econômica da sociedade mercantil, ou, dito de outro modo, pelos mecanismos internos dessa estrutura, por outro, conforme os agentes econômicos dessa sociedade agem em conformidade aos ditames desses mecanismos, eles mesmos reproduzem a estrutura econômica mercantil, tendo ou não consciência disso.

O entendimento a-histórico que a economia política clássica atribui à conduta humana é, segundo nosso entender, o princípio sobre o qual se assenta sua compreensão subjetivista e atomística da produção mercantil-capitalista; uma vez que se considere que “na natureza humana” reside uma “propensão a intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra” (SMITH, 1996, p.73), a estrutura econômica da sociedade de produtores de mercadorias nada mais seria do que a consequência necessária das ações dos indivíduos em torno dessa propensão natural. De modo contrário, Marx, que já nas *Teses sobre Feuerbach* descarta qualquer concepção trans-histórica de uma essência humana, não pode, deste modo, partir dos interesses naturais de um ser humano abstrato para explicar a constituição de uma forma social de reprodução; os interesses que os indivíduos assumem em uma época histórica, bem como as ações que realizam a fim de satisfazer esses interesses, são sempre

²⁸ No original: “These relations impose a certain form of rationality to which all individuals must adhere if they wish to maintain their existence within these conditions”.

historicamente determinados e, como tal, devem ser explicados com base nos contextos históricos em que surgem.

Que no interior de uma sociedade de estrutura econômica mercantil as mercadorias se troquem em proporção às quantidades de tempo de trabalho socialmente necessário, isto não decorre de propriedades naturais ou ontológicas dos valores de uso que assumem essa determinação histórica de forma; tampouco é possível explicar este fenômeno a partir de cálculos conscientes dos próprios agentes econômicos. Segundo nosso entendimento, o qual procuraremos explicitar nas seções que se seguem até o final do presente capítulo, a troca das mercadorias em proporção aos seus valores consiste em uma práxis social que decorre de mecanismos intrínsecos da forma mercantil da reprodução social, desconhecidos pelos próprios agentes econômicos e que somente podem ser entendidos sob a perspectiva da totalidade dessa forma.

2.3.2 Caracteres gerais da totalidade abstrata da forma mercantil

Na presente seção, procuraremos apresentar algumas determinações gerais da totalidade da forma mercantil.

Para a compreensão dessas características basilares da forma mercantil ou mercantil-simples da reprodução social, auxilia-nos, primeiro, retomar, de modo breve, as determinações gerais de todo o processo de produção e reprodução social, as quais, como já mencionado, são expostas de modo mais sistemático ao longo do capítulo 5 do Livro I de *O Capital* e no texto da *Introdução*.

Como apresentado no primeiro capítulo do presente livro, toda sociedade, em termos de sua estrutura econômica, é um 'todo orgânico' no interior do qual os indivíduos cooperam entre si na produção da riqueza social total. Uma vez que esta última é composta de uma variedade de valores de uso, o processo social de produção tem também de ser constituído por uma variedade de trabalhos úteis. Por conseguinte, todo organismo produtivo é configurado segundo um 'sistema de divisão social do trabalho'. Cada força de trabalho individual, enquanto quota-parte da força de trabalho social total, precisa operar uma atividade laboral específica e socialmente útil, produzir uma massa de valores de uso de um tipo específico e que

satisfaça necessidades sociais, de modo a contribuir para a produção da riqueza social.

Para que isso se concretize, é preciso que todo organismo produtivo disponha de mecanismos que distribuam, de modo adequado, as diversas forças de trabalho individuais entre os diversos ramos produtivos, ou, o que dá no mesmo, de mecanismos que distribuam o trabalho social global, de modo adequado, entre os diversos ramos produtivos.

Tendo sido efetuados os trabalhos úteis, é preciso que o seu produto, o conjunto de valores de uso que constituem a riqueza social total, seja distribuído para que se concretize seu consumo, quer destine-se este último à reprodução dos próprios produtores, quer destine-se à reposição dos meios de produção consumidos produtivamente ao longo do processo de produção.

A despeito de que todas as formas sociais do processo de produção e reprodução sejam distintas entre si, há certas características que as formas não-mercantis compartilham entre si e que não se encontram presentes no interior da forma mercantil-capitalista e, por conseguinte, tampouco em sua primeira totalidade abstrata, a forma mercantil-simples. Em torno dessa dissemelhança, pode-se evidenciar a *differentia specifica* de uma estrutura econômica em que as relações sociais são mediadas pela troca dos produtos do trabalho. Portanto, para a compreensão das especificidades históricas da forma mercantil da reprodução social, destacaremos algumas características comuns das formas não-mercantis.

Em primeiro lugar, as relações em torno da atividade laboral humana que são estabelecidas pelos produtores entre si no interior de uma comuna rural, ou pelos camponeses entre si e deles com o senhor feudal, ou entre os escravos e o proprietário de escravos, são sempre relações permanentes, fixadas pela tradição, entre os mesmos indivíduos, ou relações nas quais os indivíduos vinculados dificilmente se alteram. Trata-se de formas em que as conexões sociais não se dão por intermédio das coisas, como se sucede no interior da forma mercantil, e, portanto, as relações de produção entre os indivíduos se configuram como relações diretas entre si, isto é, relações de produção diretamente sociais.

Em segundo lugar, há um conhecimento prévio, ao menos aproximado, de como as inúmeras forças individuais de trabalho, que constituem a força de trabalho

social total, devem ser distribuídas entre as diversas atividades produtivas a fim de que a massa de valores de uso produzidos seja qualitativa e quantitativamente apropriada, não apenas em termos das necessidades individuais de consumo a serem satisfeitas, as quais já se diferenciam de indivíduo para indivíduo no que se refere à classe econômica a qual pertencem, mas também em termos dos requerimentos materiais da continuidade do processo de produção. Isso é possível tanto em razão de que nessas formas há algum grau de regulação consciente da atividade laboral social quanto porque a maior simplicidade desses organismos produtivos, em comparação com a forma mercantil e mercantil-capitalista, possibilita que a repartição do trabalho social global se dê segundo padrões fixados e pouco mutáveis.

Acerca desta configuração comum compartilhada pelas formas de reprodução social não-mercantis, mostra-se válido, para efeito de uma melhor compreensão, uma analogia exposta por Marx no capítulo sobre o fetiche das mercadorias. Nela, o filósofo alemão utiliza-se do personagem Robinson Crusoe que, isolado em uma ilha, conta, inicialmente, apenas com sua força de trabalho individual para produzir os valores de uso destinados à satisfação de suas necessidades. Sendo assim:

Robinson, que entre os destroços do navio salvou relógio, livro comercial, tinta e pena, põe-se logo, como bom inglês, a fazer a contabilidade de si mesmo. Seu inventário contém uma relação dos objetos de uso que ele possui, das diversas operações requeridas para sua produção e, por fim, do tempo de trabalho que lhe custa, em média, a obtenção de determinadas quantidades desses diferentes produtos (*CI*, p.151).

Ou seja, Robinson Crusoe precisa não apenas executar uma variedade de atividades produtivas, correspondentes à variedade de valores de uso que pretende consumir, mas também distribuir de modo adequado o tempo total de que dispõe ao processo de trabalho entre essa diversidade de atividades produtivas, de modo que, por exemplo, não sejam produzidas, em proporção às suas necessidades, nem uma quantidade exagerada de um determinado valor de uso, nem uma quantidade demasiada pequena de outro. Posto que, aqui, trata-se de um processo de produção inteiramente individual, a distribuição qualitativa e quantitativamente adequada de

todo o tempo de trabalho de que Robinson dispõe pode ser contabilizada de maneira completamente planejada, consciente e racional, com o uso de um “relógio, livro comercial, tinta e pena” (CI, p.151).

Uma vez que o processo de produção e reprodução material, quando não se trata de uma ficção extraída da literatura, constitui-se em um processo social, então o tempo de trabalho social total constitui-se em uma miríade de processos de trabalhos individuais, de grandeza de tempo determinada, e que, em conjunto, produzem a massa total da riqueza social. Por conseguinte, é imprescindível que a totalidade das forças individuais de trabalho seja distribuída de modo adequado entre os diversos setores que compõem o sistema de divisão social do trabalho, ou, o que é o mesmo, que a grandeza de tempo que a sociedade vincula a cada atividade produtiva específica, enquanto quota-parte do tempo global de que dispõe ao processo de produção, não seja nem muito abaixo de uma média ideal, do que resultaria que a quantidade produzida de determinados valores de uso estaria abaixo do volume requerido para satisfazer as necessidades sociais, nem muito acima de uma média ideal, o que expressaria que o volume produzido de um determinado valor de uso excede a necessidade social do mesmo.

Como já afirmado, no interior das formas não-mercantis da reprodução social, a repartição do trabalho social total se dá de modo mais ou menos consciente, seja em razão de que, nelas, essa repartição se concretiza segundo um padrão mais ou menos fixo, pois as necessidades a serem satisfeitas pouco se alteram e, portanto, também pouco se modificam os tipos de atividades produtivas a serem executados e a quantidade de tempo que tem que ser dedicada a cada uma dessas atividades, seja em razão de que, por se tratarem de relações de produção diretamente sociais, a regulação da atividade laboral social pode se dar de modo mais ou menos consciente e racional. Sendo assim, a repartição proporcional do trabalho social dentre as inúmeras atividades produtivas é tarefa muito mais simples nessas formas sociais do que no interior da forma mercantil:

Quando se considera, por exemplo, as formas não-mercantis configuradas segundo relações entre classes, nas quais as unidades produtivas assumem um caráter, ora mais, ora menos, autossuficiente, a vontade e autoridade dos membros da classe dominante constituem a unidade que coordena a multiplicidade de

trabalhos individuais, assegurando a complementariedade destes últimos, como, por exemplo, no interior de um *oikos* grego.

No sistema indiano de castas, segundo Shaikh (1977), essa regulação se dá, sobretudo, por meio de um sistema de regras que fixa a função produtiva que cabe a cada indivíduo, pois nela

a regulação social da atividade produtiva é nitidamente visível através da existência de castas hereditárias cujos membros podem, e de fato devem, executar apenas aqueles tipos concretos de trabalho que são requeridos de sua casta [...]; a distribuição do produto do trabalho é similarmente diretamente regulado (SHAIKH, 1977, p.111, tradução nossa)²⁹.

A terceira e última determinação comum das formas não-mercantis que pretendemos destacar resulta da anterior: uma vez que a repartição do trabalho social total se dá de modo, ora mais, ora menos, consciente, as quantidades de tempo de trabalho despendidas por cada produtor individual são, *de antemão*, uma quota-parte necessária do trabalho social total; ou seja, posto que o *locus* de cada produtor no interior do sistema de divisão social do trabalho, a partir da regulação consciente da atividade laboral da sociedade, já está previamente estabelecido, a sua atividade produtiva é, *a priori*, um momento integrante e necessário do sistema de divisão social do trabalho, tanto em termos de que a configuração concreta desse trabalho produz bens cuja utilidade é socialmente reconhecida quanto em termos de que a grandeza do tempo despendido na produção desses bens e, portanto, a quantidade produzida destes últimos, é quantitativamente adequada, ou aproximadamente adequada. Deste modo, para nos utilizarmos de uma expressão de Marx, está previamente assegurado que as atividades produtivas individuais são “elos do trabalho social total” (CI, p.148)

Como momento pré-estabelecido do trabalho social total, o trabalho útil é, segundo essa sua configuração mesma, imediatamente trabalho social. Na “sombria

²⁹ No original: “In the caste system of India, for example, the social regulation of productive activity is made starkly visible by the existence of hereditary castes whose members can, and in fact must, perform only those concrete types of labor which are required of their caste [...]; distribution of the products of labor is similarly directly regulated”.

Idade Média europeia", diz-nos Marx, em que a "dependência social" constitui a base das relações sociais, "A forma natural do trabalho, sua particularidade [...] é aqui sua forma imediatamente social" (CI, p.152); na "indústria rural e patriarcal de uma família camponesa", as diversas atividades produtivas realizadas pelos membros da família "são, em sua forma natural, funções sociais" (CI, p.153).

Evidentemente, não é nosso intento exaurir todas as determinações comuns compartilhadas entre as formas sociais de produção não-mercantis, tampouco expor as configurações específicas que essas determinações assumem em cada uma dessas formas. Nossa intenção é o de estabelecer essas determinação comuns como um ponto de referência a partir do qual é possível esclarecer algumas características próprias e gerais da forma mercantil.

No que tange à primeira determinação comum das formas não-mercantis, a forma mercantil diferencia-se pelo fato de que, nela, as conexões entre os produtores em torno de sua atividade laboral social não estão prévia e permanentemente estabelecidas; na sociedade feudal, o sistema de regras, sobre o qual se assenta a reprodução econômica, estabelece vínculos pessoais permanentes entre os mesmos indivíduos que assumem a máscara social de servos com o mesmo indivíduo que assume a máscara social de senhor feudal, obrigando os primeiros a despender seu trabalho excedente na produção de valores de uso que se destinam ao consumo do segundo e seus sequazes; na sociedade de produtores de mercadorias, ao contrário, não há relações de obrigação e dependência mútuas; nenhum agente econômico possui um vínculo prévio e permanente com os demais; neste contexto histórico, portanto, os agentes econômicos são "produtores independentes" (CI, p.120). A dissolução das formas de sociabilidade que se dão segundo padrões fixados pelos costumes é um dos pressupostos históricos da forma mercantil: "A dissolução de todos os produtos e atividades em valores de troca pressupõe a dissolução de todas as relações fixas (históricas) de dependência pessoal na produção" (G, p.104).

Ademais, uma vez que na forma mercantil as conexões entre os agentes econômicos não estão previamente estabelecidas, os diversos processos de trabalho não se encontram previamente vinculados e, por essa razão, são "trabalhos privados realizados independentemente uns dos outros" (CI, p.148). Como consequência, os produtores, no contexto de uma sociedade mercantil, não se vinculam *imediatamente*

enquanto agentes produtivos que cooperam no interior de um mesmo processo social de produção, cumprindo funções produtivas de um sistema unificado de divisão social do trabalho, mas apenas enquanto proprietários de mercadorias, indivíduos independentes que somente estabelecem conexões por meio da troca entre coisas. Com isso não se está dizendo que não haja um sistema de divisão social do trabalho, e sim que os produtores não se conectam, de modo direto, enquanto produtores parciais desse sistema, mas apenas enquanto possuidores de coisas, por meio da troca dos produtos de seu trabalho, ou seja, no contexto da produção mercantil: “[...] as pessoas existem umas para as outras apenas como representantes da mercadoria e, por conseguinte, como possuidoras de mercadorias” (CI, p.160).

Uma vez que todos os produtores assumem a mesma máscara social, todos são, igualmente, independentes e autônomos (RUBIN, 1987, p.103). Por conseguinte, “Nenhum dentre eles pode afetar o outro de maneira direta, unilateralmente, sem um acordo formal com o outro” (RUBIN, 1987, p.102).

Em segundo lugar, no interior da forma mercantil da reprodução social não é possível saber, de antemão, de que modo o trabalho social total deve ser repartido de modo adequado entre os diversos ramos de produção. Para compreendermos as razões para essa diferença específica, precisamos, primeiro, atentarmos para outras características gerais próprias dessa forma social de reprodução.

A forma mercantil do processo de produção e reprodução supõe um desenvolvimento diversificado das necessidades sociais e, portanto, que tenha sido estabelecida uma ampla variedade de ramos de produção, variedade esta muito maior do que aquela vigente nas formas históricas precedentes. A divisão social do trabalho não pressupõe necessariamente a especialização: na sociedade feudal, a indústria doméstica rural é uma atividade produtiva executada pelos mesmos camponeses que produzem víveres por meio do cultivo e criação de animais (CIII, p.854); na sociedade de produtores de mercadorias, pelo contrário, o desenvolvimento amplo da divisão social do trabalho vem acompanhado de um intenso processo de especialização dos produtores, isto é, cada qual passa a produzir apenas um tipo específico de valor de uso. Uma vez que a variedade das necessidades sociais se expande e, inversamente, cada produtor passa a vincular-se a apenas uma atividade produtiva, a independência dos produtores de mercadorias,

relativa à ausência de relações de obrigação assentadas na tradição, contrapõe-se à sua total interdependência recíproca acerca da satisfação do conjunto de suas necessidades, isto é, cada qual depende inteiramente do produto do trabalho dos demais para ter suas necessidades satisfeitas; trata-se, portanto, de uma “dependência multilateral dos produtores entre si” (G, p.154).

Como nos diz Marx, nas “pequenas comunidades indianas” a repartição adequada do trabalho social total é possibilitada por uma “divisão fixa do trabalho” (CI, p.431). A complexidade da forma mercantil da produção social, ao contrário, caracterizada por uma diversificada divisão social do trabalho e intensa especialização, as quais supõem uma grandeza populacional necessária maior do que em outras formas histórica, e que inclui a possibilidade sempre presente de transformações na produtividade do trabalho, modificações nas urgências ou preferências relativas às necessidades sociais estabelecidas ou mesmo o surgimento de novas necessidades, impede qualquer repartição do trabalho social segundo um padrão fixo ou pouco mutável.

Além disso, uma vez que nesse contexto social os produtores não se encontram diretamente conectados, e, portanto, os seus trabalhos são “trabalhos privados, separados e mutuamente independentes uns dos outros” (CI, p.120), não há nenhum mecanismo por meio do qual a repartição do trabalho social possa ser regulada conscientemente, segundo um plano prévio, de modo a assegurar a complementariedade dos diversos processos de trabalho.

Por conseguinte, no interior da forma mercantil e mercantil-capitalista da reprodução social, não é possível nenhuma regulação social consciente e racional do trabalho social total a fim de que este último se distribua entre os diversos ramos produtivos na proporção correta, isto é, na proporção em que o volume dos valores de uso produzidos em cada ramo corresponda ao volume das necessidades sociais desses bens. Mas que o trabalho global não possa ser distribuído de modo consciente, disso não se segue que a estrutura econômica mercantil não possua mecanismos de distribuição do trabalho global, como se pretende mostrar mais à frente.

A terceira característica que destacamos da produção mercantil, em diferenciação às formas precedentes, consiste no fato de que, nela, as quantidades

de tempo de trabalho concreto despendidas pelos produtores, individualmente considerados, não são momentos imediatamente integrantes do sistema de divisão social do trabalho; ou seja, os trabalhos despendidos, no interior dessa forma histórica, não são trabalhos diretamente sociais, mas precisam converter-se em trabalho social.

Essa configuração específica do trabalho dos produtores de mercadorias decorre da determinação que expusemos logo acima, isto é, a de que nessa forma da produção social não é possível determinar de modo prévio de que modo o trabalho social total deve ser repartido e, portanto, o caráter social do trabalho despendido somente pode ser constatado *a posteriori*.

Acresce a isto que na forma mercantil cada ramo de produção é constituído por inúmeros processos individuais de trabalho dissociados entre si, sem qualquer regulação que produza uma coordenação entre os mesmos, ou, o que é o mesmo, os produtores privados de um mesmo tipo de valor de uso estão tão desvinculados entre si, relativamente ao seu processo de trabalho, quanto desvinculados estão em relação a todos os demais produtores das mais diversas esferas de produção. Não sendo possível estabelecer quanto do trabalho social total deve ser vinculado a cada ramo produtivo, tampouco cada produtor individual, como momento atomizado do processo de trabalho de cada ramo, pode saber se a quantidade de trabalho que despende é proporcional a fim de produzir o volume relativo à necessidade social do valor de uso que produz. Se uma ramificação do sistema de divisão social do trabalho produz uma quantidade maior do que a quantidade requerida pela sociedade de um valor de uso específico, isto significa que todos os produtores deste ramo despenderam, em conjunto, uma quantidade de tempo de trabalho maior do que a necessária, a despeito de serem produtores independentes e desvinculados entre si.

Por conseguinte, nenhum produtor individual sabe se o trabalho que despendirá, ou que despende, é, segundo sua determinação qualitativa, um trabalho que produz valores de uso cuja utilidade é socialmente reconhecida e, segundo sua determinação quantitativa, se a massa de valores de uso que produz é proporcional à massa requerida pela sociedade e, portanto, se esse trabalho é um momento integrante do sistema de divisão social do trabalho e se a quantidade despendida desse trabalho é a socialmente requerida.

Somente após o processo de trabalho, no único vínculo social que estabelecem entre si, isto é, nas relações de troca entre os produtos de seu trabalho, é que os produtores de mercadorias sabem se o trabalho que despenderam é socialmente útil e quantitativamente adequado. Apenas por meio da venda de suas mercadorias para outros produtores é que cada qual toma conhecimento, *a posteriori*, da validade social do trabalho que despendeu.

Sendo assim, ao contrário das formas de reprodução pré-capitalistas, em que os trabalhos concretos são, imediatamente, elos constitutivos do trabalho social total, na forma mercantil: “[...] os trabalhos privados só atuam efetivamente como elos do trabalho social total por meio das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por meio destes, também entre os produtores” (CI, p.148). Portanto, é apenas por meio da venda do produto do trabalho que o caráter social deste último se confirma.

Como toda forma social de reprodução, a forma mercantil constitui-se em um ‘todo orgânico’; contudo, esse todo se configura, no que tange ao momento do processo de trabalho, como uma miríade fragmentada de unidades produtivas sem conexão imediata entre si. Uma vez que a produção mercantil supõe necessidades muito diversificadas e uma intensa especialização dos produtores, a independência formal desses produtores contrasta-se com sua ampla dependência material (RUBIN, 2017, p.641). Por conseguinte, o metabolismo material da sociedade mercantil depende de que o produto do trabalho social seja, de algum modo, transferido de cada produtor privado individual, para quem o produto de seu trabalho é um não-valor de uso, àqueles produtores para os quais esse produto se apresenta como um valor de uso. O modo com que essa distribuição do produto do trabalho se concretiza no interior de um organismo social de produtores privados é por meio de atos individuais de troca; deste modo, a contradição entre a independência formal e a ampla dependência material dos produtores é superada por intermédio dos processos de troca.

Cada produtor age de modo completamente atomístico, e, assim, a consciência que possui de todo o processo restringe-se ao alcance dessa sua ação

atomística. Mas como todos o fazem, a distribuição da riqueza material se concretiza por meio de um sistema de trocas. Cada uma das práxis individuais é, portanto, um momento funcional do metabolismo material da sociedade, ainda que para a consideração dos produtores se trate apenas de um meio de assegurar a satisfação de suas necessidades particulares.

Consistindo todas as conexões sociais em processos de troca, cada produtor assume um papel duplo: de um lado, o de um vendedor; do outro, o de um comprador. Cada qual somente pode obter aquilo de que necessita para satisfazer suas necessidades se o valor de uso que possui satisfizer as necessidades de outrem e, como tal, puder ser vendido. Sendo assim, o produto do trabalho tem de ser intercambiável; trata-se, assim, da primeira determinação de forma do produto do trabalho que decorre imediatamente das características dessa estrutura econômica histórica: a forma de permutabilidade.

Cada produtor, ao final de seu processo de trabalho, tem diante de si n valores de uso. Como estes são não-valores de uso para seu produtor, eles são, desde o início, produzidos tendo em vista sua permutabilidade, e, sendo assim, os n valores de uso assumem a forma social de n mercadorias, ou 'M' (CI, p.178). Mas que essas n mercadorias sejam, de fato, socialmente úteis e que, portanto, o trabalho nelas despendido seja, de fato, um elemento integrante do sistema de divisão social do trabalho, isto ainda tem de ser comprovado. É o que Marx denomina de "*salto mortale* [salto mortal]" (CI, p.180) da mercadoria. O salto mortal é bem sucedido quando o produtor consegue efetuar seu ato social inicial, a venda de suas mercadorias.

O primeiro momento do processo de troca consiste, portanto, na venda das n mercadorias, na sua conversão em dinheiro, ou, segundo termos de Marx, em uma "mudança de forma" das mercadorias (CI, p.178): trata-se da primeira 'metamorfose da mercadoria', isto é, M-D. A massa de mercadorias de um valor de uso específico converte-se em uma determinada quantidade da figura material do valor. Essa metamorfose da mercadoria expressa a mudança da coisa de que o produtor é proprietário. Se sob a perspectiva do conteúdo material, o processo de troca consiste na distribuição social dos valores de uso, produzidos pelo trabalho social, sob a perspectiva formal esse processo consiste na mudança de propriedade dos produtores sobre as mercadorias.

Tendo sido efetuada a venda, o produtor possui em seu bolso dinheiro. Enquanto produtor formalmente independente, mas absolutamente dependente do produto do trabalho dos demais para satisfazer suas necessidades, ele tem agora de exercer seu papel de comprador, comprar mercadorias que possuam propriedades materiais adequadas à satisfação de seus carecimentos individuais, função essa que não representa mais nenhum salto mortal, pois o dinheiro possui a propriedade da permutabilidade imediata. Com isso, ele concretiza a segunda metamorfose, a conversão de dinheiro em mercadoria, ou em n mercadorias, isto é, D-M (CI, p.184).

Por conseguinte "O processo de troca da mercadoria se consuma [...] em duas metamorfoses contrapostas e mutuamente complementares: conversão da mercadoria em dinheiro e reconversão do dinheiro em mercadoria" (CI, p.179): trata-se do "ciclo de uma mercadoria" (CI, p.185), o qual pode ser expressado pela fórmula M-D-M (CI, p.180). A finalidade do processo de troca, tal como exposto neste nível abstrativo inicial, consiste em "vender para comprar" (CI, p.179).

Uma vez que o ato da troca é mediado pelo dinheiro, um dos agentes nele envolvido tem de assumir exclusivamente o papel de vendedor, e o outro, o de comprador. Sendo assim, a mesma relação é, para um deles, um ato de venda, M-D, e, para o outro, um ato de compra, D-M: "É um processo bilateral: do lado do possuidor de mercadorias, venda; do lado do possuidor de dinheiro, compra. Ou, em outras palavras, venda é compra, e M-D é igual a D-M" (CI, p.182). O que para um é a primeira metamorfose de sua mercadoria, para o outro é a segunda. Com isso, todos os atos de troca acabam se conectando, constituindo-se um entrelaçamento entre todos os ciclos de mercadorias (CI, p.185). Trata-se da totalidade dos atos individuais de troca, a qual Marx denomina de "circulação das mercadorias" (CI, p.185).

O metabolismo material da sociedade requer tanto que sejam produzidos os valores de uso adequados para a reprodução dos indivíduos e das condições objetivas da produção quanto que esses bens sejam distribuídos entre os membros da sociedade; o processo de 'circulação de mercadorias' é a forma histórica em que o segundo requerimento é satisfeito no interior de uma sociedade de produtores privados e que dependem uns dos outros para a satisfação de suas necessidades materiais.

Posto que a finalidade regente desse processo é o consumo dos valores de uso produzidos e que, portanto, o propósito do processo de troca seja o de 'vender para comprar', Marx caracteriza essa circulação das mercadorias como uma 'circulação simples' (CI, p.187), a qual se trata de uma determinação preliminar da circulação capitalista, pois outras formas de sociabilidade da reprodução capitalista não são ainda consideradas no interior deste modelo abstrativo inicial.

2.3.3 Distribuição do trabalho social total, valor e preço de mercado

Como Marx afirma na carta escrita a Kugelman anteriormente citada, em toda e qualquer sociedade faz-se necessário a existência de mecanismos que possibilitem uma distribuição proporcional do trabalho social total e, no interior de uma sociedade de produtores de mercadorias, este mecanismo se impõe por meio do valor de troca das mercadorias. Na presente seção, pretende-se mostrar de que modo o valor de troca concretiza esta função de distribuição do trabalho social total.

Ao longo de boa parte de *O Capital*, Marx concebe um modelo de equilíbrio de mercado, no interior do qual o volume de mercadorias produzidas por cada ramo é exatamente o adequado a fim de suprir a necessidade social das mesmas. Contudo, para a compreensão do modo com que o valor de troca se constitui no mecanismo que possibilita a distribuição proporcional do trabalho é preciso supor, também, contextos em que há um desequilíbrio de mercado. Marx apresenta reflexões bastante elucidativas acerca de tais contextos no capítulo 10 do livro III de *O Capital*³⁰.

Neste capítulo, Marx emprega a expressão 'tempo de trabalho social necessário' (CIII, p.217) em um sentido distinto daquele empregado no livro I de *O Capital*, muito embora relacionado. Uma vez que em toda sociedade, independentemente da forma social, faz-se necessário produzir uma quantidade determinada de cada valor de uso específico que é proporcional ao volume da

³⁰ Importa observar que neste capítulo Marx tece considerações sobre a distribuição proporcional do trabalho tanto no interior de uma estrutura econômica capitalista quanto no interior de uma estrutura econômica segundo a forma mercantil-simples.

necessidade social desse valor de uso, então toda sociedade deve despende uma quota-parte do seu tempo de trabalho social total que é a adequada a fim de produzir aquela quantidade determinada de valores de uso. Trata-se, portanto, da *quantidade total de tempo de trabalho social necessário* que deve ser despendido em cada ramo específico a fim de que o volume de valores de uso produzidos em cada ramo seja proporcional ao volume da necessidade social.

Se a massa total de valores de uso produzidos de um determinado tipo de artigo é menor do que o volume relativo à sua necessidade social, isso significa que o tempo de trabalho que a sociedade efetivamente despendeu no interior do ramo correspondente a esse artigo foi menor do que a quantidade total de tempo de trabalho social necessário; se, inversamente, o volume de artigos produzidos for maior do que o volume que supre a necessidade social destes artigos, isto implica que em seu correspondente ramo foi empregado uma quantidade maior de tempo de trabalho social do que o socialmente requerido. Essa segunda consequência implica que uma quota-parte insuficiente do tempo de trabalho social total foi empregada em outros ramos produtivos.

Para evitar confusão, denominaremos o tempo de trabalho total que tem de ser despendido em cada ramo, como um todo, a fim de que o volume do produto deste ramo corresponda ao volume das necessidades sociais de *tempo de trabalho total necessário* e o tempo de trabalho requerido na produção de uma mercadoria e segundo a produtividade média continuaremos denominando de *tempo de trabalho socialmente necessário*.

A incongruência entre o tempo de trabalho total efetivamente despendido no interior de um ramo e o tempo de trabalho total necessário requerido nesse ramo aparece já no capítulo 3 do Livro I de *O Capital*, sendo exemplificada pelo setor que produz linho:

Suponhamos, por fim, que cada peça de linho existente no mercado contenha apenas o tempo de trabalho socialmente necessário. Apesar disso, a soma total dessas peças pode conter tempo de trabalho despendido de modo supérfluo. Se o estômago do mercado não consegue absorver a quantidade total de linho pelo preço normal de 2 xelins por braça, isso prova que foi despendida uma parte maior de tempo de trabalho socialmente necessário na forma da tecelagem de linho (*CI*, p.181).

Destacamos, contudo, que essa incongruência entre a quantidade total de tempo de trabalho efetivamente despendida em cada ramo e a quantidade total de tempo de trabalho que é a socialmente requerida em cada ramo a fim de que o volume de seu produto corresponda ao volume da necessidade social consiste em uma especificidade da forma mercantil da reprodução social, uma vez que nas formas não-mercantis a distribuição do trabalho social total se dá de modo mais ou menos consciente.

Antes de qualquer coisa, importa observarmos que o volume da necessidade social de um determinado artigo não diz respeito à sua necessidade absoluta, ou seja, à quantidade deste artigo que seria consumida se ele não representasse nenhum custo de trabalho à sociedade – e isto é válido para qualquer forma histórica da reprodução social. Caindo maná dos céus, o quanto os indivíduos pretendem consumir dessa substância nutritiva dependerá apenas do tamanho de seu estômago e da quantidade disponível, a qual é condicionada pela disposição divina. Se, ao contrário, for pressuposto que manás podem ser produzidos por meio de trabalho humano, e apenas por meio de trabalho humano, então a quantidade produzida desse valor de uso dependerá da quantidade de tempo de trabalho social que a sociedade destina à sua produção. Tanto maior a quota-parte do tempo de trabalho social global alocada na produção desse artigo e tanto menor será o tempo de trabalho social global restante para ser alocado na produção de outros valores de uso.

Posto o grau de produtividade média na produção de manás e temos o custo médio de trabalho relativo à produção de cada unidade de maná e, sendo assim, o custo médio de trabalho requerido para a produção de n manás. Supondo inalterado o grau médio de produtividade em todos os setores produtivos, se a sociedade resolve consumir um volume maior de um determinado artigo, então ela precisa alocar uma quota-parte maior de seu tempo de trabalho total no ramo que produz este artigo e, por conseguinte, precisa deslocar uma parte de tempo de trabalho social alocado em outro ramo ou ramos. Um volume maior de valores de uso será produzido no primeiro, um volume menor será produzido no segundo ou nos segundos. Se a sociedade pretende consumir um volume maior de manás, supondo inalterado o grau médio de produtividade de todos os ramos, então ela terá de

vincular uma quota-parte maior do tempo de trabalho social total ao ramo que produz esse artigo, e, por conseguinte, deslocar de outro ramo; cresceria o volume de manás produzidos, mas decresceria o volume produzido de outro artigo. Por conseguinte, o volume de manás produzidos somente cresceria se a sociedade estivesse disposta a consumir um volume menor de qualquer outro valor de uso. Sendo assim, o volume das necessidades sociais de cada artigo, supondo inalterado o grau médio de produtividade de todos os ramos de produção, depende das *prioridades de consumo*.

Agora vamos supor que haja um aumento da produtividade do trabalho em algum setor. Com isso, com a mesma quantidade total de trabalho alocado nesse setor, a sociedade pode produzir um volume maior de artigos de um tipo determinado. Suponhamos que o grau médio de produtividade na produção de manás tenha aumentado em três vezes; se a sociedade estiver disposta a consumir três vezes mais manás do que antes, isto em nada implica na necessidade de alocar trabalho social de outros ramos; trata-se de um crescimento do volume da necessidade social de manás, o qual resultou do aumento da produtividade na produção desse artigo. Ou seja, o custo de trabalho que, em média, é requerido na produção das unidades de um determinado valor de uso e, por conseguinte, o grau médio de produtividade de cada ramo, também determina o volume das necessidades sociais de cada artigo específico.

Mantenhamos a suposição de que a produtividade média na produção de manás tenha sido triplicada. Pode ser o caso, também, que a sociedade esteja disposta a consumir um volume maior de manás, mas um volume duas vezes maior, e não três. Pode ser que, ao contrário de consumir três vezes mais manás, a sociedade prefira consumir uma quantidade maior de trigo. Com isso, uma parte do trabalho antes aplicado na produção de manás teria de ser deslocado na produção de trigo. O aumento do volume das necessidades sociais de trigo foi, neste caso, condicionado tanto pelo aumento da produtividade do trabalho na produção de manás quanto pelo fato de a sociedade preferir consumir um volume maior de trigo ao invés de um volume três vezes maior de manás, ou seja, o crescimento do volume da necessidade social de trigo foi condicionado tanto pelas prioridades de consumo quanto pelo aumento da produtividade do trabalho em outro setor.

As mudanças no volume das necessidades sociais dos mais diversos artigos podem, portanto, derivar de modificações da produtividade do trabalho, transformações nas prioridades de consumo ou de ambas conjuntamente. Isto é válido também para a forma mercantil da reprodução social, contudo, de um modo bastante específico, como pretendemos exemplificar mais à frente na presente seção.

Há outro ponto que tem de ser considerado aqui, a saber, a possibilidade de divergência entre o preço de mercado de uma mercadoria e a grandeza de seu valor:

A possibilidade de uma incongruência quantitativa entre preço e grandeza de valor, ou o desvio do preço em relação à grandeza de valor, reside [...] na própria forma-preço. Isso não é nenhum defeito dessa forma, mas, ao contrário, aquilo que faz dela a forma adequada a um modo de produção em que a regra só se pode impor como a lei média do desregramento que se aplica cegamente (CI, p.177).

Como já afirmado, ao longo de boa parte de *O Capital* Marx faz a suposição de que a massa de mercadorias produzidas é proporcional ao volume das necessidades sociais dessas mercadorias, e, desta maneira, é estabelecido que os preços pelos quais as mercadorias individuais se realizam são proporcionais aos seus valores. Contudo, num contexto de incongruência entre o volume das mercadorias produzidas por um determinado setor e o volume relativo à necessidade social dos artigos produzidos por este ramo, *o preço de mercado* das mercadorias produzidas no interior deste setor, isto é, *o preço pelo qual elas de fato se realizam*, não coincidirá com seu valor.

Postos esses esclarecimentos, voltemos agora à questão de como o trabalho social total se distribui no interior de uma sociedade de produtores de mercadorias. Para a consideração dessa questão, importa deslocarmos nosso foco dos produtores individuais e mercadorias individuais para os ramos, considerados como totalidades, e os produtos de cada ramo, considerado como um volume total, como Marx propõe (CIII, p.216-217). Além disso, importa supor também que "a maior parte dessas mercadorias [que constituem a massa total de um mesmo ramo] tenha sido produzida mais ou menos sob as mesmas condições sociais normais" (CIII, p.217).

Deste modo, ainda que alguns produtores possam ter produzido segundo uma produtividade abaixo ou acima da média, no interior de cada ramo, considerado como um todo, foi despendido apenas o *tempo de trabalho socialmente necessário*, e, portanto, a massa de mercadorias, considerada agora como uma totalidade, contém apenas o tempo de trabalho socialmente necessário³¹.

O autor explicita que, quando tratava de mercadorias isoladas, como é o caso nos primeiros capítulos do Livro I de *O Capital*, "podíamos supor que existia a necessidade dessa mercadoria determinada – em cujo preço já estava incluída sua quantidade – sem nos preocuparmos com o volume dessa necessidade a ser satisfeita" (CIII, p.219). Contudo, uma vez que se considere "o produto de um ramo inteiro da produção", o volume correspondente à necessidade social "converte-se num elemento essencial" (CIII, p.219).

A incongruência entre o volume produzido por um ramo e o volume relativo à necessidade social do produto correspondente a esse ramo pode se dar de dois modos: ou bem o volume produzido é superior ao volume relativo à necessidade social, ou bem o volume produzido é inferior ao volume relativo à necessidade social. Vejamos, primeiro, o que se sucede à primeira situação.

Neste caso, ainda que supuséssemos que em cada mercadoria individual tivesse sido despendido apenas o tempo de trabalho socialmente necessário, "Uma parte do tempo de trabalho social [total despendido no ramo] terá sido desperdiçada, e a massa de mercadorias representará então, no mercado, uma quantidade de trabalho social muito menor que a quantidade nela efetivamente contida" (CIII, p.222). Em outros termos, o tempo de trabalho total efetivamente despendido pelo ramo como um todo terá sido maior do que o tempo de trabalho total necessário, ainda que cada produtor individual tenha despendido apenas o tempo de trabalho socialmente necessário na produção de seus artigos.

Uma vez que a massa total de mercadorias produzidas e ofertadas no mercado é maior do que o volume da necessidade social relativa às mercadorias

³¹ A fim de evitar confusão, destacamos: estamos pressupondo que o ramo, como um todo e por meios dos processos de trabalho dos produtores individuais desse ramo, despendeu apenas o *tempo de trabalho socialmente necessário* na massa total de mercadorias produzidas, mas não que o ramo, como um todo, despendeu a *quantidade total de tempo de trabalho social necessário*.

desse tipo, haverá uma concorrência entre os ofertadores – ou, o que aqui é o mesmo, entre os produtores – do produto a fim de realizar suas mercadorias, de modo que os *preços de mercado* desses produtos decrescerão. Pode até ser o caso de que toda a massa de mercadorias seja realizada, contudo, o preço de mercado total da massa de mercadorias produzidas será menor do que o seu valor total e, portanto, o preço de mercado de cada mercadoria individual será menor do que o seu valor.

Aqui é importante ter em consideração que o que interessa aos produtores privados é a quantidade de dinheiro que recebem em troca do produto de seu trabalho. No interior de um ramo em que o volume produzido é superior ao volume relativo à necessidade social, cada produtor individual receberá uma quantidade de dinheiro menor em troca do produto de uma determinada quantidade de tempo de trabalho efetivamente despendido do que a quantidade de dinheiro que os produtores recebem em outros ramos em troca do produto de uma mesma quantidade de tempo de trabalho efetivamente despendido.

Ou seja, produzir no interior deste ramo torna-se uma situação desvantajosa. A partir disso, estabelece-se uma tendência de que alguns produtores deste ramo se desloquem para outros ramos mais vantajosos e, portanto, que o *quantum* total de trabalho despendido neste ramo decresça gradativamente; com isso, o volume dos artigos produzidos em seu interior diminuirá gradativamente e, por conseguinte, o preço de mercado desses artigos crescerá paulatinamente, de maneira que o volume dos artigos produzidos vai se aproximando do volume relativo às necessidades sociais e o preço de mercado do valor das mercadorias.

A emigração de trabalho deste ramo para outros apenas é estancada no momento em que em troca do produto de um determinado *quantum* de trabalho recebe-se um mesmo *quantum* de trabalho da sociedade como um todo, o que se manifesta no fato de o preço pelo qual as mercadorias individuais são realizadas ser proporcional ao seu valor, situação na qual o volume dos artigos produzidos é proporcional ao volume da necessidade social desses artigos e, portanto, o tempo de trabalho total efetivamente despendido é proporcional ao tempo de trabalho total necessário.

Agora imaginemos o caso em que o volume de mercadorias produzidas por um ramo seja menor do que o volume relativo à necessidade social dessas

mercadorias. Nesta situação, a quantidade de tempo de trabalho efetivamente despendido pelo ramo como um todo terá sido menor do que a quantidade de tempo de trabalho total necessário.

Haverá, então, uma concorrência entre os compradores deste determinado artigo, fazendo com que o preço das mercadorias individuais suba acima de seu valor. Deste modo, os produtores individuais deste ramo receberão uma massa de dinheiro maior em troca de um certo *quantum* de tempo de trabalho efetivamente despendido do que a massa de dinheiro que os produtores dos demais ramos recebem pelo mesmo *quantum* de tempo de trabalho despendido. Torna-se, assim, mais vantajoso, sob a perspectiva dos produtores de mercadoria, produzir neste ramo do que em outros.

Disto resulta uma tendência de que alguns produtores que produzem em outros ramos se desloquem para este ramo mais vantajoso. Com isto, a quantidade total de trabalho efetivamente despendida no ramo mais vantajoso aumenta paulatinamente e, por conseguinte, também o volume do produto deste ramo e, portanto, decrescem, na proporção do aumento do volume do produto, os preços de mercado das mercadorias produzidas em seu interior.

A emigração de produtores para este ramo somente cessará quando produzir em seu interior deixar de ser uma situação mais vantajosa do que produzir em outros ramos. Trata-se do contexto em que em troca das mercadorias produzidas naquele ramo recebe-se uma massa monetária com a qual se pode comprar mercadorias nas quais está objetivado o mesmo *quantum* de tempo de trabalho, isto é, em que o preço de mercado das mercadorias se torna proporcional ao seu valor. Trata-se precisamente da situação de equilíbrio em que o volume de mercadorias produzidas por esse setor corresponde ao volume relativo às necessidades sociais.

Dos exemplos acima expostos, pode-se depreender que no interior de uma sociedade de produtores de mercadorias, a atividade laboral humana é "regulada pelo princípio de igual vantagem de produção" (RUBIN, 1987, p.112). No interior das relações de produção capitalistas, em que se considere também a competição intersetorial, a atividade laboral humana também é regulada pelo princípio de igual vantagem de produção; contudo, o parâmetro da igualdade de vantagens se modifica: ao invés de se constituir na troca de iguais quantidades de trabalho,

mediada pela equivalência de valores, o parâmetro se torna a realização das mercadorias por preços que proporcionam iguais taxas de lucro, como se procurará mostrar no terceiro capítulo do presente livro.

É somente em um contexto em que os produtores de todos os ramos obtêm iguais quantidades de dinheiro em troca de um mesmo *quantum* de tempo de trabalho despendido – segundo a produtividade média – e, portanto, em um contexto em que todas as mercadorias se trocam na exata proporção de seus valores, que as vantagens de todos os produtores, qualquer que seja o ramo em que cada qual produz, são idênticas. Trata-se precisamente de um contexto de equilíbrio ideal³², em que não há nenhuma pressão para que haja deslocamento de produtores de alguns setores para outros.

Esse equilíbrio perfeito, em que todas as mercadorias, produzidas nos mais diversos ramos, são trocadas em proporção aos seus valores, ainda que irrealizável na efetividade, não consiste apenas em uma ferramenta teórica. Isto porque “todo desvio de produção, seja para mais ou para menos, desencadeia forças que põe um fim ao desvio na direção dada, e dão origem a movimentos na direção oposta” (RUBIN, 1987, p.93), de modo que os desequilíbrios sempre *tendem* a se aproximar do estado de equilíbrio. Sendo assim, ainda que, via de regra, sempre haja uma incongruência, ora maior, ora menor, entre o tempo de trabalho total efetivamente despendido em cada ramo a quantidade total de tempo de trabalho social necessário, o primeiro sempre *tende* a se aproximar do segundo.

Não se pode perder de vista aqui que, em geral, coexistem distintas produtividades individuais nos processos de trabalho que se concretizam no interior de um mesmo ramo; alguns produtores produzem segundo a produtividade média, outros segundo uma produtividade abaixo da média e, por fim, alguns segundo uma produtividade acima da média. Mas os preços de mercado de mercadorias de um mesmo valor de uso são sempre os mesmos. Uma vez que o tempo de trabalho total efetivamente despendido em cada ramo tende sempre a se aproximar ao *tempo de trabalho social necessário*, e que no contexto em que ambos são proporcionais as mercadorias individuais se trocam em proporção ao *tempo de trabalho socialmente*

³² Rubin (1987, p.93): “O estado de equilíbrio entre dois ramos de produção corresponde à troca de produtos com base em seus valores”.

necessário à sua produção, então as mercadorias produzidas em um mesmo setor e por distintas produtividades tendem a ser realizadas por um mesmo preço de mercado que é proporcional à quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção.

Deste modo, mesmo que no interior de uma sociedade de produtores de mercadorias não haja nenhuma regulação consciente da atividade produtiva, nem a experiência pode servir como base para a distribuição do trabalho social total dentre os diversos ramos, a discrepância entre o tempo de trabalho total efetivamente despendido em cada ramo e o tempo de trabalho total necessário tende a ser constantemente 'corrigida' a partir dos preços de mercado das mercadorias, ainda que esta 'correção' não seja algo pensado pelos produtores privados, mas apenas o seu interesse em obter o máximo possível de vantagens. Uma vez que esta constante redistribuição do trabalho social total se dá por um mecanismo social e impessoal, algum grau de desproporção tem sempre de ser o caso mais provável, mas é apenas porque esse mecanismo cego de distribuição do trabalho social total está presente no interior do organismo social dos produtores de mercadorias que não impera uma distribuição do trabalho social global entre os diversos ramos absolutamente incongruente com a distribuição adequada, do que resultaria a impossibilidade da reprodução material segundo essa forma social e, portanto, a impossibilidade da reprodução dessa forma mesma.

Segundo nossa compreensão, é deste modo que, como afirma Marx em carta a Kugelmann, o valor de troca das mercadorias se constitui na forma com que "a distribuição proporcional do trabalho se impõe" (CK). Nos termos de Rubin (1987, p.94), os preços são como um 'barômetro'³³, um "indicador do processo de distribuição do trabalho social"; contudo, "um barômetro bastante incomum", pois se trata de "um barômetro que não só indica o estado climático, mas que também o

³³ Rubin retira essa expressão do próprio Marx que, num contexto da exposição do Livro I de *O Capital*, relaciona a proporcionalidade do trabalho nas distintas atividades produtivas que se realizam no interior da divisão do trabalho na manufatura com a distribuição do trabalho social total dentre os diversos ramos produtivos na totalidade da estrutura da econômica capitalista. Nessa passagem, Marx afirma que: "A regra *a priori* e planejadamente seguida na divisão do trabalho no interior da oficina atua na divisão do trabalho no interior da sociedade apenas *a posteriori*, como necessidade natural, interna, muda, que controla o arbítrio desregrado dos produtores de mercadorias e pode ser percebida nas *flutuações barométricas dos preços do mercado*" (CI, p.430, grifo nosso).

corrige" (RUBIN, 1987, p.94). Muito embora esta correção não seja realizada de modo consciente, pois não se trata de uma sociedade de economia planificada, mas sim por meio das ações dos produtores individuais buscando satisfazer seus interesses privados.

Nas formas não-mercantis da reprodução social há "uma avaliação direta da importância de um tipo particular de trabalho em termos de seu produto concreto"³⁴ (SHAIKH, 1977, p.116, tradução nossa); na forma mercantil, na ausência de uma regulação consciente da atividade laboral humana, o que ocorre é uma "avaliação indireta desse trabalho – através do 'valor quantitativo' de seus produtos"³⁵ (SHAIKH, 1977, p.116, tradução nossa). Uma vez que no interior dessa forma de reprodução os produtores agem segundo seu interesse privado, o qual consiste na obtenção de dinheiro, "o preço-dinheiro das mercadorias [é] que serve como o mecanismo imediato de regulação do sistema"³⁶ (SHAIKH, 1977, p.116, tradução nossa). Portanto, o dinheiro "constitui um mecanismo de *feedback* muito importante"³⁷ (SHAIKH, 1977, p.116, tradução nossa).

No início do Livro I de *O Capital*, Marx supõe que as mercadorias se trocam em proporção aos seus valores. Mas nisto está implícito que o tempo de trabalho total efetivamente despendido em cada ramo é idêntico ao tempo de trabalho total requerido para produzir a massa de mercadorias que corresponde ao volume da necessidade social, pois:

Para que uma mercadoria seja vendida por seu valor de mercado, isto é, na proporção do trabalho socialmente necessário nela contido, a quantidade total de trabalho social empregada na massa total desse tipo de mercadoria tem de corresponder à quantidade das necessidades sociais (CIII, p.227).

Nenhum produtor individual de mercadorias sabe, de antemão, se a quantidade de artigos que produz é proporcional ao volume relativo à necessidade

³⁴ No original: "[...] a direct evaluation of the importance of a particular type of labor in terms of its concrete product".

³⁵ No original: "[...] indirect evaluation of this labor— through the "quantitative worth" of its product".

³⁶ No original: "[...] the money-prices of commodities that serve as the immediate regulating mechanism of the system".

³⁷ No original: "[...]money constitutes a very important feedback mechanism".

social, e, portanto, tampouco a soma dos produtores de um mesmo ramo pode sabê-lo. Em uma situação em que o tempo de trabalho total efetivamente despendido em um ramo difere do tempo de trabalho total necessário, o preço de mercado das mercadorias não será uma expressão exata de seu valor. Mesmo que a produtividade do trabalho mantenha-se inalterada, nada impede que a massa de mercadorias ofertadas se altere sem que tenha havido uma modificação nas prioridades de consumo ou, ao contrário, que as prioridades de consumo se modifiquem sem que a massa de mercadorias ofertadas tenha sofrido alguma modificação. Esta incongruência entre a oferta e a demanda sempre se encontra presente e se expressa no movimento de oscilação dos preços de mercado das mercadorias individuais.

Mesmo que os preços de mercado das mercadorias individuais não sejam uma expressão exata dos valores dessas últimas, ainda assim são os valores que determinam ou regulam os preços, e isto por dois motivos:

Primeiro, porque as incongruências entre o volume produzido com o volume relativo às necessidades sociais de cada mercadoria, e, portanto, entre o tempo de trabalho efetivamente despendido em cada ramo com o tempo de trabalho total necessário, vão sempre sendo corrigidas por meio da redistribuição constante do trabalho social total dentre os diversos setores produtivos; deste modo, ainda que os preços de mercado das mercadorias não coincidam diretamente com os seus valores em um ponto fixo no tempo, suas oscilações, na sucessão do tempo, para cima ou para baixo, em que se refletem as oscilações na demanda e na oferta, sempre se sucedem no interior de determinados limites numéricos que são estabelecidos pelo próprio valor. Portanto, ainda que as oscilações entre demanda e oferta possam explicar as variações nos preços de mercado, o valor torna-se "o centro de gravitação em torno do qual giram os preços" (CIII, p.212).

Destarte, na consideração das oscilações dos preços das mercadorias em uma escala de tempo maior, essas flutuações dos preços, para cima ou para baixo em relação ao valor das mercadorias, compensam-se, de modo que o *preço médio* das mercadorias, na consideração de uma escala de tempo maior, tende a ser proporcional ao seu valor:

Se, em vez de considerar somente as flutuações diárias, analisardes o movimento dos preços do mercado durante um espaço de tempo bastante longo, [...] descobrireis que as flutuações dos preços no mercado, seus desvios dos valores, suas altas e baixas, se compensam umas com as outras e se neutralizam de tal maneira que [...] vemos que todas as espécies de mercadorias se vendem, em termo médio, pelos seus respectivos valores ou preços naturais (*SPL*, p.85).

O segundo motivo é consequência do supracitado. Das alterações que se dão no grau de produtividade média em um ramo resultam modificações no valor das mercadorias produzidas neste ramo. Como o valor das mercadorias regula o seu preço, conforme o valor se modifica, modificam-se também os limites numéricos no interior dos quais as oscilações de preço se sucedem e, por conseguinte, também se modifica o preço médio das mercadorias. Se a produtividade em um determinado setor decrescer, aumentará o valor de cada mercadoria produzida em seu interior e, por conseguinte, aumentará também o preço médio dessa mercadoria e os limites, inferior e superior, no interior dos quais as oscilações de seus preços de mercado se sucedem. Se a produtividade em um determinado setor aumentar, decrescerá o valor de cada mercadoria produzida no interior desse setor e, por conseguinte, decrescerá também o preço médio dessa mercadoria e os limites, inferior e superior, no interior dos quais as oscilações de seus preços de mercado se sucedem.

É preciso destacar, também, que o valor influencia no volume relativo às necessidades sociais. Como apresentado anteriormente, este volume depende tanto das prioridades das necessidades sociais dos valores de uso dos diversos artigos que constituem a diversidade da riqueza total quanto do custo médio de trabalho que cada mercadoria representa. Como em qualquer forma da reprodução social, na forma mercantil da reprodução social, considerada como um todo, o custo de cada mercadoria representa uma determinada quota-parte do tempo de trabalho social total; na consideração dos agentes econômicos mercantis que pretendem consumir um determinado artigo, o custo-trabalho deste último se representa na massa de dinheiro que eles têm de despender para comprá-lo. Com as variações de produtividade no interior dos ramos produtivos, os valores das mercadorias se modificam, destaca-se novamente, no sentido inverso à variação da produtividade; sendo os valores os determinantes dos preços médios, estes últimos variam na

mesma direção dos valores. Com a alteração dos preços médios, a quantidade de mercadorias de um determinado valor de uso que cada produtor de mercadorias, que é também um consumidor de mercadorias, está disposto a comprar também pode variar. Se a produtividade no interior de um determinado ramo aumenta, o valor das mercadorias produzidas em seu interior decresce na mesma proporção; como consequência, o preço médio dessas mercadorias decrescerá na mesma proporção do decréscimo de seu valor. Por conseguinte, a quantidade de dinheiro que cada produtor, na função de consumidor, tem de despende para comprar cada unidade dessa mercadoria decresce. Desse modo, a quantidade dessas mercadorias que produtores de outros ramos estão dispostos a comprar pode aumentar, do que resulta um aumento do volume das necessidades sociais desse artigo específico.

Se, ao contrário, há um aumento da produtividade média no interior de um determinado setor, mas não há um aumento ou não há um aumento na mesma proporção do volume relativo à necessidade social do artigo produzido em seu interior, a massa total de mercadorias produzidas por este setor será maior do que o volume socialmente requerido, de modo que a realização dessas mercadorias somente se dará por um preço de mercado abaixo de seu valor. Isso forçará uma parte dos produtores que produzem neste setor a se deslocarem para outros ramos.

Por fim, como também procuramos apresentar no início da presente seção, o volume das necessidades sociais pode variar sem que haja uma mudança no grau médio de produtividade do trabalho em qualquer setor, sendo a causa dessa variação, portanto, uma mudança nas prioridades de consumo. Para compreensão desse movimento, partamos, agora, de um ponto inicial caracterizado por uma situação de equilíbrio ideal entre o volume de mercadorias produzido por cada ramo e o volume das necessidades sociais dos mais diversos artigos; desse pressuposto, segue-se que a quantidade de tempo de trabalho efetivamente despendido em todos os ramos é perfeitamente proporcional à quantidade total de tempo de trabalho social necessário e que os preços de mercado de todas as mercadorias são proporcionais aos seus valores.

Assumamos, agora, que ocorra uma modificação repentina das prioridades de consumo, de modo que o volume das necessidades sociais dos artigos produzidos pelo ramo X decresça e o volume das necessidades sociais dos artigos produzidos

pelo ramo Y aumente. Deste modo, o volume das mercadorias produzidas pelo ramo X será maior do que o volume relativo às necessidades sociais, fazendo com que os preços de mercado dessas mercadorias tornem-se menores que seu valor; inversamente, o volume das mercadorias produzidas no ramo Y será menor do que o volume relativo às necessidades sociais, fazendo com que os preços de mercado dessas mercadorias tornem-se maiores que seu valor.

Como consequência, desencadeia-se uma tendência de que alguns produtores do ramo X se desloquem para o ramo Y, do que resulta uma diminuição gradativa do volume de mercadorias ofertadas pelo ramo X e, simultaneamente, um aumento gradual o preço de mercado dessas mercadorias, de modo que esse preço passa a se aproximar do valor dessas mercadorias; inversamente, como a quantidade de produtores que produzem no interior do ramo Y irá aumentar gradativamente em razão desse deslocamento, o volume das mercadorias produzidas no interior desse ramo irá aumentar paulatinamente, fazendo com que o preço de mercado dessas mercadorias decresça, aproximando-se paulatinamente de seu valor.

Após considerarmos o processo de distribuição do trabalho social total e de que modo ele se relaciona com os valores e os preços das mercadorias, acompanhemos um produtor de mercadorias em seu percurso individual.

Ele trabalhou em sua oficina, produziu coisas que pensa serem úteis para os demais produtores e, agora, tem que realizá-las. Sendo assim, direciona-se ao mercado, com a intenção de vender os produtos de seu trabalho pelo preço mais alto possível. Ao chegar ao *locus* em que as coisas são postas em uma 'relação social' entre si, o produtor de nosso exemplo descobre um fato que, para ele, é bastante inoportuno: ele não é o único produtor do tipo de coisas que produz. Há muitos outros.

Mercadorias de um mesmo tipo, produzidas por distintos produtores, e a despeito das distintas produtividades individuais, possuem um mesmo preço de mercado. Isso porque, de um lado, nenhum produtor irá vender os produtos de seu trabalho por um preço abaixo do que aquele que os demais produtores do mesmo ramo vendem, e, do outro, porque nenhum consumidor irá comprar uma mercadoria

de um determinado tipo por um preço mais alto se há mercadorias do mesmo tipo por um preço menor. Por conseguinte, o produtor de nosso exemplo descobre que o preço dos produtos de seu trabalho não depende de sua vontade individual, mas de um jogo de forças sociais do qual ele é uma fração componente muito pequena.

Por conseguinte, temos agora de considerar, não mais um produtor individual de um determinado artigo, mas a totalidade de produtores que produzem um mesmo artigo. O que era válido para o primeiro, também é válido para a massa total de produtores: todos eles querem vender suas mercadorias pelo maior preço possível.

Contudo, essa sua intenção compartilhada esbarra nas intenções compartilhadas pelos compradores. Estes últimos também são produtores de mercadorias, porém, de artigos distintos. Já realizaram suas mercadorias e, com essa realização, obtiveram, cada qual, uma massa monetária. Posto que esta última é quantitativamente limitada, cada produtor de mercadorias, em sua função de comprador, tem de escolher que tipos de artigos e em quais quantidades irá comprar. Tanto maior a quantidade de dinheiro que um agente econômico mercantil despense para comprar uma determinada quantidade de mercadorias de um certo tipo e tanto menor será a quantidade de mercadorias de outros tipos que poderá comprar. Sendo assim, é do interesse desses agentes econômicos, em sua função de consumidores, despendem o mínimo de dinheiro possível na compra de cada artigo.

Em síntese, os produtores de um mesmo tipo de mercadorias querem realizar os produtos de seu trabalho pelo maior preço possível, mas o maior preço possível pelo qual podem realizar os produtos de seu trabalho nunca pode ser maior do que a massa de dinheiro que os consumidores estão dispostos a pagar por esses produtos.

Como procuramos expor na presente seção, se o volume produzido por um determinado ramo é proporcional ao volume das necessidades, então o preço comum pelo qual cada mercadoria individual produzida no interior desse ramo é vendida será proporcional ao tempo de trabalho socialmente necessário em sua produção. Se o volume produzido for maior do que o volume das necessidades sociais, o preço comum de cada uma dessas mercadorias individuais será inferior ao seu valor. Por fim, se o volume produzido for menor do que o volume das necessidades sociais, o preço comum de cada uma dessas mercadorias individuais será superior ao seu valor. O produtor com que iniciamos nosso exemplo encontra-se envolvido dentro

desse jogo de potências sociais. O preço de mercado de cada mercadoria que produziu, que é o mesmo preço de mercado das mercadorias produzidas pelos produtores do mesmo ramo, está determinado por aquelas correlações e, portanto, depende de qual dos três contextos acima é aquele que se coloca.

Mas também vimos na presente seção que os produtores buscam sempre obter a maior vantagem possível e que, em razão disso, há um deslocamento de produtores, e, por conseguinte, de trabalho, dos ramos que produzem artigos que excedem ao volume da necessidade social para os ramos que produzem artigos em quantidades inferiores ao volume da necessidade social. Por conseguinte, no interior de uma estrutura econômica mercantil está inscrita a tendência de que o volume produzido por cada ramo se aproxime do volume das necessidades sociais e, do mesmo modo, que a quantidade de tempo de trabalho efetivamente despendido em cada ramo se aproxime do tempo de trabalho total necessário.

Por conseguinte, o preço de mercado pelo qual as mercadorias dos mais diversos ramos se realizam *tende* sempre a ser próximo, ou a aproximar-se, do tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção, embora isso não derive de um ato voluntário de cada produtor individualmente considerado.

No que se refere ao produtor de mercadorias com que iniciamos nossa reflexão, ele não contabilizou quantidades despendidas de tempo de trabalho em seus atos sociais de troca com outros produtores; tampouco participa de processos de troca regido por uma espécie de força metafísica ou sobrenatural que o obrigaria, assim como aos demais produtores, a trocar os produtos de seu trabalho segundo os custos médios de tempo de trabalho do ramo do qual faz parte.

Nosso produtor, como todos os demais produtores de seu ramo e de todos os demais ramos, vê-se forçado a vender cada uma das mercadorias que produziu pelo preço de mercado comum a todos os produtores desse mesmo artigo, e esse preço de mercado comum pelo qual nosso produtor venda cada mercadoria individual, em razão de movimentos sociais que, embora efetuados pelos próprios agentes econômicos, são, para a consciência dos mesmos, ocultos, *tende* sempre a ter uma proporção muito próxima ao tempo de trabalho socialmente necessário requerido na produção dessa mercadoria individual – e isso independe da produtividade particular do produtor de nosso exemplo.

Que as mercadorias se troquem, ou tendam a se trocar, em proporção ao tempo de trabalho socialmente necessário, isto não se trata de uma práxis social que se concretiza em qualquer contexto histórico em que os produtos de *alguns* trabalhos se convertem em mercadorias. É somente quando a forma mercantil da produção social se torna a forma predominante e que, portanto, a forma-mercadoria se torna a configuração generalizada do produto do trabalho, que os mecanismos sociais que forçam os produtores a trocarem suas mercadorias em proporção aos valores dessas últimas operam. É somente em tal contexto social que o trabalho global da sociedade pode se deslocar livremente entre os diversos ramos, condição para que aqueles mecanismos se imponham.

É apenas no interior da forma social de reprodução capitalista que o produto do trabalho assume universalmente a forma-mercadoria e o próprio trabalho social pode deslocar-se entre os diversos ramos produtivos, senão de maneira absolutamente livre, ao menos com menos barreiras em comparação com as formas sociais e históricas pré-capitalistas. Deste modo, pensamos ser incorreta a interpretação de que a teoria do valor tenha validade para a produção mercantil que se concretizava no interior de formações sociais que antecederam à formação social capitalista.

A produção mercantil na Idade Média, por exemplo, era regulada pelas corporações de ofício. Os preços pelos quais as mercadorias fabricadas por artesãos que produziam um mesmo tipo de artigo eram fixados por sua respectiva agremiação. Também a quantidade de trabalhadores que poderiam ser alocados no interior de cada ramo de produção era previamente definida pelas corporações. Os termos de troca estipulados pelas guildas não guardam uma conexão necessária com as proporções com que as mercadorias tendem a se trocar no interior de uma estrutura econômica de produção generalizada de mercadorias, tal como, segundo nossa compreensão, é aquilo que Marx pretendeu analisar.

Antes de finalizarmos a presente seção, achamos oportuno estabelecer uma última consideração. No contexto abstrativo da forma mercantil-simples, Marx tece poucas considerações acerca de uma competição intrassetorial entre os produtores de mercadorias. Contudo, quando se trata da forma mercantil-capitalista, a

consideração da competição intrasetorial, que é a alavanca da dinâmica interna dessa forma, traz uma nova implicação para o assunto de que aqui tratamos.

Na forma capitalista, *em um contexto abstrato inicial*, os preços de mercado das mercadorias também tendem a ser expressão da quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário à produção dessas mercadorias³⁸. Mas há algo mais aqui. A competição intrasetorial entre capitais individuais, como pretendemos mostrar mais à frente, produz uma tendência de um nivelamento dos padrões de produtividade.

Ou seja, na forma mercantil-capitalista, na consideração de um contexto abstrato inicial, não apenas os preços de mercado tendem a se nivelar segundo um preço que expressa a quantidade de tempo de trabalho que se realiza segundo a produtividade média de cada setor, mas também as próprias produtividades individuais e díspares dos diversos capitais de um mesmo setor tendem a se nivelar segundo uma mesma produtividade média padrão.

2.3.4 Trabalho abstrato e trabalho socialmente igualado

Na presente seção, pretendemos apresentar, à luz da interpretação de Rubin (1987), o conceito de trabalho abstrato enquanto uma configuração histórica do trabalho socialmente igualado. Achamos importante essa interpretação uma vez que, por meio dela, pode-se demonstrar a pertinência do conceito de trabalho abstrato no contexto em que as mercadorias não se trocam em proporção ao seus valores, como é o caso da investigação de Marx acerca das relações de produção capitalistas no interior de uma totalidade menos abstrata, a da competição intersetorial.

Segundo Rubin, a igualdade do trabalho humano pode ser considerada segundo três modalidades: i. a de trabalho fisiologicamente igualado; a de trabalho socialmente igualado; iii. a de trabalho abstrato, a qual é considerada pelo teórico russo como uma "forma histórica específica de igualação do trabalho" (RUBIN, 1987,

³⁸ Na totalidade menos abstrata investigada no Livro III de *O Capital*, a partir da consideração da formação da taxa geral de lucro, o preço de mercado, que tende a ser próximo *ao preço de produção*, não consiste mais em uma expressão aproximada do tempo de trabalho socialmente necessário à produção de cada mercadoria. Mas ainda assim guarda uma relação íntima, a qual tentaremos apresentar mais à frente.

p.149). Iniciaremos nossa introdução com uma breve apresentação da igualdade social do trabalho para, em seguida, considerar as três modalidades.

Como procuramos expor anteriormente, nas formas sociais não-mercantis da reprodução o trabalho social total é distribuído de maneira mais ou menos consciente, seja em razão de que nessas formas um certo grau, maior ou menor, de planejamento é possível, seja em razão de que, nessas formas, as necessidades sociais e a produtividade do trabalho pouco se modificam, de modo que há um conhecimento prévio, ao menos aproximado, de quanto do trabalho social total deve ser vinculado na produção de cada valor de uso específico.

Uma vez que, nessas formas, a função produtiva que cabe a cada indivíduo já está pré-estabelecida, há uma *igualdade social* prévia da miríade de trabalhos concretos, tanto em termos de que todos esses trabalhos são, igualmente, momentos do sistema de divisão social do trabalho, quanto em termos de que as quantidades despendidas desses trabalhos concretos são quantidades igualmente necessárias, ou ao menos de modo aproximado, do trabalho social total. Essa igualdade social de todos os trabalhos concretos não decorre de um processo por meio do qual eles são equiparados entre si: trata-se de uma igualdade social previamente estabelecida ou estabelecida antes mesmo do dispêndio desses trabalhos.

Na sociedade mercantil – e mercantil-capitalista –, não há planejamento acerca da distribuição do trabalho social total, nem conhecimento prévio de como tal distribuição deve ser realizada. Aqui, cada produtor e, por conseguinte, cada ramo de produção – enquanto soma dos produtores atomizados – não tem conhecimento prévio acerca do volume da necessidade social dos artigos que produz e, portanto, da quantidade total de tempo de trabalho que deve ser despendida no interior do setor. Os produtores podem apenas estabelecer estimativas a partir de considerações da demanda monetária precedente. Mas nada assegura que essa demanda não sofrerá modificações. Em síntese: enquanto que nas formas não-mercantis há uma igualdade social prévia da miríade de trabalhos concretos, na sociedade mercantil os trabalhos concretos têm de ser socialmente igualados a *posteriori*.

Uma vez que os contatos entre os produtores de mercadorias somente se constituem por meio das trocas dos produtos do trabalho, é somente nesses atos

sociais que pode se dar o *processo de igualação social* dos próprios trabalhos concretos. Na forma mercantil, as relações não são diretamente sociais, mas reificadas, mediadas por coisas. Por conseguinte, a igualdade social dos trabalhos concretos somente pode se constituir por meio de uma igualdade entre as coisas como valores por intermédio do processo de trocas.

O que os produtores equiparam diretamente são as coisas ou produtos do trabalho enquanto valores, ocultando-se, por detrás dessa equiparação, a equiparação dos próprios trabalhos concretos que produziram essas coisas "Porque equiparam entre si seus produtos de diferentes tipos na troca, como valores, eles equiparam entre si seus diferentes trabalhos como trabalho humano" (CI, p.149).

Deste modo, "o trabalho abstrato é resultado da igualação social do trabalho através da igualação dos produtos do trabalho [como valores]" (RUBIN, 1987, p.170).

Enquanto que nas formas não-mercantis os diversos trabalhos estão postos em uma relação de igualdade social já em seu caráter particularizado, em sua configuração útil, na forma mercantil a igualdade social dos trabalhos tem ser estabelecida por meio de um processo social de equiparação desses trabalhos e *a posteriori*; deste modo, a igualdade social dos trabalhos se faz por meio da abstração das particularidades desses trabalhos: "A igualdade *toto coelo* [plena] dos diferentes trabalhos só pode consistir numa abstração de sua desigualdade real, na redução desses trabalhos ao seu caráter comum como dispêndio de força humana de trabalho, como trabalho humano abstrato" (CI, p.149). Por conseguinte, o 'trabalho abstrato' não resulta de uma abstração mental, mas de uma abstração real, que se concretiza por meio de uma práxis social efetiva, por meio dos processos de troca, e isso sem que os próprios produtores o saibam.

Ademais, os trabalhos concretos não se equiparam entre si numa relação *one-by-one*, por assim dizer. O trabalho abstrato resulta da equiparação multilateral de todos os trabalhos concretos por meio da equiparação multilateral dos valores de todas as mercadorias produzidas num dado período: "Na realidade nós definimos trabalho abstrato como trabalho que foi igualado por meio da equiparação global de todos os produtos do trabalho"³⁹ (RUBIN, 1994, p.48, tradução nossa). Mas a

³⁹ No original: "In reality we defined abstract labour as labour which was made equal through the all-round equation of all the products of labour".

equiparação universal e simultânea de todos os produtos do trabalho entre si, enquanto valores, somente pode se dar por meio da equiparação de todos os produtos do trabalho, como valores, com o equivalente universal. Por conseguinte, a equiparação dos trabalhos concretos entre si e, por conseguinte, a redução de todos eles a trabalho abstrato e a determinado *quantum* de trabalho abstrato se dá por meio da equiparação do valor dos produtos desses trabalhos com o equivalente universal.

Voltemos agora às modalidades de igualdade do trabalho, citadas no início da presente seção, propostas por Rubin.

A primeira delas que temos considerar é a igualdade fisiológica dos trabalhos. Rubin (1987, p.147) observa que o trabalho abstrato é muitas vezes compreendido como trabalho fisiologicamente igualado. Contudo, qualquer trabalho humano, em qualquer época histórica, é dispêndio de energia fisiológica humana. Dizer que todo trabalho humano é redutível a um dispêndio de energia humana é apenas dizer que trabalho humano é trabalho humano. Uma tautologia que não nos informa nada acerca da forma social e histórica do trabalho (RUBIN, 1987, p.147). A igualdade fisiológica de todo trabalho humano é apenas

o pressuposto do trabalho abstrato, no sentido de que não se pode falar em trabalho abstrato se não existir dispêndio de energia fisiológica por parte das pessoas. Mas esse dispêndio de energia fisiológica permanece exatamente como pressuposto, e não como objeto de nossa análise (RUBIN, 1987, p.151-152).

A segunda modalidade consiste na igualdade social dos trabalhos, da qual já tivemos a oportunidade de tomar em consideração. Importa observarmos aqui, novamente, aquilo que Marx afirma na carta escrita a Kugelmann e citada anteriormente, a saber, que em toda e qualquer sociedade o trabalho social total tem de ser distribuído entre os diversos ramos de produção de modo que em cada qual seja produzido um volume de um determinado valor de uso que seja proporcional, ou muito próximo, à necessidade social desse valor de uso. Uma vez que o trabalho social total tenha sido distribuído de modo adequado, tem-se a igualdade social de todos os trabalhos concretos despendidos. Pensamos que essa igualdade pode ser

decomposta segundo seu aspecto qualitativo e quantitativo. Em termos qualitativos, a igualdade social dos trabalhos expressa o fato de que todos eles são, em igual medida, momentos necessários do sistema de divisão social do trabalho; em termos quantitativos, a igualdade social dos trabalhos expressa o fato de que as quantidades de trabalho despendidas nos mais diversos ramos são quantidades igualmente necessárias do trabalho social total.

Como também já observamos no início da presente seção, nas sociedades não-mercantis, em razão de que nelas há, em maior ou menor medida, regulação consciente da atividade laboral, conhecimento prévio das necessidades sociais e que a produtividade do trabalho raramente se modifica, a igualdade social dos trabalhos já está previamente estabelecida. Na forma mercantil da reprodução social, pelo contrário, nenhuma igualdade social dos trabalhos pode estar previamente estabelecida. Por conseguinte, essa igualdade somente pode se constituir por meio de uma práxis social, uma práxis social de equiparação dos trabalhos concretos entre si.

Esse processo, como procuramos apresentar, somente pode se dar por meio da equiparação dos produtos do trabalho como valores. É por intermédio de uma relação de equiparação entre os produtos do trabalho que os trabalhos concretos são, de modo multilateral, equiparados entre si e, como consequência, reduzidos a trabalho abstrato e a uma determinada quantidade de trabalho abstrato.

Como observa Heinrich (2012, p.51-52), a redução dos trabalhos concretos a trabalho abstrato abrange três aspectos: i. a redução dos trabalhos concretos despendidos nos mais diversos ramos a trabalho humano homogêneo; ii. a redução das quantidades de trabalho despendidas segundo distintas produtividades individuais por produtores de um mesmo ramo a quantidades de trabalho segundo a produtividade média do mesmo ramo; iii. a redução de uma quantidade de trabalho complexo a uma quantidade maior de trabalho simples. Focaremos no primeiro aspecto para, em seguida, tomarmos em consideração os outros dois.

A igualdade social dos trabalhos concretos despendidos nos mais diversos ramos no interior de uma forma mercantil da reprodução social, segundo nosso entendimento, também pode ser considerada segundo seu aspecto qualitativo e quantitativo. Começaremos pelo primeiro.

Como em qualquer forma social da reprodução, na forma mercantil cada produtor executa uma atividade laboral específica, um trabalho concreto, por meio do que são produzidos valores de uso. Contudo, como nessa forma social não há nada que assegure que os trabalhos despendidos nos mais diversos ramos são eles necessários da divisão social do trabalho, a verificação de que os trabalhos concretos despendidos são momentos integrantes do sistema de divisão social do trabalho somente se efetua *a posteriori*, por meio da troca dos produtos desses trabalhos concretos⁴⁰.

Por conseguinte, que os trabalhos concretos despendidos são "elos do trabalho social total (CI, p.148)", isto somente pode ser demonstrado se aquilo que produzem apresentar a propriedade de 'ter valor' na esfera das trocas; somente como algo trocável, qualquer que seja a proporção da troca, pelo produto do trabalho dos demais produtores é que é demonstrado o caráter socialmente útil do produto do trabalho de um produtor de mercadorias e, por fim, apenas com essa demonstração do caráter socialmente útil do produto de um trabalho que o próprio caráter socialmente útil do trabalho concreto é verificado. Por meio da equiparação dos produtos do trabalho como valores, nos atos sociais de troca, os trabalhos concretos se equiparam como momentos necessários do trabalho social total e, como consequência, sua desigualdade real é abstraída (CI, p.149). A redução dos trabalhos concretos a trabalho abstrato representa, assim, a igualdade social desses trabalhos concretos como elos do trabalho social total ou que todos eles são, em igual medida, funções produtivas do sistema de divisão social do trabalho.

Se antes de os produtos do trabalho serem relacionados entre si, numa relação de equiparação de valores, não é possível saber se os trabalhos concretos que os produziram são momentos integrantes do sistema de divisão social do trabalho, tampouco é possível saber se as quantidades totais de trabalho concreto despendidas em cada ramo correspondem às quantidades socialmente necessárias. É apenas por meio da equiparação dos produtos do trabalho como valores de

⁴⁰ Acerca desse ponto em consideração, importa destacar a seguinte observação de Marx: "Hoje o produto satisfaz uma necessidade social. Amanhã é possível que ele seja total ou parcialmente deslocado por outro tipo de produto semelhante" (CI, p.180).

determinada grandeza que as quantidades de trabalho concreto despendidas nesses produtos são equiparadas como quotas-partes necessárias do trabalho social total.

Suponhamos, como assim procede Marx ao longo de uma extensa parte de sua obra, que a quantidade total de trabalho despendida em cada ramo de produção tenha sido a proporcional a fim de satisfazer o volume das necessidades sociais dos produtos de cada ramo. Ademais, estamos desconsiderando, por ora, a existência de distintas produtividades individuais no interior de um mesmo ramo. Neste caso, uma dada quantidade de tempo de trabalho despendida em qualquer ramo equipara-se com a mesma quantidade de tempo de trabalho despendida em qualquer outro ramo. Ou, em outros termos, neste contexto, quantidades iguais de tempo de trabalho despendido em diferentes setores são igualadas entre si como quotas-partes igualmente necessárias do tempo de trabalho social total ou, o que é o mesmo, representam um mesmo *quantum* do tempo de trabalho social total. Se, ao contrário, a massa de mercadorias produzidas no interior de um determinado ramo for superior ao volume necessário a fim de atender às necessidades sociais desse tipo de mercadoria, então a quantidade total de trabalho empregado naquele ramo representará uma quantidade menor do trabalho social total.

Do ponto de vista qualitativo, a redução dos trabalhos concretos a trabalho abstrato expressa a *igualdade social* desses trabalhos em termos de que todos eles são momentos integrantes do sistema de divisão social do trabalho. Do ponto de vista quantitativo, a equiparação dos trabalhos concretos e sua redução a *determinadas quantidades* de trabalho abstrato expressa a *igualdade social* dessas quantidades de trabalho em termos de que elas representam iguais quota-partes do tempo de trabalho social total. Por conseguinte, o trabalho abstrato é "trabalho social ou socialmente igualado sob a forma específica que possui numa economia mercantil" (RUBIN, 1987 p.158).

Para sintetizarmos aquilo que foi exposto até aqui: a diferença entre a igualdade social dos trabalhos nas formas não-mercantis e na forma mercantil é que enquanto que nas primeiras a igualdade social do trabalho já está posta de antemão, na segunda: i. essa igualdade social dos trabalhos concretos precisa ser efetuada, como uma práxis social de equiparação dos mesmos entre si e posteriormente ao processo de produção; ii. como os produtores somente se conectam por intermédio

das coisas, nos processos de troca, como esta é sua única práxis social, não se trata de um processo de equiparação direta dos trabalhos concretos entre si, mas sim de um processo de equiparação entre coisas em que a primeira se oculta; iii. por fim, a própria quantidade do trabalho socialmente igualado – em sua configuração histórica de trabalho abstrato – se expressa como uma propriedade social das coisas – que, para a consciência dos agentes, se apresenta como uma propriedade natural das coisas, como veremos na próxima seção –, como valor e grandeza de valor dos produtos do trabalho.

Contudo, o trabalho abstrato não consiste tão somente em uma determinação social e histórica que a igualdade social do trabalho assume em uma forma social da reprodução. Na configuração mercantil da reprodução, o processo por meio do qual os trabalhos são socialmente igualados cumpre funções para o processo de reprodução que a igualdade social do trabalho não cumpre em outras estruturas econômicas. Para fazermos um paralelo aqui, em toda sociedade o produto do trabalho assume uma determinação de forma social e histórica; mas é apenas no interior de uma sociedade mercantil que a forma histórica do produto do trabalho, a forma-mercadoria, cumpre uma função específica: a de constituir os vínculos entre os próprios produtores.

O processo de equiparação dos trabalhos concretos, por meio da equiparação das coisas como valores, e sua resultante, o trabalho socialmente igualado em sua configuração histórica de trabalho abstrato, cumprem, segundo entendemos, três funções para o processo mercantil da reprodução social: i. a conversão dos trabalhos privados em trabalhos sociais; ii. a validação social dos trabalhos concretos despendidos e das quantidades desses trabalhos concretos; iii. a contínua 'correção' da desproporcionalidade entre a quantidade total de trabalho concreto despendido em cada ramo e a quantidade de trabalho total que tem de ser despendido em cada ramo a fim de que o volume das mercadorias produzidas seja proporcional à sua correspondente necessidade social. Uma vez que o processo de equiparação dos trabalhos concretos se apresenta como um processo de equiparação dos produtos desses trabalhos como valores e a própria quantidade do trabalho socialmente igualado se apresenta como grandeza do valor dos produtos do trabalho, essas

funções que o trabalho abstrato cumpre se apresentam como funções do próprio valor. A seguir, consideramos cada uma delas.

No que se refere à primeira, é válido observarmos novamente que no interior das formas não-mercantis da reprodução social os trabalhos são, já de antemão, quotas-partes igualmente necessárias do trabalho social total. Deste modo, o trabalho concreto é trabalho *imediatamente social*. Como exemplifica Marx, no interior das relações de produção feudais “A forma natural do trabalho, sua *particularidade* – e não, como na base da produção de mercadorias, sua *universalidade* – é aqui sua forma imediatamente social” (CI, p.152, grifo nosso). Na forma mercantil, ao contrário, os trabalhos, em sua ‘particularidade’, não assumiram ainda o caráter de ser trabalho social. Eles precisam se converter em trabalho social.

Somente quando o trabalho concreto despendido no interior de um determinado setor é posto em uma relação de igualdade com os trabalhos concretos despendidos em todos os demais setores, por meio da relação de igualdade constituída entre todos os produtos do trabalho enquanto coisas que contém valor, que o trabalho privado se converte em trabalho social. Por conseguinte, essa “transformação do trabalho concreto em abstrato” significa “sua inclusão na massa de trabalho social homogêneo, isto é, sua transformação em trabalho social” (RUBIN, 1987, p.158). Assim sendo, a conversão do trabalho concreto em trabalho abstrato é, simultaneamente, a conversão do trabalho privado em trabalho social (RUBIN, 1987, p.145).

Destaca-se, novamente, que os produtores não equiparam conscientemente os seus trabalhos concretos despendidos. Trata-se de um processo que somente se manifesta segundo sua configuração reificada. Deste modo: “O valor é expressão material do trabalho social, na forma específica que o trabalho possui numa economia mercantil, qual seja, trabalho abstrato” (RUBIN, 1987, p.169).

Além disso, o processo de equiparação dos trabalhos concretos e sua resultante, o trabalho abstrato, cumprem a função de ‘validação social’ dos trabalhos concretos despendidos:

Trabalho abstrato é *uma relação de validação social* (Geltungsverhältnis) que é constituída na troca. Na troca, os atos concretos de trabalho despendido contam como

um determinado *quantum* de trabalho abstrato constitutivo de valor, ou são validos como um *quantum* específico de trabalho abstrato, e, portanto, como um elemento do trabalho total da sociedade (HEINRICH, 2012, p.50-51, tradução nossa, grifo nosso)⁴¹.

Trata-se, é claro, não apenas de uma validação social qualitativa, em termos de que os trabalhos concretos despendidos são socialmente validados como momentos integrantes do sistema de divisão social do trabalho, mas também de uma validação social quantitativa, isto é, uma validação que expressa se as quantidades de trabalho concreto despendido em cada ramo, como um todo, são proporcionais às quantidades requeridas a fim de produzir o volume correspondente à necessidade social das mercadorias produzidas.

Se supusermos um equilíbrio ideal entre o volume de artigos ofertado por todos os setores e o volume das necessidades sociais dos artigos de todos os ramos, neste caso, cada determinado *quantum* de trabalho concreto despendido em qualquer ramo será reduzido a um mesmo *quantum* de trabalho abstrato. Essa relação de igualdade multilateral das quantidades de tempo de trabalho concreto despendido em todos os setores se apresenta como uma validação social dessas quantidades, uma confirmação de que essas quantidades representam iguais quotas-partes do trabalho social global.

Como já exposto, esse processo de equiparação dos trabalhos concretos entre si somente se manifesta na relação de equiparação entre si dos produtos do trabalho como valores. Deste modo, neste contexto de equilíbrio ideal e em que estamos desconsiderando as distintas produtividades individuais no interior de cada setor, qualquer que seja o ramo produtivo em que uma determinada quantidade de trabalho concreto tiver sido despendida, essa determinada quantidade se expressará em uma mesma grandeza de valor. Os preços, por meio dos quais todas as quantidades de trabalho abstrato, em última instância, se expressam materialmente, aparecem, aqui, como validação social das quantidades de trabalho concreto despendidas em todos os ramos.

⁴¹ No original: Abstract labor is a relation of social validation (Geltungsverhältnis) that is constituted in exchange. In exchange, the concrete acts of expended labor count as a particular quantum of value-constituting abstract labor, or are valid as a specific quantum of abstract labor, and therefore as an element of the total labor of society.

Se, ao contrário, o trabalho total despendido em um determinado ramo for maior do que o requerido para produzir o volume de artigos proporcional à necessidade social, então as quantidades de trabalho concreto despendidas no interior desse ramo serão equiparadas com quantidades menores de trabalho concreto despendidas em outros ramos; como resultado, o *quantum* total de tempo de trabalho concreto despendido no ramo, considerado em sua totalidade, que produziu artigos em excesso será reduzido a um *quantum* menor de tempo de trabalho abstrato; na consideração da expressão reificada dessa equiparação, o produto de um determinado *quantum* de tempo de trabalho concreto aplicado no ramo desproporcional se trocará por uma massa de dinheiro menor do que o produto do mesmo *quantum* de tempo de trabalho concreto aplicado nos demais ramos. O preço das mercadorias representa a quantidade de tempo de trabalho que é socialmente validado, e não a quantidade de tempo de trabalho efetivamente despendido. Deste modo, os preços aparecerão como a expressão de que o ramo de nosso exemplo, considerado em sua totalidade, despendeu uma quantidade maior de tempo de trabalho do que o socialmente requerido.

Por fim, é a partir do trabalho abstrato, em sua função de validação social dos trabalhos concretos despendidos, que o trabalho social total vai sendo redistribuído de modo que as incongruências entre a quantidade total de tempo de trabalho despendido em cada ramo e a quantidade de tempo de trabalho total que tem de ser despendido em cada ramo, a fim de que o volume do produto de cada ramo corresponde ao volume da necessidade social, vão sendo constantemente 'corrigidas'. O trabalho abstrato é, deste modo, o *ponto referencial* a partir do qual a distribuição do trabalho social total se sucede ao longo do tempo. Contudo, novamente, uma vez que o trabalho abstrato e sua grandeza somente se manifestam como valor e grandeza do valor das mercadorias, e estes somente se expressam no equivalente universal, é o preço das mercadorias que se apresenta como o ponto referencial a partir do qual o trabalho social total vai sendo redistribuído por meio do deslocamento dos produtores dentre os diversos setores produtivos.

No que se refere às duas últimas funções que o trabalho socialmente igualado assume no interior da forma mercantil da reprodução social, é manifesto que essas funções já haviam sido explicitadas na seção anterior do presente capítulo. Contudo,

havíamos apresentado tais funções apenas segundo o modo com que elas operam a partir da expressão reificada do trabalho abstrato, nos valores dos produtos do trabalhos e, em última instância, nos preços das mercadorias. Precisávamos, primeiro, apresentar de que modo o trabalho social total se distribuir tendo o sistema de preços como referencialidade para, a partir dessa distribuição, considerarmos o trabalho abstrato como o trabalho socialmente igualado segundo sua configuração mercantil e os próprios preços como uma expressão reificada do trabalho abstrato.

Além das determinações e funções acima apresentadas, é no processo de equiparação dos trabalhos concretos entre si que o "tempo de trabalho despendido individualmente é reduzido a tempo de trabalho socialmente necessário" ⁴² (HEINRICH, 2012, p.51, tradução nossa).

Assim como ocorre com a igualdade social dos trabalhos concretos na consideração da distribuição do trabalho social total entre os diversos ramos, na igualdade social dos trabalhos despendidos nos processos individuais de trabalho ou unidades produtivas individuais que compõem um mesmo ramo, cada quantidade de tempo de trabalho despendido representa uma quota-parte do trabalho social total e necessário, e, como tal, impessoal e homogêneo. Portanto, em que pese o fato de que os produtores individuais de um mesmo ramo produzem segundo produtividades distintas, a quota-parte do tempo de trabalho social global que os dispêndios individuais de trabalho representam é considerada em relação ao custo médio de tempo de trabalho na produção de cada artigo ou massa de artigos produzida no interior de cada ramo, e não em relação à quantidade de tempo de trabalho individual efetivamente despendido.

Sendo assim, como bem sintetiza Rubin (1987, p.174):

Se considerarmos os diferentes dispêndios de trabalho num mesmo ramo de produção (mais exatamente, dispêndios para a produção de bens do mesmo tipo e qualidade), sua igualação está sujeita ao seguinte princípio: dois dispêndios de trabalho são reconhecidos como iguais se criarem iguais quantidades de um dado produto, ainda que de fato esses dispêndios de trabalho possam ser muito diferentes um do outro em termos de duração do tempo de trabalho (RUBIN, 1987, p.174).

⁴² No original: "Individually expended labor-time is reduced to socially necessary labor-time".

Por fim, é também por meio da equiparação dos trabalhos concretos entre si que determinadas quantidades de trabalho complexo se reduzem a quantidades maiores de trabalho simples (HEINRICH, 2012, p.52).

Por conseguinte, a redução do trabalho concreto a trabalho abstrato compreende, simultaneamente: i. a redução dos trabalhos concretos despendidos nos mais diversos ramos a trabalho humano homogêneo e a trabalho humano homogêneo de uma certa quantidade; ii. a redução de uma quantidade de tempo de trabalho despendido segundo um grau de produtividade individual a uma quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário ou quantidade de tempo de trabalho despendido segundo o grau médio de produtividade de um determinado setor; iii. a redução de uma determinada quantidade de tempo de trabalho complexo a uma quantidade maior de tempo de trabalho humano simples.

Da interpretação que propomos na presente seção acerca do conceito de trabalho abstrato, resultam, segundo compreendemos, duas questões importantes. A primeira: se a substância formadora do valor é o trabalho abstrato, de que modo o trabalho abstrato somente pode vir a se constituir por meio da equiparação das coisas como valores? Fica parecendo que o valor 'precede' à sua própria substância formadora. A segunda: Marx afirma inúmeras vezes que o valor é produzido no processo de trabalho. Mas se o valor somente pode se constituir por meio das trocas, fica parecendo que é a própria troca que produz o valor e sua grandeza. Segundo nosso entendimento, a reflexão acerca dessas duas questões permite elucidar certas características das categorias de valor e de trabalho abstrato. Vejamos a primeira delas.

Ao longo da presente seção, defendemos que o trabalho abstrato não existe antes da equiparação dos trabalhos concretos entre si, mas sim que resulta dessa equiparação. Esta última se constitui por meio da equiparação dos produtos do trabalho como coisas de igual valor. Mas, como já apresentado, o próprio valor tem como sua substância formadora o trabalho abstrato. Como poderia o trabalho abstrato resultar da equiparação dos valores dos produtos do trabalho se os próprios valores são constituídos de trabalho abstrato?

Segundo entendemos, a equiparação dos produtos do trabalho entre si como coisas que contém igual grandeza de valor não precede à equiparação dos trabalhos concretos entre si; tampouco se tratam de processos que ocorrem simultaneamente, mas sim de um mesmo processo que assume essa configuração dual: "A igualdade dos trabalhos humanos assume a forma material da igual objetividade de valor dos produtos do trabalho" (CI, p.147).

Sob a perspectiva da consciência dos produtores de mercadorias, a equiparação que se realiza nos atos de troca não é mais do que uma equiparação entre coisas, entre os produtos do trabalho, mas, por detrás dessa equiparação, sem que eles o saibam, se realiza a equiparação dos trabalhos concretos: "Porque equiparam entre si seus produtos de diferentes tipos na troca, como valores, eles equiparam entre si seus diferentes trabalhos como trabalho humano. Eles não sabem disso, mas o fazem" (CI, p.149).

Por conseguinte, o processo de equiparação que se efetua por meio dos atos das trocas possui um duplo aspecto: em termos de seu conteúdo oculto, consiste na equiparação dos trabalhos concreto; em termos do modo com que esse conteúdo oculto se manifesta, consiste na equiparação das coisas em termos de seus valores. É somente este último aspecto que se apresenta à consciência dos agentes que efetuam o ato da troca.

Tratemos agora da segunda questão proposta que, segundo nosso entendimento, é um pouco mais complexa.

Reconsideremos aqui o seguinte: o trabalho abstrato resulta da equiparação dos trabalhos concretos entre si por meio da equiparação dos produtos do trabalho como valores, sendo a grandeza do valor de uma determinada mercadoria uma expressão reificada da quantidade de trabalho abstrato, isto é, uma expressão da quantidade de trabalho concreto nela despendida por um produtor individual e que foi socialmente equiparada com as quantidades de trabalho concreto despendidas nas mercadorias produzidas pelos demais produtores.

Posto que essa equiparação somente se dá no interior dos processos de troca, disto decorre que tanto o trabalho abstrato quanto o valor das mercadorias somente podem se *constituir* por meio dos processos de troca. Contudo, Marx afirma inúmeras vezes que o valor é produzido no interior do processo de trabalho, não

podendo ser produzido na esfera das trocas. Como conciliar ambas as asseverações?

Marx mesmo reconhece essa questão já na *Contribuição à Crítica da Economia Política*:

“Todavia, na realidade os trabalhos individuais representados nesses valores particulares de uso não se convertem em trabalho geral, e, por conseguinte, em trabalho social, senão porque se trocam realmente entre eles, em proporção à duração do tempo de trabalho que contêm. O tempo de trabalho social não existe nessas mercadorias, por assim dizer, mais que em estado latente, manifestando-se apenas em seu processo de troca. *O ponto de partida não é trabalho individual considerado como trabalho comum, mas, ao contrário, parte-se de trabalhos particulares de indivíduos privados, trabalhos que não revestem o caráter de trabalho social geral no processo de troca senão quando se despojam de seu caráter primitivo.* O trabalho social geral não é, pois, uma pressuposição preparada, mas *um resultado que se obtém.* E daqui surge uma nova dificuldade: que as mercadorias, de um lado, devem entrar no processo de troca como tempo de trabalho geral realizado, e que, doutro lado, a realização do tempo de trabalho dos indivíduos como tempos de trabalho geral não é mais que o produto do processo de troca” (CCEP, p.71, grifo nosso).

Pretendemos, abaixo, desenvolver a resposta em dois momentos distintos.

O primeiro ponto a ser considerado diz respeito à própria determinação de forma histórica tanto do trabalho quanto do produto do trabalho no interior de uma estrutura econômica mercantil.

Como afirma Rubin (1987, p.165), que reconhece essa questão, deve-se “distinguir a troca enquanto forma social do processo de reprodução, da troca enquanto fase particular deste processo de reprodução, alternando-se com a fase da produção direta” (RUBIN, 1987, p.165). Uma vez que o processo de trabalho se insere no interior de uma estrutura econômica mercantil, a troca “coloca sua marca no processo inteiro de reprodução. É uma forma social particular do processo social de produção” (RUBIN, 1987, p.165), ou seja, “o processo de produção direta adquire propriedades que correspondem à organização da economia mercantil baseada na troca” (RUBIN, 1987, p.165).

Portanto, antes de entrarem no processo de troca os produtos do trabalho já possuem a forma-valor em termos de que essa é a forma social e histórica do produto do trabalho no interior da estrutura econômica mercantil, bem como o trabalho concreto já possui a configuração história de trabalho abstrato; contudo, "No processo de produção direta, o trabalho ainda não é trabalho abstrato no pleno sentido da palavra, ainda deve tornar-se (werden) trabalho abstrato" (RUBIN, 1987, p.167); antes da troca, o trabalho concreto e privado somente é trabalho abstrato e social em 'estado latente', precisando ainda converter-se, efetivamente, em trabalho abstrato e social, por intermédio do processo de troca. A grandeza do valor do produto do trabalho, como expressão reificada da quantidade de trabalho abstrato nele despendido, também somente pode constituir-se no ato social da troca.

Contudo, resta-nos ainda uma questão. Assumimos até aqui que os trabalhos concretos despendidos somente se equiparam no processo de troca, de modo que o trabalho abstrato em que se reduzem por meio dessa equiparação representa a igualdade social desses trabalhos e se manifesta na grandeza de valor das mercadorias. Uma vez que esse ato de igualação se dá apenas na esfera das trocas das mercadorias, pode parecer que a igualação multilateral dos trabalhos concretos se assenta em um ato arbitrário dos agentes, em um mero juízo subjetivo auferido nos atos individuais de troca. Que a grandeza de valor seja expressão do trabalho concreto equiparado com os demais trabalhos concretos, nisso já está posta uma relação entre a grandeza do valor e o processo de trabalho, mas, se nossa reflexão parasse aqui, seria uma relação ainda muito genérica, uma mera correspondência casual, pois o ato de validação social dos trabalhos concretos teria de ser explicada, em última instância, por avaliações pessoais dos agentes no momento das trocas.

Contudo, lembremos que, como apresentado no primeiro capítulo do presente livro, todo processo de produção material é um processo contínuo e, portanto, um processo de reprodução material. A estrutura econômica mercantil, por conseguinte, *tem de ser considerada na continuidade ininterrupta do tempo*. A forma mercantil da reprodução social não consiste apenas em uma única sucessão do processo de trabalho para o processo de circulação, mas em uma *sucessão ininterrupta entre ambos os momentos*. Somente na consideração do fluxo contínuo do tempo é que as regularidades objetivas que operam 'às costas' dos produtores de mercadorias,

ainda que somente se constituam por meio dos próprios atos sociais desses produtores, podem ser compreendidas, e apenas por meio dessa compreensão que se pode refutar qualquer suposta arbitrariedade do modo com que a grandeza dos valores, e de sua expressão no sistema de preços, se determina.

Como procuramos apresentar na seção 2.3.3, o trabalho social total vai sendo distribuído entre os diversos ramos de produção, não de modo arbitrário, mas segundo uma direção regular: uma vez que os produtores de mercadorias buscam sempre maximizar suas vantagens individuais, há um deslocamento de produtores e, portanto, de trabalho, daqueles ramos em que há um excesso do volume ofertado de um determinado artigo em relação ao volume das necessidades sociais desse artigo, o que implica que os preços de mercado das mercadorias desses ramos se encontram abaixo de seus valores, em direção àqueles ramos em que o volume ofertado de um determinado artigo encontra-se abaixo do volume das necessidades sociais desse artigo, o que implica que os preços de mercado das mercadorias desses últimos encontram-se acima de seus valores. Por fim, naqueles ramos em que o volume dos artigos produzidos é proporcional ao volume das necessidades sociais, e que, portanto, há um equilíbrio entre o trabalho social total efetivamente despendido e a quantidade total de tempo de trabalho social necessário, o que implica que os preços dessas mercadorias são idênticos ou muito próximos aos seus valores, tendem a não apresentar nem um movimento de imigração nem de emigração de produtores e, por conseguinte, de massas de trabalho.

Deste modo, a quantidade total de trabalho que se vincula a cada ramo *tende* sempre a se aproximar da quantidade proporcional e, como em um contexto de equilíbrio entre ambos as mercadorias se trocam em proporção aos seus valores, determinadas quantidades de tempo de trabalho concreto despendido nos mais diversos ramos *tendem* a se equiparar entre si segundo iguais quantidades de *tempo de trabalho socialmente necessário*.

A forma mercantil, segundo nosso entendimento, deve ser compreendida como um processo de reprodução no interior do qual os momentos da produção e das trocas se sucedem. Apenas se o momento das trocas fosse considerado de modo isolado é que do fato de o valor e sua grandeza somente se constituírem na

circulação resultaria que eles não poderiam ser explicados a partir do processo de trabalho.

A suposta contradição entre a afirmação de que o valor e sua grandeza somente se constituem por meio dos processos de troca e a afirmação de que o valor e sua grandeza sejam determinados pela quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção, e que, por conseguinte, devem ser explicados com base no momento do processo de trabalho, é resolvida quando se considera que as trocas constituem um momento de um processo ininterrupto, no interior do qual o trabalho social total vai sendo redistribuído de modo que a quantidade total de tempo de trabalho despendido em cada ramo se aproxime sempre do proporcional e, por conseguinte, as mercadorias tendam a se trocar em proporção ao tempo de trabalho socialmente necessário.

2.3.5 Reificação das relações de produção, personificação das coisas e fetichismo das mercadorias

Na presente seção, pretendemos apresentar uma exposição dos conceitos de reificação das relações de produção, personificação das coisas e fetichismo das mercadorias.

De início, uma primeira observação deve ser feita: segundo nosso entendimento, tais conceitos não designam práxis específicas, mas sim características comuns a todas as práxis sociais que constituem o conjunto de relações de produção mercantis.

Como já exposto ao longo do presente livro, as relações de produção mercantis se constituem apenas por intermédio das coisas, mais especificamente, por meio de atos sociais que envolvem a troca dos produtos do trabalho, atos esses em que os produtos do trabalho são igualados.

Como relações de produção que somente se constituem por meio de coisas, as relações de produção mercantis são relações reificadas. Em razão disso, essas relações assumem uma expressão nas próprias coisas, isto é, uma expressão reificada; inversamente, como mediadores necessários dessas relações, as coisas assumem uma configuração social por meio da qual elas expressam as relações que

elas mediam. A determinação de forma que se vincula aos produtos do trabalho no interior de uma estrutura econômica mercantil consiste precisamente nisso: na expressão reificada das relações de produção e na configuração ou propriedade social que se acopla às coisas uma vez que elas constituem ou mediam as relações entre si dos produtores de mercadorias. Segundo nosso entendimento, a determinação de forma social das coisas que mediam as relações de produção mercantis – e isto é válido também para a forma mercantil-capitalista – é *simultaneamente* a expressão reificada dessas relações e a configuração social que se vincula às coisas que participam dessas relações.

Esse caráter reificado com que as relações de produção se expressam é comum a todos os tipos de relação que se sucedem no interior do 'todo orgânico' da forma capitalista da reprodução social. Acerca do capital, por exemplo, Marx afirma que ele "não é uma coisa, mas uma determinada relação social de produção, que pertence a uma determinada formação histórico-social, *representa-se numa coisa e confere a esta um caráter especificamente social*" (CIII, p.877, grifo nosso).

Uma vez que as relações de produção mercantis apenas se constituem por intermédio das coisas, disto resulta que as coisas, e apenas as coisas, possuem a capacidade ou *função* de conectar os produtores entre si (RUBIN, 1987, p.51), ou, o que é o mesmo, de constituir as conexões sociais entre esses produtores em torno de sua própria atividade laboral social. As coisas tornam-se, por conseguinte, 'portadoras' das relações de produção (RUBIN, 1987, p.44), e, somente como proprietários de coisas, cada produtor de mercadorias pode se conectar com os demais. Como afirma Rubin (1987, p.53), cada coisa que se insere no interior das relações de produção mercantis, "além de servir como valor de uso", e, como tal, poder servir como "bem de consumo ou um meio de produção", "desempenha também a função social de vincular as pessoas" (RUBIN, 1987, p.35).

Sendo assim, a determinação de forma que se vincula às coisas não é apenas uma expressão reificada das relações de produção que essas coisas intermediam, mas também expressão da função que as coisas cumprem de constituir essas relações.

Do fato de que são as coisas, e apenas as coisas, que possuem a capacidade de constituir as relações dos produtores entre si em torno de sua atividade laboral,

disto resulta que esses produtores apenas se relacionam na condição de *representantes* ou *personificações* das próprias coisas que mediam suas relações; no contexto abstrativo da forma mercantil-simples, Marx afirma que “as pessoas existem umas para as outras apenas como representantes da mercadoria” (CI, p.159-160).

É importante frisar que no interior dessa primeira totalidade abstrata, a da forma mercantil ou mercantil-simples, Marx está apenas considerando um tipo de relação de produção: aquela em que os produtores trocam entre si o produto de seu trabalho. No interior dessa relação, os produtos do trabalho se diferenciam, em termos de sua determinação de forma social, apenas segundo dois tipos: a forma-mercadoria e a forma-dinheiro (CI, p.184). Contudo, ao longo dos três livros de *O Capital*, o autor investiga muitas outras relações de produção que constituem a totalidade da reprodução social segundo a forma mercantil-capitalista. A essas outras relações correspondem outras determinações de forma que as coisas assumem. A forma assumida por cada coisa corresponde ao tipo específico de relação social que ela possibilita ao seu proprietário constituir com outros proprietários ou agentes econômicos.

Nos capítulos finais do livro III de *O Capital*, Marx sustenta que a sociedade moderna é constituída por três classes: a classe dos assalariados, a dos capitalistas e a dos proprietários fundiários. A classe a que cada indivíduo pertence depende da coisa e da determinação de forma que à última se vincula e que ele possui. Um agente econômico pertence à classe dos proprietários fundiários porque ele é proprietário de uma parcela do globo terrestre sob a forma de propriedade fundiária; um agente econômico pertence à classe dos capitalistas porque ele é proprietário dos meios de produção sob a forma de capital – ou, então, de uma massa de dinheiro de certa magnitude que possibilita que ele compre meios de produção e a força de trabalho; por fim, um agente econômico pertence à classe dos assalariados porque, não possuindo propriedade sobre nenhum dos elementos objetivos do processo de produção, não pode produzir valores de uso a fim de assegurar sua reprodução por meio do consumo desses valores de uso ou mesmo vendê-los. Sendo assim, a terra, sob a forma de propriedade fundiária, os meios de produção, sob a forma de capital, e a força de trabalho, sob a forma de uma mercadoria, são os veículos das conexões

entre as classes, as coisas portadoras das relações, com as quais os agentes econômicos se vinculam enquanto seus representantes: "o capitalista não é mais do que o capital personificado" (CIII, p.881).

Na totalidade abstrata inicial em que somente um tipo de relação de produção é considerado, não é possível demonstrar de que modo esses distintos elementos do processo de produção, segundo a forma social que assumem, possibilitam aos seus proprietários entrarem em distintas conexões entre si. Contudo, a determinação de forma daquilo que os agentes são proprietários não apenas permite que eles entrem em relações de produção distintas, mas também que cumpram papéis distintos em um mesmo tipo de relação de produção; já no interior da circulação simples as coisas que mediam as relações se bifurcam em duas determinações de forma: a forma-mercadoria e a forma-dinheiro (CI, p.184), e essa primeira diferenciação das determinações de forma permite uma compreensão de como o papel dos agentes econômicos se determina pelo tipo de coisa de que são proprietários.

Na relação de troca privada constituída entre dois produtores, M-D e D-M expressam a mesma relação, mas a mesma relação sob duas perspectivas distintas. Os dois produtores conectam-se aqui apenas enquanto proprietários de coisas e, portanto, apenas enquanto representantes dessas coisas; contudo, cada qual cumpre um papel distinto nessa relação: um, a de vendedor, para quem a relação é M-D; o outro, a de comprador, para quem a relação é D-M. O papel que cabe a cada qual cumprir é determinado "pelo fato de possuir uma certa coisa, isto é, pela função social da coisa" (RUBIN, 2017, p. 653).

Considerando-se o ponto inicial do processo, um produtor apenas pode se conectar com outro no papel de vendedor porque ele é proprietário de $n M$; portanto, $n M$ é o veículo de sua relação e determina o papel que lhe cabe no interior dela. Inversamente, um produtor apenas pode se conectar com outro no papel de comprador porque é proprietário de uma determinada quantia de dinheiro; sendo assim, carrega no bolso o *ticket* que o autoriza, por assim dizer, a conectar-se com outros e segundo um papel específico: "Seu poder social, assim como seu nexos com a sociedade, [o indivíduo] traz consigo no bolso" (G, p.105).

Tratando-se de relações impessoais, não é João que, na condição de servo, transfere a José, na condição de um senhor feudal, um certo *quantum* de coisas, do

mais-produto, que aqui assume a configuração social de corveia, mas um produtor qualquer que, como representante de uma mercadoria, relaciona-se com outro produtor qualquer, representante de mercadoria-dinheiro. São as coisas que aqui estão postas em relação direta, de modo que os agentes econômicos se conectam apenas como representantes genéricos dessas coisas.

O dinheiro é poder social imediato em razão de possuir uma "permutabilidade direta" (CI, p.132), isto é, ser capaz de trocar-se imediatamente por qualquer coisa – desta sua propriedade, espreita já a potência social do capital, embora a efetivação dessa potência dependa do desenvolvimento de certas condições tecnológicas e sociais que, no mundo antigo, por exemplo, não estavam postas. O possuidor do dinheiro cumpre uma função ativa nas conexões entre os produtores de mercadorias. O proprietário de uma mercadoria, ao contrário, cumpre uma função passiva, ele é um "guardião silencioso de uma coisa material"⁴³ (RUBIN, 2017, p.647, tradução nossa). A função ativa e passiva que cabe a cada qual cumprir, como se vê, determina-se pelo tipo de coisa que possui na relação que constitui com outro produtor. Com a mudança de forma daquilo de que o agente econômico mercantil é proprietário, isto é, primeiro como proprietário de M, depois, como proprietário de D, modifica-se o papel que esse agente cumpre ou pode cumprir nas relações de troca. O papel desempenhado por cada agente econômico determina-se pela determinação de forma da coisa que possui e, portanto, pelo tipo de relação ou de papel numa relação que a coisa de que é proprietário lhe permite estabelecer com os demais agentes econômicos; mudando-se a coisa de que o agente é proprietário, muda-se o papel que ele pode cumprir na relação.

Não é possível estabelecer uma relação de causalidade unilateral entre o caráter reificado das relações de produção mercantis e o processo de personificação: que as relações sociais em torno da atividade laboral sejam mediadas por coisas, isso pressupõe que as coisas sejam os veículos das relações e os produtores apenas seus representantes e, inversamente, esse caráter personificado das relações pressupõe que as relações de produção somente se constituam por intermédio da troca entre coisas e que assumam uma expressão nas últimas.

⁴³ No original: "the silent custodian of a material thing".

Até aqui, procuramos apresentar os conceitos de reificação e personificação. Trataremos, abaixo, do conceito de fetichismo das mercadorias.

Segundo Pimenta (2020), os termos 'fetiche' e 'fetichismo' derivam da palavra 'fetisso', a qual, no português arcaico, significava feitiço. O seu uso corrente nas mais variadas áreas do saber humano remete aos escritos de Charles De Brosses, um erudito e etnólogo francês que viveu no século XIII. Este autor empregou o termo fetichismo para designar práticas religiosas de alguns povos em que objetos inanimados ou animais eram cultuados, sendo-lhes atribuído uma natureza divina.

Destaca-se que o uso do termo por De Brosses leva consigo uma carga bastante pejorativa. Para o autor, o fetichismo seria uma forma universal de adoração compartilhada por povos considerados 'primitivos' pela sociedade europeia (BASS, 2015). Segundo essa perspectiva, enquanto que no cristianismo os objetos de culto seriam representações ou símbolos de Deus, para as formas ditas 'primitivas' de crenças religiosas os objetos seriam investidos de uma existência divina imediata, consistindo essas formas em um nível não-desenvolvido da capacidade de representação (PIMENTA, 2020). Após De Brosses, o emprego do termo fetichismo com referência a práticas religiosas consideradas 'primitivas' tornou-se voga entre muitos pensadores europeus (PIMENTA, 2000, p.617).

Pensamos ser importante apresentar o significado corrente do termo na época em que Marx escreveu acerca do fetichismo das mercadorias; destacamos, contudo, que ao expormos tal significado não estamos nos comprometendo com a tese de que práticas religiosas realizadas por povos não-europeus devem ser caracterizadas como práticas fetichistas e tampouco que as representações religiosas desses povos seriam inferiores às crenças religiosas europeias; o próprio texto de Marx acerca do fetichismo das mercadorias não aponta para uma compreensão preconceituosa e eurocêntrica de práticas religiosas não-europeias. Ao contrário, uma vez que a forma de reprodução social mercantil-capitalista se dava predominantemente na Europa na época de Marx, a caracterização efetuada pelo filósofo alemão dessa forma enquanto constituída por relações fetichizadas carrega consigo uma certa ironia histórica.

Tem sido comum ultimamente apresentar o 'fetiche da mercadoria' como sendo um conceito que descreve "como as pessoas no capitalismo atribuem uma

importância indevida ao consumo de mercadorias, ou como elas transformam mercadorias particulares em fetiches que servem como símbolos de status" ⁴⁴ (HEINRICH, 2012, p.71, tradução nossa). Contudo, segundo nosso entendimento, não há nada na subseção de Marx acerca desse assunto, nem em nenhuma passagem ao longo dos três livros de *O Capital*, que justifique essa interpretação. Outra interpretação comum sobre o tema é a de que por fetichismo ou fetiche das mercadorias Marx designa uma 'falsa consciência' compartilhada pelos agentes envolvidos na produção de mercadorias. Segundo nosso entendimento, o fetichismo vinculado à forma mercantil da reprodução social, de fato, envolve ilusões socialmente compartilhadas e que decorrem da estrutura econômica dessa forma; contudo, o fetichismo contempla também determinações reais daquela forma. Já na *Contribuição à Crítica da Economia Política*, Marx afirma que

O que caracteriza todas as formas sociais do trabalho criador do valor de troca é a inversão, a mistificação prosaica e real e não imaginária que supõe o fato de que uma relação de produção social apareça com o algo separado dos indivíduos e de que as relações determinadas, nas quais esses indivíduos entram no processo de produção de sua vida social, apareçam com o propriedades específicas de um objeto (CCEP, p.77-78).

Segundo nossa compreensão, que apresentaremos logo abaixo, o conceito de fetichismo contempla três determinações intrínsecas à forma mercantil da reprodução social, intimamente vinculadas, a saber: i. determinações reais das relações de produção mercantis; ii. um processo de ocultamento dessas relações reais; iii. ilusões que se passam na consciência dos agentes econômicos mercantis e que derivam necessariamente das determinações [i] e [ii]. Começaremos pelo primeiro aspecto.

Que as relações de produção travadas entre os produtores de mercadorias se constituem em relações reificadas, isso não é uma ilusão; do mesmo modo, as determinações de forma que se vinculam às coisas, enquanto o modo com que aquelas relações se expressam, não consistem em uma ilusão dos agentes

⁴⁴ No original: "how people in capitalism place an undue importance upon the consumption of commodities, or that they make a fetish out of particular commodities that serve as status symbols".

envolvidos nesse processo social. Elas derivam diretamente da estrutura da produção mercantil. É a partir dessa existência objetiva – embora social – que os caracteres sociais do trabalho humano são refletidos na apreensão subjetiva dos agentes, e, como tal, são “formas de pensamento socialmente válidas” (CI, p.151), constituindo-se, também, nas “categorias da economia burguesa” (CI, p.151).

Na explicitação do conceito de fetichismo, Marx propõe uma analogia com o pensamento religioso; neste último “os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens” (CI, p.148). Esta analogia possibilita também, a partir da diferenciação, destacar o que é característico do fetiche das mercadorias: primeiro, enquanto que no fenômeno religioso a mente cria as ‘figuras independentes’, na sociedade de produtores de mercadorias a mente registra um processo social efetivo (COHEN, 2013, p.154); segundo, enquanto que as entidades das crenças religiosas não são ou não se tornam reais, a determinação de forma assumida pelas coisas nas relações de produção mercantis não apenas é real, como também é o modo necessário com que essas relações se manifestam.

O mesmo em relação ao fato de que as coisas se tornam portadoras das relações: não se trata de uma ilusão subjetiva dos agentes, mas sim de uma propriedade que as coisas efetivamente carregam consigo. Deste modo, os produtos do trabalho se tornam dotados da virtude de constituir nexos sociais; mais que isso, são apenas eles que possuem essa virtude. Contudo, esse seu atributo não decorre de suas propriedades naturais, mas sim do fato de os seres humanos terem alienado seu poder de constituir relações sociais imediatas – sem que o saibam –, conferindo essa capacidade aos produtos do trabalho⁴⁵. Cada qual necessita ser proprietário de um objeto com determinação de forma social a fim de constituir elos sociais em torno da atividade laboral social. Nestes termos, o conceito de fetichismo denota, também,

⁴⁵ Nos *Grundrisse*, lê-se: “A troca universal de atividades e produtos, que deveio condição vital para todo indivíduo singular, sua conexão recíproca, aparece para eles mesmos como algo estranho, autônomo, como uma coisa. No valor de troca, a conexão social entre as pessoas é transformada em um comportamento social das coisas; o poder [Vermögen] pessoal, em poder coisificado. [...] Cada indivíduo possui o poder social sob a forma de uma coisa. Retire da coisa esse poder social e terá de dar tal poder a pessoas sobre pessoas” (G, p.105-106).

que as coisas passam a possuir uma força material sobre os seres humanos (HEINRICH, 2012 p.75).

Aqui, podemos formular um paralelo com o conceito original de fetichismo: assim como, segundo concepção de De Brosses, alguns povos atribuiriam poderes místicos e reais às coisas, os produtores de mercadoria conferem às coisas o poder de constituir suas relações; a diferença entre ambas as formas de fetichismo é que enquanto que no primeiro caso os objetos sagrados dos cultos religiosos não se tornariam dotados de poderes mágicos, no segundo os produtos do trabalho realmente são investidos do poder de constituir os nexos sociais em torno da atividade laboral social – embora esse poder não decorra das coisas mesmas, de suas propriedades naturais, mas das próprias relações sociais no interior das quais elas se inserem e, por conseguinte, das atitudes humanas frente às coisas.

Uma vez que as relações entre os produtores de mercadorias em torno de sua atividade laboral se expressam como configurações sociais das próprias coisas, o próprio caráter social do trabalho desses produtores manifesta-se como uma configuração social dos produtos de seu trabalho; ou, segundo termos de Marx, a forma-mercadoria "reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho" (*CI*, p.147).

Como procuramos apresentar na seção precedente, na constituição de suas relações, por intermédio das trocas dos produtos do trabalho, os produtores equiparam os trabalhos concretos despendidos; por meio dessa equiparação, estabelece-se a igualdade social de seus trabalhos; contudo, essa igualdade somente se manifesta como igualdade dos valores dos produtos do trabalho:

A igualdade dos trabalhos humanos assume a forma material da igual objetividade de valor dos produtos do trabalho; a medida do dispêndio de força humana de trabalho por meio de sua duração assume a forma da grandeza de valor dos produtos do trabalho; finalmente, as relações entre os produtores, nas quais se efetivam aquelas determinações sociais de seu trabalho, assumem a forma de uma relação social entre os produtos do trabalho (*CI*, p.147).

Como exposto na seção 2.3.4, é apenas por meio da equiparação dos trabalhos concretos entre si e sua redução a trabalho abstrato: i. que esses trabalhos

concretos, que em sua imediatez são trabalho privados, se convertem em trabalhos sociais; ii. dá-se a validação social dos trabalhos concretos despendidos, tanto em termos qualitativos, isto é, de que eles são, de fato, momentos integrantes do sistema de divisão social do trabalho, quanto em termos quantitativos, isto é, a validação social das quantidades de trabalho concreto despendidas em cada ramo produtivo; iii. dá-se, a *posteriori*, a redistribuição do trabalho social total. Contudo, como também procuramos apresentar, a equiparação dos trabalhos concretos entre si se apresenta como equiparação das coisas como valores, e a quantidade de trabalho abstrato, que daquela resulta, se apresenta como grandeza de valor dos produtos do trabalho. Por conseguinte, é por meio dos valores das mercadorias, isto é, uma expressão reificada das relações dos produtores mercantis em torno de sua atividade laboral e, simultaneamente, configuração social que se acopla às coisas que intermediam essas relações, que aquelas funções do trabalho abstrato se apresentam.

É apenas na proporção com que o produto de um trabalho concreto e privado demonstra ter valor – e se realiza por esse valor – que aquele trabalho converte-se em trabalho social; é por meio da equiparação das coisas como valores que as quantidades de trabalho concreto que as produziram são socialmente validadas; por fim, é apenas a partir da validação social dos trabalhos despendidos, por meio da grandeza do valor de seus produtos e da expressão dessa grandeza de valor no equivalente universal, que o trabalho social total é, posteriormente, redistribuído.

Nenhuma das determinações apresentadas até aqui é falsa ou se trata de uma ilusão produzida na mente dos produtores de mercadorias. Trata-se de determinações efetivas da forma mercantil da reprodução social e, como tal, assim são registradas na consciência dos agentes envolvidos nesse processo.

Contudo, o que Marx expõe acerca do fetichismo das mercadorias não consiste apenas que as relações de produção entre os produtores de mercadorias e os caracteres sociais de seus trabalhos se expressam de modo reificado, e sim que eles *apenas* se expressam de modo reificado.

Vejamos a seguinte afirmação de Marx:

os trabalhos privados só atuam efetivamente como elos do trabalho social total por meio das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por meio destes, também entre os produtores. A estes últimos, as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem como aquilo que elas são, isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas como relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas (CI, p.148).

Compreendemos o trecho supracitado do seguinte modo: as relações entre os trabalhos privados dos produtores de mercadorias não são constituídas de modo direto, mas apenas por intermédio dos produtos desses trabalhos. Aquilo com que os produtores se relacionam imediatamente são as próprias coisas, de modo que são essas últimas que são postas numa relação social direta entre si. Deste modo, a mente dos produtores de mercadorias registra apenas a relação das próprias coisas entre si, mas não que, por intermédio e por detrás dessa relação, seus próprios trabalhos privados são conectados.

Deste modo, consciência dos produtores registra os caracteres sociais que se vinculam às coisas, por meio dos quais suas relações se expressam bem como o caráter social de seus trabalhos, mas não como expressões reificadas de suas relações, e sim como *determinações das próprias coisas*. De fato, a igualdade social dos trabalhos se manifesta como igualdade do valor dos produtos do trabalho. De fato, o trabalho socialmente igualado, em sua configuração social e histórica de trabalho abstrato, se expressa como grandeza de valor das mercadorias. Mas nem a equiparação dos produtos do trabalho como valores, nem a grandeza de valor dos produtos do trabalho, deixam vestígios acerca do conteúdo do qual são expressão. Ao contrário, o "valor converte, antes, todo produto do trabalho num hieróglifo social" (CI, p.149). Por conseguinte, podemos dizer que as relações de produção mercantis e o caráter social do trabalho dos produtores de mercadorias apenas se expressam ocultando-se.

Importa ressaltar que o modo com que as relações de produção mercantis e o caráter social do trabalho dos produtores de mercadorias se expressam, de maneira reificada, e que o fato de essa sua expressão se apresentar como propriedade das próprias coisas, não consistem em ilusões ou delírios subjetivos; essa forma de aparência é intrínseca ao conteúdo, é o modo necessário com que ele se manifesta,

ou, em outros termos, o modo de aparecer do conteúdo é um desdobramento necessário, endógeno, daquilo que ele é. Não se trata de uma aparência que se vincula externamente à essência, mas de uma essência que desenvolve sua própria aparência e, portanto, esta última é seu momento necessário.

Desta segunda determinação do fetichismo deriva, segundo compreendemos, uma terceira: uma vez que os caracteres sociais, por meio dos quais as relações de produção mercantis e o caráter social dos trabalhos se expressam, ocultarem estes últimos, fica parecendo que esses caracteres derivam das próprias coisas, isto é, de suas propriedades naturais; deste modo, a "forma-mercadoria [...] reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são *naturais a essas coisas*" (CI, p.147, grifo nosso).

Que no interior da forma mercantil às coisas se vinculem esses caracteres sociais, isto é verdadeiro; o que não é verdadeiro é que esses caracteres sociais originam-se das próprias coisas em si mesmas e que, portanto, os produtos do trabalho assumiriam essas propriedades em qualquer contexto histórico.

Essa falsa aparência também não resulta de um engodo subjetivo individual, e tampouco de uma falsa consciência produzida intencionalmente a fim de encobrir o fundamento das relações de produção mercantis e mercantil-capitalistas. Ela é um resultado necessário das próprias características das relações de produção mercantis, o modo necessário com que a consciência dos agentes envolvidos nessas relações registra essas últimas. Segundo palavras de Cohen (2013, p.154), trata-se de um processo que se assemelha a uma miragem, em que um fenômeno objetivo produz uma distorção de si, muito embora a falsa aparência de que os produtos do trabalho, no interior da forma mercantil, sejam propriedades naturais desses produtos derivar de um processo, não apenas objetivo, mas também social.

À guisa de conclusão da presente seção, achamos importantíssimo destacar que o fetichismo, em todas as determinações expostas, é "inseparável da produção de mercadorias" (CI, p.148). A "descoberta científica" de que os "produtos do trabalho, como valores, são meras expressões materiais do trabalho humano despendido em sua produção" (CI, p.149), suprime dos "produtos do trabalho a aparência da determinação meramente

CAPÍTULO III

A FORMA CAPITALISTA DA PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL

Introdução

No presente capítulo, buscaremos acompanhar o texto de Marx acerca das determinações fundamentais relativas ao processo de produção e reprodução capitalista. Focaremos nossa exposição no conteúdo apresentado por Marx no Livro I de *O Capital* e nas determinações relativas ao capital social total, essas últimas apresentadas no Livro III de *O Capital*.

Ao longo da exposição do presente capítulo, consideraremos o dólar como a expressão monetária do valor e, a fim de facilitação, suporemos que a grandeza de valor proporcional a 1 hora de tempo de trabalho socialmente necessário se expressa em \$1.

3.1 A transformação do dinheiro em capital

3.1.1 A fórmula geral do capital

Segundo Marx, os pressupostos históricos do capital são a "produção de mercadorias e circulação desenvolvidas de mercadorias – o comércio" (CI, p.223). Contudo, tratam-se ainda de uma produção e circulação que se inscrevem no interior de totalidades em que a forma de reprodução social dominante ainda não é a capitalista. Em sua gênese histórica, o capital opera apenas no interior da circulação, nas formas de capital comercial e usurário (CI, p.223), assumindo nelas a configuração de dinheiro. Que dinheiro seja a "primeira forma de manifestação" (CI, p.223) do capital, isto não consiste apenas em sua gênese histórica, mas também em um processo que ocorre "diariamente diante de nossos olhos" (CI, p.223): todo capital aparece, inicialmente, segundo uma configuração monetária (CI, p.223).

Na primeira abordagem acerca do conceito de capital, Marx faz uma distinção entre dinheiro que funciona como dinheiro e dinheiro que funciona como capital. Na forma da circulação de mercadorias até aqui apresentada, a 'circulação simples', isto é, M-D-M, o dinheiro cumpre, sobretudo, a função de meio de circulação. Para que o dinheiro funcione como capital ele precisa estar inserido em um outro processo e, por conseguinte, cumprir uma nova função para esse processo. Este segundo processo expressa-se, à primeira vista, na fórmula D-M-D.

Enquanto que o primeiro movimento consiste, em sua totalidade, na "conversão de mercadoria em dinheiro e reconversão de dinheiro em mercadoria" (*CI*, p.223), de modo que "vender para comprar" (*CI*, p.223-224) é sua finalidade, o segundo consiste na "conversão de dinheiro em mercadoria e reconversão de mercadoria em dinheiro" (*CI*, p.224), de modo que "comprar para vender" (*CI*, p.224) é seu propósito inerente. Neste segundo processo o dinheiro passa cumprir uma nova função, ele "torna-se capital e, segundo sua determinação, já é capital" (*CI*, p.224).

Analisando a fórmula D-M-D segundo seu resultado, vê-se que se trata de uma troca de dinheiro por dinheiro, D-D. Contudo, a coisa vista deste modo não faz sentido: que, por exemplo, um possuidor de dinheiro compre mercadorias no valor de \$100 e as venda pelo mesmo valor de \$100, deste processo ele não retirou nenhuma vantagem.

Sob a perspectiva da circulação simples, M-D-M, que o processo inicie com M e se encerre com M, disto não resulta nenhum problema, posto que as mercadorias são de valores de uso diferentes e, portanto, o agente que concretizou este movimento obteve, ao final do processo, uma mercadoria de valor de uso distinto. Ao contrário, quando se observa o movimento D-M-D, em que a finalidade última do processo não é um valor de uso, sendo sua "força motriz e fim último [...] o próprio valor de troca" (*CI*, p.226), deve-se tomar em consideração que "Uma quantia de dinheiro só pode se diferenciar de outra quantia de dinheiro por sua grandeza" (*CI*, p.226-227). Portanto, o processo D-M-D somente faz sentido se o objetivo for, ao final desse processo, retirar uma quantia maior de dinheiro do que aquela inicialmente adiantada. Se, por exemplo, o agente que concretiza esse processo comprar, no primeiro momento do processo, a mercadoria por \$100 e, no segundo momento, vendê-la por um valor maior, digamos, 110\$. Marx expressa esse processo

em que a quantia de dinheiro obtida ao final é superior pela quantia de dinheiro adianta pela forma D-M-D' (CI, p.227), onde $D' > D$, de modo que $D' = D + \Delta D$; ou seja, a quantia de dinheiro com que o movimento se inicia recebe um incremento em seu encerramento. Marx denomina este "incremento, ou excedente sobre o valor original", de "mais-valor" (CI, p.227).

Deste modo, o valor que percorre o processo D-M-D' não apenas se conservou, mas também sofreu uma valorização e, portanto, o processo de comprar para vender se assenta na finalidade de valorização do valor. Por meio deste movimento, o valor é transformado em capital (CI, p.227). O dinheiro somente cumpre a função de capital se se inserir no interior do processo caracterizado como D-M-D', e, portanto, cumprir uma função para a valorização do valor.

A circulação simples possui uma finalidade fora da circulação, a saber, o consumo de um valor de uso específico (CI, p.228), de modo que o processo se encerra com a compra deste valor de uso pelo agente portador do movimento. Trata-se, portanto, de um processo finito. No processo de valorização do valor, ao contrário, a circulação do dinheiro como capital é "um fim em si mesmo" (CI, p.228); deste modo, no movimento de valorização do valor "o fim de cada ciclo individual [...] constitui, por si mesmo, o início de um novo ciclo" (CI, p.228). A massa de dinheiro obtida ao final de cada ciclo – D' – reaparece como a massa de dinheiro adiantada em um novo ciclo - D, de modo que o processo de valorização do valor se constitui em uma sucessão infinita de ciclos em que o resultado de cada ciclo é o ponto inicial do ciclo seguinte e, sendo assim, o processo de valorização constitui-se em um movimento "desmedido" (CI, p.228).

No capítulo precedente, nós tivemos a oportunidade de observar que o valor é uma substância social. Agora, vemos que, na forma imediata com que o capital se apresenta, o valor se converte em uma "substância em processo (CI, p.230)", a qual "move a si mesma e para a qual mercadorias e dinheiro não são mais do que meras formas" (CI, p.230). Assim como o valor, como também tivemos a oportunidade de apreciar no capítulo precedente, precisa de veículos materiais para expressar-se, o movimento de valorização do valor também precisa de uma configuração material por meio da qual se expressar. Deste modo, como se vê na fórmula D-M-D', "mercadoria e dinheiro funcionam apenas como modos diversos de existência do

próprio valor" (*CI*, p.229), sendo o dinheiro "seu modo de existência universal" e a mercadoria "seu modo de existência particular" (*CI*, p.229). Deste modo, "capital é dinheiro, capital é mercadoria" (*CI*, p.230). Mas, inversamente, dinheiro e mercadorias não são, em si mesmos, capital; apenas se convertem em capital uma vez que cumprem funções para esse processo e que, ao cumprir funções para esse processo, convertem-se em formas de manifestação do automovimento de expansão do valor.

O "portador consciente" (*CI*, p.229) do movimento de valorização do valor, que inicia o processo como "possuidor de dinheiro" (*CI*, p.229), "se torna capitalista" (*CI*, p.229). O processo de valorização torna-se a "finalidade subjetiva" (*CI*, p.229) do capitalista, de modo que este último se torna "capital personificado, dotado de vontade e consciência" (*CI*, p.229). A finalidade do capitalista não é o consumo de valores de uso, e tampouco a obtenção de um "lucro isolado" (*CI*, p.229), mas o "incessante movimento do lucro" (*CI*, p.229), isto é, o movimento do valor que se expande continuamente, uma progressão que não encontra nenhuma limitação quantitativa como meta, mas a própria expansão infinita do valor como fim autotélico.

Por conseguinte "Uma pessoa é [...] um 'capitalista' apenas quando ele ou ela é 'capital personificado', significando que sua atividade segue a lógica do capital (valorização ilimitada e ininterrupta)⁴⁶" (HEINRICH, 2012, p.89, TN). Deste modo, ser capitalista significa executar a lógica do capital (HEINRICH, 2012, p.89), e, sendo assim, é o capital, a autoexpansão do valor, que se torna o 'sujeito' do processo, e não o capitalista (HEINRICH, 2012, p.89). Marx passa a designar esse 'sujeito' do processo de "*sujeito automático*" (*CI*, p.230), uma expressão que apresenta um 'paradoxo', pois "de um lado, o capital é um autômato, algo sem vida, mas de outro, como o 'sujeito', é o agente determinante de todo o processo⁴⁷" (HEINRICH, 2012, p.89, T.N). O capitalista torna-se, assim, um 'não-sujeito', um mero executor de um processo social que se encontra automatizado.

⁴⁶ No original: "A person is [...] a 'capitalist' only when he or she is "capital personified," meaning that his or her activity follows the logic of capital (limitless and ceaseless valorization)"

⁴⁷ No original: "on the one hand, capital is an automaton, something lifeless, but on the other, as the "subject," it is the determining agent of the whole process" (HEINRICH, 2012, p.89).

3.1.2 Contradições da fórmula geral

No que se segue à apresentação de uma primeira apreciação do conceito de capital, Marx procura mostrar que o mais-valor não pode originar-se da circulação – muito embora sua existência dependa também dessa esfera – e que, portanto, o processo de valorização do valor não pode assentar-se tão somente no interior do *locus* das trocas mercantis.

Como procuramos apresentar na seção anterior do presente capítulo, o movimento de valorização do valor consiste em dois momentos: no primeiro, o capitalista compra mercadorias, no segundo, o capitalista vende mercadorias, sendo a finalidade deste processo a obtenção de uma quantia de dinheiro maior no encerramento do segundo ato do que a quantia de dinheiro com que o primeiro ato iniciou-se.

O processo de valorização do valor, tal como apresentado até o presente momento por Marx, vai parecer entrar em contradição com a troca das mercadorias por seus valores. Se os processos de compra e venda se derem segundo o princípio de 'troca de equivalentes', não é possível, à primeira vista, que o processo de valorização do valor se concretize: "Se são trocadas mercadorias, ou mercadorias e dinheiro de mesmo valor de troca, portanto, equivalentes, é evidente que cada uma das partes não extrai da circulação mais valor do que nela lançou inicialmente. Não há, então, criação de mais-valor" (CI, p.235).

Para mostrar que o mais-valor não pode originar-se do processo de circulação, Marx faz também suposições de que as mercadorias não se trocam segundo o princípio da 'troca de equivalentes'.

Primeiro, o autor supõe que todos os portadores do movimento de valorização do valor compram mercadorias por um preço equivalente ao seu valor e as vendem a um preço 10% superior ao valor. Deste modo, se um agente econômico A, por exemplo, compra mercadorias por um preço proporcional à grandeza de seu valor, \$100, e realiza estas mercadorias por um preço 10% superior ao seu valor, \$120, então, com isso ele obtém um 'mais-valor' de \$10. Contudo, todos os vendedores

são, também, compradores. O que cada qual lucraria com a venda de mercadorias a um preço 10% superior ao seu valor perderia com a compra de mercadorias a um preço 10% superior ao seu valor. Ou seja, se todos os vendedores realizarem suas mercadorias a um preço 10% superior ao seu valor, o resultado é o mesmo "que se obteria se cada um deles vendesse as mercadorias pelos seus valores" (*CI*, p.236). Conclui-se, portanto, que o processo de valorização do valor não seria possível por meio deste mecanismo. Se, inversamente, todos os agentes comprassem as mercadorias por um preço abaixo do valor, o resultado seria exatamente o mesmo. O que ganhariam como compradores perderiam como vendedores.

Deste modo, conclui-se que "a criação de mais-valor e, por conseguinte, a transformação de dinheiro em capital não pode ser explicada nem pelo fato de que uns vendem as mercadorias acima de seu valor, nem pelo fato de que outros as compram abaixo de seu valor" (*CI*, p.236).

Outra suposição feita por Marx é a de que apenas alguns agentes vendam suas mercadorias a um preço acima do valor. Deste modo, aqueles agentes que vendessem suas mercadorias a um preço superior ao seu valor, de fato, obteriam um lucro nesta transação uma vez que, como compradores, adquirissem mercadorias a um preço proporcional à grandeza de valor das últimas. Contudo, o que neste caso consiste em um "mais-valor para um lado é menos-valor para outro" (*CI*, p.238). Do ponto de vista da totalidade dos processos de troca, o "valor em circulação não aumentou seu tamanho em nem um átomo" (*CI*, p.238). Houve apenas uma redistribuição desigual do valor total existente.

Aqui, vê-se a genialidade com que Marx aplica seu método; o que o autor procura explicar não são práxis sociais isoladas, mas o funcionamento de uma estrutura econômica, considerada como uma totalidade, da qual aquelas práxis são momentos funcionais. Um capitalista isolado, de fato, consegue auferir um lucro por meio de uma troca desigual. Contudo, é impossível explicar o processo de valorização do valor enquanto um mecanismo social generalizado a partir das trocas desiguais entre mercadorias.

Como resultado das contradições evidenciadas em todas as situações acima expostas, Marx conclui que: "Da troca de equivalentes não resulta mais-valor, e

tampouco da troca de não equivalentes resulta mais-valor". Sendo assim: "A circulação ou a troca de mercadorias não cria valor nenhum" (CI, p.238).

Conclui-se, portanto, que para que o processo de valorização do valor se concretize é necessário que "pelas suas costas [da circulação] ocorra algo que nela mesma é invisível" (CI, p.240). Pensamos que este ponto evidencia nossa interpretação, anteriormente apresentada, de que a exposição das categorias ao longo do texto de *O Capital* muitas vezes apresenta um movimento pendular, em que ao final da investigação de determinadas categorias ou fenômenos sociais chega-se à sua essência e, na etapa seguinte da exposição, novas categorias ou fenômenos sociais são apresentados segundo o seu modo de aparecimento. Como vimos anteriormente, Marx inicia sua exposição com as mercadorias, que aparecem inicialmente como meras coisas; contudo, no desenvolvimento ulterior das categorias, sobretudo na seção dedicada ao fetichismo das mercadorias, vê-se que as mercadorias não consistem apenas em coisas, mas em relações sociais mediadas por coisas, e não apenas em relações sociais, mas nestas últimas consideradas no interior de um 'todo orgânico'; apenas na consideração de sua totalidade é que o processo de reprodução segundo sua forma mercantil pode ser compreendido, bem como as determinações do valor e da grandeza do valor, uma vez que estas últimas não resultam de cálculos conscientes dos agentes envolvidos, mas sim de todo um processo social, vinculado ao sistema de divisão social do trabalho e à distribuição do trabalho social total, que se passa 'às costas' daqueles agentes. Após a análise do conjunto de relações que constituem o todo orgânico da produção mercantil, em que se incluem o sistema de trocas, a circulação das mercadorias e as funções do dinheiro, a exposição retorna à perspectiva da aparência, mas agora da aparência ou modo imediato de aparecimento de um novo conceito, o de capital, o qual se apresenta, inicialmente, apenas como um movimento que se concretiza no interior da esfera da circulação. Das contradições que decorrem de uma abordagem do capital limitada à esfera da circulação resulta que há algo mais a ser desvelado, a saber, as próprias relações de produção capitalistas.

Vimos logo acima que, segundo Marx, o mais-valor não pode originar-se da circulação. Contudo, pergunta o autor, "pode o mais-valor surgir de alguma outra

fonte que não a circulação?" (*CI*, p.240). Como se verá logo em seguida, a origem oculta do mais-valor se encontra no processo de trabalho.

3.1.3 A compra e a venda de força de trabalho

Marx se propõe a analisar a origem do mais-valor supondo que todos os processos individuais de trocas se concretizam sem que haja descumprimento da lei da troca de mercadorias.

Posto esta suposição, a mudança da grandeza do valor não pode derivar de trocas desiguais, nem no que diz respeito ao primeiro momento do processo de valorização do valor, D-M, nem no que diz respeito ao segundo momento do processo de valorização do valor, M-D'. Deste modo, a origem do mais-valor tem de estar vinculada "à mercadoria que é comprada no primeiro ato D-M" (*CI*, p.242), contudo, não no que se refere ao valor dessa mercadoria (*CI*, p.242), pois "equivalentes são trocadas e a mercadoria é paga pelo seu valor pleno" (*CI*, p.242), mas sim ao valor de uso desta mercadoria, ao seu consumo. O processo de valorização do valor depende da existência de uma mercadoria cujo consumo possua "a característica peculiar de ser fonte de valor, cujo próprio consumo [...] [seja], portanto, objetivação de trabalho e, por conseguinte, criação de valor" (*CI*, p.242). Tal mercadoria existe, a saber: "a capacidade de trabalho, ou força de trabalho" (*CI*, p.242).

A força de trabalho, cujo significado apresentamos na seção 1.1, somente pode assumir a forma-mercadoria se seu possuidor, isto é, a pessoa da qual ela é a força de trabalho, puder vendê-la a outrem, o comprador, como mercadoria. Isto somente é possível se forem satisfeitas duas condições relativas ao contexto histórico em que tal relação de troca se concretiza.

A primeira é a de que o possuidor da força de trabalho tem de ser um sujeito 'livre', desprovido de amarras que o vinculam em uma relação de dependência com outros indivíduos, tal como o escravo que, por ser tomado como uma 'propriedade', não dispõe livremente de sua força de trabalho. Apenas porque o portador da força de trabalho pode desta última dispor livremente é que se torna possível que ele e outro indivíduo disposto a comprar sua força de trabalho "estabelecem uma relação mútua como iguais possuidores de mercadorias, com a única diferença de que um é

comprador e o outro, vendedor, sendo ambos, portanto, pessoas juridicamente iguais" (CI, p.242).

Ressalta-se aqui que a venda da força de trabalho enquanto uma mercadoria não consiste na venda do próprio portador dela, do que resultaria que ele se transformaria de "homem livre num escravo" (CI, p.242). A venda da força de trabalho enquanto uma mercadoria supõe a reprodução de seu vendedor, que é simultaneamente seu portador, enquanto 'homem livre'. Deste modo, a venda da força de trabalho consiste na "disposição do comprador apenas transitoriamente, oferecendo-a ao consumo por um período determinado" (CI, p.242).

A segunda condição apresentada por Marx para que alguém coloque no mercado sua força de trabalho à venda é a de que seu possuidor não possua outras coisas, outros valores de uso, para vender. Aparece implícito nesta condição, portanto, que a única razão pela qual alguém vende sua força de trabalho consiste na impossibilidade de vender mercadorias ou produzir valores de uso para si. Como procuramos expor na seção 1.1, para que sejam produzidos valores de uso é necessário, não apenas a efetivação da força de trabalho no processo de trabalho, mas também as condições objetivas sem as quais esse processo não é possível. Por conseguinte, para que o portador da força de trabalho coloque esta última à venda como mercadoria, faz-se necessário que ele não possua acesso aos meios materiais de produção, do que decorre que ele não pode produzir valores de uso, quer estes últimos fossem produzidos a fim de satisfazer suas próprias necessidades, quer fossem produzidos a fim de serem trocados.

Considerando estas duas condições, conclui-se que a venda da força de trabalho como mercadoria supõe que seu possuidor seja livre em dois sentidos:

de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho (CI, p.244).

Marx analisa o modo com que estas duas condições se concretizam num contexto histórico real no capítulo 24 do Livro Primeiro de *O Capital*, denominado de *A assim chamada acumulação primitiva*.

Sendo a força de trabalho uma mercadoria, de que modo seu valor se determina? Como todas as demais mercadorias, pelo tempo de trabalho socialmente requerido para sua produção. Uma vez que a força de trabalho somente existe "como disposição do indivíduo vivo" (CI, p.245), a produção da força de trabalho requer "a existência dele" (CI, p.245). Portanto, em uma primeira formulação, a produção da força de trabalho consiste "na própria reprodução ou manutenção" (CI, p.245) do indivíduo vivo. Por conseguinte, o tempo de trabalho socialmente requerido para produzir a força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho socialmente requerido para produzir os valores de uso necessários a fim de manter seu proprietário vivo e, por conseguinte, "o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor" (CI, p.245).

Ademais, é do interesse do comprador da força de trabalho que esta última possa ser usada de um modo eficiente e, para tal, a "quantidade dos meios de subsistência tem [...] de ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador em sua condição normal de vida" (CI, p.246). Por fim, como já procuramos apresentar no capítulo 1 do presente livro, as necessidades não se limitam apenas às "necessidades naturais" (CI, p.246): primeiro, porque mesmo estas últimas são sempre historicamente mediadas; segundo, porque em cada época histórica ou sociedade específica há um parâmetro distinto acerca das necessidades humanas, podendo estas últimas conter não apenas as necessidades mínimas que devem ser satisfeitas a fim de que os indivíduos se mantenham vivos e em condições normais de vida, mas também coisas como jornal, café, tabaco, etc. Por conseguinte: "Diferentemente das outras mercadorias, a determinação do valor da força de trabalho contém um elemento histórico e moral" (CI, p.246).

Há, finalmente, outra determinação essencial que se inclui na determinação do valor da força de trabalho. Uma vez que o portador desta última é mortal, a fim de que a força de trabalho continue sendo repostada na circulação como mercadoria ao longo do tempo, faz-se necessário que no conjunto de bens requeridos à sua reprodução estejam incluídos também os bens necessários para a manutenção dos filhos do

portador desta mercadoria, de modo que estes últimos, em um momento posterior, também coloquem sua força de trabalho como mercadoria à venda⁴⁸ (CI, p.246).

O valor da força de trabalho varia na proporção direta da variação das necessidades: supondo inalterada a produtividade social do trabalho de todos os ramos, com o aumento das necessidades sociais aumenta também o volume dos valores de uso requeridos para satisfazer aquelas e, portanto, aumenta o tempo de trabalho socialmente necessário a fim de produzir esses valores de uso e, por conseguinte, o valor da força de trabalho. Quanto às modificações que se sucedem no grau da produtividade social do trabalho, a variação do valor da força de trabalho se dá no sentido inverso: supondo inalteradas as necessidades sociais e, portanto, o volume dos valores de uso a fim de satisfazê-la, do aumento da produtividade do trabalho nos ramos que produzem esses valores de uso decorre uma diminuição do tempo de trabalho socialmente requerido à sua produção e, por conseguinte, uma diminuição do valor da força de trabalho.

Por fim, observa-se também que, embora o valor da força de trabalho possa variar de sociedade para sociedade e de época para época, "a *quantidade média* dos meios de subsistência necessários ao trabalhador num determinado país e num determinado período é algo dado" (CI, p.246); por conseguinte, também pode-se falar em um valor médio da força de trabalho. Ao longo dos três livros de *O Capital*, Marx considera os valores das forças de trabalho dos inúmeros trabalhadores mobilizados pelos capitalistas como uma única grandeza média de valor.

O valor da força de trabalho encontra-se "fixado antes de ela entrar em circulação" (CI, p.248), muito embora, como constata Marx acerca dos países desenvolvidos de sua época, ela somente seja paga pelo seu comprador, o capitalista, após dela ter feito uso (CI, p.248-249), e assim ainda o é em nossa época histórica presente.

O valor de uso da força de trabalho "consiste apenas na exteriorização posterior [ao ato da compra] dessa força" (CI, p.248), em seu consumo, o qual consiste no "processo de produção da mercadoria e do mais-valor" (CI, p.250). Como

⁴⁸ Já aqui, vê-se que o argumento de Marx não trata apenas de uma conexão casual, uma práxis contingente entre dois indivíduos, entre um capitalista e um trabalhador, mas das condições gerais do processo de produção capitalista, condições estas relativas também à reprodução desta forma.

qualquer outra mercadoria, tal consumo se realiza fora da esfera da circulação, no interior do processo de trabalho. É somente no interior deste último que “se revelará não só como o capital produz, mas como ele mesmo, o capital, é produzido. O segredo da criação de mais-valor tem, enfim, de ser revelado” (CI, p.250).

3.2 Determinações gerais do processo de produção capitalista

3.2.1 O processo de formação de valor e de valorização

Uma vez comprada a força de trabalho como uma mercadoria, o processo de valorização do valor se desloca da esfera da circulação para a esfera da produção, no interior da qual o consumo da força de trabalho pelo capitalista é concretizado por meio do processo de trabalho segundo sua configuração especificamente capitalista. A análise de Marx desse processo se dá no capítulo 5 do Livro Primeiro de *O Capital*, o qual se divide em duas seções: a primeira relativa ao processo de trabalho segundo suas determinações gerais, a segunda, relativa ao processo de formação do valor e de valorização isto é, trata-se da exposição acerca do processo de trabalho segundo a configuração histórica que assume no interior das relações de produção capitalistas. O conteúdo correspondente à primeira seção já foi exposto no primeiro capítulo do presente livro; sendo assim, trata-se agora de acompanhar a exposição de Marx acerca do processo de trabalho segundo sua configuração capitalista.

Na consideração do processo de trabalho segundo suas determinações gerais, viu-se que seu resultado consiste sempre em um valor de uso determinado, sendo este a própria finalidade do processo. Quando se trata do processo de trabalho segundo sua configuração capitalista, a finalidade que move o processo não consiste na coisa útil a ser produzida, mas sim na produção de valor e de mais-valor por meio do processo de trabalho. Contudo, uma vez que se trata da produção de valores de uso em sua determinação de forma-mercadoria, o resultado do processo de trabalho tem de consistir, também, em bens que sejam socialmente reconhecidos como úteis, que possam ser vendidos no momento posterior à sua produção. Sendo assim, o processo de formação de valor e de valorização compreende também as

determinações gerais do processo de trabalho: "Assim como a própria mercadoria é unidade de valor de uso e valor, seu processo de produção tem de ser a unidade de processo de trabalho e o processo de formação de valor" (CI, p.263).

Uma vez que o processo de formação do valor e de valorização somente é possível se o trabalho engendrado produzir coisas úteis, o capitalista precisa não apenas comprar a força de trabalho, mas também os meios de produção necessários. Tanto a primeira quanto os segundos têm sempre de ter uma correspondência concreta ao tipo de valor de uso que se quer produzir; para produzir sapatos, por exemplo, são necessárias máquinas e matérias-primas específicas, bem como trabalhadores cuja força de trabalho tenha tido uma formação técnica apropriada. Por conseguinte, na primeira metamorfose do processo de valorização do valor, D-M, o capitalista tem de comprar não apenas a força de trabalho, mas também meios e objetos de trabalho apropriados. Os meios de produção constituem o produto final do processo de produção engendrado em outras unidades produtivas capitalistas, de modo que o capitalista os compra de outros capitalistas; enquanto que para o último se trata do primeiro ato do ciclo de seu capital, D-M, para os segundos se trata do encerramento do processo de valorização de seu capital, M-D´.

Para exposição do processo de formação do valor e de valorização, faremos uso de um exemplo numérico. Suponhamos que todo o processo se desenvolva no interior de um dia e que, apenas a princípio, a duração da jornada de trabalho seja de 5 horas. Para que o processo de trabalho se concretize, como vimos, o capitalista teve de comprar objetos de trabalho e meios de trabalho. Tanto os primeiros quanto os segundos resultaram de processos de trabalho pretérito e, portanto, neles encontra-se objetivado trabalho morto. A primeira questão que se nos coloca: qual é a soma monetária ou preço que o capitalista teve de desembolsar para comprar estes fatores produtivos? Marx supõe que as mercadorias são todas trocadas em proporção ao seu valor. Portanto, a massa monetária que o capitalista teve de desembolsar para comprar estes elementos corresponde ao tempo de trabalho morto neles objetivado. Vamos supor que no volume da matéria prima comprada estão objetivadas 20 horas de tempo de trabalho socialmente necessário; além disso, para facilitar, suponhamos que para engendrar o processo de produção o capitalista precisou adquirir apenas uma máquina, e que nesta última estão objetivadas 100

horas de tempo de trabalho socialmente necessário. Seguindo nossa hipótese apresentada na introdução do presente capítulo, de que o valor correspondente a 1 hora de tempo de trabalho socialmente necessário assume uma expressão monetária de \$1, então o capitalista teve de desembolsar \$20 com matérias-primas e 100\$ com uma máquina, de modo que, na soma total, o capitalista desembolsou \$120 com os meios de produção.

Além dos meios de produção, o capitalista teve de comprar também a força de trabalho de um trabalhador para uma jornada diária de trabalho, pagando, portanto o valor diário da força de trabalho. Como vimos, o valor da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho socialmente requerido para produzir os valores de uso cujo consumo é necessário para reproduzir não apenas o portador da força de trabalho, mas também os filhos do trabalhador. Suponhamos que esse conjunto de valores de uso requer um processo de trabalho de duração de 5 horas e, por conseguinte, o capitalista teve de despendar \$5 como valor diário da força de trabalho.

Sendo assim, a soma total que o capitalista despendeu na primeira metamorfose do seu valor-capital foi de \$125. Trata-se agora de compreender como se dá o processo de *formação do valor*.

Tendo vendido sua força de trabalho como mercadoria, o trabalhador agora tem de efetivá-la, de realizar um processo de trabalho sob comando do capitalista. Para simplificação, suporemos que o processo de trabalho no interior da unidade produtiva do capitalista que nos serve de exemplo se dá segundo a produtividade média. Conjugando seu trabalho com os meios de produção ao longo de um processo de trabalho de 5 horas, o trabalhador terá produzido n mercadorias de um valor de uso determinado. A questão de que se trata é: qual a grandeza de valor dessas n mercadorias?

Como vimos, a grandeza de valor de qualquer mercadoria é determinada pela quantidade de tempo de trabalho socialmente requerido para sua produção. Uma vez que o trabalhador trabalhou ao longo de 5 horas e segundo a produtividade média, disto decorre que nessas n mercadorias produzidas está objetivado um valor proporcional a essas 5 horas e que assume uma expressão monetária em \$5.

Se o processo de valorização do valor se encerrasse nestas determinações, o capitalista que empregou esta força de trabalho não apenas não teria valorizado seu capital, como também teria tido um prejuízo: se na compra dos elementos do processo produtivo ele despendeu \$125, na realização das mercadorias produzidas ele obteve uma massa de dinheiro de apenas \$5.

Contudo, como vimos na primeira seção do primeiro capítulo, o tempo de trabalho requerido para produzir qualquer valor de uso é composto também pelo tempo de trabalho requerido para produzir os objetos e meios de trabalho necessários à sua produção. Por conseguinte, o valor dos meios de produção tem de reaparecer como parte dos componentes do valor das n mercadorias produzidas e, por conseguinte, seu valor tem de ser *transferido* às n mercadorias produzidas; o valor de n mercadorias é constituído tanto pelo *valor novo criado* pelo trabalho vivo quanto pelo valor objetivado nos meios de produção consumidos produtivamente e que é *transferido* ao produto final.

Como também vimos no primeiro capítulo, as matérias-primas são imediata e integralmente consumidas produtivamente no interior do processo de trabalho, convertendo-se no produto final. Supondo que o volume das matérias-primas compradas pelo capitalista de nosso exemplo seja de um volume perfeitamente proporcional para um consumo produtivo de 5 horas, então toda esta massa de matéria-prima converteu-se no produto final e, portanto, é um componente necessário das n mercadorias, bem como o tempo de trabalho morto nela objetivado.

Deste modo, o valor da matéria-prima consumida produtivamente ao longo do processo de trabalho de 5 horas *reaparece* no produto final, isto é, seu valor foi transferido na proporção de seu consumo produtivo. Por conseguinte, no valor das n mercadorias produzidas estão contidos tanto o valor novo criado pelo trabalhador quanto o valor que se encontrava objetivado na matéria-prima e que foi transferido para estas n mercadorias. Sendo assim, temos até aqui que a expressão monetária da grandeza de valor das n mercadorias é de \$25, composto tanto pela expressão monetária do valor novo criado, isto é, \$5, quanto pela expressão monetária do valor transferido do volume de matérias-primas consumidas produtivamente, isto é, \$20.

Contudo, além das matérias-primas, na produção de n valores de uso foi necessário também o uso de uma máquina, cujo valor também teve de ser

transferido. Todavia, como também vimos no capítulo primeiro do presente livro, o consumo produtivo dos meios de trabalho se dá de um modo distinto daquele relativo às matérias-primas. Enquanto que o consumo produtivo das últimas se dá de modo integral, por meio de sua conversão no produto final, o consumo produtivo dos meios de trabalho se dá de modo gradual, ao longo de muitos processos de trabalho.

Observa-se que o consumo produtivo dos meios de trabalho não consiste no desgaste decorrente de causas arbitrárias, como por exemplo uma má conservação ou em razão das forças naturais que operam com o transcorrer do tempo. Trata-se do desgaste resultante do uso produtivo, necessário, da máquina a fim de produzir valores de uso.

Se em seu consumo produtivo normal uma máquina específica se desgasta integralmente ao longo de uma série de jornadas de trabalho que somadas se constituem em um processo de trabalho de 200 horas, então o valor nela objetivado terá sido integralmente transferido apenas ao final dessas 200 horas de tempo de trabalho; portanto, ao longo de cada 1 hora do processo de trabalho será transferido apenas $1/200$ da grandeza de valor da máquina e, portanto, nas n mercadorias que resultam do processo de trabalho de cada 1 hora estará objetivada uma grandeza de valor correspondente a apenas $1/200$ do valor originariamente objetivado na máquina.

Voltemos ao nosso exemplo; em nossa suposição, a máquina comprada pelo capitalista requereu 100 horas de tempo de trabalho socialmente necessário e, por conseguinte, custou ao capitalista \$100. Vamos supor agora que está máquina individual, em conformidade com o tipo de máquina da qual ela é exemplar, se desgasta integralmente apenas ao final de uma jornada de trabalho somada de 200 horas. Portanto, ao longo do processo de trabalho de 5 horas ela sofrerá um desgaste de apenas 2,5% de seu desgaste integral e, por conseguinte, transferirá apenas 2,5% de seu valor total ao produto final, isto é, um valor transferido cuja expressão monetária é de \$2.50.

Sendo assim, ao final do processo de trabalho de 5 horas terá sido produzido um valor novo de expressão monetária de \$5, e transferidos um valor de expressão monetária de \$20, correspondente ao consumo produtivo da matéria-prima, e um valor de expressão monetária de \$2.5, correspondente ao consumo produtivo da

máquina. Por conseguinte, nas n mercadorias produzidas estará objetivado um valor total de expressão monetária de \$27.5.

Ao considerarmos, novamente, o ciclo do capital em sua totalidade, vemos que o capitalista desembolsou, com a compra dos fatores produtivos, \$125, mas, ao final, com a realização das mercadorias produzidas, recebeu apenas \$27.5. O movimento de seu capital ainda parece, à primeira vista, ter resultado em um prejuízo. Contudo, ele não comprou uma máquina que somente transfere integralmente seu valor ao longo de 200 horas de operação para ser operada apenas no interim de 5 horas. Ele certamente espera, nos dias seguintes, dispor novamente de matéria-prima e força de trabalho, de conjugá-los em processos de trabalhos que se sucederão dia após dia, até o momento em que o valor da máquina terá sido integralmente transferido. Portanto, para cada jornada diária de trabalho de 5 horas podemos calcular como custo apenas a grandeza de valor transferida da máquina, cuja expressão monetária é de \$2.5.

Deste modo, o capital adiantado pelo capitalista para a jornada diária de trabalho terá sido de \$27.5; sendo assim, ainda que o capitalista não tenha tido prejuízo, também não obteve ele nenhum lucro: comprou mercadorias cuja expressão monetária de sua grandeza de valor é de \$27.5 e vendeu mercadorias cuja expressão monetária de sua grandeza de valor é de \$27.5. Tratou-se apenas de um processo de *formação de valor*, mas não de um processo de *valorização do valor*. O movimento de seu capital, ao fim, consistiu-se em D-M-D, e não em D-M-D'. Como é possível, portanto, o processo de valorização do valor?

O segredo, como mostra-nos Marx, está na mercadoria força de trabalho. A grandeza de valor desta última é coisa distinta da grandeza do valor novo criado pelo trabalhador. Seguindo a exposição do filósofo alemão ao longo do capítulo 5, procuramos apresentar, inicialmente, apenas o processo de formação do valor, em que se supõe que o trabalhador produza ao longo de uma jornada de trabalho de grandeza equivalente à requerida para produzir o conjunto de valores de uso que reproduzem a força de trabalho. Contudo, não há nada que impeça o capitalista de empregar a força de trabalho ao longo de um período de tempo maior do que 5 horas. Ele comprou a mercadoria força de trabalho para fazer uso seu ao longo de uma jornada diária, a qual não se restringe às 5 horas pressupostas.

A duração da jornada de trabalho diária depende de uma série de variáveis. Seu limite numérico e lógico, é claro, é de 24 horas. Além deste, há um limite biológico, uma determinada quantidade de horas de trabalho que, sendo excedida, torna impossível que o trabalhador permaneça vivo ou que sua força de trabalho continue sendo executada em seu estado normal. Importa aqui, também, não perder de vista a importância da luta da classe trabalhadora a fim de reduzir a grandeza da jornada de trabalho e os limites postos pela legislação trabalhista que, em geral, resultam da própria luta travada pela classe trabalhadora em prol de seus interesses. Seja como for, nenhum capitalista compraria a força de trabalho caso o período de tempo de sua execução não ultrapassasse o período de tempo de trabalho no interior do qual o valor novo produzido apenas reproduz o valor da própria força de trabalho.

Em concordância com o exemplo que Marx emprega em sua exposição, suporemos que as 5 horas em que o trabalhador produziu consistem apenas em metade da jornada diária de trabalho. Portanto, temos de considerar o que ocorre ao longo das demais 5 horas.

Primeiro, tomaremos em consideração o que se sucede aos meios de produção e seu valor. Em nosso exemplo, para uma jornada de 5 horas, o capitalista despendeu \$20 em um determinado volume de matérias-primas, o qual foi completamente consumido produtivamente ao longo deste período de tempo. Sendo assim, para um processo de trabalho com o dobro de duração, ele terá de comprar o dobro de matérias-primas e, por conseguinte, terá de despende um capital inicial duas vezes maior para com objetos de trabalho, a saber, um capital monetário de \$40. Posto que, como vimos logo acima, o valor objetivado nas matérias-primas é transferido por completo nas n mercadorias produzidas, então, ao vender estas últimas, o capitalista recebe de volta uma quantidade de dinheiro de \$40.

Além dos objetos de trabalho, temos de considerar também os meios de trabalho. A máquina comprada pelo capitalista, uma vez que não se desgasta por completo ao longo de 5 horas de trabalho, não precisa ser comprada novamente. Se em 5 horas ela transfere 2,5% de seu valor, em 10 horas ela transferirá 5% de seu valor, ou seja, uma grandeza de valor correspondente a \$5. Portanto, na mercadoria produzida haverá uma grandeza de valor transferida dos meios de produção representada por \$45.

Agora, consideremos a força de trabalho. O capitalista a compra em razão de seu valor de uso, o qual consiste em "ela ser fonte de valor, e de mais-valor do que aquele que ela mesma possui" (CI, p.270). Ao contrário dos meios de produção, cujo valor é transferido e, portanto, conservado no produto final, o valor da força de trabalho não é transferido e, portanto, tampouco conservado. É certo que os valores de uso que o trabalhador consome a fim de se manter vivo e, portanto, que são condição da reprodução de sua força de trabalho, custam tempo de trabalho e, sendo assim, contém uma determinada grandeza de valor. Contudo, com o consumo desses valores de uso pelo trabalhador, o valor que neles se encontrava objetivado desaparece. O trabalhador não carrega consigo, no seu estômago ou em sua alma, um trabalho morto decorrente do trabalho pretérito que produziu as mercadorias que ele consome. Portanto, nenhum átomo de valor há para ser transferido.

Mas, por outro lado, uma vez que o trabalho humano produz valor novo, ele reproduz também o valor que o capitalista teve de desembolsar para comprar a força de trabalho. Como em nosso exemplo o valor da força de trabalho corresponde a 5 horas de tempo de trabalho socialmente necessário, então o capitalista teve de despendar um capital monetário de \$5 para comprar a força de trabalho. Ao longo de metade da jornada de trabalho, que supomos ser de 5 horas, o trabalho vivo produziu um valor novo de grandeza proporcional a essas 5 horas, ou seja, por meio da execução de trabalho, o trabalhador criou um valor correspondente ao valor que recebeu com a venda de sua força de trabalho e, portanto, reproduziu o valor desembolsado pelo capitalista, valor este que assume a expressão monetária de \$5 após o capitalista realizar as mercadorias. O valor da força de trabalho não é transferido, mas reaparece no produto final em razão da capacidade do trabalho vivo de criar valor.

Contudo, a jornada de trabalho perdura além dessas 5 horas em que o trabalhador reproduz o valor de sua força de trabalho; em nosso exemplo, repetimos, a duração da jornada diária é de 10 horas. Ao longo das demais 5 horas, o trabalho vivo produzirá um valor novo proporcional a esta quantidade de tempo, ou seja, um valor novo que assume uma expressão monetária de \$5. Deste modo, ao longo das 10 horas que constituem a totalidade da jornada diária de trabalho, o trabalhador terá produzido um valor novo composto de duas partes: a primeira delas corresponde ao

próprio valor da força de trabalho, isto é, trata-se da reposição do valor que se representa na massa monetária desembolsada pelo capitalista com a compra da força de trabalho; a segunda consiste de um valor excedente, de um valor novo que não representou nenhum custo ao capitalista. Deste modo, o valor novo total que é produzido pela força de trabalho é superior ao valor da própria força de trabalho, consistindo o mais-valor precisamente neste valor novo que excede ao custo do capitalista com a compra da força de trabalho. É precisamente "essa diferença de valor que o capitalista tem em vista quando compra a força de trabalho" (CI, p.270).

Por conseguinte, o mais-valor origina-se do fato de o trabalhador trabalhar para o capitalista por um período de tempo maior do que o necessário para repor o valor de sua força de trabalho, e, portanto, produzir um valor novo superior ao valor de sua força de trabalho.

Como exposto acima, o custo do capitalista com os meios de produção – supondo aqui apenas a grandeza de valor consumida produtivamente pela máquina – para uma jornada diária de trabalho foi de \$45, e com a força de trabalho foi de \$5. Portanto, o valor do capital adiantado assume uma expressão monetária de \$50. Ao final do processo de produção, o capitalista é proprietário de n mercadorias cuja grandeza de valor representa-se em \$55: \$45 relativos ao valor transferido dos meios de produção, \$5 relativos à parcela do valor novo criado pela força de trabalho e que repõe o seu próprio valor e \$5 correspondentes ao valor novo criado pela força de trabalho e que excede o seu custo.

Vê-se, assim, de que modo o capitalista consegue fazer com o que o seu valor original se valorize. O ciclo de seu capital, D-M-D', inicia-se com a compra dos meios de produção e da força de trabalho, os quais são conjugados no interior do processo de produção. O valor dos meios de produção é transferido ao produto final; a força de trabalho, que não contém valor objetivado, produz um valor novo, constituído de uma parte que corresponde ao seu custo e de um valor-excedente; deste modo, o valor objetivado nas n mercadorias produzidas é composto tanto do valor original quanto de um valor excedente; por fim, após a realização dessas n mercadorias o capitalista coloca em seu bolso uma massa monetária superior, ou que expressa uma grandeza de valor superior, àquela que ele desembolsou para dar início ao ciclo de seu capital.

Outro ponto importante aqui a ser destacado diz respeito sobre a maneira com que o valor dos meios de produção é transferido ao produto final. É por meio do trabalho que os fatores objetivos da produção são consumidos produtivamente e que, portanto, seu valor é transferido e conservado. Mas de que modo o trabalho realiza este processo? Como nos diz Marx, "O trabalhador não trabalha duas vezes ao mesmo tempo, uma para transferir e conservar valor e outra para produzir um valor novo" (CI, p.277). É por meio do "acréscimo de novo valor que ele [o trabalhador] conserva o valor anterior" (CI, p.277). Contudo, tratam-se de "dois resultados completamente distintos que o trabalhador atinge ao mesmo tempo" (CI, p.277). Esta duplicidade de resultados decorre do duplo caráter do trabalho criador de valor.

Como exposto anteriormente, é segundo seu caráter abstrato que o trabalho produz valor; contudo, quando se trata de sua capacidade em transferir o valor objetivado nos meios de produção, é apenas segundo sua "forma de seu modo peculiar de trabalho produtivo" (CI, p.277) que ele concretiza esta função.

Como vimos, o valor dos meios de produção se transfere apenas na proporção de seu consumo produtivo. O modo com que se dá este consumo depende sempre das particularidades da atividade laboral que põe em movimento os fatores objetivos da produção e, portanto, é por meio das determinações específicas de sua atividade produtiva laboral, do caráter concreto do trabalho, que o trabalhador transfere o valor dos meios de produção: "Se o trabalho produtivo específico do trabalhador não fosse a fiação [por exemplo], ele não poderia transformar o algodão em fio e, portanto, tampouco transferir ao fio os valores do algodão e dos fusos" (CI, p.278).

Em síntese, é por meio do caráter abstrato do trabalho que o trabalhador produz valor e do caráter concreto do trabalho que ele transfere e conserva o valor dos meios de produção.

Sendo a valorização do valor a finalidade do processo de trabalho segundo sua configuração capitalista, os diversos componentes do capital têm de ser definidos segundo *as funções* que cumprem para essa finalidade. O mais-valor é o "excedente do capital valorizado sobre o valor do capital originalmente desembolsado" (CI, p.286). Quanto aos elementos que entram no processo produtivo, Marx afirma que "Meios de produção, de um lado, e força de trabalho, do outro, não são mais do que diferentes formas de existência que o valor do capital originário

assume ao se despojar de sua forma-dinheiro e se converter nos fatores do processo de trabalho" (CI, p.286). A parte valor do capital original convertido nos meios de produção "não altera sua grandeza de valor no processo de produção" (CI, p.286); sendo assim, Marx a denomina de "capital constante" (CI, p.286). Por fim, "a parte do capital constituída de força de trabalho" (CI, p.286), como exposto acima, "modifica seu valor no processo de produção" (CI, p.286), transformando-se "continuamente de uma grandeza constante numa grandeza variável" (CI, p.286); por esta razão, Marx denomina esse componente do capital de "capital variável" (CI, p.286).

Como Marx deixa claro, do ponto de vista de seu conteúdo material, os meios de produção não são capital constante:

O trabalho, em sua simples determinação de atividade produtiva útil, relaciona-se com os meios de produção não na determinação da forma social, mas na substância material destes últimos, como materiais e meios do trabalho, que também só se distinguem entre si materialmente, como valores de uso" (CIII, p.888).

Na consideração do processo de trabalho, os meios de produção, a força de trabalho e a execução desta última, o próprio trabalho, são funções técnicas desse processo. O processo de formação do valor e de valorização é, também, um processo de trabalho e, portanto, esses elementos se apresentam em seu interior, cumprindo a sua função técnica correspondente no processo de trabalho. Contudo, uma vez que os meios de produção e a força de trabalho se inserem em um processo de trabalho segundo a configuração capitalista, eles assumem também uma determinação de forma social, a qual corresponde à função que cumprem para o processo de valorização do valor. Os meios de produção somente se convertem em capital constante uma vez que se inserem num processo de trabalho segundo a forma capitalista; a força de trabalho também somente se converte em capital variável uma vez que se insere num processo de trabalho segundo a forma capitalista. Por fim, mesmo uma massa de dinheiro não é, em si mesma, capital. O dinheiro somente se converte em capital se é aplicado num processo de valorização do valor.

Do que foi dito até aqui, temos que valor do capital adiantado decompõe-se em duas partes: “uma quantia de dinheiro [...] gasta com meios de produção” (*CI*, p.289), o capital constante, e “uma quantia [...] [de dinheiro] gasta com a força de trabalho” (*CI*, p.289), o capital variável.

Representando-se o capital adiantado por C , o capital constante por c e o capital variável por v , temos que (*CI*, p.289):

$$C = c + v$$

Sendo o mais-valor representado por m , temos, após o processo de produção, n mercadorias cujo valor é $= (c + v) + m$ (*CI*, p.289); após a realização dessas n mercadorias, como já apresentado, o capitalista recebe a massa de dinheiro por meio da qual a grandeza de valor que se encontrava objetivada nas mercadorias produzidas se expressa.

Sendo C' o valor-capital após o fim do ciclo do capital, temos que:

$$C' = c + v + m$$

Recapitulemos, de modo breve, o processo de valorização do valor desde seu início. O capitalista dá início ao ciclo de seu capital comprando mercadorias, D-M, força de trabalho e meios de produção; ambos os elementos se inserem num processo de trabalho que é, também, processo de formação de valor e de valorização e, por conseguinte, se convertem em capital variável e capital constante, respectivamente. Ao final desse processo, temos uma massa de mercadorias produzidas, M' , em que se encontra objetivada uma grandeza de valor superior à grandeza de valor representada pela massa de dinheiro com que o capitalista deu início ao ciclo de seu capital, pois nessa massa de mercadorias produzidas se encontra o valor transferido dos meios de produção e um valor novo criado que se decompõe em duas partes: uma parte que repõe o valor da força de trabalho e uma parte criada pela aplicação da força de trabalho mas que excede seu próprio valor, ou seja, que excede o custo do capitalista com capital variável. Por fim, ao realizar M' , o capital recebe uma quantia de dinheiro maior do que a quantia de dinheiro com que

comprou os meios de produção e a força de trabalho e, por conseguinte, uma quantia de dinheiro em que se representa uma grandeza de valor maior do que a grandeza de valor representada pela quantia de dinheiro desembolsada no início do ciclo de seu capital.

A partir do que foi exposto na presente seção, podemos responder às duas questões que Marx colocara em sua investigação acerca da fórmula geral do capital.

A primeira delas: de que modo, por meio da troca de mercadorias segundo seus valores, é possível engendrar um processo de valorização do valor? A resposta se deve ao fato de que existe uma mercadoria, a força de trabalho, que é fonte de valor, e não apenas de valor, mas também de mais-valor, uma vez que seu uso, no interior do processo de trabalho, possibilita criar um valor maior do que o valor que custa.

A segunda: de que modo é possível que o mais-valor se origine no processo de circulação e, ao mesmo tempo, não possa originar-se no processo de circulação? Pensamos que a resposta se deve ao fato de que o momento da circulação é um momento necessário do processo de valorização do valor, porém, somente quando os dois momentos em que o valor-capital se encontra na esfera da circulação são intermediados pelo momento do processo de trabalho que é possível a produção e realização do mais-valor.

3.2.2 Taxa de mais-valor

Na seção precedente, pudemos observar que é apenas a aplicação da força de trabalho que produz valor e mais-valor, do que decorre que "o mais-valor é uma mera consequência de uma mudança de valor de v , a parte do capital transformada em força de trabalho" (CI, p.290). A parte do capital que corresponde ao capital constante não contribui para a formação de um valor-excedente, exceto pelo fato de que é condição *sine qua non* para que o trabalho vivo produza mais-valor. Este último decorre apenas de " v mais um incremento de v " (CI, p.290) ou $v + \Delta v$ (CI, p.290).

O grau de valorização do capital variável é dada pela seguinte relação:

$$\frac{m}{v}$$

Marx denomina essa relação entre m e v de *taxa de mais-valor* (CI, p.292).

Em nosso exemplo na seção anterior, supusemos que o capitalista compra a força de trabalho para usar em um dia despendendo uma massa monetária de \$5, correspondente a v , e que, ao final da jornada diária de trabalho, o trabalhador terá produzido uma grandeza de valor que se expressa em \$10 e, por conseguinte, um valor-excedente – m – de \$5. Deste modo, temos que: $\frac{m}{v} = \frac{5}{5} = 100\%$. Ou seja, uma taxa de mais-valor de 100%.

Como em todas as formas de reprodução social assentadas em relações entre classes a jornada de trabalho dos produtores imediatos se divide entre uma parte em que eles produzem os bens que se destinam ao seu próprio consumo – a quota parte do tempo de trabalho necessário – e uma parte em que eles produzem o mais-produto – a quota parte do tempo de trabalho excedente –, o mesmo ocorre na forma capitalista. A parcela da jornada de trabalho em que o trabalhador assalariado reproduz o valor de sua força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho necessário e a parcela da jornada de trabalho em que o trabalhador produz um valor novo que excede ao custo da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho excedente. Assim, "o mais-valor está para o capital variável como o mais-trabalho está para o trabalho necessário" (CI, p.294). Disto segue-se que a proporção $\frac{m}{v}$ é igual à proporção:

$$\frac{\text{mais-trabalho}}{\text{trabalho necessário}}$$

Trata-se do que Marx denomina de taxa de exploração.

Em ambas as proporções expressa-se "a mesma relação de modo diferente, uma na forma de trabalho objetivado, a outra na forma de trabalho fluido" (CI, p.294). Por conseguinte: "A taxa de mais-valor é, assim, a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista" (CI, p.294).

Destarte, parece-nos correto assumir que o grau de exploração – muitas vezes denominado de taxa de exploração na tradição marxista – é um conceito aplicável a toda e qualquer forma de reprodução social assentada em uma relação entre classes, enquanto que a taxa de mais-valor é a expressão histórica e social da taxa de exploração no interior da forma capitalista, ou seja, o modo com que a proporção entre o mais-trabalho e o trabalho necessário se expressa, de modo reificado, na grandeza dos valores das mercadorias e na expressão dessa grandeza no dinheiro.

3.2.3 A jornada de trabalho e o mais-valor absoluto

No capítulo 8 do Livro I de *O Capital*, Marx investiga os efeitos sobre a massa e taxa de mais-valor em decorrência das variações na extensão da jornada de trabalho.

Ao longo deste capítulo, o autor supõe que o valor da força de trabalho é uma grandeza fixa. Isto não é uma lei irrevogável da forma capitalista, mas uma suposição necessária a fim de compreender de que modo a massa e taxa de mais-valor podem crescer sem que haja alteração no valor da força de trabalho.

Para acompanhar o argumento de Marx acerca deste tema, seguiremos alguns de seus exemplos numéricos. O autor supõe que o valor diário da força de trabalho corresponde a 6 horas de tempo de trabalho socialmente necessário. Se partirmos de nosso pressuposto de que uma grandeza de valor correspondente a 1 hora de tempo de trabalho socialmente necessário expressa-se em uma massa monetária de \$1, então temos que o valor diário da força de trabalho representa-se em \$6, ou que $v = \$6$.

Contudo, que o valor diário da força de trabalho está posto, disto “ainda não está dada a grandeza da própria jornada de trabalho” (CI, p.305). Se a jornada de trabalho limitar-se a 6 horas, isto significa que toda essa jornada consistirá em trabalho necessário e que todo novo valor produzido será igual ao valor da própria força de trabalho, de modo que disso não resultaria nenhum mais-valor, situação impossível no interior da forma capitalista da reprodução social. É preciso supor, portanto que a extensão da jornada diária de trabalho seja maior do que 6 horas.

Marx supõe três possíveis prolongamentos desta jornada de trabalho: jornada de trabalho I = 7 horas; jornada de trabalho II = 9 horas; jornada de trabalho III = 12 horas.

Uma vez que o tempo de trabalho necessário já está fixado pelo valor da força de trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho resulta no crescimento do tempo de trabalho excedente e, por conseguinte, na massa de mais-valor. No caso I, a massa de mais-valor produzida se expressará em \$1, no caso II, em \$3, e no caso III, em \$6.

Para uma grandeza fixada da quota-parte necessária da jornada de trabalho total, a massa de mais-valor é tanto maior quanto maior for a grandeza absoluta da jornada de trabalho. O mesmo se sucede à taxa de mais-valor: para uma grandeza fixa da quota-parte necessária da jornada de trabalho total, a taxa de mais-valor será tanto maior quanto maior for a grandeza absoluta da jornada de trabalho. No caso I, a taxa de mais-valor será $= \frac{1}{6}$, ou 16,666%; no caso II, a taxa de mais-valor será $= \frac{3}{6}$, ou 50%; no caso III, a taxa de mais-valor será $= \frac{6}{6}$, ou 100%.

O capitalista, tendo comprando por um dia a força de trabalho por seu valor, tem o interesse de que possa usar esta mercadoria pelo maior tempo possível ao longo da jornada diária de trabalho: "Como qualquer outro comprador, ele busca tirar o maior proveito possível do valor de uso de sua mercadoria" (CI, p.308). Como o valor da força de trabalho não varia com o aumento da grandeza absoluta da jornada de trabalho, a ampliação desta última resulta apenas em um crescimento de m . A expansão da grandeza absoluta da jornada de trabalho é, portanto, um meio de aumentar a extensão da quota-parte excedente da jornada de trabalho e, por conseguinte, de aumentar a taxa e massa de maior-valor.

O mais-valor obtido por meio do aumento da grandeza absoluta da jornada de trabalho Marx denomina de mais-valor absoluto (CI, p.390).

Contudo, se pelo lado do capitalista, para fazer valer seu direito de comprador de uma mercadoria, reside o interesse no aumento da extensão absoluta da jornada de trabalho, por outro "o trabalhador faz valer seu direito como vendedor quando quer limitar a jornada de trabalho a uma duração normal determinada" (CI, p.309). Disto resulta:

uma antinomia, um direito contra outro direito, ambos igualmente apoiados na lei da troca de mercadorias. Entre direitos iguais, quem decide é a força. E assim a regulamentação da jornada de trabalho se apresenta, na história da produção capitalista, como uma luta em torno dos limites da jornada de trabalho – uma luta entre o conjunto dos capitalistas, i.e., a classe capitalista, e o conjunto dos trabalhadores, i.e., a classe trabalhadora" (*CI*, p.309).

3.2.4 Taxa e massa de mais-valor

No capítulo 9 do Livro I de *O Capital*, Marx faz uma análise acerca da relação entre a taxa de mais-valor e a massa de mais-valor, em que se incluem também considerações acerca do número de trabalhadores empregados simultaneamente.

É importa observarmos que ao longo das reflexões que Marx faz no capítulo supracitado, supõe-se que o valor da força de trabalho está fixado e, portanto, também a extensão do tempo de trabalho necessário.

Acompanhando o argumento de Marx, temos pressuposto até aqui um capitalista que emprega um trabalhador no interior do processo de trabalho. Contudo, os capitalistas não compram a força de trabalho de apenas um trabalhador, mas de n trabalhadores, e, portanto: "o capital variável é a expressão monetária do valor total de todas as forças de trabalho que o capitalista emprega simultaneamente. Seu valor é, assim, igual ao valor médio de uma força de trabalho, multiplicado pelo número de forças de trabalho empregadas" (*CI*, p.375).

Tanto maior o número de trabalhadores empregados por um mesmo capital e tanto maior será a grandeza de valor representada por v . Se está posto o valor médio diário da força de trabalho, então o capital variável empregado por um capitalista é um índice do número de trabalhadores mobilizados simultaneamente por seu capital ao longo de uma jornada diária de trabalho. Se o valor diário médio da força de trabalho de um trabalhador = \$10, então um capital variável representado em \$100 expressa o emprego simultâneo de 10 trabalhadores.

Assim como o capital variável, a massa de mais-valor varia na razão direta do número de trabalhadores empregados. Se um trabalhador produz ao longo de um dia, em média, uma massa de mais-valor que se expressa em \$10, 10 trabalhadores produzirão uma massa de mais-valor que se expressa em \$100. Nas palavras de

Marx: "A massa do mais-valor produzido é, assim, igual ao mais-valor fornecido pela jornada de trabalho do trabalhador individual, multiplicado pelo número de trabalhadores empregados" (CI, p.375).

A massa de mais-valor é determinada tanto pelo número de trabalhadores empregados quanto pela taxa de mais-valor ou grau de exploração da força de trabalho. Há dois modos pelos quais a taxa de mais-valor pode variar, contudo, no capítulo de Marx que aqui estamos analisando é suposto ainda apenas a variação a partir da expansão da grandeza absoluta da jornada de trabalho, e, por conseguinte, assumiremos apenas esta possibilidade. A outra possibilidade diz respeito à diminuição do valor da força de trabalho, tema que compete à próxima seção do presente capítulo.

Supondo fixado o número de forças de trabalho simultaneamente mobilizadas pelo capital, bem como o valor de cada força de trabalho, a massa de mais-valor e a taxa de mais-valor cairão com uma diminuição da grandeza absoluta da jornada de trabalho; inversamente, a massa de mais-valor e taxa de mais-valor crescerão com o aumento da grandeza absoluta da jornada de trabalho. Supondo fixado o valor de cada força de trabalho, a extensão absoluta da jornada de trabalho e a taxa de mais-valor, a massa de mais-valor somente pode crescer com o aumento do número de trabalhadores empregados pelo capital.

Sendo assim, uma diminuição de v , ou o que é o mesmo na suposição de um valor médio da força de trabalho fixado, uma diminuição do número de trabalhadores simultaneamente empregados, pode ser compensada por um aumento da taxa de mais-valor, de modo que a massa de mais-valor produzida permaneça a mesma, ou também o contrário, uma diminuição da taxa de mais-valor pode não resultar numa diminuição da massa de mais-valor produzida se v , e, portanto, o número de forças de trabalho mobilizadas simultaneamente, aumentar.

Para mobilizar um número maior de trabalhadores, é preciso não apenas aumentar v , mas também c , pois um número maior de trabalhadores exige um volume maior de matérias-primas, máquinas e estruturas, tais como edifícios, maiores. Deste modo: "nem toda quantia de dinheiro ou valor pode ser convertida em capital, pois, para isso, pressupõe-se, antes, um determinado mínimo de dinheiro ou de valor de troca nas mãos do possuidor individual de dinheiro ou mercadorias" (CI, p.379).

A massa monetária mínima necessária para dar início a um novo empreendimento capitalista depende das características técnicas de cada setor. Uma mesma grandeza investida em v requerer distintas grandezas de c de setor para setor. Ademais, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, a massa monetária mínima exigida para cada setor tende a crescer por razões que não podem ser estabelecidas ainda.

Assim, vê-se que uma massa de dinheiro não é necessariamente capital nem potencialmente. Apenas a partir de uma determinada grandeza mínima é que uma massa de dinheiro torna-se, ao menos potencialmente, capital: "Aqui, como na ciência da natureza, mostra-se a exatidão da lei, descoberta por Hegel em sua Lógica, de que alterações meramente quantitativas, tendo atingido um determinado ponto, convertem-se em diferenças qualitativas" (*CI*, p.380).

Por fim, observa-se que, tendo em consideração os pressupostos assumidos por Marx, a massa de mais-valor pode ser calculada a partir da multiplicação da taxa de exploração pelo capital variável. Sendo M a massa de mais-valor diariamente obtida, m o mais-valor diariamente fornecido por cada trabalhador individual, v o capital variável diariamente adiantado para a compra de cada força de trabalho individual e V = a soma total de capital variável diariamente adiantado, temos que:

$$M = \frac{m}{v} \cdot V$$

3.2.5 O mais-valor relativo

Nas duas seções anteriores do presente capítulo, procuramos apresentar o conceito de mais-valor absoluto e sua relação com outras determinações do capital. Além do prolongamento da grandeza absoluta da jornada de trabalho e da ampliação do número de forças de trabalho simultaneamente mobilizadas, há outro modo pelo qual a massa de mais-valor pode aumentar: o mais-valor relativo.

Primeiro é preciso observarmos que o prolongamento da grandeza absoluta jornada de trabalho, do que decorre o mais-valor absoluto, possui restrições. Embora esta grandeza seja fluida, ela "só pode variar dentro de certos limites" (*CI*, p.306).

O limite máximo da grandeza absoluta da jornada de trabalho, que se coloca também como um limite para a ampliação da massa de por meio do mais-valor absoluto, é determinado duplamente. Em primeiro lugar, trata-se de uma limitação fisiológica, pois a reprodução da força de trabalho supõe também, evidentemente, um período de descanso. Em segundo lugar, tratam-se das limitações morais, as quais decorrem do fato de o trabalhador precisar “de tempo para satisfazer as necessidades intelectuais e sociais, cuja extensão e número são determinados pelo nível geral de cultura de uma dada época” (*CI*, p.306). Seja qual for a grandeza absoluta máxima da jornada de trabalho e de como se determina, fato é que sempre há limites para a expansão da massa de mais-valor por meio do mais-valor absoluto.

A questão que aqui se coloca, portanto, é: de que outro modo a massa de mais-valor pode crescer que não seja por meio da ampliação da grandeza absoluta da jornada de trabalho ou mesmo pelo aumento do número de forças de trabalho mobilizadas pelo capital?

Até então Marx havia tratado a parte da jornada de trabalho referente ao trabalho necessário como uma grandeza constante. Contudo, mantendo-se fixada a grandeza absoluta da jornada de trabalho a massa de mais-valor pode crescer por meio da diminuição da parte relativa ao tempo de trabalho necessário e, por conseguinte, aumento da parte relativa ao tempo de trabalho excedente e, portanto, aumento do grau de exploração ou taxa de mais-valor. De que modo isto é possível sem que a massa monetária desembolsada pelo capitalista na compra da força de trabalho represente uma grandeza de valor menor do que a grandeza do valor da força de trabalho? Isto é possível por meio da redução do próprio valor da força de trabalho:

Partindo-se desse pressuposto, o tempo de trabalho necessário para a produção da força de trabalho ou para a reprodução de seu valor pode ser reduzido, não porque o salário do trabalhador cai abaixo do valor de sua força de trabalho, mas apenas porque esse próprio valor cai (*CI*, p.389).

O valor da força de trabalho, como visto anteriormente, é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção do conjunto de bens cujo

consumo é necessário à reprodução da força de trabalho e dos filhos do portador desta mercadoria. A redução do valor total deste conjunto de bens resulta do duplo efeito da variação da produtividade do trabalho: enquanto que a massa de valores de uso varia na razão direta da variação na produtividade do trabalho, a grandeza de valor de cada unidade-mercadoria varia na razão inversa.

Mantendo-se fixado o volume dos bens que se destinam ao consumo dos portadores da força de trabalho, com o aumento da produtividade na produção destes bens cai o tempo de trabalho socialmente requerido em sua produção e, por conseguinte, o valor total destes bens e, por fim, o próprio valor da força de trabalho. Com isto, reduz-se a extensão da jornada de trabalho relativa ao tempo de trabalho necessário; mantendo-se constante a extensão absoluta da jornada de trabalho, amplia-se a quota-parte da jornada de trabalho referente ao tempo de trabalho excedente. Decorre disto, por fim, o aumento da taxa de mais-valor e da massa de mais-valor produzida por cada força de trabalho individual.

Vejamos um exemplo. Suponhamos que a extensão absoluta da jornada diária de trabalho seja de 12 horas e que o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir o conjunto de bens relativos à reprodução diária da força de trabalho seja de 6 horas, valor este representado em \$6, de modo que \$6 é a massa monetária que o capitalista desembolsa para comprar a força de trabalho de um trabalhador para empregar em uma jornada diária de trabalho. Temos, por conclusão, que, em uma jornada diária de trabalho, $v = \$6$ e $m_+ = \$6$.

A jornada de trabalho total, de 12 horas, será decomposta entre a parte necessária, de 6 horas, e a parte relativa ao mais-trabalho, de 6 horas, sendo o grau de exploração ou taxa de mais-valor $= \frac{6}{6} = 100\%$.

Agora suponhamos que após um certo período de tempo a produtividade média do trabalho de todos os ramos que produzem o conjunto de bens que se destinam à reprodução da força de trabalho tenha duplicado. Supondo que o volume destes bens tenha se mantido inalterado, o tempo de trabalho socialmente requerido para reproduzir a força de trabalho terá caído pela metade e, portanto, também terá caído pela metade o valor da força de trabalho.

A massa monetária que o capitalista terá de desembolsar com v para comprar a força de trabalho para uma jornada diária de trabalho, que antes era de \$6, agora é de \$3. Supondo que a extensão absoluta da jornada de trabalho tenha se mantido igual, a sua quota-parte necessária, que antes era de 6 horas, agora passou a ser de 3 horas, e a quota-parte excedente, que antes era de 6 horas, agora passou a ser de 9 horas. Se antes o trabalhador precisava trabalhar ao longo de 6 horas para produzir um valor novo que se destinava a reproduzir o valor de sua força de trabalho, agora são necessárias apenas 3 horas, de modo que ao longo das demais 9 horas da jornada diária de trabalho ele produz um valor novo excedente. Se antes a massa de mais-valor se representava numa massa monetária de \$6, agora ela se representa em uma massa monetária de \$9. Se antes a taxa de mais-valor era de 100%, agora ela é $= \frac{9}{3} = 300\%$.

O mais-valor, que decorre da "redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho" (*CI*, p.390), tal como apresentado acima, Marx denomina de mais-valor relativo (*CI*, p.390).

Evidentemente, os efeitos do mais-valor relativo repercutem sobre a massa de mais-valor total produzida por todos os trabalhadores simultaneamente mobilizados pelo capital. O que vale para o trabalhador individual vale também para os n trabalhadores empregados por um capital.

Duas considerações têm, ainda, de serem destacadas acerca do conceito de mais-valor relativo.

Primeiro, não se pode perder de vista que a diminuição do valor da força de trabalho não decorre do aumento da produtividade em qualquer setor, mas apenas naqueles setores cujos bens produzidos se destinam ao consumo dos trabalhadores e, portanto, à reprodução da força de trabalho (*CI*, p.390). Além disso, o tempo de trabalho socialmente requerido para a produção de um bem abarca não apenas a quantidade de tempo de trabalho vivo, mas também a quantidade de trabalho morto objetivado nos meios e objetos de trabalho necessários. Deste modo, o aumento da produtividade nos setores que produzem os meios de produção consumidos produtivamente nos setores que produzem os bens que se destinam à reprodução da

força de trabalho também contribuem para a diminuição do valor da última (CI, p.390). Em todos os demais ramos cujo produto não entra no consumo da classe trabalhadora “a força produtiva aumentada deixa intocado o valor da força de trabalho” (CI, p.390)

Segundo, o volume dos valores de uso que numa dada sociedade e em média se destinam à reprodução da força de trabalho – tanto em termos quantitativos quanto em termos da diversidade de valores de uso que são consumidos pelos trabalhadores – pode se alterar. Tanto para cima quanto para baixo. Importa tecermos uma breve observação para cada um dos casos.

Há sempre um limite mínimo de bens que os trabalhadores têm de consumir e que se determina pelo mínimo indispensável para a reprodução fisiológica do corpo humano; portanto, para um nível de produtividade fixado nos ramos que produzem as mercadorias que se destinam à reprodução da força de trabalho, há um valor mínimo para a força de trabalho. Na consideração de uma época específica e supondo que a classe trabalhadora, em média, consome um volume de bens que excede esse limite mínimo biologicamente determinado, torna-se possível diminuir o valor da força de trabalho por meio da redução do volume de valores de uso que se destinam à sua reprodução. Supondo inalterada a extensão absoluta da jornada de trabalho, disso resulta, necessariamente, um aumento do grau de exploração e da massa de mais-valor. Tal procedimento não consiste em um barbarismo medieval, mas em um procedimento que visa aumentar a massa de mais-valor bastante aplicado pelos métodos ‘civilizados’ do neoliberalismo.

No que se refere ao aumento do volume de valores de uso destinados à reprodução da força de trabalho, e supondo inalterada a extensão absoluta da jornada de trabalho, se este aumento não vem acompanhado de uma elevação da produtividade do trabalho nos ramos que produzem aqueles valores de uso, isto implica em uma expansão do valor da força de trabalho, em uma diminuição da massa de mais-valor produzida por cada força de trabalho mobilizada e na diminuição da taxa de mais-valor. Trata-se de uma situação bastante improvável nos termos da lógica de reprodução do capital.

Contudo, e é este o ponto que realmente nos interessa aqui, um aumento do volume de bens destinados à reprodução da força de trabalho pode vir acompanhado

de um aumento da taxa de exploração e, portanto, da massa de mais-valor obtida por cada força de trabalho mobilizada, mesmo que a grandeza absoluta da jornada de trabalho tenha permanecido inalterada. Este pode ser o caso quando há um aumento na massa de valores de uso – em que se inclui também uma maior diversificação desses valores de uso – que fazem parte do conjunto de bens destinados ao consumo da classe trabalhadora acompanhado de um aumento da produtividade do trabalho nos ramos que produzem estes bens.

Se ambas as variáveis crescerem na mesma proporção, o valor da força de trabalho e o grau de exploração em nada se alteram: cada trabalhador continuará despendendo a mesma quantidade de tempo de trabalho na quota-parte necessária e na quota-parte excedente da jornada de trabalho. A massa de mais-valor, também, em nada se altera neste caso. O trabalhador continuará recebendo a mesma massa de dinheiro para cada n horas em que sua força de trabalho é empregada pelo capitalista. Suponhamos, por exemplo, \$5 para uma jornada diária de trabalho. A diferença é que, em decorrência do aumento da produtividade nos ramos que produzem valores de uso que se destinam ao consumo da classe trabalhadora, agora é possível para cada trabalhador comprar uma massa maior desses valores de uso com os \$5 que recebem com a venda de sua força de trabalho.

A coisa muda de figura quando se considera que tanto o volume dos valores de uso destinados à reprodução da força de trabalho quanto a produtividade do trabalho no interior dos ramos que produzem estes bens crescem, mas a última cresce numa proporção maior que o primeiro. Suponhamos, por exemplo, que o grau de produtividade dos ramos que produzem os valores de uso relativos ao consumo dos trabalhadores seja quadruplicado, enquanto que o volume de mercadorias que se destinam ao consumo dos trabalhadores aumente apenas em duas vezes. Neste caso, cada unidade-mercadoria requererá apenas $\frac{1}{4}$ do tempo de trabalho socialmente necessário em relação à quantidade de tempo de trabalho que era requerido antes desse aumento da produtividade; como os trabalhadores passaram a consumir duas vezes mais de cada unidade-mercadoria, isto significa que na massa total de mercadorias que eles consomem há $\frac{1}{2}$ de tempo de trabalho socialmente necessário objetivado em comparação à situação anterior. A despeito de ter havido um aumento da massa material consumida por cada trabalhador, o

valor da força de trabalho terá caído pela metade. Se antes, por exemplo, era de \$6, agora é de \$3. Contudo, com \$3 cada trabalhador pode comprar, agora, duas vezes mais mercadorias em comparação com a situação anterior. A quota-parte da jornada de trabalho em que cada trabalhador reproduz o valor de sua força de trabalho terá caído pela metade e, como consequência, a quota-parte relativa ao mais-trabalho terá crescido, bem como a taxa de exploração e a massa de mais-valor.

A compreensão deste duplo movimento, aparentemente contraditório, presente no interior da teoria do valor de Marx entre o aumento da quantidade de valores de uso consumidos pela classe trabalhadora – em que se pode incluir também um aumento da diversidade desses valores de uso – e o aumento da taxa de exploração é de suma importância. Tornou-se moda entre os economistas liberais associar Marx à infame 'lei de bronze' – ou 'lei de ferro' –, segundo a qual a grandeza dos salários nunca poderia ser superior ao preço total da soma de mercadorias que possibilitam ao trabalhador apenas satisfazer suas necessidades fisiológicas mínimas. Ao contrário, a teoria do valor de Marx não apenas prevê a possibilidade de um aumento da massa de mercadorias consumidas pelos trabalhadores, como também prevê que este aumento é completamente compatível – senão necessário – com um aumento simultâneo da taxa de exploração. O crescimento do consumo, em geral muito lento, da classe trabalhadora ao longo dos anos, às vezes circunscrito à classe trabalhadora dos países capitalistas mais ricos e a épocas específicas, como a era keynesiana do pós-guerra, não se apresenta como uma refutação da teoria do valor de Marx como declamam os economistas liberais que professam ter encontrado na suposta 'lei de bronze de Marx' o golpe decisivo no conceito de mais-valor.

Por outro lado, em sua vertente mais torpe, bastante presente no Brasil, não seriam esses economistas bastante marxistas ao declararem que um aumento do salário produziria uma diminuição do lucro? Que de um aumento da massa salarial decorreria uma fuga de capitais para o exterior, fica por sua própria conta e risco. O que se deve lamentar, na suposição de que realmente se tenham dado ao trabalho de ler *O Capital*, é o fato de não terem prosseguido para além do capítulo 9 da supracitada obra. Redução da massa salarial e aumento da extensão absoluta da

jornada de trabalho é tudo que lhes parece viável para evitar o pretense pânico da fuga de capitais.

3.2.6 A concorrência intrassetorial

Na seção anterior, procuramos mostrar de que modo, segundo a teoria do valor de Marx, o aumento da produtividade do trabalho nos ramos que produzem os bens destinados à reprodução da força de trabalho, ou nos ramos que produzem meios de produção para os primeiros, acarreta na diminuição do valor da força de trabalho de todos os trabalhadores empregados por capitais em todos os ramos de produção e, portanto, no aumento da taxa de exploração e da massa de mais-valor para todos os capitais individuais.

O aumento da produtividade do trabalho não se limita aos ramos que produzem mercadorias destinadas ao consumo dos trabalhadores (*CI*, p.392), mas é o movimento geral que se impõe a todos os ramos e que se mostra tanto mais efetivo quanto maior a escala de tempo em que se considera o progresso do modo de produção capitalista. A questão que se coloca, portanto, é a de por qual razão, segundo a teoria de Marx, os capitalistas procuram aumentar a produtividade do trabalho no interior das unidades produtivas referentes ao seu capital?

A resposta a esta pergunta relaciona-se com a teoria de Marx acerca da concorrência capitalista intrassetorial. Importa observarmos que o autor alemão examina dois tipos de concorrência capitalista: a supracitada e a concorrência intersetorial. Contudo, esta última somente é examinada em um nível menos abstrato da investigação. Por ora, limitamo-nos à concorrência intrassetorial.

As determinações relativas à concorrência intrassetorial vinculam-se às determinações referentes à relação entre a produtividade do trabalho e a grandeza do valor das unidades-mercadoria de cada setor. Por esta razão, achamos oportuno tomá-las em consideração novamente.

Suponhamos um determinado ramo no interior do qual cada unidade de mercadoria requer, em média, 4 horas de tempo de trabalho socialmente necessário para ser produzida. Que este ou aquele produtor, por sorte, azar ou competência, despenda um tanto mais ou um tanto menos de tempo de trabalho que o socialmente

necessário, isto em nada modifica o valor da unidade-mercadoria produzida: todas as mercadorias produzidas no interior deste ramo contém um valor objetivado proporcional a 4 horas de tempo de trabalho socialmente necessário, e, portanto, todas essas mercadorias possuem uma mesma expressão monetária de \$4.

Agora suponhamos que um dentre esses produtores tenha descoberto uma técnica que possibilita produzir cada unidade-mercadoria com apenas $\frac{1}{2}$ do tempo de trabalho que os demais produtores do mesmo ramo necessitam em média e que, portanto, ele necessite de apenas 2 horas de seu tempo individual de trabalho para produzir cada unidade-mercadoria. Uma vez que este grau de produtividade se aplica apenas na oficina de um único produtor de mercadorias, ele não altera o padrão de produtividade do ramo como um todo. O tempo de trabalho socialmente necessário para produzir cada unidade-mercadoria deste determinado tipo continua sendo de 4 horas e, portanto, em cada unidade-mercadoria desta espécie continua objetivada uma grandeza de valor correspondente a 4 horas de tempo de trabalho socialmente necessário. Considerando-se que o produtor de mercadorias que adotou técnicas mais eficientes produz duas vezes mais mercadorias ao longo de um mesmo tempo de trabalho, disto decorre que ele produz uma grandeza de valor que corresponde ao dobro da quantidade de tempo de trabalho que ele efetivamente despendeu. Considerando-se aquilo que expusemos na seção 2.2.2, o *quantum* de tempo de trabalho efetivamente despendido por ele representa-se em um *quantum* duas vezes maior do que o tempo de trabalho social total.

Suponhamos também que todos os produtores deste ramo produzam ao longo de uma mesma jornada de trabalho de 8 horas. Enquanto que o produtor que produz com o dobro de eficiência terá produzido 4 mercadorias, todos os demais produtores do mesmo ramo terão produzido 2 mercadorias. Como todas as unidades-mercadoria desse ramo, sendo exemplares de um mesmo tipo, contém a mesma grandeza de valor, a saber, uma grandeza correspondente a 4 horas de tempo de trabalho socialmente necessário, então, enquanto que os demais produtores terão, ao final da jornada diária de trabalho, produzido 2 mercadorias com valor objetivado total proporcional a 8 horas de tempo de trabalho socialmente necessário, o produtor mais eficiente terá produzido 4 mercadorias, com um valor objetivado proporcional a 16 horas de tempo de trabalho socialmente necessário.

Se as técnicas aplicadas pelo produtor até então mais produtivo são adotadas pelos demais produtores do mesmo ramo, ou ao menos pela maioria deles, de modo que a duplicação da produtividade se torna o novo padrão deste ramo, a vantagem de que o produtor até então mais eficiente gozava se finda. O tempo de trabalho socialmente necessário para produzir cada unidade-mercadoria, que antes era de 4 horas, tornou-se de 2 horas. Todas as unidades-mercadoria produzidas no interior deste ramo terão uma grandeza de valor correspondente a 2 horas de tempo de trabalho socialmente necessário. O trabalhador, que até então era mais eficiente que a média, continua produzindo 4 mercadorias em sua jornada diária, contudo, a grandeza total do valor objetivado nessas 4 mercadorias passa a ser proporcional a 8 horas de tempo de trabalho socialmente necessário.

Estas determinações referentes à relação entre a produtividade do trabalho e a grandeza de valor das mercadorias se encontram presente na forma mercantil-capitalista do processo de produção, contudo, uma vez que esta última é, em essência, produção de mais-valor, aquelas determinações são complexificadas. Vejamos como.

Suponhamos um ramo composto por vários capitais individuais concorrentes entre si e que produzem segundo um mesmo grau de produtividade, que é, portanto, o padrão médio. Para facilitar, suponhamos também que cada capitalista empregue a força de trabalho de apenas um trabalhador. Também a fim de facilitação, abstrairmos os custos com capital constante, cujo efeito é o mesmo que supor que $c = 0$, uma vez que a consideração deste último apenas serviria, pelo menos de início, para obscurecer o fenômeno a ser observado. Ademais, conjecturaremos também as seguintes grandezas para cada capital individual: valor diário da força de trabalho proporcional a 6 horas de tempo de trabalho socialmente necessário, que se expressa em um capital variável de \$6; extensão da jornada diária de trabalho = 12 horas; grandeza do valor produzido ao longo da jornada diária de trabalho proporcional a 12 horas de tempo de trabalho socialmente necessário. Do exposto até aqui, segue-se: grandeza da massa de mais-valor proporcional a 6 horas de tempo de trabalho socialmente necessário, que se representa em \$6; grandeza da quota-parte necessária da jornada de trabalho = 6 horas; grandeza da quota-parte excedente da jornada de trabalho = 6 horas; taxa de mais-valor e taxa de exploração = 100%. Por

fim, suporemos também que a produtividade média deste ramo é de uma unidade-mercadoria produzida a cada 6 horas de trabalho, de modo que ao longo da jornada de trabalho são produzidas duas mercadorias.

Agora suponhamos que um dentre os capitalistas individuais desse ramo passe a empregar métodos de produção mais eficientes, os quais fazem com que a produtividade do processo de trabalho que se realiza na unidade produtiva de seu capital se duplique. Deste modo, ao longo da jornada diária do trabalhador mobilizado pelo capitalista que emprega métodos mais produtivos será produzida uma massa de mercadorias duas vezes maior do que aquela produzida pelas demais unidades produtivas do mesmo ramo. Se, de um lado, todos os demais capitais do mesmo ramo continuam produzindo duas unidades de mercadoria ao longo de 12 horas, do outro, o capital mais produtivo produz, ao longo do mesmo tempo, quatro unidades de mercadoria. Considerando-se que esses novos métodos mais produtivos ainda não foram disseminados, as quatro unidades de mercadoria conterão uma grandeza de valor proporcional a 24 horas de tempo de trabalho socialmente necessário, representando-se em \$24.

Contudo, nenhuma vantagem deste aumento de produtividade beneficia o trabalhador empregado pelo capitalista. O valor diário de sua força de trabalho em nada se alterou, sendo ainda proporcional a 6 horas de tempo de trabalho socialmente necessário e, por conseguinte, o capital variável que o capitalista desembolsa também permanece igual: \$6. Ao contrário, para o capitalista o emprego de uma produtividade maior traz uma imensa vantagem. O trabalhador empregado por ele produz ao longo de um determinado *quantum* de tempo de trabalho uma grandeza de valor correspondente ao dobro deste *quantum*; deste modo, o trabalhador não precisa mais trabalhar ao longo de 6 horas para reproduzir o valor de sua força de trabalho: bastam agora 3 horas. Uma vez que a extensão absoluta da jornada de trabalho permaneceu a mesma, restam agora 9 horas no interior das quais o trabalhador produzirá a massa de mais-valor.

As vantagens do capitalista não param por aí. Não apenas a extensão da quota-parte excedente da jornada de trabalho cresce com o aumento da produtividade; além disso, como a produtividade está duplicada, o mais-trabalho empregado ao longo destas 9 horas produzirá uma grandeza de valor correspondente

ao dobro desta quantidade de tempo de trabalho efetivamente despendida. Enquanto que a massa de mais-valor dos demais capitalistas do mesmo ramo é proporcional a 6 horas de tempo de trabalho socialmente necessário, a massa de mais-valor do capitalista que primeiro empregou um método mais produtivo de produção será proporcional, à primeira vista, a 18 horas de tempo de trabalho socialmente necessário. Enquanto que os primeiros, após realizarem suas mercadorias, obterão um mais-valor que se representa em \$6, o segundo obterá um mais-valor que se representa em \$18.

Contudo, a coisa não é tão simples assim. Estamos supondo desde o início do presente capítulo que os preços das mercadorias individuais são correspondentes ao valor destas últimas. Como vimos na seção 2.3.3, isto requer que o volume das mercadorias produzidas no interior de cada setor seja proporcional ao volume das necessidades sociais. Se uma unidade produtiva capitalista passa a produzir o dobro de mercadorias e todas as demais unidades produtivas do mesmo ramo produzem o mesmo volume que antes, isto significa que há mais mercadorias produzidas por este ramo do que a quantidade correspondente à necessidade social, a não ser que a demanda por essas mercadorias também tenha crescido. No que tange ao nosso capitalista mais produtivo, "suas mercadorias só conquistarão uma fatia maior do mercado por meio da contração de seus preços" (*CI*, p.392).

Que infelicidade que recai a este capitalista. Foi inventivo, usou métodos mais produtivos, e, ainda assim, terá de contrair o preço de suas mercadorias individuais, talvez abaixo do preço pelo qual as mercadorias da mesma espécie são vendidas. Mas esta trágica fatalidade traz consigo um excelente porvir.

Se fosse possível ao capitalista mais produtivo vender suas mercadorias pelo preço até então corrente, ele receberia uma massa de mais-valor representada em \$18, e isto sem dúvida seria extraordinário. Mas ele pode também reduzir o preço de suas mercadorias, o que se mostra necessário a fim de encontrar compradores, e ainda assim obter uma massa de mais-valor maior do que antes do aumento da produtividade. Não podemos perder de vista aqui que o trabalhador empregado por ele produz, não 2 mercadorias ao longo de uma jornada diária de trabalho, como os demais concorrentes, mas sim 4 mercadorias. Se o capitalista pioneiro reduzir o preço pelo qual realiza cada unidade-mercadoria em $1/3$, por exemplo, trocará cada uma

delas por \$4, e não mais \$6 como anteriormente. Como, ao longo de uma jornada diária de trabalho, são produzidas 4 unidades de mercadoria no interior de seu capital, ele receberá uma massa monetária de \$16. O custo com capital variável, como vimos anteriormente, não se alterou, consistindo, portanto, em \$6. Por conseguinte, o capitalista pioneiro terá embolsado uma massa de mais-valor representada em \$10, ainda que tenha vendido suas mercadorias por apenas 2/3 do preço corrente.

Esta massa de mais-valor adicional, decorrente do uso de métodos mais eficientes por um capitalista em relação aos métodos empregados por seus concorrentes do mesmo setor, Marx denomina de mais-valor extraordinário (*CIII*, p.233).

Ter sido o primeiro a adotar um método mais eficiente de produção traz uma segunda vantagem. O aumento da produtividade do trabalho no interior da unidade produtiva de seu capital proporciona uma margem de redução dos preços das mercadorias produzidas por seu capital que os seus concorrentes não possuem. Uma vez que a quantidade de mercadorias produzidas pelo ramo em consideração aumentou sem que houvesse um aumento simultâneo da demanda efetiva, todos os produtores deste ramo terão de realizar suas mercadorias a preços inferiores ao valor objetivado nas últimas. Enquanto que o capitalista que empregou o método mais produtivo pode reduzir o preço de suas mercadorias e ainda assim obter um lucro extraordinário, os seus concorrentes, ao realizarem suas mercadorias a preços inferiores ao seu valor, não poderão realizar todo o mais-valor contido nessas mercadorias (*CIII*, p.213). Alguns dentre os capitais menos produtivos serão sacrificados. Os que restarem poderão marchar sobre o túmulo daqueles: com a eliminação de alguns capitais no interior de um ramo, os que sobraram podem absorver uma parcela maior do mercado relativo a esse ramo. E o capital com melhores condições de absorver uma parcela maior do mercado é precisamente aquele que primeiro adotou métodos mais eficientes de produção. Além de um mais-valor extraordinário, o capitalista pioneiro pode, com muito mais facilidade que seus concorrentes, aumentar a massa de mercadorias produzidas por seu capital, abarcar uma fatia maior da produção total de seu ramo, aumento esse que antes esbarrava-se nos limites da demanda efetiva.

É importante observarmos que a maior grandeza de valor produzida ao longo de um determinado *quantum* de tempo de trabalho no interior do capital mais produtivo não decorre de uma suposta transferência de valor dos capitais menos produtivos. A 'transferência' de valor somente se sucede por meio da concorrência intersetorial. O lucro extraordinário e vantagem concorrencial decorrem da potencialização da força de trabalho explorada pelo capital que primeiro adota as técnicas e tecnológicas mais eficientes. Ou seja, ao contrário de um produtor de mercadorias autônomo mais eficiente que, ao produzir uma grandeza de valor maior ao longo de um determinado tempo de trabalho, beneficia-se da potencialização de seu próprio trabalho, o capitalista toma proveito do aumento de produtividade do trabalho explorado por ele. Não se trata da determinação mais abstrata, correspondente ao primeiro caso, que consiste no mero aumento de produtividade do trabalho, mas do aumento de produtividade de uma força de trabalho mobilizada pelo capital com a finalidade de produzir mais-valor. Em razão disto, o capitalista beneficia-se também da redução do tempo de trabalho necessário e do decorrente aumento do tempo de trabalho excedente. Trata-se, portanto, de um método de aumentar a taxa de exploração do trabalho sem a ampliação da grandeza absoluta da jornada de trabalho:

O capitalista que emprega o modo de produção aperfeiçoado é, portanto, capaz de apropriar-se de uma parte maior da jornada de trabalho para o mais-trabalho do que os demais capitalistas no mesmo ramo de produção. Ele realiza individualmente o que o capital realiza em larga escala, na produção do mais-valor relativo (*CI*, p.393).

Contudo, ao contrário do mais-valor relativo, este aumento da taxa de exploração recai apenas ao capital individual que é o primeiro no qual são empregados métodos que elevam o grau de produtividade do trabalho. Não se trata de uma redução generalizada do valor da força de trabalho de toda a classe de trabalhadores de modo a aumentar a taxa de exploração de todos os capitais.

Uma vez que um primeiro capitalista emprega métodos mais eficientes, todos os demais capitalistas do mesmo ramo são obrigados a fazê-lo:

A mesma lei da determinação do valor pelo tempo de trabalho, que se apresentou ao capitalista, juntamente com o novo método de produção, sob a forma de que ele é obrigado a vender sua mercadoria abaixo de seu valor social, força seus concorrentes, como lei *coercitiva da concorrência*, a aplicar o novo modo de produção (CI, p.393).

E isto porque

Se eles [os capitalistas que ainda não adotaram os métodos mais produtivos] querem defender sua participação de mercado, eles também têm que vender a um preço menor. Se o método de produção permanece o mesmo, isto levará a uma redução no seu mais-valor. Os outros capitalistas, assim, não possuem outra escolha senão aumentar a produtividade do trabalho e reduzir os custos para acompanhar a competição de preços (HEINRICH, 2012, p.108, T.N.)⁴⁹.

Os novos métodos mais eficientes de produção, antes exclusividade de uma unidade produtiva capitalista, são difundidos por todas as unidades produtivas capitalistas do mesmo ramo. O grau de produtividade mais eficiente torna-se o padrão de produtividade de todo o ramo.

Como resultado da duplicação da produtividade média do setor em nosso exemplo, uma determinada quantidade de tempo de trabalho, segundo essa produtividade média duplicada, produz uma massa de mercadorias duas vezes maior em relação ao período anterior. Mas a grandeza do valor produzido por essa quantidade de tempo de trabalho não se altera e, portanto, cada unidade-mercadoria contém, agora, metade da grandeza de valor em relação à grandeza de valor que possuía antes da generalização do novo padrão de produtividade. Conforme procuramos apresentar anteriormente, o valor é o centro gravitacional em torno do qual os preços individuais se alteram, e, portanto, as mercadorias produzidas por este ramo serão realizadas a um preço, em média, duas vezes menor em relação ao período anterior. Disto pode decorrer – e é provável que aconteça – um aumento do volume das necessidades sociais da espécie de mercadorias produzidas por este

⁴⁹ No original: If they want to defend their market share, they also have to sell at a lower price. If the method of production remains the same, this would lead to a reduction in their surplus value. The other capitalists thus have no other choice than to raise the productivity of labor and reduce costs to keep up in the price competition.

ramo, posto que este volume não é determinado apenas pela sua necessidade absoluta, mas também pelo seu custo-trabalho, o que se representa no fato de que os demais agentes econômicos podem demandar uma quantidade maior destes bens uma vez que a quantidade de dinheiro que tem de despende em troca de cada unidade-mercadoria ter caído pela metade.

Com esta generalização do novo padrão de produtividade, as vantagens de que se beneficiava o capitalista que primeiro empregou os métodos de produção mais eficientes desvanecem-se. O trabalhador que ele emprega ao longo de uma jornada diária de trabalho de 12 horas continua produzindo duas vezes mais mercadorias neste intervalo de tempo em comparação ao período anterior àquele em que ele empregava os métodos produtivos mais eficientes. Contudo, com a generalização desses métodos mais eficientes no interior de seu ramo produtivo, cada unidade-mercadoria contém, agora, apenas metade da grandeza de valor em comparação ao período anterior a essa generalização; ao longo das 12 horas em que o trabalhador que ele emprega executa seu trabalho é produzida uma grandeza de valor proporcional a essas 12 horas, e não mais o dobro, como era o caso antes da generalização de seus métodos mais produtivos. Por fim, uma vez que o valor da força de trabalho não tenha variado por qualquer razão externa ao conteúdo de que por ora tratamos, a quota-parte necessária da jornada de trabalho da força de trabalho que o capitalista, pioneiro do novo método, emprega volta a ser de 6 horas, e não mais de 3 horas. Mantendo-se invariável a extensão absoluta da jornada de trabalho, a quota-parte excedente da jornada de trabalho contrai-se novamente para 6 horas.

No início da presente seção colocamos a seguinte questão: por qual razão os capitalistas individuais investem em métodos mais produtivos? Para sintetizar o que falamos logo acima, a resposta consiste em que: i. ao empregar métodos mais produtivos, os capitalistas individuais dos mais diversos ramos obtém, durante um tempo, um lucro extraordinário; ii. após um capital individual ter promovido um aumento da produtividade do trabalhador ou dos trabalhadores mobilizados por seu capital, os demais capitalistas individuais do mesmo ramo se encontram em uma situação em que são forçados a empregar métodos mais eficientes de produção a

fim de poderem preservar seus capitais e, portanto, a si mesmo como membro da classe capitalista.

Se a segunda razão pela qual os capitalistas investem em métodos mais produtivos deriva de uma força coercitiva externa, "*automate or die*" (RAMTIN, 1991, p.101), e, portanto, independente da vontade dos capitalistas, a primeira razão pode parecer derivar de um ato voluntarioso de um capitalista particular, uma vez que o último não se encontra em um contexto em que é forçado a empregar métodos produtivos mais eficientes – um ato voluntarioso muito benéfico para seus interesses particulares.

Contudo, pensamos que mesmo o primeiro capitalista a investir em novos métodos de produção é compelido a fazê-lo pelas '*leis coercitivas da competição*'. O fato de que aumentar a produtividade dos trabalhadores empregados por qualquer capital produz um mais-valor extraordinário e, portanto, cria benefícios para qualquer capitalista que for o primeiro a investir no aumento dessa produtividade, engendra a iminência permanente para todos os capitais de um mesmo ramo, qualquer que seja o ramo, de que seus rivais tomarão a dianteira. Ademais, estar no pelotão retardatário no que concerne à eficácia dos métodos produtivos empregados não implica apenas em não obter um lucro extraordinário, mas também, como vimos acima, em: i. apropriar-se de uma massa de mais-valor contraída; ii. em razão da concorrência com o capital ou capitais que já tiverem adotado os métodos mais eficientes, ter seu capital possivelmente aniquilado. Portanto, tomar a dianteira no emprego de métodos produtivos mais eficientes não é apenas um meio para os capitalistas de obter vantagens transitórias, mas também um meio de salvaguardarem seu capital.

Do que foi acima exposto, segue-se que aumentar a produtividade de seu capital não é apenas um princípio voluntarioso de cada capitalista, mas uma necessidade irrevogável; o crescimento da produtividade do trabalho empregado por cada capital é condição de preservação de cada capital; que um capitalista de nome João, por exemplo, não tenha um grande impulso pelos progressos tecnológicos porque ele é um amante de um estilo de vida mais 'tradicionalista', isto de nada interessa. Na sua função de capitalista, ele não é João, mas um 'funcionário do capital' e, como tal, deve agir em conformidade às normas que a estrutura econômica,

regida por uma lógica de reprodução historicamente determinada, impõe-lhe. Se não adequar-se a elas, ele continuará sendo João, mas não capitalista.

Portanto, o aumento da produtividade do trabalho é a tendência dominante para todos os capitais e, portanto, para todos os ramos absorvidos pelo modo de produção capitalista. Na seção 1.5 do primeiro capítulo, procuramos mostrar que o desenvolvimento das forças produtivas é uma possibilidade presente ao longo de toda a história humana; contudo, no período em que as forças do capital imperam sobre o processo de reprodução material, o desenvolvimento das forças produtivas não se apresenta tão somente como uma possibilidade, mas como o movimento que se impõe e tanto mais quanto maior for a escala de tempo tomada em consideração.

Importa lembrarmos que Marx vincula a produtividade do trabalho ao trabalho útil e concreto. Portanto, os efeitos do aumento da produtividade do trabalho se fazem sentir em todas as formas de reprodução social. Qualquer que seja esta última, um aumento da produtividade implica em que uma mesma quantidade de trabalho produz uma massa maior de riqueza material. A extensão quantitativa da riqueza material, a diversificação desta riqueza e a grandeza do trabalho excedente e do mais-produto dependem, todos, do aumento da produtividade do trabalho nos mais diversos ramos. No capitalismo, as forças produtivas se desenvolvem mais depressa pelas razões acima expostas e, portanto, mais depressa se diversifica a divisão social do trabalho e mais depressa crescem o volume da riqueza material, a grandeza do trabalho excedente e o mais-produto.

Ademais, no interior da forma capitalista, uma vez que as suas relações de produção constituintes são mediadas por coisas, a potencialização da força produtiva do trabalho assume uma expressão reificada. Do aumento da produtividade do trabalho em qualquer ramo decorre que o valor representado em cada unidade-mercadoria de qualquer espécime se reduz na mesma proporção do aumento da produtividade, do que resulta uma queda de seu preço.

Uma vez que o aumento da produtividade social do trabalho se impõe como tendência dominante em todos os ramos produtivos absorvidos pelo capital, pelas razões acima expostas, a diminuição do custo-trabalho para cada unidade-mercadoria torna-se, também, o movimento geral nos ramos que produzem os bens destinados à reprodução da força de trabalho. Por conseguinte, a diminuição do valor

da força de trabalho, mesmo quando acompanhada de um crescimento da massa de valores de uso consumidos pela classe dos trabalhadores, é o movimento que se impõe no longo prazo.

Por conseguinte, o crescimento da massa de mais-valor e, portanto, a contração do trabalho necessário e expansão do trabalho excedente, não deste ou daquele trabalhador, mas de todos os trabalhadores, não é uma possibilidade, mas uma lei inexorável do processo de produção e reprodução capitalista. Não uma lei que se aplica ao longo de todo intervalo de tempo, mas sim na sucessão ininterrupta do tempo em que a forma capitalista da produção e reprodução social se impõe, e tanto maior seu efeito quanto maior a escala de tempo tomada em consideração.

Destaca-se, contudo, que o mais-valor relativo não faz parte das finalidades que levam um capitalista a empregar métodos produtivos mais eficientes; essas finalidades, como vimos, consistem na obtenção do lucro extraordinário, na necessidade de atualizar os métodos empregados aos métodos mais eficientes no caso de que capitalistas concorrentes já terem tomado a dianteira ou, por fim, em ser o primeiro a empregar os métodos mais produtivos a fim de não ser um dos últimos. Os capitalistas que investem nos ramos que produzem os bens consumidos pelos trabalhadores também são forçados a investir no aumento da produtividade pelas mesmas razões. Que o efeito do aumento da eficácia do trabalho que eles empregam, após a generalização dos métodos mais produtivos, seja o da redução do custo médio de trabalho das mercadorias destinadas ao consumo dos trabalhadores e que, portanto, isto aumente o grau de exploração do trabalho no interior de todos os capitais de todos os ramos, trata-se isto de um efeito do qual eles mesmos não têm consciência.

Por fim, achamos oportuno tecer algumas breves observações acerca do capital constante em torno do fenômeno acima investigado, uma vez que fizemos abstração do mesmo a fim de apresentar o tema da presente seção de modo mais claro.

Supusemos acima que $c = 0$. Contudo, este nunca será o caso. Consideremos os objetos de trabalho. Que o capitalista A tenha aumentado a produtividade de seu capital, isto não implica que ele terá de gastar menos com capital constante em objetos de trabalho, a não ser que, por questões exteriores ao seu capital, os

capitalistas que investem no ramo que produz esses objetos de trabalho tenham aumentado a eficiência produtiva de seu capital. Em termos absolutos, ele terá de gastar mais: como agora, ao longo da jornada diária de trabalho, o trabalhador que ele emprega produz duas vezes mais com o mesmo *quantum* de trabalho, então se torna necessário que esteja disponível para o processo de trabalho duas vezes mais objetos de trabalho. Em cada unidade-mercadoria produzida será transferida a mesma quantidade de valor correspondente aos objetos de trabalho em comparação ao período anterior; o que muda é que, com o aumento da produtividade, a quantidade de trabalho vivo necessária para transferir uma determinada quantidade de valor relativo ao trabalho morto decresce. Se a produtividade, por exemplo, é duplicada, e, portanto, um mesmo *quantum* de tempo de trabalho produz duas vezes mais mercadorias, isto significa que uma determinada quantidade de trabalho vivo transfere uma quantidade duas vezes maior de valor relativo ao trabalho morto. A proporção do valor objetivado em cada unidade-mercadoria entre valor antigo e valor novo modifica-se, mas apenas porque a grandeza absoluta do valor novo objetivado contrai-se.

No que se refere a qualquer modificação relativa ao capital constante despendido com máquinas, instrumentos, etc., não cabe ainda tecermos considerações mais precisas, uma vez que a compreensão de tal assunto depende de temas que serão considerados a seguir.

Observa-se, contudo, que a utilização de métodos produtivos mais eficientes, quando não resultam de novas formas de cooperação social do trabalho ou do aumento da escala da produção, derivam do emprego de meios de trabalho mais eficientes. O custo de capital constante com os mesmos depende da quantidade de tempo de trabalho neles objetivado, isto é, da quantidade do trabalho morto. A quantidade de valor desses meios de trabalho que é transferida para cada unidade-mercadoria produzida por meio deles depende não apenas do trabalho neles objetivado, mas também da quantidade total de horas de trabalho em que esses meios de trabalho levam até seu desgaste produtivo integral. Via de regra, meios de produção mais eficientes possuem uma grandeza de valor maior, mas, como suportam um tempo total de horas de trabalho maior para seu consumo produtivo integral, transferem uma quantidade menor de valor para cada unidade-mercadoria

produzida. Deste modo, meios de produção mais eficientes dependem, também, da resistência do material do qual são constituídos.

3.2.7 Leis coercitivas da competição, desenvolvimento da produtividade do trabalho e padronização da produtividade

Do tema tratado na seção precedente decorrem três importantes consequências que constituem um importante fundamento da dinâmica interna das relações de produção capitalistas, a saber, as leis coercitivas da concorrência, o aumento contínuo e inexorável da produtividade do trabalho e o estabelecimento de padrões ou normas de produtividade em todos os setores. Vejamos cada uma delas.

Como procuramos apresentar na seção precedente, a implementação ou não de métodos de produção mais eficientes não consiste em uma escolha dos capitalistas individuais; eles o fazem pois são forçados a fazê-lo. Para sintetizar nosso argumento: o fato de que investir em métodos mais produtivos traz vantagens temporárias aos capitalistas pioneiros produz a iminência de que qualquer capitalista pode fazê-lo; estar nos pelotões retardatários no que se refere ao emprego de métodos mais eficientes, além de reduzir a massa de mais-valor de que o capitalista retardatário se apropria, coloca em risco a sobrevivência de seu capital; por conseguinte, investir em métodos mais produtivos torna-se um padrão ou norma de ação que os capitalistas são obrigados a seguir. Marx denomina a isso de "leis coercitivas da competição" (*CI*, p.466).

Nisto fica mais evidente que o verdadeiro sujeito é o próprio capital enquanto processo de valorização do valor, sendo os capitalistas seus meros executores ou representantes – ainda que disso possam tirar proveito pessoal – e, como tal, são compelidos a agir segundo os ditames desse sujeito automático.

Da concorrência intrassetorial entre capitais e das leis coercitivas da competição decorre que, no interior da forma capitalista, a produtividade do trabalho desenvolve-se continuamente.

Observamos no primeiro capítulo do presente livro que o desenvolvimento das forças produtivas é uma possibilidade sempre presente em qualquer época histórica e que o fato de essa possibilidade ter se efetivado em muitas sociedades é um dos

fundamentos históricos para o próprio surgimento das relações de produção capitalistas, muito embora não o único fundamento.

No interior da forma capitalista, o desenvolvimento das forças produtivas não se apresenta apenas como uma possibilidade, mas como uma característica necessária, inexorável, dessa forma mesma. Não um desenvolvimento no setor x, y ou z, mas um desenvolvimento universal; não um desenvolvimento que se coloca ao longo de um período delimitado de tempo, mas um desenvolvimento que se coloca ao longo de todo o período de tempo em que a reprodução material e social se dá por meio da determinação histórica do capital.

Como se pretende demonstrar mais adiante, as leis que Marx atribui à forma capitalista da reprodução social decorrem desse aumento gradual e universal da produtividade do trabalho, dentre as quais o aumento da composição orgânica do capital, a lei tendencial da queda da taxa de lucro e o aumento da quota-parte da jornada de trabalho relativa ao trabalho excedente, como já tivemos a oportunidade de apreciar.

Por fim, resta-nos a última consequência: trata-se do processo de padronização dos métodos de produção no interior de cada setor e, como consequência, da “lei de minimização do trabalho concreto na produção⁵⁰” (WEEKS, 1981, p.48, T.N).

A concorrência intrassetorial força os capitalistas a adequarem seus métodos de produção aos métodos mais eficientes, pois, se não o fizerem, correm o risco de ver seu capital aniquilado. Por conseguinte, no interior de todos os ramos da produção capitalista opera a tendência de uma padronização ou normalização dos métodos de produção.

Ademais, como vimos, as mudanças nas técnicas de produção se dão na direção do aumento da produtividade. Portanto, há uma incessante minimização da quantidade de trabalho concreto despendido em cada unidade produtiva capitalista (WEEKS, 1981, p.48, T.N). Que se trata de uma minimização do trabalho concreto, e não do trabalho abstrato, isso pode causar uma certa confusão; não é o trabalho abstrato a configuração histórica do trabalho no interior da produção capitalista? Isto

⁵⁰ No original: “the law of the minimization of concrete labor in production”.

é certo; contudo, lembremos que as determinações gerais também se encontram presente no interior do processo de formação do valor e de valorização; além disso, não se pode perder de vista que, como vimos na seção 2.2.2, as mudanças no grau de produtividade estão imediatamente vinculadas ao trabalho concreto: é este último que se torna mais produtivo, e não o trabalho abstrato. A diminuição da grandeza de valor das mercadorias e, portanto, da quantidade de substância constitutiva do valor, o trabalho abstrato, objetivada nas mercadorias é a expressão do aumento da produtividade do trabalho concreto no interior da forma capitalista da produção. As mudanças na produtividade do trabalho, designadas por Marx de desenvolvimento das forças produtivas na consideração ampla desse movimento, podem se dar em todas as épocas históricas e, portanto, seria incorreto vinculá-las a uma determinação histórica do trabalho.

Na seção 2.3.3 defendemos que, no contexto abstrativo da forma mercantil-simples, as mercadorias tendem a se trocar em proporção ao tempo de trabalho socialmente requerido à sua produção, devido a processos sociais que se passam às costas dos produtores de mercadorias. O mesmo se sucede na forma capitalista no contexto abstrativo que precede à investigação da competição intersetorial. Se um capitalista emprega métodos de produção por meio dos quais os trabalhadores mobilizados por ele despendem mais do que o tempo de trabalho socialmente necessário, disso não resulta que as mercadorias produzidas no interior de sua unidade produtiva capitalista serão vendidas por preços acima dos valores das mercadorias da espécie específica correspondente ao seu ramo produtivo.

Contudo, do que foi exposto na presente seção sucede que, no contexto abstrativo que temos em consideração, as mercadorias produzidas no interior do processo capitalista de produção não apenas tendem a se trocar em proporção ao tempo de trabalho socialmente necessário, mas as próprias unidades produtivas capitalistas tendem a empregar métodos de produção por meio dos quais apenas se empregue o tempo de trabalho socialmente necessário.

Em suma, as mercadorias aqui não apenas tendem a se trocar em proporção ao custo médio de trabalho de seu respectivo setor, mas também tendem a ser produzidas segundo o custo médio de trabalho.

3.3 Os estágios do desenvolvimento do modo de produção capitalista

As transformações que o capital promove no processo de trabalho visam à adequação desse processo à finalidade específica daquele, isto é, à produção de mais-valor. Nas seções subsequentes, procuraremos acompanhar a exposição de Marx acerca dos diversos estágios por meio dos quais o modo de produção vai sendo moldado, tornando-se cada vez mais conformado à finalidade pela qual o capital rege o processo de produção.

3.3.1 Cooperação

A primeira mudança que o capital promove no processo de trabalho é o emprego simultâneo de muitas forças de trabalho:

A atividade de um número maior de trabalhadores, ao mesmo tempo e no mesmo lugar (ou, se se preferir, no mesmo campo de trabalho), para a produção do mesmo tipo de mercadoria, sob o comando do mesmo capitalista, tal é histórica e conceitualmente o ponto de partida da produção capitalista (*CI*, p.397).

Essa primeira transformação que o capital engendra no processo de trabalho não consiste em qualquer modificação na base tecnológica do processo de produção; trata-se da conversão gradativa dos processos individuais de trabalho em processos sociais de trabalho. As forças individuais de trabalho, antes dispersas espacialmente em inúmeras unidades produtivas, passam a se concentrar em uma mesma unidade produtiva. Com efeito, as inúmeras oficinas de trabalho, amplamente espalhadas, dão lugar a um número menor de unidades produtivas, mas maiores em tamanho a fim de abarcar um número maior de trabalhadores (*CI*, p399).

Importa observarmos que esta primeira configuração da produção capitalista não apenas não altera a base tecnológica, mas também não altera a divisão técnica da produção, isto é, a integração dos trabalhadores em processos de trabalho regidos pelo capital não modifica o fato de que cada trabalhador continua sendo responsável pela produção de cada unidade de mercadoria por inteiro, assim como era o caso

antes de o capital apropriar-se do processo de trabalho. Trata-se, portanto, de um processo de trabalho que assume a configuração de uma cooperação simples.

Ainda assim, a conversão de processos individuais de trabalho em processos sociais já produz vantagens ao capitalista, algumas das quais decorrem das propriedades gerais de um processo social de trabalho.

A primeira vantagem (*CI*, p.398) decorre do fato de que tanto maior o número de forças de trabalho empregadas e tanto mais próxima se torna a produtividade do trabalho total da produtividade média. Considerando-se que o processo de trabalho no interior dessa sua primeira configuração capitalista se assenta, ainda, na virtuosidade do trabalhador individual, seria casual que um processo de trabalho levado a cabo por um número reduzido de trabalhadores se desse segundo a produtividade média do seu respectivo setor.

A segunda vantagem decorre da concentração dos meios de produção:

Mesmo quando o modo de trabalho permanece o mesmo, o emprego simultâneo de um número maior de trabalhadores opera uma revolução nas condições objetivas do processo de trabalho. Edifícios onde muitos trabalham juntos, depósitos de matérias-primas etc., recipientes, instrumentos, aparelhos etc. que servem a muitos de forma simultânea ou alternada, em suma, uma parte dos meios de produção é agora consumida em comum no processo de trabalho (*CI*, p.399).

Para exemplificar, consideremos o processo de trabalho de artesãos autônomos, já configurado como um processo de produção de mercadorias. Cada produtor individual precisa, aqui, de uma oficina. Com a concentração de inúmeros produtores em uma mesma unidade produtiva, faz-se necessário a construção de apenas uma oficina ou edifício. Seguindo exemplo de Marx, suponhamos inúmeros processos individuais de trabalho, executados por artesãos sem conexão entre si; para esses inúmeros processos de trabalhos dissociados, são necessárias n oficinas, suponhamos, 20. Para a construção de cada uma dessas 20 oficinas é necessário muito menos trabalho do que para a construção de um edifício maior. Contudo, para produzir um único edifício maior requer-se uma quantidade de tempo de trabalho muito menor do que a soma de tempo de trabalho requerido para produzir 20 oficinas. A concentração dos meios de produção resulta, portanto, em economia de capital

constante: "O efeito é o mesmo que se obteria caso os meios de produção da mercadoria fossem produzidos de forma mais barata" (*CI*, p.400).

A terceira e quarta vantagens decorrentes da conversão do processo individual de trabalho em um processo social estão intimamente vinculadas; a terceira (*CI*, p.400-401) consiste no fato de que a força de trabalho combinada é maior do que a mera soma das forças individuais de trabalho. A quarta (*CI*, p.401), da qual a primeira resulta, é a de que, sendo o ser humano um animal social, o simples contato social, no interior do processo de trabalho, provoca "emulação e excitação particular dos espíritos vitais" (*CI*, p.401), aumentando a produtividade da força de trabalho combinada.

A quinta vantagem (*CI*, p.403) vincula-se às características técnicas de determinados processos de trabalho. A depender do ramo ou do tipo de trabalho que se tenha em consideração, o processo de trabalho tem de ser concluído dentro de um prazo de tempo. O emprego simultâneo de muitas forças de trabalho aumenta a velocidade do processo de trabalho, contribuindo para que esse processo seja executado dentro do prazo necessário.

Consideradas todas as vantagens que o capitalista obtém por meio da conversão dos processos individuais de trabalho em um processo de cooperação, ainda que segundo sua configuração simples, o resultado final é o de que "a força produtiva específica da jornada de trabalho combinada é força produtiva social do trabalho ou força produtiva do trabalho social" (*CI*, p.405) e que esta última produz um aumento do grau de eficiência da produtividade do trabalho. Por conseguinte, o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir cada unidade-mercadoria decresce.

A cooperação capitalista do processo de trabalho pressupõe as seguintes determinações históricas (*CI*, p.405): i. uma acumulação de capital monetário nas mãos de alguns indivíduos; ii. a dissociação de produtores dos meios de produção, isto é, um processo de acumulação primitiva, ainda que não integralmente estabelecida no que se refere à totalidade de uma dada sociedade; iii. a concentração dos meios de produção como propriedade de alguns capitalistas individuais. Evidentemente, as condições [ii] e [iii] estão intimamente vinculadas.

Mesmo que a cooperação capitalista não modifique a base tecnológica do processo de trabalho, ela já transforma por completo esse processo, convertendo-o de processo de produção de valores de uso ou de mercadorias com o intuito de trocá-las por outros valores de uso, ainda que essa troca seja mediada por dinheiro, em processo que visa à produção de mais-valor.

O pequeno artesão produtor de mercadorias realiza um processo semelhante à produção mercantil-simples – dizemos ‘semelhante’ pois, segunda nossa interpretação, a produção mercantil simples se refere a uma produção generalizada de mercadorias, e não à produção de mercadorias executada por artesãos no interior de outra totalidade histórica – produz uma massa de mercadorias, troca por dinheiro e, com este último, compra mercadorias produzidas por outros produtores a fim de consumi-las. Qualquer que seja o modo como é fixado o preço do produto de seu trabalho – por exemplo, por meio de regras estabelecidas por sua corporação de ofício –, ele recebe todo o ganho monetário decorrente de sua atividade laboral.

Uma vez que o processo individual de trabalho do artesão se converte em processo capitalista de produção, a determinação de forma social desse processo altera-se por completo. A finalidade do processo, como já exposto, torna-se a produção de mais-valor. A massa monetária de que o artesão precisa para comprar mercadorias para satisfazer suas necessidades não provém mais da venda do produto do trabalho deste artesão, mas sim da venda de sua força de trabalho para o capitalista. A jornada de trabalho do artesão, que antes consistia apenas em tempo de trabalho dedicado à satisfação de suas necessidades, agora se decompõe entre uma quota-parte em que ele reproduz o valor de sua força de trabalho e uma quota-parte em que ele produz um valor-excedente a ser apropriado pelo capitalista que o emprega no processo de trabalho.

Desta mudança na determinação de forma do processo de trabalho decorre outra modificação (CI, p.406): enquanto que antes o produtor comandava sua atividade laboral, agora é o capitalista que controla a atividade laboral, não de um produtor, mas de muitos trabalhadores que cooperam em um mesmo processo de trabalho.

Como já expusemos na seção 1.2, é uma necessidade técnica do processo de trabalho coletivo que haja uma direção a fim de que haja “harmonia entre as

atividades individuais" (CI, p.406). Portanto, qualquer que seja a determinação de forma do processo de trabalho, uma vez que este último seja executado por um trabalhador coletivo, a função de direção tem de estar presente. Porquanto este processo assuma a configuração de um processo de produção capitalista, os trabalhadores são "incorporados ao capital" (CI, p.408), suas forças individuais de trabalho convertem-se em forças produtivas do capital e, por conseguinte, "Essa função de direção, supervisão e mediação torna-se função do capital assim que o trabalho a ele submetido converte-se em trabalho cooperativo" (CI, p.406).

A função de direção e supervisão do processo de trabalho torna-se um encargo do capitalista. Mas essa função não se limita aos seus aspectos técnicos, vinculados ao conteúdo material do processo laboral: o processo capitalista de produção é tanto um processo de produção material quanto um processo de valorização do valor, ou unidade entre ambos. Deste modo, "direção capitalista é dúplice em seu conteúdo" (CI, p.407): de um lado, ela cumpre a função que satisfaz um requerimento técnico do processo coletivo de trabalho; do outro, ela cumpre uma função relativa ao interesse do capitalista em extrair mais-valor e, portanto, "ela [a função de direção] é despótica em sua forma" (CI, p.407), assumindo, portanto, "características específicas" (CI, p.407).

Marx destaca duas dentre essas características específicas. A primeira diz respeito à oposição entre os interesses do capitalista e dos trabalhadores. Uma vez que o primeiro mobiliza os trabalhadores no processo produtivo a fim de extrair mais-valor, os métodos e procedimentos que ele emprega se colocam contra os interesses e bem-estar da classe trabalhadora; com isto, surge a oposição da classe trabalhadora ao capitalista:

Conforme a massa dos trabalhadores simultaneamente ocupados aumenta, aumenta também sua resistência e, com ela, a pressão do capital para superá-la. O comando do capitalista não é apenas uma função específica, proveniente da natureza do processo social de trabalho e, portanto, peculiar a esse processo, mas, ao mesmo tempo, uma função de exploração de um processo social de trabalho, sendo, por isso, determinada pelo antagonismo inevitável entre o explorador e a matéria-prima de sua exploração (CI, p.406).

Por conseguinte, a função de direção e supervisão deixa de ser apenas a satisfação de um requisito técnico do processo de trabalho, convertendo-se também em uma função de controle do corpo coletivo de trabalhadores de modo que os interesses do capitalista se imponham à resistência dos assalariados.

A segunda é a de que a "interconexão de suas funções [dos trabalhadores empregados pelo capital] e sua unidade como corpo produtivo total reside fora deles, no capital, que os reúne e os mantém unidos" (CI, p.407). Ao contrário, por exemplo, de uma comuna rural em que as conexões entre os produtores que participam do trabalho coletivo reside, de um modo ou de outro, em sua vontade e na necessidade da reprodução material da comuna, e, portanto, dos próprios membros da comuna, na forma capitalista os trabalhadores, após venderem sua força de trabalho, participam do processo de trabalho sob comando do capitalista; a conexão desses produtores entre si no processo de produção capitalista reside na "autoridade do capitalista, como o poder de uma vontade alheia que submete seu agir ao seu próprio objetivo" (CI, p. 407). Como "membros de um organismo laborativo" (CI, p.408) regido pelo capital, os trabalhadores "não são mais do que um modo de existência específico do capital" (CI, p.408). Sendo assim: "A força produtiva que o trabalhador desenvolve como trabalhador social é [...] força produtiva do capital" (CI, p.408).

Por fim, destaca-se que, após certo grau de desenvolvimento da produção capitalista, o capitalista "transfere a função de supervisão direta e contínua dos trabalhadores individuais e dos grupos de trabalhadores a uma espécie particular de assalariados" (CI, p. 407). Com isso, um trabalhador ou conjunto de trabalhadores assalariados passam a representar a autoridade e vontade do capitalista frente aos demais trabalhadores assalariados.

3.3.2 Divisão do trabalho e manufatura

A cooperação sob sua configuração simples, tal como apresentada na seção anterior, é a primeira configuração histórica que o processo capitalista de produção assume. Com o desenvolvimento histórico deste último, aquela configuração é sucedida pela manufatura, a qual predomina entre meados do século XVI até o último terceiro do século XVIII (CI, p.411).

No interior da manufatura, o processo de produção permanece sendo artesanal e, portanto, "continua a depender da força, da destreza, da rapidez e da precisão do trabalhador individual no manuseio de seu instrumento" (CI, p.413). O que diferencia esta configuração da cooperação simples é que se na última o conjunto multifacetado de atividades laborais necessárias para produzir uma mercadoria por inteiro era executada por apenas um trabalhador, agora cada uma dessas atividades se autonomiza, torna-se função de apenas um trabalhador, ou seja, agora cada trabalhador executa apenas uma função laboral exclusiva, de modo que cada unidade-mercadoria resulta da atividade laboral de muitos trabalhadores. O trabalho de cada trabalhador individual converte-se em uma função parcial do processo e, portanto, "sua força de trabalho é [...] transformada em órgão vitalício dessa função parcial" (CI, p.413).

Sendo assim, o processo manufatureiro de produção consiste em uma totalidade das forças de trabalho simultaneamente mobilizadas, isto é, o trabalhador coletivo, um organismo produtivo constituído de trabalhadores parciais, cada qual executando uma função parcial do conjunto de funções laborais necessárias na produção de cada unidade-mercadoria.

Os benefícios para o capitalista da cooperação simples reaparecem no interior do processo de trabalho manufatureiro (CI, p.413). Além deles, da divisão técnica da manufatura resultam outras vantagens. A primeira delas é a de que um trabalhador que executa sempre e apenas uma operação ao longo de toda sua vida "transforma seu corpo inteiro num órgão automaticamente unilateral dessa operação" (CI, p.414). Isto aumenta a produtividade de seu trabalho, pois ele se torna altamente proeficiente na única função que executa, com que se desenvolve "a virtuosidade do trabalhador detalhista" (CI, p.414). Contudo, esta autonomização da função laboral traz enormes prejuízos ao trabalhador:

Ela [a manufatura] aleija o trabalhador, converte-o numa aberração, promovendo artificialmente sua habilidade detalhista por meio da repressão de um mundo de impulsos e capacidades produtivas, do mesmo modo como, nos Estados de La Plata, um animal inteiro é abatido apenas para a retirada da pele ou do sebo (CI, p.434).

A segunda vantagem que a manufatura proporciona ao capitalista é a de que se poupa o tempo que antes era desperdiçado com as mudanças de operação que um artesão, que produzia o produto por inteiro, necessitava fazer (CI, p.415). A terceira é a de que as funções autonomizadas estimulam o desenvolvimento das ferramentas vinculadas a essas funções especializadas: "O período da manufatura simplifica, melhora e diversifica as ferramentas de trabalho por meio de sua adaptação às funções específicas e exclusivas dos trabalhadores parciais" (CI, p.416). Considerando-se a segunda e terceira vantagens, vê-se que "os elementos simples da manufatura" são o "trabalhador detalhista e seu instrumento" (CI, p.416).

Por fim, uma vez que a produção de cada artigo depende de uma sucessão de funções parciais, executadas por trabalhadores especializados, o produto de um é a matéria-prima de outro. Os trabalhos parciais são todos "mutuamente complementares" (CI, p.419). Isto faz com que o processo de trabalho seja caracterizado por uma "continuidade, uniformidade, regularidade, ordenamento e, mais ainda, uma intensidade de trabalho absolutamente distintos" (CI, p.419-420) daqueles próprios da cooperação simples. Com efeito, tem-se uma padronização do tempo de trabalho despendido por todos os trabalhadores parciais, de modo que a produtividade do trabalho de cada trabalhador parcial aproxima-se mais e mais da produtividade média do ramo no interior do qual ele produz (CI, p.420).

A autonomização das funções laborais produz uma hierarquia no seio da classe trabalhadora. Estando autonomizadas as funções laborais de um processo de trabalho determinado, alguns trabalhadores se especializarão em funções que exigem algum grau de aprendizagem e outros realizarão funções que não requerem instrução. Com isso, surge a separação "dos trabalhadores em qualificados e não qualificados" (CI, p.424). Enquanto que os custos de aprendizagem dos últimos reduzem-se a zero, o custo de aprendizagem dos primeiros decresce. Trata-se de uma "desvalorização relativa [do valor] da força de trabalho, decorrente da eliminação ou redução dos custos da aprendizagem" (CI, p.424), uma diminuição do "tempo de trabalho necessário para a reprodução da força de trabalho" (CI, p.424), o que contribui para aumentar a massa de mais-valor explorada pelo capitalista.

Com a autonomização das funções laborais, a produção manufatureira desenvolve uma divisão do trabalho interna ao processo produtivo, a qual se

diferencia da divisão social do trabalho na sociedade considerada como um todo. Ao contrário da última, em que não há nenhum controle *a priori* do processo de produção, no interior das unidades produtivas: "A divisão manufatureira do trabalho supõe a autoridade incondicional do capitalista sobre homens que constituem meras engrenagens de um mecanismo total que a ele pertence" (CI, p.430). Trata-se de uma contraposição entre "a anarquia da divisão social do trabalho" (CI, p.430) e o "despotismo da divisão manufatureira do trabalho" (CI, p.430).

Outra modificação que a produção capitalista manufatureira acarreta é na grandeza mínima de capital monetário que tem de ser despendida para ter-se início uma produção capitalista. A divisão técnica no interior do processo da manufatura requer um número grande de trabalhadores ou um número mínimo maior do que a cooperação simples (CI, p.433). Com isto, cresce não somente o dispêndio do capitalista com capital variável, mas também com capital constante, posto que um número maior de trabalhadores requer uma massa maior de objetos e meios de trabalho. Em síntese, o aumento da escala da produção vem acompanhado do aumento da massa mínima de capital original requerido, diminuindo-se o número de agentes econômicos que podem dar prosseguimento a investimentos no ramo produtivo. Segundo pensamos, trata-se já de um processo de centralização de capital.

Ao longo do período histórico em que reina a produção manufatureira capitalista, desenvolve-se a "oficina para a produção dos próprios instrumentos de trabalho" (CI, p.442). Com isso, surge um novo produto dessa configuração da produção capitalista: as máquinas (CI, p.443). A produção manufatureira produz a base técnica a partir da qual ela mesma vem a ser superada pela grande indústria (CI, p.443).

3.3.3 Maquinaria e grande indústria

Se por um lado a cooperação simples e a manufatura não modificam a base tecnológica do processo de trabalho, ou a modifiquem de modo pouco significativo, por outro elas convertem o processo de trabalho, antes um processo bastante individualizado, em um processo social. Por esta razão, o surgimento da produção

por meio da maquinaria tem como seu pressuposto histórico um processo de produção altamente socializado (CI, p.445).

Enquanto que na manufatura “o revolucionamento do modo de produção começa com a força de trabalho” (CI, p.445), na grande indústria o revolucionamento começa a partir do meio de trabalho (CI, p.445), razão pela qual Marx inicia sua investigação da grande indústria “examinando de que modo o meio de trabalho é transformado de ferramenta em máquina” (CI, p.445).

Segundo o filósofo alemão: “Toda máquina desenvolvida consiste em três partes essencialmente distintas” (CI, p.446), sendo elas: i. a máquina motriz; ii. o mecanismo de transmissão; iii. a máquina-ferramenta ou máquina de trabalho (CI, p.446-447). A primeira consiste na “força motora do mecanismo inteiro” (CI, p.447); a segunda, no “mecanismo de transmissão [...] [que] regula o movimento, modifica sua forma onde é necessário [...] e distribui e transmite à máquina-ferramenta” (CI, p.447). Ambas essas partes somente existem “para transmitir o movimento à máquina-ferramenta, por meio do qual ela se apodera do objeto de trabalho e o modifica conforme a uma finalidade” (CI, p.447).

Analisando a máquina-ferramenta, vê-se que

nela reencontramos, no fim das contas, ainda que frequentemente sob forma muito modificada, os aparelhos e ferramentas usadas pelo artesão e pelo trabalhador da manufatura, porém não como ferramentas do homem, mas ferramentas de um mecanismo, ou ferramentas mecânicas (CI, p.447).

A produção manufatureira desenvolve as bases da produção da grande indústria. Três determinações da primeira constituem o gérmen embrionário da segunda: a conversão dos processos individuais de trabalho em processos sociais – conversão essa que já havia sido iniciada com a cooperação simples; a especialização das próprias ferramentas, pois a máquina-ferramenta consiste em um desenvolvimento ulterior das ferramentas adaptadas a funções exclusivas; a última dessas determinações consiste na própria organização manufatureira do trabalho, bem como na organização da cooperação simples, as quais reaparecem na produção da grande indústria, embora de modo modificado. Para compreender essa

última determinação, é preciso, primeiro, observar a distinção estabelecida por Marx entre a "cooperação de muitas máquinas de um mesmo tipo" e "o sistema de maquinaria" (CI, p.452).

A primeira consiste em que o "produto inteiro é feito pela mesma máquina de trabalho, a qual realiza todas as diversas operações que antes um artesão realizava com sua ferramenta" (CI, p.452). Deste modo: "a cooperação simples reaparece (abstraímos aqui do trabalhador), sob a forma espacial de máquinas de trabalho do mesmo tipo que operam simultaneamente em conjunto" (CI, p.452-453). Sendo assim, "uma tecelagem é formada pela justaposição de muitos teares mecânicos" (CI, p.453), de modo que a 'unidade técnica' é estabelecida por meio de um mesmo mecanismo motor.

O sistema de máquinas, ao contrário, consiste na "cooperação peculiar à manufatura" (CI, p.453), que reaparece enquanto "uma combinação de máquinas de trabalho parciais" (CI, p.453).

A própria maquinaria, é claro, possui um desenvolvimento paulatino. Esse seu aperfeiçoamento gradual, que depende, também, da descoberta e uso de fontes de energia cada vez mais potentes, como o uso da energia à vapor em substituição à energia derivada do movimento de animais ou mesmo do ser humano, bem como de mecanismos capazes de transmitir essa energia, resulta no surgimento de um "sistema automático de maquinaria" (CI, p.455), o qual consiste em que "a máquina de trabalho executa todos os movimentos necessários ao processamento da matéria-prima sem precisar da ajuda do homem, mas apenas de sua assistência" (CI, p.455); com isso, ao invés de uma "máquina isolada" aparece um "monstro mecânico" (CI, p.455).

A consolidação da grande indústria se dá a partir do momento em que as próprias máquinas passam a ser produzidas por máquinas: "Somente assim ela [a grande indústria] criou sua base técnica adequada e se firmou sobre seus próprios pés" (CI, p.458).

Marx destaca uma série de efeitos danosos que a produção mecanizada ocasiona na classe trabalhadora. Destacamos, abaixo, alguns deles.

O primeiro diz respeito à apropriação de forças de trabalho subsidiárias: o trabalho feminino e infantil (CI, p.468). A utilização de máquinas faz com que se torne

“prescindível a força muscular” (CI, p.468). Por esta razão “o trabalho feminino e infantil foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria!” (CI, p.468), “submetendo ao comando imediato do capital todos os membros da família dos trabalhadores” (CI, p.468). Como consequência, reduz-se o valor da força individual de trabalho: “Ao lançar no mercado de trabalho todos os membros da família do trabalhador, a maquinaria reparte o valor da força de trabalho do homem entre sua família inteira” (CI, p.468). Com o decréscimo do valor da força de trabalho individual crescem a massa de mais-valor obtida por meio da exploração de cada trabalhador bem como a taxa de mais-valor.

O segundo relaciona-se com a mudança na função ativa do trabalhador no interior do processo de produção. Enquanto que nos processos técnicos de produção anteriores à produção mecanizada “o trabalhador se serve da ferramenta” (CI, p.494), na fábrica “ele serve à máquina” (CI, p.494). No primeiro, “o movimento do meio de trabalho parte dele [do trabalhador]” (CI, p.494); agora, “é ele [o trabalhador] quem tem de acompanhar o movimento” (CI, p.494). Os trabalhadores convertem-se “apêndices vivos” de um “mecanismo morto” (CI, p.494); a ‘virtuosidade’ do manejo das ferramentas é, assim, “transferida do trabalhador para a máquina” (CI, p.491). O trabalhador, reduzido a um apêndice vivo de uma máquina morta, tem suas potencialidades humanas reduzidas ao exercício de uma atividade simples, repetitiva e monótona. Produz-se, assim, uma “devastação intelectual, artificialmente produzida pela transformação de seres humanos em meras máquinas de fabricação de mais-valor” (CI, p.469).

O terceiro diz respeito à gradativa redução do trabalho complexo em trabalho simples (CI, p.491). Enquanto a manufatura preservou algumas funções parciais que ainda exigiam algum grau de aprendizagem, a maquinaria, ao reduzir cada vez mais o trabalhador a um mero apêndice da máquina, produz um ‘nivelamento’ dos trabalhos, reduzindo-os, quase universalmente, a trabalho simples não-qualificado, exceto por um grupo “numericamente insignificante” (CI, p.492) de trabalhadores com ‘formação científica’ encarregados do “controle de toda a maquinaria e de sua reparação constante”, em que se incluem “engenheiros, mecânicos, carpinteiros” (CI, p.492). Uma vez que uma parcela cada vez maior dos trabalhadores é mobilizada para cumprir funções produtivas que não requerem aprendizagem, torna-se mais

fácil para o capitalista substituí-los, fazendo com que a capacidade de resistência da classe trabalhadora ao despotismo do capital se contraia.

O quarto efeito danoso à classe trabalhadora resultante do emprego da maquinaria é o prolongamento da jornada de trabalho: "Como capital, e como tal o autômato tem no capitalista consciência e vontade, a maquinaria é movida pela tendência a reduzir ao mínimo as barreiras naturais humanas, resistentes, porém elásticas" (*CI*, p.476). Esta resistência é "reduzida pela aparente facilidade do trabalho na máquina e pela maior ductibilidade e flexibilidade do elemento feminino e infantil" (*CI*, p.476). Podemos acrescentar como razão para o prolongamento da jornada de trabalho a diminuição do poder de resistência da classe trabalhadora, que decorre, como apresentado no parágrafo anterior, da maior facilidade que o capitalista encontra, com a produção mecanizada, em substituir um trabalhador ou grupo de trabalhador por quaisquer outros.

Os motivos que levam os capitalistas a quererem aumentar a grandeza absoluta da jornada de trabalho incluem não apenas a produção de mais-valor absoluto, mas também evitar o desgaste material e moral da máquina (*CI*, p.477). O primeiro consiste no desgaste decorrente de processos naturais, tal "como uma espada inativa enferrujada na bainha" (*CI*, p.477), e não do consumo produtivo e, por conseguinte, o desgaste material não transfere valor. Quanto ao segundo motivo, importa, primeiro, expor o que significa o desgaste moral das máquinas.

Conforme já exposto anteriormente, os capitalistas individuais de um mesmo ramo concorrem entre si e aquele que emprega métodos de produção mais eficientes obtém vantagens em relação aos seus competidores. Quando um capitalista emprega uma máquina mais eficiente, as máquinas dos demais capitalistas do mesmo ramo sofrem uma desvalorização – é nisto que consiste seu desgaste moral; ademais, uma vez que os capitalistas retardatários terão de empregar novas máquinas mais eficientes em relação as que empregavam até então caso não quieram ver seu capital aniquilado, podendo preferir substituir essas máquinas antes mesmo que elas tenham sido consumidas por completo no processo de produção e, portanto, antes mesmo que tenham transferido seu valor integral ao produto final. Seja em razão do desgaste material, do desgaste moral ou de uma substituição prematura da máquina, fato é que a não-transferência integral do valor objetivado na

máquina às mercadorias produzidas no interior de um determinado capital resulta em uma desvalorização do último. Por esta razão, os capitalistas procuram métodos para acelerar o consumo produtivo das máquinas, como o prolongamento da jornada de trabalho.

Outro impacto negativo que o uso das máquinas ocasiona nos trabalhadores é o aumento da intensidade do trabalho. Uma vez que o processo de trabalho passa a ser regido pelo movimento da máquina, a velocidade desta última passa a determinar a intensidade do trabalho, forçando os trabalhadores a despender uma maior energia produtiva num intervalo menor de tempo.

Por fim, destacamos, também, a redução do valor da força de trabalho, e isto por vários motivos, alguns dentre os quais já citados, a saber: i. mobilização, pelo capital, de forças de trabalho 'subsidiárias'; ii. redução generalizada de trabalho complexo a trabalho simples; iii. diminuição da força de resistência da classe trabalhadora; iv. diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário à produção da massa de mercadorias destinadas à reprodução da força de trabalho, ou seja, o mais-valor relativo.

O emprego da maquinaria representa um grande salto no desenvolvimento das forças produtivas, um aumento sem precedentes da produtividade do trabalho. Contudo, disto resulta um aumento da grandeza absoluta da jornada de trabalho, ao invés da disponibilidade de tempo livre para os trabalhadores dedicarem às fruições de sua vida social bem como ao desenvolvimento livre de suas potencialidades individuais; muitas vezes, na diminuição da riqueza material da classe trabalhadora, ao invés de um aumento dessa riqueza em decorrência do aumento da produtividade social do trabalho; em degradação física e espiritual dos trabalhadores, ao invés do desenvolvimento de suas virtudes sociais, artísticas, científicas e espirituais; ao contrário de tornar a atividade laboral mais atrativa ao trabalhador, o avanço tecnológico faz com que essa atividade se converta em um martírio para aquele.

Como isso é possível? Isto se deve ao fato de que o desenvolvimento das forças produtivas – quando esse desenvolvimento, de fato, ocorre ao longo de um período de tempo determinado – se orienta em torno da finalidade específica

correspondente à forma social e histórica do processo de trabalho e, por conseguinte, o desenvolvimento da produtividade do trabalho no interior da forma capitalista se vincula à finalidade histórica do processo de produção capitalista:

O desenvolvimento da força produtiva do trabalho no interior da produção capitalista visa encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador tem de trabalhar para si mesmo precisamente para prolongar a parte da jornada de trabalho durante a qual ele pode trabalhar gratuitamente para o capitalista (CI, p.395-396).

A finalidade que rege o processo de produção capitalista não é o bem-estar do trabalhador, o desenvolvimento de suas potencialidades individuais ou o crescimento quantitativo e da variedade dos valores de uso que se destinam ao seu consumo; tal finalidade é a produção de massas crescentes de mais-valor e, por conseguinte, o desenvolvimento das forças produtivas no interior da produção capitalista nada tem a ver com os interesses e o bem-estar da classe trabalhadora.

Todas as transformações que o capital promove no processo de trabalho giram em torno, apenas, de sua finalidade específica.

No primeiro momento histórico em que se inscreve no processo de produção "o capital subordina o trabalho conforme as condições técnicas em que historicamente o encontra. Portanto, ele não altera imediatamente o modo de produção" (CI, p.382). Destaca-se, aqui, que o modo de produção legado pelas formas históricas precedentes à forma capitalista, em que se inclui uma base tecnológica desenvolvida, é ele próprio produto de um desenvolvimento histórico anterior, não consistindo em uma dívida da natureza. Se por um lado a forma capitalista da reprodução social supõe certas determinações histórico-sociais, como um comércio desenvolvido, por outro supõe também um desenvolvimento histórico das forças produtivas, sem o qual a diversificação da divisão social do trabalho e uma extensão determinada da quota-parte excedente da jornada de trabalho, que constituem, também, condições da forma capitalista, não seriam possíveis e, portanto, tampouco a produção orientada pelo capital.

Contudo, uma vez que o capital tenha se estabelecido no interior do processo de trabalho, ele vai, gradualmente, transformando os modos de produção legados do

passado à sua imagem e semelhança, isto é, modificando esses modos de produção tendo em vista adequá-los à sua finalidade específica, ou seja, a produção de mais-valor.

Como vimos anteriormente, a primeira modificação que o capital instaura no processo de trabalho é a concentração de muitas unidades produtivas, antes fragmentadas, em um número menor de unidades produtivas, do que resulta um aumento da escala de produção e concentração de produtores e meios de produção. Contudo, não se trata ainda de uma modificação nos métodos de produção, nem em termos da constituição de uma divisão técnica do trabalho, nem em termos de qualquer transformação na base tecnológica do processo de trabalho. O segundo estágio de transformação que o capital promove no processo de trabalho consiste no estabelecimento de uma divisão técnica, isto é, a divisão manufatureira do trabalho, uma forma de cooperação do trabalho em que o trabalhador individual se converte em um apêndice do trabalhador coletivo, tornando-se, com isso, em um trabalhador especializado em algumas poucas operações produtivas. Por fim, o capital instaura o processo de produção por meio da maquinaria, primeiro, segundo uma cooperação entre máquinas e, posteriormente, segundo um sistema de maquinaria, convertendo o trabalhador individual em um apêndice de um monstro mecânico.

Essa sucessão de estágios por meio dos quais o modo de produção vai se adequando às finalidades do capital decorrem, sob a perspectiva dos capitalistas individuais, do emprego de novos métodos de cooperação e de novas tecnologias tendo em vista o barateamento das mercadorias a fim da obtenção de vantagens na concorrência intrasetorial. Quando consideramos a questão do ponto de vista da totalidade da reprodução social capitalista, a constituição de um modo de produção especificamente capitalista leva, não apenas à diminuição do trabalho necessário e ampliação do trabalho excedente, mas à diminuição constante do trabalho necessário e ampliação constante do trabalho excedente. Ou seja, à produção incessante de mais-valor relativo.

A revolução ininterrupta dos métodos de produção, em que se incluem, sobretudo, modificações na base tecnológica do processo de trabalho, e, por

consequente, a produção ininterrupta de mais-valor relativo, constitui a própria essência do modo de produção capitalista:

por mais importante - e até imprescindível - que tenha sido e ainda seja, para o capital, a extração de mais-trabalho absoluto (veremos adiante que seus métodos de produção se baseiam na combinação de ambos os tipos de mais-trabalho), ela não é suficiente para caracterizar a essência do modo de produção capitalista. Essa essência consiste, principalmente, na revolução incessante das condições técnicas e sociais do processo de trabalho, para fazer recuar cada vez mais os limites naturais decorrentes do tempo de trabalho necessário e alargar cada vez mais o domínio do mais-trabalho. (ROSDOLSKY, 2001, p.194).

3.4 Trabalho produtivo no contexto da produção capitalista

Na seção 1.1, procuramos apresentar o conceito de Marx de trabalho produtivo tal como esse conceito é apresentado pelo autor no capítulo 5 do Livro I de *O Capital*. Contudo, no contexto abstrativo em que Marx apresenta o conceito de trabalho produtivo, este último se refere às determinações gerais do processo de trabalho. O próprio autor adverte que essa definição inicial não se aplica à configuração que o trabalho assume no interior da forma capitalista.

No capítulo 14 do livro I de *O Capital*, intitulado de 'Mais-valor absoluto e relativo', Marx apresenta duas novas determinações do conceito de trabalho produtivo.

Uma vez que o processo de trabalho não é concretizado por apenas um trabalhador individual, mas por um trabalhador coletivo, e que se desenvolve uma autonomização das funções que no processo individual de trabalho "o mesmo trabalhador reúne em si" (CI, p.577), amplia-se o conceito de trabalho produtivo (CI, p.577).

No interior de um processo de trabalho coletivo caracterizado por uma divisão técnica, cada trabalhador não produz sozinho um valor de uso por inteiro, e, por conseguinte, em sua unilateralidade, ele não pode mais ser considerado um trabalhador produtivo. A "definição original do trabalho produtivo" (CI, p.577), isto é,

a definição exposta no capítulo 5 do Livro I de *O Capital*, torna-se atributo do trabalho coletivo e, por conseguinte, o trabalhador parcial somente pode ser produtivo se for “um órgão do trabalhador coletivo, executar qualquer uma de suas subfunções” (CI, p.577).

Por conseguinte, na consideração de um processo coletivo de trabalho assentado em uma divisão técnica, a definição anteriormente apresentada de trabalho produtivo “continua válida para o trabalhador coletivo, considerado em seu conjunto. Mas já não é válida para cada um de seus membros, tomados isoladamente” (CI, p.577).

Segundo nosso entendimento, essa complexificação do conceito de trabalho produtivo não diz respeito necessariamente à configuração do trabalho coletivo no interior da forma capitalista. Qualquer seja a forma social no interior da qual o processo de trabalho se concretiza, se esse processo se configura segundo uma divisão técnica do trabalho, o trabalhador se converte em um órgão parcial de um trabalhador coletivo. Contudo, não se pode perder de vista que é apenas no interior da forma capitalista do processo de produção, a partir da divisão manufatureira do trabalho, que o processo de trabalho se converte predominantemente em um processo coletivo assentado em uma divisão técnica do trabalho.

Sendo assim, quando se toma em consideração as determinações vinculadas ao trabalho concretizado de modo coletivo, há uma “ampliação do conceito de trabalho produtivo e de seu portador, o trabalhador produtivo” (CI, p.577).

Contudo, na consideração da forma capitalista do processo de trabalho, ocorre também um estreitamento do conceito de trabalho produtivo (CI, p.578).

Como procuramos apresentar na seção 3.2.1 do presente livro, acompanhando a exposição de Marx do capítulo 5 do Livro I de *O Capital*, a finalidade do processo de produção capitalista é a produção de mais-valor: “O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor” (CI, p.578). Por conseguinte: “Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital” (CI, p.578), bem como só é trabalho produtivo aquele que se destina para esse fim.

Importa observarmos que para produzir valor e, portanto, mais-valor, é preciso produzir valores de uso, isto é, coisas que são socialmente reconhecidas como úteis – o que inclui, evidentemente, não apenas bens destinados ao consumo individual, mas também meios de produção destinados ao consumo produtivo. Por conseguinte, pode-se dizer que a definição inicial de trabalho produtivo, sob a perspectiva da forma capitalista da produção, expressa uma condição necessária, porém não suficiente para que um trabalho seja capitalisticamente produtivo.

3.5 Composição orgânica do capital

No capítulo 23 do Livro I de *O Capital*, Marx apresenta um conceito de enorme importância para compreensão da dinâmica interna das relações de produção capitalistas: o conceito de composição orgânica do capital.

Primeiramente, Marx considera a composição do capital segundo duas determinações (CI, p.689): a da composição técnica do capital e a da composição de valor do capital. A composição técnica diz respeito à proporção com que o capital se divide entre “meios de produção e força viva de trabalho” (CI, p.689). Ela se determina “pela proporção entre a massa dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho exigida para seu emprego” (CI, p.689). A composição de valor do capital é determinada “pela proporção em que o capital se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, a soma total dos salários” (CI, p.689).

Entre ambas as composições existe “uma estreita correlação” (CI, p.689), a qual consiste precisamente na composição orgânica do capital. A composição orgânica do capital expressa a composição do valor do capital “porquanto é determinada pela composição técnica do capital e reflete suas modificações” (CI, p.689).

A composição orgânica é expressa por Marx do seguinte modo:

$$\frac{c}{v}$$

Portanto, quanto maior for a grandeza do capital constante em relação à grandeza do capital variável, tanto maior será a composição orgânica do capital.

A composição técnica e, portanto, a composição orgânica média do capital é distinta de ramo para ramo. Essa diferença é tratada com mais precisão por Marx no livro III de *O Capital*, na consideração da taxa de lucro e da competição intersetorial. No que se refere ao conteúdo de que tratamos no momento, importa observar as transformações que se sucedem na composição orgânica de cada ramo em decorrência das mudanças na produtividade do trabalho. Observa-se, apenas, que a composição orgânica média de cada ramo depende de determinações técnicas, dentre as quais o nível de desenvolvimento da produtividade do trabalho de cada setor produtivo.

Independentemente da forma social no interior da qual o processo de trabalho se concretiza, o aumento da produtividade do trabalho resulta em que um mesmo *quantum* de trabalho produz uma massa maior de valor de uso e, portanto, absorve uma quantidade maior de meios de produção. Por conseguinte, no que se refere à forma capitalista da produção social, o aumento da produtividade do trabalho se expressa no aumento da composição técnica do capital.

Esta mudança na composição técnica do capital produz uma mudança em sua composição orgânica. Consideraremos, primeiro, como isso se sucede no que se refere aos objetos de trabalho.

Com o aumento da produtividade, uma mesma quantidade de trabalho transforma uma quantidade maior de objetos de trabalho em valores de uso. Se a produtividade dobra, um trabalhador, ao longo de x horas de trabalho, produzirá duas vezes mais mercadorias e, portanto, consumirá produtivamente duas vezes mais matérias-primas. Sendo assim, o capitalista terá de despender uma massa monetária duas vezes maior com objetos de trabalho para um mesmo gasto com capital variável – supondo, é claro, que o valor da força de trabalho não tenha se alterado. Se abstrairmos do capital constante despendido com meios de trabalho, a composição orgânica do capital teria dobrado. Contudo, as mudanças na composição orgânica de um capital, ou na composição orgânica média de um ramo, não se modificam na mesma proporção com que se dá a variação na produtividade do trabalho em seu interior. Isto porque os ramos que produzem os objetos de

trabalho também tem sua produtividade aumentada, fazendo com que o tempo de trabalho socialmente necessária na produção das matérias-primas também decresça.

Consideremos, agora, as variações na composição orgânica do capital a partir das transformações que se sucedem com o capital constante despendido em meios de trabalho.

O emprego de meios de trabalho dos quais resulta uma maior eficiência produtiva – e não haveria razão para um capitalista empregar meios de trabalho menos eficientes – produz um aumento da composição orgânica do capital já pela razão acima citada, uma vez que seu emprego supõe o aumento do capital constante despendido com objetos de trabalho em proporção ao capital despendido com força de trabalho. Mas mesmo que abstraíamos o aumento relativo do capital constante com objetos de trabalho em proporção ao dispêndio com capital variável, os gastos de capital constante com meios de trabalho também tendem a crescer em proporção aos gastos com a força de trabalho.

Em primeiro lugar, lembremos, os meios de trabalho não se referem apenas a máquinas ou ferramentas, mas também a tudo o mais que é requerido para que a força de trabalho converta os objetos de trabalho no produto final. Desde o momento em que o capital entre em cena na instância do processo de produção, da cooperação simples até a grande indústria, a escala de produção de cada unidade produtiva vai se ampliando. Este aumento de escala supõe o aumento do investimento com capital constante com toda a estrutura material necessária para que o processo de produção se concretize. Além disso, como pretendemos expor mais à frente, do processo de acumulação e centralização de capital resultam capitais cada vez maiores e, portanto, uma escala de produção cada vez maior.

No que se refere aos meios de trabalho cuja função é realizar a mediação direta entre a força de trabalho e o objeto de trabalho, faz-se necessário observar, também, suas modificações qualitativas. Quando se considera o desenvolvimento da produção capitalista desde o seu início, vê-se que esses meios de trabalho evoluem de ferramentas mais simples a ferramentas aperfeiçoadas, destas últimas às primeiras máquinas empregadas no processo de produção capitalistas e, por fim, no

aperfeiçoamento das próprias máquinas e da constituição de um sistema de maquinaria.

Este desenvolvimento qualitativo dos meios de trabalho vem acompanhado do aumento do trabalho requerido na sua produção. Um 'monstro mecânico' requer muito mais trabalho pretérito para ser produzido do que um conjunto de teares que ainda precisam ser operados manualmente. Ademais, o aumento de escala da produção, que se trata de uma tendência imanente da produção sob a forma capitalista, supõe um aumento desse monstro de tentáculos de aço.

Considerando-se o aumento e aperfeiçoamento tanto da estrutura necessária para que o processo de produção se realize quanto dos meios de trabalho que concretizam a mediação direta entre a força de trabalho e os objetos de trabalho, disto resulta um aumento do volume dos meios de trabalho em proporção a um mesmo número de trabalhadores mobilizados e, considerando-se que o valor da força de trabalho tenha se mantido inalterado, um crescimento do capital constante em proporção ao capital variável. Para um mesmo capital despendido em v , com que se mobiliza uma mesma quantidade de trabalhadores, faz-se necessário despendere uma quantidade maior de capital em c , para um volume maior de meios de trabalho.

Contudo, o aumento da composição orgânica do capital em razão do aumento dos custos com meios de trabalho não se dá na mesma proporção do aumento relativo do volume dos meios de trabalho em relação à massa de trabalho mobilizada. E isto por dois motivos.

O primeiro é o de que o aumento da produtividade se dá também nos ramos que produzem meios de trabalho. Com esse progresso da eficiência do trabalho, uma mesma quantidade de trabalho passa a produzir uma massa maior de meios de trabalho e, portanto, estes últimos passam a conter uma grandeza de valor objetivada menor e, por conseguinte, menor também é o capital constante que o capitalista, que os emprega no processo de trabalho de seu capital, tem de despendere com cada máquina ou demais elementos que constituem os meios de trabalho.

O segundo motivo aparece no capítulo 13 do Livro I de *O Capital* e relaciona-se com a proporção com que a máquina transfere o valor nela objetivado para uma dada quantidade de trabalho vivo despendido. O progresso da ciência e da tecnologia, que possibilita a fabricação de máquinas por meio das quais uma dada quantidade

de trabalho vivo produz uma quantidade crescente de valores de uso, possibilita também a fabricação de máquinas construídas "com material mais duradouro" (*CI*, p.461), isto é, de máquinas cujo desgaste integral, no interior do processo produtivo, suporta uma quantidade maior de jornadas de trabalho, de modo que o valor transferido para cada unidade-mercadoria torna-se menor. Ainda que a grandeza absoluta do capital constante despendido com máquinas aumente, uma vez que estas últimas sejam produzidas com materiais mais duradouros, a grandeza de valor transferido dessas máquinas para cada unidade-mercadoria produzida por meio delas decresce (*CI*, p.461). Considerando-se todo o período que vai da introdução da máquina até sua necessária reposição, o custo com capital constante pode decrescer em razão do alongamento deste período. Ou, o que é o mesmo, o custo com meios de trabalho para cada unidade-mercadoria produzida com esses meios decresce.

Acerca deste ponto, é válido, também, uma consideração sobre o aumento da produtividade. O aumento do grau de produtividade do trabalho significa que uma mesma quantidade de trabalho socialmente requerido produz uma massa maior de valores de uso. Contudo, o tempo de trabalho socialmente requerido para produzir uma unidade de um valor de uso determinado não engloba somente o trabalho vivo, mas também o trabalho morto ou o trabalho necessário para produzir os meios de produção. Em última instância, o aumento da produtividade expressa que em cada unidade de valor de uso produzido há uma quantidade decrescente de tempo de trabalho, no qual se incluem tanto o tempo de trabalho vivo quanto o tempo de trabalho morto. Sendo assim, o aumento da produtividade do trabalho não consiste apenas no fato de que uma mesma quantidade de trabalho vivo converte uma quantidade maior de objetos de trabalho em valores de uso. O aumento da produtividade depende também da quantidade de trabalho requerido para produzir os meios de trabalho. Uma máquina que aumente a quantidade de objetos de trabalho transformados pelo trabalho vivo, mas que requer muito trabalho para sua produção, pode representar um aumento muito pequeno ou aumento nenhum da produtividade. Uma máquina que aumente a quantidade de objetos de trabalho transformados pelo trabalho vivo mas que, por ser produzida por um material pouco resistente, suporta poucas jornadas de trabalho, também pode representar um aumento muito pequeno ou aumento nenhum na produtividade.

Portanto, o aumento da produtividade do trabalho não depende apenas de que uma determinada quantidade de trabalho vivo consuma produtivamente uma quantidade maior de objetos de trabalho, mas também da quantidade de trabalho necessário para produzir os meios de trabalho, de modo que tanto maior será a produtividade quanto menor for essa quantidade de trabalho, e da quantidade de horas de trabalho que esses meios de trabalho empregados suportam antes de seu desgaste integral, de modo que tanto maior será a produtividade quanto maior for essa quantidade de horas.

Voltemos à composição orgânica do capital. Tendo em vista o desenvolvimento da produtividade do trabalho promovido pelo capital, Marx conclui que tem de haver um aumento gradual, ao longo do tempo, da composição orgânica do capital:

Essa lei do aumento crescente da parte constante do capital em relação à sua parte variável é corroborada a cada passo [...] pela análise comparativa dos preços das mercadorias, comparando-se diferentes épocas econômicas de uma única nação ou nações diferentes numa mesma época. Enquanto a grandeza relativa do elemento do preço que representa apenas o valor dos meios de produção consumidos, ou seja, a parte constante do capital, estará na razão direta, a grandeza relativa do outro elemento do preço, que representa a parte que paga o trabalho ou a parte variável do capital, estará na razão inversa do progresso da acumulação (*CI*, p.699).

Contudo, como procuramos expor acima,

a diminuição da parte variável do capital em relação à parte constante, ou a composição modificada do valor do capital, indica, apenas aproximadamente, a mudança na composição de seus componentes materiais [...]. Seu valor [dos meios de trabalho] aumenta, portanto, de modo absoluto, mas não proporcionalmente a seu volume. O aumento da diferença entre capital constante e capital variável é, por conseguinte, muito menor do que o da diferença entre a massa dos meios de produção e a massa da força de trabalho em que são convertidos, respectivamente, o capital constante e o variável. A primeira diferença aumenta com a última, mas em grau menor (*CI*, p.699).

Por fim, importa observar que a diminuição relativa do dispêndio com capital variável em relação ao dispêndio com capital constante “não exclui de modo algum [...] o aumento de sua grandeza absoluta” (*CI*, p.699). A composição orgânica do capital expressa a proporção com que o capital investido se reparte entre capital constante e capital variável, e não a grandeza absoluta dessas partes.

3.6 O processo de acumulação do capital

Na presente seção, procuraremos acompanhar a exposição de Marx acerca do processo de acumulação do capital e de que modo esse processo se vincula ao processo de reprodução material no interior das relações de produção capitalistas, bem como ao processo de reprodução dessas relações mesmas. Iniciaremos a exposição, em conformidade com a exposição de Marx, partindo do pressuposto de que não há acumulação de capital, isto é, que todo o mais-valor se destina ao consumo dos capitalistas. Trata-se de um contexto em que a reprodução material se dá segundo a configuração de uma reprodução simples. Posteriormente, defenderemos que a reprodução simples é incompatível com a forma capitalista e que, portanto, a exposição que Marx faz dessa configuração da reprodução capitalista consiste em uma abstração da reprodução ampliada. Em seguida, apresentaremos o conceito de acumulação de capital e o modo com que esse processo se vincula à reprodução material da sociedade em escala ampliada e à reprodução, também em escala ampliada, das próprias relações de produção capitalistas.

3.6.1 Reprodução simples

Como procuramos apresentar na seção 1.4, toda sociedade, para continuar existindo, precisa não apenas produzir suas condições materiais de existência, mas produzir continuamente essas condições (*CI*, p.641) e, portanto, todo processo de produção é, também, um processo de reprodução. Se esse processo se dá de modo que a riqueza material é reproduzida sempre segundo a mesma magnitude, tem-se a reprodução simples. Como também exposto ao longo do capítulo 1.4, todo processo

de reprodução tem de assumir uma determinação de forma histórica. A forma capitalista do processo de reprodução “aparece tão somente como um meio de reproduzir como capital o valor adiantado, isto é, como valor que se valoriza” (CI, p.641).

Como já anteriormente exposto, após realizar as mercadorias produzidas no interior de seu capital o capitalista coloca em seu bolso uma massa de dinheiro que representa uma grandeza de valor superior àquela com que deu início ao ciclo de seu capital, isto é, D' . A grandeza de valor representada por essa massa monetária decompõe-se em duas partes: a primeira relativa à grandeza de valor originariamente investida e a segunda em que se representa a massa de mais-valor. Esta decomposição é formulada por Marx (CI, p.641) na seguinte expressão matemática: $D' = D + d$, de modo que 'D' está para a grandeza do valor original representada na massa monetária e d está para a grandeza do mais-valor representada na massa monetária.

Como ocorre em qualquer que seja a forma social em que seja a reprodução simples se dê, na configuração capitalista da reprodução simples todo o mais-produto é consumido e, portanto, não há incremento dos meios de produção ou da força de trabalho. Toda a massa de mais-valor, representada em d, é despendida com o consumo individual dos capitalistas (CI, p.642).

Para que haja reprodução simples não basta a ausência de uma ampliação do volume da riqueza produzida: faz-se necessário, também, que esse volume não contraia, ou seja, que sua grandeza mantenha-se inalterada na sucessão do tempo. Sob a perspectiva de cada capital individual, isto significa que a grandeza do valor original que, ao final de cada ciclo, retorna ao capitalista em sua configuração de massa monetária, deve sempre, na exata grandeza, dar início ao ciclo seguinte com a compra dos mesmos meios de produção que foram consumidos produtivamente e do mesmo número de forças individuais de trabalho.

Suponhamos que um capitalista dê início ao ciclo de seu capital, despendendo como valor original \$100, \$50 com capital constante e \$50 com capital variável. Supondo uma taxa de mais-valor de 100% e, para fins de facilitação, que todos os meios de produção tenham sido consumidos produtivamente e que, portanto, todo o valor relativo ao capital constante tenha sido integralmente transferido às

mercadorias produzidas. Sendo assim, ao final do ciclo de seu capital, o capitalista de nosso exemplo terá recebido uma massa monetária de \$150, \$100 em que se representa o valor original e \$50 em que se representa o mais-valor. Este último, sendo consumido pelo capitalista para suprir os prazeres do corpo e da alma, desvanece-se por completo da circulação desse capital. Ao contrário, os outros \$100 devem dar início ao ciclo seguinte, com dispêndio de \$50 em capital constante para a compra dos mesmos meios de produção, os quais foram integralmente consumidos no interior do processo de trabalho, e com dispêndio de \$50 em capital variável para compra do mesmo número de forças individuais de trabalho. Que, ao contrário de nosso exemplo, os meios de produção não sejam consumidos produtivamente em sua totalidade ao longo de cada ciclo, isto em nada altera a questão. Fosse esse o caso e o capitalista teria de repô-los, igualmente, segundo o mesmo volume, embora essa reposição somente tivesse de ser concretizada ao final de muitos ciclos de seu capital.

Por fim, observa-se que a reprodução simples não consiste apenas na recondução do valor originário e, com ela, na reposição do mesmo volume de meios de produção e do mesmo número de forças individuais de trabalho, ao longo de alguns ciclos do capital, mas na sucessão infinita de ciclos.

Para que um capitalista individual dê início ao ciclo seguinte de seu capital, não basta que ele tenha realizado a massa de mercadorias produzida no interior de seu capital e retorne ao mercado com a massa monetária em que se representa um valor de grandeza idêntica àquela com que deu início ao ciclo anterior a fim de comprar, novamente, meios de produção e força de trabalho: é preciso também que estes últimos se encontrem disponíveis.

Na consideração da reposição contínua dos meios de produção que são consumidos produtivamente e da recondução ininterrupta do mesmo número de forças de trabalho, o foco da análise de Marx desloca-se do capital individual para a totalidade da estrutura econômica capitalista. A partir desta perspectiva global, pode-se compreender tanto as condições para que a reprodução material se concretize quanto as condições para que as próprias relações de produção capitalista se reproduzam. Começemos pelas primeiras.

Ainda que no contexto da investigação do assunto em consideração Marx não o faça, podemos supor aqui que a economia se divide em três departamentos: o departamento I, relativo à produção da totalidade dos meios de produção; o departamento II, relativo à produção da totalidade dos valores de uso reprodutíveis da força de trabalho; e o departamento III, relativo ao consumo dos capitalistas e para o qual, no contexto da reprodução simples, destina-se a massa de mais-valor em sua totalidade.

De modo a facilitar a exposição, propomos a abstração do departamento III, limitando-nos às seguintes observações: i. sem que haja consumo individual dos capitalistas, não pode haver capitalistas; ii. o consumo individual dos capitalistas, via de regra, excede à satisfação das necessidades mínimas; iii. para que haja consumo individual dos capitalistas, o departamento III tem de produzir continuamente os valores de uso que possibilitam esse consumo; iv. a produção contínua no departamento III depende da produção contínua do departamento I, isto é, na reprodução dos meios de produção, e na produção contínua do departamento II, isto é, na reprodução dos valores de uso sem os quais as forças de trabalho não podem ser reconduzidas ao processo de trabalho no departamento III.

Como vimos acima, o início de um novo ciclo de cada capital depende não apenas que o capitalista retorne ao mercado com a mesma grandeza de valor com que deu início ao ciclo anterior, mas também que encontre no mercado os mesmos meios de produção que foram consumidos produtivamente e que, portanto, precisam ser repostos. Mas esses meios de produção não surgem por geração espontânea: eles são o produto do processo de trabalho que se dá no interior dos capitais individuais que fazem parte do departamento I. Por conseguinte, para que um capitalista possa comprar meios de produção a fim de repor aqueles consumidos produtivamente, é necessário que esses meios de produção tenham sido produzidos em um período anterior a esse ato de compra.

Os capitais de todos os três departamentos consomem produtivamente meios de produção, mas apenas aqueles que fazem parte do departamento I os produzem. Qualquer que seja o capital que se tenha em consideração, a reposição dos meios de produção consumidos produtivamente no ciclo pretérito depende que esses meios de produção tenham sido produzidos novamente pelo departamento I, também em

um período pretérito. Se o produto de alguns capitais individuais do departamento I reduzir-se em volume, alguns capitais individuais, qualquer que seja o departamento de que façam parte, não terão repostos os meios de produção que foram consumidos produtivamente, ainda que os seus proprietários capitalistas tenham retornado ao mercado com a mesma grandeza de valor originário do ciclo pretérito. O que pode se apresentar, de início, como uma ininterrupção setorialmente localizada do processo de produção, desdobra-se em uma ininterrupção generalizada. Os capitais que não conseguirem repor o volume dos meios de produção segundo a mesma escala do período pretérito de produção terão um produto final reduzido, afetando, no momento seguinte, um número maior de capitais cujo processo de trabalho depende do produto daqueles. Uma redução do volume do produto de qualquer setor implica em um processo de decrescimento da produção em escala crescente.

Conclui-se, com isso, que é uma condição para a reprodução simples de todo e qualquer capital individual a de que o departamento I, considerado em sua totalidade, produza sempre os mesmos meios de produção e segundo o mesmo volume.

Que os meios de produção que um capital individual precisa repor se encontrem no mercado, isto é somente metade do caminho para que um novo ciclo desse capital tenha início segundo a reprodução simples. É preciso, também, que o mesmo número de forças individuais de trabalho mobilizadas no ciclo anterior seja novamente integrado ao novo ciclo. Tal é, evidentemente, uma condição para a reprodução simples de todo e qualquer capital individual.

Considerando-se a totalidade da produção social ao longo de um período de tempo determinado, os capitais de todos os três departamentos mobilizam uma quantidade total de forças individuais de trabalho por meios das quais uma massa de riqueza de um determinado volume é produzida. Tendo em vista que, como tem de ser o caso da reprodução simples, a composição técnica e orgânica de todos os capitais não se modifique, a condição para que a produção se concretize segundo a mesma escala no período de tempo subsequente é a de que a mesma quantidade de força de trabalho seja mobilizada. Embora todos os departamentos mobilizem força de trabalho, apenas o departamento II produz os valores de uso necessários para a reprodução contínua da força de trabalho. Portanto, para que sempre o mesmo

número de forças de trabalho seja mobilizado, é necessário que o departamento II produza sempre o mesmo volume de bens destinado à reprodução desta força de trabalho – supondo inalterado o valor da força de trabalho. Se alguns capitais individuais que fazem parte do departamento II reduzirem o volume de seu produto, isto pode afetar tanto o número de forças de trabalho disponíveis para serem compradas por capitalistas quanto o grau de eficiência dessas forças de trabalho, e este tem de ser o caso se supusermos que o valor da força de trabalho seja próximo ou idêntico ao valor da massa de valores de uso que satisfazem apenas as necessidades mínimas de subsistência.

Ainda que a impossibilidade de recondução de uma quantidade determinada de forças individuais de trabalho obstrua o reinício do ciclo de apenas alguns capitais, isto tem de produzir, no médio prazo, um efeito progressivo no ciclo dos demais capitais, assim como ocorreria no caso de uma diminuição no volume dos meios de produção produzidos no interior do departamento I.

Sendo assim, trata-se de uma condição para a reprodução simples de todo e qualquer capital individual a de que o departamento II produza sempre o mesmo volume dos bens que se destinam à reprodução da força de trabalho.

Daquilo que foi exposto até o presente momento, pode-se tirar duas interessantes conclusões: i. ainda que a finalidade da produção capitalista seja a produção de valor e mais-valor, o conteúdo material da riqueza é de suma importância, não apenas porque somente pode haver produção e realização de valor por meio da produção de valores de uso, mas também porque, quando se considera a totalidade da produção e reprodução capitalista, a produção contínua de valor e de mais-valor de cada capital individual depende do conteúdo material da riqueza total produzida; ii. levando-se em consideração que cada capital individual produz uma quota-parte da riqueza total, todo e qualquer capital, a fim de concretizar sua reprodução simples ininterruptamente, depende da configuração material do produto dos demais capitais, ou seja, ainda que concorrentes entre si, todos os capitais individuais produzem, conjuntamente, as condições materiais necessárias para a reprodução de cada qual. Contudo, esta segunda conclusão somente é verdadeira em certa medida, pois o insucesso de alguns capitais pode ser a oportunidade para que capitais do mesmo setor se expandam.

Outro ponto importa tomarmos em consideração, aqui, acerca da reprodução material segundo a configuração capitalista. Na seção 1.3, tivemos a oportunidade de observar, a partir do texto da *Introdução*, que o processo de produção e reprodução se constitui em uma totalidade cujos momentos têm sempre de assumir a mesma configuração histórica. A finalidade que rege o momento do processo imediato de produção tem de ser, por conseguinte, também a finalidade inscrita nos demais momentos da totalidade. Na configuração capitalista da reprodução social, não apenas o momento do processo imediato de produção é concretizado segundo a finalidade da valorização do valor, mas também os momentos da distribuição do produto do trabalho, da distribuição do trabalho social total – a qual, como procuraremos demonstrar mais à frente, é regida pelo deslocamento de capitais entre os setores, com o que os capitalistas buscam a maior taxa de lucro possível – e mesmo o do consumo. Do ponto de vista do capital, os trabalhadores apenas importam enquanto portadores de uma mercadoria especial, da força de trabalho, cuja reprodução somente interessa-lhe porquanto é fonte de valor e de mais-valor. Ainda que o trabalhador realize “seu consumo individual por amor a si mesmo” (*CI*, p.647), esse seu consumo individual representa um momento necessário ou função do processo de reprodução do capital: “ele [o trabalhador] se abastece de meios de subsistência para manter sua força de trabalho em funcionamento, do mesmo modo como se abastece de carvão e água a máquina a vapor e de óleo a roda” (*CI*, p.646). Assim: “Seus meios de consumo são, então, simples meios de um meio de produção, e seu consumo individual é consumo imediatamente produtivo” (*CI*, p.646); para expressar de uma outra forma, do ponto de vista da totalidade do processo de reprodução capitalista – e isto é válido tanto para a reprodução simples quanto para a reprodução em escala ampliada sob essa configuração histórica – o consumo individual da classe trabalhadora é apenas um meio de reproduzir a força de trabalho, condição fundamental para o processo de valorização do valor.

Daquilo que foi exposto até aqui, considerou-se apenas a reprodução simples capitalista segundo ela é reprodução de suas próprias condições materiais de existência. Contudo, conforme procuramos apresentar na seção 1.4, a reprodução, que sempre se dá segundo uma forma social e histórica, consiste também na reprodução das próprias relações de produção.

O pressuposto histórico para o surgimento e crescente dominância da forma capitalista no processo de produção e reprodução material é a separação entre o trabalhador e os meios de produção (CI, p.645); sem esta separação, não importa que o uso do dinheiro se torne uma práxis social generalizada, nem que massas monetárias tenham sido acumulados pelos mais variados meios: sem a dissociação do trabalhador dos meios de produção, e segundo uma certa escala social, a força de trabalho não aparecerá no mercado para ser vendida ao capitalista. Que o próprio consumo dos produtores imediatos se dê por intermédio do sistema de trocas, e, portanto, que os produtores imediatos se tornem assalariados, tal é uma condição mesma para a generalização e dominância da forma mercantil na reprodução material (CI, p.662).

Do mesmo modo que esta separação histórica do trabalhador das condições objetivas de produção é o pressuposto das relações de produção capitalistas, a reprodução dessa separação é condição para a perpetuação na continuidade do tempo dessas relações: "Mas o que inicialmente era apenas ponto de partida é produzido sempre de novo por meio da mera continuidade do processo, da reprodução simples, perpetuando-se como resultado próprio da produção capitalista" (CI, p.645). A diferença consiste em que, enquanto que a dissociação inicial é produto de processos históricos pretéritos à forma capitalista, a dissociação perpetuada no interior da última é resultado dos mecanismos internos dessa forma.

Como exposto acima, o consumo individual do trabalhador apresenta-se como um meio de reproduzir a força de trabalho para o capital. Para que isto se concretize faz-se necessário, por um lado, que a grandeza de valor representada pelo salário dos trabalhadores não seja inferior à grandeza de valor relativa ao volume de valor de uso cujo consumo é imprescindível para que a força de trabalho desses trabalhadores possa ser reproduzida e reproduzida segundo sua eficácia normal e, por outro lado, que a grandeza de valor representada pelo salário dos trabalhadores não ultrapasse um certo limite que permitiria acumular um certo excedente monetário ou um excedente monetário de uma certa grandeza.

De posse da massa monetária que recebe em troca da venda de sua força de trabalho, o trabalhador tem de comprar os valores de uso que ele e sua família necessitam consumir a fim da perpetuação de sua existência. Mas o consumo dos

valores de uso consiste em seu próprio aniquilamento. Tão logo se concretize e o trabalhador já precisa, novamente, vender sua força de trabalho: "Por um lado, o consumo individual cuida de sua própria conservação e reprodução; por outro lado, mediante a destruição dos meios de subsistência, ele cuida de seu constante ressurgimento no mercado de trabalho" (CI, p.647).

Os capitalistas individuais, por seu turno, ao realizarem suas mercadorias, na consideração da reprodução simples, repõem o valor original com que reiniciam o ciclo seguinte de seu capital. Com isto, é assegurado que, de um lado, os trabalhadores continuem tendo de vender sua força de trabalho e que, de outro, os meios de produção permaneçam sendo propriedade exclusiva dos capitalistas.

Sob a perspectiva da totalidade do processo, o limite quantitativo da grandeza de valor que os trabalhadores recebem em troca da venda de sua força de trabalho, do que resulta que sua apropriação individual da riqueza material total se limite a valores de uso destinados ao seu consumo individual, é o que, de um lado, assegura que os trabalhadores se mantenham dissociados das condições objetivas de produção e, do outro, aquilo que perpetua a apropriação privada dos meios de produção pela classe dos capitalistas.

Deste modo, a forma capitalista da reprodução social, mesmo em sua configuração simples, não apenas reproduz as condições materiais de sua existência e dos indivíduos, mas também às próprias relações de produção capitalistas:

[...] o processo capitalista de produção, considerado em seu conjunto ou como processo de reprodução, produz não apenas mercadorias, não apenas mais-valor, mas produz e reproduz a própria relação capitalista: de um lado, o capitalista, do outro, o trabalhador assalariado (CI, p.652).

Achamos imprescindível tecer uma última consideração acerca da reprodução simples segundo sua configuração capitalista. Pensamos ser inadequado interpretá-la como uma referência a um momento histórico do capitalismo. É possível que, em momentos de crise, os capitais individuais de uma dada sociedade não consigam reproduzir-se em escala ampliada, ou mesmo que seus respectivos valores decresçam ao longo desses períodos. Contudo, a exposição de Marx de reprodução

simples segundo sua configuração capitalista não diz respeito a períodos de perturbação econômica; ao contrário, o que o autor alemão expõe é precisamente as condições que têm de ser satisfeitas para que a reprodução simples capitalista se concretize de modo adequado.

Segundo nosso entendimento, a reprodução simples é incompatível com o conceito de capital. O que é característico da forma capitalista da reprodução é precisamente o fato de que ela se concretiza em torno da finalidade da valorização do valor. Quando se considera, isoladamente, um único ciclo de um capital individual, D-M-D', pode-se concluir que este ciclo consistiu em um processo de valorização do valor. Contudo, se considerarmos uma sucessão de ciclos do valor de um capital individual, segundo a configuração da reprodução simples, vemos que esse valor não se valoriza de fato; ele apenas se reproduz continuamente segundo a mesma grandeza. Ademais, a reprodução simples capitalista pressupõe também que todo o mais-produto se destine ao consumo individual dos capitalistas, descaracterizando ainda mais a *differentia specifica* da forma capitalista⁵¹.

A reprodução em escala ampliada é, por conseguinte, uma característica intrínseca da forma capitalista da reprodução social. Tanto a reprodução simples quanto a reprodução ampliada são determinações gerais, mas que sempre se realizam segundo uma determinação de forma social histórica. O que é característico da forma capitalista não é que somente em seu interior a reprodução ampliada poderia ocorrer – se este fosse o caso, não teria havido o desenvolvimento das forças produtivas que é um dos pressupostos históricos da forma capitalista –, mas sim que ela é a *única forma que somente pode se reproduzir por meio da escala ampliada*.

Não se tratando de uma referência a um momento histórico efetivo, a que se refere, então, a exposição de Marx da reprodução simples? Segundo nossa compreensão, trata-se de uma abstração da reprodução ampliada, em que as determinações mais simples da última são consideradas. Do mesmo modo que a análise da 'forma mercantil-simples' consiste em uma abstração da forma

⁵¹ No Livro III de *O Capital*, Marx afirma que a produção de mais-valor "é a finalidade direta e o motivo determinante da produção capitalista. Razão pela qual não se deve apresentá-la como o que ela não é, a saber, como uma produção que tem por finalidade direta o desfrute ou a criação de meios de desfrute para o capitalista. Com isso, *abstraímos inteiramente de seu caráter específico*, que se apresenta em toda sua configuração nuclear interna" (CIII, p.283, grifo nosso).

capitalista, por meio da qual é possível compreender muitas determinações intrínsecas e gerais da última, determinações essas que se tornam o ponto de partida para a investigação mais concreta das relações de produção capitalistas, a investigação da reprodução simples realizada por Marx possibilita destacar determinações específicas da configuração capitalista da reprodução e, a partir delas, investigar a configuração capitalista da reprodução em escala ampliada. Ademais, as próprias condições da configuração capitalista da reprodução simples se apresentam, também, como condições necessárias para a sua reprodução em escala ampliada – embora, no que se refere ao segundo caso, aquelas condições consistam em necessárias, porém não suficientes.

3.6.2 Determinações gerais do processo de acumulação

Como vimos na seção anterior, na reprodução simples o capitalista consome todo o mais-produto para seu desfrute individual. Contudo, defendemos que, quando considerada a sucessão ininterrupta de ciclos, este processo não consiste efetivamente em um processo de valorização do valor, finalidade intrínseca da forma capitalista, mas tão somente na reprodução continuada de uma mesma grandeza de valor. Ao contrário, para que ocorra uma valorização do valor é necessário que, ao longo da sucessão de ciclos de um capital, a grandeza de valor deste último cresça continuamente. Para que isso se concretize, faz-se necessário que o próprio mais-valor seja continuamente investido como capital, o que consiste no processo de acumulação de capital: “A aplicação de mais-valor como capital, ou a reconversão de mais-valor em capital se chama acumulação de capital⁵²” (*CI*, p.655).

Para que haja acumulação de capital é preciso, primeiro, que o valor original, relativo aos custos do capitalista com capital constante e capital variável, reapareça no produto final e volte ao bolso do capitalista em sua configuração monetária após a realização das mercadorias e, deste modo, reapareça no início do ciclo seguinte. Além da reposição do valor original, o capitalista espera receber também um valor excedente. Como apresentado na seção anterior, na reprodução simples este valor

⁵² Marx: “o produto da produção capitalista não é somente mais-valia: é capital” (*CCI*, p.90).

excedente é todo consumido de modo improdutivo pelo capitalista. Na consideração do processo de acumulação, o capitalista tem também de destinar uma parcela do mais-valor para seu consumo individual, pois, para continuar sendo capitalista, ele precisa assegurar sua existência fisiológica, ainda que seu consumo exceda os valores de uso mínimos necessários para este fim. Contudo, ao contrário do que ocorre no interior da reprodução simples, o movimento do valor que concretiza um processo de acumulação de capital requer que uma parte do mais-valor seja investida como capital. Sendo assim, no movimento do valor que realiza um processo de acumulação, a massa de mais-valor se divide entre uma parte destinada ao consumo individual do capitalista e uma parte destinada à capitalização (CI, p.666).

Do investimento do mais-valor no valor inicial com que se inicia o ciclo seguinte, resulta, necessariamente, uma expansão da grandeza desse valor inicial de um ciclo para o outro e, por conseguinte, uma expansão do valor do capital. Por fim, com o aumento do valor inicial, aumenta também a massa de mais-valor que o capitalista se apropria ao final do ciclo subsequente de seu capital. Considerando-se esse processo na sucessão ininterrupta de ciclos de um capital, o processo de acumulação se caracteriza pelo crescimento contínuo da grandeza do valor original, da grandeza do valor total do capital e da massa de mais-valor. A partir disso, pode-se concluir que a finalidade da produção capitalista não é tão somente a produção de mais-valor, mas sim *a produção de massas crescentes de mais-valor na continuidade do tempo*.

Se o movimento do valor em que a grandeza do mesmo apenas se repõe ao longo dos ciclos de um capital supõe que todo o mais-produto seja consumido improdutivamente pelos capitalistas e, portanto, supõe a reprodução simples, o processo de acumulação, enquanto movimento predominante do valor dos capitais individuais, supõe o contrário: que uma parte do mais-produto social total se destine à própria expansão da produção social. Por esta razão, o processo de acumulação de capital é a configuração histórica com que a reprodução em escala ampliada se concretizada por intermédio das relações de produção capitalista.

Marx investiga o processo de reprodução em escala ampliada segundo sua configuração capitalista e, portanto, o processo de acumulação capitalista, a partir de duas possibilidades: i. sem que haja alteração da composição orgânica do capital;

ii. com alteração orgânica do capital. Acompanharemos, nas duas seções seguintes, a exposição de Marx acerca do tema.

3.6.3 Processo de acumulação sem alteração da composição orgânica

A fim de compreender melhor o processo de acumulação capitalista, iniciaremos a presente seção sob a perspectiva do movimento de acumulação de um capital individual.

Suponhamos um capital que tenha recentemente irrompido das entranhas do tecido social, e que, como tal, tenha concretizado o seu primeiríssimo ciclo. Ao final deste último, o capitalista coloca no bolso uma massa monetária em que se representa um valor que repõe o valor dos objetos de trabalho consumidos, o valor da força de trabalho e uma fração do valor dos meios de trabalho. Ademais, nessa massa monetária representa-se também a grandeza de valor relativa à massa de mais-valor. Não tendo contratado os serviços de um contador, o capitalista de nosso exemplo tem de fazer os cálculos ele mesmo; antes de qualquer pretensão maior, ele precisa anotar as condições para que seu capital inicie um novo ciclo ao menos com a mesma grandeza de valor que o ciclo anterior. Da massa monetária que ele adquiriu, ele precisa destinar uma parte para comprar o mesmo volume de objetos de trabalho que foram consumidos ao longo do processo de trabalho e uma parte para reconduzir o mesmo número de forças de trabalho individuais mobilizadas no ciclo pretérito. E os meios de trabalho? Eles não foram, ainda, integralmente consumidos. Contudo, ao final de um número x de ciclos eles terão de ser repostos; como eles somente transferem uma parcela de seu valor em cada ciclo, o capitalista terá de constituir um fundo monetário para o qual destina a massa monetária em que se representa o valor transferido dos meios de trabalho em cada ciclo. Ao final de x ciclos, o capitalista terá poupado uma massa monetária cuja grandeza possibilita-lhe comprar os meios de trabalho integralmente consumidos produtivamente, ou seja, executar sua reposição.

Até aqui, os cálculos do capitalista dizem respeito tão somente à reprodução do valor de seu capital segundo uma mesma grandeza. Da massa monetária que ele recebeu após realizar suas mercadorias, em que se representa o valor total de seu

capital, resta uma quantia de dinheiro em que se representa a massa de mais-valor. O que fazer com ela? Uma parte, como já vimos, tem de ser destinada ao seu consumo individual. A resultante de toda essa série de subtrações é precisamente a massa de mais-valor que pode ser destinada à ampliação de seu capital, isto é, à produção de capital por meio de mais-valor.

Abstraímos, de início, que em um dado momento da expansão contínua do valor de um capital faz-se necessário aumentar a quantidade de meios de trabalho, bem como da infraestrutura. Deste modo, e supondo que nosso capitalista não queira dar início a um investimento em outro setor, a quota-parte restante do mais-valor tem de ser alocada para comprar objetos de trabalho adicionais e forças de trabalho adicionais. Uma vez que se considere que a composição técnica do ramo em que nosso capitalista investe não tenha se alterado e, por conseguinte, tampouco a composição de valor, o investimento de seu mais-valor terá de seguir a mesma proporção entre os gastos com capital constante em objetos de trabalho e os gastos com capital variável que a proporção corresponde ao valor já despendido com esses elementos produtivos. Qualquer que seja essa proporção, o valor com que se inicia o novo ciclo de seu capital, por meio da capitalização de mais-valor, terá crescido de um ciclo para outro. Ademais, uma vez que no segundo ciclo de seu capital um número maior de forças de trabalho tenha sido mobilizado, terá crescido também a massa de mais-valor produzida. Uma vez que, ao final de cada ciclo, o capitalista destine uma parte do mais-valor ao seu capital, tanto o valor com que ciclo se inicia quanto a massa de mais-valor apropriada ao final de cada ciclo crescerão continuamente.

A partir de um determinado limite dessa expansão do valor de seu capital, o capitalista tem de não apenas repor os meios de trabalho consumidos, mas também comprar meios de trabalho adicionais. Um número crescente de trabalhadores mobilizados requer um número maior de máquinas, bem como a expansão da infraestrutura necessária, como a construção de novos ou maiores edifícios. A fim de poder realizar esses investimentos, da massa de mais-valor obtida ao final de cada ciclo o capitalista tem de separar uma parte como fundo de investimento futuro. Mesmo no que se refere à mobilização de forças de trabalho adicionais e objetos de trabalho adicionais, pode ser o caso que a massa de mais-valor obtida ao final de

cada ciclo não seja de grandeza suficiente para a mobilização adicional desses elementos produtivos, de modo que o crescimento do valor original de seu capital requer a sucessão de muitos ciclos.

Seja como for o modo com que o valor de um capital individual realize o movimento de acumulação, quer esse movimento possa se dar de modo mais rápido ou mais lento se a ampliação de escala da produção exigir um custo com meios de trabalho adicionais e ampliação da infraestrutura, fato é que esse movimento exige a alocação de meios de produção e força de trabalho adicionais.

Consideramos até aqui o processo de acumulação tal como se realiza por meio de um capital individual. Trata-se, agora, de considerar o processo de acumulação como o movimento geral dos valores de todos os capitais individuais. Somente a partir desta perspectiva se pode compreender a totalidade do processo e, por conseguinte, a configuração capitalista da reprodução em escala ampliada. Esta última, tal como a reprodução simples, tem de ser considerada segundo um duplo aspecto: enquanto reprodução em escala ampliada das condições materiais de produção e enquanto reprodução em escala ampliada das próprias relações de produção capitalistas. Começaremos pelo primeiro.

Assim como o processo de acumulação supõe a reposição do valor originário, o processo de reprodução em escala ampliada supõe as condições materiais necessárias para a reprodução simples (*CI*, p.656), isto é, que no interior da produção social, em sua totalidade e ao longo de um determinado período de tempo, o mesmo volume de meios de subsistência consumidos pelos trabalhadores já mobilizados seja reproduzido bem como reproduzidos sejam os meios de produção consumidos produtivamente ao longo deste período. Trata-se de uma condição necessária do processo de reprodução em escala ampliada, contudo, não suficiente.

Observa-se que na presente seção estamos considerando um processo de reprodução ampliada sem alteração da composição técnica e orgânica do capital e que, portanto, "para pôr em movimento determinada massa de meios de produção ou de capital constante seja necessária sempre a mesma massa de força de trabalho" (*CI*, p.689).

Para que a miríade de capitais individuais concretize o processo de acumulação, faz-se necessário não apenas que esses capitais individuais destinem

uma parte da massa de mais-valor para a ampliação do valor com que dão início a um novo ciclo de seu capital. Para que cada capital individual possa converter o mais-valor em capital inicial de grandeza maior, é imprescindível que os capitalistas comprem meios de produção adicionais e forças de trabalho adicionais. Por conseguinte, faz-se necessário "que ele [o capitalista] as encontre [essas mercadorias] prontas no mercado" (*CI*, p.655). Mas para que cada capitalista compre meios de produção e forças de trabalho adicionais é preciso que os meios de produção adicionais e valores de uso adicionais que se destinam à reprodução de uma quantidade aditiva de força de trabalho tenham sido produzidos ao longo dos processos de trabalho do período pretérito (*CI*, p.655).

Por conseguinte: "é preciso empregar uma parte do mais-trabalho anual na fabricação de meios de produção e de subsistência adicionais, numa quantidade acima daquela requerida para a reposição do capital adiantado" (*CI*, p.656). Disto, conclui-se que "o mais-valor só pode ser convertido em capital porque o mais-produto, do qual ele é o valor, já traz em si os componentes materiais de um novo capital" (*CI*, p.656). Sendo assim, com a exploração dos trabalhadores mobilizados no presente os capitalistas criam as condições para a exploração de um número maior de trabalhadores no futuro.

Por conseguinte, para que o processo de acumulação se constitua, faz-se necessário que o mais-produto que resulta do processo de trabalho no presente consista em meios de produção adicionais a serem integrados ao processo de trabalho futuro e em valores de uso adicionais destinados à mobilização de forças de trabalho aditivas para o processo de trabalho futuro; destarte: i. o departamento I terá de produzir, além dos meios de produção destinados à reposição daqueles consumidos produtivamente, meios de produção aditivos a serem mobilizados por capitais individuais de todos os departamentos; ii. o departamento II terá de produzir, além dos valores de uso destinados ao consumo da quantidade presente de trabalhadores mobilizados por todos os capitais, uma quantidade aditiva de valores de uso a fim de possibilitar uma mobilização de forças de trabalho adicionais.

Se algum dos departamentos não tiver produzido valores de uso adicionais na proporção requerida para a expansão do conjunto de capitais individuais, alguns capitalistas individuais, ainda que iniciem o ciclo subsequente de seu capital com

uma massa monetária maior do que aquela com que principiou o ciclo anterior de seu capital, não encontrarão meios de produção e forças de trabalho aditivas, de modo que o processo de expansão do valor de seu capital esbarrará neste entrave.

Sendo assim, à semelhança do que ocorre com a reprodução simples, pode-se concluir que: i. ainda que o valor de uso não seja a finalidade do processo de produção capitalista, e sim o processo de valorização do valor, este último depende do conteúdo material da produção social total; ii. uma vez que os artigos produzidos por cada capital individual constituem uma quota-parte material da riqueza total, o conjunto de capitais individuais, que constituem o capital total, ainda que concorrentes entre si, produzem as condições materiais do processo de acumulação de todo e qualquer capital.

É oportuno não esquecermos aqui que, assim como ocorre na reprodução simples, na reprodução ampliada os capitalistas também têm de efetuar seu consumo individual. Por conseguinte, o mais-produto não deve consistir apenas em meios de produção adicionais e valores de uso adicionais destinados às forças de trabalho aditivas, mas também nos valores de uso destinados ao consumo individual dos capitalistas.

Além das condições acima referidas, o processo de reprodução em escala ampliada, segundo sua configuração capitalista, pressupõe uma outra condição:

[...] para fazer com que esses componentes [os meios de produção e valores de uso adicionais] funcionem efetivamente como capital, a classe capitalista necessita de uma quantidade adicional de trabalho. Se a exploração dos trabalhadores já ocupados não aumenta extensiva ou intensivamente, é necessário empregar forças de trabalho adicionais" (*CI*, p.657).

Ou seja, para que o conjunto de capitais individuais possa mobilizar forças de trabalho aditivas é necessário, não apenas que haja um volume adicional de valores de uso destinado ao consumo de trabalhadores adicionais e sob a configuração de mercadorias, mas também que haja uma quantidade aditiva de trabalhadores buscando vender sua força de trabalho no mercado e que, portanto, precisam adquirir seus meios de subsistência como mercadorias. Vimos na seção precedente que as

relações de produção capitalista reproduzem os trabalhadores assalariados como trabalhadores assalariados. Mas de onde pode provir uma massa adicional de vendedores de força de trabalho? Marx responde:

O mecanismo da produção capitalista já cuidou desse problema, reproduzindo a classe trabalhadora como classe dependente do salário, isto é, como classe cujo salário habitual basta não somente para garantir sua conservação, mas também sua multiplicação. Para realizar a transformação do mais-valor em capital, este precisa apenas incorporar essas forças de trabalho suplementares e de diversas faixas etárias que a classe trabalhadora lhe fornece anualmente aos meios de produção adicionais já contidos na produção anual (CI, p.657).

Conforme procuramos apresentar na seção 3.1.3, o valor da força de trabalho tem de bastar não apenas para a perpetuação de seu portador, mas também de sua prole. O processo de acumulação capitalista se assenta também, por conseguinte, na reprodução biológica da espécie humana, a qual possibilita não apenas a reposição geracional dos trabalhadores, mas a multiplicação de seu número ao longo do tempo.

Além da multiplicação geracional da classe trabalhadora, uma vez estabelecidas as relações de produção capitalistas, há outro processo social que se coloca em marcha e que provê os capitais individuais com forças de trabalho aditivas. Para que a forma capitalista da produção e reprodução se estabeleça, faz-se necessário um processo de dissociação dos trabalhadores de seus meios de produção, um processo histórico que antecede às relações capitalistas. Contudo, uma vez estabelecidas essas últimas, a dissolução de formas não-capitalistas do processo de produção passa a resultar de pressões, políticas e econômicas, derivadas da própria forma capitalista. O aniquilamento de formas não-capitalistas do processo de produção libera forças de trabalho, antes integradas àquelas formas, a serem absorvidas pelo processo de produção capitalista.

Por meio desses processos, as relações de produção capitalista reproduzem a si em escala ampliada:

Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capitalista – capitalistas de um lado, assalariados de outro –, a reprodução em escala ampliada, ou

seja, a acumulação, reproduz a relação capitalista em escala ampliada – de um lado, mais capitalistas, ou capitalistas maiores; de outro, mais assalariados" (*CI*, p.690).

Deste modo, "Acumulação do capital é [...] multiplicação do proletariado" (*CI*, p.690), multiplicação esta que se dá, não apenas por meio do aumento numérico dos membros das famílias já proletarizadas, mas também por meio da proletarização dos produtores até então integradas a outras formas sociais de produção.

Contudo, seja por meio do crescimento populacional, seja pela desintegração de formas não-capitalistas de produção, o aumento das forças de trabalho disponíveis ao capital é não é regido por um plano geral ou por um cálculo consciente. Sendo assim: "as necessidades da acumulação do capital podem sobrepujar o crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores, e a demanda de trabalhadores pode sobrepujar sua oferta, acarretando, com isso, o aumento dos salários" (*CI*, p.690).

Uma vez que "a cada ano mais trabalhadores estão empregados do que no ano precedente" (*CI*, p.690), em um dado momento "as necessidades da acumulação comecem a ultrapassar a oferta habitual de trabalho, ocasionando o aumento do salário" (*CI*, p.690).

Deste aumento do salário decorre, pelo que vimos até aqui, uma diminuição da massa de mais-valor obtida por cada capitalista individual. Desta contração da massa de mais-valor resultam duas conjunturas possíveis, segundo Marx.

Na primeira, o "preço do trabalho continua a subir porque seu aumento não perturba o progresso da acumulação" (*CI*, p.696). Como vimos anteriormente, a massa de mais-valor total apropriada por cada capitalista depende do número de trabalhadores mobilizados. Ademais, foi exposto também que se trata de uma tendência intrínseca ao processo capitalista a expansão do número de trabalhadores mobilizados por cada capital – pelo menos no que se refere à reprodução em escala ampliada sem mudança na composição técnica e orgânica do capital; por conseguinte, com o processo contínuo de acumulação de capital, a massa de mais-valor total apropriada por cada capital individual tende a subir. Uma vez que a grandeza média do valor do capital tiver alcançado um determinado patamar e, com isso, a massa de trabalhadores mobilizada tiver atingido uma certa escala, a

diminuição da massa de mais-valor obtida por cada trabalhador individual, em decorrência do aumento da massa monetária despendida com cada força de trabalho individual, pode não resultar em uma massa de mais-valor total pequena, posto que a quantidade de trabalhadores mobilizados é suficientemente grande.

Na segunda conjuntura possível, procede o inverso: "a acumulação se afrouxa graças ao preço crescente do trabalho, que embota o acicate do lucro" (*CI*, p.696). Uma massa de mais-valor demasiadamente pequena pode desestimular os capitalistas a continuarem investindo.

Mas o "próprio mecanismo do processo de produção capitalista remove [...] os empecilhos que ele cria transitoriamente" (*CI*, p.696). Com o decréscimo da acumulação "desaparece a causa de seu decréscimo, a saber, a desproporção entre capital e força de trabalho explorável" (*CI*, p.696). Com a desaceleração do processo de acumulação capitalista, a oferta de força de trabalho tende, novamente, a ser maior que a demanda do capital por esta mercadoria. Com isto: "O preço do trabalho cai novamente para um nível compatível com as necessidades de valorização do capital, seja esse nível inferior, superior ou igual ao que se considerava normal antes do advento do aumento salarial" (*CI*, p.696).

Ainda que a estrutura econômica da sociedade capitalista contenha um mecanismo interno que impede que o aumento dos salários coloque em risco o processo de acumulação do capital (*CI*, p.697), esse mecanismo somente se impõe por meio de um movimento cíclico constituído por momentos de tribulação à acumulação capitalista. Mas este apenas é o caso, como veremos logo a seguir, na consideração do processo de acumulação capitalista sem alteração da composição técnica e orgânica do capital.

Para concluirmos a presente seção, resta ainda tecermos algumas considerações acerca do consumo individual dos capitalistas.

Como já apreciado, a massa de mais-valor divide-se em a renda relativa ao consumo individual do capitalista e a massa de mais-valor capitalizada. Tratam-se de partes inversamente proporcionais (*CI*, p.667), ou seja, quanto maior for uma delas, tanto menor será a outra.

Poderia parecer que, regido pelo movimento pulsional do mais-gozar, o capitalista preferisse despendar todo o mais-valor com seu desfrute pessoal.

Contudo, conforme procuramos apresentar na seção 3.2.7, ele é forçado pelas 'leis coercitivas externas' a empregar mais-valor como capital (CI, p.667). A capitalização de mais-valor não consiste em uma "mania individual" (CI, p.667), mas em algo que todo capitalista tem de fazer a fim de continuar sendo capitalista. Em razão dos mecanismos internos dessa forma social da produção e reprodução, somente é possível preservar capital expandindo-o (CI, p.667).

Mas isto não é um problema para que os capitalistas se entreguem aos ditames da cultura do *Carpe Diem*. Conforme os capitais se acumulam, a massa de mais-valor cresce continuamente. Ainda que o montante percentual da massa de mais-valor que se destina ao consumo individual dos capitalistas venha a decrescer, isto é, venha a decrescer em termos relativos, o aumento absoluto daquela massa possibilita que uma quantia monetária cada vez maior, em que se representa uma grandeza crescente de valor, possa se destinar ao consumo de luxo dos portadores de capital (CI, p.684). Ademais, Com o progressivo acúmulo de capital, 'o esbanjamento' relativo ao consumo próprio torna-se "até mesmo [...] uma necessidade do negócio" (CI, p.669) a fim de obtenção de crédito. Deste modo: "O luxo entra nos custos de representação do capital" (CI, p.669).

3.6.4 Processo de acumulação com elevação da composição orgânica

Na seção 3.5, procuramos expor os conceitos de Marx de composição técnica do capital e de composição orgânica do capital; ademais, procuramos apresentar as razões pelas quais um aumento da produtividade do trabalho resulta em um aumento da primeira e, conseqüentemente, da segunda, embora esta última sempre cresça em um ritmo mais lento que aquela. Na seção 3.2.7, procuramos demonstrar que, a partir da perspectiva de Marx, o aumento da produtividade do trabalho, em toda miríade de ramos de produção, é o movimento que se impõe no longo prazo, como resultado da competição intrassetorial. A conclusão necessária do exposto em ambas as seções é a de que o aumento da composição técnica e, portanto, também da composição orgânica dos capitais individuais e, por conseguinte, da composição orgânica média, tanto no que concerne aos mais diversos setores quanto no que concerne ao capital

social total, é um movimento que se coloca na continuidade do tempo. Este movimento traz consequências para o processo de acumulação do capital.

Na seção anterior buscamos apresentar de que modo o processo de acumulação se realiza sem que tenha havido mudança na composição orgânica do capital. Tendo em consideração esta conjectura, cada \$100 de mais-valor capitalizado terão de se repartir sempre segundo a mesma proporção entre capital constante adicional e capital variável adicional. Se o valor original for de uma composição orgânica de 1/1, então de cada \$100 de mais-valor capitalizado, \$50 terão de ser destinados a capital constante e \$50 a capital variável; se o valor original for de uma composição orgânica de 3/1, então de cada \$100 de mais-valor capitalizado, \$75 terão de ser destinados a capital constante e \$25 a capital variável⁵³.

A coisa muda de figura quando se considera que, no decorrer do tempo, o aumento da composição orgânica média dos capitais dos mais diversos ramos torna-se a tendência dominante. Com o emprego de métodos de produção mais eficientes, a proporção com que o valor de um capital se reparte entre capital constante e capital variável se modifica, crescendo o primeiro e decrescendo o segundo.

Contudo, esta diminuição do capital variável se dá apenas em termos relativos à grandeza do valor total de um capital, de modo que essa diminuição “não exclui de modo algum [...] o aumento de sua grandeza absoluta” (*CI*, p.698). Suponhamos um capital que, em um primeiro momento, seja constituído de uma composição orgânica de 1/1, decompondo-se em \$1000 despendidos com capital constante e \$1000 com capital variável. Ou seja, uma grandeza total de valor de \$2000 põe em movimento um capital variável de \$1000. Agora, suponhamos que, em decorrência do emprego de métodos mais produtivos, a composição orgânica deste capital tenha se modificado, e agora seja de 3/1. Pode-se, com isso, concluir que a grandeza absoluta do valor do capital variável decresceu? De forma alguma. A grandeza absoluta do

⁵³ Não se pode perder de vista aqui que uma parte do valor realizado ao fim de cada ciclo tem de se destinar a um fundo monetário, tanto para fins de reposição dos meios de trabalho em um momento futuro, quanto para fins de investimento em um volume maior de meios de trabalho, também em um momento futuro. Contudo, considerando-se o valor de um capital em sua totalidade, esse fato não altera a sua composição orgânica.

valor relativo ao capital variável não depende apenas da composição orgânica de um capital, mas também da grandeza total do valor de um capital. Se esta última não se altera, o capital variável terá de decrescer com o aumento da composição orgânica. Mas do processo de acumulação de um capital não resulta apenas que, em um dado momento desse processo, haverá uma mudança de sua base tecnológica, mas também que a grandeza absoluta de seu valor se expandirá: "A contínua reconversão de mais-valor em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção" (*CI*, p.700). Se concomitantemente à mudança na composição orgânica do capital de nosso exemplo tiver havido uma expansão da grandeza absoluta de seu valor, de modo que essa grandeza tenha sido duplicada, então ela se decomporá em \$3000 relativos ao capital constante e os mesmos \$1000 relativos ao capital variável; se a grandeza total do valor desse capital tiver crescido ainda mais, então, ainda que tenha havido um decréscimo relativo do capital variável, a grandeza absoluta deste último terá se expandido.

A expansão contínua da grandeza total de valor não é característica deste ou daquele conjunto de capitais individuais, mas é o movimento necessário, intrínseco de todo capital, posto resultar do processo de acumulação. Cada capital é "uma concentração maior ou menor de meios de produção e dotada de comando correspondente sobre um exército maior ou menor de trabalhadores" (*CI*, p.701). Do fato de que "Cada acumulação se torna meio de uma nova acumulação" (*CI*, p.701), resulta que "os capitais individuais [crescem] e, com eles, a concentração dos meios de produção na proporção em que constituem partes alíquotas do capital social total" (*CI*, p.701). Com o contínuo crescimento da miríade de capitais individuais – e nisto se pode incluir também o surgimento de novos capitais –, cresce também o capital social (*CI*, p. 701) ou a totalidade do capital do qual os primeiros são os elementos constituintes.

Marx denomina a esta expansão dos capitais individuais e, com ela, a crescente concentração dos meios de produção em seu interior e mobilização de massas cada vez maiores de trabalhadores, de concentração do capital (*CI*, p.701).

Concomitantemente ao processo de concentração, realiza-se também um processo de fragmentação dos capitais (*CI*, p.701): "partes dos capitais originais se descolam e passam a funcionar como novos capitais independentes" (*CI*, p.701).

Marx enfatiza a importante contribuição desempenhada pela “divisão do patrimônio das famílias capitalistas” (*CI*, p.701) para esse processo de fragmentação. Deste processo de fragmentação dos capitais acumulados, resulta tanto a contração dos capitais já acumulados, posto sua divisão entre os descendentes dos portadores originais desses capitais, quanto o aumento do número de capitalistas (*CI*, p.701). Ou seja, mais capitalistas, mas proprietários de capitais menores.

Por conseguinte, o processo de acumulação do capital se concretiza por meio de dois movimentos aparentemente contraditórios: “Concentração dos meios de produção” (*CI*, p.701), de um lado, “repulsão mútua entre muitos capitais individuais” (*CI*, p.701) – a qual decorre não apenas da fragmentação de capitais já constituídos, mas da própria estrutura econômica da sociedade capitalista considerada enquanto totalidade, posto ser constituída de muitos capitais concorrentes entre si –, do outro. Mas desta interação de forças opostas não resulta uma mera reprodução das mesmas condições estruturais de existência da miríade de capitais, pois o processo de acumulação produz um outro movimento: o processo de centralização do capital (*CI*, p.701).

Enquanto que a concentração de capitais se dá por meio do crescimento de inúmeros capitais e, portanto, do capital social total, a concentração é constituída pela “concentração de capitais já constituídos, supressão [Aufhebung] de sua [dos capitais individuais] independência individual, expropriação de capitalista por capitalista, conversão de muitos capitais menores em poucos capitais maiores” (*CI*, p.701). Enquanto que o processo de concentração de capitais se dá por meio do crescimento do capital social total e da riqueza produzida no interior da produção capitalista, o processo de centralização é constituído pela “repartição alterada dos capitais já existentes e em funcionamento, sem que, portanto, seu terreno de ação esteja limitado pelo crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação” (*CI*, p.701-702). Se no primeiro caso os capitais individuais crescem conjuntamente, no segundo “o capital cresce nas mãos de um homem até atingir grandes massas [...] porque [...] ele se perde nas mãos de muitos outros homens (*CI*, p. 702).

Em outras palavras, o processo de centralização não consiste no crescimento de muitos capitais individuais, mas na formação de grandes capitais a partir da

junção dos capitais antes autonomamente constituídos. Se a concentração supõe aumento do capital social total e da riqueza social, a centralização supõe apenas a união dos capitais individuais já existentes, sem que, com isso, se aumente o capital social total. Resulta disso a diminuição do número de capitais individuais autônomos. Ao contrário do que ocorre no processo de fragmentação, tem-se agora uma quantidade menor de capitais individuais, mas capitais individuais muito maiores.

Marx destaca dois mecanismos cuja contribuição é fundamental para o processo de centralização: a concorrência e o crédito.

Conforme procuramos expor anteriormente, Marx entende que a "luta concorrencial é travada por meio do barateamento das mercadorias" (*CI*, p.702) e que o "baixo preço das mercadorias depende [...] da produtividade do trabalho (*CI*, p.702). Uma vez que o grau de produtividade do trabalho "depende da escala da produção" (*CI*, p.702), os "capitais maiores derrotam [...] os menores" (*CI*, p.702). Em outras palavras, por meio da concorrência intrasetorial, capitais maiores absorvem os capitais menores. Ademais, destaca Marx, "com o desenvolvimento do modo de produção capitalista cresce o volume mínimo de capital individual requerido para conduzir um negócio sob condições normais" (*CI*, p.702). Isto, por si mesmo, impede a formação de novos capitais em ramos industriais já dominados pelo grande capital. Por conseguinte: "Os capitais menores buscam [...] as esferas da produção das quais a grande indústria se apoderou apenas esporádica ou incompletamente" (*CI*, p.702). Mas logo o processo de concorrência e de centralização se impõe também nessas esferas. Deste modo, a concorrência produz sempre "a ruína de muitos capitalistas menores, cujos capitais em parte passam às mãos do vencedor, em parte se perdem" (*CI*, p.702).

Com o desenvolvimento da forma capitalista da produção social, desenvolve-se também um outro mecanismo: o sistema de crédito (*CI*, p.702). Este último "insinua-se sornateiramente como modesto auxílio da acumulação" (*CI*, p.702), mas, a partir de uma determinada etapa do processo de acumulação, o sistema de crédito "se converte numa arma nova e temível na luta concorrencial e, por fim, num gigantesco mecanismo social para a centralização dos capitais" (*CI*, p.702). Sem o sistema de crédito, a expansão dos capitais individuais depende inteiramente da

massa de mais-valor capitalizada e, portanto, essa expansão é limitada pela grandeza da massa de mais-valor produzida em seu interior. Por meio das operações de crédito, alguns capitais individuais conseguem adiantar uma massa de capital adicional de uma grandeza de valor tal que seria necessária uma sucessão muito grande de ciclos para que essa grandeza fosse alcançada. O sistema de crédito acelera o processo de expansão de alguns capitais e, com isto, amplia de modo rápido sua capacidade de investimento em métodos mais produtivos e sua escala de produção. Por conseguinte, o sistema de crédito contribui com a aceleração do processo de absorção de capitais menores por capitais maiores por meio da guerra fratricida intrassetorial.

Como expusemos anterior, Marx afirma que o processo de centralização não amplia o capital social total; mas isto somente é verdade em um primeiro momento. Uma vez que o processo de centralização permite uma expansão acelerada dos capitais já existentes, disto resulta, também, uma ampliação acelerada da capacidade de investimento em infraestrutura, em aumento da escala da produção e em tecnológicas mais eficientes. Nas palavras de Marx:

A extensão aumentada de estabelecimentos industriais constitui por toda parte o ponto de partida para uma organização mais abrangente do trabalho coletivo, para um desenvolvimento mais amplo de suas forças motrizes materiais, isto é, para a transformação progressiva de processos de produção isolados e fixados pelo costume em processos de produção socialmente combinados e cientificamente ordenados (*CI*, p.703).

Por conseguinte, em um segundo momento, o processo de centralização possibilita, também, um aumento do capital social total.

Algumas últimas considerações precisam ser tecidas acerca do processo de centralização. A primeira, de que se trata de um processo em que os capitais individuais crescem de modo muito mais depressa do que por meio do processo de concentração:

O mundo ainda careceria de ferrovias se tivesse de ter esperado até que a acumulação possibilitasse a alguns capitais individuais a construção de uma estrada de ferro. Mas a

centralização, por meio das sociedades por ações, concluiu essas construções num piscar de olhos" (*CI*, p.703).

A segunda, a de que, por se tratar de um processo que permite um crescimento acelerado do capital e, por conseguinte, da capacidade de investimento, o processo de centralização acelera a mudança da composição técnica e, deste modo, da composição orgânica média dos mais diversos ramos (*CI*, p.703).

Por fim, observa-se também que capitais novos surgem já constituídos de uma base técnica avançada; quando o modo de produção capitalista penetra em ramos de produção até então dominados por outras formas sociais, não se faz necessário perpassar todas as etapas pelas quais os capitais antigos, que já dominam outros ramos, atravessaram. Por conseguinte, mesmo os capitais recentemente constituídos já possuem uma composição orgânica superior àquela com que os capitais mais antigos deram início ao seu desenvolvimento (*CI*, p.704).

3.6.5 Exército industrial de reserva

Como vimos, o processo de acumulação capitalista leva a que os diversos capitais individuais, que constituem o capital social total, cresçam ao longo do tempo. Quando esse processo de acumulação transcorre sem que haja uma mudança na composição técnica e orgânica dos capitais, ele esbarra em um entrave temporário: a partir de um determinado momento, a massa de trabalhadores absorvíveis pelos capitais individuais será cada vez menor, ao ponto em que, em um dado momento, haverá uma concorrência entre capitais por forças de trabalho. Disto resulta um aumento temporário dos salários. Contudo, como também pudemos considerar, a própria estrutura econômica capitalista possui um mecanismo que produz uma queda nos salários. Todavia, essa 'solução' não impede que os salários voltem a subir em um momento subsequente, de modo que o processo de acumulação capitalista, na consideração de que a composição orgânica dos capitais não se modifique, venha a se constituir em um movimento cíclico de expansão, quando a massa disponível de forças de trabalho mobilizáveis é maior, e de crise, quando a massa disponível de forças de trabalho decresce em tamanho.

Uma vez que o processo de acumulação do capital venha acompanhado de constantes revoluções técnicas e, portanto, de alterações na composição orgânica dos capitais, disto resulta que, de um lado, "o capital adicional formado no decorrer da acumulação atrai, proporcionalmente a seu volume, cada vez menos trabalhadores" (*CI*, p.704), e, do outro, que "o velho capital, reproduzido periodicamente numa nova composição, repele cada vez mais trabalhadores que ele anteriormente ocupava" (*CI*, P.704).

Com isso, a expansão dos capitais deixa de esbarrar no problema de escassez de trabalhadores disponíveis, pois, com o aumento da composição orgânica de capital, isto é, do decréscimo relativo do componente variável do capital, uma mesma massa crescente de capital monetário pode mobilizar uma mesma quantidade de trabalhadores ou uma quantidade até menor:

Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital total, mas por seu componente variável, ela decresce progressivamente com o crescimento do capital total, em vez de, como pressupomos anteriormente, crescer na mesma proporção dele. Essa demanda diminui em relação à grandeza do capital total e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. Ao aumentar o capital global, também aumenta, na verdade, seu componente variável, ou seja, a força de trabalho nele incorporada, porém em proporção cada vez menor (*CI*, p.705).

Com a implementação de técnicas de produção cada vez mais produtivas, uma parte da classe trabalhadora torna-se, portanto, excedentária, ou, o que é o mesmo, não consegue vender sua força de trabalho: "A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua" (*CI*, p.705).

Essa massa de trabalhadores excedentários é denominada por Marx de exército industrial de reserva (*CI*, p.708). Com isso, haverá sempre uma quantidade disponível de trabalhadores a serem integrados ao processo de produção capitalista, de modo que o crescimento dos salários, em razão de uma concorrência entre capitais por forças de trabalho adicionais, deixa de ser um entrave para a acumulação capitalista.

Essa formação de uma massa excedentária de trabalhadores é um produto necessário do processo de acumulação capitalista (CI, p. 707), razão pela qual Marx a denomina de "lei geral da acumulação capitalista" (CI, p. 719-720).

Para sintetizarmos aquilo que expusemos até aqui: o processo de acumulação capitalista que se sucede sem que haja alteração da composição orgânica dos capitais, e que, portanto, se apresenta apenas como uma "ampliação quantitativa" (CI, p.704), resulta em entraves temporários, isto é, em crises cíclicas de escassez de mão de obra em termos da necessidade da acumulação capitalista. A 'solução' (SWEEZY, 1976, p.115) para esse problema consiste no fato de que o processo de acumulação capitalista vem acompanhado por mudanças na composição orgânica do capital, em uma "alteração qualitativa" (CI, p.704), do que resulta uma massa excedentária ou redundante de trabalhadores, sempre disponível às necessidades da acumulação do capital.

Contudo, importa observar que não se trata de uma 'solução' pensada, planejada, como se os capitalistas se sentassem em uma mesa e decidissem que, numa espécie de ação coletiva de classe, todos eles começariam a fazer investimentos em novas tecnologias a fim de produzir uma pressão para queda dos salários. As mudanças constantes na composição orgânica dos capitais dos mais diversos ramos decorrem das leis coercitivas da concorrência, as quais obrigam os capitais a investirem em métodos produtivos mais eficientes. O exército industrial de reserva é um efeito não-intencional, muito embora muito benéfico para o processo de acumulação capitalista.

Segundo nossa compreensão, o exército industrial de reserva cumpre quatro funções para o processo de acumulação capitalista: i. impede que a massa de forças de trabalho disponíveis aos processos de trabalho da miríade de capitais decresça ao ponto de os capitais terem de concorrer entre si para a mobilização de trabalhadores, e, por conseguinte, impede que se sucedam crises cíclicas em decorrência da escassez de força de trabalho; ii. proporciona forças de trabalho mobilizáveis para novos empreendimentos ou para a ampliação de produção já estabelecida, o que se mostra imprescindível para o capital, pois é "preciso que grandes massas humanas estejam disponíveis para serem subitamente alocadas nos pontos decisivos, sem que, com isso, ocorra uma quebra na escala de produção

alcançada em outras esferas. A superpopulação provê essas massas" (*CI*, p.708); iii. leva a que os trabalhadores estejam sempre em concorrência entre si a fim de conseguir vender sua força de trabalho, ao invés de, ao contrário, os capitalistas concorrerem entre si a fim de comprar força de trabalho, do que resulta que os salários estarão em um nível sempre mais baixo do que estariam sem a existência desse exército industrial de reserva; iv. em decorrência de os trabalhadores estarem em disputa entre si a fim de encontrar compradores de sua força de trabalho, diminui o poder de negociação da classe trabalhadora como um todo, o que obriga os trabalhadores individuais a aceitarem condições menos favoráveis de trabalho, como salários mais baixos e uma jornada de trabalho mais extensa, isto é, obriga ainda mais aos trabalhadores à submissão aos ditames do capital" (*CI*, p.711) Deste modo: "A condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada em razão do sobretabalho da outra parte, e vice-versa, torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual" (*CI*, p.711-712).

A massa de trabalhadores que integram o exército industrial de reserva pode em alguns momentos ser maior, se, em termos gerais, a taxa de crescimento da acumulação dos capitais for menor, ou menor, se, em termos gerais, a taxa de crescimento da acumulação dos capitais for maior. Contudo, seja de um jeito ou de outro, apresenta-se sempre disponível ao capital "uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua" (*CI*, p.705).

É importante ressaltar que por exército industrial de reserva, Marx não se refere a uma população excedentária em relação à capacidade que o processo de produção poderia absorver se não especificarmos de que tipo ou forma social de produção tratamos. Nem tampouco de uma população trabalhadora demasiadamente grande em relação à capacidade dos recursos naturais em prover meios de subsistência, teoria essa que se relaciona a Malthus, teórico bastante criticado por Marx. O exército industrial de reserva consiste em uma população trabalhadora excedentária em termos da necessidade de acumulação do capital.

A fim de finalizarmos a presente seção, achamos oportuno relacionarmos o tema de que aqui tratamos com o assunto com que finalizamos a seção 3.3.3.

O desenvolvimento das forças produtivas representa um enorme potencial de melhoria da vida humana, não apenas em termos de que, com esse desenvolvimento, *pode-se* ampliar o volume e a variedade de valores de uso destinados ao consumo humano, mas também porque, com esse aumento da produtividade do trabalho, torna-se *possível* a diminuição da jornada de trabalho, ou, então, sua diminuição sem que isso resulte em uma contração ou uma contração excessiva da riqueza material.

A diminuição da jornada de trabalho se apresenta como a condição para o reino da liberdade (CIII, p.883), o qual Marx caracteriza como “o desenvolvimento das forças humanas, considerado como um fim em si mesmo” (CIII, p.883), ao contrário do reino da necessidade (CIII, p.883), no qual a atividade humana, mais especificamente, a atividade laboral humana, é condicionada “pela necessidades e pela adequação a finalidades externas” (CIII, p.882).

Contudo, a apropriação da ciência pelo capital vem acompanhada da aplicação da ciência em torno da finalidade com que o capital rege o processo de produção e reprodução material. Sob a perspectiva dos capitalistas individuais, o emprego de novos métodos produtivos se destina ao barateamento das mercadorias e, com isso, na obtenção de vantagens na luta concorrencial com seus pares. Sob a perspectiva do processo de reprodução capitalista, considerado enquanto totalidade, o aumento da produtividade não resulta em contração da jornada de trabalho, e nem nunca é essa a finalidade pela qual os capitalistas empregam métodos mais produtivos. Se ocorre de a jornada de trabalho de fato contrair, isso se deve à luta dos trabalhadores em torno de seu interesse de classe.

Ao invés de um aumento do ‘reino da liberdade’, o que se sucede à classe trabalhadora com o emprego da ciência pelo capital é: i. diminuição da quota-parte da jornada de trabalho relativa à produção de valores de uso destinados ao consumo dos próprios trabalhadores, isto é, contração da quota-parte necessária da jornada de trabalho e, como consequência, ampliação da quota-parte excedente da jornada de trabalho; ii. condução de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada, do que decorre na impossibilidade dessa parcela em acessar os bens minimamente necessários a fim de sua subsistência; iii. aumento da subordinação dos trabalhadores empregados aos ditames do capital, do que resulta, ao invés de

um aumento do 'reino da liberdade' tornado possível pelo aumento da produtividade do trabalho, o aumento da extensão da jornada de trabalho, isto é, do sobretrabalho.

3.7 A forma-salário

Na presente seção, procuraremos apresentar o conceito de Marx da forma-salário. Segundo o filósofo alemão: "Na superfície da sociedade burguesa, o salário do trabalhador aparece como preço do trabalho, como determinada quantidade de dinheiro paga por determinada quantidade de trabalho" (CI, p.605). Deste modo, o valor da força de trabalho se apresenta como expressão monetária do 'valor do trabalho' (CI, p.605).

A expressão 'valor do trabalho' consiste em um absurdo, pois, se de um lado "O trabalho é a substância e a medida imanente dos valores", do outro "ele mesmo não tem valor nenhum" (CI, p.607). Trata-se de uma 'expressão imaginária' (CI, p.607), a qual, assim como o 'valor da terra', surge de modo espontâneo das próprias relações de produção capitalistas (CI, p.607).

O valor do trabalho e o preço do trabalho são o modo com que o valor e o preço da *força de trabalho* se manifestam (CI, p.612); Marx denomina essa forma de manifestação de forma-salário (CI, p.610). A forma-salário não consiste em uma expressão imaginária conscientemente criada a fim de ocultar o conteúdo verdadeiro das relações de produção capitalistas; como pudemos considerar na seção 2.3.5, relações de produção mediadas por coisas somente manifestam-se ocultando-se; deste modo, o valor do trabalho e o preço do trabalho "se reproduzem de modo imediatamente espontâneo, como formas comuns e correntes de pensamento" (CI, p.612).

Como Marx afirma no capítulo relativo ao fetiche das Mercadorias, a "reflexão sobre as formas da vida humana" (CI, p.150) somente pode começar *post festum* (CI, p.150), tendo já se estabelecido essas formas e, por conseguinte, também as inversões que elas produzem na consciência social. Deste modo, a análise científica, e, sendo assim, a própria economia política, inicia sua compreensão dessas formas de sociabilidade a partir das próprias inversões produzidas pelas últimas. Se de um lado "a economia política clássica chega muito próximo à verdadeira relação" (CI,

p.612), de outro ela não pode ir muito além do modo de manifestação das relações capitalistas (CI, p.612), pois a forma-salário encobre a própria relação de exploração e, por conseguinte, torna-se uma expressão imaginária muito benéfica para a reprodução da forma capitalista.

Uma vez que a massa monetária que é paga ao trabalhador é compreendida como um pagamento do valor do trabalho, a exploração do trabalhador assalariado é completamente ocultada: "Como podemos determinar o valor, por exemplo, de uma jornada de trabalho de 12 horas? Pelas 12 horas de trabalho contidas numa jornada de trabalho de 12 horas, o que é uma absurda tautologia" (CI, p.605). Deste modo: "A forma-salário extingue [...] todo vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e mais-trabalho, em trabalho pago e trabalho não pago. Todo trabalho aparece como trabalho pago" (CI, p.610).

Enquanto que nas relações de produção feudais, "o trabalho do servo para si mesmo e seu trabalho forçado para o senhor da terra se distinguem, de modo palpavelmente sensível, tanto no espaço como no tempo" (CI, p.610), e nas relações de produção escravistas "mesmo a parte da jornada de trabalho em que o escravo apenas repõe o valor de seus próprios meios de subsistência, em que, portanto, ele trabalha, de fato, para si mesmo, aparece como trabalho para seu senhor" (CI, p.610), nas relações de produção capitalistas "mesmo o mais-trabalho ou trabalho não pago aparece como trabalho pago" (CI, p.610).

3.8 Acumulação primitiva

Na presente seção, pretendemos apresentar, de modo breve, o conceito de acumulação primitiva de Marx.

A acumulação capitalista pressupõe o mais-valor, este último a produção capitalista, e, por fim, a produção capitalista o mais-valor. Esta relação "parece, portanto, girar num círculo vicioso" (CI, p.785), o qual somente pode ser superado "supondo uma acumulação primitiva, prévia à acumulação capitalista" (CI, p.785). Ou seja, trata-se de "uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida" (CI, p.785).

Nas formas de reprodução pré-capitalistas, já havia, evidentemente, meios de produção, meios de subsistência, dinheiro e mercadorias – muito embora, no que se refere aos dois últimos, nem o produto do trabalho assumia a forma dominante de mercadoria nem o dinheiro cumpria uma função tão proeminente para a reprodução material e social como no interior da forma capitalista. Contudo, naquelas formas: “dinheiro e mercadoria são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência” (CI, p.786); todos esses elementos somente se convertem em capital se cumprirem funções para o processo de valorização do valor. Eles precisam, portanto, “ser transformados em capital” (CI, p.786). Todavia, “essa transformação só pode operar-se em determinadas circunstâncias” (CI, p.786).

A conversão daqueles elementos em capital pressupõe

que duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias se defrontem e estabeleçam contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, por conseguinte, vendedores de trabalho (CI, p.786).

Defrontamo-nos aqui com determinações que procuramos apresentar no capítulo 2 do presente livro. Como foi exposto ao longo da seção 2.3.5, no interior de uma forma mercantil da reprodução social, os agentes econômicos apenas se relacionam enquanto representantes de coisas, de modo que o papel que podem assumir em suas relações entre si depende do tipo de coisa de que são proprietários. Um indivíduo apenas é capitalista porque é detentor dos meios de produção e de massas de dinheiro. Por outro lado, um indivíduo faz parte da classe trabalhadora apenas porque, não possuindo outra coisa para vender, resta-lhe pôr à venda sua própria força de trabalho como mercadoria.

Como afirmado por Marx no parágrafo supracitado, a existência de trabalhadores livres é uma pré-condição para as relações de produção capitalistas. A conceituação de trabalhadores livres possui um duplo sentido (CI, p.786): de um lado, tratam-se de trabalhadores que não “integram diretamente os meios de produção, como os escravos, servos” (CI, p.786), de outro, tratam-se de

trabalhadores que não possuem meios de produção, e que, portanto, não podem produzir mercadorias ou seus próprios víveres; por conseguinte, tratam-se de trabalhadores “livres e desvinculados desses meios de produção” (CI,p.786). Por conseguinte: a “relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho” (CI, p.786).

Como demonstra a exposição de Marx acerca do processo de reprodução em escala ampliada segundo sua configuração capitalista, que procuramos acompanhar na seção 3.6.3 do presente livro, uma vez constituídas as relações de produção capitalistas, a separação entre o trabalhador e os meios de produção é reproduzida “em escala cada vez maior” (CI, p.786). Contudo, a fim de que as relações de produção capitalistas se constituam, faz-se necessário uma separação dos trabalhadores de seus meios de produção que antecede, historicamente, àquelas relações; sendo assim, a “assim chamada acumulação primitiva não é [...] mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção” (CI, p.786). Trata-se de uma acumulação primitiva pois ela “constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (CI, p.786).

No capítulo 24 do Livro I de *O Capital*, Marx descreve como esse processo de separação dos produtores dos meios de produção se concretizou na Inglaterra. Como no contexto das sociedades pré-capitalistas as atividades produtivas eram essencialmente agrárias, o processo descrito por Marx caracteriza, sobretudo, como se deu, no país acima referido, a separação do pequeno produtor agrícola da terra.

3.9 O capital social total

3.9.1 Preço de custo, lucro e taxa de lucro

O valor de cada mercadoria 'M' se expressa na fórmula: $M = c + v + m$ (CIII, p.53). Se subtraímos deste valor-produto⁵⁴ o mais-valor, resta 'c + v', isto é, o valor

⁵⁴ Por valor-produto, Marx se refere ao valor total de uma mercadoria ou de uma determinada quantidade de mercadorias, em que se incluem o valor conservado, relativo ao trabalho morto, e o valor novo, criado pelo trabalho vivo.

objetivado em cada unidade-mercadoria que repõe seu custo. Marx designa essa parcela do valor das mercadorias de *preço de custo*:

Essa parcela de valor da mercadoria, que repõe o preço dos meios de produção consumidos e o preço da força de trabalho empregada, repõe apenas aquilo que a mercadoria custa ao próprio capitalista e, assim, constitui para ele o preço de custo da mercadoria (CIII, p.54).

Enquanto que "o custo real da mercadoria" (CIII, p.54) é medido "pelo dispêndio de trabalho" (CIII, p.54), o "custo capitalista da mercadoria", isto é, o custo da mercadoria do ponto de vista do capitalista, "se mede pelo dispêndio de *capital*" (CIII, p.54). Por conseguinte: "O preço de custo capitalista da mercadoria é [...] quantitativamente distinto de seu valor" (CIII, p.54).

Do ponto de vista do capitalista, é indiferente o modo ou proporção com que o preço de custo de seu capital se decompõe entre capital constante e capital variável. Em termos materiais, ele sabe bem que o capital que adianta se destina tanto à compra de meios de produção quanto à compra de força de trabalho de *n* trabalhadores, coisas de natureza completamente distinta. Contudo, o capitalista não distingue a diferença de função que cada um desses elementos produtivos desempenha no processo de formação de valor e de valorização (CIII, p.57). Deste modo, o "mais-valor parece derivar de iguais proporções de seus distintos elementos de valor, que consistem em meios de produção e trabalho" (CIII, p.60). Ou, em outras palavras, o mais-valor, que em verdade resulta apenas do componente variável do capital, parece provir de todo o capital adiantado.

Marx designa essa forma transmutada do mais-valor como lucro: "Como tal derivado imaginário do capital total adiantado, o mais-valor assume a forma transformada do lucro" (CIII, p.62). Em termos de sua grandeza, o lucro não difere da grandeza do mais-valor. Contudo, consiste em uma configuração do mais-valor que encobre as relações de produção por meio das quais ele é produzido e apropriado pelo capitalista, isto é, trata-se de uma forma mistificada do mais-valor (CIII, p.62). Nas palavras de Heinrich (2012):

No caso do lucro, a mesma quantidade é relacionada com o valor do capital adiantado total, em vez de apenas o valor da força de trabalho. Mas o lucro não é apenas outra palavra para mais-valor. É importante notar que o lucro está vinculado a uma noção completamente diferente, que mistifica as condições reais. Mais-valor é o excedente do valor novo, criado pelo trabalho vivo, acima do valor da força de trabalho; o dispêndio de trabalho vivo é (sob condições capitalistas) a origem do mais-valor. O Lucro, por outro lado, é o excedente do valor da mercadoria acima da porção do capital adiantado que é usado na produção da mercadoria; aqui, *o capital aparece como a causa do lucro* (HEINRICH, 2012, p.143, T.N., grifo nosso)⁵⁵.

Deste modo, a composição do valor das mercadorias parece reduzir-se a dois componentes. Designando-se o preço de custo por p e o lucro por l , a composição de valor das mercadorias produzidas no interior de um capital pode ser expressa do seguinte modo: $M = p + l$ (CIII, p.62).

O que interesse ao capitalista é a valorização de seu capital, o que somente é possível por meio da exploração do trabalho excedente dos trabalhadores. Contudo, para levar a cabo essa tarefa, faz-se necessário o emprego de meios de produção; sendo assim, o capitalista tem de adiantar tanto o capital constante quanto o capital variável; contudo, "essas duas partes do capital equivalem-se para ele na representação" (CIII, p.68).

Tendo adiantado um determinado valor no início do ciclo de seu capital, digamos, \$100, pouco importa para o capitalista se esses \$100 se repartem entre \$50 com capital constante e \$50 com capital variável ou entre \$70 com capital constante e \$30 com capital variável. \$100 é \$100. Portanto, tampouco importa se o mais-valor, digamos, de \$10, deriva do componente despendido com força de trabalho ou do componente despendido com meios de produção. \$10 é \$10. Por conseguinte, também não é do interesse do capitalista saber a proporção com que o capital que despendeu com salários se valorizou. O que realmente lhe importa é "o grau de

⁵⁵ No original: In the case of profit, the same quantity is set in relation to the value of the total capital advanced rather than just the value of labor-power. But profit is not just another word for surplus value. It is important to note that profit is linked to a completely different notion, one that mystifies the actual conditions. Surplus value is the surplus of new value, created by living labor, above the value of labor-power; the expenditure of living labor is (under capitalist conditions) the source of surplus value. Profit, on the other hand, is the surplus of the commodity's value above the portion of capital advanced that is used in the commodity's production; here, capital appears as the cause of profit.

valorização do capital integralmente adiantado" (*CIII*, p.71), o qual consiste na taxa de lucro (*CIII*, p.71). Sendo o mais-valor designado por m , e o capital total adiantado designado por C , de modo que $C = c + v$, a taxa de lucro se expressa do seguinte modo (*CIII*, p.68):

$$l' = \frac{m}{C}$$

É apenas o grau de valorização do capital total adiantado que interessa ao capitalista; portanto, o que ele tem em mente quando investe não é a taxa de mais-valor, mas sim a taxa de lucro:

No que diz respeito ao capitalista individual, está claro que a única coisa que lhe importa é a relação do mais-valor ou do excedente de valor – para cuja obtenção ele vende sua mercadoria – com o capital total adiantado para a produção da mercadoria, ao passo que a relação determinada e a composição interna desse excedente com os componentes particulares do capital não só não lhe importam, como é de seu interesse lançar fumaça sobre essa relação determinada e essa composição interna (*CIII*, p.69).

Embora Marx apresente o conceito de lucro antes da exposição da taxa de lucro, o autor destaca que é da "transformação da taxa de mais-valor em taxa de lucro [que] deve ser derivada a transformação do mais-valor em lucro, e não o inverso" (*CIII*, p.68).

O lucro e a taxa de lucro constituem o modo com que o conteúdo essencial, isto é, o mais-valor e a taxa de mais-valor, se manifestam na superfície (*CIII*, p.69). Contudo, o modo com que se manifestam consiste, simultaneamente, em sua própria ocultação.

Em sua forma transmutada, o mais-valor parece consistir em um excedente sobre o preço de custo e, portanto, assume a "aparência de derivar do processo de circulação" (*CIII*, p.69), como se a causa do mais-valor – ou na representação do capitalista, do lucro – fosse o fato de o preço da venda das mercadorias ser superior ao seu preço de custo. Contribui para esta mistificação do conteúdo real do lucro o fato de o salário aparecer como pagamento de trabalho e não da força de trabalho:

A mistificação do lucro das relações reais possui outra mistificação como um pressuposto, nomeadamente, a concepção do salário como o pagamento do trabalho: apenas porque o salário não é visto como pagamento do valor da força de trabalho, mas como pagamento do valor do trabalho, pode o mais-valor aparecer como lucro, isto é, como fruto do capital (HEINRICH, 2012, p.144, T.N.)⁵⁶.

Essa configuração mistificada do mais-valor e da taxa de mais-valor, em que ambos aparecem, respectivamente, como excedente sobre o preço de custo e como grau de valorização do capital total despendido, é uma das determinações constituintes do fetichismo do capital. A partir dessa mistificação, o capital, seja em sua configuração monetária, seja na configuração que assume nos elementos objetivos no interior do processo de produção, parece produzir valor e mais-valor, valorizar-se a si mesmo. Ou, como vimos na citação supracitada de Heinrich, é como se o capital fosse a causa do lucro.

Importa considerarmos que, como afirma Heinrich (2012, p.144), o lucro e a taxa de lucro não consistem apenas em uma mistificação, pois, uma vez que se tornam a razão efetiva pela qual os capitalistas investem, essas formas transmutadas acarretam em modificações importantes nas determinações relativas à estrutura da economia capitalista, como pretendemos mostrar nas seções seguintes.

Por fim, resta observarmos que, embora a grandeza do mais-valor e do lucro seja idêntica, o mesmo não pode ser dito da taxa de mais-valor e da taxa de lucro. Uma vez que a taxa de mais-valor expressa a proporção do mais-valor com apenas uma parte do capital adiantado e a taxa de lucro expressa a proporção do mais-valor com todo o capital adiantado, a segunda sempre será menor que a primeira.

⁵⁶ No original: Profit's mystification of actual relations has another mystification as a presupposition, namely, the conception of the wage as the payment of labor: only because the wage is not viewed as payment of the value of labor-power, but rather as the payment of the value of labor, can surplus value appear as profit, that is, as the fruit of capital (HEINRICH, 2012, p.144).

3.9.2 Diferentes composições orgânicas e diferentes taxas de lucro

O capítulo 8 do Livro III de *O Capital* marca uma importante mudança de perspectiva na exposição de Marx.

Segundo Rubin (1987, p.240), o filósofo alemão inicia o Livro I investigando as relações entre os produtores de mercadorias e prossegue com a investigação das relações entre capitalistas e trabalhadores. O capítulo 8 do Livro III seria aquele em que um novo conjunto de relações passaria a ser analisada, a saber, o das “relações de produção entre capitalistas industriais nos diferentes ramos de produção” (RUBIN, 1987, p.240). É com esse novo momento no processo de concreção da investigação que se dá uma mudança de perspectiva, que se desloca para o capital social total, o qual, segundo nosso entendimento, não consiste apenas na soma de todos os capitais individuais, mas abarca o complexo formado por todas as interações entre os capitais existentes da sociedade.

Não se pode negar que ao longo da exposição que precede ao capítulo 8 do Livro III, Marx estabelece também como objeto de investigação a totalidade do processo de reprodução capitalista, como demonstra, por exemplo, a exposição relativa ao processo de acumulação do capital no Livro I. Contudo, *o escopo principal* da exposição que precede ao capítulo supracitado, segundo nosso entendimento, consiste no conceito de capital em geral, o qual abarca as determinações comuns e essenciais que todos os capitais individuais compartilham.

A partir da perspectiva que se inicia com a consideração das distintas composições orgânicas dos mais diversos ramos da estrutura econômica capitalista, as “diferenças acidentais entre os capitais individuais” (CIII, p.179) investidos em um mesmo ramo tornam-se menos relevantes.

Sob a perspectiva da totalidade da reprodução capitalista, os capitais individuais passam a ser considerados como representantes médios de seus respectivos setores, sobretudo no que se refere à composição orgânica média dos últimos. É evidente que, no interior de um determinado ramo produtivo, há n capitais individuais que concorrem entre si; via de regra, os métodos de produção desses capitais podem ser distintos e, como consequência, a composição orgânica desses capitais podem ser diferentes. Contudo, sob a perspectiva da totalidade da

reprodução capitalista, é a composição orgânica média de cada setor que deve ser priorizada. Por conseguinte, a partir da perspectiva da totalidade da reprodução capitalista, os capitais individuais devem ser considerados como representantes médios de seus respectivos setores, de modo que a composição orgânica dos primeiros corresponde à composição orgânica média dos últimos.

Ademais, como observa Shortall (1994, p.373), a composição orgânica média de cada setor não consiste em um mero recurso teórico, mas em uma tendência que se coloca em todos os ramos produtivos, posto que os capitais que concorrem em um mesmo setor *tendem* a adotar os mesmos métodos de produção.

Além disso, a partir da perspectiva da totalidade da reprodução capitalista, Marx passa, também, a dar um grande enfoque à totalidade de cada setor, considerada como o conjunto de todos os capitais que a constituem. Isto posto, *denominaremos, daqui em diante, cada setor da produção capitalista, considerado em sua totalidade, de capital setorial.*

Sendo assim, doravante: i. quando considerarmos um capital individual ou capitais individuais, estaremos nos referindo a um capital ou capitais que representam a composição média de seu setor ou de seus setores; ii. quando considerarmos um capital setorial, estaremos nos referindo ao conjunto de todos os capitais que constituem um determinado setor.

O objetivo de Marx no capítulo 8 do Livro III é demonstrar que capitais investidos em diferentes setores auferem distintas taxas de lucro em razão das diferentes composições orgânicas de cada setor. Para isto, o autor pressupõe que o grau de exploração e a extensão da jornada de trabalho são iguais para todos os capitais, independentemente do setor em que se aplicam (CIII, p.179). O procedimento contrário, evidentemente, obscureceria a conexão essencial entre as distintas taxas de lucro e as distintas composições orgânicas dos diversos setores. Ademais, o autor também supõe que todas as forças individuais de trabalho são compradas pelo mesmo "salário constante" (CIII, p.179), do que resulta que uma "dada quantidade de capital variável expressará certa quantidade de força de trabalho posta em movimento e, por conseguinte, uma quantidade determinada de trabalho que se objetiva" (CIII, p.179). Se \$1 for o salário diário pago a um trabalhador e a jornada diária e individual de trabalho for de 10h, então \$10 desembolsados com

capital variável, qualquer que seja o setor em consideração, indicam que 10 trabalhadores foram mobilizados para trabalhar ao longo de uma jornada de trabalho somada de 100h.

Uma vez que o que Marx pretende demonstrar no capítulo supracitado é que distintas composições orgânicas de capital produzem diferentes taxas de lucro, e que a "diferente composição orgânica dos capitais é, pois, independente de sua grandeza absoluta" (CIII, p.183), segue-se que a "única coisa que importa é quanto de cada 100 representa capital variável e quanto representa capital constante" (CIII, p.183). Por conseguinte, o autor passa a considerar, não a grandeza total do valor despendido por cada capital, mas a proporção com que cada \$100 de capital investido, nos mais diversos setores, se repartem entre capital constante e capital variável.

Com base no conjunto de considerações estabelecidas, a tese mobilizada por Marx pode ser esclarecida a partir de um exemplo em que são comparados dois capitais vinculados a distintos setores. Suponhamos um capital A cujo preço de custo se reparte entre \$50 com capital constante e \$50 com capital variável e um capital B cujo preço de custo se reparte entre \$80 com capital constante e \$20 com capital variável. Destaca-se, novamente, que o preço de custo de ambos os capitais é o mesmo, isto é, \$100. Como vimos acima, Marx supõe uma taxa de mais-valor idêntica para todos os setores. Consideremos que essa taxa seja de 100%. Deste modo, no interior do capital A, cujo capital variável se representa em \$50, terá sido produzida uma massa de mais-valor que se representa em \$50, e no interior do capital B, cujo capital variável se representa em \$20, terá sido produzida uma massa de mais-valor que se representa em \$20.

A despeito de ambos os capitais terem uma mesma taxa de mais-valor e estarmos considerando ambos segundo iguais partes de \$100, o capital B produziu uma massa de mais-valor menor porque a quantidade de trabalho que mobilizou foi menor, o que se deve à sua composição orgânica mais elevada. Inversamente, o capital A produziu uma massa de mais-valor maior porque a quantidade de trabalho que mobilizou foi maior, o que se deve à sua composição orgânica menos elevada.

Dito isso, pode-se estabelecer as seguintes regras: i. supondo iguais a taxa de exploração e extensão da jornada de trabalho, os capitais dos mais distintos setores produzirão diferentes massas de mais-valor e, portanto, diferentes massas de lucro,

em decorrência das diferentes composições orgânicas médias de cada setor (*CIII*, p.184-185); ii. capitais de composição orgânica superior produzirão uma massa de lucro menor do que capitais de composição orgânica inferior.

Vejamos, agora, o que se sucede com a taxa de lucro nos dois capitais, representantes da composição média de seus setores, tomados como exemplo.

Em ambos, o preço de custo tomado em consideração é o mesmo, isto é, \$100. Como o lucro produzido no capital A é de \$50, a taxa de lucro deste capital será de 50%. No que se refere ao capital B, uma vez que o seu lucro é de \$20, sua taxa de lucro será de 20%. As taxas de lucro que os capitais de cada setor recebem se distinguem precisamente porque a massa de lucro que produzem, para cada \$100 investidos, é distinta; como afirma Marx:

na medida em que capitais investidos em diferentes esferas da produção, percentualmente considerados – ou seja, capitais de mesma grandeza –, dividem-se desigualmente em seus elementos constante e variável, mobilizam quantidades desiguais de trabalho vivo e, por conseguinte, geram quantidades desiguais de mais-valor e, portanto, de lucro, então varia entre eles a taxa de lucro, que consiste precisamente no percentual que o mais-valor representa no capital total (*CIII*, p.184).

Observa-se que capitais com composição orgânica mais elevada podem produzir uma massa de lucro maior em comparação a capitais com composição orgânica mais baixa. Mas isso se deve ao fato de que a grandeza da massa de mais-valor e, portanto, da massa de lucro, depende não apenas da composição orgânica média de cada setor. Partindo dos pressupostos com que Marx procede ao longo do capítulo 8 do Livro III, anteriormente citados, as massas de mais-valor e, portanto, de lucro, dependem também da grandeza total de um capital. Dada a composição orgânica, a massa de mais-valor e de lucro serão tanto maiores quanto maior for a grandeza dos preços de custo. Contudo, o tamanho absoluto de um capital não altera a sua composição orgânica e, portanto, tampouco sua taxa de lucro.

Como vimos na seção anterior do presente capítulo, o que realmente interessa aos capitalistas individuais é a taxa de lucro ou grau de valorização de seu capital. Se as mercadorias se trocarem em proporção aos seus valores, como é assumido por Marx até o capítulo 8 do Livro III, as taxas de lucro dos capitais investidos nos

mais distintos setores serão diferentes em decorrência das diferentes composições orgânicas médias de cada setor. Disto resulta um problema:

não resta dúvida de que, na realidade, se prescindirmos de diferenças irrelevantes, acidentais e que se compensam reciprocamente, a diferença entre as taxas média de lucro nos diversos ramos da indústria não existe nem poderia existir sem que isso implicasse na abolição de todo o sistema de produção capitalista (*CIII*, p.188).

Segundo a concepção de Marx, como procuramos mostrar no primeiro capítulo do presente livro, toda sociedade, qualquer que seja a forma de sociabilidade econômica dominante, necessita de mecanismos que permitam a distribuição proporcional do trabalho social total a fim de que sua reprodução material seja possível. Na sociedade capitalista, a distribuição do trabalho se dá por meio da distribuição dos capitais (RUBIN, 1987, p.243). Uma vez que o que interessa aos capitalistas é a taxa de lucro, o deslocamento de capital e, portanto, de trabalho, se direcionará para os setores em que a taxa de lucro é maior – movimento esse que procuraremos expor de maneira mais pormenorizada mais à frente; inversamente, em setores em que a taxa de lucro for menor, haverá êxodo de capitais e, por conseguinte, de trabalho. Se as mercadorias se trocassem em proporção aos seus valores, a distribuição proporcional do trabalho seria impossível no interior da forma capitalista da reprodução social e, portanto, essa forma mesma seria impossível. Por conseguinte: “a teoria do valor parece ser incompatível com o movimento real, com os fenômenos efetivos da produção, de modo que se deveria renunciar absolutamente à pretensão de compreender estes últimos” (*CIII*, p.188). A seguir, veremos de que maneira essa aparente incompatibilidade se resolve.

3.9.3 Taxa geral de lucro e preços de produção

Como procuramos apresentar na seção 2.3.3, uma das determinações que fundamentam a regulação da atividade laboral humana no interior da forma mercantil-simples da reprodução social é o princípio da igualdade de vantagens (RUBIN, 1987). A igualdade de vantagens relativa a essa forma da reprodução social,

que, segundo nosso entendimento, se trata de uma totalidade abstrata da forma capitalista, corresponde ao contexto em que os produtos dos produtores dos mais diversos ramos se trocam em proporção aos seus valores, isto é, ao contexto em que cada produtor recebe em troca do produto em que despendeu determinado *quantum* de trabalho, considerado segundo a produtividade média, uma massa de dinheiro com a qual pode comprar mercadorias nas quais está objetivado o mesmo *quantum* de trabalho socialmente necessário.

Ao contrário da forma mercantil-simples, na forma capitalista “a distribuição do trabalho é regulada pela distribuição do capital” (RUBIN, 1987, p.243); portanto, para compreender como se dá a distribuição do trabalho em seu interior, é preciso, primeiro, compreender as “leis de distribuição do capital” (RUBIN, 1987, p.243). Na forma capitalista a distribuição do capital e, portanto, em última instância, do trabalho social total, também é regulada pelo princípio da igual vantagem. Contudo, como procuramos apresentar nas duas seções precedentes, Marx entende que o que interessa aos capitalistas não é a quantidade de mais-valor que recebem, mas sim a taxa de lucro. Por conseguinte, a igualdade de vantagens para os capitalistas corresponde ao contexto em que todos os capitais proporcionam uma mesma taxa de lucro. Enquanto que os produtores de mercadorias, no contexto da produção simples de mercadorias, reclamam iguais porções do trabalho social total em troca das porções com que, individualmente, contribuíram para o trabalho social total, os capitalistas reclamam um grau idêntico de valorização de seus capitais ou, o que é o mesmo, iguais massas de lucro para cada \$100 desembolsados como preços de custo.

Dizer que há uma igualdade nas taxas de lucro dos capitais individuais, enquanto representantes médios de seu setor, é o mesmo que dizer que os capitais individuais, qualquer que seja o ramo em que operam, proporcionam uma mesma taxa de lucro, isto é, uma *taxa geral de lucro*. Contudo, para que as mercadorias se troquem em uma proporção que possibilite que todos os capitalistas obtenham a mesma taxa de lucro – a taxa geral de lucro –, é necessário que, devido às distintas composições orgânicas médias dos setores que compõem a totalidade da produção capitalista, o preço dessas mercadorias não corresponda mais ao seu valor, mas sim a uma “forma transfigurada do valor” (CIII, p.197): o *preço de produção*. No capítulo

9 do Livro III de *O Capital*, Marx se propõe a mostrar de que modo a taxa geral de lucro é constituída e, a partir dela, os preços de produção. Nosso principal intento na presente seção é mostrar de que modo Marx procede em sua exposição sobre o tema.

Observa-se, contudo, que, por ora, se trata de compreender de que modo os preços das mercadorias – mais exatamente, seus preços de produção – têm de se constituir a fim de que todos os capitais setoriais, ou capitais individuais enquanto representantes médios de seus setores, obtenham a mesma taxa de lucro. Mas o modo como isso realmente se efetiva no interior da totalidade da reprodução capitalista, isso decorre da concorrência intersetorial, a qual tomaremos em consideração, de maneira mais pormenorizada, na seção 3.9.6.

Antes de prosseguirmos, achamos importante destacar um ponto essencial.

No final de seção anterior do presente capítulo, procuramos expor uma aparente contradição apresentada por Marx, no final do capítulo 8 do Livro III, entre a teoria do valor e a possibilidade da reprodução material e social segundo a forma capitalista. Essa aparente contradição é resolvida precisamente a partir da constituição da taxa geral de lucro e da ‘conversão’ dos valores em preços de produção.

Segundo Rubin (1987, p.266), neste ponto de inflexão de sua teoria, Marx faz uso de um procedimento metodológico que já havia sido operado em outros momentos de sua obra, o qual consiste em desenvolver “audaciosamente todas as consequências” (RUBIN, 1987, p.266) de um conceito “até seu fim lógico” (RUBIN, 1987, p.266). Como resultado, Marx mostra “todas as contradições dessas consequências” (RUBIN, 1987, p.266), ou seja, “sua divergência da realidade” (RUBIN, 1987, p.266). Quando, enfim, “começa a parecer ao leitor que a definição inicial deve ser inteiramente rejeitada por ser contraditória” (RUBIN, 1987, p.266), o filósofo alemão “vem em auxílio do leitor e sugere uma saída para o problema, uma saída que não consiste em jogar fora a primeira definição, mas antes em ‘modificar’, ‘desenvolver’ e complementar a definição inicial” (RUBIN, 1987, p.266).

Já no capítulo 4 do Livro I de *O Capital*, na investigação acerca da fórmula geral do capital, a exposição de Marx parece-nos levar à conclusão de que da troca das mercadorias por seus valores não poderia resultar nenhum mais-valor, de modo que, já aqui, a teoria do valor parecia estar em contradição com a realidade (RUBIN, 1987,

p.266). Contudo, essa contradição é resolvida a partir do conceito da mercadoria força de trabalho. Neste momento de sua investigação, que também representa um ponto de inflexão, Marx não "sustentou que era impossível a existência de mais-valia" (RUBIN, 1987, p.266), do mesmo modo que na aparente contradição com que se encerra o capítulo 8 do Livro III Marx não afirma que a taxa geral de lucro não é possível (RUBIN, 1987, p.266), nem que a teoria do valor deve ser descartada.

Os 'absurdos lógicos' que resultam do desenvolvimento exaustivo dos conceitos não se apresentam como uma refutação desses conceitos e de todas as suas determinações; esses absurdos lógicos servem para mostrar "que a análise ainda não está acabada, e tem de ser levada adiante" (RUBIN, 1987, p.266). Ou seja, estes pontos de inflexão não indicam que os conceitos desenvolvidos até então devem ser descartados, mas sim a necessidade de que esses conceitos sejam enriquecidos com outras determinações. É precisamente nisso que, segundo nosso entendimento, consiste o método dialético.

Por conseguinte, ao demonstrar que de diferentes composições orgânicas médias dos diversos setores resultam distintas taxas de lucro, Marx não quer demonstrar que essas diferentes taxas de lucro existem – do que resultaria que a teoria do valor seria incompatível com a realidade –, mas sim "a insuficiência de qualquer teoria baseada em tal premissa [a da existência de distintas taxas de lucro]" (RUBIN, 1987, p.266). Com a 'conversão' dos valores em preços de produção, Marx não está descartando a teoria do valor, mas, ao contrário, tentando demonstrar de que modo, partindo da teoria do valor, é possível explicar uma taxa geral de lucro e os preços de produção. A teoria do valor a partir de então não é descartada, mas enriquecida.

Dito isso, pretende-se agora acompanhar Marx em sua exposição sobre a formação da taxa geral de lucro.

Antes de qualquer coisa, é preciso destacar que na consideração desse tema, assim como ocorre na seção relativa às diferentes taxas de lucro decorrentes das distintas composições orgânicas médias dos diversos setores de produção, o filósofo alemão faz uma série de suposições que possibilitam simplificar a exposição, a saber, que em todos os setores: i. a taxa de mais-valor é a mesma, sendo ela de

100%; a extensão da jornada de trabalho é a mesma; iii. o valor da força de trabalho de cada trabalhador individual é o mesmo⁵⁷.

Ademais, na exposição acerca da constituição da formação da taxa geral de lucro e dos preços de produção, em concordância com aquilo que apresentamos na seção anterior, as determinações fundamentais dizem respeito aos capitais setoriais ou aos capitais individuais enquanto representantes médios de seus respectivos setores.

Além disso, Marx considera que os preços de custo de todos os capitais setoriais são os mesmos, a saber, de \$100. É evidente que, na realidade, os capitais setoriais diferirão em tamanho. Por que, então, supor que todos os capitais setoriais possuem igual grandeza de \$100? Segundo nosso entendimento, trata-se de uma simplificação, que não apenas possibilita a eliminação de fatores que podem obscurecer aquilo que se pretende investigar, como também permite uma melhor visualização das distintas composições orgânicas dos capitais setoriais; outrossim, se se supusesse que os valores referentes à soma do capital constante com capital variável dos mais diferentes setores fossem distintos e diferentes de \$100, disso se chegaria às mesmas conclusões, mas por meio de uma exposição mais intrincada.

Outras simplificações postuladas por Marx: i. que o "capital constante entra sempre de maneira inteira e uniforme no produto anual desses capitais [dos capitais empegados no exemplo numérico da formação da taxa geral de lucro]" (CIII, p.189) – muito embora esse pressuposto seja, em seguida, abandonado pelo autor; ii. que todos os capitais fazem apenas uma rotação anual (CIII, p.189).

Por fim, observa-se também que na relação constituída por Marx entre as diversas esferas de produção, o escopo de investigação é a produção e realização da *massa total de mercadorias*, produzida pelo conjunto de todos os capitais setoriais, ao longo do período de um ano. Por conseguinte, o produto de cada setor é considerado como o produto total anual de cada setor e o valor do produto setorial, por conseguinte, é o valor anual total. Sendo assim, o mesmo se sucede ao mais-valor: trata-se do mais-valor total anual produzido no interior de cada capital setorial.

⁵⁷ É evidente que na efetividade da produção econômica capitalista, dificilmente essas variáveis serão as mesmas em todos os setores; trata-se de uma simplificação que possibilita tomar em consideração as determinações mais essenciais do fenômeno a ser investigado.

A exposição de Marx acerca da formação da taxa geral de lucro inicia-se com os exemplos numéricos que apresentamos na seguinte tabela 1 (CIII, p.189-190):

Tabela 1 – distintas taxas de lucro em decorrência das diferentes composições orgânicas dos capitais setoriais

| Capitais setoriais | Taxa de mais-valor | Massa de mais-valor | Valor do produto | Taxa de lucro |
|--------------------|--------------------|---------------------|------------------|---------------|
| I: 80c + 20v | 100% | 20 | 120 | 20% |
| II: 70c + 30v | 100% | 30 | 130 | 30% |
| III: 60c + 40v | 100% | 40 | 140 | 40% |
| IV: 85c + 15v | 100% | 15 | 115 | 15% |
| V: 95c + 5v | 100% | 5 | 105 | 5% |

Fonte: MARX, 2017b, p.189-190.

Acerca desses exemplos numéricos, observa-se que: i. como afirmado logo acima, por 'capitais' deve-se entender os capitais setoriais; ii. como também mencionado acima, as tabelas do 'mais-valor' e do 'valor do produto' expressam o mais-valor e o valor do produto total anual de cada setor; iii. nesse primeiro exemplo numérico, Marx ainda postula que as mercadorias são realizadas a preços que correspondem a seus valores e que, portanto, os capitais setoriais obtêm distintas taxas de lucro, representadas na coluna 5, em razão de suas distintas composições orgânicas.

Levando-se em consideração o que foi dito acima, de que modo seria possível que a realização do produto anual proporcionasse uma mesma taxa de lucro para os 5 capitais setoriais da tabela?

O primeiro ponto a se considerar é o de que não há taxa de lucro sem lucro, e não há lucro sem que, primeiro, os preços de custo sejam recuperados pelos diversos capitais setoriais; portanto, no preço pelo qual o produto anual de cada capital setorial se realiza tem de estar computado o preço de custo.

Uma vez que o preço de custo é repostado no preço pelo qual as mercadorias se realizam, o único modo pelo qual os preços pelos quais as mercadorias se realizam podem diferir de seus valores é por meio de uma 'distribuição' da massa de mais-valor total. Ou seja, esta última tem que ser de tal forma 'distribuída' entre os diversos capitais setoriais que cada um desses receba, com a realização das mercadorias

produzidas no seu interior, uma taxa de lucro idêntica àquela que os demais setores recebem. Como já mencionado anteriormente, uma vez que todos os capitais setoriais recebam uma mesma taxa de lucro, a taxa de lucro se converte em uma taxa geral de lucro.

A taxa geral de lucro é calculada por Marx a partir do mais-valor total e do capital adiantado total (Fine e Saad-Filho, 2004, p.127), isto é, a partir dos valores relativos ao capital social total; sendo l' a taxa geral de lucro, mt o mais-valor total e Ct o capital adiantado total, de modo que Ct é igual à soma do capital constante total com o capital variável total, a taxa geral de lucro pode ser calculada do seguinte modo:

$$l' = \frac{mt}{Ct}$$

Considerando os exemplos numéricos anteriores, temos que o capital adiantado total, isto é, a soma do capital adiantado dos 5 setores, é de \$500, e o mais-valor total, isto é, o mais-valor produzido pelos 5 setores, é de \$110. Portanto, a taxa geral de lucro será $= \frac{110}{500} = 22\%$.

Por conseguinte, no exemplo numérico utilizado por Marx, os capitais de todos os setores terão de realizar suas mercadorias a um preço que proporcione uma taxa geral de lucro de 22%. Marx denomina este preço de "preço de produção" (CIII, p.192). O preço de produção de uma mercadoria tem de consistir, portanto, no preço de custo "acrescido do lucro percentualmente adicionado – em correspondência com a taxa geral de lucro" (CIII, p.192). Marx denomina o lucro que, somado ao preço de custo, proporciona a taxa geral de lucro para cada capital setorial de 'lucro médio': "O lucro que, em conformidade com essa taxa geral de lucro, corresponde a um capital de dada grandeza, seja qual for sua composição orgânica, chama-se lucro médio" (CIII, p.192).

O preço de produção corresponde, portanto, à soma do preço de custo com o lucro médio (CIII, p.192). Contudo, é importante observar que o lucro médio deriva da taxa geral de lucro e não o contrário. Sendo o preço de custo = k e a taxa geral de lucro = l' , o lucro médio de um capital setorial é $= kl'$ (CIII, p.200). Deste modo, o preço de produção do produto de um capital setorial é $= k + kl'$ (CIII, p.200).

Prossigamos com um exemplo. Suponhamos um capital individual, representante da composição média de seu setor, cujo preço de custo anual é = 300\$. O que interessa-nos aqui, em conformidade com a exposição de Marx, não é o preço de custo relativo a cada mercadoria individual, mas o preço de custo relativo ao produto anual total e, além disso, o lucro médio e o preço de produção do produto anual total desse capital. O modo com que esses \$300 se repartem entre capital constante e capital variável é indiferente aqui. Suponhamos, também, que a taxa geral de lucro da economia capitalista como um todo seja de 20%. Por conseguinte, o lucro médio desse capital será igual a \$60. Sendo o preço de produção equivalente à soma do preço de custo com o lucro médio, temos que o preço de produção do produto anual total desse capital será de \$300 + \$60, ou seja, seu preço de produção será de \$360.

A partir do que foi estabelecido até aqui, pode-se calcular a taxa geral de lucro, os preços de produção e os lucros médios dos exemplos numéricos apresentados por Marx para os 5 capitais setoriais. Observa-se, contudo, que em sua exposição, Marx passa a considerar que apenas uma parcela do capital constante dos diversos setores é consumida produtivamente ao longo do ano e que, portanto, apenas uma parcela do capital adiantado como capital constante reaparece no produto anual total. A fim de simplificação, continuaremos supondo que o capital constante de todos os setores é consumido produtivamente ao longo da produção anual.

Dito isso, seguem-se os exemplos numéricos dos 5 capitais setoriais em que se considera a conversão dos valores nos preços de produção, apresentados na seguinte Tabela 2:

Tabela 2 – Conversão dos valores em preços de produção a partir da formação da taxa média de lucro e do lucro médio

| Capitais setoriais | Taxa de mais-valor | Massa de mais-valor | Valor do produto | Preço de custo | Preço de produção | Lucro médio | Taxa média de lucro | Diferença entre o preço e o valor |
|--------------------|--------------------|---------------------|------------------|----------------|-------------------|-------------|---------------------|-----------------------------------|
| I: 80c + 20v | 100% | 20 | 120 | 100 | 122 | 22 | 22% | +2 |
| II: 70c + 30v | 100% | 30 | 130 | 100 | 122 | 22 | 22% | - 8 |
| III: 60c + 40v | 100% | 40 | 140 | 100 | 122 | 22 | 22% | - 18 |
| IV: 85c + 15v | 100% | 15 | 115 | 100 | 122 | 22 | 22% | + 7 |
| V: 95c + 5v | 100% | 5 | 105 | 100 | 122 | 22 | 22% | + 17 |

Fonte: MARX, 2017b, p.190-192.

Como já havíamos considerado, os 5 capitais setoriais possuem composições orgânicas distintas, o que se representa na primeira coluna; uma vez que, como já há havíamos observado, todos possuem a mesma taxa de mais-valor, cada setor produzirá uma massa de mais-valor distinta para cada \$100 de capital desembolsado, o que se representa na terceira coluna. *Ceteris paribus*, disto resultariam taxas de lucro distintas para cada capital setorial.

Contudo, como vimos anteriormente, a forma capitalista da reprodução social requer que os capitais setoriais realizem suas mercadorias a um preço que proporcione uma mesma taxa de lucro para todos, e, por conseguinte, uma taxa geral de lucro. Uma vez que, no exemplo numérico tomado em consideração, o capital global adiado é = \$500, e a massa total de mais-valor é = \$100, disto resulta que a taxa geral de lucro será = 22%.

Para que o volume total de mercadorias anualmente produzido por cada capital setorial proporcione a taxa geral de lucro, faz-se necessário que essa massa de mercadorias seja realizada em termos de seus preços de produção, isto é, por um preço que resulta da soma do preço de custo com o lucro médio. Em nosso exemplo numérico, o produto anual total de todos os capitais setoriais será realizado a um mesmo preço de produção de \$122, proporcionando o mesmo lucro médio de \$22.

Este apenas é o caso em razão de termos suposto que todos os capitais setoriais desembolsaram o mesmo preço de custo de \$100.

O que é mais fundamental considerar é que: i. o preço de produção do produto anual total de cada capital setorial difere do valor desse produto; ii. o lucro médio apropriado por cada capital setorial difere do mais-valor produzido no interior de cada capital setorial; iii. a soma dos preços de produção do produto anual de todos os capitais setoriais é igual ao valor total do produto anual de todos os capitais setoriais: "na própria sociedade – considerando a totalidade dos ramos da produção –, a soma dos preços de produção das mercadorias produzidas equivale à soma de seus valores" (CIII, p.194); iv. a soma dos lucros médios apropriados por todos os capitais setoriais é igual à massa total de mais-valor.

Como procuramos apresentar anteriormente, faz-se necessário que no preço pelo qual os capitais setoriais realizam suas mercadorias estejam repostos os custos com capital constante e capital variável. Os preços de produção se constituem a partir de uma distribuição da massa total de mais-valor, de modo que essa distribuição não altera nem o preço total, em que o valor total se expressa, nem o lucro total, em que a massa de mais-valor total se expressa. Por meio dessa distribuição da massa total de mais-valor, alguns capitais setoriais realizarão suas mercadorias a preços de produção inferiores ao valor dessas mercadorias e outros capitais setoriais realizarão suas mercadorias a preços de produção superiores aos valores dessas mercadorias, de maneira que esses "desvios do preço se anulam reciprocamente" (CIII, p.192). Os desvios em questão são apresentados na coluna 9 de nossa tabela.

Essa distribuição do mais-valor total se dá de maneira tal que cada capital setorial recebe uma quota-parte desse mais-valor total – transfigurada na forma de lucro médio – "em proporção ao seu capital adiantado, como mera alíquota do capital social total" (CIII, p.193). Uma vez que capitais setoriais de menor composição orgânica produzem uma massa maior de mais-valor para cada \$100 desembolsados do que capitais setoriais de maior composição orgânica, o processo de distribuição do mais-valor total se dá por meio de 'transferência' do mais-valor produzido nos primeiros para os segundos (CIII, p.198), de modo que o produto anual dos capitais setoriais de menor composição orgânica será realizado a preços de produção

inferiores ao valor desse produto, ao passo que o produto anual dos capitais setoriais de maior composição orgânica será realizado a preços de produção superiores ao valor desse produto.

Como observa Rubin (1987, p.257), a 'transferência' de mais-valor dos capitais setoriais de menor composição orgânica para os capitais setoriais de maior composição orgânica não pode ser interpretado em termos literais, uma vez que o valor não é um "objeto material que possui a característica de um líquido" (RUBIN, 1987, p.257). Essa 'transferência' não implica em um deslocamento espacial, pois o próprio valor e, por conseguinte, o mais-valor, consiste em uma *substância social*. A massa de mais-valor total é 'transferida' de alguns capitais setoriais para outros por meio do desvio dos preços de produção em relação aos valores das mercadorias; como Marx demonstra já no capítulo 4 do Livro I de *O Capital*, não é possível produzir valor e, portanto, tampouco mais-valor por meio da venda das mercadorias. Contudo, uma vez que o produto de alguns capitais setoriais seja realizado a preços acima de seu valor e o produto de outros capitais setoriais abaixo de seu valor, os primeiros abocanharam uma quota-parte maior do valor total – aqui, do mais-valor total – do que a quota-parte com que contribuíram – isto é, produziram – porque os segundos abocanharam uma quota-parte menor do valor total – aqui, do mais valor total – do que a quota-parte com que contribuíram para o valor total. É por meio dessa incongruência entre o valor das mercadorias e seu preço de produção que se dá a 'transferência' setorial de mais-valor de modo que a massa de mais-valor apropriada por todos os capitais setoriais proporcione o mesmo grau de valorização desses capitais. Mas essa distribuição do mais-valor total não altera em nada a sua grandeza. Apenas determina a quota-parte que cabe a cada capital setorial ou capital individual que integra um setor.

Já aqui se vê que Marx não abandona a teoria do valor, pois: i. a taxa geral de lucro, a partir da qual que se determinam os preços de produção, é determinada pela razão entre a massa de mais-valor total e o capital adiantado total, em termos de valor; ii. a massa de lucro – sob a configuração de lucro médio – de que se apropriam os capitais setoriais, e os capitais individuais que os constituem, é uma quota-parte da massa total de mais-valor e, sendo assim, a soma dos lucros médios de todos os

capitais setoriais, ou seja, a massa total de lucro, é igual à grandeza da massa total de mais-valor.

No interior do processo de produção, cada capital setorial ou individual 'contribui', por meio da exploração do mais-trabalho dos assalariados no interior desse processo, com uma quota-parte do mais-valor total; no interior do processo de circulação, por meio da realização das mercadorias produzidas segundo os preços de produção, cada capital individual 'retira' uma quota-parte do mais-valor total, que não é equivalente à quota-parte com que contribuiu, mas sim uma quota-parte – transfigurada na forma de lucro médio – que proporciona a taxa geral de lucro.

Esse processo pode ser visto também do seguinte modo: o preço de custo de cada capital setorial representa um percentual do capital global adiantado. Ao longo do processo de produção, cada capital setorial irá mobilizar uma quantidade distinta de trabalho vivo para cada \$100 desembolsados com os custos de produção, e, por conseguinte, produzirá uma quantidade distinta de mais-valor para cada \$100 de capital adiantado; ao final do processo de produção, no interior do processo de circulação, cada capital setorial se apropriará, através da realização de suas mercadorias segundo preços de produção, de um percentual do mais-valor total – sob a forma de lucro médio – que é proporcional, não ao mais-valor produzido em seu interior, mas ao percentual que seus custos de produção representam do capital global adiantado (CIII, p.193). Observa-se, contudo, que *todo esse processo transcorre sem que os próprios capitalistas tenham dele consciência*.

Aqui é válido ressaltarmos que no exemplo numérico que utilizamos para demonstrar de que modo é constituída a taxa geral de lucro todos os capitais setoriais apropriaram-se de um mesmo lucro médio, pois supusemos que os preços de custo de todos eles eram idênticos. Mas este dificilmente seria o caso real. Sendo a taxa de lucro a mesma para todos os capitais setoriais, a grandeza da massa de lucro médio de que cada capital setorial se apropria depende da grandeza absoluta de seu preço de custo. Suponhamos, por exemplo, dois capitais setoriais, o capital setorial A, cujo preço de custo é de \$300, e o capital setorial B, cujo preço de custo é de \$1000. Para uma taxa geral de lucro de 10%, o capital setorial A se apropriará de um lucro médio de \$30 e o capital setorial B se apropriará de um lucro médio de \$100. Para uma taxa geral de lucro estabelecida, o lucro médio de um capital setorial – e o

mesmo é válido na consideração dos capitais individuais – será tanto maior quanto maior for a grandeza absoluta do preço de custo.

Com os conceitos de taxa geral de lucro e de lucro médio, o fundamento do lucro, isto é, a exploração do mais-trabalho dos trabalhadores, torna-se ainda menos perceptível. É como se a cada nova etapa do desenvolvimento do conceito do capital, um novo véu fosse adicionado aos demais, tornando cada vez menos visível a essência do fenômeno. Simultaneamente a essa progressiva dissimulação, e também em razão dela, o conceito de fetiche de capital vai se desenvolvendo, chegando a seu ápice no capital portador de juros (*CIII*, p.892). Já no Livro I de *O capital*, Marx havia mostrado que a forma-salário ocultava o fundamento do mais-valor. Com a taxa de lucro e a decorrente forma transformada do mais-valor, o lucro, em sua configuração ainda inicial, a valorização do capital passou a parecer originar-se de todo o capital desembolsado, tanto do capital constante quanto do capital variável, muito embora apenas este último possa produzir mais-valor e, portanto, o próprio lucro. Mas aqui a grandeza do lucro é, ainda, idêntica à grandeza do mais-valor. Com a taxa geral de lucro e o lucro médio, até mesmo essa identidade se perde: cada capitalista se apropria de uma massa de lucro – em sua configuração de lucro médio – que não guarda nenhuma relação com o trabalho explorado por meio de seu capital:

O capitalista individual (ou a totalidade dos capitalistas em cada esfera particular da produção), cuja visão é limitada, crê com razão que seu lucro não provém unicamente do trabalho ocupado por ele ou por seu ramo de produção. Isso é absolutamente certo no que diz respeito a seu lucro médio. Até que ponto esse lucro se encontra mediado pela exploração total do trabalho por parte do capital total, isto é, por todos os colegas capitalistas, é algo que, para ele, constitui um insondável mistério, tanto mais que nem mesmo os teóricos burgueses, os economistas políticos, o revelaram até o momento (*CIII*, p.204).

No início do capítulo 1 do Livro III de *O Capital*, à guisa de uma introdução, Marx observa que “as configurações do capital” que serão desenvolvidas nessa terceira parte de sua obra “aproximam-se passo a passo da forma em que se apresentam na superfície da sociedade, na ação recíproca dos diferentes capitais, na

concorrência e no senso comum dos próprios agentes da produção" (CIII, p.53). O lucro médio representa mais uma etapa desse desenvolvimento rumo às noções com que os agentes capitalistas operam no cotidiano.

Antes de concluirmos a presente seção, uma última consideração fundamental tem de ser feita. Nos exemplos numéricos que Marx utiliza para demonstrar de que modo a taxa geral de lucro se constitui, o autor supõe que os custos de produção dos capitais setoriais estão determinados em termos de valores. Isso levou a um amplo debate acerca do modo com que os preços de custo, em termos de valores, deveriam ser transformados em preços de custo em termos de preços de produção – do que resultou o chamado 'problema da transformação'.

Contudo, como defende Moseley (2015), Marx parte de preços de custo em termos de valores em razão de que, para demonstrar de que modo os preços de produção se constituem, é preciso, antes de tudo, esclarecer de que modo a taxa geral de lucro é formada. Portanto, é essencial iniciar com a consideração do custo total do capital em termos de valores e da quantidade total de mais-valor.

Na efetividade, os custos de produção dos capitais setoriais nunca estão determinados em termos de valores, já se encontrando determinados em termos de preços de produção. Marx inicia a exposição do capítulo sobre a taxa geral de lucro supondo que os custos se encontram em termos de valores porque este é um estágio abstrativo necessário para se chegar aos preços de produção. Por conseguinte, não é preciso converter os preços de custo das mercadorias individuais em termos de valores em preços de custo em termos de preço de produção. O problema da transformação consiste, portanto, em um falso problema (MOSELEY, 2015; KURZ, 2012).

3.9.4 Valor, produtividade e preços de produção

Na seção anterior, procuramos acompanhar a exposição de Marx acerca da 'transformação' dos valores das mercadorias nos preços de produção. Já naquela seção foi possível destacar que o fato de as mercadorias serem vendidas por preços distintos de seus valores não anula o conceito de valor. Na presente seção,

tentaremos demonstrar que as alterações que se sucedem na produtividade do trabalho e, por conseguinte, no valor das mercadorias, implicam em modificações nos preços de produção. Mais exatamente: tentaremos demonstrar que os movimentos dos valores das mercadorias regulam os movimentos dos preços de produção das mercadorias, de modo que os últimos variam, via de regra, na mesma direção com que se dá a variação dos primeiros.

Há dois modos pelos quais os preços de produção das mercadorias podem variar: i. barateamento dos custos de produção; ii. modificações na taxa geral de lucro. Começaremos a nossa exposição em torno do primeiro deles. Por conseguinte, suporemos, inicialmente, que a taxa geral de lucro se mantenha inalterada.

Nossa argumentação consistirá em tentar demonstrar que do desenvolvimento da produtividade em um determinado capital setorial resulta um barateamento dos custos de produção de cada unidade-mercadoria e, como consequência, uma redução do preço de produção de cada unidade-mercadoria e, portanto, de um volume determinado de mercadorias.

Assim, tomemos em consideração que um capital setorial passe a empregar meios de trabalho mais eficientes.

O primeiro ponto a ser considerado aqui é que, via de regra, meios de trabalho mais eficientes representam um preço de custo maior do que aqueles até então empregados. Contudo, conforme procuramos apreciar anteriormente, ainda no contexto abstrativo em que os preços das mercadorias eram proporcionais aos valores das últimas, meios de trabalho mais eficientes, em geral, consistem, também, em meios de trabalho que suportam um número maior de horas de funcionamento no interior do processo de trabalho. Deste modo, é possível, por meio deles, produzir uma massa maior de mercadorias.

Sendo assim, ainda que a grandeza absoluta do custo de produção de meios de trabalho mais eficientes seja, via de regra, maior do que a grandeza absoluta do custo de produção daqueles até então empregados, a quota-parte desse custo que se transfere para cada unidade-mercadoria será menor. *Trata-se de um barateamento do preço de custo de cada unidade-mercadoria* e, por conseguinte, do volume total de mercadorias produzidas. Ou seja, com um mesmo dispêndio de

capital monetário em meios de trabalho será produzida uma massa maior de mercadorias.

Se, ao contrário da premissa com que iniciamos nossa reflexão, considerarmos o caso possível, embora improvável, de que meios de trabalho mais eficientes que passaram a ser empregados por um capital setorial determinado representem um custo de produção inferior aos meios de trabalho menos eficientes que eram, até então, empregados, então o barateamento dos custos de produção e dos preços de produção das mercadorias produzidas por esse capital setorial será ainda maior.

Ademais, o emprego de meios de trabalho mais eficientes implica que uma mesma quantidade de trabalho mobilizada produzirá uma quantidade maior de mercadorias. Ou seja, para um mesmo dispêndio em salários, será produzida uma massa maior de mercadorias.

Em síntese, pelas duas razões acima citadas, com o mesmo 'k', isto é, com mesmo preço de custo, ou em outras palavras, com um mesmo capital adiantado, um dado capital setorial produzirá uma massa maior de mercadorias.

Considerando-se que o preço de produção é $= k + k'l'$, supondo inalterada a taxa geral de lucro, essa massa aumentada de mercadorias, produzida com um mesmo preço de custo, terá um preço de produção total idêntico ao preço de produção da massa menor de mercadorias produzidas antes do aumento da produtividade. Por conseguinte, do aumento da produtividade resultou um barateamento do preço de produção de cada unidade-mercadoria, e, portanto, em um barateamento de um volume determinado de mercadorias produzidas.

Além das razões acima citadas, o preço de produção das mercadorias de um capital setorial determinado pode decrescer em razão do aumento da produtividade e, por conseguinte, do decréscimo do preço de custo e, portanto, da diminuição do preço de produção das mercadorias que são produto de outros capitais setoriais, quando esses últimos produzem máquinas ou objetos de trabalho para o primeiro. Deste modo, um capital setorial comprará uma mesma quantidade de máquinas ou de objetos de trabalho por um preço de custo menor, barateando o preço de custo de cada unidade de mercadoria produzida em seu interior e, por conseguinte, seu preço

de produção e, deste modo, barateando o preço de produção de um determinado volume de mercadorias produzidas.

Sendo assim, o aumento da produtividade e, por conseguinte, a diminuição do tempo de trabalho socialmente requerido para a produção de cada mercadoria e, portanto, a diminuição do valor de cada mercadoria, expressa-se na redução do preço de produção de cada mercadoria. Que o preço de produção não coincida com o valor das mercadorias, isso

de maneira alguma conflita com o fato de que modificações no valor-trabalho, provocadas por modificações na produtividade do trabalho, provocam modificações nos custos de produção e, assim, nos preços de produção. *Era precisamente isto que tinha que se provar.* O fato de que as expressões quantitativas das diferentes séries de eventos diverjam, não elimina a existência de uma relação causal entre eles, nem nega que modificações numa série dependem de modificações na outra (RUBIN, 1987, p.254, grifo nosso).

Ou seja, ainda que os preços das mercadorias diverjam de seus valores, ainda é o movimento dos valores que regula o movimento dos preços de produção, de modo que o movimento dos últimos, via de regra, acompanha a mesma direção do movimento dos valores. Como já apresentado anteriormente, a produção capitalista se caracteriza pelo aumento gradual da produtividade do trabalho em todos os setores, e, por conseguinte, na redução gradual do valor das mercadorias; como consequência, *os preços de produção das mercadorias dos mais diversos setores apresenta um movimento tendencial de decréscimo.*

Uma vez que os preços de produção são "iguais ao preço de custo mais o produto da taxa média de lucro pelo preço de custo" (CIII, p.207), isto é, $k + k'l'$, uma mudança nos preços de produção das mercadorias pode derivar, além da alteração de seus preços de custo, como procuramos demonstrar até aqui na presente seção, de uma alteração na taxa geral de lucro.

A taxa geral de lucro pode se alterar através de "modificações na taxa de mais-valia e também de modificações na relação entre a mais-valia total e o capital social total" (RUBIN, 1987, p. 267). Vejamos como se sucede o primeiro caso.

Uma vez que se considere que uma “alteração da taxa de mais-valor não se baseia na compressão do salário abaixo de seu nível normal ou em seu aumento acima desse nível” (CIII, p.241) – muito embora isso possa acontecer, mas, segundo o próprio Marx, esses movimentos “devem ser considerados como meramente oscilatórios” (CIII, p.241), a alteração da taxa de mais-valor

só pode ocorrer devido a uma diminuição do valor da força de trabalho ou de um aumento desta última; uma coisa é tão impossível quanto a *outra sem uma modificação na produtividade do trabalho* que gera os meios de subsistência, ou seja, sem uma variação no valor das mercadorias que entram no consumo do trabalhador (CIII, p.241, grifo nosso).

No que se refere à outra causa possível para a alteração da taxa de lucro, isto é, “modificações na relação entre o mais-valia total e o capital social total” (RUBIN, 1987, p. 267), isso decorre de uma modificação da composição orgânica do capital social total (RUBIN, 1987, p. 267), modificação essa que, como já procuramos apresentar, “reflete uma modificação na produtividade do trabalho” (RUBIN, 1987, p.267).

Deste modo

modificações na taxa média de lucro, quer resultem da taxa de mais-valia, quer do capital, são em ambos os casos provocadas, em última instância, por modificações na produtividade do trabalho e, conseqüentemente, por modificações no valor de certos bens (RUBIN, 1987, p.267).

À guisa de concluirmos a presente seção, achamos oportuno sintetizar o que nela foi apresentado.

A determinação dos preços de produção das mercadorias pode ser evidenciado pela expressão $k + k\lambda'$, sendo k = custos de produção, e λ' = taxa geral de lucro. Por conseguinte, qualquer alteração dos preços de produção tem de resultar em uma alteração dos custos de produção ou da taxa geral de lucro. Os custos de produção das mercadorias se modificam por meio de modificações da produtividade do trabalho e, por conseguinte, de modificações no valor das mercadorias. A taxa

geral de lucro pode se modificar em razão de uma alteração da taxa de mais-valor ou de uma alteração da composição orgânica do capital social total, os quais também resultam de modificações na produtividade e no valor das mercadorias.

Deste modo, qualquer que seja a razão pela qual os preços de produção se modificam, a causa última dessa alteração reside nas mudanças de produtividade e do valor das mercadorias. Ainda que os valores e os preços de produção das mercadorias não coincidam, os movimentos dos segundos se orientam na mesma direção que os movimentos dos primeiros. Como, ao longo do tempo, o valor das mercadorias apresenta um movimento de decrescimento, também os preços de produção acabam por apresentar uma trajetória de diminuição progressiva.

3.9.5 Competição intrasetorial no contexto da forma capitalista

No capítulo precedente, focamo-nos na relação entre o preço de produção e o valor das mercadorias produzidas por um capital setorial. Na presente seção, procuraremos considerar, novamente, a competição intrasetorial, tendo em vista sua importância no que se refere às modificações que se dão nos métodos de produção, mas, agora, sob a perspectiva de que as mercadorias se realizam segundo os preços de produção. Sendo assim, faz-se necessário deslocarmos nossa perspectiva para os capitais individuais de um mesmo setor, em que se deve considerar também as distintas produtividades individuais desses capitais.

Suponhamos um ramo no interior do qual com cada \$100 despendidos como custos de produção cada capital individual produz 60 mercadorias. Suponhamos, também, uma taxa geral de lucro de 20%. Sendo assim, essa massa de mercadorias terá um preço de produção de \$120 e cada mercadoria individual terá um preço de produção de \$2.

Agora vamos presumir que um capital tenha empregado métodos produtivos mais eficientes e que somente ele o tenha feito, de modo que com os mesmos \$100 despendidos como custos de produção sejam produzidas 80 mercadorias. Como somente um capital de um determinado setor empregou um método mais produtivo, não houve alteração do preço de produção de cada mercadoria individual produzida nesse setor, isto é, esse preço mantém-se = \$2. Deste modo, com um custo de

produção de \$100, o capital mais produtivo poderá realizar a massa de mercadorias com um preço de produção total de \$160 – *abstraindo-se, por ora, os limites da demanda monetária de seu respectivo setor*. Enquanto que para os demais concorrentes de seu setor a taxa de lucro permaneceu sendo = 20%, para o capitalista pioneiro a taxa de lucro será = 60%. Ou seja, o capitalista pioneiro obteve uma taxa de lucro acima da média, bem como um lucro extraordinário:

Se ele [o capitalista] conseguir manter o preço de custo baixo, por exemplo, por meio do aumento do uso de maquinaria e da diminuição do uso da força de trabalho [...], então ele pode adicionar mais do que o lucro médio ao preço - assim, obtendo um lucro extra - e ainda vender a mercadoria pelo seu preço de mercado (HEINRICH, 2012, p.147, T.N.)⁵⁸

Com isso, a origem do lucro que o capitalista obtém com a realização das mercadorias produzidas no interior de seu capital é ainda mais encoberta:

O lucro real de um capital individual, que pode desviar-se do lucro médio, parece, de um lado, depender das condições objetivas (preços de mercado) e, do outro, da habilidade individual do capitalista em produzir com custo baixo de produção. O fato de que o lucro se baseia na apropriação do mais-trabalho não é evidente. Muito pelo contrário: se o capitalista individual consegue produzir com uma quantidade decrescente de trabalho, então normalmente seu lucro irá crescer (HEINRICH, 2012, p.147, T.N.)⁵⁹.

Contudo, uma vez que agora há uma massa maior de mercadorias desse ramo no mercado, o capital pioneiro terá de baixar o preço pelo qual realiza suas mercadorias para encontrar compradores, bem como os demais capitais do mesmo ramo.

⁵⁸ No original: If he [o capitalista] can keep the cost-price down, such as through the increased use of machinery and the decreased use of labor-power [...], then he can add more than the average profit to the price - thus obtaining an extra profit - and still sell the commodity at its market price.

⁵⁹ No original: "The actual profit of an individual capital, which can deviate from the average profit, thus seems on the one hand to depend upon objective conditions (market prices) and on the other hand upon the subjective skill of the capitalist in producing at low cost of production. The fact that profit rests upon the appropriation of surplus labor is not apparent. Quite the contrary: if the individual capitalist manages to produce with decreased amount of labor, then usually his profit will increase".

Suponhamos que nosso capitalista pioneiro, ao invés de realizar cada mercadoria individual pelo preço de produção até então corrente de \$2, realize-a por \$1.7. Deste modo, a massa total de mercadorias será realizada por um preço de produção de \$136 e a taxa de lucro será de 36%. Com isso, o capitalista pioneiro obteve um duplo benefício: de um lado, conseguiu uma taxa de lucro acima da taxa média, do outro, realiza suas mercadorias a um preço menor que seus concorrentes, o que permite a ele abocanhar uma parcela maior do mercado relativo a seu ramo.

Ademais, o capitalista pioneiro pode preferir baixar ainda mais os preços pelos quais suas mercadorias se realizam a fim de acelerar o processo de apropriação do mercado relativo a seu ramo. Ele pode fazê-lo e ainda assim obter uma taxa de lucro proporcional à taxa geral. Se ele vender cada unidade mercadoria por \$1.5, realizará a massa total de 80 mercadorias por um preço = \$120. Como o seu custo foi de \$100, a taxa de lucro será = 20%.

Já para os concorrentes do capitalista pioneiro – isto é, os capitalistas que fazem parte do mesmo setor que aquele – *Business is slow*. Como a massa total de mercadorias produzidas por seu respectivo setor e ofertadas no mercado cresceu, via de regra, haverá uma pressão para que todos eles realizem suas mercadorias por um preço de mercado inferior àquele que proporciona a taxa geral de lucro. Isso forçará a todos – ou àqueles que conseguirem preservar a existência de seu capital – a adotar os novos métodos mais produtivos. Por conseguinte, com o tempo, o *método de produção mais eficiente se tornará o método produtivo padrão do setor*.

Com isso, cessam as vantagens para o capital pioneiro e o preço de produção das mercadorias produzidas por todo o setor decresce. Com cada \$100 despendidos nos custos de produção serão produzidas, não mais 60, mas agora 80 mercadorias. Como a taxa geral de lucro não mudou, mantendo-se = 20%, o preço de produção dessa massa de mercadorias será de \$120, de modo que cada unidade mercadoria será realizada por um preço de produção de \$1.5.

Vemos assim que as determinações relativas à competição intrasetorial capitalista na consideração de que as mercadorias se trocam em proporção aos seus valores se encontram presentes na consideração de que as mercadorias se trocam em proporção aos preços de produção. Qualquer capital individual, a fim de obter um lucro extraordinário e uma taxa de lucro superior à geral, precisa empregar métodos

mais produtivos. Se um capital individual o faz, os seus concorrentes terão de fazê-lo. Ainda que nenhum capitalista tenha empregado métodos mais produtivos, a eminência de que qualquer um o faça, por si só, já cria uma pressão para que cada capitalista individual se torne o pioneiro no emprego de métodos mais produtivos.

Por conseguinte, o movimento geral na consideração de que as mercadorias se trocam em proporção aos preços de produção é o mesmo que na consideração de que as mercadorias se trocam em proporção aos seus valores: da concorrência intrasetorial decorre o aumento da produtividade; do aumento da produtividade decorre a diminuição do valor de cada mercadoria individual; da diminuição do valor de cada mercadoria individual decorre a diminuição de seu preço de produção. Ainda que os preços de produção não sejam expressão imediata dos valores das mercadorias, seu movimento, para cima ou para baixo, é regulado pelo movimento dos valores.

A competição intrasetorial, como já apresentado anteriormente, é uma determinação que se coloca em todos os setores da produção capitalista. Por conseguinte, *também naqueles setores que produzem as mercadorias destinadas à reprodução da força de trabalho*. Portanto, também nos últimos o aumento da produtividade do trabalho se impõe como movimento geral. Uma vez que, como vimos na seção precedente, o aumento da produtividade do trabalho implica na redução dos preços de produção, conclui-se que os preços de produção das mercadorias destinadas ao consumo dos trabalhadores tendem a decrescer ao longo do tempo e, por conseguinte, também tende a decrescer a grandeza do capital variável que os capitalistas têm de despender, em termos de preços de produção, para mobilizar uma mesma quantidade de forças de trabalho.

A redução do valor da força de trabalho por meio do aumento da produtividade nos ramos que produzem as mercadorias destinadas ao consumo dos trabalhadores, bem como nos ramos que produzem os meios de produção para aqueles ramos, se manifesta na redução dos preços de produção daquelas mercadorias e, por conseguinte, na redução dos salários pagos aos trabalhadores. É o mesmo movimento que se observou anteriormente, mas que agora se apresenta de modo oculto sob um movimento de preços individuais que não refletem *imediatamente* os valores das mercadorias individuais.

Por conseguinte, a tendência ao decrescimento gradual da quota-parte necessária da jornada de trabalho e, por conseguinte, a tendência à ampliação gradual da quota-parte excedente da jornada de trabalho, e, portanto, o mais-valor relativo como o método essencial por meio do qual o capital absorve massas crescentes de mais-valor, não são anulados pelo fato de os preços das mercadorias individuais não serem proporcionais aos seus valores.

3.9.6 Competição intersetorial e preço de produção como o preço médio

Na presente seção, pretende-se apresentar de que modo o nivelamento das taxas de lucro dos diversos capitais setoriais resulta da concorrência intersetorial e de que maneira, por meio desse processo, o volume dos artigos produzidos nos mais diversos setores tende a se equilibrar com o volume das necessidades sociais desses artigos. A partir da exposição desse processo, pretende-se também demonstrar de que modo os preços de produção passam a ser o regulador dos preços de mercado, sem que, com isso, se perca de vista que o próprio valor é o regulador dos preços de produção e, portanto, em última instância, o regulador dos preços de mercado.

Antes de adentrar no conteúdo da presente seção, faz-se necessário uma consideração bastante importante. A forma mercantil ou mercantil-simples da reprodução social, ainda que mediada por um sistema de trocas, tem como finalidade o consumo, o que é expresso na fórmula da circulação simples, a saber, M-D-M. "Vender para comprar" (CI, p.223-224), tal é a expressão sintética desse processo social.

Quando, na seção 2.3.3, consideramos o modo com que a produção social total, segundo sua configuração mercantil-simples, é regulada, podemos considerar que se tratava, apenas, de uma regulação entre o volume do produto e o volume das necessidades sociais, entre a quantidade de trabalho aplicada em cada setor e a quantidade de trabalho que deve ser aplicada em cada setor a fim de satisfazer as necessidades sociais dos artigos produzidos no interior de cada setor. Contudo, quando se trata da forma capitalista, a 'necessidade social' não pode mais ser considerada nessa determinação mais geral e abstrata. A produção capitalista é produção cuja finalidade não consiste nos valores de uso ou em seu consumo, mas

sim a produção de mais-valor, e não apenas isso, mas produção de mais-valor em escala crescente. Por conseguinte, na consideração da forma capitalista, aquilo que até então denominamos de 'volume das necessidades sociais' tem de ser reconsiderado. Contudo, tendo em vista a complexidade do tema em consideração, achamos mais profícuo apresentar os mecanismos reguladores da produção capitalista sem considerar, *de início*, que a produção social está submetida às necessidades da acumulação de capital. Ao final da presente seção, faremos uma breve consideração acerca dessa questão.

Na seção 2.3.3, vimos que os produtores de mercadorias, no contexto da forma mercantil-simples, procuram obter o máximo de vantagens possíveis e que, com isso, produz-se um movimento tendencial em direção a um ponto de equilíbrio econômico, o qual consiste na realização das mercadorias a preços de mercado, senão idênticos, ao menos sempre muito próximos de seus valores. Ou seja, o ponto de equilíbrio é aquele em que todos os produtores de mercadorias recebem, em troca do produto em que foi despendido um certo *quantum* de trabalho, produtos nos quais foi despendido o mesmo *quantum* de trabalho.

Na economia capitalista, os diversos capitalistas também procuram obter a maior vantagem possível, o que, para eles, significa a maior taxa de lucro possível. Por conseguinte, a igualdade de vantagens aqui somente pode consistir nisso: que os diversos capitais setoriais obtêm iguais taxas de lucro ou que, para cada \$100 de capital investido como preço de custo em qualquer setor, obtém-se uma massa de lucro idêntica.

A igualdade das taxas de lucro não é um fato pressuposto, mas é resultado da concorrência intersetorial.

Para uma primeira apreciação, consideremos uma estrutura econômica, tomada em sua totalidade, e que nela existam ramos que proporcionam uma taxa de lucro inferior à média, ramos que proporcionam uma taxa de lucro superior à média e, por fim, ramos em que a taxa de lucro é proporcional à média. Uma vez que todos os capitais buscam aumentar sua taxa de lucro, no transcorrer do tempo as massas de capital monetário investidas nos ramos que proporcionam uma taxa de lucro inferior à média se deslocarão para os ramos em que a taxa de lucro é superior à taxa de lucro média. Naqueles ramos em que a taxa de lucro já era proporcional à média,

não haverá nenhum movimento tendencial, nem de emigração, nem de imigração, de capitais.

Enquanto que na forma mercantil-simples da reprodução social a congruência entre o volume ofertado de mercadorias e o volume das necessidades sociais se dá no contexto em que cada mercadoria se troca em proporção ao seu valor, na forma mercantil-capitalista essa congruência corresponde ao contexto em que os diversos ramos proporcionam iguais taxas de lucro.

Partamos, agora, de um ponto inicial em que todos os ramos obtêm a mesma taxa de lucro e, portanto, a taxa geral de lucro. Agora, suponhamos que, na pressuposição de que a produtividade do trabalho não se tenha alterado em nenhum setor, tenha havido uma mudança nas prioridades de consumo: que a sociedade, por exemplo, pretenda consumir mais das mercadorias produzidas, digamos, no setor F; com isso, a sociedade terá de consumir menos mercadorias de um outro setor – e isso apenas porque a produtividade manteve-se constante em todos os setores –, vamos dizer, do setor P.

Deste modo, o volume de mercadorias produzidas pelo setor F será menor que o volume das necessidades sociais desse tipo de mercadorias e, como consequência, os preços de mercado dessas mercadorias se tornarão maiores do que seus preços de produção, de modo que o setor F obterá uma taxa de lucro superior à taxa geral de lucro; inversamente, o volume das mercadorias produzidas pelo setor P será maior do que o volume das necessidades sociais desse tipo de mercadorias e, como consequência, os preços de mercado dessas mercadorias se tornarão menores do que seus preços de produção, de modo que o setor P obterá uma taxa de lucro inferior à taxa geral de lucro.

Com o transcorrer do tempo, alguns capitais do setor P, em busca de uma maior taxa de lucro, se deslocarão para o setor F. Esse deslocamento tem de ser dar, primeiramente, como deslocamento de massas monetárias, isto, é um deslocamento de capital monetário, mas, com isto, ocorre também: i. desvinculação gradual de meios de produção e forças de trabalho do setor P; ii. incorporação gradual de meios de produção adicionais e forças de trabalho adicionais ao setor F.

Na proporção desse deslocamento de capital do setor P para o setor F, a massa de mercadorias produzidas pelo setor P decrescerá gradualmente, enquanto que a massa de mercadorias produzidas pelo setor F crescerá gradualmente.

Como consequência, enquanto que os preços de mercado das mercadorias produzidas pelo setor P crescerão gradativamente, na proporção do decréscimo do volume produzido e ofertado no mercado, os preços de mercado das mercadorias produzidas pelo setor F decrescerão gradativamente, na proporção do aumento do volume produzido e ofertado no mercado. O movimento de deslocamento de capitais do setor P para o setor F somente cessará quando ambos os setores proporcionarem a taxa geral de lucro, tratando-se do contexto em que os preços de mercado das mercadorias produzidas por ambos os setores são proporcionais aos preços de produção e o volume das mercadorias produzidas é proporcional ao volume das necessidades sociais dessas mercadorias.

Por conseguinte:

A concorrência intersetorial – o deslocamento dos capitais entre os diversos setores, buscando as taxas de lucro mais elevadas – leva tendencialmente os preços de mercado para uma média constituída pelos preços de produção e promove a tendência à igualação das taxas de lucro (BORGES NETO, 2004, p.148).

Se de um lado, a taxa geral de lucro resulta da competição intersetorial, do outro a taxa geral de lucro converte-se no princípio regulador dos deslocamentos de capitais e, como consequência, o princípio a partir do qual as incongruências entre o volume ofertado de mercadorias dos mais diversos ramos e o volume das necessidades sociais dessas mercadorias são constantemente 'corrigidas'.

A teoria de Marx não afirma que, na economia capitalista real, as taxas de lucro dos mais diversos setores serão perfeitamente idênticas. Isto porque: "Mudanças na tecnologia, na demanda e na disponibilidade de recursos estarão constantemente alterando as estruturas de custo de diferentes setores e, assim, estarão constantemente criando diferenças nas taxas de lucro" (FOLEY, 1986, p.93, T.N.)⁶⁰. O

⁶⁰ No original: "Changes in technology, demand, and resource availability will constantly be altering the cost structures of different sectors and thus will constantly be creating differences in profit rates".

que se coloca no interior da estrutura econômica capitalista é um processo de incessante nivelamento das taxas de lucro e, portanto, uma *tendência* sempre presente em direção a uma taxa de lucro idêntica para todos os setores.

Os preços de mercado das mercadorias produzidas por todos os setores nunca, ou muito raramente, serão idênticos aos preços de produção. Contudo, uma vez que, em razão dos deslocamentos de capitais, as taxas de lucro dos mais distintos setores vão constantemente se aproximando de uma média ideal, as oscilações dos preços de mercado tendem sempre a se darem no interior de determinados limites numéricos, seja para cima, seja para baixo, que são próximos aos preços de produção. Deste modo, a média do preço pelo qual cada mercadoria se realiza, na consideração da sucessão de tempo, será proporcional ao seu preço de produção.

Ou seja, se na forma mercantil-simples o valor é o centro gravitacional em torno do qual os preços de mercado gravitam, de modo que os preços médios das mercadorias são proporcionais aos valores dessas mercadorias, na forma-capitalista o preço de produção é o centro gravitacional em torno do qual os preços de mercado gravitam, de modo que os preços médios das mercadorias são proporcionais aos preços de produção dessas mercadorias.

Com isso, pode parecer que o conceito de valor não guarda mais nenhuma relação com os preços de mercado e os preços médios. Mas isto é inteiramente falso.

Como vimos nas seções precedentes, o valor é o regulador dos preços de produção. Ainda que valor e preço de produção não coincidam, os movimentos do último são regulados pelos movimentos do primeiro. Ademais, a produtividade do trabalho e o valor ainda explicam, em grande medida, o volume das necessidades sociais de cada artigo.

Como vimos, em todos os setores há uma tendência imanente de um aumento da produtividade do trabalho e, como consequência, de uma redução dos preços de produção. Suponhamos que em um dado setor – ou seja, no setor como um todo – tenha havido o emprego de métodos mais produtivos. Com isso, cai o preço de produção de cada mercadoria individual. Ou seja, para comprar cada unidade mercadoria, os consumidores precisam despende uma quantidade menor de massa

monetária. Como consequência, o volume das necessidades sociais dos artigos produzidos por esse setor em que houve aumento da produtividade tende a crescer.

Se, ao contrário, o aumento da produtividade não tiver sido acompanhado de um aumento do volume das necessidades sociais, ou não tiver sido acompanhado na mesma proporção, a massa aumentada de mercadorias será realizada a um preço de mercado inferior ao preço de produção, fazendo com que uma parte do capital investido nesse setor se desloque para outro que proporcione uma taxa de lucro maior.

Consideramos até aqui a relação entre as taxas de lucro e os diversos setores ou capitais setoriais. Contudo, as diferentes produtividades do trabalho dos capitais que concorrem em um mesmo setor também devem ser consideradas.

Do mesmo modo que, no contexto da forma mercantil-simples, apenas aqueles produtores que produzem segundo a produtividade média recebem em troca do produto de n horas uma massa de dinheiro com a qual podem comprar produtos nos quais estão objetivas n horas de tempo de trabalho socialmente necessário, no contexto da forma capitalista apenas os capitais de um determinado setor que "operam em condições médias, socialmente necessárias, nesses ramos produtivos" (RUBIN, 1987, p.245) e, portanto, apenas aqueles capitais cuja composição orgânica seja proporcional à composição orgânica média de seu setor, "receberão a taxa de lucro média, geral" (RUBIN, 1987, p.245), e, portanto, realizarão suas mercadorias a preços proporcionais aos preços de produção.

Via de regra, e na suposição de que o volume de artigos produzido por um determinado setor seja proporcional ao volume da necessidade social desses artigos, as correlações entre os graus de produtividade dos capitais individuais e os preços de mercado serão as seguintes: i. os capitais individuais que produzem com um grau de produtividade abaixo da média do seu setor realizarão a massa total de mercadorias segundo preços de mercado inferiores aos preços de produção, ou seja, obterão uma taxa de lucro inferior à taxa geral de lucro; ii. os capitais individuais que produzem com um grau de produtividade acima da média do seu setor, *poderão* realizar a massa total de mercadorias segundo preços de mercado superiores aos preços de produção, ou seja, *poderão* obter uma taxa de lucro superior à taxa geral de lucro; iii. capitais que produzem com um grau de produtividade proporcional à

produtividade média do seu setor, realizarão a massa total de mercadorias a preços de mercado proporcionais aos preços de produção, ou seja, obterão uma taxa de lucro proporcional à taxa geral de lucro.

Do mesmo modo que, na consideração da totalidade da estrutura econômica capitalista, a existência de distintas taxas de lucro setoriais faz com que haja deslocamento de capitais e, como consequência, um processo de nivelamento das taxas de lucro setoriais, na consideração dos capitais de um mesmo setor, as distintas taxas de lucro, em que os diferentes graus de produtividade se expressam, fazem com que haja uma padronização dos métodos produtivos de um mesmo setor e, como consequência, um nivelamento das taxas de lucro de capitais individuais de um mesmo setor. Por meio desse movimento geral, impõe-se a “lei de minimização do trabalho concreto na produção⁶¹” (WEEKS, 1981, p.48, T.N).

Antes de encerrarmos a presente seção, duas considerações importantes devem ser feitas.

Em primeiro lugar, como mencionamos no início da presente seção, as necessidades sociais com base nas quais se dá distribuição de capital e, portanto, dos elementos constituintes do processo de produção e, por conseguinte, do próprio trabalho, não devem ser compreendidas como um simples somatório das necessidades dos agentes econômicos envolvidos na forma capitalista da reprodução social:

Observemos aqui, apenas de passagem, que as “necessidades sociais”, isto é, aquilo que regula o princípio da demanda, encontram-se essencialmente condicionadas pela relação das diversas classes entre si e por sua respectiva posição econômica (*CI*, p.216).

A porção do produto total anual que a classe trabalhadora pode se apropriar não se determina por aquilo que os trabalhadores gostariam de consumir, mas pela delimitação da grandeza de seus salários, isto é, de sua demanda monetária, que está limitada à soma dos preços de produção dos bens cujo consumo é necessário para a sua reprodução enquanto trabalhadores. A distribuição das massas de capitais é

⁶¹ No original: “the law of the minimization of concrete labor in production”.

regulada pelos requerimentos do processo de acumulação capitalista, de modo que o próprio 'volume das necessidades sociais' dos trabalhadores se determina segundo aqueles requerimentos.

Em segundo lugar, não se deve inferir, com base na suposição de Marx de que todos os capitais setoriais recebem a mesma taxa de lucro, que a estrutura econômica capitalista possa ser descrita como um modelo econômico de equilíbrio perfeito. Isso ocorre porque, dentro dessa estrutura econômica, não existe uma regulação consciente da distribuição dos elementos objetivos e subjetivos do processo de produção, o que implica que algum grau de desproporção estará sempre presente. Além disso, o processo de acumulação capitalista é periodicamente interrompido por crises que são uma consequência intrínseca desse mesmo processo.

A suposição de um modelo econômico em que há um equilíbrio entre o volume do produto dos capitais setoriais e o volume da demanda desses produtos, volume este determinado pelos requerimentos do processo de acumulação capitalista – e a conjectura de Marx de que todos os capitais setoriais obtêm uma mesma taxa de lucro se assenta na suposição daquele equilíbrio –, não consiste em uma descrição de um contexto efetivo, mas em um modelo teórico que possibilita compreender de que modo se dá a regulação da atividade produtiva humana no interior da estrutura econômica capitalista.

3.9.7 Distribuição do trabalho social total e preços de produção

Na seção 1.3, defendemos que, segundo concepção de Marx, em todo e qualquer organismo produtivo, qualquer que seja a forma social e histórica do seu processo de reprodução, tem de haver mecanismos por meio dos quais seja satisfeita a "necessidade de distribuição do trabalho social em proporções determinadas" (CK). Na seção 2.3.3, procuramos apresentar de que modo isso se sucede no interior da totalidade abstrativa da forma mercantil-simples. A estrutura econômica capitalista também é "um sistema de trabalho distribuído, como é verdade para qualquer economia com divisão de trabalho" (RUBIN, 1987, p.240). Sendo assim, temos, agora, de considerar de que modo a distribuição do trabalho social se concretiza no interior

da forma mercantil-capitalista, no contexto abstrativo em que o preço médio corresponde, não mais aos valores, mas aos preços de produção.

Na consideração da forma mercantil-simples, procuramos demonstrar que a distribuição do trabalho social se dá por meio do sistema de preços. Isso não pode se dar de modo diferente na forma mercantil-capitalista, pois nela, assim como na primeira, as relações em torno da atividade laboral se dão apenas por intermédio das coisas, de modo que os caracteres sociais do trabalho somente podem se apresentar como propriedades das coisas; assim como na forma mercantil-simples, na forma capitalista são os preços que funcionam como um 'barômetro' a partir do qual o trabalho social total vai sendo redistribuindo. Como afirma Rubin: "Não existe outro mecanismo, além da flutuação dos preços de mercado, que distribua trabalho na economia capitalista" (RUBIN, 1987, p.270).

Contudo, há uma diferença fundamental nesse processo de distribuição do trabalho social no interior da forma-capitalista em relação a essa distribuição na forma mercantil-simples: na forma capitalista, posto que são os capitalistas os agentes que organizam o processo de produção, a distribuição do trabalho se dá por meio da distribuição de massas de capitais:

A distribuição do trabalho é inteiramente diferente na economia capitalista. Na medida que os organizadores da produção, neste caso, são capitalistas industriais, a expansão ou contração da produção, isto é, a distribuição das forças produtivas, depende deles. Os capitalistas investem seu capital nas esferas de produção mais lucrativas. A transferência de capital para uma dada esfera de produção cria uma demanda aumentada por trabalho nesse ramo [...]. Isso atrai mão-de-obra, trabalho vivo, para o dado ramo. A distribuição das forças produtivas entre as esferas individuais da economia social toma a forma de uma distribuição de capitais entre essas esferas. Esta distribuição de capitais leva, por sua vez, à distribuição do trabalho vivo, ou força de trabalho (RUBIN, 1987, p.243).

Por conseguinte, a fim de "analisar as leis de distribuição do trabalho social na economia social, devemos recorrer a um método indireto e proceder a uma análise preliminar das leis de distribuição do capital" (RUBIN, 1987, p.243).

Como se dá a distribuição de capitais? Como vimos na seção precedente, os capitais são distribuídos ou deslocados dentre os diversos setores produtivos por meio da busca dos capitalistas pela ampliação das taxas de lucro, de modo que esse processo assume uma direção específica: o deslocamento de capitais de ramos de produção em que a taxa de lucro é menor para ramos em que a taxa de lucro é maior, do que resulta um nivelamento tendencial de distintas taxas de lucro setoriais em uma mesma taxa geral de lucro. O contexto de equilíbrio econômico consiste, portanto, naquele em que todos os capitais setoriais obtêm a mesma taxa de lucro e, como consequência, as mercadorias são realizadas segundo preços de produção.

Deste modo, a taxa geral de lucro e os preços de produção se convertem “nos reguladores de distribuição de capital” (RUBIN, 1987, p.240), e como o trabalho social se distribui por meio da distribuição de capital, a taxa geral de lucro e os preços de produção também “regulam indiretamente (através da distribuição de capitais) a distribuição do trabalho social entre as diferentes esferas de produção” (RUBIN, 1987, p.240).

Contudo, há outra determinação importantíssima que tem de ser considerada. Como exposto ao longo da seção 3.9.2, os capitais setoriais possuem composições orgânicas distintas. Deste modo, a quantidade de trabalho mobilizada para cada \$100 de capital desembolsado varia de ramo para ramo, sendo maior nos capitais setoriais de composição orgânica inferior e menor nos ramos de composição orgânica superior. Sendo assim, “o tamanho do capital em si não pode servir como um indicador do montante de trabalho vivo que aciona” (RUBIN, 1987, p.249).

Procuraremos apresentar, agora, como a distribuição do trabalho social se sucede tendo os preços de produção e o lucro médio como seus reguladores. Suponhamos um dado ramo, vamos dizer, o ramo A, em que o volume do produto total é maior do que o volume da necessidade social; isto é expressão do fato de que nesse ramo, considerado como um todo, foi despendida uma quantidade de tempo de trabalho total maior do que *o tempo de trabalho total necessário*. Os preços de mercado das mercadorias produzidas por esse ramo serão inferiores aos preços de produção, isto é, a taxa de lucro neste ramo será inferior à taxa geral de lucro. Suponhamos também a existência de um outro ramo, vamos dizer, o ramo B, em que o volume do produto é menor do que o volume da necessidade social; isto é

expressão do fato de que nesse ramo, considerado como um todo, foi despendida uma quantidade de tempo de trabalho total menor do que *o tempo de trabalho total necessário*. Os preços de mercado das mercadorias produzidas por esse ramo serão superiores aos preços de produção, isto é, a taxa de lucro neste ramo será superior à taxa geral de lucro.

Em razão de que capitais buscam maiores taxas de lucro, massas de capital monetário até então vinculadas ao ramo A se descolarão desse ramo e serão movidas para o ramo B. Deste modo, uma quantidade determinada de forças de trabalho individuais serão expelidas do ramo A e uma quantidade determinada de forças de trabalho individuais serão movidas para o ramo B. Contudo, em razão das distintas composições orgânicas médias do setor A e B, a quantidade de forças de trabalho expelidas do ramo A dificilmente será a mesma quantidade de forças de trabalho movidas para o ramo B. Este somente seria o caso se os ramos A e B tiverem a mesma composição orgânica média. Caso isso ocorra, cada \$100 de capital monetário deslocado do setor A para o setor B serão acompanhados de uma absorção de forças individuais de trabalho no setor B de quantidade idêntica à quantidade expelida do setor A. Se a composição orgânica média do setor A for superior à composição orgânica média do setor B, então a quantidade de trabalho absorvida pelo setor B será menor do que a quantidade expelida do setor A – deste modo, a quantidade de trabalhadores que integrarão o exército reserva será maior do que a quantidade de trabalhadores que, ao serem mobilizados para o setor B, deixarão o exército reserva. Inversamente, se a composição orgânica média do setor A for inferior à composição orgânica média do setor B, então a quantidade de trabalho absorvida pelo setor B será maior do que a quantidade expelida do setor A – deste modo, a quantidade de trabalhadores que integrarão o exército reserva será menor do que a quantidade de trabalhadores que, ao serem mobilizados para o ramo B, deixarão o exército reserva.

Na proporção da desvinculação gradual de capital monetário do ramo A, sucede-se uma diminuição gradual do número de trabalhadores empregados pelo ramo A – e, é claro, também do volume de meios de produção – e, por conseguinte, uma contração gradual do volume de mercadorias produzidas por esse ramo. Com a contração gradual do volume de mercadorias produzidas, sucede-se um aumento

gradual do preço de mercado dessas mercadorias e, por conseguinte, da taxa de lucro do ramo A. A desvinculação de capital monetário do ramo A somente cessará quando deixar de ser menos vantajoso aplicar capital neste ramo, ou seja, no contexto em que as mercadorias produzidas por esse ramo forem realizadas segundo os preços de produção, ou, seja, quanto a taxa de lucro desse ramo for proporcional à taxa geral de lucro.

Inversamente, na proporção da vinculação gradual de capital monetário no ramo B, sucede-se um aumento gradual do número de trabalhadores empregados pelo ramo B – e, é claro, também do volume de meios de produção – e, por conseguinte, uma expansão gradual do volume de mercadorias produzidas por esse ramo. Com a expansão gradual do volume de mercadorias produzidas, sucede-se uma diminuição gradual dos preços de mercado dessas mercadorias e, por conseguinte, da taxa de lucro do ramo B. A vinculação de capital monetário para o ramo B somente cessará quando deixar de ser mais vantajoso aplicar capital nesse ramo, ou seja, no contexto em que as mercadorias produzidas por esse ramo forem realizadas segundo preços de produção, proporcionando aos capitalistas que neste ramo investe uma taxa de lucro proporcional à taxa geral de lucro.

É por meio desse mecanismo de distribuição de capital monetário entre os diversos setores produtivos, assentado na busca dos capitalistas em aumentar o grau de valorização de seu capital, que as forças individuais de trabalho vão sendo distribuídas entre os diversos setores e, por conseguinte, as quantidades de trabalho vão sendo distribuídas entre os diversos setores de modo a se aproximarem da distribuição proporcional. O contexto em que essa distribuição do trabalho social é realizada de modo perfeitamente proporcional na consideração da totalidade da produção econômica, isto é, o contexto em que a quantidade total de trabalho efetivamente despendida no interior de cada ramo é proporcional à quantidade de *tempo de trabalho total necessário*, é aquele em que as mercadorias de todos os setores se realizam segundo preços de produção, isto é, o contexto em que todos os capitais setoriais recebem uma mesma taxa de lucro, ou seja, a taxa geral de lucro.

Posto que a forma capitalista da reprodução é caracterizada por uma intensa divisão social do trabalho e especialização das unidades produtiva, ausência de uma conexão planejada entre os capitais individuais ou setoriais e completa

interdependência entre os diversos setores, qualquer incongruência entre a quantidade total de tempo de trabalho aplicada em um ramo e a quantidade de tempo de trabalho total necessário que deve ser aplicada naquele tem de resultar em uma incongruência também nos setores que produzem os meios de produção para aquele ramo. Com isso, fica ainda mais patente que uma distribuição perfeitamente proporcional do trabalho social global dentre os diversos setores, no interior da forma social de reprodução capitalista, é uma impossibilidade.

Destaca-se, mais uma vez, que a distribuição perfeitamente proporcional do trabalho social total, que se vincula ao contexto suposto por Marx de que os capitais setoriais obtém iguais taxas de lucro, consiste em uma conjectura teórica que possibilita explicar de que modo os mecanismos reguladores da produção capitalista operam, e não em uma descrição de um momento efetivo de equilíbrio de mercado perfeito.

CAPÍTULO IV

O LIMITE INTERNO DO CAPITAL

Introdução

Em uma famosa passagem dos *Grundrisse*, Marx afirma que

o desenvolvimento das forças produtivas suscitado pelo próprio capital em seu desenvolvimento histórico, alcançado certo ponto, suprime, em lugar de pôr, a autovalorização do capital. Para além de certo ponto, o desenvolvimento das forças produtivas devém um obstáculo para o capital (G,p.627).

Esse obstáculo engendrado pelo próprio capital ao seu processo de autovalorização passou a ser denominado por alguns autores da tradição marxista de 'limite interno' do capital. No presente capítulo, buscaremos refletir sobre de que modo o capital, ao promover o desenvolvimento das forças produtivas a uma velocidade jamais vista, *pode* vir a engendrar seu próprio limite interno.

Dividiremos este capítulo em duas partes principais: na primeira, trataremos da lei da queda tendencial da taxa de lucro, a qual pode ser compreendida como a designação de um processo de decrescimento relativo, gradual e progressivo, da massa global de mais-valor; na segunda parte, refletiremos acerca da possibilidade de que a massa global de mais-valor possa experimentar, também, um movimento de decrescimento absoluto, em razão do desenvolvimento "implacável, em progressão geométrica" (CIII, p.103) da produtividade do trabalho.

Defenderemos que o limite interno do capital não está vinculado ao decrescimento relativo da massa de mais-valor, mas sim ao seu decrescimento absoluto, e que esse decrescimento *pode* se concretizar caso a expansão monstruosa da produtividade do trabalho produza um cenário no qual a quantidade de forças de trabalho empregadas de modo produtivo torne-se progressivamente menor. Importa observar que essa compreensão de que o aumento incessante da produtividade, sobretudo nas décadas passadas, pode levar à redução do trabalho

vivo e, como consequência, à redução da massa de mais-valor, já tem sido debatida no interior da tradição marxista; dentre os marxistas que se inserem nessa discussão, destacamos Ramtin (1991) e Kurz (2010; 2014; 2019). Na seção 4.2.13 procuraremos apresentar alguns aspectos da interpretação de Kurz.

Ao final do capítulo, defenderemos, com base em interpretação proposta por Levine (1984), que o papel explicativo do desenvolvimento das forças produtivas acerca do processo histórico deve ser compreendido em termos do estabelecimento do conjunto de relações de produção possíveis. Essa perspectiva possibilita evitar a concepção, que segundo nosso entendimento é equivocada, de que a sociedade socialista surgiria automaticamente devido ao avanço das forças produtivas.

4.1 A lei da queda tendencial da taxa de lucro ou o decrescimento relativo da massa de mais-valor

Na presente seção, trataremos de uma das teses de Marx que mais geraram controversas no interior da tradição marxista: a da lei da queda tendencial da taxa de lucro. Nossa exposição acerca do tema se estruturará da seguinte maneira: primeiro, acompanharemos a apresentação de Marx sobre a lei da queda tendencial da taxa de lucro; em seguida, apresentaremos aquelas que consideramos serem as principais causas contra-balanceadoras, dentre as apresentadas por Marx, do decrescimento gradual da taxa de lucro; na sequência, argumentaremos que o aumento da taxa de mais-valor, embora retarde o decrescimento gradual da taxa de lucro, não pode impedir esse movimento na consideração de um prazo longo de tempo; ao final da presente seção, defenderemos que o declínio progressivo da taxa de lucro não resulta, necessariamente, em um colapso da forma capitalista da reprodução social.

Antes de encerrarmos a presente introdução, temos de fazer uma observação bastante importante: embora Marx empregue o termo 'lei da queda tendencial da taxa de lucro', compreendemos que o autor está se referindo a um movimento tendencial de queda *da taxa geral de lucro*. Uma vez que é esta última que determina o grau de valorização dos capitais setoriais, não faria sentido tomar em consideração um movimento de decrescimento de taxas de lucro setoriais. Uma vez que a supracitada

lei se refira ao movimento da taxa geral de lucro, as massas de capital constante, variável e de mais-valor devem ser entendidas em referência ao capital social total.

4.1.1 A lei como tal

Para explicar a lei da queda tendencial da taxa de lucro, Marx (*CIII*, p.249) parte do pressuposto de que a taxa de mais-valor é de 100% e que os salários e jornadas de trabalho de todos os trabalhadores são as mesmas e que, portanto, o capital variável é um índice do número de trabalhadores e da quantidade de trabalho posta em movimento. Supondo que, por exemplo, o salário semanal de um trabalhador é de \$1, \$100 será expressão do salário semanal de 100 trabalhadores. Deste modo, o valor novo produzido se representará em \$200 e a massa de mais-valor se representará em \$100.

Mas essa mesma massa de mais-valor produzida por 100 trabalhadores ao longo de uma semana se expressará em taxas de lucro muito distintas conforme distinta for a composição orgânica de um capital.

Para demonstrar isso, Marx apresenta cinco exemplos (*CIII*, p.249):

CASO I: se $c = \$50$ e $v = \$100$, então $l' = 66,666\%$

CASO II: se $c = \$100$ e $v = \$100$, então $l' = 50\%$

CASO III: se $c = \$200$ e $v = \$100$, então $l' = 33,333\%$

CASO IV: se $c = \$300$ e $v = \$100$, então $l' = 25\%$

CASO V: se $c = \$400$ e $v = \$100$, então $l' = 20\%$

Em todos os 5 casos, o capital variável é o mesmo, como mesma é a taxa de mais-valor; por conseguinte, em todos os casos supracitados a massa de mais-valor será a mesma = \$100.

Contudo, conforme avançamos do caso I ao V, vemos que essa mesma massa de mais-valor se expressa em uma taxa de lucro cada vez menor. Isso se deve ao fato de que, conforme avançamos do caso I ao V, vemos um aumento da composição orgânica do capital. Isto significa que para mobilizar a mesma quantidade de trabalhadores, que produzirá a mesma massa de mais-valor, é preciso despende

uma quantidade de capital cada vez maior com capital constante. Como, com base nas suposições apresentadas por Marx, a massa de mais-valor produzida mantém-se a mesma para um mesmo dispêndio capitalista com v , disso se segue que, conforme a composição orgânica do capital é maior, tanto menor será a proporção dessa massa de mais-valor em relação ao capital total.

O fundamento desse processo é a *redução relativa* do capital variável, isto é, não a sua redução absoluta – o capital variável manteve-se o mesmo em todos os 5 casos apresentados –, mas sim sua redução percentual em relação ao capital adiantado. Como o grau de valorização do capital variável manteve-se em 100% nos cinco casos, a massa de mais-valor passou a representar uma quota-parte cada vez menor do capital total. Ou seja, a *redução relativa* do mais-valor, isto é, sua redução em proporção ao capital adiantado total, decorreu da redução relativa do capital variável.

Como já apresentamos anteriormente, Marx concebe que se trata de uma “lei do modo de produção capitalista que, conforme este se desenvolve, opera-se uma diminuição relativa do capital variável em relação ao capital constante e, assim, em proporção ao capital total mobilizado” (CIII, p.250). Com isso, torna-se uma tendência histórica que a composição orgânica média do capital total cresça (CIII, p.249) e que, como consequência, *na suposição de uma taxa de mais-valor invariável*, ocorra “uma queda gradual na taxa geral de lucro” (CIII, p.250).

Podemos expressar esse processo do seguinte modo: a competição intrassetorial leva ao desenvolvimento da produtividade do trabalho; este último leva a um aumento da composição técnica do capital nos mais diversos ramos; disto resulta um aumento da composição orgânica média do capital social total, embora não na mesma proporção do aumento da composição técnica; com isso, há uma diminuição relativa do capital variável, isto é, o capital variável passa a representar uma quota-parte cada vez menor do capital social total; como o mais-valor deriva apenas do capital variável, para um mesmo grau de valorização de v , a massa de mais-valor passa a representar uma quota-parte cada vez menor do capital social total, o que se expressa no decréscimo da taxa geral de lucro.

Vejamos esse mesmo processo sob a perspectiva de uma mercadoria isolada e do modo com que o valor se representa nela. Toda grandeza de valor representada

em uma mercadoria é constituída pela soma de $c + v + m$. Conforme a produtividade do trabalho aumenta, a grandeza absoluta do valor representada em uma mercadoria individual diminui. Mas, além dessa alteração em termos absolutos, ocorre uma modificação no percentual com que cada um dos componentes do valor é representado na mercadoria. Com o aumento da produtividade, o trabalho vivo concretizado ao longo de um mesmo *quantum* de tempo de trabalho produz sempre a mesma quantidade de valor novo, mas transfere uma quantidade maior de valor antigo.

Por conseguinte, a quota-parte relativa do valor das mercadorias em que o capital constante se representa crescerá gradativamente, de modo que a quota-parte relativa ao valor da mercadoria em que se representam o capital variável e o mais-valor decrescerá gradativamente. Para uma taxa de mais-valor invariável, a massa de mais-valor representará uma quota-parte cada vez menor do valor de cada mercadoria. O que vale aqui para uma mercadoria individual, vale para o volume total de mercadorias produzidas pelo capital social total. Por conseguinte, *ceteris paribus*, haverá um decréscimo relativo da massa total de mais-valor em relação ao capital adiantado total.

Esse decréscimo relativo do capital variável e do mais-valor e, como consequência, o movimento tendencial de queda da taxa geral de lucro, consistem em "uma expressão, peculiar ao modo de produção capitalista, do desenvolvimento progressivo da força produtiva social do trabalho" (CIII, p.251).

Contudo, o decréscimo relativo tanto do capital variável quanto da massa de mais-valor não significa necessariamente um decréscimo absoluto de ambos. O "processo de produção capitalista é ao mesmo tempo, essencialmente, um processo de acumulação" (CIII, p.256); como procuramos apresentar anteriormente, do processo de acumulação de capital não resulta apenas um aumento da composição orgânica dos capitais, mas também um crescimento absoluto dos capitais por meio dos processos de concentração e de centralização. Se de um lado o capital variável passa a representar uma quota-parte cada vez menor do capital adiantado, e, na suposição de uma taxa de exploração invariável, a massa de mais-valor passa a representar uma quota-parte cada vez menor do capital total, do outro o próprio capital adiantado cresce, de modo que não apenas a grandeza absoluta de v e m pode

manter-se a mesma, como podem mesmo aumentar concomitantemente ao aumento da composição orgânica e da redução gradativa da taxa de lucro.

Para que a massa de mais-valor não diminua com a queda da taxa de lucro, na suposição de que a taxa de exploração não tenha sido alterada, "o multiplicador que indica o crescimento do capital total [adiantado] tem de ser igual ao divisor que indica a queda da taxa de lucro" (CIII, p.260).

Suponhamos, por exemplo, um capital adiantado que se divide entre $c = \$100$ e $v = \$100$. Para uma taxa de mais-valor = 100%, como temos supostos, teremos uma taxa de lucro de 50%. Se a taxa de lucro cair para 10%, isto é, se ela tiver uma queda de cinco vezes, o capital total adiantado terá de crescer cinco vezes para que a mesma massa de mais-valor seja produzida. Deste modo, teríamos $c = \$900$ e $v = \$100$, de onde resultaria uma massa de mais-valor = $\$100$.

Outro modo de expressar o mínimo que um capital teria de crescer a fim de que uma queda na taxa de lucro não resultasse em uma queda na massa de mais-valor é por meio da correlação entre o capital constante e o capital variável. Para uma taxa de exploração dada, a massa de mais-valor depende inteiramente da grandeza absoluta de v . Por conseguinte, para que uma grandeza determinada de massa de mais-valor seja mantida, faz-se necessário que a mesma quantidade de capital seja despendida em v . Supondo um aumento da composição orgânica, isso significa que v passa a representar uma quota-parte menor do capital adiantado. Para que a grandeza da massa de mais-valor não se altere, faz-se necessário que o capital adiantado cresça na mesma proporção do decréscimo relativo do capital variável.

Suponha-se um capital adiantado de $c = \$100$ e $v = \$100$. Para uma taxa de mais-valor = 100%, a massa de mais-valor será = $\$100$. Neste caso, o capital variável representa 50% do capital adiantado. Agora suponhamos que o percentual que o capital variável representa do capital adiantado *caia pela metade*, consistido agora em 25%, de modo que o capital constante consistirá em 75% do capital adiantado. Se o valor do capital adiantado não se alterar, ele será decomposto entre $c = \$150$ e $v = \$50$, de modo que a massa de mais-valor terá sido reduzida de $\$100$ para $\$50$. Para que a massa de mais-valor não sofra tal redução, será necessário *dobrar* o capital adiantado e, assim, teremos $c = \$300$ e $v = \$100$. Se antes o capital adiantado era de $\$200$, agora ele é de $\$400$.

Ademais, a queda da taxa de lucro pode vir acompanhada de um aumento da massa de mais-valor. Neste caso, a grandeza absoluta do capital adiantado tem de aumentar numa proporção maior do que o decréscimo relativo do capital variável. Se a proporção que o capital variável representa do capital adiantado cair em $\frac{1}{4}$, o capital adiantado teria que mais do que quadruplicar para seja produzida uma massa maior de mais-valor.

4.1.2 Causas contra-arrestantes

Após apresentar a lei da queda tendencial da taxa de lucro, Marx apresenta a seguinte reflexão:

Se consideramos o enorme desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social apenas nos últimos trinta anos e comparamos esse período com todos os anteriores [...] vemos que a dificuldade que se apresenta não é a mesma na qual os economistas tropeçam até hoje, isto é, a de explicar a queda da taxa de lucro, mas a dificuldade inversa, a saber: a de explicar por que essa queda não é maior nem mais rápida (CIII, p.271).

A resposta do filósofo alemão consiste em reconhecer a necessidade de "influências contra-arrestante⁶²", que "interfiram na ação da lei geral e a anulem, dando a ela apenas o caráter de tendência, razão pela qual também caracterizamos a queda da taxa geral de lucro como tendencial" (CIII, p.271).

Marx reconhece uma lista dessas causas contrariantes, dentre as quais se incluem a compreensão dos salários abaixo de seu valor, a superpopulação relativa, o comércio exterior e o aumento do capital acionário. Contudo, focaremos-nos abaixo nas principais causas, as quais se colocam em um nível maior de abstração, apresentando tanto um maior caráter de necessidade quanto um efeito mais fundamental na interferência à lei tendencial da queda da taxa de lucro.

São essas as causas: o *barateamento dos elementos do capital constante* e o *aumento do grau de exploração*.

⁶² Na edição de *O Capital* da editora Nova Cultura, ao invés da expressão 'causas contra-arrestantes' é proposta a expressão 'causas contrariantes'.

Antes de prosseguirmos, há um ponto importantíssimo que deve ser destacado: tanto o barateamento dos elementos do capital constante quanto o aumento do grau de exploração decorrem da mesma causa que o aumento da composição orgânica do capital: o desenvolvimento incessante das forças produtivas ou da produtividade do trabalho no interior da forma capitalista da reprodução social. Por conseguinte, "A lei [da queda tendencial da taxa de lucro] resulta da confluência de tendências da acumulação" (AUGUSTO, 2005, p.115).

4.1.2.1 Barateamento dos elementos do capital constante

Como vimos na seção 3.5, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, conduzido pela necessidade imperiosa do capital em absorver massas crescentes de mais-valor, há um aumento gigantesco da composição técnica dos capitais dos mais diversos ramos. Contudo, "o valor do capital constante não aumenta na mesma proporção que seu volume material" (CIII, p.274).

Isso se deve ao fato de que, como igualmente exposto na seção 3.5, o aumento da produtividade também incide no interior dos ramos de produção que produzem os meios de produção. Deste modo, ainda que o volume material dos meios e objetos de trabalho cresça de modo substancial por meio dos sucessivos progressos técnicos promovidos pela concorrência intrasetorial, esse crescimento não se expressa na mesma proporção no aumento da composição orgânica do capital.

Embora reconheça que "em casos isolados" o valor do capital constante "permanece igual ou até mesmo diminui" (CIII, p.275), Marx identifica que a composição orgânica do capital tem de aumentar paulatinamente (CIII, p.275), como já apresentado na seção 3.5.

Por conseguinte, o barateamento dos elementos do capital constante cumpre uma função de atenuação ou mesmo retardamento da queda gradual e de longo prazo da taxa de lucro, mas de modo algum pode, por si mesmo, impedir esse movimento. Nas palavras de Marx: "Aqui se mostra outra vez que as mesmas causas que engendram a tendência à queda da taxa de lucro *moderam* também a efetivação dessa tendência" (CIII, p.275, grifo nosso).

4.1.2.2 Aumento do grau de exploração do trabalho

Como tivemos a oportunidade de apreciar no capítulo precedente, os capitalistas procuram aumentar ao máximo a fração da jornada de trabalho relativa ao mais-trabalho. Podem fazê-lo por meio dos métodos do mais-valor absoluto e do mais-valor relativo, sendo este último o modo mais efetivo e característico da forma capitalista em ampliar o mais-trabalho e, por conseguinte, focaremos nossa análise no segundo. De todo modo, seja qual for a maneira com que a quota-parte excedente da jornada de trabalho se expanda, fato é que sua resultante consiste no aumento do grau de exploração.

O aumento do grau de exploração, lembremos, permite aos capitalistas ampliar a massa de mais-valor sem aumentar a quantidade total de trabalhadores; na consideração do mais-valor relativo, o aumento da massa de mais-valor conjuga-se, necessariamente, com a redução do capital variável despendido para cada trabalhador mobilizado. Deste modo, do aumento do grau de exploração resulta que a massa de mais-valor se amplia para uma mesma quantidade de capital adiantado e, por conseguinte, *ceteris paribus*, produz-se o efeito de um aumento da taxa de lucro.

Tanto o aumento da composição orgânica do capital quanto o aumento da taxa de exploração decorrem de um mesmo fundamento: o desenvolvimento da produtividade do trabalho. Por conseguinte: "No caso geral, [...] devemos supor que a maior composição orgânica do capital se processa *pari passu* com a maior taxa de mais-valia" (SWEEZY, 1976, p.130).

No que consideramos até aqui, chegamos às seguintes conclusões: com o aumento da produtividade, aumenta-se a composição técnica do capital, o que resulta no aumento da composição orgânica; contudo, como o aumento da produtividade do trabalho se dá também no interior dos ramos de produção que produzem meios de produção, o aumento da composição orgânica média não se dá na mesma proporção que o aumento da composição técnica. Se considerássemos que o grau de exploração não se alterasse, isso produziria, necessariamente, o efeito de uma redução gradual da taxa geral de lucro. Todavia, o mesmo aumento da produtividade do qual resulta o crescimento gradual da composição orgânica média

do capital implica, também, em um aumento gradativo da taxa de mais-valor e, por conseguinte, no efeito de elevar a taxa geral de lucro. Por conseguinte, um mesmo fundamento dinâmico e intrínseco da forma capitalista, a revolução constante dos métodos de produção, produz movimentos em direções contrárias. Disto resulta a seguinte questão: "como definir a tendência, o movimento principal desses processos ou o polo dominante dessas contradições?" (AUGUSTO, 2005, p.115-116).

Alguns autores da tradição marxista defendem que não é possível determinar um 'polo dominante' e, por conseguinte, uma direção dominante para o movimento da taxa geral de lucro. Sweezy, por exemplo, sustenta que "Se tanto a composição orgânica do capital como a taxa de mais-valia forem consideradas variáveis, como acreditamos que devam, então a direção na qual a taxa de lucro se modifica torna-se indeterminada" (SWEEZY, 1976, p.130). A tendência resultante desse entrelaço entre ambos os movimentos antitéticos somente seria a de uma queda gradual da taxa geral de lucro se fosse possível provar que "o aumento percentual na taxa de mais-valia" seja inferior ao "decrécimo percentual na proporção do capital variável para o total" (SWEEZY, 1976, p.130). Segundo Sweezy, este pode ser o caso em alguns momentos ao longo das revoluções nos métodos de produção, mas não seria possível demonstrar que este tem de ser o caso como regra geral. Uma vez que o autor interpreta que Marx, de fato, sustentou que a queda gradual da taxa de lucro é o movimento que se impõe no longo prazo, com isso conclui que "a formulação marxista da lei da tendência decrescente da taxa de lucro não é muito convincente" (SWEEZY, 1976, p.133).

A primeira questão que aqui se coloca é: Marx, de fato, teria sustentado que, do entrelaço entre esses polos que induzem a movimentos opostos da taxa geral de lucro, resultaria um movimento tendencial dominante?

Em primeiro lugar, deve-se destacar que os manuscritos de Marx, a partir dos quais Engels editou o Livro Terceiro de *O Capital*, estavam inacabados. É bem possível que, se Marx tivesse concluído o texto relativo ao livro supracitado, teria desenvolvido muito mais acerca do conteúdo a ser publicado. Mas é evidentemente impossível afirmar de que modo Marx desenvolveria o texto final. Daquilo que o filósofo alemão nos legou, parece-nos correta a interpretação proposta por Sweezy

(1976), isto é, a de que Marx sustenta que a queda da taxa de lucro é o movimento que se impõe no longo prazo.

Em alguns momentos do texto em que trata do crescimento do grau de exploração como causa contra-balanceadora, Marx é categórico quanto à impossibilidade de que aquele crescimento impeça uma redução da taxa de lucro no longo prazo, como vemos na seguinte citação:

Além disso, já está demonstrado – e isso constitui o verdadeiro segredo da queda tendencial da taxa de lucro – que os procedimentos para a geração de mais-valor relativo desembocam, em geral, no seguinte: por um lado, converter em mais-valor a maior quantidade possível de dada massa de trabalho; por outro, empregar, em proporção ao capital adiantado, a menor quantidade de trabalho em geral, de modo que os *mesmos motivos que permitem aumentar o grau de exploração do trabalho* impeçam que com o mesmo capital total se explore tanto trabalho quanto antes. São essas as *tendências antagônicas que, enquanto atuam para uma elevação da taxa de mais-valor, promovem simultaneamente a diminuição da massa do mais-valor gerado por um capital dado e, assim, a queda da taxa de lucro* (CIII, p.272, grifo nosso).

Supondo correta essa interpretação de que Marx assume que, na consideração de uma escala de tempo maior, o movimento de queda da taxa de lucro se impõe como tendência dominante, a questão que se coloca é: por que o aumento do grau de exploração não pode produzir um efeito de anulação da queda gradual da taxa de lucro ou mesmo estabelecer o aumento da taxa de lucro como o movimento dominante no longo prazo? A resposta a essa questão já se encontra no parágrafo supracitado.

Antes de prosseguirmos, destacamos que aquilo de que tratamos no momento não resulta na impossibilidade de que, no transcorrer de um período de tempo delimitado, a taxa de lucro não possa subir em razão do aumento do grau de exploração. Trata-se, mais precisamente, do movimento médio e de longo prazo da taxa de lucro, o qual pode se suceder entre altas e baixas da taxa de lucro no interior de períodos de tempo delimitados.

A razão pela qual o aumento do grau de exploração não pode, no longo prazo, anular por completo a queda gradual da taxa de lucro, depende, segundo nosso

entendimento, de compreendermos as mudanças que se sucedem, em decorrência do aumento da produtividade do trabalho, na proporção com que o produto-valor se divide entre valor antigo e valor novo.

O valor de toda a mercadoria “está determinado pelo tempo total de trabalho, pretérito e vivo, que é nela incorporado” (CIII, p.300). O aumento da produtividade “consiste precisamente em diminuir a parte do trabalho vivo e aumentar a do trabalho pretérito” (CIII, p.300). Se de um lado, uma mesma quantidade de trabalho vivo sempre produz a mesma quantidade de valor novo, por outro, com o aumento da produtividade, uma mesma quantidade de trabalho transfere – e, portanto, conserva – uma quantidade crescente de valor antigo. Como consequência, na consideração do produto total do capital global, a quota-parte ou percentual do produto-valor correspondente ao valor antigo cresce gradativamente, e, portanto, a quota-parte ou percentual correspondente ao valor novo decresce gradativamente. Ambos podem crescer em termos absolutos, mas, em termos relativos, enquanto que o valor antigo representa um percentual cada vez maior do produto-valor, o valor novo representa um percentual cada vez menor do produto-valor.

Trata-se de uma lei que Marx estabelece sem diferenciação à especificidade dos ramos e, portanto, que opera em todos os ramos, muito embora a taxa de crescimento da composição técnica de cada ramo depende das singularidades de cada ramo, bem como a taxa de crescimento da composição orgânica. Por conseguinte, trata-se de uma lei que se aplica ao capital social total e, portanto, ao volume total da riqueza produzida de modo capitalístico.

Agora vejamos o outro lado da moeda: o crescimento da massa de mais-valor em decorrência do aumento do grau de exploração. Lembremos aqui que o mais-valor é sempre um componente do valor novo. Por conseguinte, o aumento percentual que a massa de mais-valor representa do produto-valor sempre se sucede no interior dos limites do componente do produto-valor correspondentes ao valor novo.

Conforme o valor novo representa uma quota-parte ou percentual cada vez menor do produto-valor, a quota-parte ou percentual do produto-valor em que o mais-valor se representa ou pode se representar, e, por conseguinte, no interior do qual pode se expandir, tende a diminuir gradualmente conforme aumenta a

produtividade do trabalho. Ou, em outros termos, por mais que a taxa de exploração cresça, a quota-parte ou percentual que a massa de mais-valor representa do produto-valor nunca ultrapassará a quota-parte ou percentual que o valor novo representa do produto-valor; como essa última apresenta um movimento de decrescimento gradativo ao longo do tempo, a quota-parte ou percentual que a massa de mais-valor representa do produto-valor também decrescerá no transcorrer do tempo, o que se expressa na queda da taxa de lucro.

Mesmo que supuséssemos o caso absurdo em que v se tornasse = 0, isto é, que os trabalhadores passassem a viver de vento, ainda assim a taxa de lucro teria de cair com o aumento da produtividade do trabalho. Neste caso, é evidente, todo o componente do produto-valor correspondente ao valor novo seria composto de mais-valor. Como, na proporção do aumento da produtividade, a quota-parte ou percentual da composição do produto-valor referente ao valor antigo cresce gradativamente e, por conseguinte, a quota-parte ou percentual referente ao valor novo decresce gradativamente, mesmo nessa suposição absurda, a massa de mais-valor representaria, gradativamente, um percentual cada vez menor do produto-valor.

Por conseguinte, ainda que o aumento da taxa de exploração possa desacelerar o decrescimento gradual da taxa de lucro, ou até mesmo anular ou produzir um efeito contrário a esse movimento em *períodos delimitados de tempo*, parece-nos que, a partir do conteúdo desenvolvido por Marx acerca do assunto, o movimento de queda da taxa de lucro acaba por se impor como a tendência dominante, mas *apenas na consideração do movimento da taxa de lucro na continuidade ininterrupta de tempo*.

4.1.3 O decrescimento relativo da massa de mais-valor e o limite interno do capital

À guisa de conclusão da presente seção, achamos fundamental tecer duas importantes considerações.

Em primeiro lugar, que a taxa geral de lucro decresça ao longo do tempo, disso não se deve concluir que ela não apresente movimentos oscilatórios em períodos específicos. Segundo nosso entendimento, seu decrescimento somente se impõe na consideração de uma escala de tempo longa, de modo que não é possível fazer

previsões de curto prazo. É por isso que, segundo nossa compreensão, Marx caracteriza a lei do decrescimento da taxa geral de lucro como uma lei tendencial.

Em segundo lugar, temos de colocar a seguinte questão: um movimento de decrescimento progressivo da taxa geral de lucro levaria, em algum momento, o capital até seu 'limite interno'?

Antes de qualquer coisa, faz-se necessário distinguir um movimento de decrescimento da taxa de lucro de um capital individual e um movimento de decrescimento da taxa de lucro de um capital setorial do movimento de decrescimento da taxa geral de lucro. No primeiro caso, aquele movimento seria, via de regra, a expressão de que um capital determinado está empregando métodos de produção arcaicos em comparação com seus concorrentes. No segundo caso, aquele movimento seria, via de regra, expressão de que em um determinado setor foi empregado capital em excesso. Tratam-se de situações de natureza completamente distinta de um decrescimento gradativo da taxa geral de lucro.

No que se refere ao último, também é necessário distinguir uma queda abrupta da taxa geral de lucro de um decrescimento gradual da taxa geral de lucro. Como as revoluções tecnológicas e sua aplicação no processo de trabalho não se dão da noite para o dia, uma queda abrupta da taxa geral de lucro seria, via de regra, uma expressão de uma crise periódica do capital, a qual pode decorrer de inúmeros fatores, como, por exemplo, um aumento da massa salarial.

De uma queda abrupta da taxa geral de lucro certamente resulta uma retirada de capital da circulação – observa-se que a causa da crise não seria o desinvestimento massivo de capital, sendo este último uma consequência de uma redução crítica e súbita da massa de mais-valor. Mas pode-se dizer o mesmo acerca de uma queda gradual da taxa geral de lucro? Além disso, pode-se afirmar que chegaria um momento em que a forma capitalista da reprodução social se tornaria inviável em razão dessa queda?

Conforme nossa interpretação, a resposta para ambas as perguntas é negativa. Isso se deve a dois fatores importantes. Em primeiro lugar, o decrescimento da taxa geral de lucro se sucede num intervalo de tempo longo e, portanto, de forma lenta, de modo que a própria compreensão dos capitalistas do que é uma taxa de lucro adequada pode ir se adequando a esse movimento gradual. Em segundo lugar,

e ainda mais significativo, uma taxa geral de lucro em declínio gradativo não necessariamente está associada a uma diminuição da massa de mais-valor.

A queda da taxa geral de lucro expressa o “decrécimo na proporção entre essa massa de lucro e o capital total adiantado” (CIII, p.255). Ou seja, a queda da taxa geral de lucro expressa um *decrecimento relativo da massa de mais-valor total*, mas não necessariamente um decréscimo absoluto da massa de mais-valor total:

A lei da queda progressiva da taxa de lucro ou da diminuição relativa do mais - trabalho apropriado em comparação com a massa de trabalho objetivado posta em movimento pelo trabalho vivo não exclui de modo nenhum a possibilidade de crescer a massa absoluta do trabalho posto em movimento e explorado pelo capital social e, por conseguinte, também a massa absoluta do mais -trabalho por ele apropriado (CIII, p.254).

Ademais, Marx assume que, com o processo contínuo de acumulação, o decréscimo da taxa geral de lucro vem acompanhado de um crescimento imenso da massa de mais-valor: “Com o desenvolvimento do processo que se expressa na queda da taxa de lucro, a massa do mais-valor assim produzido aumenta monstruosamente” (CIII, p.284).

Deste modo, ainda que a taxa de lucro geral decresça continuamente, até um dado momento do processo de acumulação a massa de lucro médio apropriado por cada capital setorial tende a crescer. Parece-nos bastante inverossímil supor que os capitalistas escolheriam retirar massas de capital da circulação, ou deixar de realizar investimentos, num contexto em que as massas de lucro médio de que se apropriam na sucessão dos ciclos de seus capitais apresentem um movimento de crescimento gradativo.

4.2 O decréscimo absoluto da massa de mais-valor

Na parte precedente do presente capítulo, procuramos acompanhar Marx em sua exposição acerca da lei da queda tendencial da taxa de lucro. Com essa lei, Marx descreve um decréscimo relativo da massa de mais-valor, o qual, segundo nossa

compreensão, que procuramos apresentar na seção 4.1.4, não implica necessariamente que o capital alcance seu limite histórico interno.

Nesta segunda parte do presente capítulo, defenderemos que o limite interno do capital somente pode se vincular a um processo de decrescimento absoluto da massa de mais-valor, processo este que *pode* se dar em decorrência do desenvolvimento desmedido das forças produtivas, dinâmica intrínseca ao processo de acumulação.

Em traços gerais, o argumento que apresentaremos pode ser resumido do seguinte modo: inicialmente, defenderemos que a ampliação da massa global de mais-valor é condição necessária para que os capitais individuais, que em conjunto constituem o capital social total, realizem, de modo contínuo, seu processo de acumulação. Em seguida, argumentaremos que a ampliação da massa de mais-valor por meio do mais-valor relativo, principal método de aumentar a taxa de exploração, torna-se cada vez mais difícil conforme a quota-parte necessária da jornada de trabalho se torna cada vez mais exígua. Deste modo, o aumento da massa de mais-valor global passaria a depender cada vez mais do emprego crescente de forças de trabalho. A partir disso, refletiremos, a partir do texto de Marx, acerca da *possibilidade* de que, em razão do aumento constante da produtividade do trabalho, o número de forças de trabalho empregadas de modo produtivo apresente um movimento de decrescimento.

4.2.1 O crescimento do mais-valor total como condição para a continuidade do processo de acumulação

Iniciaremos a presente seção a partir de uma perspectiva vinculada à totalidade abstrata das relações de produção capitalistas em que ainda não são consideradas as determinações relacionadas à concorrência intersetorial. Em seguida, passaremos à consideração das últimas.

O que é o capital? É valor em processo de valorização, valor que se valoriza, valor que se torna cada vez maior; mas o valor somente pode se tornar maior se, a cada ciclo, ele produzir uma massa de mais-valor que engrandece o valor inicial, um mais-valor que se capitaliza. Mas não apenas isso. Conforme o valor cresce, a massa

de mais-valor realizada ao final de cada ciclo tem que ser maior do que a massa de mais-valor realizada no ciclo seguinte. Este consiste no caso regular, no caso em que um capital individual concretiza, por assim dizer, o conceito de capital:

A produção contínua de mais-valor já implica o crescimento contínuo do mais-valor, e não apenas a produção da mesma quantidade ano após ano. Em princípio, a massa de mais-valor não pode permanecer estática, ou seja, o capital não pode reproduzir continuamente a mesma massa de mais-valor. Um mais-valor estático é um período de estagnação, o qual, posto a natureza do capital como valor autoexpansivo, não pode perdurar por muito tempo sem ameaçar o domínio do capital (RAMTIN, 1991, p.104-105, Tradução Nossa)⁶³.

A situação contrária em que um valor de capital ampliado produz uma massa idêntica de mais-valor em relação ao momento em que esse valor de capital era de grandeza inferior, ou uma massa de mais-valor até menor, Marx designa com a expressão 'superprodução absoluta de capital' ou 'superacumulação de capital':

tão logo o capital acrescido produzisse uma massa de mais-valor igual ou menor do que antes de seu crescimento, teríamos uma superprodução absoluta de capital, ou seja, o capital incrementado $C + \Delta C$ não produziria um lucro maior, mas apenas igual ou até mesmo menor que o lucro do capital C antes de seu incremento por meio de ΔC (CIII, p.291)⁶⁴.

⁶³ No original: The continuous production of surplus value already implies the continuous growth of surplus value, and not simply the production of the same quantity year after year. In principle, the mass of surplus value cannot remain static, i.e. capital cannot continuously reproduce the same mass of surplus value. A static surplus value is a period of stagnation, which, given the nature of capital as self expanding value, cannot last for long without threatening the rule of capital itself

⁶⁴ É importante observar que a 'superprodução absoluta de capital' não é uma consequência necessária da lei tendencial da queda da taxa de lucro. Se a taxa geral de lucro decrescer, é evidente que uma mesma quantia de capital adiantado produzirá um lucro médio de grandeza menor, ou mesmo uma quantia acrescida de capital pode produzir um lucro igual ou mesmo menor em relação a um momento precedente, a depender do crescimento do capital e do grau de decréscimo da taxa de lucro. Contudo, destaca-se que em sua exposição acerca da lei tendencial da queda da taxa de lucro, Marx está investigando o decréscimo relativo do lucro, mas não seu decréscimo absoluto. Em simultâneo ao decréscimo gradual da taxa geral de lucro, sucedem-se os processos de centralização e concentração dos capitais individuais, do que resulta que uma queda da taxa de lucro não implica, necessariamente, em um decréscimo do lucro médio de que cada capital individual se apropria. Inversamente, uma superprodução absoluta de capital, qualquer que seja sua causa subjacente, necessariamente resultará em uma queda da taxa de lucro.

Portanto, a produção capitalista não é apenas produção de mais-valor, mas produção de massas crescentes de mais-valor, ou, o que é o mesmo, produção de massas de mais-valor a fim de produzir massas maiores de mais-valor. A estagnação da massa de mais-valor produzida, ou sua contração, na sucessão de alguns ciclos de um capital individual, consistem em uma possibilidade, mas em uma possibilidade que expressa um caso anormal haja vista aquilo que o capital é e que pode ser indício de uma crise generalizada, ou de que os métodos empregados por um dado capital individual são inferiores aos métodos empregados pelos demais capitalistas do mesmo setor.

Pode-se afirmar, por conseguinte, que a condição para que o processo de acumulação se suceda consiste não apenas no crescimento do valor de um capital, mas *em um crescimento do valor de um capital acompanhado do crescimento da massa de mais-valor de que esse capital se apropria ao final de cada ciclo*, muito embora ambos os crescimentos não necessariamente devam se dar na mesma proporção, haja vista, sobretudo, o decrescimento gradual da taxa geral de lucro.

No contexto abstrativo do Livro I de *O Capital*, desconsiderando-se aqui as determinações relativas ao lucro médio, a taxa geral de lucro e a lei tendencial da queda da taxa de lucro, o processo de acumulação já havia sido considerado segundo as determinações expostas na presente seção. Naquele contexto abstrativo, cada capitalista se apropriava de uma quantia de mais-valor, representada em uma massa monetária excedente em proporção à massa adiantada, que correspondia à quantidade de tempo de trabalho excedente explorado no interior do processo de produção relativo ao seu capital.

Como o mais-valor é "coágulo de tempo de trabalho excedente" (CI, p.293), o único modo pelo qual cada capitalista poderia, na sucessão do tempo, ampliar a massa de mais-valor produzida por seu capital, seria por meio da expansão do tempo de trabalho excedente explorado junto aos trabalhadores diretamente empregados pelo mesmo. Como procuramos apresentar acompanhando Marx, neste contexto abstrativo, os capitalistas individuais podiam ampliar a quantidade total de tempo de trabalho excedente e, por conseguinte, a massa de mais-valor de que se apropriavam:

- i. por meio do emprego de um número maior de forças de trabalho;
- ii. aumento da grandeza absoluta da jornada de trabalho, isto é, por meio do mais-valor absoluto;
- iii.

decrescimento da quota-parte necessária da jornada de trabalho e ampliação da quota-parte excedente da jornada de trabalho em razão da diminuição do valor da força de trabalho, isto é, por meio do mais-valor relativo, muito embora esse último método de ampliação do mais-valor não decorra da escolha consciente de capitalistas individuais, mas do aumento da produtividade do trabalho nos ramos que produzem os bens consumidos pelos trabalhadores; iv. por combinações possíveis entre as opções anteriores.

Quando a exposição de Marx se insere em uma totalidade mais concreta e, portanto, mais próxima das relações efetivas, em que a competição intersetorial passa a ser considerada, a aparente autonomia do processo de acumulação dos capitais individuais é desfeita. Nesse contexto abstrativo “é importante distinguir a apropriação da extração de mais-valor” (RAMTIN, 1991, p.98, tradução nossa)⁶⁵, pois “enquanto o mais-trabalho é extraído no interior de unidades produtivas individuais particulares, ele não é apropriado como mais-valor por cada capital individual” (RAMTIN, 1991, p.98, tradução nossa)⁶⁶.

A partir dessa nova totalidade abstrata, cada capital passa a se apropriar de uma massa de lucro que é uma quota-parte da massa total de mais-valor; a grandeza dessa massa de lucro não se determina mais pela grandeza do tempo de trabalho excedente explorado no interior de cada capital individual, mas sim pela grandeza dos custos de produção de cada capital individual:

No que diz respeito ao lucro [médio], os diversos capitalistas se comportam aqui como meros acionistas de uma sociedade por ações, na qual os dividendos se repartem igualmente por 100, de modo que se distinguem entre si apenas pela grandeza do capital investido por cada um no empreendimento total, pelo número de ações que cada um possui (CIII, p.193).

Segundo nossa compreensão, esse processo de ‘distribuição’ do mais-valor total – o qual, como vimos na seção 3.9.3, se dá pelo fato de as mercadorias individuais ou o conjunto total de mercadorias produzidas no interior de cada setor

⁶⁵ No original: “It is important to distinguish appropriation from extraction of surplus labour”.

⁶⁶ No original: “while surplus labour is extracted within particular individual productive units, it is not appropriated as surplus value by each individual capital”.

se realizarem em termos de preços de produção, e não de valores – pode ser considerado tanto em termos dos capitais setoriais quanto em termos dos capitais individuais que compõem cada capital setorial. A soma dos custos de todos os capitais setoriais nos dá o custo global do capital social total⁶⁷, ou o capital adiantado global. Os custos de produção de cada capital setorial representa uma quota-parte, um percentual, do capital global adiantado. A quota-parte da massa total de mais-valor que cabe a cada capital setorial, sob a configuração de lucro médio, se determina pelo percentual que cada capital setorial representa dos custos globais. Se os custos de produção de um capital setorial determinado representam 2% dos custos globais, a esse capital setorial corresponde uma massa de lucro médio proporcional a 2% da massa global de mais-valor. No que tange aos capitais individuais, que compõem os capitais setoriais, a massa de lucro que cabe a cada capital individual vai depender da grandeza do capital adiantado e, por conseguinte, de quanto do seu respectivo setor cada capital individual conseguiu absorver na luta concorrencial. Ademais, os lucros de que se apropria cada capital individual dependem também dos métodos produtivos empregados por cada qual: capitais mais produtivos se apropriarão de uma massa de lucro superior ao lucro médio; capitais menos produtivos se apropriarão de uma massa de lucro inferior ao lucro médio.

Por conseguinte, o lucro médio que cabe a cada capital setorial, bem como aos capitais individuais, reflete as condições globais da produção capitalista, isto é, reflete, no plano micro, por assim dizer, a correlação, no plano macro, por assim dizer, entre a grandeza dos custos totais e a grandeza do mais-valor total. Sob a perspectiva da totalidade, a exposição de Marx acerca da lei tendencial da queda da taxa de lucro expressa um contexto em que tanto os custos globais quanto o mais-valor total se expandem, mas os primeiros numa proporção maior do que o segundo,

⁶⁷ É indiferente aqui que sob a perspectiva dos capitais setoriais, e dos capitais individuais que compõe os últimos, esses custos se apresentem como custos de produção em termos de preços de produção: o resultado da soma de todos os custos de produção é de grandeza idêntica à do capital global adiantado, o qual se determina em termos de valores.

o que se expressa, sob as perspectiva dos capitais individuais, em um decrescimento da taxa geral de lucro acompanhada de uma massa crescente do lucro médio.

Sob a perspectiva da totalidade, isto é, do capital social total, em que consistiria aquilo que Marx denomina de 'superprodução absoluta de capital'? Consistiria, de um lado, no crescimento do capital global adiantado – e, portanto, no aumento dos custos de produção dos capitais setoriais e dos capitais individuais –, e, do outro, no decrescimento – ou estagnação – da massa de mais-valor total. Sob a perspectiva dos capitais setoriais e individuais, isso se expressaria, não apenas em uma queda da taxa de lucro, mas em uma retração da própria massa de lucro médio de que cada capital setorial ou individual se apropria.

A massa de lucro que cabe a cada capital setorial, sob a configuração do lucro médio, é uma quota-parte da massa global de mais-valor correspondente ao percentual do capital global adiantado que os custos de produção de cada capital setorial representam. Com um decrescimento gradual da massa de mais-valor total, a mesma quota-parte ou percentual dessa massa corresponderá a uma massa de lucro cada vez menor. Sob a perspectiva da sucessão de ciclos dos capitais individuais, *ceteris paribus*, isso se expressará em que, ao final de cada ciclo, a massa de lucro médio apropriada será menor que a massa de lucro médio apropriada ao final do ciclo pretérito. Teríamos, de um lado, o crescimento do capital adiantado no início de cada ciclo; do outro, um decrescimento da massa de lucro apropriada ao final de cada ciclo. Em tal contexto, considerando-se a continuidade do tempo, o próprio crescimento do capital adiantado ficaria impossibilitado e, por conseguinte, o próprio processo de acumulação.

Mesmo nesse cenário, seria possível que alguns capitais individuais conseguissem absorver massas crescentes de lucro, mas apenas se esses capitais crescessem numa proporção maior do que o capital social total, sobretudo por meio de um processo acelerado de centralização de capital; por conseguinte, em tal contexto relativo à totalidade da reprodução capitalista, o processo de acumulação de alguns capitais individuais "é apenas possível às expensas de outros capitais" (RAMTIN, 1991, p.96, tradução nossa)⁶⁸. Vejamos de que modo isso se sucederia.

⁶⁸ No original: "is only possible at the expense of other capitals".

A fim de facilitação, partamos do pressuposto de que há uma distribuição proporcional de capital entre todos os ramos produtivos e de que os métodos produtivos empregados por todos os capitais individuais são os mesmos. Deste modo, o percentual da massa total de mais-valor que cabe a um determinado capital individual é idêntico ao percentual que os custos de produção desse capital representam dos custos globais do capital social total. Se os custos de produção de um capital representam 1% dos custos globais, então esse capital realiza um lucro médio em que se representa 1% da massa total de mais-valor. Agora suponhamos que os custos globais tenham dobrado e que a massa total de mais-valor tenha permanecido a mesma. O capital individual de nosso exemplo, para abocanhar a mesma quota-parte do mais-valor, terá de dobrar de tamanho, pois somente assim seus custos de produção individuais permanecerão representando 1% dos custos totais.

Mas, para que ele consiga, não apenas evitar a contração da massa de lucro médio de que se apropria, mas ampliá-la, seria necessário que seus custos de produção viessem a representar uma porcentagem dos custos globais maior do que 1%, o que permitiria que esse capital individual se apropriasse de uma quota-parte da massa total de mais-valor maior do que de 1%. Ou seja, para uma massa total de mais-valor estagnada ao longo do tempo, um capital específico, para absorver massas crescentes de mais-valor, teria de crescer numa proporção maior do que o capital social total – e ainda maior no caso de a massa total de mais-valor representar um movimento de decrescimento ao longo do tempo.

O método mais eficaz para um capital concretizar esse movimento é por meio de um processo de centralização, isto é, absorvendo alguns dos capitais individuais com os quais concorre no interior do mesmo setor. Desse modo, esse capital individual cresceria num ritmo mais acelerado do que o capital social total, podendo abocanhar uma quota-parte maior da massa de mais-valor total estagnada ou mesmo no caso de que esta última estivesse em processo de decrescimento na sucessão do tempo, ainda que isso não impedisse que a taxa de lucro desse capital expressasse um movimento decrescente.

Contudo, sob a perspectiva da totalidade da reprodução capitalista, se na sucessão do tempo a massa de mais-valor total apresentasse um movimento de

decrecimento contínuo, o processo de acumulação se tornaria inviável: primeiro, porque isto inviabilizaria o processo de acumulação do conjunto de capitais individuais que constituem o capital social total, de modo que esse processo somente seria viável para alguns poucos capitais às custas de muitos outros por meio de um acelerado processo de centralização; ii. segundo, porque mesmo o processo de centralização esbarra em um limite último: "Num dado ramo de negócios, a centralização teria alcançado seu limite último quando todos os capitais aí aplicados fossem fundidos num único capital individual" (CI, p.703).

Por conseguinte, a condição para que o processo de acumulação dos capitais individuais que, em conjunto, constituem o capital social total, se concretize, não reside em cada capital individual, mas sim nas condições gerais ou globais do processo de reprodução capitalista. Já havíamos visto na seção 3.6.3 que, para Marx, há uma dependência recíproca entre todos os capitais individuais acerca das condições materiais necessárias para a concretização do processo de acumulação de cada qual. Agora, vemos que essa dependência recíproca também se vincula à massa do mais-valor total: *a absorção crescente de massas de mais-valor, sob a configuração de lucro médio, pelos capitais individuais, na sucessão de seus ciclos, depende de que a massa do mais-valor total cresça continuamente ao longo do tempo.*

Disto se depreende ainda mais que o capital social total não se constitui de uma mera soma de capitais individuais, como se estes últimos se vinculassem por meras relações de justaposição. O processo de reprodução do capital passa a se constituir como um organismo em que o desenvolvimento de seus elementos individuais depende do desenvolvimento do organismo como um todo.

4.2.2 Considerações gerais acerca da expansão do mais-valor total

Procuramos defender na seção precedente que a expansão da massa de mais-valor total é condição para o processo contínuo de acumulação dos capitais individuais que, em conjunto, constituem o capital social total.

Sendo assim, para o estabelecimento das condições relativas ao processo global da reprodução capitalista, faz-se necessário considerarmos os modos pelos quais a massa total de mais-valor pode se expandir na continuidade do tempo.

Pergunta-se: o que é mais-valor? Segundo Marx, o mais-valor consiste em "coágulo de tempo de trabalho excedente" (*CI*, p.293). Por conseguinte, para que a massa total de mais-valor cresça, faz-se necessário que o tempo de trabalho excedente global, isto é, a quantidade total de tempo de trabalho excedente explorado da classe trabalhadora, globalmente considerada, cresça. O crescimento da massa de mais-valor total é, em última instância, a expressão do crescimento da quantidade total do tempo de trabalho excedente explorado da classe trabalhadora, considerada em sua totalidade.

Por conseguinte, temos de considerar os modos pelos quais o crescimento da quantidade total de tempo de trabalho excedente explorado da classe trabalhadora, globalmente considerada, pode se concretizar.

Contudo, antes de prosseguirmos com essa tarefa, parece-nos fundamental, haja vista a abrangência e complexidade do tema, delimitarmos o escopo de nossa exposição. Consideraremos, a seguir, quatro pontos fundamentais a partir dos quais pretendemos estabelecer os contornos de nossa exposição.

Em primeiro lugar, estamos considerando o capital global como o conjunto total dos capitais que empregam os trabalhadores produtivos do ponto de vista capitalista, isto é, os trabalhadores que produzem valor e mais-valor; por conseguinte, estamos considerando apenas o conjunto de capitais individuais que fazem parte do que Marx denominou de 'capital industrial'. As modalidades de capital que se contrapõem ao capital industrial não são, como pode parecer à primeira vista, as do capital aplicado na agricultura e do capital aplicado no 'setor de serviços', mas sim as modalidades do capital comercial e do capital portador de juros. Sendo assim, o conceito de capital industrial não se refere ao capital aplicado naquilo que, em geral, denomina-se de 'setor secundário' – muito embora possa abranger também o 'setor industrial'; em sua conceituação mais precisa, Marx define o capital industrial como o "o único modo de existência do capital em que este último tem como função não apenas a apropriação de mais-valor ou de mais-produto, mas também sua criação" (*CII*, p.134).

A despeito da importância das funções exercidas pelo capital comercial e pelo capital portador de juros, é o capital industrial.

a base do modo de produção capitalista. É ali que se dá a relação fundamental entre capital e trabalho no processo produtivo, por meio da subordinação (formal e material) do último ao primeiro, e é gerada a mais-valia que permite ao capital ser esse movimento valorização do valor (MÜLLER; PAULANI, 2012, p.71)

Em segundo lugar, a questão de que aqui tratamos consiste na expansão da massa total de mais-valor na *sucessão ininterrupta do tempo*, e não a expansão da massa total de mais-valor em um período de tempo delimitado.

Em terceiro lugar, não pretendemos considerar o capital social total como o conjunto de capitais individuais no país x, y ou z. Assim como dos processos "fundamentais da acumulação primitiva" (CI, p.821) se seguiram "a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco" (CI, p.821), em seu processo de amadurecimento, o processo capitalista da produção e reprodução social vai abrangendo cada vez mais o globo terrestre como seu palco de atuação.

Sendo assim, a relação entre o lucro médio de que se apropria cada capital ou capital setorial e a massa total de mais-valor não deve ser concebida como uma relação que se constitui nos limites de cada país; dentre as razões para isso, destacamos: i. uma vez que a circulação dos capitais-mercadorias, isto é, das mercadorias produzidas pelos capitais a fim concretizar sua autovalorização, não se realiza no interior de limites nacionais, mas sim, cada vez mais, tendo um mercado internacional como palco, a equalização das taxas de lucro também não se sucede no interior de limites nacionais; desse modo, cada capital individual ou capital setorial se apropria de uma quota-parte da massa total de mais-valor, relativa à exploração da classe trabalhadora globalmente considerada; ii. mesmo no que se refere ao processo imediato de exploração do mais-trabalho, o capital não reconhece limites nacionais: uma massa de capital pode ser empregada para explorar trabalhadores de qualquer região do globo; iii. o desenvolvimento do sistema de crédito faz com que massas de capitais, acumuladas em diversas regiões do mundo, sejam cada vez mais integradas entre si.

Por fim, é evidente que as condições de exploração dos trabalhadores variam de um país para outro. Dentre as diferenças mais relevantes, destacamos: i. as distintas extensões médias da jornada individual de trabalho; ii. o valor médio da força de trabalho; iii; o grau de produtividade alcançado pelos capitais individuais dentro dos limites de cada país. Contudo, uma vez que o capital explora a classe trabalhadora globalmente, como pontuamos logo acima, que, por exemplo, o deslocamento das massas de mais-valor entre os capitais setoriais não se sucedem nos limites das fronteiras nacionais, temos de considerar a classe trabalhadora global como uma única massa.

Segundo nosso entendimento, as distintas condições de exploração da classe trabalhadora de país para país são determinações fundamentais no que se refere à explicação de muitos aspectos sociais, como, por exemplo, as desigualdades econômicas entre as regiões do planeta. Contudo, elas escapam às delimitações do tema do presente livro. Por conseguinte, trataremos do capital social total e da classe trabalhadora global abstraindo dessas outras determinações, sem que, com isso, deixamos de reconhecer que essas determinações são essenciais para a explicação de muitas determinações sociais e históricas.

Temos, assim, os dois personagens com que nossa reflexão prossegue: de um lado, o capital social total, um monstro lovecraftiano cuja existência contínua, na sucessão do tempo, depende da absorção de massas crescentes de trabalho vivo; do outro, a classe trabalhadora globalmente considerada, cujo dispêndio de energia vital destina-se ao crescimento do primeiro.

Feitas essas considerações importantes, podemos voltar à questão central da presente seção: por quais maneiras a quantidade global de tempo de trabalho excedente explorado da classe trabalhadora pode crescer? Essa questão faz com que retornemos ao tema do livro I de *O Capital*, mas agora sob a perspectiva do processo global, em que se considera a classe trabalhadora como um todo.

Os três modos principais para o crescimento da quantidade global de tempo de trabalho excedente explorado da classe trabalhadora e, por conseguinte, da massa total de mais-valor, são os seguintes: I. pressupondo inalterado o valor da força de trabalho e a massa total de trabalhadores empregados de modo produtivo pelo capital global, a quantidade global de tempo de trabalho excedente pode crescer por

meio do aumento da duração média da jornada de trabalho e, por conseguinte, por meio do aumento da extensão global da jornada de trabalho – ou seja, por meio do mais-valor absoluto; II. pressupondo inalterada a massa total de trabalhadores empregados de modo produtivo pelo capital e a duração média da jornada individual de trabalho, a quantidade global de tempo de trabalho excedente pode crescer por meio da redução do valor médio da força de trabalho – ou seja, por meio do mais-valor relativo; III. pressupondo inalterada a duração média da jornada individual de trabalho e o valor médio da força de trabalho, a quantidade global de tempo de trabalho excedente pode crescer por meio do crescimento da massa total de trabalhadores empregados de modo produtivo pelo capital social total.

Nas seções subsequentes, procuraremos considerar, novamente, esses mecanismos por meio dos quais a massa de mais-valor se expande, mas considerando, agora, esses mecanismos sob a perspectiva da totalidade. Iniciaremos a partir do conceito de mais-valor absoluto, tratando-se, portanto, do tema da próxima seção.

À guisa de conclusão da presente seção, faz-se necessário uma última consideração da mais extrema importância. Mesmo que a quota-parte da massa total de mais-valor que cada capital individual ou setorial se apropria não dependa do seu contributo para essa massa, ainda assim é por meio de processos de trabalho que se concretizam no interior de capitais individuais que as parcelas de mais-valor, que em sua soma constituem a massa total de mais-valor, são produzidas. Mas, como afirmado por Ramtin (1991, p.98), é sempre necessário distinguir a extração da apropriação do mais-valor.

4.2.3 Reconsideração do mais-valor absoluto

Iniciaremos nossa reflexão, a fim de simplificação, sob a perspectiva de um trabalhador individual.

Uma vez que está posto o valor individual e diário da força de trabalho, temos a grandeza da quota-parte necessária da jornada individual e diária de trabalho. Se o valor diário da força de trabalho for = \$6, e, a fim de simplificação, assumirmos que os preços são proporcionais aos valores e que o produto em que foi despendida 1

hora de tempo de trabalho socialmente necessário se expressará em \$1, então o trabalhador precisa de 6h para produzir um valor novo que restitui o valor diário de sua força de trabalho. Mas com isso não está dada a extensão absoluta da jornada diária de trabalho. A extensão da quota-parte excedente da jornada de trabalho e, portanto, a massa e taxa de mais-valor, posto o valor da força de trabalho, dependerão da duração absoluta da jornada diária de trabalho. Se a duração da jornada de trabalho for de 9h, então a quota-parte excedente da jornada de trabalho será de 3 horas, a massa de mais-valor se representará em \$3 e a taxa de mais-valor será de 50%; se a jornada diária de trabalho for de 12h, então a quota-parte excedente da jornada de trabalho será de 6 horas, a massa de mais-valor se representará em \$6 e a taxa de mais-valor será de 100%. Posto o valor diário da força de trabalho, então a quota-parte excedente da jornada de trabalho, a massa e taxa de mais-valor extraídos de cada trabalhador serão tanto maiores quanto maior for a duração absoluta da jornada diária de trabalho.

O que é válido para o trabalhador individual é válido também para a massa global de trabalhadores empregados pelo conjunto constituído pelos capitais industriais. Posto o valor médio da força de trabalho, e posto o número total de forças individuais de trabalho empregadas pelo conjunto dos capitais industriais, então a grandeza da massa total de mais-valor dependerá da extensão média da jornada de trabalho. Mantendo-se inalterados a grandeza do valor da força de trabalho e o número de forças individuais de trabalho empregadas simultaneamente nos ramos do capital industrial, então o crescimento da massa total de mais-valor dependerá do crescimento da extensão da jornada média de trabalho.

Como apresentamos na seção 3.2.3, Marx denomina o mais-valor "obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho" de "mais-valor absoluto" (*CI*, p.390). Como também procuramos apresentar, Marx estabelece limites para o crescimento do mais-valor por meio do mais-valor absoluto. O primeiro está vinculado à "limitação física da força de trabalho" (*CI*, p.306). A reprodução da mercadoria força de trabalho de um modo que possibilite seu uso eficiente depende da restauração das energias fisiológicas e, para que haja essa restauração, o trabalhador precisa descansar e dormir (*CI*, p.306). Mesmo que não houvesse nenhuma lei trabalhista que impedisse o capitalista de empregar o trabalhador ao longo de uma jornada diária de

24 horas – e este é, evidentemente, o limite absoluto matemático da duração de uma jornada diária de trabalho –, não seria do interesse do capitalista fazê-lo, a não ser que se tratasse de um trabalhador cuja força de trabalho ele tivesse comprado para usá-la por apenas um dia; de todo modo, sob a perspectiva da totalidade da reprodução capitalista, a inexistência de um período mínimo de descanso diário resultaria na extinção da única fonte de mais-valor. Da mesma maneira que, sob a perspectiva da classe dos capitalistas, o consumo individual dos trabalhadores se apresenta como um modo de restituir a mercadoria força de trabalho, a existência de um período diário em que o trabalhador pode descansar e dormir também se coloca como um modo de reprodução da mercadoria força de trabalho. Por fim, a restituição fisiológica da força de trabalho depende também de que o trabalhador tenha tempo para “satisfazer outras necessidades físicas, como alimentar-se, limpar-se, vestir-se etc”. (CI, p.306). Por todas as razões acima citadas, a duração da jornada de trabalho possui limites físicos intransponíveis.

Para além “desses limites puramente físicos” (CI, p.306), “há também limites morais que impedem o prolongamento da jornada de trabalho” (CI, p.306). Como afirma Marx, em trecho que já citamos anteriormente, o “trabalhador precisa de tempo para satisfazer as necessidades intelectuais e sociais, cuja extensão e número são determinados pelo nível geral de cultura de uma dada época” (CI, p.306.). Deste modo, as modificações na extensão absoluta da jornada de trabalho se sucedem “no interior de limites físicos e sociais” (CI, p.306).

Por fim, como também já tivemos a oportunidade de considerar no capítulo precedente, os trabalhadores, organizados como classe, procuram, em contraposição aos interesses dos capitalistas, estabelecer limites à extensão da jornada de trabalho. Em contrapartida, os capitalistas, organizados como classe, procuram diminuir a força política e coesão da classe trabalhadora.

Tomando-se em consideração o que acima foi exposto, pode-se falar em alguma tendência em torno da expansão ou decrescimento da duração média da jornada diária de trabalho no transcorrer da história do capitalismo? Parece-nos que, devido a essas variações na duração da jornada de trabalho estarem sujeitas a determinações culturais e à dinâmica de poder entre a classe trabalhadora e a classe capitalista, não é possível estabelecer uma tendência histórica *necessária*.

Contudo, quando se considera um recorte histórico que vai do ponto inicial em que o capital passa a reger o processo de produção até o momento atual, pode-se depreender um movimento médio de redução gradual da extensão da jornada individual de trabalho. No que tange à história do capitalismo, globalmente considerado, Mocelin (2011, p.110) afirma que:

Após atingir seu ápice no início da industrialização, a redução da jornada de trabalho, pela convergência de muitos fatores, acabou por diminuir nos últimos séculos. Entre o final do século XVII e meados do XIX, em algumas fábricas, as jornadas de trabalho para homens, mulheres e crianças atingiam mais de 80 horas semanais. Entre o início do século XIX até meados do século XX, a jornada de trabalho média reduziu-se de 67 para 48 ou 44 horas. Na virada para o século XXI, muitos países já possuem jornadas semanais de menos de 40 horas, e em algumas atividades laborais que demanda trabalho de elevada qualificação, as jornadas semanais chegam à média de 36 horas (MOCELIN, 2011, p.110).

Todavia, as variações na extensão média da jornada individual de trabalho não se deram na mesma direção em todas as partes do globo. Nos países que iniciaram o processo de industrialização mais tardiamente, "o ápice da jornada de trabalho e seu pleno crescimento" (MOCELIN, 2001, p.111) se deu entre os anos 1960-1970 (MOCELIN, 2001, p.111).

Ademais, ainda que se considere que, a despeito de inúmeras diferenças na comparação entre países, o movimento médio global, em uma escala longa de tempo, tem sido o de uma redução gradual da extensão média da jornada individual de trabalho, isso não impede que, na consideração de recortes menores de tempo, não tenha havido variações em direção à ampliação dessa extensão, como, por exemplo, no Brasil entre os anos 1994-2008 (MOCELIN, 2001, p.112).

À guisa de conclusão sobre o tema, sintetizamos os pontos cruciais aqui apresentados: i. há um limite absoluto, determinado pela necessidade de restauração das energias fisiológica dos portadores da força de trabalho, a partir do qual a extensão da jornada diária de trabalho não pode crescer, e, portanto, há um limite absoluto para a produção de mais-valor por meio do mais-valor absoluto; ii. parece-nos que não é possível estabelecer uma tendência histórica *necessária* acerca das variações na grandeza média da jornada de trabalho no interior do processo contínuo

de reprodução capitalista; iii. ainda assim, pode-se observar que a duração média da jornada de trabalho tem apresentado um movimento geral de decrescimento na consideração da história universal do capitalismo, muito embora esse movimento apresente diferenças cruciais ao se considerarem as disparidades entre os processos de trabalho em diferentes países.

Se a condição para que o conjunto de capitais individuais, que constituem o capital social total, realizem o movimento de expansão do valor é a de que a massa total de mais-valor cresça ao longo do tempo, como é possível que a duração média da jornada de trabalho tenha apresentado um movimento geral, na consideração de uma *escala de tempo longa*, de decrescimento? Isso é possível porque o método essencial do capital de produzir e absorver massas crescentes de mais-valor é o do mais-valor relativo (ROSDOLSKY, 2001, p.194).

4.2.4 Reconsideração do mais-valor relativo e os seus entraves históricos

Na presente seção, procuraremos recapitular o conceito de mais-valor relativo e apresentar uma outra determinação essencial desse conceito: seus limites históricos.

Em concordância com o modo com que procedemos na seção anterior, acerca do mais-valor absoluto, iniciaremos nossa reflexão, a fim de simplificação, sob a perspectiva de uma força individual de trabalho.

Uma vez que está posto a duração da jornada diária de trabalho, a extensão da quota-parte necessária e a extensão da quota-parte excedente dessa jornada dependerão do valor da força de trabalho. Suponhamos, como assim procedemos na seção precedente e a fim de simplificação, que os preços das mercadorias sejam proporcionais aos seus valores. Suponhamos, também, que a duração da jornada diária de trabalho seja de 12 horas. Se o valor diário da força individual de trabalho for de \$6, então o trabalhador terá de trabalhar ao longo de 6 horas no interior de uma jornada diária de trabalho para produzir um valor novo correspondente ao valor de sua força de trabalho. Deste modo, a quota-parte excedente de sua jornada de trabalho corresponderá a 6 horas. Se, diferentemente, o valor da força de trabalho for de \$3, então a duração da quota-parte necessária da jornada de trabalho será de 3

horas, de modo que a duração da quota-parte excedente corresponderá a 9 horas. No primeiro caso, a massa de mais-valor se representará em \$6 e a taxa de mais-valor será de 100%; no segundo caso, a massa de mais-valor se representará em \$9 e a taxa de mais-valor será de 300%. Para sintetizarmos, estando fixada a duração da jornada diária de trabalho, a duração da quota-parte excedente da jornada diária de trabalho somente pode crescer por meio de um decrescimento da duração da quota-parte necessária, que, por sua vez, somente pode diminuir em razão de uma redução do valor da força de trabalho.

De que modo o valor da força de trabalho pode decrescer?

Em primeiro lugar, temos de se considerar que o valor da mercadoria força de trabalho não se determina apenas pelo tempo de trabalho socialmente requerido na produção daqueles bens cujo consumo é imprescindível para que o trabalhador permaneça vivo; o tempo de trabalho socialmente necessário na produção desses bens, é evidente, estabelece o limite mínimo do valor da força de trabalho. Contudo, como já considerado anteriormente, as determinações quantitativas e qualitativas daquilo que entra no consumo da classe trabalhadora dependem, também, de padrões culturais e históricos. Portanto, o valor da força de trabalho pode variar conforme varia o volume das mercadorias que entram no consumo médio do trabalhador. Se, na suposição de que a produtividade média dos setores que produzem essas mercadorias tenha permanecido a mesma, esse volume decresce, decresce também o valor da força de trabalho e, por conseguinte, a extensão da quota-parte necessária da jornada de trabalho e, portanto, crescem a extensão da quota-parte excedente da jornada de trabalho, o mais-valor e a taxa de mais-valor.

Contudo, a diminuição do volume de bens que entram no consumo da classe trabalhadora não é o método mais importante com que o capital reduz o valor da força de trabalho – muito embora esse método tenha se intensificado desde a propagação do neoliberalismo. Como já considerado na seção 3.2.5, o método essencial por meio do qual o valor da força de trabalho é reduzido ao longo do tempo é o do mais-valor relativo.

Conforme procuramos apresentar ao longo do presente livro, em razão da concorrência intrassetorial, os capitais individuais buscam sempre baratear as mercadorias, e o procedimento mais eficaz para atingir esse fim se dá por meio do

emprego de métodos de produção mais produtivos, isto é, métodos de produção que reduzem o tempo de trabalho socialmente requerido na produção de cada unidade-mercadoria. Com isso, a grandeza do valor das mercadorias que entram no consumo dos trabalhadores vai reduzindo-se gradualmente e, por conseguinte, o valor da força de trabalho vai decrescendo ao longo do tempo. Com essa redução do valor da força de trabalho, decresce também a duração da quota-parte necessária da jornada de trabalho e, por conseguinte, expandem-se a duração da quota-parte excedente da jornada de trabalho, a massa de mais-valor e a taxa de mais-valor.

Uma vez que a redução do tempo de trabalho socialmente necessário na produção das mercadorias é um processo que se impõe como lei geral, o mais-valor relativo não é apenas um método possível para a produção de massas crescentes de mais-valor, mas é um *movimento geral e necessário*, que se impõe no longo prazo.

O que é válido na consideração de um trabalhador individual, mostra-se válido também para a massa total de trabalhadores empregados pelo capital social total. Suponhamos que 1000 trabalhadores sejam empregados simultaneamente e de modo produtivo por capitais individuais que constituem, em conjunto, o capital social total – um número meramente ilustrativo e muito longe da realidade. Posto uma jornada de trabalho diária invariável de 12 horas, se o valor médio diário da força individual de trabalho for de \$6, a extensão da parcela necessária da jornada diária e individual de trabalho será de 6 horas e a extensão da parcela excedente da jornada diária e individual de trabalho será, igualmente, de 6 horas. Por conseguinte, a quantidade global de tempo de trabalho excedente extraída desses trabalhadores será de 6000 horas. Supondo que todos os capitais individuais produzem segundo a produtividade média de seu ramo, a massa de mais-valor será proporcional a 6000 horas, representando-se numa massa monetária de \$6000.

Se, em razão do aumento da produtividade nos ramos que produzem os bens que se destinam ao consumo dos trabalhadores, o valor diário da força de trabalho cair para \$3, mantendo-se invariável a duração da jornada diária de trabalho, a extensão da quota-parte excedente da jornada de trabalho diária e global será de 9000 horas, de modo que o mais-valor global se representará em uma massa monetária de \$9000.

Como já defendido no capítulo precedente, o fato de que os preços médios, isto é, os preços de produção, não sejam diretamente proporcionais aos valores das mercadorias, disto não resulta uma anulação do mais-valor relativo enquanto um movimento geral que se impõe, no longo prazo, no interior da estrutura econômica da sociedade capitalista. Como procuramos apresentar nas seções supracitadas, o movimento do valor regula o movimento dos preços de produção. Como o aumento da produtividade do trabalho se impõe como regra geral em todos os setores produtivos e, por conseguinte, nos setores que produzem os bens destinados ao consumo dos trabalhadores, o valor desses bens decresce gradualmente e, por conseguinte, os preços de produção desses bens.

O ímpeto do capital em promover constantes revoluções nos métodos de produção e o conceito de mais-valor relativo permitem, também, explicar como é possível que o volume e a variedade dos bens que entram no consumo médio da classe trabalhadora possam, em alguns momentos da história do capitalismo, apresentar um movimento de expansão. Poderia parecer que isso somente é possível se a duração da quota-parte necessária da jornada de trabalho se expandisse. Contudo, não se pode perder de vista aqui que o capital promove um movimento permanente de desenvolvimento da produtividade do trabalho; em alguns momentos, uma expansão gradual da produtividade; em outros, uma expansão que se dá por meio de saltos qualitativos, como na descoberta de tecnologias amplamente aplicáveis, como se sucedeu na revolução da microeletrônica. É este ímpeto do capital em desenvolver das forças produtivas que possibilitou que o decrescimento da extensão da parcela necessária da jornada de trabalho viesse acompanhado de uma expansão do volume de bens destinados ao consumo da classe trabalhadora.

A despeito do fato de que o mais-valor relativo é o método mais importante por meio do qual o capital amplia a quota-parte do tempo de trabalho excedente e, por conseguinte, a massa de mais-valor, ele possui entraves; ao contrário do mais-valor absoluto, que possui limites absolutos postos de antemão, as limitações para obtenção de massas adicionais de mais-valor por meio do mais-valor relativo decorrem do desenvolvimento das forças produtivas e, por conseguinte, podemos considerar aquelas limitações como *entraves históricos*.

Esses entraves históricos do mais-valor relativo foram muito menos explorados pela tradição marxista de pensamento do que os limites do mais-valor absoluto; pensamos que isso possa decorrer do fato de o próprio Marx não ter apresentado uma exposição mais sistemática acerca das limitações do mais-valor relativo.

Ainda que Marx não tivesse apresentado nenhuma exposição acerca dessas limitações, elas podem ser demonstradas a partir do próprio conceito de mais-valor relativo. Contudo, há trechos em que o autor é bastante claro sobre a dificuldade progressiva para a obtenção de massas adicionais de mais-valor por meio do mais-valor relativo; nos *Grundrisse*, por exemplo, Marx afirma que

Quanto menor é a fração que corresponde ao trabalho necessário, quanto maior o trabalho excedente, tanto menos pode qualquer aumento da força produtiva reduzir sensivelmente o trabalho necessário, uma vez que o denominador cresceu enormemente. A autovalorização do capital devém mais difícil à proporção que ele já está valorizado (G, p.269-270)

Pode-se esclarecer o conteúdo do parágrafo supracitado com um exemplo numérico. A fim de facilitar, partiremos da consideração de uma força individual de trabalho e suporemos, mais uma vez, que os preços das mercadorias são uma expressão imediata de seus valores.

Isto posto, suponhamos que a duração da jornada diária de trabalho seja de 16 horas – suposição essa que manteremos ao longo de todo o exemplo numérico a fim de tornar o tema central desse exemplo mais claro – e que o valor diário da força individual de trabalho seja de \$12. Deste modo, a quota-parte excedente da jornada diária de trabalho será de 4 horas, de modo que o mais-valor produzido, consistindo em coágulo de tempo de trabalho excedente, se expressará em \$4, e a taxa de mais-valor será de 33,333%.

Agora suponhamos que uma revolução nos métodos de produção tenha dobrado a produtividade dos ramos que produzem os bens destinados à reprodução da força de trabalho. Disso decorre que o valor desses bens terá caído pela metade e, em virtude disso, o valor diário da força de trabalho também terá caído pela metade.

Como consequência, a extensão da quota-parte necessária da jornada diária de trabalho terá decrescido pela metade igualmente. Se antes da revolução tecnológica essa extensão era de 12 horas, agora ela é de 6 horas. Uma vez que a duração da jornada diária de trabalho tenha permanecido a mesma, a quota-parte excedente da jornada diária de trabalho terá crescido de 4 horas para 10 horas, de modo que a massa de mais-valor, que antes se expressava em \$4, agora assume uma expressão em \$10. Ou seja, da duplicação da produtividade nos ramos que produzem os bens destinados à reprodução da força de trabalho resultou um incremento da massa de mais-valor de \$6.

Admitamos que, após um tempo, a produtividade do trabalho nos ramos que produzem os bens destinados ao consumo dos trabalhadores tenha novamente dobrado e, por conseguinte, que o valor diário da força de trabalho e a extensão da quota-parte necessária da jornada diária de trabalho tenham, novamente, diminuído pela metade. Desse modo, a quota-parte necessária da jornada diária de trabalho, que antes era de 6 horas, agora é de 3 horas, e a quota-parte excedente da jornada diária de trabalho, que antes era de 10 horas, agora passou a ser de 13 horas. Desse modo, a massa de mais-valor, que até então se expressava em \$10, agora passou a se expressar em \$13. Com essa nova duplicação da produtividade do trabalho, o capital obteve uma massa de mais-valor adicional de \$3.

Após mais uma revolução tecnológica nos ramos que produzem os bens destinados ao consumo dos trabalhadores, de modo que a produtividade do trabalho desses ramos tenha duplicado mais uma vez, a quota-parte necessária da jornada diária de trabalho terá caído para 1 hora e $\frac{1}{2}$, e, sendo assim, a quota-parte excedente terá se expandido para 14 horas e $\frac{1}{2}$, do que resultará uma massa de mais-valor que se expressa em \$14.50⁶⁹. Ou seja, obteve-se agora uma massa de mais-valor adicional que se representa em \$1.50. Na sequência de uma nova duplicação da produtividade nos ramos que produzem os bens que reproduzem a força de trabalho, a quota-parte necessária da jornada diária de trabalho cairia para 45 minutos, e, como consequência, a quota-parte excedente da jornada diária de trabalho

⁶⁹ À guisa de esclarecimento, partindo do pressuposto de que o valor do produto de um hora de tempo de trabalho, segundo a produtividade média, assume uma expressão monetária de \$1, a conversão de minutos foi realizada por meio de uma simples regra de três.

aumentaria para 15 horas e 15 minutos, e, com isso, a massa de mais-valor assumiria uma expressão de \$15.25, ou seja, obteve-se a uma massa de mais-valor adicional que se representa em \$0.75

Nesse nosso exemplo numérico, o mesmo aumento da produtividade do trabalho nos ramos que produzem os bens destinados à reprodução da força de trabalho, isto é, um aumento que se deu por meio de um mesmo multiplicador, *resultou em massas decrescentes de mais-valor adicional*: na primeira rodada de duplicação da produtividade, a massa de mais-valor adicional foi de \$6; na segunda, de \$3; na terceira, de \$1.50; na quarta, de \$0.75.

O aumento da massa de mais-valor por meio do mais-valor relativo consiste na ampliação da quota-parte excedente da jornada de trabalho em decorrência da redução da quota-parte necessária, a qual resulta da redução do valor da força de trabalho. A redução da quota-parte necessária sempre se realiza com um divisor igual ao multiplicador do crescimento da produtividade dos ramos que produzem os bens destinados ao consumo da classe trabalhadora. Se nesses ramos a produtividade dobra, a quota-parte necessária da jornada de trabalho reduz-se pela metade; se nos primeiros a produtividade triplica, a quota-parte necessária da jornada de trabalho reduz-se para um terço de sua grandeza anterior.

Contudo, a extensão da parcela do trabalho necessário que se converte em uma parcela do trabalho excedente não depende apenas da redução relativa do tempo de trabalho necessário, se esta última reduziu-se para metade do que era antes, ou um terço, etc., mas também da duração da quota-parte necessária da jornada de trabalho antes de sua redução relativa. Quanto menor for a duração do tempo de trabalho necessário, tanto menor será a extensão dessa quota-parte da jornada de trabalho que se converte em mais-trabalho para um mesmo multiplicador de aumento da produtividade nos ramos que produzem os bens destinados ao consumo da classe trabalhadora. Ou, em outras palavras, *quanto menor for a extensão da quota-parte necessária da jornada de trabalho, tanto menor será a massa de mais-valor adicional obtida por meio de um mesmo aumento da produtividade nos ramos que produzem os bens que reproduzem a força de trabalho*.

Com a redução gradual, ao longo do tempo, do valor da força de trabalho, chegará um momento em que a extensão da quota-parte necessária da jornada de

trabalho se tornará tão diminuta que mesmo um aumento monstruoso da produtividade do trabalho, nos setores que produzem bens destinados à reprodução da força de trabalho, resultará em um incremento baixíssimo da massa de mais-valor adicional. Patentemente, o que é válido aqui na consideração do trabalhador individual e da jornada individual de trabalho tem de valer também para a massa de trabalhadores empregados pelo conjunto de capitais que constituem o capital social total e para a jornada global de trabalho dessa massa de trabalhadores.

Em síntese, o método do mais-valor relativo de produzir massas crescentes de mais-valor, que é, também, um movimento geral da produção capitalista, destrói, gradualmente, sua própria base de operação. Quanto mais o mais-valor relativo já tenha gerado frutos para o capital, tanto menos é o seu potencial de gerar frutos vindouros.

Importa observarmos também esse movimento decorrente do aumento da produtividade sob a perspectiva do valor da força de trabalho.

Em nosso exemplo numérico, o valor da força de trabalho representava-se, inicialmente, em \$12; após a duplicação da produtividade nos ramos que produzem as mercadorias destinadas à reprodução da força de trabalho, o valor reduzido da força de trabalho passou a se representar em \$6. Nas rodadas subsequentes de duplicação da produtividade nesses setores, a representação do valor da força de trabalho diminuiu de acordo com a seguinte sequência: \$3, \$1.50 e \$0.75.

Ou seja, quanto menor for a duração da quota-parte necessária da jornada de trabalho, tanto menor será a redução do valor da força de trabalho para um mesmo fator de crescimento da produtividade nos ramos que produzem os bens destinados ao consumo da classe trabalhadora.

Também, aqui, chegaria um momento em que mesmo um aumento monstruoso da produtividade nos setores que produzem os bens destinados ao consumo da classe trabalhadora resultaria em decréscimos baixíssimos do valor da força de trabalho. Patentemente, o que é válido para o valor da força de trabalho de um trabalhador individual tem de ser válido também para a massa total de trabalhadores. Deste modo, quanto menor é a extensão média da quota-parte necessária da jornada de trabalho já estabelecida, tanto menor será qualquer

redução da massa de capital variável total que tem de ser despendido para mobilizar um mesmo número de forças de trabalho.

Na seção precedente, procuramos apresentar, novamente, os limites, tanto fisiológicos quanto culturais, para a obtenção de massas de mais-valor por meio do método do mais-valor absoluto. Na seção presente, procuramos apresentar os entraves históricos para a obtenção de massas de mais-valor por meio do método do mais-valor relativo, ressaltando que a redução gradual do valor da força de trabalho, em decorrência do aumento da produtividade nos ramos que produzem bens destinados ao consumo da classe trabalhadora, é muito mais do que um método de produzir massas adicionais de mais-valor: é uma tendência histórica necessária das relações de produção capitalistas. Em vista disso, assumamos os seguintes pressupostos:

Primeiro, que a extensão da jornada diária de trabalho não pudesse ser ampliada, seja em razão de seus limites fisiológicos, seja em razão de que a ampliação em direção a esses limites fisiológicos pode esbarrar em limites culturalmente determinados, isto é, nos limites daquilo que é socialmente reconhecido como uma duração aceitável da jornada de trabalho – é evidente que uma ampliação da extensão da jornada de trabalho que ultrapasse muito esses limites teria de levar a uma situação de confronto entre o capital e a classe trabalhadora.

Segundo, que, em razão de um desenvolvimento secular das forças produtivas no interior dos ramos que produzem os bens destinados ao consumo da classe trabalhadora, a quota-parte da jornada diária de trabalho de cada trabalhador individual – e, portanto, da jornada diária global de trabalho da massa de trabalhadores simultaneamente empregados pelo conjunto de capitais individuais que constituem o capital social total – tivesse sido reduzida a uma parcela tão diminuta que qualquer diminuição subsequente do valor da força de trabalho representaria uma massa adicional de mais-valor muito pequena.

Lembremos: o processo de acumulação dos capitais individuais que, em conjunto, constituem o capital social total depende do aumento constante, na

sucessão do tempo, da massa total de mais-valor. Considerando-se os dois pressupostos apresentados logo acima, de que modo seria possível que a massa de mais-valor total continuasse crescendo e, por conseguinte, a forma capitalista prosseguisse reconstituindo suas próprias condições de reprodução?

Considerando as suposições apresentadas anteriormente, isso somente seria possível por meio do aumento contínuo, no transcorrer do tempo, do número de forças de trabalho empregadas simultaneamente e de modo produtivo – isto é, de forças de trabalho empregadas em esferas em que são produzidos valor e mais-valor – pelo conjunto de capitais que constituem o capital social total. Ou seja, tendo sido atingido um limite de produtividade a partir do qual o incremento de massas adicionais de mais-valor por meio do mais-valor relativo – principal método de produzir mais-valor da configuração capitalista – seria cada vez mais irrisório, e considerando os limites da obtenção de mais-valor por meio do mais-valor absoluto – limites esses ainda mais evidenciados por Marx –, a perpetuação do monstro lovecraftiano somente seria possível por meio da absorção crescente de almas cujo dispêndio de energia vital se destina ao crescimento infindável daquele.

4.2.5 A expansão da população trabalhadora como condição para o processo contínuo de acumulação

Encerramos a seção precedente na consideração de um contexto em que, sobretudo em razão do desenvolvimento da produtividade do trabalho, o crescimento da massa total de mais-valor dependeria do emprego, de modo produtivo, de massas crescentes de trabalhadores pelo capital social total – muito embora, nunca se pode perder de vista que a produção do mais-valor se dá no interior de unidades produtivas capitalísticas individuais. Sendo assim, a seguinte questão se coloca: o que determina a massa ou número de forças individuais de trabalho absorvidas pelo capital social total?

A quantidade de forças individuais de trabalho absorvidas pelo capital social total depende, a princípio, da massa populacional total da classe trabalhadora. Mas a massa global de forças individuais de trabalho disponíveis para o processo de acumulação capitalista é apenas a massa *potencialmente* absorvível pelo capital.

A quantidade de trabalhadores empregados de modo produtivo depende da capacidade do capital social total de absorção de forças individuais de trabalho, ou, o que é o mesmo, do número total de forças de trabalho que os capitais individuais, que constituem o capital social total, podem absorver ou empregar. Acerca dessa capacidade, procuraremos tratar na seção 4.2.7. O que aqui se apresenta, de início, é que o número total de trabalhadores absorvidos ou empregados pelo capital social total nunca poderá ser maior, e isto é patente, do que o contingente populacional da classe trabalhadora.

Em um contexto em que o crescimento constante da massa total de mais-valor depende do crescimento do número de forças de trabalho globalmente empregadas de modo produtivo, é manifesto que o crescimento do contingente populacional da classe trabalhadora se mostra como uma necessidade irrevogável. Mas para demonstrar tal necessidade, não é necessário supormos aquele contexto. Já no capítulo sobre o processo de acumulação, no Livro I de *O Capital*, em que ainda não está pressuposta uma barreira para o aumento da taxa de exploração, Marx demonstra essa necessidade do aumento populacional da classe trabalhadora.

Na consideração de um processo contínuo de acumulação em que a composição orgânica média do capital social total se mantém inalterada, a necessidade de um aumento do contingente de forças de trabalho disponíveis é evidente; contudo, uma vez que o capital tenha estabelecido o seu próprio modo de produção, o processo de acumulação vem acompanhado de mudanças periódicas da composição orgânica média, de modo que é este último caso que temos de tomar em consideração.

Consideremos, brevemente, as características gerais do processo de acumulação apresentadas por Marx no capítulo supracitado. Os capitais individuais, por meio da capitalização de massas de mais-valor, vão aumentando de tamanho e, assim, o capital social total cresce continuamente. Uma parcela dos capitais individuais absorve os capitais concorrentes, muito embora esse processo não implique, imediatamente, no crescimento do capital social total. Concomitantemente a esse processo de expansão, a composição orgânica média do capital social total cresce continuamente; sendo assim, enquanto que, de um lado, forças de trabalho adicionais são absorvidas em razão do crescimento do capital social total, do outro,

forças de trabalho são expelidas em razão das alterações na composição orgânica. No contexto considerado por Marx, o capital variável decresce em termos relativos, mas, ao longo do tempo, expande-se em termos absolutos, de modo que, na consideração da sucessão temporal, a massa de trabalhadores absorvidas pelo processo de produção capitalista cresce, mas numa proporção menor do que cresceria se não ocorresse uma mudança periódica da composição orgânica média. Essa mudança periódica da composição orgânica média se mostra essencial para o funcionamento do processo de acumulação capitalista, pois é por meio dela que se constitui uma superpopulação relativa de trabalhadores, condição essencial para que não ocorram subidas periódicas da massa salarial e, por conseguinte, crises periódicas de contração da massa de mais-valor.

Considerando-se que no contexto apresentado por Marx o número de forças de trabalho absorvidas pelo capital social total cresce ao longo do tempo, se não houver um crescimento contínuo do contingente populacional da classe trabalhadora, chegará um momento em que o suplemento de forças de trabalho excedentárias se esgotará. Por conseguinte, mesmo nesse contexto em que a obtenção de massas crescentes de mais-valor por meio do mais-valor relativo encontra-se a pleno vapor e em que se supõem mudanças periódicas da composição orgânica média e a existência de um exército industrial de reserva, o crescimento ao longo do tempo do contingente populacional da classe trabalhadora se mostra necessário; num contexto em que as massas adicionais de mais-valor obtidas por meio da diminuição do valor da força de trabalho são cada vez mais diminutas, o crescimento contínuo do contingente populacional da classe trabalhadora se mostra ainda mais necessário.

Sendo assim, o crescimento contínuo, ao longo do tempo, do contingente populacional da classe trabalhadora, mostra-se como uma condição *sine qua non* para o processo contínuo de acumulação do capital e, por conseguinte, para a reprodução contínua da forma capitalista.

Segundo nossa compreensão, há três modalidades gerais por meio das quais a massa populacional da classe trabalhadora, ou, o que é o mesmo, o número de forças de trabalho disponíveis para a exploração capitalista, pode crescer: i. crescimento do número de indivíduos que fazem parte de famílias já proletarizadas;

ii. conversão de capitalistas em proletários; iii. processo de proletarização de trabalhadores que faziam parte de formas de produção não-capitalistas. Consideremos cada uma dessas modalidades.

O valor da força de trabalho não se determina apenas pelo valor dos bens que se destinam ao consumo e, por conseguinte, à conservação da vida, dos portadores da força de trabalho, mas também pelo valor da soma total de bens que se destinam à conservação da família dos portadores da força de trabalho. Como resultado, a reprodução biológica permite a multiplicação do número de trabalhadores e, portanto, o aumento geracional de forças de trabalho disponíveis para a exploração capitalista.

A conversão de capitalistas em proletários decorre, sobretudo, da concorrência intrasetorial e do processo de centralização. Alguns capitalistas, em razão de não conseguirem acompanhar o progresso produtivo dos métodos de produção aplicados por capitalistas concorrentes, acabam por ingressar nas fileiras do proletariado. Segundo nosso entendimento, esse consiste no processo menos relevante no que se refere ao aumento do contingente de forças de trabalho disponíveis, pois a quota-parte da população total que é composta de capitalistas é sempre muito pequena, de modo que também diminuta será a massa de forças de trabalho adicionais em razão da conversão de capitalistas em proletários.

Por fim, temos o processo de proletarização de trabalhadores que faziam parte de formas de produção não-capitalistas. Segundo nosso entendimento, esse processo se relaciona com o conceito de acumulação primitiva de Marx.

Como sustenta Harvey (2005, p.121), a “ampla gama de processos” que constituem a descrição de Marx sobre a acumulação primitiva, como “a mercadificação e a privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas” e a “mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo”, encontram-se ainda “fortemente presentes na geografia histórica do capitalismo até nossos dias” (HARVEY, 2005, p.121).

O conceito de Marx de acumulação primitiva é muitas vezes entendido como uma referência a um processo específico relativo ao surgimento das relações de produção capitalistas na Inglaterra. Segundo nosso entendimento, a acumulação

primitiva se refere a um processo social e histórico necessário para a constituição das relações de produção capitalistas em qualquer território. Ao se referir à “expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês” (CI, p.787), expropriação essa considerada por Marx como a base do processo de acumulação primitiva (CI, p.787), o autor afirma que: “Sua história assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas. Apenas na Inglaterra, e por isso tomamos esse país como exemplo, tal expropriação se apresenta em sua forma clássica” (CI, p.787-788, grifo nosso). Ou seja, a exposição de Marx acerca do processo de acumulação primitiva na Inglaterra é uma *ilustração histórica* do conceito.

Lembremos que para que alguém seja obrigado a vender a sua força de trabalho, esse alguém tem de estar duplamente livre: livre das amarras de relações de exploração assentadas em vínculos de obrigação, como na servidão, e ‘livre’ das condições objetivas de produção. O processo de acumulação primitiva consiste ou bem no processo de dissolução de formas históricas do processo de trabalho em que os produtores são explorados de modo não-capitalístico, ou bem na separação dos produtores autônomos de seus meios de produção, como por exemplo na expropriação de camponeses cuja produção se destina à auto subsistência. Em qualquer um desses dois casos, os indivíduos ‘liberados’ passam a engrossar as fileiras do proletariado. O processo de acumulação primitiva é, por conseguinte, simultaneamente um processo de dissolução de formas de produção não-capitalista e um processo de proletarianização dos produtores imediatos que antes se encontravam inseridos naquelas formas dissolvidas.

Nestes termos, a acumulação primitiva pode ser compreendida, não apenas como um único ponto histórico inicial a partir do qual as relações de produção se constituíram, mas como um processo contínuo de dissolução de formas históricas do processo de trabalho, como um mecanismo operante na extensão do tempo e, de fato, a história do capitalismo, desde seu início até nossos dias, tem sido também a história da dissolução global de formas históricas não-capitalistas do processo de trabalho e da incorporação dos elementos constituintes dos processos de trabalho em elementos funcionais do processo de acumulação e, por conseguinte, na

proletarização dos produtores imediatos, na conversão de todo processo de trabalho, em qualquer canto da terra, em um processo de valorização do valor.

Harvey, que considera que o processo de acumulação primitiva é um processo contínuo, designa-o muitas vezes com a expressão "acumulação por espoliação" (2005). Um exemplo bastante ilustrativo usado pelo autor acerca do processo de acumulação por espoliação se refere à dissolução do sistema de propriedade *ejido*:

A constituição de 1917, que remonta à revolução mexicana, protegia os direitos legais dos povos indígenas e consagrava esses direitos no sistema do *ejido*, que permitia que a terra fosse possuída e utilizada de maneira coletiva. Em 1991, o governo de Salinas aprovou uma reforma na lei que não apenas permitia, mas também incentivava a privatização das terras regidas por esse sistema, abrindo-as à propriedade estrangeira (HARVEY, 2007, p.112, tradução nossa)⁷⁰.

Como consequência: "muitos camponeses foram expulsos das terras, unicamente para engrossar o grupo de desempregados nas cidades já massificadas, onde a denominada 'economia informal' (por exemplo, de vendedores ambulantes) cresceu a passos de gigante" (HARVEY, 2007, p.112, tradução nossa)⁷¹.

O processo de dissolução de organismos produtivos não-capitalistas não aumenta, pelo menos não de modo imediato, a grandeza absoluta da população mundial, mas, gradualmente, proletariza a quota-parte dessa parcela até então não proletarizada.

Segundo Ramtin (1991), esse processo de dissolução das formas históricas de trabalho não-capitalistas teria já alcançado o seu limite:

⁷⁰ No original: "La Constitución de 1917, que databa de la Revolución Mexicana, protegía los derechos legales de los pueblos indígenas y consagraba esos derechos en el sistema del *ejido*, que permitía que la tierra fuera poseída y utilizada de manera colectiva. En 1991 el gobierno de Salinas aprobó una reforma de la ley que no sólo permitía sino que incentivaba la privatización de las tierras regidas bajo este sistema, abriéndolas a la propiedad extranjera".

⁷¹ No original: "muchos campesinos fueron expulsados de las tierras, únicamente para engrosar el grupo de desempleados en las ciudades ya masificadas, donde la denominada «economía informal» (por ejemplo, los vendedores ambulantes) creció a pasos de gigante".

Pela maior parte de sua existência, o capitalismo constituía um sistema relativamente pequeno. Por um período considerável, seu crescimento dependeu da expansão das relações salariais, pela destruição dos modos e formas de trabalho pré-capitalistas e não-capitalistas, tanto dentro quanto além de suas fronteiras imediatas. Hoje esse processo de expansão, a 'missão civilizatória do capital, está completo. O mundo é capitalista não apenas em termos de mercado, mas também em termos de produção. Não há espaço não-capitalista a ser absorvido e conquistado (RAMTIN, 1991, p.91, tradução nossa)⁷².

Não nos parece correta a afirmativa de que o capital já tenha dissolvido todos os processos de trabalho que se dão segundo uma forma social não-capitalista. Contudo, é uma obviedade que à medida que o capital se apropria de mais 'espaços não-capitalistas', diminui a quantidade de 'espaços não-capitalistas' que podem ser apropriados. Portanto, quanto maior for a parcela da população mundial já proletarizada, tanto menor será a parcela da população mundial 'proletarizável'.

Sendo assim, à medida que o capital se aproxima de cumprir sua 'missão histórica' de se apropriar de todo o globo terrestre, o aumento da quantidade de forças de trabalho disponíveis para a exploração capitalista passa a depender cada vez mais do crescimento absoluto da parcela da população mundial já proletarizada e, por conseguinte, do crescimento absoluto da população mundial.

4.2.6 O processo contínuo de acumulação e as barreiras ambientais

É evidente que num plano espacial de recursos finitos, há um limite para a 'capacidade de suporte', isto é, para o contingente populacional que pode ser sustentado tendo em vista a escassez de recursos e a renovação desses recursos. Contudo, no que se refere a esse limite, é preciso sempre tomar muito cuidado para não cairmos numa perspectiva simplista com conotação malthusiana. Muitas vezes "a questão da relação população/recursos ou população/ambiente é reduzida a uma

⁷² No original: "For most of its life capitalism formed a relatively small system. For a fairly long time its growth was contingent upon the expansion of wage relations, by the destructions of the pre and non-capitalist modes and forms of labour beyond and within its immediate borders. Today this process of expansion, the 'civilizing mission' of capital, is complete. The world is capitalist not merely in market terms but in terms of production. There is no non-capitalist space to be absorbed and conquered".

relação unidimensional" (HOGAN, 1991, p.63), em que todo o problema é simplificado para uma questão do volume populacional ou da taxa de crescimento da população (HOGAN, 1991, p.63).

A 'capacidade de suporte' do planeta terra não é determinada apenas pelo número da população mundial – muito embora tenha de haver um limite numérico último; ela depende também, dentre outros fatores, dos padrões de consumo e do modo com que os recursos naturais são explorados (HOGAN, 1991). Mesmo para um padrão de consumo definido ou em progressão, a capacidade de suporte pode ser estendida se, por exemplo, há uma modificação nos métodos de produção que permitam uma renovação mais eficaz dos recursos naturais ou uma transição para fontes de energia menos prejudiciais ao meio ambiente.

Uma vez que o processo de acumulação capitalista, na consideração de uma sucessão temporal extensa, pressupõe o crescimento gradual do número de forças individuais de trabalho disponíveis, e que esse crescimento depende, em grande medida, do aumento da população mundial, os limites da 'capacidade de suporte', embora elásticos, podem, em algum momento, se apresentar como um entrave para a reprodução da forma capitalista. Contudo, uma questão ainda mais fundamental que se coloca acerca dos limites ambientais para o processo contínuo de acumulação se refere à "tensão subjacente entre as considerações ecológicas e os imperativos de valor como a forma de riqueza e mediação social". (POSTONE, 2014, p.362).

Sob a perspectiva de Marx, "a crescente destruição da natureza no capitalismo não se dá simplesmente em função de a natureza ter se tornado um objeto para a humanidade" (POSTONE, 2014, p.361). Qualquer que seja a forma social no interior da qual o metabolismo humano se concretize, a natureza se apresenta como um objeto da atividade produtiva humana. Não se trata, portanto, de uma especificidade das relações de produção capitalistas que a natureza tenha se 'tornado um objeto'. O que é distintivo da forma capitalista é que as coisas em que a natureza se converte por meio da atividade laboral humana não constituem apenas o conteúdo material da riqueza, mas são também suportes de valor do capital (POSTONE, 2014, p.361).

Relembremos aqui a relação fundamental entre o desenvolvimento da produtividade e o modo com que esse desenvolvimento se expressa na forma-valor

do produto do trabalho (*CI*, p.122-123). No contexto abstrativo em que Marx apresenta aquela relação, a grandeza de valor de uma mercadoria é determinada pelo tempo de trabalho socialmente requerido em sua produção. Se o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma unidade-mercadoria de um determinado valor de uso reduz-se pela metade, isto é, se há um aumento de produtividade em um determinado ramo, ao longo de uma mesma quantidade de horas de trabalho serão produzidas duas vezes mais mercadorias; contudo, a grandeza de valor produzida nesse intervalo de tempo será igual àquela do período anterior. Deste modo, após a duplicação da produtividade, uma mesma grandeza de valor se distribuirá em um volume de mercadorias duas vezes maior. Como afirma Marx: “Com a força produtiva do trabalho cresce a massa de produtos na qual se representa um valor determinado e, portanto, também um mais-valor de dada grandeza” (*CI*, p.679).

Esse “movimento antitético” (*CI*, p.123) se coloca igualmente em um contexto menos abstrato, no qual as mercadorias se realizam segundo seus preços de produção. Consideremos esse processo sob a perspectiva do capital social total. Tomemos como exemplo o volume total de capital-mercadorias produzidas ao longo de um período determinado de tempo, vamos dizer, o produto anual total. Dois pontos importantes têm de ser considerados aqui: primeiro, ainda que os preços pelos quais as mercadorias individuais se realizam não sejam proporcionais ao tempo de trabalho socialmente requerido em sua produção, o valor total de toda a massa de mercadorias produzidas é idêntico à soma dos preços de produção de todas as mercadorias; segundo, uma vez que se trata de uma condição para o processo ininterrupto de acumulação que a massa total de mais-valor se expanda continuamente, a grandeza total de valor objetivada no produto global tem de crescer continuamente.

Ao final de cada ano, a grandeza total de valor objetivada no produto global tem de ser maior do que a grandeza de valor objetivada no produto global do ano precedente. Como o processo de reprodução capitalista, na consideração de uma extensão de tempo relativamente longa, é, de tempos em tempos, momentaneamente interrompido por crises, haverá momentos em que a grandeza de valor relativa ao produto global não se expandirá ou mesmo decrescerá; contudo, na consideração do

movimento médio, o processo de acumulação do capital depende de que a grandeza de valor do produto global cresça continuamente.

Tomemos em consideração, primeiro, apenas as condições para que a mesma grandeza de valor seja continuamente reproduzida. Como no interior da forma capitalista a produtividade do trabalho é continuamente aumentada em todos os ramos de produção, a mesma grandeza do valor total é distribuída numa massa crescente de mercadorias. Se, por exemplo, o padrão de produtividade de todos os ramos é multiplicada por dois, será necessário que o volume do produto total, isto é, o produto do capital social total, seja duas vezes maior para representar a mesma grandeza de valor em relação ao período anterior ao aumento da produtividade. Ou seja, para que uma determinada grandeza de valor, relativa à produção anual total, seja reproduzida, faz-se necessário que o volume do produto anual cresça na mesma proporção que o aumento médio de produtividade do conjunto de ramos que compõem a produção anual.

Contudo, como mencionado anteriormente, como condição para a continuidade da forma capitalista, faz-se necessário que a grandeza total de valor não apenas se reproduza, mas também que se expanda. Por conseguinte, o processo de reprodução segundo a configuração capitalista, que é necessariamente um processo de reprodução em escala ampliada, *requer que o volume do produto total cresça, ao longo do tempo, numa proporção maior do que o aumento da produtividade*.

Em síntese, com o aumento gradual da produtividade, um mesmo *quantum* de substância-valor precisa de uma massa crescente de mercadorias para se representar; deste modo, em um dado momento do processo de reprodução capitalista, "teríamos de entulhar o espaço da Terra até a Lua e para além dela com mercadorias: cada uma delas poderia representar apenas, não só o valor, mas igualmente a mais-valia numa dose homeopática extremamente diluída" (KURZ, 2014, p.258).

Sendo assim, o imperativo do capital de expandir a massa de valor e de mais-valor ao infinito esbarra num limite último: a própria finitude dos recursos da terra.

4.2.7 A determinação da quantidade de forças de trabalho que podem ser empregadas tendo em vista a grandeza do capital variável global

Na seção 4.2.1, defendemos que a condição para o processo contínuo de acumulação do conjunto de capitais individuais que constituem o capital social total é a ampliação da massa total de mais-valor. Posteriormente, apresentamos os limites do mais-valor absoluto, seguindo o texto de Marx; a seguir, procuramos apresentar os entraves relacionados ao aumento da massa de mais-valor por meio do mais-valor relativo, entraves esses que decorrem do próprio mecanismo do qual resulta o mais-valor relativo. Quanto mais desenvolvida estiver a produtividade do trabalho nos ramos que produzem bens destinados à reprodução da força de trabalho e, portanto, quanto menor for o valor da força de trabalho, tanto menor será a quota-parte necessária da jornada de trabalho e, portanto, tanto menor será a extensão do tempo da jornada de trabalho que pode se converter em uma parcela adicional do tempo de trabalho excedente – supondo invariável a extensão da jornada de trabalho.

A partir de então, propusemos as suposições de que a extensão da jornada de trabalho não mais pudesse se expandir e de que as massas de mais-valor adicionais obtidas via mais-valor relativo fossem cada vez mais exíguas; dessas suposições resulta que o crescimento da massa global de mais-valor dependeria, sobretudo, do aumento do número de forças de trabalho empregadas simultaneamente e de modo produtivo.

Em razão disso, apresentamos a seguinte problemática: o que determina a quantidade de forças de trabalho simultaneamente empregadas de modo produtivo pelo capital social total? Até o presente momento, nossa resposta se ateve ao limite absoluto dessa quantidade, pois a quantidade de forças de trabalho absorvidas pelo processo de produção capitalista nunca poderá ser maior do que a quantidade de forças de trabalho disponíveis. Nesta análise preliminar, procuramos demonstrar que o processo contínuo da acumulação capitalista necessita de um crescimento contínuo do contingente populacional da classe trabalhadora.

Contudo, procuramos deixar claro também que o número de forças individuais de trabalho disponíveis nos dá apenas a quantidade total *potencialmente* absorvível

pelo capital. O número de forças de trabalho que são, de fato, empregadas simultaneamente e de modo produtivo pelo conjunto de capitais individuais que constitui o capital social total depende da quantidade de forças de trabalho que o capital global pode, de fato, absorver, quantidade essa que sempre tem de estar abaixo do número absoluto de forças de trabalho disponíveis, posto que, para a continuidade do processo de acumulação capitalista, é sempre necessário que uma parcela do contingente populacional da classe trabalhadora pertença ao exército industrial de reserva. A questão que se coloca, portanto, é: o que determina a quantidade total de forças de trabalho que o capital social total pode empregar?

Como estamos partindo do pressuposto de que o aumento da massa global de mais-valor tenha passado a depender, fundamentalmente, de uma absorção crescente de forças de trabalho, procuraremos responder à pergunta acima colocada a partir das seguintes hipóteses: i. a de que a taxa de mais-valor não varia; ii. a de que o valor da força de trabalho não varia. Posteriormente, nas seções 4.2.9 e 4.2.10, tomaremos em consideração a dinâmica dessas variáveis.

Uma vez que está estabelecido o valor médio da força de trabalho, a massa total de capital variável empregada é um índice do número de forças de trabalho mobilizadas. Por conseguinte, a quantidade de trabalhadores empregados simultaneamente pelo capital social total, ou que é o mesmo, a quantidade de forças de trabalho que o capital social total pode empregar, ao longo de um período de tempo determinado, *é determinada pela massa total do capital variável adiantado para aquele período de tempo.*

A massa total de capital variável, vamos dizer, anualmente adiantada, depende: i. da grandeza absoluta do capital global anualmente adiantado; ii. da composição orgânica média do capital global anualmente adiantado. A regra é: *A massa total de capital variável varia na razão direta da grandeza absoluta do capital anualmente adiantado e na razão inversa da composição orgânica média desse capital.*

Para melhor compreensão, vejamos dois casos ilustrativos. Primeiro, suponhamos que a composição orgânica média do capital social total está dada. Vamos dizer, a fim de facilitar, que ela seja de 1/1, ou seja, que o capital global anualmente adiantado se distribua entre 50% com capital constante e 50% com

capital variável. Neste caso, a massa de capital variável e, portanto, a quantidade de forças de trabalho anualmente empregadas, dependerá da grandeza absoluta do capital global anualmente adiantado. Se o capital global anualmente adiantado for de \$100, o capital variável será de \$50. Se o capital global adiantado for de \$1000, o capital variável equivalerá a \$500.

Segundo, suponhamos que o capital global anualmente adiantado está posto. Vamos dizer, a fim de facilitação, que ele seja de \$1000. Neste caso, a massa de capital variável e, portanto, a quantidade de forças de trabalho empregadas anualmente, dependerá da composição orgânica média do capital global. Se o capital variável representar 50% do capital diariamente adiantado, então sua grandeza será de \$500; se ele representar 25%, então sua grandeza será de \$250.

A partir do que foi exposto acima, podemos retomar a expressão algébrica com que Marx demonstra, no capítulo 9 do livro I de *O Capital*, a relação entre a massa total de mais-valor com a taxa de mais-valor e o capital variável total. Contudo, como agora se trata do capital social total, temos de considerar a massa total de mais-valor anualmente produzida, representada por M , e o capital variável total anualmente adiantado, representado por V . Desse modo, temos que a massa total de mais-valor anualmente produzida pode ser expressa do seguinte modo:

$$M = \frac{m}{v} \cdot V$$

Como estamos partindo do pressuposto que a taxa de mais-valor está posta, a grandeza total da massa mais-valor anualmente produzida dependerá apenas da grandeza do capital variável total anualmente adiantado. Sendo assim: i. posto a composição orgânica média do capital social total, a massa total de mais-valor anualmente produzida será tanto maior quanto maior for a massa total do capital anualmente adiantado; ii. posto a massa total do capital anualmente adiantado, a massa total de mais-valor anualmente produzida será tanto maior quanto menor for a composição orgânica média do capital global adiantado.

Conforme procuramos defender na presente seção, a grandeza total do capital variável varia na proporção direta da massa global de capital e na proporção inversa

da composição orgânica média. Mas seria possível estabelecer uma tendência, imanente ao processo de acumulação capitalista, acerca da relação entre o crescimento do capital social total e o decréscimo relativo do capital variável? Procuraremos refletir acerca dessa questão na seção que se segue.

4.2.8 Crescimento do capital social total e decréscimo relativo e absoluto do capital variável

Como procuramos apresentar na seções 3.6.3 e 3.6.4, na consideração do percurso do tempo, o capital social total cresce por meio do crescimento dos capitais individuais já constituídos, da emergência de novos capitais e do advento de novos ramos de aplicação de capital – a diversificação da divisão social do trabalho torna-se um requerimento do processo de acumulação, pois, se de um lado, o volume da produção em que se representa o valor global tem de crescer numa proporção maior do que o aumento da produtividade, do outro, em razão do progresso da produtividade, a quantidade total de trabalho que tem de ser aplicada em cada ramo decresce.

De onde provém o crescimento do capital social total? Da massa de mais-valor total extraída e realizada ao longo de um período anterior e que é acumulada. Por conseguinte, em termos gerais, a massa de capital adicional de um ano para o outro nunca pode ser maior do que a massa de mais-valor realizada no ano precedente. Mas pode – e deve – ser menor. Isto porque uma parcela da massa de mais-valor tem sempre de se destinar ao consumo individual dos capitalistas.

Com o aumento contínuo do capital social total, o capital variável vai, também, aumentando: “O crescimento do capital implica o crescimento de seu componente variável, ou seja, daquele componente que se converte em força de trabalho” (*CI*, p.689); se, como estamos supondo, o capital variável é um índice do número de forças de trabalho mobilizadas, então a massa de capital variável adicional anual torna-se um índice da quantidade de forças de trabalho adicionais anualmente absorvidas pela massa de capital adicional. Contudo, se tivermos apenas a grandeza da massa de capital adicional, com ela não está estabelecida a quantidade de forças de trabalho adicionais, pois essa quantidade dependerá da composição orgânica da

massa de capital adicional, do modo com que ela se reparte entre capital constante e capital variável.

Em simultâneo à expansão contínua do capital social total, sucede-se o desenvolvimento contínuo da produtividade do trabalho, a “mais poderosa alavanca da acumulação” (*CI*, p.698). Com esse desenvolvimento, cresce a composição técnica do capital, resultando em um crescimento gradual da composição orgânica média do capital social total, embora esse último ocorra sempre em um ritmo menos acelerado (*CI*, p.699). Disto resultam duas consequências importantes.

No que se refere à primeira, é preciso ter em mente que

O desenvolvimento da força produtiva do trabalho reage [...] sobre o capital original ou capital que já se encontra no processo de produção. Uma parcela do capital constante em funcionamento é composta de meios de trabalho, como maquinaria etc., que apenas em períodos mais longos são consumidos e, assim, reproduzidos ou substituídos por novos exemplares do mesmo tipo. A cada ano, no entanto, uma parte desses meios de trabalho perece ou atinge a meta final de sua função produtiva (*CI*, p.680)

Na consideração de uma sucessão temporal delimitada, a reposição dos meios de trabalho de alguns capitais setoriais consiste apenas na substituição dos meios de produção integralmente consumidos “por novos exemplares do mesmo tipo” (*CI*, p.680). Contudo, em outros capitais setoriais “as máquinas, ferramentas, aparelhos etc. velhos são substituídos por outros mais eficazes” (*CI*, p.680). Ou seja, de tempos em tempos, o “velho capital” passa por uma renovação “da cabeça aos pés, troca de pele e renasce na configuração técnica aperfeiçoada” (*CI*, p.704). Com isso, a composição orgânica de parcelas do ‘capital velho’, ou seja, de parcelas do valor do capital social total que se reproduzem continuamente, mudam sua composição. Com essa renovação técnica, uma mesma massa de capital já constituído, considerado aqui como uma quota-parte do capital social total, passa a representar uma massa maior de capital constante e uma massa menor de capital variável em relação ao período precedente àquela renovação: “a introdução de maquinaria nova ou a ampliação de maquinaria antiga faz com que uma parcela do capital variável seja transformada em capital constante” (*CI*, p.715).

O simples fato de que, na consideração de uma sucessão temporal delimitada, esse processo se suceda no interior de alguns capitais setoriais já faz com que a composição orgânica do capital social total se modifique; ademais, na consideração de uma sucessão ininterrupta de tempo, a renovação técnica realiza-se em todos os capitais setoriais.

Portanto, a composição orgânica do capital social total vai paulatinamente aumentando e, sendo assim, um mesmo valor de capital, representado em uma mesma massa monetária, enquanto parcela do capital social total, passa a mobilizar uma massa de capital variável cada vez menor e, por conseguinte, uma quantidade de forças de trabalho cada vez menor. Com isso, forças de trabalho até então empregadas pelo valor de capital já constituído e em processo contínuo de reprodução são expelidas.

Além disso, como novos métodos de produção mais produtivos requerem, em média, um investimento maior de capital, uma parcela da massa de mais-valor que é capitalizada tem de se vincular ao investimento em meios de trabalho mais eficientes, não apenas deixando de ser fonte de forças de trabalho adicionais, mas também servindo para expelir as forças de trabalho até então empregadas.

Por fim, não se pode perder de vista que o processo de acumulação capitalista não envolve apenas a expansão dos capitais individuais por meio da concentração, mas também por meio do processo de centralização. Este último, além de não acarretar em uma ampliação do capital social total, e, por conseguinte, em uma ampliação do capital variável total e da massa de trabalhadores empregados, produz o efeito de expelir forças de trabalho até então empregadas: "a centralização amplia e acelera, ao mesmo tempo, as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam a parte constante deste último à custa de sua parte variável, reduzindo, com isso, a demanda relativa de trabalho" (*CI*, 703).

A segunda consequência diz respeito ao fato de que as mudanças na composição técnica e orgânica também se refletem nas massas de capital adicional; mais que isso, segundo Marx, os capitais adicionais se constituem nos meios mais oportunos para impulsionar as revoluções técnicas: "Os capitais adicionais formados no decorrer da acumulação normal servem preferencialmente como veículos para a

exploração de novos inventos e descobertas, ou aperfeiçoamentos industriais em geral" (CI, p.704).

Sendo assim, as massas de mais-valor periodicamente capitalizadas passam a ser constituídas de uma porcentagem de capital variável progressivamente decrescente, ou, em outros termos, o percentual da massa de mais-valor periodicamente capitalizada em que se representa o capital variável vai se tornando progressivamente menor conforme se sucede a acumulação capitalista.

Sendo assim, em consequência do aumento contínuo da produtividade do trabalho:

Por um lado, o capital adicional formado no decorrer da acumulação atrai, proporcionalmente a seu volume, cada vez menos trabalhadores. Por outro lado, o velho capital, reproduzido periodicamente numa nova composição, repele cada vez mais trabalhadores que ele anteriormente ocupava (CI, p.704).

Temos, assim, dois movimentos, intrínsecos ao processo de acumulação capitalista, que produzem resultados antitéticos: de um lado, a expansão contínua do capital social total; do outro, o aumento da composição orgânica média do capital social total. Enquanto que o primeiro promove a expansão do capital variável global, o segundo faz com que a massa de capital variável global seja contraída. Enquanto que o primeiro aumenta a quantidade de forças de trabalho que o capital social total pode englobar, o segundo faz com que essa quantidade decresça.

Considerando-se o processo de acumulação ao longo do tempo e a atuação dos movimentos supracitados, para que o capital global mobilize sempre a mesma massa de capital variável, faz-se necessário que o seu *o seu crescimento contínuo se dê na mesma proporção que o decrescimento relativo do capital variável*. Se, no transcorrer do tempo, o percentual que o capital variável representa do capital adiantado total cair pela metade, então a grandeza do capital adiantado total terá de ter crescido duas vezes, ao longo daquele tempo, para poder mobilizar a mesma massa de capital variável no presente. Para ilustrarmos com um exemplo numérico: se o capital total desembolsado for de \$1000 e o capital variável representar 50% desses \$1000, então a grandeza absoluta do capital variável será de \$500. Se o

percentual que o capital variável representa do capital global cair pela metade, tornando-se igual a 25%, então o capital global terá de duplicar de tamanho para mobilizar a mesma massa de capital variável. Neste caso, o capital global adiantado terá de ser de \$2000.

Se, como passamos a supor, o valor da força de trabalho e a taxa de exploração não variam, então, para que a massa total de mais-valor mantenha-se a mesma, o capital global tem de crescer na mesma proporção com que se dá o decréscimo relativo do capital variável. Mas, como procuramos apresentar na seção 4.2.1, para a continuidade do processo de reprodução capitalista não basta que a massa total de mais-valor mantenha-se a mesma: é necessário que ela cresça continuamente; para que esse crescimento se suceda, na suposição de uma taxa de exploração constante, faz-se necessário que *o capital global cresça numa proporção maior do que o decréscimo percentual do capital variável*. Somente assim a massa de trabalhadores absorvidas pelo capital social total crescerá ao longo do tempo.

A partir desses mecanismos que operam no interior do processo de acumulação capitalista, seria possível estabelecer uma tendência no que diz respeito ao crescimento ou decréscimo da massa de trabalhadores absorvidos, de modo produtivo, pelo capital social total?

A primeira consideração que devemos ter em mente é que, enquanto que por meio da capitalização periódica das massas de mais-valor, o capital social total cresce de modo ininterrupto – exceto em períodos de crises em que ele sofre uma contração –, mudanças significativas na composição técnica e, por conseguinte, na composição orgânica do capital global, levam, a princípio, um período maior de tempo para ocorrer. Enquanto que, via de regra, a grandeza absoluta do capital social total cresce anualmente, mudanças significativas na composição orgânica média ocorrem apenas após a sucessão de alguns anos. Disso parece resultar que a quantidade de forças de trabalho periodicamente absorvidas pelo capital social total será sempre maior do que a quantidade repelida ao longo do tempo e que, como resultado, o processo de acumulação capitalista está perpetuamente assegurado.

Contudo, conforme o processo de acumulação se desenvolve e, com ele, progredem as forças produtivas, realizam-se mudanças que, como procuraremos

apresentar logo abaixo, tendem a tornar cada vez mais difícil essa absorção crescente de forças de trabalho.

Como procuramos defender anteriormente, Marx sustenta que a taxa geral de lucro apresenta um movimento gradual, embora se suceda por meio de oscilações, de decrescimento. Esse movimento não implica necessariamente em uma redução da massa de mais-valor; entretanto, ainda que a última cresça continuamente ao longo de um tempo, ela se tornará progressivamente menor em proporção ao capital global adiantado. Com isso, o mais-valor capitalizado, que constitui o capital adicional por meio do qual o capital social total cresce continuamente, torna-se progressivamente menor em proporção ao valor do capital global já constituído. Como afirma Marx: "a acumulação se acelera na proporção de sua massa, ainda que a taxa de acumulação diminua juntamente com a taxa de lucro" (CIII, p.281). Por conseguinte, conforme o processo de acumulação progride, *torna-se cada vez maior o número de anos que tem de transcorrer para que o capital global cresça segundo um mesmo multiplicador.*

Conforme o processo de acumulação se desenvolve, também ocorrem mudanças no que tange ao período de tempo que tem de transcorrer para que haja um decrescimento percentual do capital variável. Na fase inicial da história em que o capital passou a reger o processo de trabalho, a "composição do capital só se modificava gradualmente" (CI, p.708). Com o desenvolvimento do modo de produção especificamente capitalista, com o progresso da acumulação do capital, "Os períodos em que a acumulação atua como mera ampliação da produção sobre uma base técnica dada tornam-se mais curtos" (CI, p.705). Por conseguinte, "aumenta a velocidade das mudanças na composição orgânica do capital" (CI, p.706) e "dilata-se o âmbito das esferas da produção que são atingidas por essas mudanças" (CI, p.706). Sendo assim, conforme o processo de acumulação progride, *torna-se cada vez menor o número de anos que tem de transcorrer para que o percentual que o capital variável representa do capital global decresça segundo um mesmo divisor.*

Deste modo, conforme o processo de acumulação avança, por um lado, amplia-se, continuamente, a quantidade de anos que tem de transcorrer para que o capital global dobre de tamanho e, por outro lado, diminui, continuamente, a quantidade de anos que tem de transcorrer para que o percentual que o capital

variável representa do capital global caia pela metade. Portanto, quanto mais o capital social total tenha crescido, quanto mais tenha progredido, não apenas o processo de concentração de capital, mas também de centralização, quanto mais a produtividade do trabalho tenha sido desenvolvida, *e tanto mais difícil se torna que a absorção de quantidades de forças de trabalho, por meio do crescimento do capital global, compense a repulsão de quantidades de forças de trabalho, em razão de mudanças na composição orgânica.* Como resultado desse duplo movimento intrínseco ao processo de acumulação capitalista, teria de chegar o momento em que a grandeza do capital variável global apresentaria um movimento de decrescimento absoluto, e, como resultado, tendo em vista os pressupostos que assumimos, a quantidade de forças de trabalho constantemente absorvidas passaria a ser menor do que a quantidade de forças de trabalho constantemente repelidas e, com isso, o número de forças de trabalho que o capital social total pode absorver seria cada vez menor. Para uma taxa de mais-valor invariável, a massa de mais-valor total, como quer que seja distribuída, diminuiria progressivamente.

4.2.9 Possibilidade de compensação da redução do número de forças de trabalho empregadas por meio do aumento da taxa de exploração

Na seção precedente, partimos da suposição de que o valor da força de trabalho estava dado, assim como a taxa de mais-valor. Tendo isso em consideração, em um cenário em que, em razão do desenvolvimento contínuo das forças produtivas, a quantidade de forças de trabalho absorvidas pelo capital social total passasse a ser menor do que a quantidade de forças de trabalho expelidas, a massa de mais-valor apresentaria um movimento de decrescimento contínuo.

Porém, temos de nos perguntar: seria possível que a diminuição do valor da força de trabalho e, por conseguinte, o aumento da taxa de exploração via mais-valor relativo, pudesse compensar a redução do número de forças de trabalho a fim de que a massa total de mais-valor não decresça?

O primeiro ponto que temos de considerar é o de que sempre há um limite absoluto para a compensação do número de trabalhadores repelidos, para que a massa de mais-valor não decresça, via aumento da taxa de exploração.

Podemos refletir sobre essa restrição examinando uma hipótese, que mais parece um devaneio, desenvolvida por Tugan-Baranovski no livro *Theoretische Grundlagen des Marxismus*. Neste último, o autor parte do pressuposto de que, com o tempo, as máquinas substituiriam o trabalho vivo (ROSDOLSKY, 2001, p.392), o que o leva a elaborar

a imagem de uma sociedade capitalista onde desapareceu toda a classe trabalhadora, com exceção de um único trabalhador, o qual aciona uma enorme massa de maquinaria para produzir, com sua ajuda, máquinas sempre renovadas, sem que isso gere uma discrepância entre a produção e o consumo social (ROSDOLSKY, 2001, p.392).

O absurdo dessa suposição de Tugan-Baranovski já se manifesta no fato de ele considerar que a mobilização de um único trabalhador para o processo de trabalho poderia caracterizar uma estrutura econômica como capitalista. Essa conjuntura imaginada se assemelha muito ao contexto proposto pelo filme de ficção científica *Elysium* (2013). Este último retrata um cenário histórico pós-apocalíptico em que, devido a um desenvolvimento monstruoso da automação, o trabalho humano se converteu em um elemento insignificante do processo de produção⁷³. Com isso, os detentores dos meios de produção deixaram de requisitar a força de trabalho da grande massa populacional. Nesse cenário ficcional, encontra-se presente a apropriação privada das condições objetivas de produção; encontra-se presente a dissociação da grande massa populacional dessas condições; mas não se observa nesse contexto os fundamentos básicos da forma capitalista da reprodução social: a compra e venda da força de trabalho e a exploração desta última.

Ainda que aceitássemos que a hipótese imaginada por Tugan-Baranovski descrevesse uma estrutura econômica capitalista, ela de modo algum poderia corresponder a um contexto real. Isso porque a duração do tempo de trabalho excedente de um único trabalhador, ao longo de uma jornada diária de trabalho, não pode ser maior, sob hipótese alguma, do que 24 horas, e, por conseguinte, a massa

⁷³ Segundo nossa compreensão, o cenário proposto pelo filme *Elysium* não parece ser, infelizmente, uma fantasia absurda. O absurdo consistiria em relacionar esse contexto com a estrutura econômica capitalista.

de mais-valor total produzida diariamente por um trabalhador não pode ser maior do que uma massa que se representa em $\$24$. Um crescimento ciclópico das forças produtivas, levando à situação em que o capital global adiantado só pudesse utilizar uma única força de trabalho, resultaria em uma redução também ciclópica da massa total de mais-valor. Deste modo, a forma capitalista da reprodução teria colapsado muito antes que somente fosse possível empregar um único trabalhador no processo de produção.

A massa de mais-valor fornecida por cada trabalhador individual não pode ser ampliada ao infinito por meio do aumento da taxa de exploração, e, por conseguinte, há sempre um limite absoluto para que o aumento da taxa de exploração compense uma redução da massa de trabalhadores empregados pelo capital global:

Dois trabalhadores que trabalham 12 horas diárias não podem fornecer a mesma massa de mais-valor que 24 trabalhadores que trabalham apenas 2 horas cada, ainda que pudessem viver de ar e, portanto, não tivessem de trabalhar um só minuto para si mesmos. Por isso, *aqui a compensação do menor número de trabalhadores mediante o aumento do grau de exploração do trabalho encontra certos limites insuperáveis* (CIII, p.287, grifo nosso).

Até o momento da presente seção, consideramos apenas o fato de que há um limite absoluto para que a redução do número de forças de trabalho possa ser compensada pelo aumento da taxa de exploração a fim de que a massa de mais-valor não contraia. Mas, independentemente de que reconheçamos um limite absoluto, à medida que progride a produtividade nos ramos que produzem bens de consumo para a classe trabalhadora, movimento intrínseco ao processo de acumulação, tornaria-se mais fácil ou mais dificultoso essa compensação?

Conforme procuramos demonstrar na seção 4.2.4, quanto mais desenvolvidas estiverem as forças produtivas dos ramos que produzem os bens destinados ao consumo dos trabalhadores, tanto menor será a extensão de tempo da jornada de trabalho que pode se converter em parcela do trabalho excedente e, por conseguinte, tanto menor será a massa de mais-valor adicional fornecida por cada trabalhador para um aumento da produtividade, naqueles ramos, através de um mesmo fator de crescimento.

O que é válido para uma força individual de trabalho é igualmente válido para n forças de trabalho. Ou seja, a massa adicional total de mais-valor fornecida por n forças individuais de trabalho, a partir de um aumento da produtividade por um mesmo fator de crescimento nos ramos que produzem as mercadorias que se destinam ao consumo dos trabalhadores, será tanto menor quanto menor for a duração da quota-parte necessária da jornada de trabalho antes daquele incremento da produtividade.

Por conseguinte, quanto mais desenvolvido estiver o padrão de produtividade nos setores que produzem bens de consumo para a classe trabalhadora, *tanto menor será o número de trabalhadores cuja repulsão do processo de produção pode ser compensada, a fim de que a massa total de mais-valor não decresça, por meio de uma redução do tempo de trabalho necessário segundo um mesmo divisor.*

Vejamos como isso se sucede por meio de um exemplo. Suponhamos que a duração da jornada diária de trabalho seja de 12 horas, sendo a duração do tempo de trabalho necessário de 8 horas e, por conseguinte, a duração do tempo de trabalho excedente de 4 horas. Deste modo, a massa de mais-valor extraída de cada trabalhador individual se representará em \$4. Se 110 trabalhadores forem empregados diariamente, a massa total de mais-valor diariamente extraída se representará em \$440.

Com uma duplicação da produtividade nos ramos que produzem bens de consumo para os trabalhadores, a duração da quota-parte necessária da jornada de trabalho caiu para 4 horas e, mantendo-se inalterada a extensão da jornada diária de trabalho, a duração do tempo de trabalho excedente se elevou para 8 horas. A massa de mais-valor extraída diariamente de cada trabalhador individual se representa, agora, em \$8. Com isso, para produzir a mesma massa de mais-valor que antes dessa redução do tempo de trabalho necessário – massa de mais-valor essa que se representa em \$440 – são necessários 55 trabalhadores, e não mais 110. Deste modo, o aumento da massa de mais-valor extraída de cada trabalhador individual, por meio do mais-valor relativo, poderia compensar a repulsão de 55 trabalhadores, ou seja, mesmo que até 55 trabalhadores fossem repelidos do processo de trabalho, a massa total de mais-valor não teria sofrido contração em comparação ao período anterior ao aumento da taxa de exploração.

Em razão de uma nova duplicação da produtividade nos ramos produtores de mercadorias destinadas ao consumo da classe trabalhadora, a duração do tempo de trabalho necessário cairia para 2 horas e, mantendo-se inalterada a duração da jornada de trabalho, a duração do tempo de trabalho excedente subiria para 10 horas. A massa de mais-valor extraída diariamente de cada trabalhador individual se representa, agora, em \$10. Com isso, para produzir a mesma massa de mais-valor que antes dessa redução do tempo de trabalho necessário – massa de mais-valor essa que se representa em \$440 – são necessários 44 trabalhadores, e não mais 55. Ou seja, seria possível compensar agora a repulsão de até 11 trabalhadores.

Uma nova duplicação da produtividade nos ramos produtores de mercadorias destinadas ao consumo da classe trabalhadora faria com que a duração do tempo de trabalho necessário se reduzisse para 1 hora, de modo que a duração do tempo de trabalho excedente se expandiria para 11 horas. Sendo assim, para produzir a mesma massa de mais-valor de \$440 seriam necessários, agora, 40 trabalhadores, e não mais 44. Ou seja, seria possível compensar a repulsão de até 4 trabalhadores.

Como se procurou demonstrar por meio desse exemplo, quanto menor for a duração da quota-parte necessária da jornada de trabalho já estabelecida, tanto menor será o número de trabalhadores cuja repulsão do processo de produção pode ser compensada, com vistas a que a massa de mais-valor não contraia, através de uma redução do tempo de trabalho necessário segundo um mesmo divisor. Na primeira redução pela metade da quota-parte necessária da jornada de trabalho, o número de trabalhadores que poderiam ser expelidos sem que a massa de mais-valor sofresse retração era de 55; na segunda redução, esse número caiu para 11 trabalhadores; na terceira, para 4.

Ao longo da presente seção, refletimos acerca das possibilidades de que o aumento da taxa de exploração possibilite que a massa de mais-valor não contraia em um contexto de redução da quantidade de forças de trabalho empregadas, de modo produtivo, pelo capital social total. Mas não se pode perder de vista que a massa de mais-valor total tem de crescer continuamente como condição para a continuidade do processo de reprodução capitalista, e não apenas não contrair. Se à medida que as forças produtivas se desenvolvem, torna-se cada vez mais difícil compensar uma diminuição das forças de trabalho empregadas, a fim de que a

massa de mais-valor não contraia, por meio do aumento da taxa de exploração, ainda mais difícil será que, num contexto de decrescimento da massa de trabalhadores empregados de modo produtivo, o aumento da taxa de exploração possibilite uma expansão da massa total de mais-valor.

4.2.10: Possibilidade de compensação da redução absoluta do capital variável por meio da redução do valor da força de trabalho

A redução do valor da força não implica apenas em um aumento da massa de mais-valor para uma mesma quantidade de trabalhadores simultaneamente empregados, mas também na possibilidade de empregar um maior número de forças de trabalho para uma mesma massa de capital variável.

Se o decrescimento da massa global de capital variável se der na mesma proporção que o decrescimento do valor da força de trabalho, então a massa de capital variável diminuída mobilizará a mesma quantidade de forças de trabalho em comparação ao momento anterior. Uma massa de capital variável de \$1000 mobilizará 500 trabalhadores se o valor da força individual de trabalho for de \$2. Uma massa de capital variável de \$500 mobilizará os mesmos 500 trabalhadores se o valor da força individual de trabalho for de \$1.

Disso parece resultar que, tudo o mais constante, a diminuição progressiva do valor da força de trabalho poderia compensar uma diminuição gradual da massa global de capital variável, assegurando que o número de trabalhadores empregados de modo produtivo não decrescesse. Contudo, há algo mais aqui que poderia passar despercebido: *a diminuição progressiva do valor da força de trabalho faz com que a composição orgânica do capital aumente*. Procuraremos explicar isso a partir de um exemplo.

Suponhamos que a composição orgânica do capital seja de 50% com capital constante e 50% com capital variável. Suponhamos também que a massa global do capital adiantado seja de \$1200. Sendo assim, essa massa global se repartirá entre \$600 com capital constante e \$600 com capital variável. Se o valor da força individual de trabalho for de \$8, então com \$600 de capital variável será possível empregar 75 trabalhadores.

Se o valor da força individual de trabalho, em razão de uma duplicação da produtividade nos ramos que produzem bens destinados ao consumo da classe trabalhadora, cair para \$4, então, o que é patente, com os mesmos \$600 de capital variável será possível empregar 150 trabalhadores. Contudo, terá havido uma mudança na composição orgânica. Vejamos a coisa mais de perto.

Embora o valor da força de trabalho tenha caído, *a proporção entre o valor antigo e o valor novo não se modificou. Para o consumo produtivo da mesma massa de meios de produção, continua sendo necessária a mesma quantidade de trabalho vivo.* Para um dispêndio de capital constante de \$600, continua sendo necessário um dispêndio de capital variável que mobiliza 75 trabalhadores. Contudo, para mobilizar 75 trabalhadores, agora é necessário um dispêndio de capital variável de \$300. Com isso, a composição orgânica terá se modificado, de modo que a massa de capital adiantado se constituirá de $\approx 33\%$ de capital variável e $\approx 67\%$ de capital constante.

Em razão dessa mudança na composição orgânica, não será mais possível, com um capital adiantado de \$1200, mobilizar uma massa de capital variável de \$600, mas sim de \$396. Como o valor da força individual de trabalho caiu pela metade, sendo agora de \$4, com \$396 despendidos com capital variável será possível mobilizar 99 trabalhadores, 24 trabalhadores adicionais, e não 75 adicionais como seria o caso se a composição orgânica não tivesse se modificado.

Como, supondo tudo o mais constante, a redução do valor da força de trabalho sempre produzirá esse efeito de uma mudança na proporção com que o capital adiantado se reparte entre capital constante e capital variável, isto é, um crescimento da massa monetária despendida com meios de trabalho em proporção ao dispêndio de massa monetária com força de trabalho, a quantidade de forças de trabalho que pode ser incrementada, para uma mesma massa de capital adiantado, por meio da redução do valor da força individual de trabalho vai se reduzindo progressivamente.

A fim de ilustração, vejamos como isso se sucederia, por meio de reduções sucessivas do valor da força de trabalho segundo um mesmo divisor, para uma massa de capital adiantado de \$1000.

Partindo de uma composição orgânica constituída de 40% de capital constante e 60% de capital variável, uma massa de capital adiantado de \$1000 seria composta de uma quantia global de capital variável de \$600. Supondo que o valor da

força individual de trabalho seja de \$8, um capital adiantado de \$1000 poderia mobilizar 75 trabalhadores.

Se o valor da força individual de trabalho caísse para metade, isso é, para \$4, *ceteris paribus*, o capital variável passaria a representar $\approx 43\%$ da composição do capital. Para um capital adiantado de \$1000, a grandeza do capital variável seria de \$430. Deste modo, o mesmo capital adiantado de \$1000 que, antes, podia mobilizar 75 trabalhadores, agora pode mobilizar ≈ 107 trabalhadores. Ou seja, a redução do valor da força de trabalho possibilitou um incremento de 32 trabalhadores para uma mesma massa de capital adiantado.

Uma nova diminuição, pela metade, do valor da força individual de trabalho faria com que esse valor se reduzisse para \$2. Com isso, o capital variável passaria a representar $\approx 27\%$ da composição do capital. Para um capital adiantado de \$1000, a grandeza do capital variável seria de \$270. Deste modo, o mesmo capital adiantado de \$1000 agora pode mobilizar 135 trabalhadores. Um incremento de 28 trabalhadores.

Supondo uma nova diminuição, pela metade, do valor da força individual de trabalho, este último seria reduzido para \$1. Com isso, o capital variável passaria a representar $\approx 16\%$ da composição orgânica do capital. Para um capital adiantado de \$1000, a grandeza do capital variável seria de \$160. Sendo assim, o mesmo capital de \$1000 pode agora mobilizar 160 trabalhadores, um incremento de 25. Para uma nova redução do valor da força individual de trabalho pela metade, um capital adiantado de \$1000 abarcaria um capital variável de \$85.7, podendo mobilizar ≈ 171 trabalhadores, um incremento de 11 trabalhadores.

A quantidade adicional de trabalhadores que podem ser mobilizados, com uma mesma massa de capital adiantado, a partir da diminuição do valor da força individual de trabalho torna-se progressivamente menor conforme a redução desse valor altera a proporção com que o capital adiantado se divide entre capital constante e capital variável. Observa-se, ademais, que desconsideramos os efeitos do aumento da composição orgânica em razão do crescimento paulatino da composição técnica. Isto implicaria que o aumento no número de trabalhadores por meio da redução do valor da força de trabalho seria ainda limitado, ou mesmo em uma repulsão da

quantidade de trabalhadores que podem ser absorvidos com uma mesma massa de capital adiantado.

4.2.11 Redução do trabalho vivo e da massa de mais-valor

No presente capítulo, procuramos refletir acerca do 'limite interno' do capital. Defendemos, na seção 4.1.4, que esse limite não se vincula imediatamente com um movimento progressivo de queda da taxa geral de lucro, pois esse movimento pode vir acompanhado de um aumento da massa total de mais-valor, de modo que, sob a perspectiva dos capitais individuais, o decrescimento de seu grau de valorização pode vir acompanhado de um crescimento da massa de lucro médio. Mas, ao contrário, se a massa total de mais-valor passasse a decrescer, as massas de lucro médio absorvidas por cada capital individual, na sucessão de seus ciclos, seriam cada vez menores, inviabilizando o processo de acumulação na extensão do tempo. Por conseguinte, o 'limite interno' do capital, conforme procuramos expor na seção 4.2.1, somente pode estar vinculado ao contexto de decrescimento absoluto da massa de mais-valor, e não ao contexto de seu decrescimento relativo.

A criação de mais-valor somente pode "encontrar dois obstáculos" (*CIII*, p.283): para uma dada taxa de mais-valor, o obstáculo é a população trabalhadora; se está dada a população trabalhadora, o obstáculo é o grau de exploração do trabalho (*CIII*, p.283). Mas, como procuramos demonstrar na seção 4.2.4, quanto mais desenvolvidas já estiverem as forças produtivas, tanto menores serão as massas adicionais de mais-valor por meio do decrescimento do valor da força de trabalho. Atingido um nível de produtividade já bastante elevado nos ramos que produzem os bens que se destinam ao consumo dos trabalhadores, o processo de acumulação passaria a depender, sobretudo, do emprego, de modo produtivo, de massas crescentes de forças de trabalho pelo capital social total. Isso pode ser igualmente identificado sob a consideração da relação entre o valor novo total e a massa global de mais-valor

Se está dada a extensão da jornada de trabalho, a quantidade de trabalhadores empregados de modo produtivo determina a quantidade de trabalho vivo mobilizada e, esta última, determina a grandeza do valor novo produzido. Se esta dada a taxa de

exploração, a massa total de mais-valor cresce com a quantidade de trabalhadores mobilizados porque se amplia a grandeza do valor novo criado. Se, ao contrário, está dada a quantidade de trabalhadores mobilizados, está dada também a grandeza do valor novo criado e, conseqüentemente, a massa total de mais-valor somente pode crescer se ela passar a representar uma quota-parte ou percentual crescente do valor novo – é nisto que consiste o mais-valor relativo.

Se a quantidade de trabalhadores que podem ser empregados de modo produtivo exibir um movimento de decrescimento progressivo devido ao fato de as forças de produção se desenvolverem em progressão geométrica, a quantidade de trabalho vivo mobilizada decrescerá continuamente e, por conseguinte, a grandeza do valor vivo produzida será progressivamente menor. Neste cenário, a massa de mais-valor apenas poderia crescer por meio do aumento da taxa de exploração, isto é, via um crescimento contínuo da quota-parte ou percentual do valor novo em que a massa de mais-valor se representa.

Contudo, o crescimento da massa de mais-valor, via mais-valor relativo, apresenta dois obstáculos nesse cenário. O primeiro: em conformidade com o que apresentamos na seção 4.2.4, quanto mais expressiva for a quota-parte do valor novo que já corresponde ao mais-valor, tanto menor será a quantidade de valor novo disponível para se converter em mais-valor. O segundo: conforme cresce a taxa de exploração, amplia-se a quota-parte ou percentual do valor novo em que o mais-valor se representa e, com isso, amplia-se a massa de mais-valor. Contudo, se a grandeza do valor novo diminuir de forma contínua, mesmo que o percentual desse valor novo em que o mais-valor se representa cresça progressivamente, alcançaremos um ponto de inflexão em que a grandeza do valor novo correspondente à parcela do mais-valor se tornará progressivamente menor.

Por conseguinte, se, em um dado momento do desenvolvimento histórico do capital, as forças produtivas atingissem um nível a partir do qual a absorção de massas crescentes de forças de trabalho não fosse mais possível, teria sido alcançado um limite histórico para a continuidade do processo de acumulação.

Importa observarmos que o limite interno do capital não se vincula a um contexto em que a massa de mais-valor tenha se tornado próxima de zero ou até mesmo inexistente – contexto esse vinculado à hipótese proposta por Tugan-

Baranovski. Para que o limite interno seja alcançado, basta que a massa global de mais-valor pare de se expandir.

Independentemente de considerarmos se a absorção crescente de forças de trabalho seja de fato possível tendo em vista o desenvolvimento dos padrões de produtividade, esse processo já traz, em si mesmo, um problema, pois, como procuramos apresentar na seção 4.2.5, ele supõe o crescimento irrestrito do número de indivíduos que fazem parte do proletariado, o que, a partir de um determinado ponto, requer um crescimento populacional também irrestrito. Uma vez que os recursos do globo terrestre são manifestadamente limitados, um crescimento ininterrupto da população é uma impossibilidade. Ademais, como procuramos mostrar na seção 4.2.6, a contradição entre a finalidade desmedida do capital e a finitude dos recursos do planeta terra se mostra igualmente no fato de que a expansão sem fim da substância-valor requer que o volume da produção dilate-se ao infinito.

Contudo, o crescimento populacional consiste apenas na expansão das forças de trabalho disponíveis para a exploração capitalista. O emprego de quantidades crescentes de trabalhadores nos ramos produtivos de valor e de mais-valor depende sempre da capacidade do capital em absorver essas forças de trabalho. Se está dado o valor médio da força de trabalho, a quantidade de forças de trabalho absorvidas depende da grandeza do capital variável global. *Essa grandeza, por sua vez, varia na razão direta do crescimento do capital global e na razão inversa do aumento da composição orgânica.* Deste modo, para que a massa global de capital variável cresça continuamente, *o fator de crescimento do capital global tem de ser sempre maior do que o fator de diminuição da porcentagem que o capital variável representa do capital global.*

Todavia, o “desenvolvimento implacável, em progressão geométrica, da produtividade do trabalho humano” (CIII, p.301) produz dois efeitos: por um lado, a massa total de mais-valor se torna cada vez menor em proporção ao capital global adiantado – é nisto que consiste a queda progressiva da taxa geral de lucro –, de modo que, mesmo que toda a massa de mais-valor seja acumulada, a sucessão de anos para que o capital social total cresça segundo um mesmo multiplicador torna-se cada vez maior; por outro lado, conforme assumido por Marx (CI, p.706), as

revoluções tecnológicas se dão num ritmo cada vez mais rápido e seus efeitos se tornam cada vez mais universais, do que resulta que a composição orgânica cresce num ritmo acelerado e, portanto, também o decrescimento relativo do capital variável passa a ocorrer em uma cadência acelerada.

Se ambos os movimentos se concretizarem de acordo com essa perspectiva, chegará-se a um ponto de inflexão em que a massa global de capital variável passaria a diminuir. Na suposição de um valor da força de trabalho invariável, esse processo levaria à redução do número de trabalhadores empregados e da massa de mais-valor global.

Manifestadamente, a diminuição do valor da força de trabalho, que também resulta do progresso da produtividade, pode atuar como um mecanismo compensatório. De um lado, porque dessa diminuição resulta um aumento da taxa de exploração, através do mais-valor relativo, e, por conseguinte, até certo ponto, um número reduzido de trabalhadores empregados pode produzir uma massa de mais-valor mais elevada; do outro, porque com a diminuição do valor da força de trabalho é possível empregar um maior número de trabalhadores com uma mesma massa de capital variável. Contudo, como procuramos defender nas duas seções precedentes, esse mecanismo compensatório se revela cada vez mais fraco conforme a produtividade do trabalho progride.

Se o aumento da produtividade, de fato, alcançar um ponto a partir do qual o crescimento do capital social total – e é importante ressaltar que esse crescimento acaba se dando segundo taxas cada vez menores, em razão de que as massas de mais-valor tornam-se relativamente menores em proporção ao capital global adiantado – não possibilitar mais um crescimento da massa global de capital variável, e nem sequer puder impedir o decrescimento dessa massa, então é mais provável que o valor da força de trabalho já tenha atingido um patamar tão baixo que o ‘mecanismo compensatório’ já teria se esgotado antes de poder, de fato, funcionar como mecanismo de compensação.

A quantidade de forças de trabalho que o capital pode absorver depende, de um lado, da massa global de capital – a qual não pode crescer por meio de decretos – e, do outro, da quantidade de forças de trabalho que aquela massa global pode

mobilizar, e que, por sua vez, depende 'do padrão de produtividade' (KURZ, 2014, p.254).

O padrão de produtividade geral, que se desenvolve por meio da competição entre os capitais, cada qual procurando absorver uma quota-parte maior da massa global de mais-valor, não progride apenas por meio de um crescimento quantitativo, mas também, em certos momentos de sua evolução, através de saltos qualitativos, que são muitas vezes reconhecidas como 'revoluções industriais'. Se, a partir de um determinado ponto desse desenvolvimento, a quantidade de forças de trabalho expelidas for maior do que o número de forças de trabalho que podem ser absorvidas por meio do crescimento do capital global, a massa global de mais-valor passará a apresentar um movimento de decrescimento, constituindo-se, com isso, em um obstáculo para a continuidade do processo de acumulação.

Poder-se-ia pensar que a expansão do volume do produto global e das atividades produtivas – e não há dúvida de que ambas as expansões são condições necessárias para o processo contínuo de acumulação – seria o suficiente para que o capital global absorvesse massas crescentes de forças de trabalho. Mas tanto a expansão do produto global quanto a diversificação dos produtos são apenas expressão do crescimento do capital social total. A questão central não é a grandeza do produto global, mas sim a quantidade de trabalhadores que, posto o padrão de produtividade estabelecido, o capital global pode empregar em relação àquela grandeza.

Se a ampliação do trabalho vivo é condição para que a massa de mais-valor cresça desmedidamente e, portanto, para que o processo de acumulação possa se dar *ad eternum*, porque os capitalistas 'escolheriam' diminuir constantemente a quantidade de trabalho vivo que é posto em movimento? Temos de lembrar aqui que a quota-parte de que cada capital individual se apropria da massa total de mais-valor não é determinada por seu contributo para essa massa. A parcela da massa total de mais-valor que cada capital individual absorve, por meio da realização das mercadorias, é aquela que possibilita auferir o lucro médio. A fim de ampliar a quota-parte da massa total de mais-valor que podem absorver, os capitalistas empregam métodos mais produtivos e, com isso, reduzem progressivamente a quantidade de trabalho vivo que mobilizam. Em um primeiro momento, os capitalistas pioneiros se

apropriam de uma quota-parte maior da massa total de mais-valor porque passam a receber um lucro extraordinário. Em um segundo momento, absorvem os capitais concorrentes que não conseguiram se adequar ao novo padrão de produtividade – trata-se do processo de centralização –, o que também possibilita que se apropriem de uma quota-parte maior da massa total de mais-valor.

Ao diminuir a quantidade de trabalho vivo que é posta em movimento, por meio de uma intensificação da automação a fim de aumentar a produtividade, os capitais pioneiros passam a contribuir com uma massa menor de mais-valor para a massa total de mais-valor, ao passo que passam a se apropriar de uma quota-parte maior dessa massa total. Ou seja:

na concorrência, são recompensados com uma quota-parte maior da substância do valor produzida e ainda disponível precisamente aqueles capitais individuais que não só menos contribuem para ela, como contribuem até para o desmantelamento sistemático dessa substância (KURZ, 2014, p.237-238).

Como todos os capitais se encontram envolvidos nesse 'jogo do prisioneiro', todos procuram diminuir a quantidade de trabalho vivo que mobilizam, ao mesmo tempo em que dependem de que a quantidade total de trabalho vivo posta em movimento se expanda ininterruptamente. Disso resulta a *contradição fundamental do capital* (KURZ, 2014, p.247): de um lado, para expandir a massa de mais-valor de que se apropriam, os capitais individuais estabelecem padrões de produtividade cada vez mais eficientes; do outro, o desenvolvimento ininterrupto da produtividade pode levar a um ponto de inflexão em que a quantidade de trabalho vivo mobilizável pelo capital global se torne progressivamente menor, de modo que também menor será a massa total de mais-valor produzida e a grandeza da parcela dessa massa que cabe a cada capital individual. Por conseguinte, o "capital é a *contradição em processo*, pelo fato de que procura reduzir o tempo de trabalho a um mínimo, ao mesmo tempo que, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza" (G, p.588, grifo nosso).

Essa contradição é apresentada por Marx na passagem dos *Grundrisse* que ficou conhecida como 'fragmento sobre as máquinas'. Nesse trecho, Marx afirma que

o pressuposto da “relação de valor e da produção baseada no valor” é “a massa do tempo de trabalho imediato, o *quantum* de trabalho empregado como o fator decisivo da produção da riqueza” (G, p.587). Contudo, conforme se desenvolve o modo de produção capitalista, e, com ele, a grande indústria, a “criação da riqueza efetiva passa a depender menos do tempo de trabalho e do *quantum* de trabalho empregado que do poder dos agentes postos em movimento durante o tempo de trabalho” (G, p.587), poder este que “não tem nenhuma relação [mais] com o tempo de trabalho imediato que custa sua produção” (G, p.587), passando a ser determinado cada vez mais pelo “nível geral da ciência e do progresso da tecnologia, ou da aplicação dessa ciência à produção” (G, p.588).

Nesta passagem, Marx não está descrevendo apenas uma mudança *quantitativa* do trabalho requerido na produção da riqueza material, mas também uma mudança *qualitativa* do papel do trabalho na produção: “O trabalho não aparece mais tão envolvido no processo de produção quando o ser humano se relaciona ao processo de produção muito mais como supervisor e regulador” (G, p.588). Ou seja:

Não é mais o trabalhador que interpõe um objeto natural modificado como elo mediador entre o objeto e si mesmo; ao contrário, ele interpõe o processo natural, que ele converte em um processo industrial, como meio entre ele e a natureza inorgânica, da qual se assenhora. Ele se coloca ao lado do processo de produção, em lugar de ser o seu agente principal (G, p.588).

Conforme a aplicação da ciência, a partir do desenvolvimento das forças produtivas promovido pelo capital, se converte no fundamento principal da produção da riqueza, o “trabalho na sua forma imediata deixa de ser a grande fonte da riqueza e, em consequência, o valor de troca deixa de a medida do valor de uso” (G, p.588). Como resultado: “desmorona a produção baseada no valor de troca, e o próprio processo de produção material imediato é despido da forma da precariedade e contradição (G, p.588).

O capital, por um lado, “traz à vida todas as forças da ciência da natureza, bem como da combinação social e do intercâmbio social” (G, p.589) tornando a produção da riqueza cada vez mais “independente do tempo de trabalho nela empregado” (G,

p.589), e, por outro, “quer medir essas gigantescas forças sociais assim criadas pelo tempo de trabalho e encerrá-las nos limites requeridos para conservar o valor já criado como valor” (G, p.589). Deste modo, “as forças produtivas e as relações sociais” (G, p.589), que “aparecem somente como meios para o capital” (G, p.589), acabam por se constituir nas “condições materiais para fazê-lo voar pelos ares” (G, p.589).

O limite interno do capital, por conseguinte, somente pode resultar do processo de contração da massa global de mais-valor como consequência de uma redução progressiva da quantidade de trabalho vivo mobilizável haja vista o progresso dos níveis de produtividade promovido pelos próprios capitais em sua luta concorrencial.

4.2.12 A irreversibilidade do nível de produtividade

Se o crescimento acelerado da produtividade do trabalho, estimulado pela concorrência entre os capitais, pode levar a um cenário de decrescimento absoluto da massa de mais-valor, não poderiam os capitalistas decidirem por uma reversão dos níveis atingidos de produtividade? Segundo nosso entendimento, a resposta é negativa. E isso por três razões.

Em primeiro lugar: as categorias do capital, expostas por Marx, não são as categorias com que os capitalistas e seus porta-vozes, economistas ou ideólogos, compreendem a estrutura econômica vigente. O fetichismo das mercadorias e do capital não se vincula exclusivamente à consciência dos trabalhadores, abrangendo todos os humanos que vivem no interior da sociedade atual. Para os capitalistas, o lucro não deriva do mais-trabalho explorado, mas de suas competências empresariais. O seu interesse imediato não guarda nenhuma relação com a substância-valor. O que um capitalista tem em mente ao investir uma massa de dinheiro é obter desse investimento uma massa de dinheiro maior. Por conseguinte, pouco importa para ele se o seu investimento é aplicado como capital industrial ou como capital portador de juros (D-D'), e, no caso deste último, também é indiferente se o lucro decorre de uma aplicação de capital monetário em um ramo industrial ou no mercado secundário de ações.

Por conseguinte, um cenário hipotético em que os capitalistas se reúnem para deliberar acerca de uma retração dos níveis de produtividade é uma fantasia absurda. Muito pelo contrário, um contexto em que a massa global de mais-valor passasse a decrescer levaria a uma luta fatricida entre os capitais individuais: uma intensificação da competição e do processo de centralização.

Em segundo lugar: um contexto de decrescimento da massa global de mais-valor teria de levar a um processo generalizado de desvalorização de capital. Como esse processo leva também à destruição de meios de trabalho, poderia-se argumentar que tal processo de desvalorização reconduziria a um cenário benéfico para que o processo de acumulação recomeçasse. Assim que tivesse ocorrido um potente aniquilamento de máquinas, instalações e outros recursos de produção, o cenário para uma nova expansão da massa de mais-valor teria sido reestabelecido. Contudo "nenhuma desvalorização reconduz a um estágio anterior (isto é, inferior) da cientificação, já que o nível de produtividade está armazenado, em última instância, no saber da sociedade e na cabeça das pessoas" (KURZ, 2014, p.98). Deste modo "Uma simples desvalorização ou uma destruição bélica destes agregados não bastaria para criar um novo ponto de partida para uma fase secular de acumulação" (KURZ, 2014, p.98).

Em terceiro lugar: como procuramos argumentar na seção 4.2.1, mesmo num contexto de decrescimento da massa global de mais-valor, ainda é possível que uma parte dos capitais que constituem o capital social total continue realizando o processo de acumulação. Mas, neste cenário, isso somente é viável se a taxa de crescimento desses capitais for maior do que a taxa de crescimento do capital global, do que resultaria em um crescimento do percentual da massa global de mais-valor que lhes cabe. Para a parcela de capitais do capital global que conseguisse se expandir de forma acelerada, tudo pareceria ir muito bem ao longo de um tempo. Esta é uma das razões pelas quais não se deve confundir 'limite interno' do capital com uma teoria do colapso imediato, tema que abordaremos na próxima seção.

Sendo assim, um cenário de decrescimento absoluto da massa de mais-valor induziria a um acirramento da competição entre os capitais e a uma intensificação do processo de centralização. Mas o próprio processo de centralização implica em uma maior racionalização do processo de produção e, por conseguinte, em um

esgotamento ainda maior da substância do valor. Uma parcela do capital global conseguiria continuar concretizando o processo de expansão do valor, ao longo de um tempo, apenas ao criar as condições para uma crise mais profunda no futuro.

Pelas razões acima apresentadas, parece-nos que, uma vez atingido um padrão de produtividade a partir do qual a absorção de massas crescentes de forças de trabalho se torna inviável, isto constitui um ponto de inflexão irreversível. Entretanto, é importante ressaltar que esse cenário não implica em um colapso imediato do regime capitalista.

4.2.13 Diferenciação entre limite interno e colapso imediato

Muitas vezes ao longo da tradição marxista, o 'limite interno' do capital foi confundido com uma teoria do colapso imediato. A própria expressão 'teoria do colapso' é, nas palavras de Kurz, "uma atribuição vinda de fora" para o "conceito originalmente utilizado por Marx de 'limite interno' em última instância absoluto" (KURZ, 2010). Segundo os adeptos dessa interpretação, o "colapso [do capitalismo] tem de ocorrer de um modo tão instantâneo como um indivíduo cai morto imediatamente ao sofrer um enfarte grave do miocárdio" (KURZ, 2010). Assim como ocorreu na Roma Antiga, em que o esgotamento das relações de produção assentadas na exploração do mais-trabalho dos escravos não levou ao colapso imediato daquela sociedade e suas respectivas instituições, mas a um processo de desintegração gradual (ANDERSON, 1987), o mesmo pode se suceder uma vez atingido o ponto de inflexão a partir do qual o emprego, de modo produtivo, de massas crescentes de forças de trabalho não é mais viável tendo em vista o nível de produtividade atingido.

Para Kurz (2012), esse ponto de inflexão já teria sido atingido desde a revolução da microeletrônica, muitas vezes designada como 'terceira revolução industrial'.

Segundo a sua interpretação, a revolução da microeletrônica teria instaurado um novo padrão de produtividade, de tal maneira eficiente, que resultou em um salto qualitativo nas condições de valorização: "Quando a terceira revolução industrial da microeletrônica deu por terminada a era fordista, este grau até agora mais elevado

do desenvolvimento das forças produtivas alterou as condições de valorização numa dimensão qualitativamente nova" (KURZ, 2014, p.256). Embora esse padrão tenha possibilitado um aumento monstruoso da taxa de exploração, o número de forças de trabalho empregadas de modo produtivo teria decrescido massivamente, de modo que o aumento do mais-valor relativo não pôde compensar a contração do número de forças de trabalho ainda mobilizáveis:

No que diz respeito à mais-valia, regressamos aqui precisamente ao problema do aumento da mais-valia relativa por elemento da força de trabalho já de nada servir se o número dos elementos da força de trabalho produtivos na perspectiva do capital e aplicáveis no plano desse padrão de produtividade diminuir muito fortemente (KURZ, 2012, p.266).

Em concomitância à diminuição do número de forças de trabalho empregáveis de modo produtivo, tendo em vista o padrão de produtividade instaurado pela terceira revolução industrial, teria havido uma "a ampliação [...] rápida do trabalho improdutivo em termos capitalistas" (KURZ, 2014, p.97). As funções que os trabalhadores exercem para o capital comercial, como também aquelas que se destinam a atividades promovidas pelo estado, são 'custeadas' por meio do mais-trabalho dos trabalhadores produtivos. Por conseguinte, tanto maior são os gastos – nas palavras de Marx, os falsos custos [*faux frais*] – com essas atividades produtivas, e tanto menor é a parcela do trabalho excedente que pode se converter em mais-valor. Sendo assim, para Kurz (2014; 2019), a massa global de mais-valor teria passado a diminuir progressivamente, não apenas em razão de uma diminuição do número de forças de trabalho empregáveis de modo produtivo pelo capital global, mas também em razão do aumento dos falsos custos.

Achamos importante esclarecer que não nos parece possível provar, de maneira conclusiva, que a 'terceira revolução tecnológica' tenha instaurado um cenário de contração progressiva da massa global de mais-valor, muito embora também não descartemos essa possibilidade. Seja como for, as razões mobilizadas por Kurz para explicar por que o capitalismo não colapsou, apesar de já ter atingido seu limite interno, fornecem, segundo nosso entendimento, uma base sólida para a

justificativa de que não se deve confundir o limite interno do capital com uma teoria do colapso.

Dentre as razões apresentadas pelo autor, destacaremos três.

Em primeiro lugar, conforme apresentamos nas seções 4.2.1 e 4.2.12, em razão do processo de centralização, um número cada vez menor de capitais, embora de tamanho cada vez maior, continuou concretizando o processo de valorização do valor. Para Kurz, esse processo possui um recorte geográfico internacional, pois os capitais em processo de aceleração de crescimento se situam nas grandes metrópoles industriais (KURZ, 2019, p.77); deste modo, o limite interno do capital se manifesta, primeiramente, nas regiões do globo ditas 'periféricas'.

Em segundo lugar, porque o processo de acumulação continuou se dando "sem nenhum vínculo com a substância de valor (em queda)" (KURZ, 2019, p.58), por meio da "criação de capital fictício", um processo de "acumulação-fantasma sem base real" (KURZ, 2019, p.58). Esse processo pode se estender por um longo tempo em razão do mercado secundário de ativos financeiros e da apreciação desses ativos por meio de injeção de liquidez sem vínculo com a substância real. É por esta razão que, para Kurz, ocorreu um deslocamento de capital da 'economia real' para investimentos em capital fictício. Contudo, uma vez que o processo de acumulação se converteu em um processo de emulação de acumulação, disto resultou em uma sucessão de crises ditas 'financeiras', de dimensões cada vez mais graves.

Em terceiro lugar, não se pode perder de vista que as formas de reprodução social deixam suas marcas na subjetividade dos seres humanos que vivem e cuja identidade se desenvolve no interior daquelas formas. Deste modo, não se deve pensar que os indivíduos estariam desenfeitados do fetiche do capital da noite para o dia:

Para a memória notoriamente breve dos homens socializados pelo mercado (onde se incluem há muito tempo os próprios teóricos da esquerda e ex-esquerda), tudo isso pode soar fantasioso, já que eles só "acreditarão" na crise absoluta, quando tiverem que procurar a comida no lixo ou quando estiverem sob o fogo da artilharia (KURZ, 2019, p.86).

Sendo assim, uma vez atingido o 'limite interno' do capital, parece-nos mais apropriado considerar que isso não levaria a um colapso imediato, pois há uma diferença, também de ordem temporal, entre o fundamento desse limite, a desubstancialização do valor, e a forma com que essa desubstancialização deve se manifestar. Uma vez que, como pretendemos defender na próxima seção, o aniquilamento do regime capitalista depende da ação da classe trabalhadora, é bem possível que, uma vez alcançado o limite interno do capital, suceda-se um processo de desintegração gradual desse regime, tal como ocorreu com o antigo regime escravista. O que pode se suceder no interior de um tal processo de desintegração de uma forma histórica secular, isso depende de uma série de contingências históricas que, segundo nosso entendimento, não podem ser explicadas a partir de uma pretensa '*teoria histórico-filosófica*' de cunho fatalista.

4.3 O limite interno do capital não implica necessariamente em uma revolução socialista

Ao longo do presente capítulo, procuramos defender que os limites internos do capital não estão vinculados a um decréscimo relativo da massa de mais-valor, mas sim ao seu decréscimo absoluto, quando vinculado ao aumento progressivo das forças produtivas.

Contudo, segundo nossa compreensão, qualquer que seja a interpretação para o limite histórico do capital, não se deve entender que, tendo sido alcançado esse limite, sucederia-se inevitavelmente uma sociedade configurada como 'uma associação de homens livres'. Nos escritos de Marx, não se encontra qualquer fundamentação teórica que embase a tese de que o desenvolvimento das forças produtivas, impulsionado pelo capital, conduziria, de modo automático, a uma transição da forma capitalista da reprodução social para uma forma histórica assentada na propriedade comum dos meios de produção.

Essa questão se relaciona com um debate muito persistente no interior da tradição marxista em torno da concepção materialista da história e do papel explicativo do desenvolvimento das forças produtivas. Para muitos teóricos marxistas, a concepção materialista da história sustentaria que, ao longo do

processo histórico, haveria um desenvolvimento inexorável das forças produtivas e que, na proporção desse desenvolvimento, as formas de reprodução social se sucederiam segundo uma sequência necessária, de modo que as transições históricas seriam explicadas pelo fato de que as relações de produção, vigentes até então, teriam se tornado incompatíveis com as forças produtivas desenvolvidas, sendo substituídas por outras mais compatíveis.

Deste modo, o capitalismo teria se estabelecido em um dado momento do processo histórico por ser mais compatível com um determinado nível de desenvolvimento das forças produtivas. Contudo, o próprio capitalismo levaria as forças produtivas a se desenvolverem até um nível mais elevado, a partir do qual elas seriam mais compatíveis com relações de produção assentadas na propriedade comum dos meios de produção e, como resultado, sucederia uma transição necessária para uma sociedade socialista. Essa interpretação foi muitas vezes denominadas, por correntes que a ela se opuseram, de 'etapista', 'economicista' 'ou tecnologicista'.

Essa interpretação da concepção materialista da história parece-nos incorreta. Dentre outras razões, destacaremos três.

Em primeiro lugar, é importante observar que o próprio Marx expressa discordância com uma concepção fatalista do processo histórico. Em carta escrita em novembro de 1877 e endereçada à redação da revista *Otechestvenye Zapiski*, Marx critica a interpretação do *Narodniki* Nicolai Constantinovitch Michailovski sobre o conceito de acumulação primitiva: "Ele ainda tem necessidade de metamorfosear totalmente o meu esquema histórico da gênese do capitalismo na Europa ocidental em *uma teoria histórico-filosófica do curso geral fatalmente imposto a todos os povos*" (grifo nosso), sem levar em consideração as "circunstâncias históricas nas quais eles [todos os povos] se encontram". Nestas afirmações, pode-se ver que o filósofo alemão se opunha a uma compreensão fatalista, e, por conseguinte, etapista, do processo histórico.

Em segundo lugar, não nos parece correta a interpretação de que para Marx as forças produtivas devem fatalmente se desenvolver em qualquer contexto histórico. É apenas a forma capitalista da reprodução social que exige, para sua continuidade, que a produtividade do trabalho cresça continuamente e, por

consequente, é apenas no interior dessa forma que esse desenvolvimento se apresenta como um processo inevitável – e apenas enquanto perdurar essa forma histórica. Mas isso não impede que as forças produtivas não tenham se desenvolvido ao longo do período histórico pré-capitalista – que esse desenvolvimento não seja uma lei universal da história humana, disso não resulta que ele não possa ocorrer em vários contextos históricos.

Por fim, deve-se destacar que as forças produtivas não possuem uma história independente, um desenvolvimento autônomo, dissociado das formas históricas da reprodução social no interior das quais esse desenvolvimento pode se suceder. Como procuramos apresentar na seção 3.3.3, Marx explica o surgimento da maquinaria e da grande indústria, não a partir de um desenvolvimento autodirigido da tecnologia, mas sim a partir das modificações que o capital imprime no processo de produção haja vista a finalidade específica com que ele rege o processo de trabalho. Sendo assim, pode-se afirmar que as 'as relações de produção determinam as forças de produção'.

Contudo, Marx, de fato, atribui um papel explicativo importante para as forças produtivas, como demonstra o famoso parágrafo do prefácio à *Contribuição à Crítica da Economia Política* no qual o autor afirma que as "relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais" (CC, p.47). Com isso em consideração, de que modo seria possível atribuir um papel explicativo importante para o desenvolvimento das forças produtivas no que concerne à compreensão do processo histórico, e, sendo assim, assumir que também as 'forças produtivas determinam as relações de produção', sem cair na armadilha de reduzir a concepção materialista da história a uma 'teoria histórico-filosófica' assentada unicamente no progresso tecnológico?

Segundo nosso entendimento, isso é possível se entendermos o papel explicativo das forças produtivas, acerca do processo histórico, em termos de que os níveis da produtividade do trabalho estabelecem o conjunto das relações de produção possíveis. Assentamos essa compreensão a partir de interpretação proposta por Levine (1984), para quem a concepção materialista da história pode ser entendida como "uma teoria das relações de produção possíveis; uma explicação do

que pode ser estabelecido na agenda histórica, tendo em vista o nível de desenvolvimento das forças produtivas” (LEVINE, 1984, p.194)⁷⁴.

Conforme essa interpretação, o grau de desenvolvimento das forças produtivas determina as relações de produção no sentido de que o primeiro restringe o conjunto de relações de produção possíveis. Deste modo, a importância explicativa das forças de produção e de seu desenvolvimento não exclui o papel fundamental que as circunstâncias históricas e a luta entre classes também desempenham na explicação do processo histórico⁷⁵.

As determinações distintivas de cada sociedade, que abarcam suas particularidades culturais e as especificidades geográficas do ambiente em que estão situadas, desempenham um papel crucial na constituição das formas históricas por meio das quais cada sociedade reproduz suas condições materiais de existência. Os potenciais de transformação inscritos no interior de cada sociedade estão sempre vinculados a especificidades que não podem ser adequadamente compreendidas por meio de uma concepção universalista e abstrata das dinâmicas históricas. Além disso, a preservação contínua de uma forma histórica de reprodução social ou sua implosão e ‘substituição’ por outra forma, por meio de processos revolucionários, depende invariavelmente da luta entre classes e de seus resultados. Todavia, quaisquer que sejam as relações de produção que resultem dos conflitos entre classes, ela têm sempre de pertencer ao conjunto das possibilidades históricas, e essas possibilidades, segundo a interpretação de Levine (1984), são determinadas pelo nível de desenvolvimento das forças de produção.

Como procuramos apresentar no primeiro capítulo do presente livro, um determinado grau de desenvolvimento das forças de produção é uma condição fundamental para a existência de um mais-produto regular, e este mais-produto, por sua vez, é uma condição para que se constituam relações de produção assentadas na exploração do trabalho dos produtores imediatos. Somente com o

⁷⁴ No original: “a theory of possible production relations; an account of whats can be placed on the historical agenda, in view of the level of development of productive forces”.

⁷⁵ Conforme afirma Marx no *18 Brumário de Luís Bonaparte*: “Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram” (p.25).

desenvolvimento da produtividade do trabalho até um certo nível é que as relações de produção constituídas por classes se tornaram possíveis. Mas que essas relações tenham se tornado possíveis, isso não implica que elas devam necessariamente se constituir.

As relações de produção capitalista pressupõem que a duração da parcela excedente da jornada de trabalho seja de uma grandeza maior do que aquela requerida por relações de produção de classes pré-capitalistas. Por conseguinte, sem o desenvolvimento da produtividade do trabalho que se sucedeu no interior de sociedades pré-capitalistas, as relações de produção capitalistas não seriam possíveis. Porém, por outro lado, a mera possibilidade das relações de produção capitalistas não implica em sua efetividade histórica: foram necessários processos revolucionários para que as relações de produção pré-capitalistas, bem como suas correspondentes instituições políticas, fossem aniquiladas, e esses processos não podem ser explicados a partir do mero desenvolvimento tecnológico.

Por fim, é o próprio desenvolvimento das forças produtivas promovido no interior das relações de produção capitalistas, segundo uma velocidade jamais vista na história, que cria as condições para uma sociedade configurada como uma 'associação de homens livres'. Sem aquele desenvolvimento, as relações de produção assentadas na propriedade comum dos meios de produção não fariam parte do conjunto de possibilidades históricas: "se não encontrássemos veladas na sociedade [atual], tal como ela é, as condições materiais de produção e as correspondentes relações de intercâmbio para uma sociedade sem classes, todas as tentativas para explodi-la seriam quixotadas" (G.107).

Contudo, não se pode perder de vista uma das especificidades da forma capitalista: é apenas essa a forma que possui a dinâmica peculiar de desenvolver incessantemente, em progressão geométrica, a produtividade do trabalho. Esse desenvolvimento, até certo ponto, alimenta o capital com massas crescentes de mais-valor, sobretudo por aumentar a taxa de exploração por meio do mais-valor relativo. Mas, se atingido um determinado ponto do nível de produtividade que, uma vez alcançado, resulte na diminuição progressiva da quantidade de trabalhadores que podem ser empregados de modo produtivo, de modo que a massa total de mais-valor produzida e apropriada decresça paulatinamente, então o desenvolvimento das

forças produtivas promovido pelo capital terá levado este último ao seu limite interno. Por conseguinte, é apenas a forma capitalista da reprodução social que, por meio do desenvolvimento ciclópico das forças produtivas que se concretiza em seu interior, não apenas cria as condições de possibilidade para outra forma histórica que pode sucedê-la, mas que pode também aniquilar sua própria base de operação, destruir as próprias condições materiais sob as quais se assenta. Observa-se, mais uma vez, que, como procuramos apresentar na seção precedente, com base em Kurz, o 'limite interno' do capital não deve ser confundido com uma teoria do 'colapso imediato'.

Tendo o desenvolvimento das forças produtivas se tornado um obstáculo para o processo de autovalorização do capital, disso não se deve concluir que as relações de produção assentadas na propriedade comum dos meios de produção irromperiam automaticamente. Para Marx, é aquele desenvolvimento que torna a sociedade socialista possível. Contudo, é apenas por meio da ação conjugada dos trabalhadores, agindo enquanto classe a fim de pôr abaixo a estrutura econômica capitalista e suas correspondentes instituições políticas e sociais, que a possibilidade de uma sociedade socialista pode se converter em uma efetividade histórica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: UMA BREVE REFLEXÃO ACERCA DA ATUALIDADE DO PENSAMENTO DE MARX

À guisa de conclusão do presente livro, gostaríamos de propor uma reflexão em torno da atualidade do pensamento de Marx: considerando-se que o pensador alemão viveu no século XIX e que, portanto, sua investigação das relações de produção capitalistas dizem respeito a esse contexto histórico, seria Marx um pensador ainda atual?

Em primeiro lugar, é imprescindível ter em mente que o projeto teórico – inacabado – de Marx de uma crítica da economia política tinha como um de seus objetivos basilares a compreensão, não apenas das relações de produção capitalistas no contexto específico de sua elaboração, mas também, e sobretudo, dos fundamentos mais gerais e, ao mesmo tempo, mais essenciais, dessas relações. Em outras palavras: Marx se propôs a uma investigação conceitual da natureza, historicamente determinada – como o autor afirmava repetidamente –, das relações capitalistas, e não apenas a uma investigação sobre as condições específicas que essas relações assumiram na época da Inglaterra vitoriana.

Seriam as relações de produção capitalistas da época de Marx as mesmas que imperam no mundo contemporâneo? Segundo nossa compreensão, a resposta é, simultaneamente, sim e não. Por um lado, as relações de produção capitalistas são as mesmas no que se refere às suas determinações mais fundamentais, dentre as quais podemos destacar seu modo específico de funcionamento, a finalidade em torno da qual essas relações regem o processo do metabolismo material da sociedade – a absorção de massas crescentes de mais-valor –, o seu caráter fetichista e reificado e a dissociação – constantemente reconstituída e em escala crescente – dos produtores imediatos dos meios de produção. Por outro lado, essas mesmas determinações fundamentais assumem, hoje, uma configuração distinta daquela da época de Marx. O mundo, patentemente, já não é mais o mesmo. E isso em razão da própria dinâmica imanente do capital.

Mas as diversas transformações que se sucederem desde que a lógica fetichista do capital, a autovalorização do valor, passou a reger o metabolismo

material e social não tornam Marx obsoleto, muito pelo contrário: visto que o pensador alemão desenvolveu uma compreensão conceitual do modo de funcionamento da forma capitalista da reprodução social, a teoria exposta ao longo de *O Capital* constitui a base fundamental a partir da qual podemos compreender essas transformações. Neste sentido, julgamos que Marx, mais do que nunca, é um autor atual e necessário.

Além disso, não se pode perder de vista que o filósofo alemão estabeleceu como a finalidade de sua investigação, não apenas a compreensão do modo de funcionamento da forma capitalista da reprodução social, mas também a compreensão da dinâmica interna dessa forma história. Na verdade, ambas as finalidades são uma mesma coisa: uma vez que a natureza da forma capitalista é dinâmica, o entendimento dessa forma supõe, também, o entendimento de seu movimento imanente.

Estando o capital sempre a mudar as condições objetivas de sua própria reprodução, sem, no entanto, modificar-se em sua natureza intrínseca, podemos afirmar que a teoria elaborada por Marx é uma 'teoria em aberto', não no sentido de que o autor não nos tenha deixado uma base teórica bastante sólida – uma herança inegável –, mas sim no que se refere ao fato de que o seu legado nos permite compreender esse dinamismo do capital e as modificações que ele mesmo introduz no processo de produção e reprodução material e social. Sendo assim, o fato de a lógica de reprodução do sujeito automático mudar as condições no interior das quais opera somente demonstra, novamente, que Marx é um autor mais do que necessário para a compreensão do mundo contemporâneo.

Que o processo de valorização do valor é, em sua determinação fundamental, sempre o mesmo, mas, ao mesmo tempo, modifica as próprias condições nas quais opera, isso não consiste em algo trivial. A própria tradição marxista parece muitas vezes se prender a um entendimento de que a dinâmica do capital é uma mera repetição cíclica dos mesmos momentos. Para fazermos uma analogia: nos escritos que compõem o texto que ficou conhecido como *Filosofia da História*⁷⁶, vemos Hegel distinguir o movimento da Natureza do movimento do Espírito. Para este grande

⁷⁶ Nas edições em alemão: 'Vorlesungen über die Philosophie der Geschichte'.

pensador, enquanto que o movimento do Espírito vai constantemente criando algo novo de si mesmo (HEGEL, 1989, p. 98-99), as “mudanças na natureza, por mais infinitamente diversas que sejam, mostram apenas um ciclo que sempre se repete” (HEGEL, 1989, p.74, tradução nossa)⁷⁷. O movimento do capital, tão bem investigado e exposto por Marx, não é como o movimento da Natureza em Hegel, isto é, uma mera repetição cíclica em que se sucedem os mesmíssimos períodos de bonança e períodos de crise para a acumulação capitalista – muito embora também não nos pareça correto vincular o movimento do capital com o movimento, sob a ótica de Hegel, do Espírito. É bem verdade que períodos de crise e de expansão da acumulação se sucedem constantemente no tempo, mas sempre no interior de *condições continuamente modificadas*. Pode-se dizer, em certo sentido, que o capital cria constantemente um ‘novo’ de si mesmo, muito embora isso não deva ser entendido necessariamente como um progresso, nem como um movimento de autoaniquilamento – a não ser que a constante alteração das condições materiais de produção e, portanto, das condições de valorização do valor, conduza ao limite interno do capital, o qual procuramos apresentar no capítulo 4 do presente texto.

Precisamente porque o capital é um *processo em constante alteração* que *O Capital* não é uma obra destinada à veneração erudita de um texto morto, muito pelo contrário: trata-se de uma obra fundamental para a compreensão desse processo vigente; ademais, a obra do pensador alemão também traz à luz a possibilidade de mudança radical das formas de sociabilidade mercantis-capitalistas. Quanto a isso, julgamos não ser possível fazer uma separação entre um Marx teórico e um Marx revolucionário. O objetivo último do projeto teórico de Marx sempre foi a revolução; mas a concretização dessa última supõe a compreensão profunda do ‘todo orgânico’ regido pelo capital. Em Marx, teoria e práxis não são coisas que podem se separar.

⁷⁷ No original: “Die Veränderungen in der Natur, so unendlich mannigfach sie sind, zeigen nur einen Kreislauf, der sich immer wiederholt”.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo**. Tradução: Beatriz Sidou. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- ARTHUR, C.J. O mito da 'produção simples de mercadorias'. Tradução: Jadir Antunes. **Eleuthería - Revista do Curso de Filosofia**, v.4, n.7, p. 173-184, jul./dez. 2019.
- AUGUSTO, A.G. Lei de tendência à queda da taxa de lucro: resenha crítica de uma polêmica. **Revista Economia-Ensaio**. v.19, n.7, p.111-124, 2005.
- BADEEN, D; MURRAY, P. A Marxian critique of neoclassical economics' reliance on shadows of capital's constitutive social forms. **Crisis and Critique**, v.3, n.3, p.9-28, 2016.
- BASS, A. On the History of Fetishism: De Brosses and Comte. **The Undecidable Unconscious: A Journal of Deconstruction and Psychoanalysis**, v.2, p.19-54, 2015.
- HOGAN, D.J. Crescimento Demográfico e Meio Ambiente. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.8, n.8, p.61-70, jan./dez. 1991.
- BIDET, J. **Exploring Marx's Capital**. Tradução: David Fernbach. Boston/Leiden: Brill, 2007.
- BORGES NETO, J.M. As várias dimensões da lei do valor. **Nova Economia**.v.14, n.3, p.143-158, 2004.
- CATEPHORES, G. **An Introduction to Marxist Economics**. London: Macmillan Education, 1989.
- COHEN, G.A. **A Teoria da História de Karl Marx - Uma Defesa**. Tradução: Angela Lazagna. São Paulo: Editora da Unicamp, 2013.
- ENGELS, F. Apêndice e Notas Suplementares ao Livro III d'Ó Capital. In: MARX, K. **O Capital – Livro III**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.
- FINE, B.; SAAD-FILHO, A. **Marx's Capital**. Londres: Pluto Press, 2004.
- FOLEY, D.K. **Understanding Capital - Marx's Economic Theory**. Cambridge: Harvard University Press, 1986.
- GRESPLAN, J. A dialética do avesso. **Crítica Marxista**. v.14, p.26-47. 2002.
- HARMAN, C. **A People's History of the World**. Chicago/Londres/Sydney: Bookmarks, 1999.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. 2.ed. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2005.

HARVEY, D. **Breve Historia del Neoliberalismo**. Tradução: Ana Varela Mateos. Madrid: Akal, 2007.

HEGEL, G.W.F. **The Philosophy of History**. Tradução: John Sibree. Kitchener: Batoche Books, 2001.

HEINRICH, M. **An Introduction to the Three Volumes of Karl Marx's Capital**. Tradução: Alexander Locascio. Nova Iorque: Monthly Review Press, 2012.

HILFERDING, R. **Böhm-Bawerk's Criticism of Marx**. Nova Iorque: Augustus M. Kelley Publishers, 1949.

HOBBSAWM, E. Introdução a Formações Econômicas Pré-Capitalistas. In: MARX, K. **Formações Econômicas Pré-Capitalistas**. Trad.: João Maia. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

KORSCH, K. **Karl Marx**. Boston/Leiden: Brill, 2016.

KURZ, R. A ascensão do dinheiro aos céus: os limites estruturais da valorização do capital, o capitalismo de cassino e a crise financeira global. **Revista Geografares**, n. 28, p.55-115, jan./jun.,2019.

KURZ, R. **Dinheiro sem Valor**. Tradução: Lumir Nahodil. Lisboa: Antígona Editores Refractários, 2014.

LEONARDO, A.P.M; PAULANI, L.M. O Capital Portador de Juros em O Capital ou o Sistema e Marx. **Trans/Form/Ação**, v.35, n.2, p.69-92, Mai/Ago. 2012.

LEVINE, A. *Arguing for Socialism - Theoretical Considerations*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1984.

MARX, K. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Tradução: Florestan Fernandes. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX K. **18 Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **Critique of the Gotha Program**. Tradução: Karel Ludenhoff e Kevin B. Anderson. Oakland: PM Press, 2023.

MARX, K. **Grundrisse**. Tradução: Mário Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. **O Capital – Livro I**. Tradução: Rubens Enderle. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, K. **O Capital – Livro II**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, K. **O Capital – Livro III**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MARX, K. Salário, Preço e Lucro. *In*: Marx, k. **Manuscritos Econômico-Filosóficos e Outros Textos Escolhidos**. Tradução: Elias Chaves. Rio de Janeiro: Editora Abril, 1974.

MARX, K. Glosas Marginais ao Manual de Economia Política de Adolph Wagner. **Verinotio**, v.23, n.2, p.252-279, nov.2017.

MOCELIN, D.G. Redução da Jornada de Trabalho e Qualidade dos Empregos: entre o Discurso, a Teoria e a Realidade. **Revista Sociologia Política**, v.19, n.38, p.101-119, fev. 2011.

MOSELEY, F. **Money and Totality**. Leiden/Boston: Brill, 2015.

MURRAY, P; SCHILER, J. Social Form and the 'Purely Social': On the Kind of Sociality Involved in Value. *In*: KRIER, D; WORREL, M.P (org.). **The Social Ontology of Capitalism**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2017, p. 121-142.

OLIVEIRA, H.A. Considerações sobre a Dialética do Abstrato e do Concreto na Circulação Simples de *O Capital*. **Cadernos Cemarx**, n.6, p.29-44, 2009.

PIMENTA, T.L. Alienation and fetishism in Karl Marx's Critique of Political Economy. **Nova Economia**. v.30, n.2, p.605-628, 2020.

POSTONE, M. **Tempo, Trabalho e Dominação social – uma reinterpretação da teoria crítica de Marx**. Tradução: Amilton Reis e Paulo César Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2014.

ROSDOLSKY, R. **Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx**. Tradução: César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

RAMTIN, R. **Capitalism and Automation - Revolution in Technology and Capitalist Breakdown**. Lonres: Pluto Press, 1991.

RUBIN, I. **A Teoria Marxista do Valor**. Tradução: Jose Bonifácio de S. Amaral Filho. São Paulo: Editora Polis, 1987.

RUBIN, I. Abstract Labour and Value in Marx's System. *In*: **Debates in Value Theory**. Nova Iorque: St. Martin's Press, 1994.

RUBIN, I. Essays on Marx's Theory of Money. *In: Responses to Marx's Capital*. Leiden/Boston: Brill, 2017, p.619-728.

SHAIKH, A. Marx's Theory of Value and the 'Transformation Problem'. *In: SCHWARTZ, J (org.). The Subtle Anatomy of Capitalism*. Santa Monica: Goodyear Publishing Company, 1977, p.106-140.

SHAIKH, A. **Valor Acumulacion y Crisis - Ensayos de economía política**. Tradução: Álvaro Zerda Bogotá: Tercer Mundo Editores, 1990.

SHORTALL, F.C. **The Incomplete Marx**. Aldershot: Avebury, 1994.

SINGER, P. Trabalho Produtivo e Excedente. **Brazilian Journal of Political Economy**. v.1, n.1, p.101-131, jan./mar. 1981.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações - Investigação sobre sua Natureza e suas Causas - Volume I**. São Paulo: Editora Nova Cultura, 1996.

SWEEZY, P.M. **Teoria do Desenvolvimento Capitalista - Princípios da Economia Política Marxista**. Tradução: Waltensir Dutra. 4.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

WEEKS, J. **Capital and Exploitation**. Princeton: Princeton University Press, 1981.

Cartas

MARX, K. **[Carta enviada]**. Destinatário: Ludwig Kugelmann. Londres, 11 de julho de 1868.
Disponível em: <https://megadigital.bbaw.de/briefe/detail.xql?id=M0000679>.

MARX, K. **[Carta enviada]**. Destinatário: redação da Otechestvenye Zapiski. Londres, novembro de 1877. Disponível em: ENGELS, F. MARX, K. *Luta de Classes na Rússia*. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2013.

Sites

KURZ, R. **O Limite Interno do Capital e as Fases do Definhamento do Marxismo**. 2010. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz409.htm>. Acesso em: 10/05/2023.

